



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 59ª SESSÃO À 60ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 30 Nº 26
15 DE MAIO A 16 DE MAIO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2006

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA
(2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRICULTURA		Petrônio Portela do Senado Federal. Senador Jonas Pinheiro.	256
Defesa de melhores condições para a atividade agrícola no País. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Garibaldi Alves Filho.	257	Crise na agropecuária do Brasil. Senador Alberto Silva.	261
Dificuldades enfrentadas pelos agricultores. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro. Senador Romeu Tuma.	258	ARTIGO DE IMPRENSA	
A crise dos produtores rurais, especificamente os produtores de soja. Senador Aelton Freitas.	348	Registro do artigo do Deputado Delfim Netto, sobre a crise do gás: “Medo da Bolívia. A irresponsabilidade de FHC induziu a indústria ao consumo de gás de um país marcado por traumas”. Senador Sibá Machado.	237
A crise por que passa o setor rural brasileiro. Senador Leonel Pavan.	349	Comentário a respeito de reportagem sobre contrabando de urânio no Estado do Amapá. Senador José Sarney.	248
A crise pela qual passa o setor rural brasileiro, acrescentando a falta de política de reforma agrária e vantagens aos produtores, por parte do Governo. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senadora Heloísa Helena.	351	Leitura da nota do Diretor-Geral da Polícia Federal, a respeito de matéria publicada na revista <i>Veja</i> intitulada “A Guerra nos Porões”. Senadora Ideli Salvatti.	265
Dificuldades pelas quais passam os produtores rurais. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Sérgio Guerra.	351	Leitura e comentários sobre a matéria da revista <i>Veja</i> , edição de 11 de abril de 2006, intitulada “Ligações Perigosas”. Senador Arthur Virgílio.	268
Situação caótica do setor rural brasileiro. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Flexa Ribeiro.	352	Falta de investimentos nos portos brasileiros, registrando a matéria “Os portos no limite”, de autoria do jornalista Gustavo Paul, publicada na revista <i>Exame</i> , de 10 de maio de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	289
Busca de soluções para a crise na agricultura. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Ney Suassuna.	352	Comentários sobre a matéria especial intitulada “Os líderes e o liderado”, de autoria do jornalista Diogo Schelp, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 10 do de maio de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	291
A vinda de agricultores a Brasília, dia 16 de maio de 2006, no “Grito do Ipiranga”, a fim de demonstrar ao Governo Federal o desespero pelo qual estão passando. Senador Osmar Dias.	412	Comentários sobre o editorial intitulado “Vienna, palco para Chávez”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de maio de 2006. Senador Leonel Pavan.	296
Considerações sobre o “Grito do Ipiranga”, dia 16 de maio de 2006, no Paraná, com adesão maciça de agricultores. Senador Alvaro Dias.	413	Registro da matéria intitulada “MP denuncia Stédile por depredação”, do jornalista Elder Ogliani, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de abril de 2006. Senador João Batista Motta.	297
Crise na agricultura. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Jefferson Péres.	414		
Preocupação com a economia e com o setor agrícola brasileiros. Senador Antonio Carlos Magalhães.	422		
AGROPECUÁRIA			
Debate sobre a crise na agropecuária nacional, realizada dia 16 de maio de 2006, no Auditório			

	Pág.		Pág.
Comentários sobre o artigo intitulado “De máfia e traidores”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 9 do de maio de 2006. Senador Flexa Ribeiro..	298	dirigido ao Ministro da Integração Nacional sobre providências tomadas em relação à enchente no Amazonas. Senador Arthur Virgílio.	268
Registro do artigo intitulado “Vitória do empreguismo”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006. Senador Papaléo Paes.....	299	(CPI)	
Registro do artigo intitulado “Vitória do empreguismo”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	300	Considerações sobre declarações do banqueiro Daniel Dantas à revista <i>Veja</i> . Senador Antonio Carlos Magalhães.	252
Comentários sobre o editorial intitulado “Decisão frustrante”, publicado no jornal <i>Correio Brasileiro</i> , edição de 2 de maio de 2006. Senador Juvêncio da Fonseca.	472	Afirmção de que enviará à CPI dos Bingos Requerimento para que seja ouvido o Sr. Daniel Dantas. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Arthur Virgílio.	254
Comentários sobre o artigo intitulado “Filas eternas”, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 8 de maio de 2006. Senadora Lúcia Vânia.	474	Solicitação da presença de Daniel Dantas na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Romeu Tuma.	254
Registro do artigo intitulado “A consagração do atraso”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 24 de abril de 2006. Senador Leonel Pavan.	475	Considerações acerca da solicitação da presença do Sr. Daniel Dantas na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Heráclito Fortes.	254
Registro do artigo intitulado “Balança, mas não cai”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 9 de maio de 2006. Senador Papaléo Paes.	476	Considerações acerca da solicitação da presença do Sr. Daniel Dantas na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Demóstenes Torres.	269
Registro da matéria intitulada “Palocci é indiciado por lavagem de dinheiro e 3 outros crimes”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 28 de abril de 2006. Senador Antero Paes de Barros.	477	CULTURA	
Transcrição do editorial intitulado “A ofensiva terrorista do PCC”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006. Transcrição do artigo intitulado “Estado de Direito já”, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006. Senador Alvaro Dias.	479	Anúncio da realização, no Amapá, do lançamento, pela TV-Tucuju, da primeira novela de televisão, intitulada “Mãe do Rio”, tratando da cultura amazônica. Senador Gilvam Borges.	415
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes, excluindo a possibilidade de que possa ter havido algum gesto de ilicitude por parte do Senador. Senador Arthur Virgílio.	248	Registro da realização do XIII Encontro do Corredor Centro-Norte, que aconteceu na cidade de São Luís do Maranhão, nos dias 16 e 17 do mês de maio de 2006. Senador João Alberto Souza. ..	236
Comentários a medidas adotadas por S. Ex ^a quando governou o Estado do Piauí. Senador Alberto Silva.	261	Comentários acerca da realização do realização do XIII Encontro do Corredor Centro-Norte, que aconteceu na cidade de São Luís do Maranhão, em 2006. Aparte ao Senador João Alberto Souza. Senador Leomar Quintanilha.	236
CALAMIDADE PÚBLICA		EDUCAÇÃO	
Estado de calamidade na cidade de Parintins – AM. Justificação de requerimento de informações		Solicitação de que seja feita a votação da Emenda Constitucional do Fundeb. Senador José Jorge.	263
		Considerações sobre acordo firmado pelo MEC com servidores do Colégio Pedro II, que não foi cumprido. Senador Arthur Virgílio.	478

	Pág.		Pág.
ESCLARECIMENTO		PARECER	
Defesa contra as acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Senador Ney Suassuna.	355	Parecer nº 495, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2006 (nº 1.944, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	56
Defesa de acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Senador Papaléo Paes.	423	Parecer nº 496, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2006 (nºs 1.636, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	59
Indignação diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Senador Romeu Tuma.	431	Parecer nº 497, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2006 (nº 1.952, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.	62
GOVERNO FEDERAL		Parecer nº 498, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2006 (nº 1.968, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Professor Falcão - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toritama, Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.	65
Discriminação do Governo Federal contra o Estado da Bahia. Senador Rodolpho Tourinho.	249	Parecer nº 499, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2006 (nº 1.204, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barros Cassal – ASCOBAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	68
Comentários sobre documento distribuído pelo candidato a diretor do Banco Central, Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita, em exposição feita aos senhores Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Garibaldi Alves Filho.	414	Parecer nº 500, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2006 (nº 1.638, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia. Senador César Borges.	71
HOMENAGEM		Parecer nº 501, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2006 (nº 1.729, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão	
Congratulações ao jornal <i>O Liberal</i> , único com impressão 100% colorida no País, resultado da nova rotativa adquirida pelas Organizações Romulo Maiorana. Senador Flexa Ribeiro.	461		
Congratulações ao jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senadora Ana Júlia Carepa.	462		
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA			
Mensagem nº 133, de 2006 (nº 324, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Enildo Meira de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste.	1		
Mensagem nº 134, de 2006 (nº 326, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Carlos Barth para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.	6		
Mensagem nº 135, de 2006 (nº 349/06, na origem), que submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Cármem Lúcia Antunes Rocha, para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Azevedo Jobim.	11		

	Pág.		Pág.
à Rádio Oceânica FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia. Senador César Borges.	74	Parecer nº 508, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2006 (nº 1.692, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S. M. – Comunicações Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	95
Parecer nº 502, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2006 (nº 1.970, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	77	Parecer nº 509, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2006 (nº 582, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	98
Parecer nº 503, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2006 (nº 1.983, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre Do Pindaré – Arcap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alto Alegre do Pindaré, Estado Maranhão. Senador Edison Lobão.	80	Parecer nº 510, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2006 (nº 1.927, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado.	101
Parecer nº 504, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2006 (nº 1.988, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas. Senador Gilberto Mestrinho.	83	Parecer nº 511, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2006 (nº 1.936/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Verão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	104
Parecer nº 505, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2006 (nº 2.015, de 2005, na Câmara dos Deputados), que o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa Fm de Cuiabá – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Senador Jonas Pinheiro.	86	Parecer nº 512, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2006, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Educação de Doverlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doverlândia, Estado de Goiás. Senadora Lúcia Vânia.	107
Parecer nº 506, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2006 (nº 1.763, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	89	Parecer nº 513, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2006 (nº 1.821, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.	111
Parecer nº 507, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2006 (nº 1.908, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	92	Parecer nº 514, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2006 (nº 1.851, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araponga.	

Pág.	Pág.		
<p>ga, Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado.</p> <p>Parecer nº 515, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2006 (nº 1.891, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Filadélfia, Estado da Bahia. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº 516, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2006 (nº 1.929/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Educandário Batista de Porto Velho – EBPV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.</p> <p>Parecer nº 517, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2006 (nº 1.946, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social “Liberdade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Parecer nº 518, de 2006, da Comissão de Educação nº 145, de 2006 (nº 1.955, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.</p> <p>Parecer nº 519, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2006 (nº 1.958, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caculé, Estado da Bahia. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº 520, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2006 (nº 1.962/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Diamantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº 521, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2006 (nº 119/2003, na origem), que aprova, com reserva, o texto da Convenção Interamericana sobre o</p>	<p>114</p> <p>117</p> <p>120</p> <p>123</p> <p>127</p> <p>130</p> <p>133</p>	<p>Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Parecer nº 522, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2006 (nº 1.548/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002. Senador Marco Maciel.</p> <p>Parecer nº 523, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2006, (nº 1.558, de 2005, na origem), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Pequim, em 24 de maio de 2004. Senador Eduardo Azeredo.</p> <p>Parecer nº 524, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2006 (1.572/2005, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, celebrado em Brasília, em 17 de novembro de 2003. Senador Romeu Tuma.</p> <p>Parecer nº 525, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2006 (nº 1.731/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, celebrado em Rio Branco em 14 de abril de 2004. Senador Pedro Simon.</p> <p>Parecer nº 526, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2006 (nº 1.758/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003. Senador Pedro Simon.</p> <p>Parecer nº 527, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 206 (nº 1.839/2006, na origem), que aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação</p>	<p>137</p> <p>138</p> <p>139</p> <p>140</p> <p>141</p> <p>142</p>

	Pág.		Pág.
da Suíça, celebrado em Berna, em 12 de maio de 2004. Senador Jefferson Péres.	143	Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Senador Roberto Saturnino.	210
Parecer nº 528, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2006 (nº 1.064/2001, na origem), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 18 de novembro de 1999. Senadora Serys Silhessarenko.	145	Parecer nº 535, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre o Aviso nº 123, de 2001 (nº 3.510/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 431, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás (TC nº 006.710/2001-0). Senadora Ideli Salvatti.	213
Parecer nº 529, de 2006 da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o artigo 12 da Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluam internação hospitalar, a cobertura de despesas com cirurgia e transporte de órgãos destinados a transplante. Senador Demóstenes Torres.	146	Parecer nº 536, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2006 (nº 2.276-SGS/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia do Acórdão nº 2.084/2005-TCU – Plenário referente à auditoria de gestão realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em cumprimento à decisão nº 295/2002-TCU. Senador Flexa Ribeiro.	214
Parecer nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, 2000 (nº 885/95, na casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família. Senador Paulo Paim.	158	Parecer nº 537, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 1, de 2006 (nº 2.276-SGS/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia do Acórdão nº 2.084/2005-TCU – Plenário referente à auditoria de gestão realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em cumprimento à decisão nº 295/2002-TCU. Senador Roberto Saturnino.	216
Parecer nº 531, de 2006, da Comissão de Educação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006, (953/2003, na casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico. Senador Augusto Botelho.	201	Parecer nº 538, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11, de 2006 (nº 255/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório de suas atividades referentes ao 4º trimestre do exercício de 2005. Senador Gilvam Borges.	218
Parecer nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida. Senador Valdir Raupp.	203	Parecer nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (2619/2003, na casa de origem), que altere a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	220
Parecer nº 533, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 6, de 2006 (nº 406/2005, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20, de 2004, o relatório referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. Senador Roberto Saturnino.	207	Parecer nº 540, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005, (nº 2.706/2003, na casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo. Senador Leonel Pavan.	223
Parecer nº 534, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 7, de 2006 (nº 32/2006, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20, de 2004, o relatório referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de			

Pág.		Pág.
	Parecer nº 541, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, (nº 4.412/2001, na casa de origem) que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	
225	Parecer nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. Senador Paulo Paim.	
227	Parecer 543, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2006; (nº 269/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves. Senador Luiz Otávio.	
339	Parecer nº 544, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 123, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman. Senador Luiz Otávio.	
341	Parecer nº 545, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1 – PLEN, oferecida ao Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006, que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, no valor de até US\$ 106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador Gilberto Mestrinho.	
343	Parecer nº 546, de 2006 de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Romero Jucá.	
440	Parecer nº 547, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Medida Provisória nº 280, de 2006). Senador Tião Viana.	
454		
	POLÍTICA ECONÔMICA	
	A importância da Associação Brasileira de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) para a economia e para o conjunto de cidadãos. Senador Romero Jucá.	482
	POLÍTICA EXTERNA	
	Comentários sobre entrevista do Presidente da Bolívia concedida em 11 de maio de 2006, em Viena, considerada por S. Ex ^a como mais uma ameaça ao Brasil. Senador Alvaro Dias.	486
	Referência à ameaça de desapropriação de propriedades pertencentes a brasileiros que produzem soja na Bolívia. Senador Alvaro Dias.	486
	Registro das celebrações alusivas ao Tratado de Roma, que deram origem à União Européia. Senador Marco Maciel.	490
	Importância do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Sibá Machado.	493
	Importância do Uruguai para o Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Roberto Saturnino.	493
	Comentários acerca da crise do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Arthur Virgílio.	494
	Comentários acerca da crise do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador José Agripino.	494
	Críticas ao Presidente Lula, considerando que o Governo brasileiro estabeleceu aliança danosa com o Presidente da Bolívia, Evo Morales. Senador Arthur Virgílio.	496
	Comentários acerca das declarações de Aurélio Garcia contra o Ministro das Relações Exteriores. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	498
	Críticas ao Presidente Lula, devido sua política externa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Tasso Jereissati.	498
	Críticas ao Presidente da Bolívia, Evo Morales, devido à “perseguição” que tem feito ao Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Leonel Pavan.	499
	Dependência da Bolívia em relação à venda de gás ao Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado.	500
	Críticas ao Presidente Lula, devido sua política externa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.	501

VIII

	Pág.		Pág.
POLÍTICA SOCIAL			
A implementação do Plano de Contingência Brasileiro para a Pandemia de Influenza e sua importância para minimizar os efeitos negativos nas áreas sociais, da saúde e da economia. Senador Valmir Amaral.	471	de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Alvaro Dias.	445
		Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senadora Ideli Salvatti.	445
POLÍTICA TRIBUTÁRIA			
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Antonio Carlos Magalhães.	444	Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Tião Viana.	446
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Ney Suassuna.	445	Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Valdir Raupp.	446
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador José Agripino.	445	Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Ramez Tebet.	446
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Arthur Virgílio.	445	Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Senador Romeu Tuma.	447
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril			
PROJETO DE LEI DA CÂMARA			
		Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo	

Pág.	Pág.
Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho. ...	228
PROJETO DE LEI DO SENADO	
Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2006, que acrescenta dispositivos aos arts. 5º e 20º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a divulgação da existência de contas inativas do FGTS e dos pressupostos para sua liberação. Senador Paulo Paim.	312
Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006, que altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). Senador Paulo Paim.	314
Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2006, que altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Senador Paulo Paim.	316
Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2006, que acrescenta o § 4º ao art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que define planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	318
Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2006, que dispõe sobre as prestações mensais devidas pelos Estados e Distrito Federal à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. Senador Antonio João.	319
Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006, que altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra. Senador Valdir Raupp.	322
Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor. Senador Valdir Raupp.	324
Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2006, que concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos foros e taxas de ocupação devidos nos	
últimos cinco anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha. Senador José Sarney.	325
Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.	329
Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão. Senador Juvêncio da Fonseca.	329
Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso. Senador César Borges.	331
Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.	332
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade. Senador Antonio Carlos Magalhães.	332
Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial. Senador Tasso Jereissati.	334
Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal. Senador Alvaro Dias.	337
REQUERIMENTO	
Requerimento nº 564, de 2006, que requer voto de aplauso para o diretor-presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas-Afeam, Pedro Falabella, eleito 1º vice-presidente da Associação Brasileira de Instalações Financeiras de Desenvolvimento – ABDE. Senador Arthur Virgílio.	232

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 565, de 2006, que requer voto de aplauso para o jovem atleta amazonense Paulo Keryson, que conquistou o título de bicampeão brasileiro de jiu-jitsu na categoria pluma. Senador Arthur Virgílio.	232	ao levantador de toadas Arlindo Júnior, do Boi-Bumbá Caprichoso, de Parintins, no Amazonas, recentemente submeteu-se a uma cirurgia oftalmológica, para correção de ruptura na retina e que seja levado ao conhecimento de Arlindo Júnior e ao Grupo Folclórico Caprichoso. Senador Arthur Virgílio.	308
Requerimento nº 566, de 2006, que requer voto de aplauso para a Escola Estadual Petrônio Portella, pela inauguração, no dia 5 de maio de 2006, de seu espaço cultural. Senador Arthur Virgílio.....	232	Requerimento nº 577, de 2006, que requer ao Ministro da Integração Nacional informações acerca de providências acautelatórias e de proteção às populações de Parintins, Borba, Barreirinha e Novo Aripuanã, além de outros, no Amazonas, atingidas por enchentes. Senador Arthur Virgílio.	309
Requerimento nº 567, de 2006, que requer voto de aplauso para a atleta amazonense Deyse Rodrigues, que conquistou no último dia 12 de maio de 2006, a medalha de ouro na prova de 400 metros rasos nos Jogos Nacionais do Sesi. Senador Arthur Virgílio.	233	Requerimento nº 578, de 2006, que requer à Ministra-Chefe da Casa Civil informações sobre os veículos oficiais e servidores públicos que servem ao Presidente da República e seus familiares fora do DF. Senador Arthur Virgílio.	309
Requerimento nº 568, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/21, de 2000; e S/6, de 2002, por regularem a mesma matéria. Senador Jefferson Péres.	307	Requerimento nº 579, de 2006, que requer ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre o volume de recursos destinados a políticas de combate às drogas. Senador Arthur Virgílio.	310
Requerimento nº 569, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/25, de 1999; e S/1, de 2001, por regularem a mesma matéria. Senador Jefferson Péres.	307	Requerimento nº 580, de 2006, que requer, nos termos regimentais, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, seja criada Comissão Representação Externa a fim de acompanhar as negociações entre o Governo Brasileiro e o Boliviano, no que diz respeito à exploração de gás e óleo pela Petrobras na Bolívia, bem como a situação dos brasileiros proprietários de terras naquele país. Senador Magno Malta.	310
Requerimento nº 570, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/52, de 2000; e S/2, de 2001, por regularem a mesma matéria. Senador Jefferson Péres.	307	Requerimento nº 581, de 2006, que requer a prorrogação do prazo, até dia 30 de junho de 2006, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana-2005, instituído pelo Parlamento Latino Americano. Senadora Serys Shhessarenko.....	311
Requerimento nº 571, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/23, de 2000; S/4, de 2001; e S/16, de 2003, por regularem a mesma matéria. Senador Tasso Jereissati.	307	Requerimento nº 582, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Senador Augusto Botelho.	311
Requerimento nº 572, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Senador Augusto Botelho.	307	Requerimento nº 583, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, de 2005, e 42, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado nºs 177, de 2003, e 149, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. Senador José Agripino.	311
Requerimento nº 573, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Senador Augusto Botelho.	308	Requerimento nº 584, de 2006, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento	
Requerimento nº 574, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Senador Augusto Botelho.	308		
Requerimento nº 575, de 2006, que requer voto de aplauso ao Atleta Jadel Gregório, pela conquista da medalha de ouro no GP-Rio, de salto triplo, no dia 14 de maio de 2006, no Rio de Janeiro. Senador Arthur Virgílio.	308		
Requerimento nº 576, de 2006, que requer voto de solidariedade e de pronto restabelecimento			

Pág.	Pág.
	248
de 6 policiais civis, 21 policiais militares, 2 bombeiros, 8 agentes penitenciários, 3 guardas metropolitanos e 4 cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo e apresentação de condolências a suas famílias. Senador Eduardo Suplicy.	
311	
Requerimento nº 585, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento das policiais e bombeiros vitimados pelos atentados no Estado de São Paulo. Senador Arthur Virgílio.	
312	
SEGURANÇA PÚBLICA	
Considerações sobre a guerra urbana que ocorreu em São Paulo. Senador Gilvam Borges. ..	233
Considerações acerca da violência desenfreada em São Paulo. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador João Alberto Souza.	234
Apreensão diante dos fatos que ocorreram em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná, devido à violência urbana. Destaque para a necessidade de liberação de verbas para a segurança pública e a revisão da legislação penal brasileira. Senador José Agripino.	240
Comentários sobre a violência em São Paulo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Marco Maciel.	241
Apreensão diante dos fatos que ocorreram em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná, devido à violência urbana. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Sibá Machado.	241
Comentários sobre os fatos acerca da violência que ocorreram nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Senadora Ideli Salvatti. .	242
Necessidade de providências acerca dos fatos de violência que ocorreram nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Sibá Machado.	243
Comentários sobre os fatos acerca da violência que ocorreram nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Aparte a Senadora Ideli Salvatti. Senador Roberto Saturnino.	243
Considerações sobre proposição de autoria do Senador Tasso Jereissati referente à reestruturação da segurança pública no País. Senador Arthur Virgílio.	244
Necessidade de maiores investimentos em segurança pública. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sibá Machado.	246
Necessidade de se controlar a comunicação nos centros de detenção. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Rodolpho Tourinho.	247
Sugestão para criação de uma legislação de urgência em relação aos crimes que ocorreram no Brasil. Senador Antonio Carlos Magalhães.	248
Posicionamento do Governo Federal com relação aos fatos de violência que estão ocorrendo nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Senador Romero Jucá.....	250
Comentários sobre os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Senador Heráclito Fortes.....	251
Comentários sobre os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Necessidade de mudanças na legislação criminal. Senador Antonio Carlos Magalhães.	252
Comentários acerca da necessidade de mudanças na legislação criminal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Ney Suassuna.	252
Considerações sobre projetos apresentados por S. Ex ^a , propondo alterações na legislação criminal. Senador Ney Suassuna.	255
Ausência de uma política de segurança pública no País. Necessidade de revisão da Lei de Execução Penal. Comentários a respeito de dispositivos da legislação criminal, alterados pelo Senado Federal, porém, ainda não implementados. Senador Demóstenes Torres.	258
Perplexidade com os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Necessidade de uma legislação criminal de emergência. Senador Alberto Silva.	261
Comentários sobre os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Senador Romeu Tuma.	264
Necessidade de diferenciação das penas dos delinquentes perigosos. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Demóstenes Torres.	265
Comentários sobre o mar de sangue a que o Brasil assistiu estarecido, atestando a crise da segurança pública e do sistema penitenciário brasileiros. Senadora Heloísa Helena.	286
Registro de viagem feita a São Paulo: questionamento sobre a necessidade de convocação do Conselho de Defesa Nacional. Senador Cristovam Buarque.	287
Necessidade de ações que visem a melhoria da Segurança Pública. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Garibaldi Alves Filho.	289
Considerações sobre a violência e a omissão que a fabrica. Senador Cristovam Buarque.	346
Explosão de violência em São Paulo que revela a vulnerabilidade do sistema de segurança do	

	Pág.		Pág.
País e deixa como legado um dos maiores banhos de sangue já vistos. Senadora Íris de Araújo.	354	individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	361
Problema da segurança pública no Brasil e a busca de soluções para resolvê-lo. Senadora Heloísa Helena.	418	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	361
Debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a crise na segurança pública no Brasil notadamente nos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso. Senador Antônio Carlos Valadares.	419	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Gilberto Mestrinho. .	362
Necessidade de maior atenção à Segurança Pública. Senador Arthur Virgílio.	460	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Ramez Tebet.	362
Apreensão diante do espetáculo de violência a que o Brasil assistiu, apontando o governo federal como responsável pela crise na segurança pública do País. Senador Álvaro Dias.	486	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Valdir Raupp.	362
SENADO FEDERAL		Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador José Jorge.	363
Aplausos à iniciativa dos serviços de divulgação do Senado, que acabam de criar página internacional em inglês e espanhol. Senador Arthur Virgílio.	268	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Leonel Pavan.	362
Cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio, pelo seu discurso na solenidade de comemoração dos 180 anos do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Mão Santa.	496	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Flexa Ribeiro.	363
SOBERANIA NACIONAL		Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Luiz Otávio.	363
Preocupação com a venda do Hotel das Cataratas, em Foz do Iguaçu, para uma empresa norte-americana. Senador Leonel Pavan.	349	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Almeida Lima.	363
SOLIDARIEDADE		Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Romero Jucá.	263
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma com relação à matéria publicada na imprensa contra S. Ex ^a . Senador Romero Jucá.	263	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Garibaldi Alves Filho.	358
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Romero Jucá.	358	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Almeida Lima.	363
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Garibaldi Alves Filho.	360	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Almeida Lima.	363
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Garibaldi Alves Filho.	360	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Almeida Lima.	363

Pág.	Pág.		
individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Edison Lobão.	364	Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Garibaldi Alves Filho.....	427
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Arthur Virgílio.	425	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Augusto Botelho.	427
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Eduardo Azeredo.	425	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Juvêncio da Fonseca.	427
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador César Borges.	425	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Almeida Lima.	427
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Rodolpho Tourinho.	426	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Tasso Jereissati.	428
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Flexa Ribeiro.	426	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romeu Tuma.	428
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Alvaro Dias.	426	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Ney Suassuna.	429
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leonel Pavan.	426	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Flávio Arns. .	429
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Tião Viana. ..	426	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador José Agripino.	429
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Cristovam Buarque.	427	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador João Tenório.	429
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senadora Lúcia Vânia.	427	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional.	
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional.		Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional.	

	Pág.		Pág.
por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Heráclito Fortes.	429	pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Flexa Ribeiro.	434
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador José Jorge. .	429	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Juvêncio da Fonseca.	434
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim. .	430	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Sérgio Cabral.	434
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Romero Jucá.	430	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	435
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Gilberto Mestrinho.	430	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Edison Lobão.	435
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Sibá Machado.	430	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Antonio Carlos Magalhães.	435
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador José Agripino.	432	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senadora Ana Júlia Carepa.....	435
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Arthur Virgílio.	432	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Efraim Morais.	436
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	433	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Gilberto Mestrinho.	436
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Ramez Tebet.	433	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador César Borges.	436
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Heráclito Fortes.	433	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Garibaldi Alves Filho.	436
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Augusto Botelho.	434	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Almeida Lima.	437
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Tião Viana.	434	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Tião Viana.	437
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Augusto Botelho.	434	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Augusto Botelho.	437
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Augusto Botelho.	434	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Augusto Botelho.	437

	Pág.		Pág.
pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Eduardo Azeredo.	437	pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador João Tenório.	438
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Sibá Machado.	437	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Romero Jucá.	439
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Paulo Paim.	438	Solidariedade à família de sindicalistas que morreram em acidente automobilístico em Santa Maria-RS. Senador Eduardo Suplicy.	471
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Ney Suassuna.	438		
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Eduardo Suplicy.	438	VOTO DE PESAR	
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Amir Lando.	438	Comunicação do envio de Requerimento à Mesa do Senado Federal, solicitando inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de seis policiais civis, vinte e um policiais militares, dois bombeiros, oito agentes penitenciários, três guardas metropolitanos e quatro cidadãos comuns em decorrência dos ataques decorridos na cidade e no Estado de São Paulo e apresentação de condolências às famílias. Senador Eduardo Suplicy.	458
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas		Lamentos pela morte de sindicalistas em acidente automobilístico em Santa Maria-RS. Senador Paulo Paim.	470

Ata da 59ª Sessão Não Deliberativa, em 15 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. João Alberto Souza, da Srª Serys Shessarenko,
e dos Srs. Alvaro Dias, Gilvam Borges e Alberto Silva*

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, PSDB, do Paraná, por dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Agradeço a V. Exª, Senador Alvaro Dias. Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 133, DE 2006
(Nº 324, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 12 da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e art. 5º do Decreto nº 4.654, de 27 de março de 2003, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Enildo Meira de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Brasília, 8 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

ENILDO MEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

1- DADOS PESSOAIS

Nome: Enildo Meira de Oliveira Júnior

Data de nascimento: 06/12/70

Naturalidade: Recife-PE

Nacionalidade: Brasileiro

Estado civil: casado

Nome do Cônjuge: Anna Karinne Cabral Vallentim de Oliveira

CPF do Cônjuge: 704.373.604-82

Filiação: Enildo Meira de Oliveira
Lúcia Maria Grego de Oliveira
End.: Rua Guedes Pereira n 100, apt. 802- Recife- PE CEP 52.060-150
Carteira de Identidade: 3954557 SSP-PE
CPF: 745.386.914-53
Título de eleitor: 362496708/09 zona 001 seção 0207
CORECON: 4.032-0
Carteria de Reservista: RA 882102490208
Matrícula ADENE: 01183559
Matrícula SIAPE: 2100311; Identificação única: 001100311
Telefones: (81) 3442-0142; (81) 9174-9299; (81) 8866-3728

2- FORMAÇÃO

2.1- Pós-Graduação:

- Mestre em Economia pelo PIMES-UFPE

2.2- Curso Superior:

Ciências Econômicas - conclusão 1993
Universidade Federal de Pernambuco

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1- Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE

Função:

- Chefe de Gabinete
Período: 2003 a 2004
- Gerente Executivo de Planejamento e Informação
Período: 2004 até o presente

3.2 Secretaria de Educação e Cultura – Governo de Pernambuco

Função:

- Superintendente de Planejamento e Avaliação
Período: 2003

3.3 Secretaria de Administração e Reforma do Estado – Governo de Pernambuco

Função:

- Assessor do Secretário
Período: 1999 a 2003

Designações:

- Membro do Grupo Executivo de Trabalho para desenvolver e implementar o Fundo de Aposentadoria e Pensões do Estado de Pernambuco – FUNAPE
- Membro da Unidade Executiva Estadual para implementação no Estado de Pernambuco do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais de Previdência do Ministério da Previdência e Assistência Social.
- Membro do Conselho do FUNDEF estadual (2002).

3.4- ESSO Brasileira de Petróleo Limitada

Função:

- Contas a receber
Período: 21.07.98 à 05.03.98

3.5 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE

Admissão por Concurso Público em 02.01.95
Função: Economista



Cargos ocupados:

- Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas Regionais
Período: 1998-1999
- Chefe da Divisão de Avaliação de Políticas e Programas Regionais
Período: 1995-1998

3.6 Faculdade Integrada do Recife

Função:

- Professor
Período: 1999 a 2004

4 - OUTRAS ATIVIDADES**4.1 Presidente do Conselho Regional de Economia – 1999 – 2001****4.2 Co-coordenador do XV Congresso Brasileiro de Economistas - 2001****4.3 Conselheiro Efetivo do Conselho Regional de Economia (Mandatos de 1997 a 2002).****4.4 Membro do Conselho Coordenador do Projeto Capital da Cidade do Recife – 1999.****4.5 Membro da Comissão de Conjuntura Econômica do Conselho Regional de Economia.****4.6 Representante do curso de Pós-graduação em economia da UFPE no ano de 1995.****5 - PRÊMIOS**

Vencedor do Prêmio Banco do Nordeste de Economia Regional, no ano de 2000, categoria universitário, com a dissertação de mestrado: Impactos do Mercosul na Indústria de Bens intermediários do Nordeste.

6 - PUBLICAÇÕES

- Co-autor do livro: O Mercosul no Limiar do Século XXI. Ed. Cortez, 2000.
- Impactos do Mercosul na Indústria de Bens Intermediários do Nordeste. Mimeo. Dissertação de mestrado, PIMES-UFPE, 1999.



- Mercosul, a Indústria de Bens Intermediários do Nordeste e as Perspectivas – Revista Econômica do Nordeste Vol. 30 Nº Especial Dez/99.
- Globalização, Mercosul e a Indústria de Bens Intermediários do Nordeste. Texto para discussão n 426, PIMES-UFPE, Recife, 1999.
- Mercosul, a Indústria de Bens Intermediários do Nordeste e as Perspectivas – Texto para discussão n 425, PIMES-UFPE, Recife, 1999.
- Integração Regional, Mercosul e a Indústria de Bens Intermediários do Nordeste. Revista - Política Hoje. n 10, jan-jun, 1999.
- Carta de Conjuntura - Nordeste do Brasil, nº 01 e nº 02. SUDENE, 1998.
- Desempenho das Exportações de Açúcar do Estado de Pernambuco Comparativamente ao do Brasil. 53ª Reunião anual da SBPC, UFBA, Salvador, 2001.
- Colaborador Especial do Plano Diretor da Reforma do Estado – Pernambuco, Janeiro de 2000. Governo de Pernambuco, 2000.
-
- “Um Desserviço ao Nordeste”. Gazeta Mercantil, encarte Nordeste, 21.05.01.
- “A balança Comercial” artigo publicado no Jornal do Comércio de 04.03.97

7 - PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS E TREINAMENTOS

- Palestra proferida no III Encontro das Entidades Públicas de Pesquisa e Estatísticas com o tema: "Informação para o Planejamento". Brasília - DF
- Palestra proferida no Curso Prático de Operações da BrasilTradeNet com o tema: "Impactos da Globalização na Região Nordeste". Recife - PE
- Curso Metodologia da Pesquisa Científica - CENDEC/IPEA - DF
- Curso Técnicas Avançadas de Insumo-produto - PIMES/UFPE
- Curso Aplicação das Técnicas de Insumo-produto - SUDENE/BNB
- II Curso de Capacitação em Contas Regionais - IBGE/IPLANCE
- Curso de Gestão da Informação - ENAP - DF
- Participação no III e IV Encontro Nacional de Contas Regionais
- Participação no I, IV e V Encontro Regional de Economia





Aviso nº 459 – C. Civil

Em 8 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
 Senador Efraim Morais
 Primeiro Secretário do Senado Federal
 Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Enildo Meira de Oliveira Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA
 ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO IV
 Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.

.....
Art. 12. A Adene será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Geral e três Diretores.

§ 1º A organização básica e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Integrarão a estrutura da Adene uma Procuradoria-Geral e uma Auditoria-Geral.

.....

DECRETO Nº 4.654, DE 27 DE MARÇO DE 2003

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e dá outras providências.

.....
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência à mensagem que acaba de ser lida, tendo em vista a vigência da Resolução nº 1, de 2005, e sem prejuízo de mensagem anteriormente apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, a Presidência, nos termos do art. 104-A, inciso V, do Regimento Interno, despacha a presente matéria à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 134, DE 2006

(Nº 326, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o art. 12 e § 1º do art. 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor José Carlos Barth para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Brasília, 8 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE

JOSE CARLOS BARTH

Tel: (21) 7836-9316

(21) 9864-1541

E-mail: barth@dac.gov.br

josebarth@hotmail.com

DADOS PESSOAIS:

- Data de Nascimento: 04/04/1944;
- Natural: Porto Alegre-RS;
- Nacionalidade: Brasileira;
- Filiação: Heinz Barth e Noêmia Miller Barth;
- Estado Civil: Casado;
- CPF: 387.359.208-82;
- RG: 134.856 – Ministério da Defesa.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- *Licença de Piloto Privado PP - Aeroclub de São Leopoldo, RS - 1962;*
- *Licença de Piloto Comercial PC - Aeroclub de São Leopoldo, RS - 1965;*
- *Licença de Piloto de Linha Aérea PLA - VARIG S/A - 1971;*
- *Jatos Wide Body: 8.786.3hs,*
- *Jatos Narrow Body: 7.263.1hs,*
- *Turbo Hélice: 3.024.9hs,*
- *Hélice: 2.355.8hs,*
- *Multi Motores: 2.234.0hs;*
- *Simuladores de Vôo Nível D: 928.0hs;*
- **Total de Horas de Vôo: 25.514.3 Horas;**
- **INSPAC OPERAÇÕES** - Departamento de Aviação Civil-DAC;
- **INSPAC PILOTO** Douglas MD11, Embraer 170/190;
- **AUDITOR LIDER** - ICAO ISO 9001:2000;
- **AUDITOR USOAP** - ICAO.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

04/2001 - Presente

- **DAC - Departamento de Aviação Civil, Rio de Janeiro, RJ;**
Divisão de Operações de Vôo;
- **Inspac Operações**, Supervisão operacional de atividades aéreas regidas pelas Seções 91,119,121,129,135,142 dos FAR/RBHA;
- **Auditor de Operações** nas Empresas de Transporte Aéreo, regidas pelo RBHA 121;
- **Avaliador Operacional** de Vôos e Bases Nacionais e Exterior;
- **Gerenciador** na aprovação de Treinamentos de Solo e Vôo;
- **Palestrante e Conferencista** em Cursos de Operações Especiais de Vôo;
- **Inspetor Principal** Operacional TAM Linhas Aéreas S/A;
- **Embraer** - Membro do Grupo de Certificação e Avaliação Operacional ERJ170/190.

11/1999 - 03/2001

- **STS - Svs. Técnicos de Treinamentos Simulados Ltda, Rio de Janeiro, RJ;**
Instrutor de Simulador Nível D; Treinamentos de FBS/FFS para Pilotos em transição para aeronaves **Douglas MD11.**

11/1968 - 07/1999

- **VARIG S/A, Viação Aérea RioGrandense,**
Comandante, Examinador e Instrutor de Vôo e Simulador de Aeronaves a jato de grande porte em rotas Transcontinentais e Transoceânicas desde 1984; com experiência nas Américas do Sul, Central e do Norte, Ásia, Pacífico Sul, Oriente Médio, Europa, Atlântico Sul, Oceano Índico e África; Responsável pela Segurança, planejamento e eficiência Operacional de Vôos de Passageiros e Carga.
Chefe de Equipamento, Gerenciamentos Técnicos e Administrativos de Tripulantes e de Pessoal.

11/1996 - 07/1999

- **Comandante MD11,- 1.876.0 Horas;**
Examinador, Instrutor de Vôo e Simulator;

09/1994 - 09/1996

- *Comandante B747-200/300 - 1.200.0 Horas;*
Instrutor de Voo.

10/1993 - 07/1994

- *Comandante B747-400 - 1.056.1 Horas;*

12/1990 - 07/1993

- *Comandante B747-200/300 - 2.803.7 Horas;*

10/1986 - 10/1990

- *Comandante DC10-30 - 2.926.7 Horas;*
Examinador, Instrutor de Voo e Simulator.

11/1984 - 07/1986

- *Comandante B707-320C - 2.231.0 Horas;*

Instrutor de Voo.

09/1974 - 09/1984

- *Comandante B737-200 - 5.032.1 Horas;*
Piloto Chefe Assistente e Instrutor de Voo.

02/1972 - 10/1974

- *Comandante FH-227B - 1.563.7 Horas;*

Chefe de Equipamento e Examinador.

04/1970 - 06/1971

- *Comandante HS-748 AVRO - 1.461.2 Horas;*

Instrutor de Voo.

12/1968 - 02/1970

- *Copiloto Douglas DC-3/C-47B - 2.121.8 Horas.*

EXPERIÊNCIA COMPLEMENTAR:

- *Curso de Auditor USOAP - ICAO Universal Safety Audit Programme - 2006*
Instituto de Aviação Civil - IAC Rio de Janeiro, RJ
Treinamento, Qualificação e Certificação;
- *Curso de Auditor Líder ISO 9001:2000 - 2005*
ICAO Lima, Peru - SGS - Systems & Services Certifications
Treinamento, Qualificação e Certificação;
SGS/SSCE/QMSLAC/506236/P/10110;
- *Curso de Facilitador CRM - 2005*
Instituto de Aviação Civil - IAC Rio de Janeiro, RJ
IAC-Reg. Nº16.375;
- *Simulador de Voo EMBRAER ERJ 170 de Autoridades FAA/JAA/DAC - 2003*
CAE Simulation Montreal, QE Canada
Avaliação e Certificação de Treinamento;
- *Ground School EMBRAER ERJ 170 de Autoridades FAA/JAA/DAC - 2003*
EMBRAER S/A S.J.Campos-SP Brasil
Avaliação e certificação de Treinamento;

- **Curso de Carga Perigosa Varig S/A. São Paulo, SP - 2003**
Varig S/A. São Paulo, SP
Treinamento para Pilotos;
- **Curso da Metodologia TRAINAIR - 2003**
Instituto de Aviação Civil - IAC Rio de Janeiro, RJ
Treinamento para Instrutores;
- **Curso de Desenvolvimento e Gerenciamento de Transporte Aéreo - 2002**
Instituto de Aviação Civil - IAC Rio de Janeiro, RJ
Treinamento e Qualificação Técnica,
IAC-Reg.Nº11.197;
- **Curso TRAINAIR de Inspector Governamental de Seguridad-Operaciones - 2001**
Instituto de Aviação Civil - IAC Rio de Janeiro, RJ
Treinamento e Qualificação Técnica,
IAC-Reg.Nº8.358;
- **Curso de INSPAC Operações - 2001**
Instituto de Aviação Civil - IAC Rio de Janeiro, RJ
Fundamentos Técnicos
IAC-Reg.Nº8.259
- **Instrutor em Treinamentos de Simulador de Vôo - 2002**
STS - Técnicos de Treinamentos Simulados Ltda. Rio de Janeiro, RJ
Realização de Cursos de Transição para **Douglas MD11**, para Pilotos da Varig S/A, em:
Taipei, ROC - EVA Flight Training - 12/1999;
Zurich, Suíça - Swissair Aviation School - 05/2000;
Helsinki, Finlândia - Finnair Flight Training - 06/2000;
Long Beach, CA USA - Flight Safety Boeing Training - 07/08/11/2000.
- **Ground School de Boeing B747-400 - 1993**
Boeing Co. Seattle, WA USA;
Treinamento e Qualificação.
- **Curso de Instrutor de Vôo e Simulador - 1989**
Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ;
Treinamento e Qualificação.
- **Curso de Tráfego Aéreo Internacional-TAI - 1984**
Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ;
Treinamento e Qualificação.
- **Cargo de Superintendente de Operações de Vôo - 1977/1979;**
Varig S/A, São Paulo, SP;
Gerenciamento Doméstico de Tripulantes e de Pessoal na área Técnica e Administrativa; Planejamento e Execução de Vôos; Controle de Treinamento; Eficiência Operacional de Aeronaves, Serviços, Equipamentos e Material.

- *Cargo de Piloto Chefe* - 1975/1977;
Varig S/A, São Paulo, SP;
Supervisão das atividades Técnica e Administrativa de Tripulantes.
- *Cargo de Assistente de Piloto Chefe* - 1974/1975.
Varig S/A, São Paulo, SP;
Supervisão das atividades Técnica e Administrativa de Tripulantes.
- *Ground School de Boeing B737-200* - 1974
Boeing Co. Seattle, WA USA;
Treinamento e Qualificação.
- *Curso Piloto de Linha Aérea - PLA* - 1971
Varig Airlines São Paulo, SP;
Treinamento e Qualificação,
ICAO/DAC - Licença N°01587

OUTROS DESEMPENHOS:

- Conferencista em Curso de Inspector de Seguridad Operaciones - IAC - RJ;
- Ministrei Aulas de CRM - IAC RJ;
- Ministrei Cursos de Operações Especiais de Vôo;
ETOPS - RVSM - RNP - GPS - Operações em Tempo Frio - Operações com
Baixa Visibilidade - Aproximações CAT II/ III - DAC/IAC-RJ;
- Utilizador de Computação em Windows, Word, Power Point 2000 e Excel XP;
- Idiomas Inglês e Espanhol.

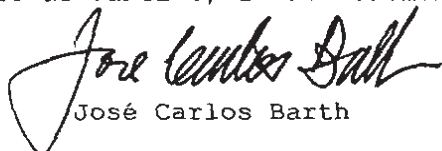
EDUCAÇÃO:

- Formação em Ciências de Aviação, Thornton & Ewing College, USA - (1992);
- Curso de Idioma Inglês, CCAA - São Paulo, SP - (1979);

RECONHECIMENTOS:

- *Medalha TIRADENTES*, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, RJ-06/2005;
- *MOÇÃO de Louvor*, pela Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, RJ-03/2005;
- *Placa de Ouro Personalizada*, em agradecimento por 30 anos de dedicação a Organização Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ - 11/1998;
- *Diploma de 25 Anos*, como Comandante na Empresa Varig S/A, Rio de Janeiro, RJ - 11/1993.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2005



José Carlos Barth

Aviso nº 461 – C. Civil.

Brasília, 8 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor José Carlos Barth para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção IV
Do Senado Federal

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

LEI Nº 11.182, DE 27 DE SETEMBRO DE 2005

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 135, DE 2006
(Nº 349/06, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do art. 52, inciso III, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição, submeto à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Cármem Lúcia Antunes Rocha, para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Azevedo Jobim.

Brasília, 10 de maio de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

2006

1 - Dados Pessoais

- 1.1 - *Nome:* Cármen Lúcia Antunes Rocha
1.2 - *Filiação:* Florival Rocha e Anésia Antunes Rocha
1.3 - *Estado Civil:* Solteira
1.4 - *Naturalidade:* Montes Claros
1.5 - *Nacionalidade:* Brasileira *Data Nasc.:* 14/4/54
1.6 - *Profissão:* Advogada
1.7 - *Endereço:* Res. Dias Adorno, 350/801 - Bairro Santo Agostinho
30.190-100 Belo Horizonte MG tel.: 031-3337.21 77
fax: 031-3275.43 13
Escr. Matias Cardoso, 63/1208 - Bairro Santo Agostinho
30.190-100 Belo Horizonte MG tel.: 031-3275.15 57
fax: 031-3292.9852
e-mail: clarocha@uai.com.br
- 1.8 - *CPF:* 254860806-97

2 - Nível de Formação

2.1 - *Secundário*

- Colégio Estadual Dom Lúcio Antunes de Sousa - Espinosa MG
- Colégio Sacré-Coeur de Jésus - Belo Horizonte MG

2.2 - *Superior*

- Curso de Graduação
Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
(1973 a 1977)

- *Cursos de Pós Graduação*

- Mestrado em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (1980/1981) - dissertação defendida em 1982
- Doutorado em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1982/1983)
- Especialização em Direito de Empresa pela Fundação Dom Cabral (1979)

2.3 - *Cursos de Idioma*

- Curso Básico e Avançado de Francês pela ETIMIG (1972/1973)
- Curso de Francês (CEPAL) pela Aliança Francesa/MG (1974)
- Curso de Francês (Nancy I, II e III, pela Aliança Francesa/MG (1975 a 1978)
- Curso Comercial de Francês, pela Aliança Francesa/MG (1979)
- Curso de Italiano, pela Faculdade de Filosofia e Letras da UFMG (1978/1979)
- Curso de Espanhol, pela Faculdade de Filosofia e Letras da UFMG (1980)
- Curso de Alemão, pelo Goethe Institut (1978/1979)

3 - Atividades Profissionais

- Advogada
- Procuradora do Estado de Minas Gerais
- Professora Titular de Direito Constitucional da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/Coordenadora do Núcleo de Direito Constitucional
- Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (1994-)
- Membro da Comissão de Reforma Constitucional da Seccional Mineira da OAB (1993)
- Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB
- Ex-Diretora da Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB
- Membro fundadora do Instituto de Defesa das Instituições Democráticas – IDID (1997)
- Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, editada pela Ed. Nota Dez (2003 -)
- Membro do Conselho Editorial do Boletim NDJ, editado pela Editora NDJ (2002 -)

4 - Teses e Publicações

4.1 - Livros

4.1.1 - **“O Princípio Constitucional da Igualdade”**, livro publicado pela Editora Lê, Belo Horizonte, 1990.

4.1.2 - **“Constituição e Constitucionalidade”**, livro publicado pela Editora Lê, Belo Horizonte, 1991.

4.1.3 - **“Princípios Constitucionais da Administração Pública”**, livro publicado pela Editora Del Rey, Belo Horizonte, 1994.

4.1.4 - **“Estudo sobre Concessão e Permissão do Serviço Público no Brasil”**, livro publicado pela Editora Saraiva, São Paulo, 1996.

4.1.5 - **“República e Federação no Brasil”**, livro publicado pela Editora Del Rey, Belo Horizonte, 1997.

4.1.6 – **“Princípios constitucionais dos servidores públicos”**, livro publicado pela Editora Saraiva, São Paulo, 2000.

4.1.7 - **“Direito de/para Todos”**, publicado pela Editora Fórum, Belo Horizonte (2004)

4.1.8 – Coordenação de livros

4.1.8.1 - “Perspectivas do Direito Público - Estudos em Homenagem a Miguel Seabra Fagundes”, coordenação geral, publicado pela Editora Del Rey (1995)

4.1.8.2 - “Direito Eleitoral”, coordenação geral juntamente com o Ministro Carlos Mário da Silva Velloso, publicado pela Editora Del Rey (1996)

4.1.8.3 - “Constituição e segurança jurídica – estudos em homenagem ao Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence”, publicado pela Editora Fórum (2004)

4.1.8.4 - “O direito à vida digna”, publicado pela Editora Fórum (2004)

4.1.9 – Colaboração em obras coletivas

4.1.9.1 - “Mandado de Segurança e Mandado de Injunção”, artigo em obra coletiva publicada sob a coordenação de Sálvio de Figueiredo Teixeira pela Editora Saraiva (1990)

4.1.9.2 - “O Cidadão e a Justiça”, artigo em obra coletiva publicada sob a coordenação de Sálvio de Figueiredo Teixeira pela Editora Saraiva (1993)

4.1.9.3 - “Mudanças sociais e mudanças constitucionais”, artigo publicado na obra “Constitucionalismo Social – estudos em homenagem ao Ministro Marco Aurélio Mendes de Faria Mello”, publicada pela LTr, São Paulo, 2003, ps. 246 a 262

4.1.9.4 - “Reforma total da Constituição: remédio ou suicídio constitucional?”, artigo publicado na obra *Crise e desafios da Constituição*, coordenado por José Adércio Leite Sampaio, Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2003, ps. 147 a 174.

4.1.9.5 - “Natureza e eficácia das disposições constitucionais transitórias”, artigo publicado na obra *Direito Constitucional, estudos em homenagem a Paulo Bonavides*, coordenado por Eros Roberto Grau e Willis Santiago, publicado pela Editora Malheiros, 2001, ps. 377 a 408.

4.1.9.6 - “Limites constitucionais à competência de reforma constitucional”, artigo publicado na obra *Estudos em homenagem ao Ministro Adhemar de Barros*, coordenado por Sálvio de Figueiredo Teixeira, publicado pela Editora Saraiva, 2001, ps. 135 a 162.

4.1.9.7 - “Direito à privacidade e sigilo bancário e fiscal”, artigo publicado na obra *Direito Público Moderno*, coordenado por Luciano Ferraz e Fabrício Motta, publicado pela Editora Del Rey, 2003, ps. 323 a 382.

4.1.9.8 - “O princípio constitucional da função social da propriedade”, artigo publicado na obra *Direito Administrativo Contemporâneo*, coordenado por Romeu Felipe Bacellar

Filho, Paulo Roberto Ferreira Motta e Rodrigo Pironti Aguirre de Castro, publicado pela Editora Fórum, 2005, ps. 55 a 103.

4.1.9.9 – “O direito constitucional perante o direito internacional”, artigo publicado na obra *Direito Constitucional em evolução*, coordenado por Paulo Gomes Pimentel Júnior, publicado pela Ed. Juruá, 2005, ps.87 a 108.

4.2 - Teses/Dissertações

- “Do Município no Sistema Constitucional Brasileiro”, dissertação de mestrado apresentada na Faculdade de Direito da UFMG (1982)

- “As Regiões Metropolitanas no Direito Brasileiro”, tese apresentada no XI Congresso Brasileiro de Procuradores do Estado (Curitiba, 1985)

4.3 - Artigos em Publicações Especializadas

4.3.1 - “Do Mandado de Segurança”, trabalho publicado na Rev. de Informação Legislativa do Senado Federal, abr./junho - 1986, vol. 90, ps. 131 a 176.

4.3.2 - “O Referendum e a Representação Democrática no Brasil”, trabalho publicado na Rev. de Informação Legislativa do Senado Federal, out./dez. - 1986, vol. 92, ps. 13 a 40.

4.3.3 - “O Mandado de Injunção na Ordem Constitucional Brasileira”, trabalho publicado na Rev. Análise e Conjuntura da Fundação João Pinheiro, vol. 3, n. 3, set./dez. - 1988, ps. 12 a 19.

4.3.4 - “O Princípio do Direito Adquirido no Direito Constitucional”, artigo publicado na Rev. de Informação Legislativa do Senado Federal, jul./set. - 1989, vol. 103, ps. 75 a 80.

4.3.5 - “Aspectos Sociais do Direito Administrativo Contemporâneo”, artigo publicado na Rev. de Informação Legislativa do Senado Federal, abr./jun. - 1990, vol. 106, ps. 75 a 80.

4.3.6 - “Observações sobre a Responsabilidade Patrimonial do Estado”, artigo publicado na Rev. Forense, vol. 131, ps. 3 a 25.

4.3.7 - “Justiça e Jurisdição”, artigo publicado no “Minas Gerais - Noticiário Judiciário”, de 21 de Março de 1989, p. 6.

4.3.8 “O Projeto de Constituição do Estado de Minas Gerais”, artigo publicado no “Minas Gerais - Noticiário Judiciário”, de 9 de maio de 1989, p. 6.

4.3.9 - “O Projeto de Constitucional do Estado de Minas Gerais - II”, artigo publicado no “Minas Gerais - Noticiário Judiciário”, de 16 de maio de 1989, p. 6.

- 4.3.10 - "O Projeto de Constitucional do Estado de Minas Gerais - III", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 23 de maio de 1989, p. 6.
- 4.3.11 - "O Projeto de Constitucional do Estado de Minas Gerais - IV", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 30 de maio de 1989, p. 6.
- 4.3.12 - "Servidores Públicos e o Direito à Igualdade", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 15 de Junho de 1989, p. 6.
- 4.3.13 - "O Brasil dos Políticos e o Brasil do Povo", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 20 de Junho de 1989, p. 6.
- 4.3.14 - "O Massacre da Liberdade?", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 27 de Junho de 1989, p. 6.
- 4.3.15 - "Além do Direito Constitucional", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 11 de Julho de 1989, p. 6.
- 4.3.16 - "Direito à Informação e Pesquisas Eleitorais", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 18 de Julho de 1989, p. 6.
- 4.3.17 - "Direito de petição aos poderes públicos", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 25 de Julho de 1989, p. 6.
- 4.3.18 - "O Mandado de Injunção e seu caráter inovador de direitos", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 03 de Agosto de 1989, p. 6.
- 4.3.19 - "Atos do Poder Público e Sistema Jurídico", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 10 de Agosto de 1989, p. 6.
- 4.3.20 - "Omissão normativa gera a inconstitucionalidade", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 18 de Agosto de 1989, p. 6.
- 4.3.21 - "Brasil, teu nome é República", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 29 de Agosto de 1989, p. 6.
- 4.3.22 - "A participação do povo nesta moderna democracia", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 14 de setembro de 1989, p. 6.
- 4.3.23 - "Fórum debate inovações administrativas", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 29 de setembro de 1989, p. 6.
- 4.3.24 - "Propaganda eleitoral segue princípios constitucionais?", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 20 de outubro de 1989, p. 6.

- 4.3.25 - "Considerações sobre o regime jurídico único dos servidores", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 27 de outubro de 1989, p. 6.
- 4.3.26 - "Regime do Servidor Público", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 09 de novembro de 1989, p. 6.
- 4.3.27 - "Rui, advogado da República", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 14 de novembro de 1989, p. 6.
- 4.3.28 - "Despertem brasileiros, venham festejar a República", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 21 de novembro de 1989, p. 6.
- 4.3.29 - "100 anos de presidencialismo e eleição brasileira de 1989", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 28 de novembro de 1989, p. 6.
- 4.3.30 - "Advogada questiona reforma administrativa do governo", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 10 de junho de 1990, p. 6.
- 4.3.31 - "Leis e Segurança Jurídica", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 19 de junho de 1990, p. 6.
- 4.3.32 - "Procuradoria: Direito do Estado", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 20 de Julho de 1989, p. 6.
- 4.3.33 - "Nulos e Brancos, porém válidos", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 11 de outubro de 1990, p. 6.
- 4.3.34 - "Guerra: a frustração do Direito", artigo publicado no "Minas Gerais - Noticiário Judiciário", de 15 de Fevereiro de 1990, p. 6.
- 4.3.35 - "Revisão Constitucional e Plebiscito", artigo publicado na Revista de Estudos Constitucionais da Ordem dos Advogados do Brasil, ps. 31 a 63.
- 4.3.36 - "Justiça e Direito Positivo", artigo publicado na Revista Forense, vol. 314, ps. 3 a 6.
- 4.3.37 - "Ação Direta Subsidiária de Inconstitucionalidade: a Legitimidade do Cidadão Brasileiro", artigo publicado na Revista Forense, vol. 318, ps. 27 a 32.
- 4.3.38 - "O Conceito de Urgência no Direito Público Brasileiro", artigo publicado na Rev. Trimestral de Direito Público, vol. 1, ps. 233 a 254.
- 4.3.39 - "Constituição e Mudança Constitucional: limites ao exercício do poder de reforma constitucional", artigo publicado na Rev. Forense, vol. 324, ps. 23 a 40.

4.3.40 - "Sobre uma nova legislação de legislações para o país", artigo publicado no Boletim de Licitações e Contratos, da NDJ, vol. 6, ano IX, jun./1996, ps. 272 a 279.

4.3.41 - "Parecer - Reforma Constitucional", publicado na Genesis - Revista de Direito Administrativo Aplicado, vol. 9, abr.-jun., 1996, ps. 387 a 403.

4.3.42 - "Observações sobre a desapropriação no direito brasileiro", artigo publicado na Revista da Ordem dos Advogados do Brasil, 1995, n. 61, jul./dez., ps.29 a 52.

4.3.43 - "Ação Afirmativa - o conteúdo democrático do princípio da igualdade jurídica", artigo publicado na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, 1996, n. 131, jul./set., ps. 283 a 295.

4.3.44 - "A súmula vinculante na reforma constitucional", artigo publicado na Revista do Instituto dos Advogados Brasileiros, 1996, n. 85, 2º semestre de 1996, ps. 88 a 113 e na Revista de Informação Legislativa, 1996, n. 134, ps.

4.3.45 - "Pressupostos constitucionais da medida provisória", artigo publicado no Suplemento Jurídico Enfoque Jurídico, editado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, abr./maio, 1997, ps. 30 a 32.

4.3.46 - "A Reforma do Poder Judiciário", artigo publicado no Boletim de Direito Administrativo, março, 1998, ps. 159 a 174; na Revista dos Instituto dos Advogados Brasileiros, n. 87, ano XXX, 2º semestre de 1997, ps. 120 a 151; na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, n. 137, ano 35, jan./mar., 1998, ps. 239 a 254; na "Themis - Revista da ESMEC", vol. 1, n. 2, 1998, ps. 13 a 39.

4.3.47 - "O Constitucionalismo Contemporâneo e a instrumentalização para a eficácia dos direitos fundamentais", artigo publicado na Revista do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, vol. 1, n. 1, 1997, ps. 76 a 91 e na Revista Trimestral de Direito Público, vol. 16, 1996, ps. 39 a 58.

4.3.48 - "*Observações sobre o sistema eleitoral brasileiro*", artigo publicado na Revista Estudos Eleitorais, do Tribunal Superior Eleitoral, vol. 1, n. 3, set./dez., 1997, ps. 103 a 123.

4.3.49 - "*Sobre o Estado brasileiro e as reformas propostas*", artigo publicado na Revista da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, vol. VI, ano XI, dez./97, ps. 55 a 76 e na obra "Constituição e Trabalho", da LTr, ps. 87 a 105.

4.3.50 - "*Constituição e Cidadania*", artigo publicado na Revista de Julgados do Tribunal de Alçada de Minas Gerais, vol. 67, abr./jun., 1997, ps. 57 a 81.

4.3.51 - "*Princípios constitucionais do processo administrativo no direito brasileiro*", artigo publicado na Revista de Informação Legislativa do Senado Federal, n. 36, out./dez., 1997, ps. 5 a 28.

4.3.52 - "*O processo eleitoral como instrumento para a democracia*", artigo publicado na Resenha Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, vol. 5, n. 1, jan./jun. 1998, ps. 65 a 83.

4.3.53 - "*A privatização das empresas estatais*", artigo publicado no "Enfoque Jurídico", publicação do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, jul./ag. 98, ps. 5 a 9.

4.3.54 - "*O Ministério Público, os movimentos sociais e os poderes públicos na constituição de uma sociedade democrática*", artigo publicado no Boletim de Direito Administrativo, ag./98, n. 8, ps. 495 a 503.

4.3.55 - "*Comentário ao art. 3º da Declaração Universal dos Direitos Humanos*", trabalho publicado na obra "50 anos da Declaração dos Direitos Humanos: conquistas e desafios" da Ordem dos Advogados do Brasil, 1998, ps. 47 a 51.

4.3.56 - "*Constituição, soberania e Mercosul*", artigo publicado na Revista de Informação Legislativa, ano 35, n. 139, jul./set., 1998, ps. 283 a 304; na Revista Trimestral de Direito Público, v. 21, 1998, ps. 12 a 37; na Revista de Direito Administrativo e Constitucional, v. 2, ps. 13 a 60.

4.3.57 - "*A Constituição segundo a lei eleitoral ou a lei eleitoral segundo a Constituição?*", artigo publicado na Revista Paraná Eleitoral, vol. 30, edição comemorativa, n.30, out./dez., 1998, ps. 17 a 34.

4.3.58 - "*Constituição e Procuradoria do Estado*", artigo publicado no Boletim de Direito Administrativo, ano XV, n. 3, mar./1999, ps. 147 a 153; publicado na Revista da Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte, v. VIII, 1999/2000.

4.3.59 - "*Os dez anos da Constituição Federal, o Poder Judiciário e a construção da democracia no Brasil*", conferência publicada nos Anais do Seminário DEMOCRACIA E JUSTIÇA, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999 e na Revista Debates da Fundação Konrad Adenauer, n. 20, 1999, ps. 3 a 19.

4.3.60 - "*O Poder Judiciário e a Cidadania*", artigo publicado no Boletim de Direito Administrativo, Editora NDJ, ano XV, n. 7, jul./1999, ps. 435 a 437.

4.3.61 - "*Reforma administrativa: o novo regime constitucional do Procurador do Estado*", artigo publicado na Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, jan./dez., 1998, v. 49/50, ps. 15 a 35.

4.3.62 - "*Democracia, Constituição e Administração Pública*", artigo publicado no Boletim de Direito Administrativo, ano XV, Nov./99, n. 11, ps. 728 a 734; publicado na Revista Trimestral de Direito Público, n. 26, ps. 60 a 67.

4.3.63 – “*O papel do Município na Federação Brasileira*”, conferência publicada nos Anais do XXIV Encontro Nacional de Procuradores Municipais, pelo Município de Porto Alegre. 1999, ps. 89 a 102.

4.3.64 – “*O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social*”, artigo publicado na Revista Interesse Público, n. 4, 1999, ps. 23 a 49.

4.3.65 – “*Improbidade administrativa e controle das finanças públicas*”, artigo publicado no Boletim de Direito Administrativo, n. 12, ano XVI, dezembro de 2000, ps. 919 a 932.

4.3.66 – “*Os princípios constitucionais e o novo Código Civil*”, artigo publicado na Revista da EMERJ, vol. 6, n. 22, 2003, ps. 73 a 93.

4.3.67 – “*O Direito Constitucional perante o Direito Internacional Atual*”, artigo publicado na Revista Ibero-americana de Direito Público, v. X, ps. 41 a 54.

4.3.68 – “*A ética na Administração Pública e os diferentes modelos de Estado*”, artigo publicado na Revista Trimestral de Direito Público, vol. 37, ano 2002, ps. 22 a 51.

4.3.69 – “*Direito à privacidade e os sigilo fiscal e bancário*”, artigo publicado na Revista Interesse Público, vol. 20/2003, ps. 13 a 43.

4.3.70 – “*Princípios constitucionais do direito ambiental*”, artigo publicado na Revista Direito Federal, v. 74, ano 21, 2003, os. 41 a 72.

4.3.71 – “*Os votos dos magistrados em órgãos colegiados*”, artigo publicado na Revista Ibero-americana de Direito Público, vol. XV, ps. 27 a 30.

5 - Aulas, Debates e Conferências

5.1 - Debatedora do “I Seminário de Direito Florestal Comparado”, promovido pelo IBDF, em Belo Horizonte (1981)

5.2 - Coordenadora Técnica do “II Seminário nacional sobre Licitação”, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1980)

5.3 - Debatedora do “I Debate sobre Assistência Judiciária”, promovido pelo Município de Contagem, em Contagem - MG (1984)

5.4 - Debatedora do “I Seminário Nacional sobre Regiões Metropolitanas”, promovido pelo Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1984)

5.5 - Debatedora do “Seminário sobre a Constituinte”, promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1986)

- 5.6 - Vice-Presidente da Comissão Executiva do “V Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Belo Horizonte (1986)
- 5.7 - Debatedora do “Seminário sobre o Decreto-lei n. 2.300/86”, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1986)
- 5.8 - “A Constituinte e o Momento Político Brasileiro”, conferência pronunciada na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (1986)
- 5.9 - “Desapropriação no Brasil”, conferência pronunciada na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (1986)
- 5.10 - “Histórico e Natureza Jurídica do Mandado de Segurança”, conferência pronunciada no “Seminário sobre o Mandado de Segurança”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (1986)
- 5.11 - “Utilização do Bem Expropriado - Retrocessão”, conferência pronunciada no “Seminário sobre Desapropriação”, promovido pelo CELC, em São Paulo (1986)
- 5.12 - “Licitação e Contratos Administrativos”, conferência pronunciada no “Seminário sobre Licitações e Contratos”, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1986)
- 5.13 - “A Nova Legislação sobre Licitações e Contratos”, conferência pronunciada no “Seminário sobre Licitações e Contratos”, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1986)
- 5.14 - “Disciplina Jurídica do Contrato Administrativo”, conferência pronunciada no “Seminário sobre Licitações e Contratos”, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1986)
- 5.15 - “Responsabilidade do Estado por Atos Judiciais”, conferência pronunciada no “Seminário sobre Responsabilidade do Estado”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (1987)
- 5.16 - “Contratos Administrativos”, conferência pronunciada no “Seminário sobre Licitações e Contratos”, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)
- 5.17 - Debatedora no “Seminário sobre Democracia e Justiça”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Espírito Santo (1987)
- 5.18 - “Organização da Administração Pública Brasileira”, curso ministrado no II Programa de Especialização em Administração Pública, promovido pela Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte (1987)

5.19 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.20 - "Contratos Administrativos na nova Legislação", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.21 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.22 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.23 - "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.24 - "A Proteção dos Direitos Difusos", conferência pronunciada no "Fórum Jurídico Brasileiro", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.25 - "Contratos Administrativos no Direito Brasileiro", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.26 - "A Constituição Brasileira", conferência pronunciada no "Curso Superior da CAP/MG", em Belo Horizonte (1987)

5.27 - "Licitações e Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela CEESA, em Belo Horizonte (1987)

5.28 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1987)

5.29 - "A Empresa e a Constituição", conferência pronunciada no "Curso de Especialização em Administração", promovido pela Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte (1987)

5.30 - "As Constituintes Mineiras - propostas de interpretação", conferência pronunciada em Debate sobre a Constituinte, promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1988)

5.31 - "Licitação e Contrato Administrativo", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1988)

5.32 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Curitiba - Paraná (1988)

5.33 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, no Rio de Janeiro (1988)

5.34 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Brasília (1988)

5.35 - "Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Salvador (1988)

5.36 - "Princípios dos Contratos Administrativos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, no Rio de Janeiro (1988)

5.37 - "A Administração Pública e a nova Constituição Brasileira", conferência pronunciada no "Seminário sobre a nova Constituição", promovido pela Secretaria de Estado da Administração do Estado do Espírito Santo, em Vitória (1988)

5.38 - "Princípios da Licitação", conferência pronunciada no "Seminário sobre Licitações e Contratos", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1988)

5.39 - "O Município e a Nova Constituição", conferência pronunciada no "Curso de Direito Constitucional", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1988)

5.40 - "Os Poderes Executivo e Judiciário na Constituinte Estadual", conferência pronunciada no Debate promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1988)

5.41 - "O Regime Constitucional dos Servidores Públicos", conferência pronunciada no Seminário promovido pela Secretaria de Estado de Reforma Administrativo do Estado do Espírito Santo, em Vitória (1988)

5.42 - "O Servidor Público na Nova Constituição", conferência pronunciada na Delegacia Regional de Educação da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1988)

- 5.43 - "Princípios Constitucionais da Administração Pública", conferência pronunciada em Seminário promovido pela TRANSMETRO, em Belo Horizonte (1988)
- 5.44 - "Conseqüências constitucionais para a Administração Público pelo advento da nova Constituição". conferência pronunciada na Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1988)
- 5.45 - "Propostas para uma Constituinte Estadual", conferência pronunciada na Faculdade de Economia da PUC/MG (1988)
- 5.46 - "Princípios dos Contratos Administrativos no Direito Brasileiro", conferência pronunciada no Seminário sobre Licitações e Contratos Administrativos, promovido pela Fundação Dom Cabral, no Rio de Janeiro 1989)
- 5.47 - "Princípios Constitucionais dos Municípios", conferência pronunciada no Seminário sobre Direito Municipal, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte 1989)
- 5.48 - "A Lei Orgânica dos Municípios", conferência pronunciada na Câmara Municipal de Betim (1989)
- 5.49 - "Os Princípios Constitucionais sobre os Municípios e a Nova Lei Orgânica Municipal", conferência pronunciada na Câmara Municipal de Contagem (1989)
- 5.50 - "Princípios Constitucionais da Administração Pública", conferência pronunciada no Seminário sobre Reforma Administrativa, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1989)
- 5.51 - "Contratos Administrativos no Direito Brasileiro", conferência pronunciada no Seminário sobre Licitação e Contratos Administrativos, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Curitiba (1989)
- 5.52 - "O Regime Jurídico Único do Servidor Público", conferência pronunciada na Câmara Municipal de Belo Horizonte (1989)
- 5.53 - "O Regime Jurídico Único do Servidor Público na Legislação Estadual". conferência pronunciada no IPSEMG, em Belo Horizonte (1989)
- 5.54 - "Direitos e Garantias Coletivos na nova Constituição do Brasil". conferência pronunciada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Rondônia (1989)
- 5.55 - "Licitação e Contratos Administrativos", conferência pronunciada no Seminário sobre Licitação e Contratos Administrativos, promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1989)
- 5.56 - "Responsabilidade Patrimonial do Estado", conferência pronunciada no "III Fórum Jurídico Brasileiro". promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1989)

5.57 - "O Princípio da Igualdade no Direito Administrativo", conferência pronunciada no "Seminário sobre o Regime Jurídico do Servidor Público", promovido pelo Instituto de Direito Empresarial e Público, em Brasília (1989)

5.58 - Relatora da tese "Inconstitucionalidade da Lei n. 8.069/90", apresentada no Congresso Nacional de Procuradores de Estado em Porto Alegre (1990)

5.59 - "O Princípio Constitucional da Igualdade e "Controle da Constitucionalidade das Leis no Brasil", conferências pronunciadas no "Seminário de Direito Administrativo", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1990)

5.60 - "O Direito Constitucional Brasileiro: Constituição. Controle de Constitucionalidade. Princípio da Igualdade no Brasil", aulas pronunciadas no "Seminário de Direito Constitucional e Administrativo", promovido pela ESAD, no Rio de Janeiro (1991)

5.61 - "Licitação e Contrato Administrativo", conferência pronunciada no Seminário promovido pela Consultre, em Vitória (1991)

5.62 - "Princípios Constitucionais da Administração Pública", conferência pronunciada no "Curso de Extensão em Direito Administrativo", promovido pela Escola da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1991)

5.63 - "Controle da Constitucionalidade das Leis", debate realizado no "Seminário de Direito Constitucional", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1992)

5.64 - "Perspectivas do Município", debate no "Seminário de Direito Administrativo", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1992)

5.65 - "Revisão Constitucional e Plebiscito", conferência pronunciada no "Seminário de Direito Constitucional", promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília (1992)

5.66 - "Princípios Constitucionais do Sistema Tributário Nacional", módulo de conferências pronunciadas no "Curso de Especialização em Direito de Empresa", promovido pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte (1992)

5.67 - "Eficácia das Normas Constitucionais", conferência pronunciada no "Curso de Extensão em Direito Constitucional", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia (1992)

5.68 - "Revisão Constitucional e Plebiscito", conferência pronunciada no "Seminário de Magistrados Brasileiros", promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em Goiânia (1992)

5.69 - "Princípios Processuais na Constituição Brasileira", conferência pronunciada no "IV Encontro de Advogados da Bahia", promovido pela OAB/BA, em Porto Seguro (1992)

5.70 - "Revisão Constitucional e Plebiscito", conferência pronunciada no "Seminário de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro", no Rio de Janeiro (1992)

5.71 - "Revisão Constitucional e Plebiscito", conferência pronunciada na "Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Sete Lagoas", em Sete Lagoas (1992)

5.72 - "Licitação", exposição feita sobre os Projetos de Lei em tramitação no Congresso nacional, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, no "Seminário sobre Licitação", promovido pelo Senado Federal, em Brasília (1992)

5.73 - "Parlamentarismo", conferência pronunciada no "Seminário sobre Formas e Sistemas de Governo", promovido pelo Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1992)

5.74 - "Revisão Constitucional e Plebiscito", conferência pronunciada na Associação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1992)

5.75 - "Estado e Constituição: os princípios constitucionais", conferência pronunciada no "Curso de Especialização em Direito do Estado", promovido pela Consultime, em Vitória (1992)

5.76 - "Controle da Constitucionalidade das Leis no Brasil", conferência pronunciada no "Seminário de Direito Constitucional", promovido pela Escola de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1992)

5.77 - "A formação do profissional do Direito no Ano 2000", conferência pronunciada no "Encontro de Faculdades de Direito", promovido pela Delegacia Regional do MEC, em Belo Horizonte (1992)

5.78 - "Considerações críticas sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos", conferência pronunciada na Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em Vitória (1992)

5.79 - "Direitos e Garantias Fundamentais", aula proferida no "Curso de Especialização em Direito do Estado, promovido pela Consultime, em Vitória (1992)

5.80 - "Revisão Constitucional", conferência pronunciada no "Seminário de Direito Público", promovido pela Associação dos Magistrados do Macapá (1992)

- 5.81 - "Plebiscito e Revisão Constitucional - uma leitura jurídica", conferência pronunciada na Faculdade de História da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1993)
- 5.82 - "Regime Constitucional dos Servidores Públicos", aula ministrada no "Curso de Especialização em Direito do Estado", promovido pela Consultime, em Vitória (1993)
- 5.83 - "Reforma Constitucional: Limites e Perspectivas", conferência pronunciada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, em Recife (1993)
- 5.84 - "Regime Constitucional dos Servidores Públicos", conferência pronunciada no "Seminário Internacional de Direito Administrativo", promovido pela Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Vitória (1993)
- 5.85 - "Modalidades de Licitação", conferência pronunciada no "Curso sobre a Nova Lei de Licitações", promovido pela Consultime, em Vitória (1993)
- 5.86 - "Organização dos Poderes na Constituição Federal", conferência pronunciada no "Seminário sobre a Revisão Constitucional", promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1993)
- 5.87 - "O Município na Federação Brasileira: observações sobre aspectos históricos, jurídicos e políticos do Município no Brasil", conferência pronunciada no "I Colóquio de Estudos Históricos Brasil/Portugal", promovido pela PUC/MG e Universidade Portucalense, em Belo Horizonte (1993)
- 5.88 - "A Nova Lei de Licitações", conferência pronunciada no Tribunal de Contas do Acre, em Rio Branco (1993)
- 5.89 - "Revisão Constitucional: conteúdo e limites", conferência pronunciada na "IV Semana de Estudos Jurídicos", promovida pelo Diretório Acadêmico Milton Campos da Faculdade Mineira de Direito da PUC/MG, em Belo Horizonte (1993)
- 5.90 - "Limites materiais da revisão constitucional", conferência pronunciada no "II Encontro de Juizes de 3ª Entrância, promovido pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, em Recife (1993)
- 5.91 - "Regime Jurídico-Constitucional dos Servidores Públicos", aulas dadas no "Curso de Especialização em Direito Público", promovido pela Consultime, em Vitória (1994)
- 5.92 - "O Município no Sistema Constitucional Brasileiro", núcleo de aulas ministradas no "Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública", promovido pela Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte (1994)
- 5.93 - "Licitação", conferência pronunciada no IV CEJUR, promovido pela OAB/PIAUÍ, em Teresina (1994)

5.94 - "Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos", aula ministrada no "Curso de Especialização em Direito Público". promovido pela OAB/DF, em Brasília (1994)

5.95 - "O Papel do Poder Judiciário no cenário sócio-político nacional", conferência pronunciada na "1ª Jornada de Estudos Jurídicos", promovida pelo Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal, em Brasília (1994)

5.96 - "Princípios constitucionais da Administração Pública", conferência pronunciada no "Ciclo de Estudos da Justiça Federal", promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal, em Brasília (1994)

5.97 - "Controle da constitucionalidade no Brasil - Ação Declaratória de Constitucionalidade", painel apresentado no Congresso Brasileiro de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IDBC, em São Paulo (1994)

5.98 - "Revisão Constitucional e Administração Pública", painel apresentado no "VIII Ciclo de Direito Constitucional", promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos da Justiça Federal do Distrito Federal, em Brasília (1994)

5.99 - "Direitos e Garantias Fundamentais no Constitucionalismo Brasileiro", aula ministrada no "Curso de pós-graduação da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Distrito Federal, em Brasília (1994)

5.100 - "Revisão Constitucional: atualidades e perspectivas", conferência pronunciada no "Seminário de Direito Constitucional", promovido pelo Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal (1994)

5.101 - "Projeções Futuras da Constituição Brasileira de 1988", conferência pronunciada na "XV Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil", em Foz do Iguaçu (1994)

5.102 - "A Impugnação de Dispositivos do Novo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil perante o Supremo Tribunal Federal", conferência pronunciada no "Seminário de Estudos sobre o novo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil", promovido pelo Diretório Central de Estudantes da PUC/MG, em Belo Horizonte (1994)

5.103 - "A Jurisdição como garantia do Estado Democrático de Direito", conferência pronunciada nos "Painéis da Justiça Federal", promovido pela Seção Judiciária da Justiça Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1994)

5.104 - "Coisa Julgada em Matéria Constitucional", conferência pronunciada na "IV Semana de Altos Estudos" da Escola nacional da magistratura, em Florianópolis (1994)

- 5.105 - "Princípios Constitucionais dos Servidores Públicos", conferência pronunciada no "IX Ciclo de Estudos", promovido pelo Centro de Estudos Jurídicos da Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília (1995)
- 5.106 - "Responsabilidade Civil por Danos Morais", conferência pronunciada no Ciclo de Estudos promovido pelo Centro de Estudos do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília (1995)
- 5.107 - "As Reformas Constitucionais", conferência pronunciada no "Seminário de Estudos Jurídicos" promovido pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba (1995)
- 5.108 - "As Propostas de Reforma Constitucional", conferência pronunciada no "XI Ciclo de Painéis da Justiça Federal", promovido pela Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1995)
- 5.109 - "O Direito à Educação na Constituição Federal", conferência pronunciada no Seminário "O Direito é Aprender", promovido pelo UNICEF e AJURIS, em Gramado - RS (1995)
- 5.110 - "As Reformas Constitucionais", conferência pronunciada no "Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados", promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS (1995)
- 5.111 - "Administração Pública na Reforma Constitucional", conferência pronunciada na "I Semana de Estudos Jurídicos de Direito Administrativo", promovido pelo CENAJUR, em Brasília (1995)
- 5.112 - "Princípios Constitucionais da Administração Pública", conferência pronunciada no "III Curso de Atualização em Direito Administrativo e Constitucional", promovido pela OAB/DF, em Brasília (1995)
- 5.113 - "Os Limites Constitucionais da Reforma", conferência pronunciada no "XIII Ciclo de Conferências da Justiça Federal", promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento, em Brasília (1995)
- 5.114 - "A Reforma Constitucional", conferência pronunciada no "II Congresso de Ciências Humanas, Letras e Artes de Minas Gerais", promovido pelas Universidades Federais de Minas Gerais, em Uberlândia (1995)
- 5.115 - "A Constituição e as Reformas Constitucionais", conferência pronunciada no "II Congresso Regional de Advogados do Triângulo Mineiro", promovido pela Ordem dos Advogados / Seção de Minas Gerais, em Uberaba (1995)

5.116 - "Princípios Gerais das Concessões e Permissões de Serviços Públicos", conferência pronunciada no "Seminário sobre Concessões e Permissões de Serviços Públicos", promovido pelo CELC, em São Paulo (1995)

5.117 - "As Reformas Constitucionais", conferência pronunciada no "III Seminário Interno da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual de Minas Gerais", promovido pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual, em Belo Horizonte (1995)

5.118 - "Licitação. Princípios e Normas Gerais", conferência pronunciada no "I Seminário Estadual sobre Licitações", promovido pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração de Minas Gerais em Belo Horizonte (1995)

5.119 - "Princípios Gerais das Concessões e Permissões de Serviços Públicos", conferência pronunciada no "Seminário sobre a Nova Lei de Concessões e Permissões no Brasil", promovido pelo CELC, em Brasília (1995)

5.120 - "Sistemas Eleitorais", conferência pronunciada no "1º Seminário Regional de Direito Eleitoral", promovido pelas Câmaras Municipais do Oeste de Minas, em Divinópolis (1995)

5.121 - "O Direito Administrativo e a Propriedade", conferência pronunciada no "V Congresso Internacional de Direito Administrativo", promovido pela Genesis Editora, em Foz do Iguaçu (1995)

5.122 - "A Função Social da Propriedade", conferência pronunciada no Seminário de Direito Agrário, promovido pela Faculdade Mineira de Direito da PUC/MG, em Belo Horizonte (1995)

5.123 - "Os Direitos dos Servidores e a Reforma Constitucional da Administração Pública", conferência pronunciada no "IX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Fortaleza (1995)

5.124 - "A Reforma Administrativa na Constituição", conferência pronunciada no Debate promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza (1995)

5.125 - "A Reforma Constitucional Brasileira", conferência pronunciada no Seminário de Direito promovido pela Faculdade de Direito da FUMEC, em Belo Horizonte (1995)

5.126 - "As Novas Formas de Advocacia do Estado", conferência pronunciada no Congresso Brasileiro de Procuradores do Estado, promovido pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (1995)

5.127 - "Noções de Sistema Legislativa e Organização Judicial", aula ministrada no Curso de Pós-graduação em Negócios Imobiliários, promovido pela FUMEC, em Belo Horizonte (1995)

5.128 - "Reforma Constitucional e Direitos dos Servidores Públicos", conferência pronunciada no Seminário de Direito Administrativo, promovido pelo Tribunal de Contas do Espírito Santo, em Vitória (1996)

5.129 - "Reforma Administrativa e Direitos dos Servidores Públicos", conferência pronunciada no Seminário de Direito Público, promovido pelo NAJUC e pelo Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Ceará (1996)

5.130 - "Direito Eleitoral e Eleições Municipais", debate realizado no Seminário de Direito Eleitoral, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (1996)

5.131 - "A cidadania no Estado Contemporâneo", conferência pronunciada na XVII Semana do Advogado, promovida pela Associação dos Advogados da Paraíba, em Campina Grande (1996)

5.132 - "Justiça Eleitoral e Representação Democrática", conferência pronunciada no Congresso Internacional de Direito, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos do Direito, em Recife (1996)

5.133 - "Advocacia Pública", conferência pronunciada na XVI Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Fortaleza (1996)

5.134 - "Súmula Vinculante e Incidente de Inconstitucionalidade", pronunciamento feito na Audiência Pública promovida pelo Conselho de Reforma do Estado, em São Paulo (1996)

5.135 - "Projeções da Orientação Liberal no Estado Brasileiro: uma visão liberal", conferência pronunciada na Escola de Políticas Públicas e Governo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro (1996)

5.136 - "Concessão e Permissão de Serviços Públicos", conferência pronunciada no Seminário de Direito Administrativo e Tributário, promovido pela Faculdade Mineira de Direito da PUC/Minas, em Belo Horizonte (1996)

5.137 - "Princípios constitucionais do processo administrativo", conferência pronunciada no 4º Seminário Nacional de Direito Administrativo, promovido pela Editora NDJ, em São Paulo (1996)

5.138 - "República e Federação", conferência pronunciada no 1º Seminário Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pela Sociedade Brasileira de Direito Pública, em Natal (1996)

5.139 - "Poder Legislativo Municipal", conferência pronunciada no V Congresso Brasileiro de Administração Municipal, promovido pela Atual Congressos, em Natal (1997)

5.140 - "Controle da Constitucionalidade das Leis - sistema brasileiro", conferência pronunciada no Seminário sobre Convergências dos sistemas judiciais americano e brasileiro, promovido pela Embaixada dos Estados Unidos e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília (1997)

5.141 - "Constitucionalismo Social - origens e perspectivas", conferência pronunciada no Congresso Nacional de Procuradores do Trabalho, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Brasília (1997)

5.142 - "Constituição e Reforma do Estado no Brasil", conferência pronunciada na I Semana de Estudos Jurídicos, promovida pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora (1997)

5.143 - "A Reforma Constitucional do Poder Judiciário", conferência pronunciada no Ciclo de Debates da Justiça Federal, promovida pela Seção Judiciária de Goiás da Justiça Federal, em Goiânia (1997)

5.144 - "A Constituição e as Reformas Constitucionais", aula magna pronunciada na Abertura da Escola Superior de Advocacia do Piauí em Teresina (1997)

5.145 - "Estrutura dos Poderes do Estado", exposição feita no Painel sobre o Princípio da Separação de Poderes, no I Fórum Nacional sobre o Poder Judiciário, promovido pelo Superior Tribunal de Justiça em Brasília (1997)

5.146 - "Crise do Estado e Reformas", conferência pronunciada no I Encontro Regional de Procuradores de Estado do Paraná, em Curitiba (1997)

5.147 - "Mandado de Segurança e Abuso de Autoridade", conferência pronunciada no Seminário "Advocacia, Cidadania e Poder Judiciário", promovido pela OAB/Bahia, em Salvador (1997)

5.148 - "Constituição e Cidadania", conferência pronunciada no Seminário da Semana do Advogado, promovido pela Subseção da OAB/Pará, em Santarém (1997)

5.149 - "Em defesa da Constituição", conferência pronunciada na Semana do Advogado, promovida pela OAB/Pará, em Belém (1997)

5.150 - "Constituição e Reforma do Estado", conferência pronunciada no IX Congresso de Advogados da OAB/RN, promovida pela OAB/RN, em Natal (1997)

5.151 - "Projeto de Lei 2.464/96 - O Processo Administrativo", exposição feita em Audiência Pública promovida pela Câmara dos Deputados, em Brasília (1997)

5.152 - "Constituição e Cidadania", conferência pronunciada na Semana Jurídica, promovida pelo Diretório Acadêmico Milton Campos, da Faculdade Mineira de Direito, da PUC/MG, em Belo Horizonte (1997)

5.153 - "A reforma da previdência e o princípio do direito adquirido", conferência pronunciada no Dia do Ministério Público, promovido pela Associação do Ministério Público de Minas Gerais, em Belo Horizonte (1997)

5.154 - "O constitucionalismo contemporâneo e a instrumentalização para a eficácia dos direitos fundamentais", conferência pronunciada na I Conferência Internacional de Direitos Humanos, promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília (1997)

5.155 - "Concessões de serviço público e terceirização", conferência pronunciada no XXIII Encontro Nacional de Procuradores Municipais, promovido pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro (1997)

5.156 - "Agentes Públicos. Acumulação de Cargos. Regime Jurídico. Aposentadoria.", conferência pronunciada no 5º Seminário Nacional de Direito Administrativo, promovido pela Editora NDJ, em Recife (1997)

5.157 - "O Devido Processo Legal e o Procedimento Administrativo", painel apresentado no XI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Vitória (1997)

5.158 - "Os Direitos Sociais e a Cidadania", conferência pronunciada no Seminário de Direito Público, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 17ª. Região, em Vitória (1997)

5.159 - "A instrumentalização dos direitos humanos", conferência pronunciada no Seminário sobre Direitos Humanos, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (1997)

5.160 - "Constituição e Cidadania", conferência pronunciada no IX Encontro Nacional de Procuradores do Trabalho, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Natal (1997)

5.161 - "Direitos Humanos e a Construção da Igualdade - Instrumentos para a sua efetivação", conferência pronunciada no 1º. Seminário Nacional sobre Direitos Humanos da Regional Leste II, promovido pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos, em Belo Horizonte (1997)

5.162 - "Direitos Humanos no Constitucionalismo Brasileiro", aulas proferidas no Curso de Direitos Humanos, promovido pela Universidade Estadual de Minas Gerais - UEMG, em Belo Horizonte (1997)

5.163 - "A Reforma do Poder Judiciário", conferência pronunciada no 1º Congresso Brasileiro Democracia e Cidadania, promovido pelo Instituto de Defesa das Instituições Democráticas, em Belo Horizonte (1997)

5.164 - "Medidas Provisórias", exposição feita em Audiência Pública, na Comissão da Câmara dos Deputados, Brasília (1998)

5.165 - "Os dez anos da Constituição Brasileira", aula inaugural apresentada na Faculdade Mineira de Direito da PUC/Minas (1998)

5.166 - "O Processo Eleitoral e a Democracia", conferência pronunciada no II Congresso Norte Nordeste de Direito Eleitoral, em Maceió (1998)

5.167 - "O Sistema Constitucional e o Momento Brasileiro", coordenação técnica e painelistas no Seminário "Constituição e Momento Político Brasileiro", promovido pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, no Rio de Janeiro (1998)

5.168 - "Constituição, Soberania e Mercosul", conferência pronunciada no Seminário sobre Aspectos Institucionais e Jurídicos do Mercosul, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, em Buenos Aires (1998)

5.169 - "Constituição e Direitos Humanos no Brasil", conferência pronunciada no Seminário sobre Cidadania e Direitos Humanos, promovido pela Ordem dos Advogados - Seção do Piauí, em Teresina (1998)

5.170 - "Princípios constitucionais da administração pública", conferência pronunciada no VII SENEJ - Seminário Nacional de Estudos Jurídicos, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Sergipe, em Aracaju (1998)

5.171 - "A Ordem Econômica e a Constituição", debate promovido pelo jornal "Folha de São Paulo", em São Paulo (1998)

5.172 - "O Ministério Público, os movimentos sociais e os poderes públicos na construção da sociedade democrática", painel do 12º Congresso Nacional do Ministério Público, promovido pela Confederação do Ministério Público, em Fortaleza (1998)

5.173 - "Dez anos da Constituição de 1988", conferência pronunciada no Seminário da Magistratura, promovido pela Escola da Magistratura da Paraíba, em João Pessoa (1998)

5.174 - "Direito à informação e cidadania", conferência pronunciada no Seminário Direito e Comunicação Social, promovido pela PUC/MG, em Belo Horizonte (1998)

5.175 - "Cláusulas pétreas na Constituição de 1988", conferência pronunciada na Semana de Altos Estudos Jurídicos, promovido pela Escola Nacional da Magistratura, em Salvador (1998)

5.176 - "O descumprimento de decisões judiciais pela Administração Pública", conferência pronunciada na Semana do Advogado, promovido pela Ordem dos Advogados do Rio Grande do Norte, em Natal (1998)

5.177 - "As garantias dos direitos sociais na Constituição Brasileira", painel no Seminário Nacional sobre a Declaração dos Direitos Humanos e os Dez Anos da Constituição Brasileira, promovido pelo Jornal "Gazeta" do Paraná, em Curitiba, Paraná (1998)

5.178 "O Procurador do Estado: novo regime jurídico com a Emenda Constitucional n. 19/98", conferência promovida no XVII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado, em Campos de Jordão (1998)

5.179 - "O Município na Federação Brasileira", conferência pronunciada no XXIV Encontro Nacional de Procuradores Municipais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal, em Porto Alegre (1998)

5.180 - "A reforma do Poder Judiciário: súmula vinculante e controle externo", conferência pronunciada no Seminário sobre os dez anos da Constituição Brasileira, promovido pelos Diretórios Acadêmicos da PUC/SP e Faculdade de Direito da Universidade de Mackenzie, em São Paulo (1998)

5.181 - "Crise do Estado e Direito Constitucional Contemporâneo", conferência pronunciada no Seminário 50 anos da Declaração dos Direitos Humanos e 10 anos da Constituição Brasileira, promovido pela Unisinos, em São Leopoldo (1998)

5.182 - "Os direitos sociais e o constitucionalismo moderno no Estado Contemporâneo", conferência pronunciada no XX CONAT, promovido pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhhistas - ABRAT, em Belo Horizonte (1998)

5.183 - "O princípio constitucional do direito adquirido", conferência pronunciada no Seminário sobre Reformas Administrativas, promovido pela Jurídica 98, em São Paulo (1998)

5.184 - "Os dez anos da Constituição brasileira de 1988", conferência pronunciada no Seminário sobre os 10 anos da Constituição Brasileira, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em Salvador (1998)

5.185 - "Os direitos políticos da cidadania no constitucionalismo brasileiro", conferência pronunciada no Curso de Especialização em Direito Pública da Faculdade de Direito da Universidade de Salvador, em Salvador (1998)

5.186 - "As reformas constitucionais aperfeiçoam a Constituição brasileira de 1988?", conferência pronunciada no Seminário sobre os 10 dez anos da Constituição brasileira de

1988, promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília (1998)

5.187 - "Os 10 anos da Constituição de 1988", conferência pronunciada no Seminário sobre os 10 anos da Constituição Brasileira de 1988, promovido pela Secção de Minas Gerais da Ordem dos Advogados do Brasil, em Belo Horizonte (1998)

5.188 - "A reforma administrativa", conferência pronunciada no XI Seminário Os Notáveis - 10 anos da Constituição e 50 anos da Declaração dos Direitos do Homem, promovido pelo Instituto de Direito, no Rio de Janeiro (1998)

5.189 - "Os 10 anos da Constituição Federal, o Poder Judiciário e a Construção da Democracia no Brasil", conferência pronunciada no Seminário Internacional Democracia e Justiça, promovido pela Fundação *Konrad Adenauer*, em Porto Alegre (1998)

5.190 - "Concessão de serviços públicos: princípios...", conferência pronunciada no 3º Congresso Mineiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Mineiro de Direito Administrativo, em Belo Horizonte (1998)

5.191 - "10 anos da Constituição Federal e 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos", conferência pronunciada na Escola de Governo de Uberaba, em Uberaba (1998)

5.192 - "10 anos da Constituição Federal e 50 anos da Declaração dos Direitos Humanos", conferência pronunciada na Associação Goiana do Ministério Público, em Goiânia (1998)

5.193 - "Instrumentalização da cidadania", conferência pronunciada no XVII EMED, promovido pela Confederação dos Estudantes de Direito, em Viçosa (1999)

5.194 - "Justiça e Cidadania", conferência pronunciada no Seminário de Encerramento da Semana de Mobilização do Poder Judiciário, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, em Brasília (1999)

5.195 - "Poder Judiciário e Cidadania", conferência pronunciada no 1º Ciclo de Palestras, promovido pela Escola da Magistratura do Mato Grosso do Sul, em Campo Grande (1999)

5.196 - "A Reforma Administrativa e a Constituição", conferência pronunciada no Seminário sobre Direito Contemporâneo, promovido pelo Diretório Acadêmico Milton Soares Campos, da Faculdade Mineira de Direito da PUC/MG, em Belo Horizonte (1999)

5.197 - "A Reforma do Poder Judiciário", conferência pronunciada na Escola de Governo e Políticas Públicas do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro (1999)

5.198 - "As reformas constitucionais e a cidadania", conferência pronunciada na Escola da Magistratura da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ, no Rio de Janeiro (1999)

5.199 - "As garantias da magistratura e a imunidade dos seus agentes", conferência pronunciada no Seminário Justiça e Cidadania, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção da Bahia, em Salvador (1999)

5.200 - "A atual política de privatização no Estado brasileiro", conferência pronunciada no Congresso Mundial de Direito Processual, promovida pelo Bureau Jurídico, em Recife (1999)

5.201 - "Reforma política e seus reflexos no desenvolvimento regional e municipal", conferência pronunciada no XVI Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira dos Municípios, em Belo Horizonte (1999)

5.202 - "Administração Pública Brasileira e Defesa das Instituições Democráticas", conferência pronunciada no III Congresso Sul-americano de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, em Foz de Iguaçu (1999)

5.203 - "As reformas constitucionais", conferência pronunciada no Seminário de Direito da Justiça do Trabalho, promovido pela Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho do Espírito Santo, em Vitória (1999)

5.204 - "Cidadania múltipla e múltiplos da cidadania: a cidadania no Brasil, nos países do Mercosul e na Comunidade dos países de língua portuguesa", conferência pronunciada no Congresso Portugal-Brasil 2000, promovido pela Universidade de Coimbra, em Coimbra (1999)

5.205 - "Democracia e Exclusão Social", debate promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na série "Fórum Políticas Macroeconômicas - Alternativas para o Brasil", em Belo Horizonte (1999)

5.206 - "Privatização do Estado e estabilidade constitucional", conferência pronunciada na 2ª Conferência dos Advogados do Estado do Paraná, promovido pela Ordem dos Advogados - Seção do Paraná, em Curitiba (1999)

5.207 - "Inovações constitucionais e coletivização dos direitos", debate promovido pelo Diretório Acadêmico Milton Soares Campos, na VI Semana de Estudos Jurídicos da Faculdade Mineira de Direito da PUC/MG, em Belo Horizonte (1999)

5.208 - "O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social", conferência pronunciada na XVII Conferência Nacional dos Advogados do Brasil, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, no Rio de Janeiro (1999)

5.209 - "A guarda da Constituição e o Estado Contemporâneo", conferência pronunciada no III Congresso Triangulino de Advogados, promovido pela 14ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, em Uberaba (1999)

5.210 – “O pacto federativo”, conferência pronunciada no III Congresso de Procuradores de Estado do Centro Oeste, promovido pela Procuradoria do Estado de Goiás, em Goiás (1999)

5.211 – “Os limites do poder constituinte de reforma constitucional”, conferência pronunciada no XVI Congresso Nacional de Magistrados, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros, em Gramado (1999)

5.212 – “Visão geral do direito administrativo contemporâneo em face das mudanças constitucionais”, conferência pronunciada no Seminário de Direito Administrativo, promovido pela Faculdade de Direito Milton Campos, em Belo Horizonte (1999)

5.213 – “A Reforma do Poder Judiciário”, conferência pronunciada no XV Encontro de Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região, promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho de São Paulo, em São Paulo (1999)

5.214 – “A reforma administrativa na Constituição”, conferência pronunciada no V Congresso de Estudos Jurídicos do Estado do Tocantins, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Tocantins, em Palmas (1999)

5.215 – “A Administração Pública no Estado Contemporâneo”, conferência pronunciada na II Semana de Estudos Jurídicos, promovido pela Faculdade de Direito da UNICAP e pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Recife (1999)

5.216 – “Advocacia Pública: realidade e perspectivas para o próximo milênio”, conferência pronunciada no XXV Encontro Nacional dos Procuradores de Estado, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado e da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió (1999)

5.217 – “A reforma do Poder Judiciário”, conferência pronunciada no Seminário sobre o Poder Judiciário, promovido pela Universidade Cândido Mendes e pelo Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, no Rio de Janeiro (1999)

5.218 – “As reformas constitucionais e o Estado Democrático de Direito”, conferência pronunciada no XXV Encontro Nacional de Procuradores Municipais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal, em Salvador (1999)

5.219 – “O controle de constitucionalidade como garantia do Estado Democrático de Direito”, conferência pronunciada no III Congresso Internacional de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, promovido pelo Bureau Jurídico, em Recife (1999)

5.220 – “A ética na advocacia pública”, conferência pronunciada no I Seminário Nacional sobre Advocacia Pública, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Distrito Federal, em Brasília (1999)

- 5.221 – “O princípio constitucional da eficiência”, conferência pronunciada no Seminário de Direito Público, promovido pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em São Paulo (1999)
- 5.222 – “Instituições democráticas e o Ministério Público”, conferência pronunciada na Abertura do II Seminário de Estudos Jurídicos da Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, em Curitiba (2000)
- 5.223 – “A rua e a lei: questões de direito”, apresentação feita em Sessão Especial da Câmara Municipal de Belo Horizonte (2000)
- 5.224 – “O princípio da eficiência administrativa e o papel da Procuradoria Geral do Estado”, conferência pronunciada na Procuradoria Geral do Estado do Pará, em Belém (2000)
- 5.225 – “A concretização da cidadania como instrumento de Justiça”, conferência pronunciada no 4º Seminário de Direito, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco, em Recife (2000)
- 5.226 – “A reforma administrativa”, conferência pronunciada no Fórum sobre Advocacia Pública, realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará, em Belém (2000)
- 5.227 – “A execução contra a fazenda pública e a independência dos poderes do Estado”, conferência pronunciada no I Congresso dos Magistrados Trabalhistas da Região Sudeste, realizada pela Associação dos Magistrados Trabalhistas – AMATRA III, em Poços de Caldas (2000)
- 5.228 – “A OAB e seu papel corporativo e institucional”, conferência pronunciada na VI Conferência Estadual de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, em Maceió (2000)
- 5.229 – “Federação Brasileira: um novo pacto”, aula pronunciada na Escola de Governo de Santa Catarina, em Florianópolis (2000)
- 5.230 – “Declínio da soberania estatal e seus reflexos na jurisdição trabalhista”, conferência pronunciada no X Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho, em Natal (2000)
- 5.231 – “Democracia Participativa”, aula proferida na Escola de Governo do Triângulo Mineiro, em Uberaba (2000)
- 5.232 – “O princípio da dignidade da pessoa humana e a exclusão social”, conferência pronunciada no II Encontro de Defensores Públicos da Região Sudeste – “acesso à Justiça”, em Belo Horizonte (2000)
- 5.233 – “Acesso à justiça”, conferência pronunciada no Seminário sobre a Democratização do Acesso à Justiça, promovida pela Divisão de Assistência Judiciária da

Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte (2000)

5.234 – “A importância do poder local no processo de internacionalização”, conferência pronunciada no II Seminário de Políticas Municipais de Juventude das Mercocidades, promovido pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em Belo Horizonte (2000)

5.235 – “Recomecem o julgamento: julguem os juizes”, conferência pronunciada na Semana do Advogado, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Norte, em Natal (2000)

5.236 – “O devido processo legal”, conferência pronunciada na Semana do Advogado, promovida pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, em Goiânia (2000)

5.237 – “Reformas constitucionais”, conferência pronunciada no IX Encontro Paranaense de Estudantes de Direito, promovido pela Faculdade de Direito Tuiuti, em Curitiba (2000)

5.237 – “Regime jurídico do servidor público”, conferência pronunciada no Seminário sobre Reforma Administrativa, promovido pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (2000)

5.239 – “Processo Administrativo”, conferência pronunciada no XI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Goiânia (2000)

5.240 – “Improbidade administrativa e controle das finanças públicas”, conferência pronunciada no Seminário sobre Advocacia Pública, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, em São Paulo (2000)

5.241 – “Processo e garantias fundamentais: o direito dos sem-terra e dos sem-teto e a segurança nacional”, conferência pronunciada no Congresso *Os Notáveis do Processo*, promovida pelo Instituto de Direito, no Rio de Janeiro (2000)

4.242 – “Direitos sociais e reformas constitucionais”, conferência pronunciada no Seminário de Direitos Sociais, promovido pela Escola de Magistratura do Trabalho do Espírito Santo, em Vitória (2000)

4.243 – “O Executivo e o poder normativo”, conferência pronunciada na III Semana de Estudos Jurídicos, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto (200)

4.244 – “Os princípios constitucionais dos servidores públicos”, conferência pronunciada no Seminário de Direito Constitucional, promovido pela AJURIS, em Porto Alegre (2000)

4.245 – “O controle de constitucionalidade das leis no Brasil”, aula proferida no Curso de Especialização em Direito Público, promovido pela AMATRA do Paraná, em Curitiba (2000)

4.246 – “A eficácia dos direitos fundamentais no Direito Constitucional Brasileiro”, conferência pronunciada no Encontro Nacional de Direito Constitucional, promovido pela Fundação Escola do Ministério Público do Rio Grande do Norte, em Natal (2000)

4.247 – “Reformas constitucionais”, teleconferência pronunciada no Curso de Especialização de Educação à Distância, promovida pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte (2000)

4.248 – “Princípios constitucionais”, conferência pronunciada no II Encontro Jurídico do Uni-BH – Estudos de Direito Constitucional, promovido pela Faculdade de Direito do Uni-BH, em Belo Horizonte (2000)

4.249 – “Democracia e Separação de Poderes”, conferência pronunciada no III Simpósio dos Advogados Triangulinos, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Uberaba, em Uberaba (2000)

4.250 – “As medidas provisórias no direito constitucional brasileiro”, palestra pronunciada no Seminário Nacional de Direito Constitucional ‘Construindo o Estado Democrático de Direito’, promovido pela Faculdade de Direito de Ouro Preto, em Ouro Preto (2000)

4.251 – “Aprimoramento do Poder Judiciário: visão e perspectivas”, palestra pronunciada no 1º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários da Justiça Federal, em Brasília (2000)

4.252 – “A construção de um novo Brasil: o desenvolvimento econômico-social como alicerce da democracia e da cidadania”, conferência pronunciada no VI Ciclo de Conferências Brasil rumo ao séc. XXI”, promovido pelo Mercado Comum, em Belo Horizonte (2000)

4.253 – “Constituição e cidadania”, conferência pronunciada na abertura dos trabalhos da Faculdade de Direito da Fundação Nordeste Mineiro – FENORD, em Teófilo Otoni (2001)

4.254 – “Cidadania e Governo”, aula magna ministrada na Escola de Governo da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, em Florianópolis (2001)

4.255 – “Controle da Administração Pública pela sociedade”, conferência pronunciada no Seminário em Comemoração aos Dez Anos de Instalação da Justiça de Roraima, promovido pelo Tribunal de Justiça de Roraima (2002)

4.256 – “Administração Pública e seus princípios fundamentais”, conferência pronunciada no Congresso Brasileiro de Direito Público, promovido pelo Instituto de Direito Público, em São Paulo (2001)

4.257 - “O Município na Federação Brasileira”. conferência pronunciada no Seminário Rumos para o Brasil, promovido pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, em Belo Horizonte (2001)

4.258 – “Democracia e Direitos Fundamentais”, conferência pronunciada no Congresso em Homenagem a Gerson Bóson, promovido pelo Centro Acadêmico Afonso Pena da Faculdade de Direito da UFMG, em Belo Horizonte (2001)

4.259 – “O controle de constitucionalidade pelo Poder Judiciário”, debate promovido pela UNI-BH, em Belo Horizonte (2001)

4.260 – “O Poder Judiciário e a cidadania”, conferência pronunciada no Seminário de Direito Constitucional, promovido pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania, em Belo Horizonte (2001)

4.261 – “O Supremo Tribunal Federal como árbitro dos conflitos federativos”. conferência pronunciada no Seminário sobre o Supremo Tribunal Federal, promovido pela Escola da Magistratura Federal, no Rio de Janeiro (2001)

4.262 – “Advocacia Pública e Democracia”, conferência pronunciada no XVIII Congresso Nacional de Procuradores do Estado, em Vitória (2001)

4.263 - “Governo e Cidadania”, aula magna ministrada na Escola de Governo e Cidadania da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, em Florianópolis (2002)

4.264 – “O constitucionalismo contemporâneo e a questão dos princípios”, conferência pronunciada no Seminário “Análise Principiológica do Direito” , promovido pelo Diretório Acadêmico Milton Campos, da Faculdade Mineira de Direito da PUC/MG, em Belo Horizonte (2002)

4.265 – “O Município e o Pacto Federativo”, conferência pronunciada no 1º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pelo Instituto Mineiro de Direito Municipal, em Belo Horizonte (2002)

4.266 – “Cidadão e consumidor no direito brasileiro”. conferência pronunciada no II Seminário de Direito do Consumidor, promovido pela FUMEC e pela ABRASCON – Associação Brasileira de Direito do Consumidor, em Belo Horizonte (2002)

4.267 – “A flexibilização dos direitos trabalhistas e a Constituição”. conferência pronunciada no VII Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, em Brasília (2002)

4.268 – “A dignidade da pessoa humana, o mínimo existencial e os direitos fundamentais sociais”, conferência pronunciada no Congresso Internacional de Direitos Fundamentais Sociais, promovido pela PUC/RS e pelo IARGUS, em Porto Alegre (2002)

4.269 – “A Consolidação das Leis em Face dos Princípios Constitucionais”, conferência pronunciada no Fórum Técnico, promovido pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, em Belo Horizonte (2002)

4.270 – “Revisão total: suicídio ou remédio constitucional?”, conferência pronunciada no Seminário Constituição em Crise ou Constituição Desafiada, promovido pela Escola Superior do Ministério Público Federal da Procuradoria Geral da República de Minas Gerais (2002)

4.271 – “A desistência do Poder Público do direito de recorrer contra decisão judicial razoável. Discricionariedade do Poder Público frente ao conceito de decisão judicial razoável”, conferência pronunciada no XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Fortaleza (2002)

4.272 – “Mecanismos de participação popular na Administração Pública”, conferência pronunciada no Congresso Brasil-Portugal de Direito Constitucional, promovido pelo Juspodium, em Salvador (2002)

4.273 – “Controle de constitucionalidade das leis no sistema constitucional brasileiro”, conferência pronunciada no II Congresso Nacional de Práticas Jurídicas, promovido pelo Bureau Jurídico e Ordem dos Advogados – Seção de Pernambuco, em Recife (2002)

4.274 – “Vontade do Povo, Vontade do Estado”, conferência pronunciada na XVIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, promovida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em Salvador (2002)

4.275 – “Mudanças sociais, mudanças constitucionais”, conferência pronunciada no Seminário de Direito Constitucional, promovido pela Escola da Magistratura do Trabalho do Espírito Santo, em Vitória (2003)

4.276 – “Princípios constitucionais e o novo Código Civil”, conferência pronunciada no Seminário EMERJ debate o novo Código Civil, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro (2003)

4.277 – “Gestão democrática das cidades”, conferência pronunciada na Teleconferência sobre o Estatuto da Cidade, promovido pelo Instituto de Educação Continuada da PUC/MINAS, em Belo Horizonte (2003)

4.278 – “Corrupção: representação ou ato?”, conferência pronunciada no Seminário Pós-Modernidade, promovido pela Faculdade de Psicologia da PUC/MINAS, em Belo Horizonte (2003)

4.279 – “Constituição e Previdência: mudanças necessárias”, conferência pronunciada no I Fórum Brasileiro de Direito Municipal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal, em Belo Horizonte (2003)

4.280 – “*O Direito Constitucional perante o Direito Internacional Atual*”, conferência pronunciada no Encontro Internacional de Direito Constitucional, promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte, em Natal (2003)

4.281 – “*Mudanças constitucionais e mudanças sociais*”, conferência pronunciada no IV Congresso Internacional de Direito Processual Constitucional, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Direito – IBED, em Recife (2003)

4.282 – “*Ética, Estética e Poética na Constituição Federal*”, conferência pronunciada na VI Semana do Direito, promovido pela Universidade Católica de Brasília, em Brasília (2003)

4.283 – “*Princípios e Direitos Fundamentais*”, aulas dadas no Curso de Especialização em Direito Constitucional (trinta horas), promovido pela Escola Superior de Advocacia do Piauí, em Teresina (2003)

4.284 – “*Instituições de Direito Público*”, aulas dadas no Curso de Especialização em Administração Pública (quarenta e cinco horas), promovido pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte (2003)

4.285 – “*Os princípios constitucionais e os direitos das mulheres*”, conferência realizada no VI Congresso da Mulher Advogada, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, em São Paulo (2003)

4.286 – “*A regulamentação dos dispositivos constitucionais*”, conferência realizada no Congresso Jurídico – 15 anos da Constituição de 1988, promovido pela Unifor e Fundação Paulo Bonavides, em Fortaleza (2003)

4.287 – “*Ética da administração pública nos diferentes modelos de Estado*”, conferência realizada no Congresso Ibero-Americano de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Iberoamericano de Derecho Público Prof. Jesus Gonzalez Perez, em Curitiba (2003)

4.288 – “*Acesso à Justiça nos 15 anos da Constituição de 1988*”, exposição apresentada no XVII Encontro Nacional de Estudantes de Direito – ENED, promovido pela Federação Nacional dos Estudantes de Direito, em Curitiba (2003)

4.289 – “*A cobrança pelo uso de recursos hídricos para geração de energia elétrica*”, exposição apresentada no Seminário sobre a Cobrança do Uso de Águas, promovido pela FIEMG, em Belo Horizonte (2003)

4.290 – “*A participação política ativa da mulher na OAB*”, conferência pronunciada no Encontro das Presidentes de Comissões de Mulher Advogada, promovido pela Comissão da Mulher Advogada, no Conselho Federal da OAB (2003)

4.291 – “*Política Ambiental na Constituição*”, conferência pronunciada no XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal – IBDM, em Fortaleza (2003)

4.292 – “*A reforma previdenciária e as cláusulas pétreas*”, palestra pronunciada no II Seminário Internacional de Direito Constitucional Aplicado, promovido pela Confederação dos Procuradores da República e pela Juspodium, em Salvador (2003)

4.293 – “*15 Anos de Constituição da República: análise e perspectivas*”, conferência pronunciada no Colégio de Presidentes das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil, promovido pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília (2003)

4.294 – “*Responsabilidade do Estado por políticas públicas*”, palestra pronunciada no XVII Congresso Nacional de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Belo Horizonte (2003)

4.295 – “*Interesse público e advocacia*”, palestra pronunciada no 3º Seminário Estadual de Advogados do Espírito Santo, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, em Vitória (2003)

4.296 – “*Análise dos 15 anos da Constituição de 1988*”, conferência pronunciada na Sessão de Instalação da Comissão de Advocacia Pública da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Pernambuco, em Recife (2003)

4.297 – “*Princípios constitucionais do meio ambiente e do patrimônio histórico cultural e paisagístico*”, conferência pronunciada no Seminário sobre Patrimônio Ambiental, Histórico, Cultural e Paisagístico, promovido pela Associação dos Juizes Federais – AJUFE e pela Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais – AJUFEMG, em Ouro Preto (2003)

4.298 – “*Análise crítica dos 15 anos da Constituição de 1988*”, conferência pronunciada na Semana Jurídica, promovida pelo Diretório Acadêmico Milton Soares Campos da Faculdade Mineira de Direito da PUC/MINAS, em Belo Horizonte (2003)

4.299 – “*Segurança pública e participação popular*”, palestra pronunciada no II Congresso Internacional de Direitos Humanos, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Teresina (2003)

4.300 – “*15 anos da Constituição da República*”, conferência pronunciada na XII Semana de Estudos Jurídicos da Faculdade de Direito, promovida pela Universidade Potiguar, em Natal (2003)

- 4.301 – “*Princípios e preceitos constitucionais em face da doutrina e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*”, palestra apresentada no Seminário ‘A (Re)Constituição do Brasil”, promovida pela Procuradoria Geral da República em Minas Gerais, em Belo Horizonte (2003)
- 4.302 – “*Princípios jurídicos do novo modelo do setor elétrico*”, conferência apresentada no IX Simpósio Jurídico-Tributário ABCE, promovido pela Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica, em São Paulo (2003)
- 4.303 – “*Cidadania e jurisdição constitucional*”, conferência pronunciada na Escola do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo – ENATRA da 17ª Região, em Vitória (2003)
- 4.304 – “O princípio constitucional da segurança jurídica”, conferência pronunciada no Seminário sobre Licitações, promovida pela Editora Fórum, em Brasília – DF (2004)
- 4.305 – “*Cidadania e direito à justiça*”, aula magna proferida na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa (2004)
- 4.306 – “*Constituição e cidadania*”, aula magna proferida na Faculdade de Direito da UNA-BH, em Belo Horizonte (2004)
- 4.307 – “*A lógica da coerção e da repressão*”, conferência pronunciada no Seminário 40 anos do golpe de 64, promovido pelo Departamento de História da PUC/MINAS, em Belo Horizonte (2004)
- 4.308 – “*Reforma agrária no direito brasileiro*”, palestra pronunciada na Semana Jurídica, promovida pelo Centro Acadêmico Milton Campos, da Faculdade Mineira de Direito da PUC/MINAS, em Belo Horizonte (2004)
- 4.309 – “*Televisão e eleição: a sociedade do espetáculo*”, palestra pronunciada no Congresso Brasileiro de Direito Político “O poder do Estado e o estado de poder”, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Político, em Curitiba (2004)
- 4.310 – “*Direitos sociais e cogência das normas programáticas*”, palestra pronunciada no Seminário de Direito Público, promovido pela Escola de Administração dos Servidores do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro (2004)
- 4.311 – “*Segurança Jurídica e Direito Adquirido no Direito Administrativo*”, conferência pronunciada no I Fórum de Direito Administrativo, promovido pela Editora Fórum, em Belo Horizonte (2004)
- 4.312 – “*Reforma do poder judiciário*”, palestra pronunciada na Semana Jurídica 2004, promovida pelo Centro Acadêmico Evaristo da Veiga (CAEV) da Universidade Federal Fluminense, em Niterói (2004)

4.313 – “*O princípio constitucional da proibição de retrocesso*”, conferência pronunciada no Congresso de Advogados Trabalhistas do Sudeste, promovido pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas – ABRAT, em Búzios (2004)

4.314 – “*O direito à vida digna*”, conferência pronunciada na 1ª Jornada de Estudos da Justiça Federal do Centro-Oeste Paulista, promovida pela Justiça Federal do Centro-Oeste Paulista, em Marília (2004)

4.315 – “*A reforma do poder judiciário*”, conferência pronunciada no Seminário de Direito Público, promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais – OAB/MG, em Belo Horizonte (2004)

4.316 – “*Democracia e direito à jurisdição*”, aula magna ministrada no I Curso de Especialização em Direito Constitucional, promovido pela Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte, em Natal (2004)

4.317 – “*Princípios do sistema constitucional tributário*”, palestra ministrada no 30º Encontro Nacional de Procuradores Municipais, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal – IBDM, em Recife (2004)

4.318 – “*Direitos Sociais*”, conferência pronunciada no XXXVII Curso de Iniciação de Magistrados, pronunciada na Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro (2004)

4.319 – “*Constituição e Segurança Jurídica*”, conferência pronunciada na XIV Semana Jurídica, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio Grande do Norte, em Natal (2004)

4.320 – “*A Constituição que temos e a Constituição que queremos*”, conferência pronunciada na Semana Jurídica dos Advogados, promovida pela OAB – Ordem dos Advogados – Seção Sergipe, em Aracaju (2004)

4.321 – “*Perspectivas da Administração Pública e Transformações do Direito Administrativo*”, conferência pronunciada no Seminário sobre as perspectivas da Administração Pública e as Perspectivas Público-Privadas, promovido pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais, em Belo Horizonte (2004)

4.322 – “*Serviço público: instrumento de realização dos direitos fundamentais*”, palestra pronunciada no XVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, em Salvador (2004)

4.323 – “*Educação e Ações Afirmativas*”, palestra pronunciada no III Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado, promovido pelo Instituto Múltipla, em Salvador (2004)

6.326 – “A quem interessa uma miniconstituinte?”, palestra proferida no Seminário Constituição e Mudanças Constituição, promovido pela Procuradoria da República em Minas Gerais, em Belo Horizonte (2004)

6.327 – “O princípio da dignidade humana”, conferência proferida no I Fórum Brasileiro de Direito Administrativo e Constitucional, promovido pela Editora Fórum, em Brasília (2004)

6.328 – “O Administrador Público e o Controle da Constitucionalidade das Leis”, conferência pronunciada no V Congresso Paranaense de Direito Administrativo, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito Administrativo- IPDA, em Curitiba (2004)

6.329 – “Ética e Tribunal de Contas”, conferência pronunciada no VII Congresso Nacional e IV Congresso Internacional da Associação Nacional do Ministério Público de Contas, promovido pela Associação Nacional do Ministério Público de Contas – AMPCON, em Brasília (2004)

6.330 – “O princípio da dignidade humana”, conferência pronunciada no XIII Seminário de Estudos Jurídicos da UnP, promovido pela Universidade Potiguar, em Natal (2004)

6.331 – “A formação ético-profissional dos agentes públicos como medida de prevenção da corrupção”, palestra pronunciada no Seminário Internacional O Combate à Corrupção dos Agentes Públicos nos Países do Mercosul, promovido pela Escola Superior do Ministério Público Federal, em Porto Alegre (2004)

6.332 – “Cidadania, educação e direito”, aula magna pronunciada no Curso de Pedagogia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte (2005)

6.333 – “Licitação e contrato na Constituição Federal”, conferência pronunciada no III Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública, promovido pela Editora Fórum, em Brasília (2005)

5 - Prêmios e Condecorações

5.1 - “Prêmio Rui Barbosa”, concedido pela OAB/MG em concurso de monografia com o trabalho “Do Poder Constituinte”(1982)

5.2 - “Prêmio Rui Barbosa”, concedido pela OAB/MG em concurso de monografia com o trabalho “Do Controle da Constitucionalidade das Leis e Atos Normativos no Brasil e na Alemanha” (1983)

5.3 - “Prêmio de Ensaio na Área de Direito Administrativo”, concedido pela Universidade Federal do Paraná, em concurso de monografia com o trabalho “Da Legitimidade do Ato Administrativo” (1984)

- 5.4 - “Prêmio Profissional do Ano”, concedido pela Associação de Mulheres da Carreira Jurídica (1988)
- 5.5 - “Medalha Santos Dumont”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (1993)
- 5.6 - “Medalha de Honra da Inconfidência”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (1997)
- 5.7 - “Medalha de Honra da OAB/Pará - Categoria Ouro”, concedida pela OAB/Pará (1997)
- 5.8 – “Medalha Alferes Tiradentes”, concedida pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.9 – “Troféu Machadinha”, concedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.10 – “Medalha Santos Dumont”, categoria Ouro, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.11 – “Medalha de Mérito da Educação”, concedida pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.12 – “Medalha de Mérito da Justiça e Direitos Humanos”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.13 – “Medalha da Prodemge por serviços prestados”, concedida pela PRODEMGE de Minas Gerais (2001)
- 5.14 – “Medalha de Mérito Legislativo”, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.15 – “Grande Medalha do Mérito da Saúde”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2002)
- 5.16 – “Grande Medalha da Inconfidência”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2002)
- 5.17 – “Medalha Justiça Século XXI”, concedida pela Justiça Federal da 1ª Região – Minas Gerais (2002)
- 5.18 – “Medalha do Mérito Policial Civil”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2002)
- 5.19 – “Medalha 40 Anos da Unimontes”, concedida pela Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES (2002)

5.20 - Comenda Jurista Tobias Barreto, do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito – IBED (2003)

6 – Comissões e Conselhos

6.1 - Membro da Comissão de Acompanhamento de Reforma Constitucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993-1996)

6.2 - Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993-

6.3 - Membro da Comissão de Estudos para a Reforma Eleitoral, formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (1995)

6.4 - Membro da Comissão de Juristas formada para a elaboração de Anteprojeto de Lei sobre normas e procedimento administrativos pelo Ministério da Justiça (1996)

6.5 - Membro efetivo da Comissão Estadual de Direitos da Pessoa Humana, formada pelo Estado de Minas Gerais (1996-1998)

6.6 - Membro efetivo da Comissão Permanente de Direito Ambiental do Instituto dos Advogados Brasileiros (1996-1998)

6.7 - Membro efetivo da Comissão Permanente de Direito Administrativa do Instituto dos Advogados Brasileiros (1996-1998)

6.8 - Membro do Comitê de Ética em Pesquisa de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (1997-1999)

6.9 - Membro da Comissão de Temário da XXVII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil de 1999 (1998)

6.10 - Membro da Comissão de Estudos Avançados Constitucionais e Legais do Estado de Minas Gerais - CEPMG (1999)

6.11 – Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB (2000- 2002)

6.12 – Delegada representante do Brasil na XIV Conferência Continental de Juristas, realizada em Habana – Cuba (2000)

6.13 - Membro da Comissão de Temário da XXVIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil de 2002 (2002)

6.14 – Membro da Medalha da Medalha de Justiça, da Secretaria de Estado da Justiça de Minas Gerais (2002)

- 5.6 - “Medalha de Honra da Inconfidência”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (1997)
- 5.7 - “Medalha de Honra da OAB/Pará - Categoria Ouro”, concedida pela OAB/Pará (1997)
- 5.8 - “Medalha Alferes Tiradentes”, concedida pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.9 - “Troféu Machadinho”, concedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.10 - “Medalha Santos Dumont”, categoria Ouro, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.11 - “Medalha de Mérito da Educação”, concedida pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.12 - “Medalha de Mérito da Justiça e Direitos Humanos”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.13 - “Medalha da Prodemge por serviços prestados”, concedida pela PRODEMGE de Minas Gerais (2001)
- 5.14 - “Medalha de Mérito Legislativo”, concedida pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (2001)
- 5.15 - “Grande Medalha do Mérito da Saúde”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2002)
- 5.16 - “Grande Medalha da Inconfidência”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2002)
- 5.17 - “Medalha Justiça Século XXI”, concedida pela Justiça Federal da 1ª Região - Minas Gerais (2002)
- 5.18 - “Medalha do Mérito Policial Civil”, concedida pelo Governo do Estado de Minas Gerais (2002)
- 5.19 - “Medalha 40 Anos da Unimontes”, concedida pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES (2002)
- 5.20 - Comenda Jurista Tobias Barreto, do Instituto Brasileiro de Estudos do Direito - IBED (2003)

5.21 – “Medalha de Mérito Ministro José Maria Alkimin”, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (2005)

6 – Comissões e Conselhos

6.1 - Membro da Comissão de Acompanhamento de Reforma Constitucional do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993-1996)

6.2 - Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1993-

6.3 - Membro da Comissão de Estudos para a Reforma Eleitoral, formada pelo Tribunal Superior Eleitoral (1995)

6.4 - Membro da Comissão de Juristas formada para a elaboração de Anteprojeto de Lei sobre normas e procedimento administrativos pelo Ministério da Justiça (1996)

6.5 - Membro efetivo da Comissão Estadual de Direitos da Pessoa Humana, formada pelo Estado de Minas Gerais (1996-1998)

6.6 - Membro efetivo da Comissão Permanente de Direito Ambiental do Instituto dos Advogados Brasileiros (1996-1998)

6.7 - Membro efetivo da Comissão Permanente de Direito Administrativa do Instituto dos Advogados Brasileiros (1996-1998)

6.8 - Membro do Comitê de Ética em Pesquisa de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (1997-1999)

6.9 - Membro da Comissão de Temário da XXVII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil de 1999 (1998)

6.10 - Membro da Comissão de Estudos Avançados Constitucionais e Legais do Estado de Minas Gerais - CEPMG (1999)

6.11 – Membro da Comissão de Estudos Constitucionais do Instituto dos Advogados Brasileiros – IAB (2000- 2002)

6.12 – Delegada representante do Brasil na XIV Conferência Continental de Juristas, realizada em Habana – Cuba (2000)

6.13 - Membro da Comissão de Temário da XXVIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil de 2002 (2002)

6.14 – Membro da Medalha da Medalha de Justiça, da Secretaria de Estado da Justiça de Minas Gerais (2002)

- 6.15 – Membro do Conselho Editorial do Boletim de Direito Pública, editado pela Editora NDJ (São Paulo)
- 6.16 – Membro do Conselho Editorial da Revista Interesse Público, editado pela Editora Notadez (Porto Alegre)
- 6.17 – Membro do Conselho Editorial do Boletim Direito Público, editado pela Editora Fórum
- 6.18 – Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Administrativo e Constitucional do Instituto Paranaense de Direito Administrativo
- 6.19 – Membro do Conselho Superior de Integração Social da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá
- 6.20 - Membro da Comissão de Ética Pública, da Presidência da República (2004).
- 6.21 – Membro da Comissão de Defesa da República e da Democracia, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2004)
- 6.22 – Membro da Comissão de Temário da XIX Conferência Nacional dos Advogados do Brasil (2004)
- 6.23 – Membro e Presidente da Comissão de Defesa da República e da Democrática, do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil – Minas Gerais (2005)
- 6.24 – Membro e Coordenadora do Fórum pela Moralidade das Eleições, instituída pela Ordem dos Advogados do Brasil – Brasília (2005)

7 - Bancas de Concurso

- 7.1 - Presidente da Comissão do Concurso para Procurador do Estado, em 1990.
- 7.2 - Membro efetivo da Banca de Concurso para Professor Assistente de Direito Constitucional, da Faculdade Mineira de Direito, da PUC/MG, em 1994.
- 7.3 - Membro efetivo da Banca de Concurso para Professor Assistente de Direito Constitucional, da Faculdade Mineira de Direito, da PUC/MG, em julho de 1996.
- 7.4 - Membro efetivo da Banca de Concurso para Professor Assistente de Direito Constitucional, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Ouro Preto, em 1996.
- 7.5 - Membro efetivo da Banca de Concurso para Professor Assistente de Direito Constitucional, da Faculdade Mineira de Direito, da PUC/MG, em dezembro de 1996.
- 7.6 - Membro e Presidente da Banca de Concurso para a categoria de Professor Adjunto I, de Direito Constitucional, da Faculdade Mineira de Direito, em junho de 1998.
- 7.7 – Membro da Banca do Concurso Nacional Prêmio Evandro Lins e Silva, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (ano 2004)

Aviso nº 488 – C. Civil

Em 10 de maio de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora Carmen Lúcia Antunes Rocha, para exercer o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Nelson Azevedo Jobim.

Atenciosamente, – **Dilma Russeff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 324/06/PS-GSE

Brasília, 4 de maio de 2006

Assunto: comunica que PLV nº 2/06 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (MPV 269/05), o qual “Altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; 9.074, de 7 de julho de 1995, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; revoga dispositivos das Leis nºs 5.989, de 17 de dezembro de 1973; 9.888, de 8 de dezembro de 1999; 10.768, de 19 de novembro de 2003; 11.094, de 13 de janeiro de 2005; e 11.182, de 27 de setembro de 2005, e dá outras providências.”

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.292, de 26 de abril de 2006.

3. Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 269, de 2005, volta à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se, na última quinta-feira, o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 33, de 2006**, que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América.*

Ao projeto foi apresentada uma emenda, que passo a ler.

É lida a seguinte:

EMENDA – PLEN Nº 1

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 3º do Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

“§ 2º A autorização prevista no **caput** fica também condicionada a que o Tribunal de Contas da União analise previamente os editais de licitação e autorize todos os procedimentos contratuais e demais despesas necessárias para execução do Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Ponte Tocantins – Fase II.”

Justificação

O Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006, autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo no valor de US\$106 milhões (cento e seis milhões de dólares americanos), com garantia da União, para financiar o Projeto Eixos Rodoviários de Integração e Desenvolvimento – Fase II. Esse empréstimo não poderia vir em melhor hora. São conhecidas as péssimas condições de infra-estrutura de transportes do País e a falta de recursos para investir na melhoria da malha rodoviária e dos demais meios de transportes.

O objetivo desta Emenda é garantir que os recursos do financiamento sejam bem aplicados. Por serem recursos de origem externa, a forma de contabilizá-los pode limitar a ação dos tribunais de conta e dos ministérios públicos estaduais. Ao requerer aprovação prévia

do Tribunal de Contas da União (TCU) para as licitações e demais despesas associadas à execução do projeto, aprimoraremos a fiscalização dos recursos, com conseqüente melhora na qualidade dos gastos públicos. Cabe destacar que a presença do TCU na execução do projeto está em conformidade com o que prevêm os arts. 70 e 71 da Constituição Federal, tendo em vista que compete a esse órgão exercer o controle externo a cargo do Congresso Nacional e que o empréstimo em tela conta com a garantia da União.

Pelo exposto, conto com o apoio de meus pares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, – Senador **Almeida Lima**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A emenda, juntada ao processado da referida matéria, vai ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 160, de 2004**, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *altera a Lei nº 8.670, de 30 de junho de 1993, que dispõe sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, e dá outras providências*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2004**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *altera a redação do art. 40 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para vedar a cessão ou transferência de atletas profissionais para o exterior nas condições que especifica*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2005**, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *dispõe sobre os Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, os projetos vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se, na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2004-Complementar**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que autoriza antecipação do pagamento do complemento de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Encerrou-se na última quinta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2003**, de autoria do Senador Paulo

Paim, que *altera o art. 29 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria ficará aguardando a inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 514, de 2006, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2006** (nº 1.972/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2006** (nº 1.478/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibema, Estado do Paraná*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2006** (nº 1.684/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores de Rio do Antônio – ACOMPPRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Antônio, Estado da Bahia*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 160, de 2006** (nº 1.870/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pérola D'Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 162, de 2006** (nº 1.950/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária de Orizona – AICO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orizona, Estado de Goiás*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2006** (nº 1.960/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2006** (nº 1.981/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1 a executar serviço de radio-*

difusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 171 de 2006** (nº 1.989/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2006** (nº 2.007/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2006** (nº 2.029/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 180, de 2006** (nº 2.044/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Agenda – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2006** (nº 1.463/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2006** (nº 1.971/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2006** (nº 2.004/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinópolis, Estado do Mato Grosso; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 193, de 2006** (nº 2.031/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão a Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 495, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2006 (nº 1.944, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 135, de 2006 (nº 1.944, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais

relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

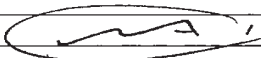
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pelo aprovado do ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 135/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTÓVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR:
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 135 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GIL VAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 496, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nºs 137, de 2006 (nºs 1.636, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 137, de 2006 (nº 1.636, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 137/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR: <i>Jonas Pinheiro</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar. d.</i>	3- CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZERÉDO <i>Eduardo Azeredo</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

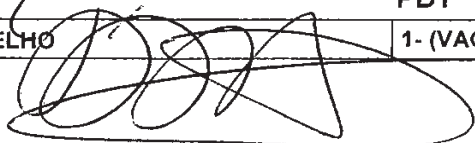
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 137/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PF, PSE, PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PF, PSE, PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHIAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DEL CIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº. CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 497, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2006 (nº 1.952, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 1.144, de 2006 (nº 1.952, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95; de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 144/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Ben-Gelson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar. do</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
RELATOR:	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA <i>(Aditor)</i>
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALÓZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- (VAGO)
--	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 144/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ IORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				KRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBAO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 09

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camacha**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 498, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2006 (nº 1.968, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Professor Falcão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toritama, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **José Jorge**

Relator “ad hoc”: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 149, de 2006 (nº 1.968, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Professor Falcão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toritama, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95 de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

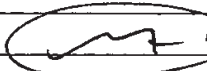
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Professor Falcão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toritama, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 149/06 NA REUNIÃO DE 06/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gelson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
RELATOR:	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARIA DO CARMO ALVES	5- MARCO MACIEL
EDISON LOBÃO	6- ROMEU TUMA
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

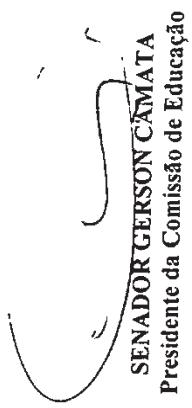
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 149/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAÜPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01


SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/06/2006

Of. nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 499, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2006 (nº 1.204, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barros Cassal – ASCOBAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 151, de 2006 (nº 1.204, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barros Cassal – ASCOBAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 151, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Barros Cassal – ASCOBAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

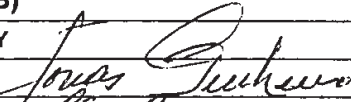
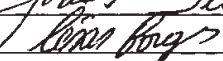
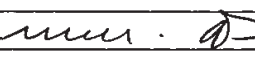
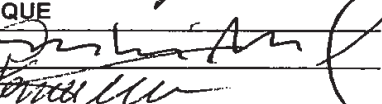
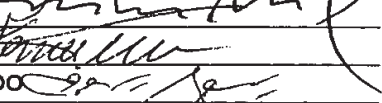
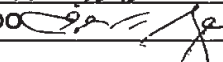
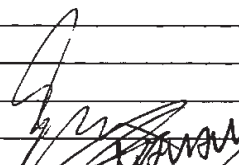
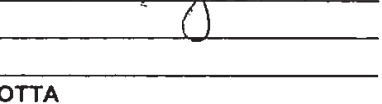
Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

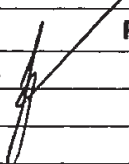
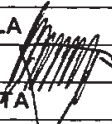
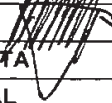
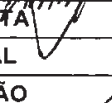
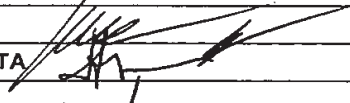
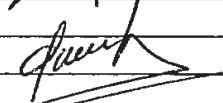
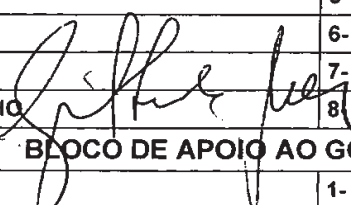
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 151/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata)

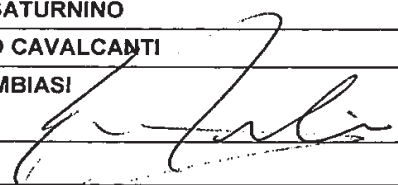
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

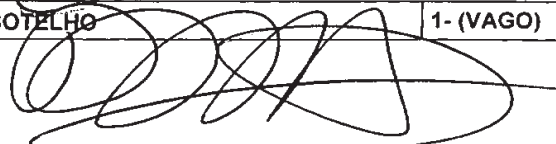
PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA 	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO 	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
RELATOR: 	

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

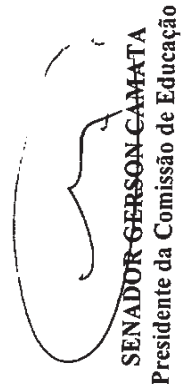
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 151 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 500, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2006 (nº 1.638, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 154, de 2006 (nº 1.638, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 154, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 154, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.


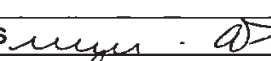
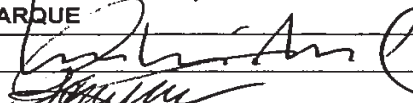
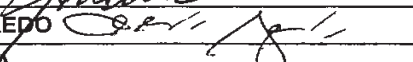
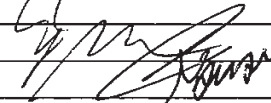

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 154/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06.
OS SENHORES SENADORES:

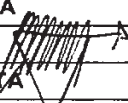
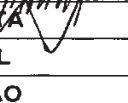
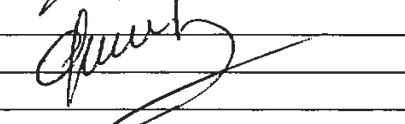
PRESIDENTE:

 1 Sen. Gerson Camata

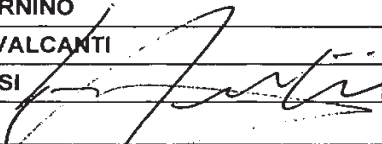
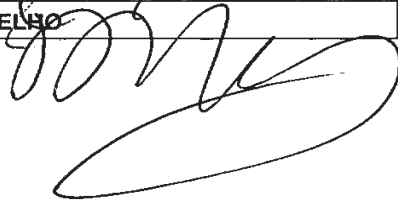
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES 	RELATOR: 
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE 
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA 
JUVÊNCIO DA FONSECA 	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA 	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)

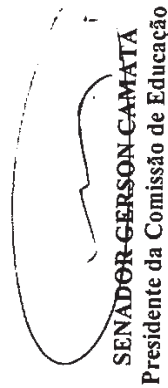
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 154 / 2006

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 501, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2006 (nº 1.729, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Oceânica FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 156, de 2006 (nº 1.729, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Oceânica FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos, do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

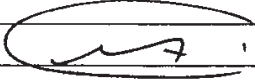
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 156, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Oceânica FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 156/06 NA REUNIÃO DE 04 104106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR:
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZÉREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

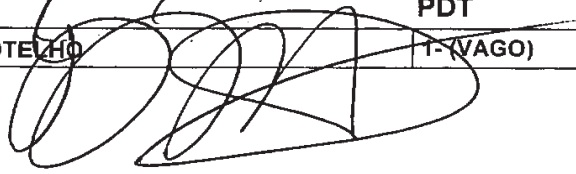
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 156/2006.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04 / 04 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 502, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2006 (nº 1.970, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 166, de 2006 (nº 1.970, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão

de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 166, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto


Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 166, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 166/06 NA REUNIÃO DE 04/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
RELATOR:	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 166 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 08



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

Of. Nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 503, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2006 (nº 1.983, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Edison Lobão**

Relator “ad hoc”: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 169, de 2006 (nº 1.983, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 169, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre do Pindaré – ARCAP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 169/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:



(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
RELATOR:	6- ROMEU TUMA
MARCELO CRIVELLA	7- EDUARDO AZEREDO
TEOTÔNIO VILELA FILHO	8- SÉRGIO GUERRA
JUVÊNCIO DA FONSECA	9- LÚCIA VÂNIA
LEONEL PAVAN	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 169 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINÓRIA (PFL, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINÓRIA (PFL, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOÍZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCLÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. Nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 504, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2006 (nº 1.988, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 170, de 2006 (nº 1.988, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 170, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

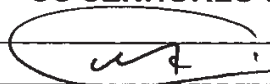
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 170, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 170/06 NA REUNIÃO DE 04/10/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
RELATOR:	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT


AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 130/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OS


 SENADOR GERSON CAMATA
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

Of.nº CE/36/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**
Presidente da Comissão de Educação

PARECER Nº 505, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2006 (nº 2.015/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 178, de 2006 (nº 2.015, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

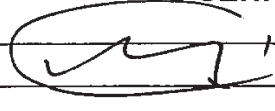
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa FM de Cuiabá-MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 4 de abril de 2006.


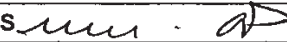
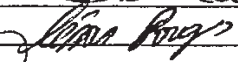
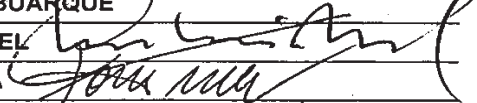
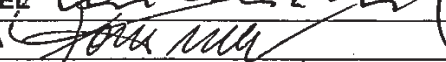
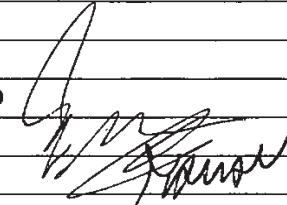

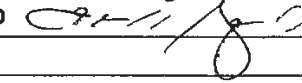
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 178/06 NA REUNIÃO DE 04104106
OS SENHORES SENADORES:


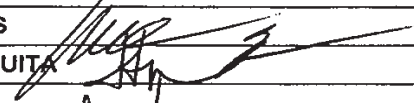

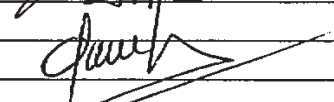

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

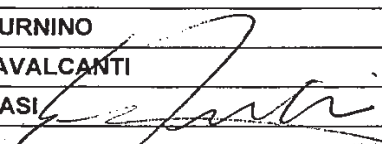
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	RELATOR: 
MARIA DO CARMO ALVES 	3- CÉSAR BORGES 
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE 
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO 	6- ROMEU TUMA 
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

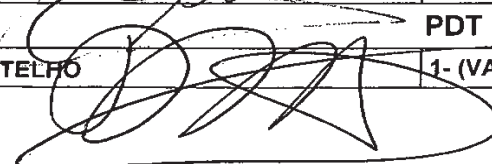
PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES 
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA 
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO 
NEY SUASSUNA 	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI 	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 178106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VÁLDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES	X			
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÁO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO	X			
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintas do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612. DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615. DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 506, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2006 (nº 1.763, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 45, de 2006 (nº 1.763, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 45, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 045 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Wartine</i>	<i>(Sen. José Carlos de Fátima)</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
RELATOR: (VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 045106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OL

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2006

OF Nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão do Senado.

PARECER Nº 507, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2006 (nº 1.908, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 57, de 2006 (nº 1.908, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 57, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 57, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 057 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Estanislau

(Sen. Estanislau Ferreira)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>
RELATOR:	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

57 / 100

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 2

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 04 / 2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 508, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2006 (nº 1.692, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 72, de 2006 (nº 1.692, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à S. M. Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 072/06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vanie</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
RELATOR: <i>(M)</i>	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 072/06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA	X				GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 04 / 2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,.

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 509, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2006 (nº 582, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 84, de 2006 (nº 582, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 84, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 84, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 084 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Frederico

(Sen Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>Cesar Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vanis</i>
RELATOR:	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 254 / 26

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/04/2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 510, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2006 (nº 1.927, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

Relator *ad hoc*: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 114, de 2006 (nº 1.927, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 114, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 114/06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Escentuad

(Sen. Juarez de Freitas)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

relator ad hoc BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 304 / 02

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVENCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCLIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 34 NÃO: 11 ABS: 11 AUTOR: 11 PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2006

SENADOR JUVENCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 511, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2006 (nº 1.936/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Verão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 118, de 2006 (nº 1.936, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Verão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

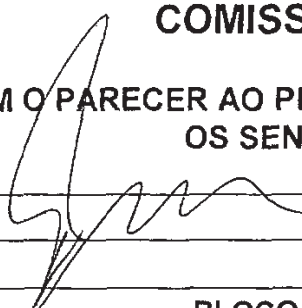
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 118, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Verão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

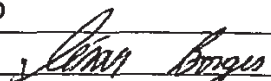
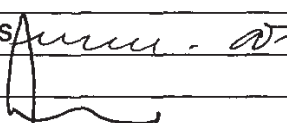
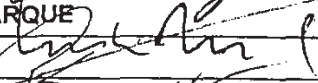
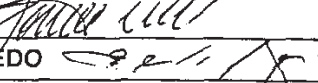
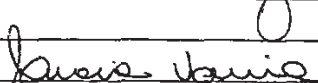

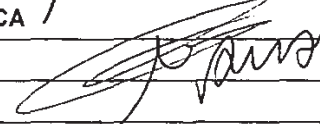
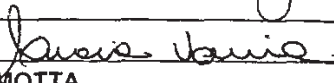
Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 118 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Sem presença do Fenecea)
Eventual

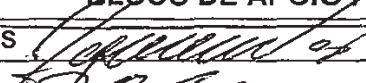


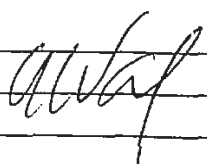
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES 
MARIA DO CARMO ALVES 	4- CRISTOVAM BUARQUE 
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
JUVÊNIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN 	9- LÚCIA VÂNIA 
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP 	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA  Relator and Ac
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS 	1-(VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES 
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 318 / 06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 04 / 2006



SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002).

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 512, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de

2006 (nº 1.931, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Educação de Doverlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doverlândia, Estado de Goiás.

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 123, de 2006 (nº 1.931, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Educação de Doverlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doverlândia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 123, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 123, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Educação de Doverlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doverlândia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2006,

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 123 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Exercício

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZÉREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
(VAGO)	RELATOR:
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 123/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/04/2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,.

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 513, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2006 (nº 1.821, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 138, de 2006 (nº 1.821, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto de Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 138, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 138/06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZÉREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
RELATOR: <i>[Signature]</i>	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 138/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA	X				GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 04 / 2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 514, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2006 (nº 1.851, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

Relator ad hoc: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 139, de 2006 (nº 1.851, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer fa-

vorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 139 de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 139, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar serviço de radiodifusão comunitária da cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 139 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Essertual* (Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
RELATOR:	2- GARIBALDI ALVES FILHO
MAGUITO VILELA	3- GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4- GERALDO MESQUITA
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

RELATOR AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 139 / 06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JÓNAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 04 / 2006



SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

OF. Nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 515, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2006 (nº 1.891, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Filadélfia, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 140, de 2006 (nº 1.891, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Filadélfia, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 140, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 140, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Filadélfia, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 140 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Exonstane</i>		<i>(Sem presença do Ferrão)</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES		1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN		2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE		3- CÉSAR BORGES RELATOR: <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES	<i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	<i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	<i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	<i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	<i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>
(VAGO)		10- JOÃO BATISTA MOTTA
PMDB		
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	<i>Maguito Vilela</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	<i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	<i>Gerson Camata</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Gerardo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL		5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO		6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA		7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO		8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		
AELTON FREITAS	<i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	<i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	<i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	<i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO		6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI		7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI		8- JOÃO RIBEIRO
PDT		
AUGUSTO BOTELHO		1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 10/03

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANJA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 35 SIM: 34 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/04/2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 516, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2006 (nº 1.929/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Educandário Batista de Porto Velho – EBPV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 142, de 2006 (nº 1.929, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o Educandário Batista de Porto Velho – EBPV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o regimento interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Educandário Batista de Porto Velho – EBPV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 142/06 NA REUNIÃO DE 18/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Eventual

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO <i>Teotônio Vilela Filho</i>	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	8- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
GERSON CAMATA	5- MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	6- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	7- ROMERO JUCÁ
NEY SUASSUNA	8- (VAGO)
GILBERTO MESTRINHO	

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 342 / 06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PE, PPSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PE E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JOSÉ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 34 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 13 / 04 / 2006



SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUICAO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e

normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 517, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2006 (nº 1.946, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social “Liberdade” a execu-

tar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 143, de 2006 (nº 1.946, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social “Liberdade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 143, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 143, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social “Liberdade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 143 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Eventual

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR: <i>Teotônio Vilela Filho</i>
JUVÊNIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vanias</i>
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA <i>Geraldo Mesquita</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 143 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03.

SALA DAS REUNIÕES, EM 18/04/2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 518, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2006 (nº 1.955, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Geraldo Mesquita**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 145, de 2006 (nº 1.955, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 145 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Eventual

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>	9- LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA <i>Relator Ade. Inv.</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>Aelton Freitas</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA-CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR:	
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 345 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 34 NÃO: 11 ABS: 11 AUTOR: 11 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 04 / 2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 519, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2006 (nº 1.958/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caculé, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 146, de 2006 (nº 1.958, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caculé, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 146, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 146, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caculé, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 146 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Acertado

(Sen. Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR: <i>César Borges</i>
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 146 / 06.

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: DA

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/05/2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPITULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

PARECER Nº 520, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2006 (nº 1.962/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Diamantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 147, de 2006 (nº 1.962, de 2005, na Câmara dos

Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Diamantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 147, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 147, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Diamantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 18 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 147 / 06 NA REUNIÃO DE 18 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Overton

(Sen Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	RELATOR: <i>César Borges</i>
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 347 / 000

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					GÊSAR BORGES	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA					SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA	X			
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA	X			
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 35 SIM: 34 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 35/04/2006

SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/41/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 521, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2006 (nº 119/2003, na origem), que aprova, com reserva, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluído em Manágua, em 9 de junho de 1993.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 164, de 12 de março de 2002, submete à aprovação do Congresso Nacional, com proposta de reexame de reserva, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

A Convenção em foco já foi aprovada pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 268, de 29 de dezembro de 2000, e ratificada pelo Brasil, estando em vigor desde maio de 2001. Na oportunidade, foi feita reserva ao § 2º do art. VII do acordo internacional, posteriormente chegando o Executivo Federal à conclusão que essa reserva somente deveria atingir a primeira parte do referido § 2º. O Projeto de Decreto Legislativo nº 197/06 submete a reexame essa reserva.

Na Câmara dos Deputados, esse Projeto de Decreto Legislativo foi distribuído para as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sendo a matéria aprovada pelo Plenário daquela Casa em 16 de março de 2006.

No Senado Federal, nos termos do art. 376 do Regimento Interno da Casa, a Proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 30 de março de 2006, e, na Comissão, a este Relator, em 10 de abril.

II – Análise

A discussão-base do Projeto de Decreto Legislativo nº 197/06 é o reexame de reserva ao § 2º do art. VII da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, feita no momento da ratificação pelo Brasil, conforme permite o art. XVI do Tratado.

O referido § 2º do art. VII possui o seguinte teor:

“Artigo VII

Direito da Pessoa Sentenciada Transferida e Forma de Cumprimento da Sentença

2. Salvo o disposto no artigo VIII desta Convenção, a pena de uma pessoa sentenciada transferida será cumprida de acordo com as leis e procedimentos do Estado receptor, inclusive a aplicação de quaisquer disposições relativas à redução de períodos de prisão ou do cumprimento alternativo da pena.

Nenhuma sentença será executada pelo Estado receptor de modo a prolongar a duração da pena para além da data em que expirada, de acordo com os termos da sentença do tribunal do Estado sentenciador.

.....”

Propõe o Projeto de Decreto Legislativo nº 197/06, que a reserva seja feita somente à primeira parte do citado § 2º. Segundo a Exposição de Motivos nº 66, de 2002, do Ministro de Estado das Relações Exteriores:

“(...) O estabelecimento da mencionada reserva no que respeita à totalidade do parágrafo 20 do artigo VII, tal como efetuado, implicaria a possibilidade de uma pena sentenciada no Brasil ser prolongada em outro país e assim, de se contrariar garantias constitucionais, a exemplo do disposto no artigo V, LXXV, da Constituição Federal. O inciso em apreço estabelece que: ‘O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença’.”

Portanto, apropriada é a retirada em parte da reserva brasileira à Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, mantendo a integridade de nosso sistema de garantias fundamentais, ao mesmo tempo em que preserva a concepção coerente quanto ao tema da transferência de pessoas condenadas.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a aprovação do Acordo em análise com a reserva proposta à primeira parte do § 2º de seu art. VII, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Jefferson Péres** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy** – **Eduardo Azeredo** – **Serys Slhessarenko** – **Valdir Raupp** – **José Agripino** – **Pedro Simon** – **Arthur Virgílio** – **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49 É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratadas, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
TÍTULO II

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

CAPÍTULO I

Dos direitos e deveres individuais e coletivos

.....
LXXV – O Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

.....
DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2000

Aprova, com reserva, o texto (*) da Convenção Interamericana sobre o cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993.

.....
PARECER Nº 522, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2006 (nº 1.548/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.
Relator: Senador Marco Maciel

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 257, de 19 de maio de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Segurança Social e Família.

Acompanha o ato internacional sob exame Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

2. A assinatura desse instrumento atende à disposição dos Governos de desenvolver a cooperação técnica na área do HIV/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis, no contexto da redução da pobreza absoluta, como um dos princípios da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos seus Estados Membros.

3. Para a implementação do Programa da CPLP sobre o combate ao HIV/SIDA, serão celebrados Acordos específicos que terão sempre a CPLP, representada pelo seu Secretariado Executivo, como uma das Partes Contratantes. A CPLP, representada pelo Secretariado Executivo, poderá estabelecer acordos com organismos similares e outros parceiros internacionais visando à materialização do Programa da CPLP sobre o Combate ao HIV/SIDA.

II – Análise

Trata-se de ato internacional de natureza multilateral, que trata de matéria de grande relevância e interesse para o Brasil, tanto no que concerne a seu conteúdo – a prevenção e o combate do HIV –, quanto no que diz respeito à inserção dos partícipes do Acordo – Portugal, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e República de São Tomé e Príncipe – na agenda prioritária da política externa brasileira.

Vale ressaltar, ademais, ser a prevenção e o combate ao HIV um dos grandes desafios dos países africanos, em relação ao qual a comunidade internacional ainda não atuou de forma eficiente. Assolado por tantos infortúnios, o povo africano padece gravemente diante

de doenças especialmente letais, como é o caso da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS).

O Acordo ora analisado pode contribuir de forma efetiva para a redução considerável do flagelo da doença que assola a África, estando o Brasil apto, mercê de sua experiência e de sua tradição no controle e prevenção do HIV, a constituir-se em valioso parceiro para tal empreitada.

Versado em dezenove artigos, o valioso Acordo prevê formas de aproximação e cooperação dos países signatários hábeis a agilizar o fluxo de informações e de tecnologias capazes de fazer face aos desafios ingentes trazidos pela doença atroz.

Trata-se, à toda evidência, de ato internacional oportuno e conveniente aos interesses nacionais, com fulcro na solidariedade e na cooperação internacional, princípios que têm regido tradicionalmente a política externa brasileira, ainda mais importantes se vocacionados à atuação solidária junto a países africanos.

III – Voto

Com base no exposto e considerando ser o Acordo examinado oportuno e conveniente aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2006, que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa sobre o Combate ao HUV/SIDA, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – **Jefferson Peres** – **Eduardo Azeredo** – **Serys Slhessarenko** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Romeu Tuma** – **Arthur Virgílio** – **José Agripino** – **José Jorge** – **Eduardo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 523, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2005, (nº 1.558, de 2005, na origem), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China, sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Pequim, em 24 de maio de 2004.

ria Penal, celebrado em Pequim, em 24 de maio de 2004.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 550, de 1º de setembro de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Pequim, em 24 de maio de 2004.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, *que* aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha o ato internacional em apreço Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

2. O Tratado em apreço, exemplo de uma das modalidades de colaboração mais tradicionais que se prestam os Estados soberanos, representa um importante avanço na cooperação judiciária entre Brasil e China, ao tornar mais efetiva a atuação dos dois países em matéria penal, com base no respeito mútuo pela soberania e igualdade em benefício de ambas as nações.

3. Ao mencionar os casos em que as partes se obrigam a prestar cooperação mútua – em matéria de investigação, inquérito, ação penal e processos relacionados a delitos de natureza criminal –, o Tratado contempla a confidencialidade e restrição ao uso e também a possibilidade de prestação de assistência ampliada, baseada em dispositivos de outros Acordos internacionais aplicáveis, ou de conformidade com as respectivas leis nacionais. Em parágrafo específico, o instrumento desobriga as Partes a prestarem assistência judiciária mútua com base na ausência de dupla incriminação. Entretanto, a Parte Requerida pode decidir fornecer assistência de forma discricionária independentemente da conduta constituir-se ou não em ofensa sob a lei interna do Estado Requerido.

4. O Tratado estabelece, além das regras e formalidades, a faculdade de as Autoridades Centrais comunicarem-se diretamente para as finalidades estipuladas no Acordo.

II – Análise

A cooperação judiciária entre Estados é moderadamente considerada forma das mais eficientes na re-

pressão e prevenção da criminalidade internacional. O Brasil tem, acertadamente, procurado aproximar-se de parceiros estratégicos, na consolidação e no aprofundamento dos mecanismos de cooperação judiciária.

O ato internacional ora analisado é, nesse sentido, importante e conveniente aos interesses nacionais, aproximando-nos de um dos mais importantes e expressivos atores da moderna cena internacional. Com efeito, a China, que já está totalmente incorporada à Organização Mundial do Comércio, demonstrando excelente **standard** de inserção internacional e de abertura à economia de mercado, é parceiro de primeira grandeza para a política externa brasileira.

Com respeito aos específicos aspectos formais e materiais do Tratado que ora se aprecia, nada há a objetar no que concerne a sua adequação legal e constitucional ao ordenamento jurídico brasileiro, correspondendo ao padrão do que se tem nos atos internacionais similares. Com efeito, nele estão previstas formas de interação bilateral, para facilitar a investigação e os inquéritos criminais em ambos os países, com base no respeito mútuo pela soberania e pela ordem pública, atentando-se, ademais, ao respeito pelos princípios de direitos humanos. Nesse sentido, é de se enfatizar, ainda, a defesa dos indivíduos contra perseguições políticas, étnicas e religiosas, em conformidade com o que preceitua o direito internacional público.

O Artigo 1º do Tratado analisado estipula o alcance da assistência bilateral, prevendo a inclusão, dentre outros vitais setores para a averiguação criminal, da entrega de documentos, da tomada de depoimentos ou declarações pessoais, avaliação de peritos, bem como a eventual transferência de pessoas sob custódia para prestar depoimento ou prover a elaboração das provas.

Prevendo a designação de autoridades centrais incumbidas de enviar e de receber solicitações em observância ao Tratado, há ainda a estipulação de poderem as autoridades centrais se comunicar diretamente, como está previsto no Artigo 2º, o que proporciona expediência e rapidez no fluxo de informações, a bem do sucesso das investigações e perseguições penais.

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser conveniente e oportuna aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versada em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo no 200, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **José Jorge** – **Pedro Simon** – **Jefferson Péres** – **Arthur Virgílio** – **Marco Maciel** – **Serys Shhessarenko** – **Eduardo Suplicy** – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 524 DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2006 (1572/2005, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, celebrado em Brasília, em 17 de novembro de 2003.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 729 de 28 de outubro 2004 submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, celebrado em Brasília, em 17 de novembro de 2003.

A solicitação foi apreciada pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, onde também foi objeto de exame pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Acompanha o ato internacional, sob exame, Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, da qual cumpre destacar o seguinte:

2. Trata-se de importante instrumento da cooperação jurídica entre o Brasil e a República Dominicana, que permite tomar mais eficaz o combate ao crime e, em especial, ao crime organizado transnacional. Permitirá a agilização da cooperação jurídica entre os dois Estados signatários, que, no que se refere à extradicação, é ainda realizada com base na reciprocidade. Se bem mantenha a via diplomática para a tramitação de pleitos dessa natureza, o Acordo permite que os pedidos de prisão preventiva para fins de extradicação sejam encaminhados por intermédio da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) e, posteriormente, transmitido pela via diplomática. O recur-

so ao canal Interpol confere rapidez, em benefício do combate ao crime.

II – Análise

Trata-se de ato internacional que vincula Brasil e República Dominicana para efeitos de concessão recíproca de extradição, mediante a observância das legislações nacionais e demais posturas de ordem pública. Cumpre destacar ser, modernamente, a extradição, indispensável instrumento de combate ao crime transnacional, sempre mais insidioso e lesivo às sociedades e à própria estabilidade dos governos.

Nesse prisma, a cooperação judiciária interestatal na qual se insere a concessão recíproca de extradições, constitui ação internacional inadiável, a bem da prevenção da impunidade e da repressão da macro criminalidade internacional. Nela, hoje se inserem não apenas as tradicionais atividades de contrabando, tráficos de todo o gênero e terrorismo. Modernamente, a sofisticação tecnológica e a globalização suscitam novos desafios à criminologia e às ciências penais, aproximando as redes internacionais e proporcionando ambiente favorável à impunidade e ao caráter sempre mais lesivo do crime.

A República Dominicana, com a qual o Brasil agora celebra Acordo de Extradição, é país estrategicamente localizado, entre os mercados produtores e consumidores de drogas, o que a transforma fatalmente em corredor internacional de tráfico, vicissitude também vivida pelo Brasil.

Cumpre aduzir, ao final, ter sido o Acordo sob exame objeto de acompanhamento, tanto em sua fase de celebração quanto em sua fase de firma, pelo Ministério da Justiça, o que o isenta de possíveis vícios de fundo ou forma, conforme consta da Exposição de Motivos do Ministério de Relações Exteriores já acima citado.

III – Voto

Com base no exposto e considerando ser o acordo examinado oportuno e conveniente aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, e versada em boa técnica legislativa, concluo pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2006 (PDC nº 01572, de 2005, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, celebrado em Brasília, 17 de novembro de 2003.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Valdir Raupp** – **Eduardo Azeredo** – **Serys Silhessarenko** – **Pedro Simon** – **José Agripino** – **Arthur Virgílio** – **José Jorge** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy**.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 525, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2006 (nº 1.731/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, celebrado em Rio Branco, em 14 de abril de 2004.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 549, de 10 de setembro de 2004, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, celebrado em Rio Branco, em 14 de abril de 2004.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de decreto legislativo foi distribuído para as Comissões Parlamentares do Mercosul, de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. A matéria foi aprovada pelo Plenário daquela Casa em 16 de março de 2005.

No Senado Federal, nos termos do art. 376 do Regimento Interno da Casa, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional em 27 de março de 2006, e, na Comissão, a este Relator, em 10 de abril.

II – Análise

A fronteira entre Brasil e Uruguai é integrada de relações intensas, inclusive possuindo cidades separadas apenas por avenida, como é o caso de Sant’Ana do Livramento (RS) e Rivera (Uruguai), ou ponte, a exem-

plo de Quaraí (RS) e Artigas (Uruguai). Além disso, a geografia rural é igualmente integrada. Essa relação é favorável para intercâmbio cultural, social e econômico, mas igualmente facilita certas ações criminosas.

Diante dessa realidade, o tratado em análise versa sobre cooperação policial entre Brasil e Uruguai em matéria de investigação, prevenção e controle de fatos delituosos. Essa cooperação compreenderá intercâmbio de informações sobre atos preparatórios, **modus operandi** ou execução de delitos, bem como a realização de atividades investigativas e de diligência sobre situações ou pessoas imputadas ou presumivelmente vinculadas a fatos criminosos (artigo 4 e seguintes).

Como muito bem ressalta a Exposição de Motivos nº 224, de 23 de julho de 2004, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, o ato internacional em apreço "(...) estabelece mecanismos que facilitam o intercâmbio de informações entre as autoridades policiais dos dois países, bem como a execução, em coordenação, de atividades investigativas e diligências necessárias à prevenção e ao combate ao crime. O Acordo proverá a região da fronteira entre os dois países de valioso instrumento para coibir a prática de delitos como abigeato, furto de veículos, tráfico de drogas e de armas".

III – Voto

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a aprovação do Acordo em análise, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Arthur Virgílio** – **Serys Slhessarenko** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Azeredo** – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Suplicy** – **Marco Maciel** – **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER Nº 526, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2006 (nº 1.758/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Casa Civil, por meio do Aviso nº 1.687, de 30 de dezembro de 2004, que intermedia a Mensagem Presidencial nº 1.001, da mesma data.

Consta do Processado Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Relações Exteriores que destaca serem os principais pontos contemplados pelo Ato:

a) a troca de informações sobre suas respectivas legislações, inclusive sobre leis de proteção e preservação dos patrimônios natural e cultural de cada país;

b) o estímulo ao intercâmbio de estudantes e de acadêmicos entre suas respectivas instituições de formação e treinamento;

c) a apresentação de atrações turísticas mediante a participação em exposições e conferências organizadas pela outra Parte. Cada uma das Partes deverá encorajar visitas recíprocas de agentes de viagem, operadores turísticos, profissionais de imprensa e especialistas da mídia;

d) o estímulo a investimentos recíprocos no setor turístico dos dois países e, para tanto, deverá ser promovido o intercâmbio de informações sobre incentivos para investimentos nos dois países;

e) a cooperação, no âmbito da Organização Mundial de Turismo (OMT) e de outras organizações internacionais que tratem, em seus programas de trabalho, do tema Turismo, atentando para o devido cumprimento do Código Mundial de Ética da OMT.

Na Casa Iniciadora, o texto, tornado Projeto de Decreto Legislativo na sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi escrutinado, ainda, pela Comissão Turismo e Desporto e pela então Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aprovado em Plenário em 16 de março de 2006.

Nesta Casa, o Ato foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 27 de março e, subsequente, a este Relator em 10 de abril.

II – Análise

O Acordo, de estrutura simples, versado em dez artigos, traduz linhas gerais de uma aproximação bilateral visando ao fortalecimento dos laços econômicos e de amizade, pela via do turismo.

Na singeleza de seus propósitos e caminhos escolhidos para alcançá-los, é emblemático de uma aproximação que ocorre entre países sem vínculo diplomático tradicional que permita abordagem mais vigorosa para a densificação das relações bilaterais. Ambos são signatários de apenas cinco acordos bilaterais, referentes à cooperação cultural, educacional e desportiva.

A Síria foi elemento integrante de uma das mais polêmicas manobras na política externa do atual governo: a visita do Presidente da República a países do Oriente considerados, muitos deles, como pertencentes ao Eixo do Mal, na concepção norte-americana.

A visita de alto nível, ocorrida no primeiro ano do mandato do Presidente Lula – ainda em meio às reverberações do 11 de setembro e no ponto alto do aceleramento da política externa norte-americana na cruzada contra o terrorismo internacional – foi considerada por muitos analistas brasileiros como inoportuna, temerária e tendente à conquista de resultados pífios. A viagens que se estendeu por outros quatro países, ocorreu em circunstâncias desfavoráveis: o recrudescimento da Intifada nos territórios ocupados por Israel; a estagnação do plano Mapa para a Paz; as reações causadas pela Iniciativa Árabe de Paz, que Jerusalém e Washington rejeitavam; e a resistência à ocupação do Iraque pelos Estados Unidos e seus aliados.

À viagem seguiu-se a igualmente polêmica cúpula árabe no Brasil, cujos resultados ficaram aquém do esperado.

Essas questões não devem obscurecer, todavia, o entendimento de que o multilateralismo, salutar tradição da política externa brasileira, é, para além de uma estratégia de inserção internacional, um princípio de boa convivência internacional que deve ser sempre observado e devidamente cortejado.

Não há o que impeça ao Brasil estreitar relações corretas com a Síria visando à cooperação bilateral.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator

– **Jefferson Péres** – **Eduardo Azeredo** – **Eduardo Suplicy** – **Romeu Tuma** – **Serys Silhessarenko** – **José Agripino** – **Arthur Virgílio** – **José Jorge** – **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

SEÇÃO II

Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 527, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2006 (nº 1.839/2006, na origem), que aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação da Suíça, celebrado em Berna, em 12 de maio de 2004.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação da Suíça, celebrado em Berna, em 12 de maio de 2004.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Casa Civil, por meio do Aviso nº 1.520, de 15 de dezembro de 2004, que intermédia a Mensagem Presidencial nº 853, de 13 de setembro do mesmo ano.

Na Casa Iniciadora, o texto, tornado Projeto de Decreto Legislativo na Comissão de Relações Exte-

riores e de Defesa Nacional, foi escrutinado, ainda, pelas Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e de Constituição e Justiça e de Cidadania. O texto foi aprovado no Plenário daquela Casa em 16 de março de 2006.

No Senado, o ato foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no dia 30 de março de 2006, e a este Relator no dia 10 de abril subsequente.

Consta do Processado Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que destaca constituir-se o tratado moderno instrumento destinado a ampliar a cooperação jurídica penal bilateral, que incorpora o uso de instrumentos de vanguarda para o fim da cooperação penal, como audiências por vídeo-conferências e o traslado de peritos e testemunhas residentes no Estado solicitado para fins de depoimento no Estado solicitante.

O tratado impõe a obrigação recíproca de conceder a cooperação para tomada de depoimentos e outras declarações; entrega de documentos, registros e elementos de prova, inclusive os de natureza administrativa, bancária, financeira, comercial e societária; restituição de bens e valores; troca de informações; busca pessoal e domiciliar; busca, apreensão, seqüestro e confisco de produtos de delito; intimação de atos processuais; transferência temporária de pessoas detidas para fins de audiência ou acareação; quaisquer outras medidas de cooperação compatíveis com os objetivos deste Tratado e que sejam aceitáveis pelos Estados Contratantes.

O pedido de cooperação será executado conforme o direito do Estado Requerido, a menos que, nada obste em seu ordenamento jurídico a que seja estabelecido procedimento específico a pedido do Estado Requerente, que deverá descrevê-lo no ato do pedido de cooperação.

Somente se típica a conduta sobre a qual versa o pedido de cooperação no Estado Requerido é que medidas de cooperação de caráter coercitivo serão aceitas.

O Tratado não é aplicável nos casos de busca, detenção ou prisão de uma pessoa processada ou julgada penalmente com o intuito de obter sua extradição ou para efeitos de execução de sentenças penais. Por esse motivo, a transferência de pessoas detidas ocorrerá sempre em caráter temporário, desde que haja consentimento, entre outras hipóteses.

São motivos para a recusa para a cooperação jurídica o fato de que o pedido é sobre infração ou crime considerado delito político ou delitos ou crimes conexos; sobre delito militar que não constituam delitos de direito comum; sobre infrações fiscais puramente; se a execução do pedido atentar contra a soberania do Estado Requerido, sua segurança, ordem pública ou outros interesses essenciais do Estado; se existirem razões

ponderáveis para se formar convicção de que o pedido ancora-se em razões ligadas à raça, religião, origem étnica, sexo ou opiniões políticas da pessoa a que se intenta processar ou punir; e se existirem razões para acreditar que o procedimento penal contra essa pessoa não respeita as garantias estipuladas na legislação internacional de proteção aos direitos da pessoa.

O Ato consagra princípios do direito penal internacional, como o **ne bis in idem**, pelo qual a cooperação será recusada se o pedido visar fatos pelos quais a pessoa processada foi definitivamente absolvida quanto ao mérito ou se, condenada no Estado Requerido por delito essencialmente correspondente, a sanção esteja em fase de execução ou já tenha sido executada. Excetuam-se as hipóteses de que os fatos objeto do julgamento tenham sido cometidos, no todo ou em parte, no território do Estado Requerente sem que o tenham sido no Estado Requerido; se os fatos visados pelo julgamento constituam delito contra a segurança ou contra outros interesses essenciais do Estado Requerente; e se os fatos foram cometidos por funcionário do Estado Requerente com violação a seus direitos funcionais.

O tratado prevê a adoção de medidas cautelares pelo Estado Requerido “caso o procedimento visado pelo pedido não pareça manifestamente inadmissível ou inoportuno (...) a fim de proteger interesses jurídicos ameaçados ou de preservar elementos de prova (...) [e quando houver] perigo na demora”. Nesse ponto, salvo melhor juízo, parece-nos reduzir os quesitos impostos pelo ordenamento pátrio à adoção de tais medidas, dos quais ainda consta a fumaça do bom direito.

O Estado Requerente arcará, por solicitação do Estado Requerido, apenas com as despesas referentes a indenizações; despesas de viagem e estada das testemunhas; despesas referentes ao transporte de pessoas detidas; honorários, despesas de viagem e estada de peritos; custos com o estabelecimento da conexão para videoconferência, bem como custos ligados à sua disponibilizarão no Estado Requerido; a remuneração dos intérpretes; indenizações às testemunhas, seus gastos de deslocamento no Estado Requerido.

II – Análise

O Brasil tem ampliado a malha de acordos de cooperação jurisdicional nas áreas civil e penal, valendo-se, tal como afirma a Exposição de Motivos do Ministro de Estado, de instrumento de cooperação dos mais preclaros e modernos, criado para combater a criminalidade, que hoje se beneficia como nunca antes da porosidade das fronteiras transnacionais.

O Acordo em apreço foi tecido de forma criteriosa, buscando assegurar o equilíbrio entre a busca pela eficiência e pela celeridade da cooperação e a salvaguar-

da dos direitos da pessoa sobre a qual versa o pedido. Ademais disso, o Acordo não enfraquece os direitos domésticos, senão os complementa. Para além dos balizadores constitucionais, pautarão o pedido de cooperação as normas infraconstitucionais que não colidirem com a disciplina prevista no Ato internacional, integralizando-o. Dessa forma se interpreta, p.ex., como condição de inadmissibilidade de aceitação de pedido de medida cautelar (artigo 7), pela parte brasileira, a ausência da fumaça do bom direito que, aliada ao perigo da demora, formam os quesitos previstos no ordenamento pátrio para a autorização do procedimento, ainda que o primeiro figure de forma expressa no nupercitado artigo.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2006.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Arthur Virgílio** – **José Jorge** – **Eduardo Azeredo** – **Romeu Tuma** – **Pedro Simon** – **José Agripino** – **Marco Maciel** – **Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República;

.....
VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....
PARECER Nº 528, DE 2006

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2006 (nº 1.064/2001, na origem), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 18 de novembro de 1999.

Relatora: Senadora **Serys Shlessarenko**

I – Relatório

Esta Comissão é chamada a se pronunciar sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 211, de 2006, que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 18 de novembro de 1999.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, concorrente com o art. 84, inciso VIII, todos da Constituição Federal, o texto foi encaminhado pela Presidência da República à Câmara dos Deputados, em 4 de julho de 2003, por intermédio da Mensagem nº 219, de 2 de abril de 2002.

Na Casa Iniciadora, o texto, tornado Projeto de Decreto Legislativo na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, foi escrutinado, ainda, pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Nesta Casa do Parlamento, o ato internacional foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no dia 24 de março de 2006.

Acompanha a Mensagem Presidencial Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o qual destaca a importância da assinatura do Acordo, que demonstra a qualidade das relações diplomáticas entre Brasil e Ucrânia.

II – Análise

O Acordo em tela possui 14 artigos e visa a estabelecer uma estrutura legal que propiciará o desenvolvimento de projetos de cooperação na área espacial. Define ainda quais áreas deverão ser compreendidas nos projetos de cooperação, a saber:

- ciência básica espacial, meteorologia, sensoriamento remoto, geofísica e espaço, rádio-ciência, aeromia, biotecnologia espacial, ionosfera e plasma espacial;
- instrumentação científica espacial e tecnológica;
- desenvolvimento de microsatélites e minissatélites para fins científicos e comerciais;
- pesquisa e desenvolvimento de sistema de bordo para fins de sensoriamento remoto;
- telecomunicações espaciais;
- sistema de transporte espacial;

- atividades conjuntas de pesquisa e desenvolvimento, construção, fabricação, lançamento, operação e utilização de veículos lançadores, satélites e outros sistemas espaciais;
- infra-estrutura de solo de sistemas espaciais, inclusive centros de lançamento.

Brasil e Ucrânia estabeleceram relações diplomáticas no dia 11 de fevereiro de 1992, menos de dois meses após a dissolução oficial da União Soviética (URSS), da qual a República da Ucrânia fazia parte. O primeiro acordo Brasil-Ucrânia é o Tratado sobre Relações de Amizade e Cooperação, assinado em 25 de outubro de 1995.

Em 1997, a empresa italiana Fiat Avio sugeriu a criação de um consórcio para promover lançamentos comerciais com os foguetes ucranianos Cyclone-4 a partir do Centro de Lançamento de Alcântara no Estado do Maranhão. A idéia se desenvolveu e foi logo encampada pela Ucrânia e pelo Brasil. O projeto aproximou Brasil e Ucrânia na área espacial, descortinando aí valiosos interesses comuns.

O Brasil, com território continental de 8,5 milhões de km² é 14 vezes maior que a Ucrânia, que tem 604 mil km², embora a população brasileira, de 170 milhões de pessoas, seja apenas algo mais de três vezes maior do que a da Ucrânia, de 52 milhões. Vistas apenas pela extensão territorial, as demandas brasileiras por tecnologias e atividades espaciais poderiam ser consideradas maiores do que as ucranianas. Mas o Brasil não avançou tanto neste setor quanto a Ucrânia. Como república da ex-URSS, ela desempenhou papel de vulto no desenvolvimento da indústria militar e espacial daquela grande potência, sobretudo nas áreas de propulsores e mísseis balísticos intercontinentais.

Assim, os dois países acumularam experiências espaciais bem distintas, por diferentes razões e caminhos. No entanto, acabaram, ainda nos anos 90, vislumbrando ações conjuntas estratégicas para ambos. Ou seja, possibilidades e oportunidades de promissora cooperação bilateral e multilateral, em particular no campo dos lançamentos espaciais.

E inegável a importância deste Acordo-Quadro para a economia brasileira, uma vez que contribui sobremaneira para a inclusão do país no seleto grupo dos países que exploram o lançamento comercial de satélites, mercado que faturou cerca de US\$86 bilhões no ano de 2002¹. Sendo que o Brasil possui condições geográficas excepcionais para a exploração comercial desta atividade, pela localização do Centro de Lançamentos de Alcântara, que fica próximo à Linha do Equador, possibilitando o lançamento de veículos mais pesados com menor gasto de combustível. Vários países têm interesse em usar a base brasileira.

Através da cooperação técnica viabilizada pelo acordo a República da Ucrânia, que já possui extenso conhecimento técnico-científico em matéria espacial, contribuirá para a realização do projeto espacial brasileiro.

A votação deste Acordo-Quadro torna-se ainda mais emblemática neste momento, em que o país comemora a viagem do primeiro astronauta brasileiro ao Espaço, o Tenente Coronel Aviador Marcos César Pontes. Assim como a comemoração do Centenário do Voo de Alberto Santos Dummont, pai da aviação.

III – Voto

Por tudo quanto explicitado, e por julgá-lo oportuno e conveniente, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2006.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2006. – **Roberto Saturnino**, Presidente. – **Serys Shessarenko**, Relatora. – **Jefferson Péres, José Jorge, Pedro Simon, Marco Maciel, Eduardo Azeredo, José Agripino, Arthur Virgílio, Romeu Tuma, Eduardo Suplicy**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II

Das Atribuições do Presidente da República

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER Nº 529, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o art. 12 da Lei nº 9.656, 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluam internação

hospitalar, a cobertura de despesas com cirurgia e transporte de órgãos destinados a transplante.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, propõe, no seu art. 1º, acréscimo de alínea ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para determinar a cobertura das despesas decorrentes de cirurgia de remoção e de transporte de órgãos destinados a transplantes nos beneficiários dos planos de saúde que incluam internação hospitalar.

O art. 2º da proposição prevê que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

O projeto foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental referente a essa primeira distribuição.

O Senador Benício Sampaio foi designado relator e apresentou relatório com voto favorável à aprovação do projeto, com emenda aditiva no sentido de alterar o § 4º do art. 10 da mesma lei, parágrafo esse introduzido pela Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001.

A citada emenda propunha que, na definição das normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para a amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, deveria ser ressalvado o disposto na alínea que se pretende acrescentar ao art. 12 da Lei nº 9.656, de 1998.

O relatório do Senador Benício Sampaio não chegou a ser apreciado e o projeto foi devolvido à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF), em 20 de dezembro de 2002, em razão do final da legislatura.

Em 8 de janeiro de 2003, a proposição foi redistribuída à CAS, à vista do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Em 27 de fevereiro de 2003 foi designado novo relator – o Senador Demóstenes Torres – que apresentou relatório com voto pela aprovação da proposição, com emenda. Da mesma maneira que o anterior, esse relatório não foi apreciado.

Em virtude de apresentação, em 28 de outubro de 2003, de emenda de autoria do Senador Sérgio Guerra, o projeto retorna ao relator, para reexame do relatório citado no parágrafo anterior.

II – Análise

A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, conhecida como Lei dos Planos de Saúde, não é totalmente

omissa no que se refere à cobertura das despesas decorrentes da cirurgia de remoção do órgão a ser doado, bem como do seu transporte até o receptor que esteja internado em hospital diferente daquele em que se encontra o doador. No entanto, a citada cobertura não se encontra claramente estabelecida na lei.

Com efeito, o § 4º do art. 10 apenas concede à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sem nenhuma especificação, a competência para definir as normas relativas à amplitude das coberturas das despesas assistenciais aos beneficiários dos planos de saúde, inclusive as relativas aos transplantes e procedimentos de alta complexidade.

A Resolução do Conselho de Saúde Suplementar nº 12/98, de 4 de novembro de 1998 (Resolução Consu 12/98), dispõe sobre a cobertura de transplante e seus procedimentos por parte das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde. No art. 2º aquela resolução determina que os planos e seguros-referência e sua segmentação hospitalar cobrirão transplantes de rim e córnea, bem como as despesas com seus procedimentos vinculados, sem prejuízo da legislação específica que normatiza estes procedimentos.

O inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução Consu 12/98 determina que as despesas assistenciais com doadores vivos e as despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos deverão ser cobertas pelos planos de saúde, na forma de ressarcimento ao SUS.

Apesar de prevista na Lei nº 9.656, de 1998, e normatizada pela ANS, a cobertura das despesas referentes à cirurgia de remoção, à preservação e ao transporte de órgãos a serem transplantados em beneficiários de planos de saúde constitui um dos diversos pontos nevrálgicos da relação entre tais planos e os seus beneficiários, pois muitas vezes o ressarcimento das despesas é recusado. A consequência de tal atitude é a perda de muitos órgãos que poderiam beneficiar os doentes que aguardam por longo tempo a oportunidade de terem o seu sofrimento atenuado. Há, pois, a necessidade de que a obrigatoriedade da cobertura das despesas citadas seja claramente estabelecida em lei. Este é o objetivo do projeto em apreciação.

O mérito da proposição é inegável, pois visa impedir que as operadoras de planos de saúde recusem-se a cumprir o que, em âmbito infralegal, mas com apoio legal, já é determinado, sob a alegação de que as despesas objeto da proposição não são especificadas em lei.

Quanto à técnica legislativa, há a necessidade de que sejam feitas alterações no projeto original, a fim de adequá-lo à lei que se pretende modificar e às próprias modificações.

À redação do § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 1998, deve ser acrescentada ressalva para determinar que, na definição das normas da ANS sobre a amplitude da cobertura das despesas relativas aos transplantes e procedimentos de alta complexidade, seja observado o disposto na nova redação do art. 12.

Outra alteração do projeto está sendo proposta pelo Senador Sérgio Guerra, que apresentou emenda com o objetivo de incluir, na alínea que se propõe acrescentar ao art. 12 da Lei dos Planos de Saúde, a ressalva de que a cobertura seja obrigatória apenas quando houver previsão legal ou contratual para transplante e o transporte do órgão se efetive dentro dos limites de abrangência territorial do respectivo plano ou seguro de saúde.

A ressalva proposta é necessária, uma vez que a clara definição da área geográfica de abrangência da cobertura oferecida pelo plano de saúde é uma exigência da Lei nº 9.656, de 1998, conforme estabelece o inciso X do seu art. 16. Não é necessário, porém, que seja incluído o seguro de saúde, pois em toda a lei, exceto na sua ementa, há referências apenas a planos de saúde. A Lei nº 10.185, de 12 de fevereiro de 2001, equiparou as duas modalidades.

Ademais, para que haja concordância com outros dispositivos da Lei nº 9.656, de 1998, a expressão “limites de abrangência territorial”, utilizada na mesma emenda, deve-se ser mudada para “área geográfica de abrangência”.

Embora não tenha havido proposta no sentido de incluir, na alínea a ser acrescentada, a cobertura das despesas decorrentes da assistência ao doador vivo e à preservação do órgão a ser transportado, é necessário que tal cobertura seja especificada. A Resolução Consu 12/98 já inclui aquelas despesas.

Para não dar margens a dúvidas e a interpretações que possibilitem a recusa das operadoras em cobrir despesas referentes à cirurgia de remoção, é necessário, também, que se especifique que tal cobertura é devida, qualquer que seja o estado do doador: vivo, cadáver ou em morte encefálica.

A ementa da proposição deverá ter nova redação, não só para incluir uma das alterações propostas – a do art. 10 – mas, também, para generalizar a cobertura proposta, utilizando-se a mesma expressão contida na Resolução Consu 12/98, qual seja: procedimentos vinculados.

Para que sejam acatadas todas as alterações citadas, inclusive a que foi proposta pelo Senador Sérgio Guerra, a boa técnica legislativa recomenda que seja elaborado um projeto substitutivo, dada amplitude das modificações.

Quanto à constitucionalidade e à juridicidade do projeto em análise, não existem óbices, pois estão sendo propostas apenas alterações em dispositivos de lei vigente, sem contrariar dispositivos constitucionais ou legais.

III – Voto

Pelo exposto, e considerando que não foram notados indícios de inconstitucionalidade nem de injuridicidade e que os óbices quanto à técnica legislativa podem ser superados pelas alterações que estão sendo propostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Altera os arts. 10 e 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluírem internação hospitalar, a cobertura de despesas com procedimentos vinculados a transplantes de órgãos.

Art. 1º O § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.
.....

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS, ressalvado o disposto na alínea g do inciso II do art. 12 desta lei. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, a seguinte alínea:

“Art. 12.
.....

II –
.....

g) cobertura das despesas assistenciais com doador vivo e das referentes à cirurgia de remoção, em doador vivo, cadáver ou com morte encefálica, à preservação e ao transporte de órgãos destinados a transplante no beneficiário, desde que haja previsão legal ou contratual para o transplante e o transporte se efetive na área geográfica de abrangência prevista no plano contratado.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6/10/2006 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGÊ - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
INEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
(VAGO)	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
INELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAINI (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LIDERANÇA DE VOTAÇÃO		SUBSTITUTIVO AO PLS Nº 75, DE 2002.							
TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL					1- HERACLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL	X				2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL (rebatida)	X			
RODOLPHO TOURINHO - PFL	X				4- ROMEU TUMA - PFL.	X			
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB					6- PAPALÉO PAES - PSDB				
LUCIA VÂNIA - PSDB	X				7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
LUIZ PONTES - PSDB					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO	X			
ROMERO JUCA					2- RAMEZ TEBET				
VALDIR RAUPP	X				3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- MAGUITO VILELA				
VAGO					6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- DELCÍDIO AMARAL - PT.				
FLÁVIO ARNS - PT.					2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPLICY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PMR					4- FATIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES-PSB					6- VAGO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 19 SIM: 11 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 16/05/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....
Art. 10. É instituído o plano ou seguro-referência de assistência à saúde, com cobertura assistencial compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermaria ou centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta lei exceto: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....
§ 4º (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....
Art. 12. São facultadas a oferta, a contratação e a vigência de planos ou seguros privados de assistência à saúde que contenham redução ou extensão da cobertura assistencial e do padrão de conforto de internação hospitalar, em relação ao plano referência definido no art. 10, desde que observadas as seguintes exigências mínimas: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – quando incluir atendimento ambulatorial:

a) cobertura de consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;

b) cobertura de serviços de apoio diagnóstico e tratamento e demais procedimentos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – quando incluir internação hospitalar

a) cobertura de internações hospitalares, vedada a limitação de prazo, em clínicas básicas e especializadas, reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina, admitindo-se a exclusão dos procedimentos obstétricos; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

b) cobertura de internações hospitalares em centro de terapia intensiva, ou similar, vedada a limitação de prazo, a critério do médico assistente; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

c) cobertura de despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem e alimentação;

d) cobertura de exames complementares indispensáveis para o controle da evolução da doença e elucidação diagnóstica, fornecimento de medicamentos, anestésicos, oxigênio, transfusões e sessões de quimioterapia e radioterapia, conforme prescrição do médico assistente, realizados ou ministrados durante o período de internação hospitalar; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

e) cobertura de taxa de sala de cirurgia, incluindo materiais utilizados, assim como da remoção do paciente, comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, em território brasileiro, dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

f) cobertura de despesas de acompanhante, no caso de pacientes menores de dezoito anos;

III – quando incluir atendimento obstétrico:

a) cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, ou de seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto;

b) inscrição assegurada ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, no plano ou seguro como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

IV – quando incluir atendimento odontológico:

a) cobertura de consultas e exames auxiliares ou complementares, solicitados pelo odontólogo assistente;

b) cobertura de procedimentos preventivos, de dentística e endodontia;

c) cobertura de cirurgias orais menores, assim consideradas as realizadas em ambiente ambulatorial e sem anestesia geral;

V – quando fixar períodos de carência:

a) prazo máximo de trezentos dias para partos a termo;

b) prazo máximo de cento e oitenta dias para os demais casos;

c) (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

VI – reembolso, nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário, titular ou dependente, com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados pelas operadoras definidas no art. 1º, de acordo com a relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pelo respectivo plano, pagáveis no prazo máximo de trinta dias após a entrega à

operadora da documentação adequada; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

VII – inscrição de filho adotivo, menor de doze anos de idade, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor adotante.

§ 1º Dos contratos de planos e seguros de assistência à saúde com redução da cobertura prevista no plano ou seguro-referência, mencionado no art. 10, deve constar: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – declaração em separado do consumidor contratante de que tem conhecimento da existência e disponibilidade do aludido plano ou seguro e de que este lhe foi oferecido; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – a cobertura às doenças constantes na Classificação Estatística internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial da Saúde. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º É obrigatória cobertura do atendimento nos casos: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

I – de emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

II – de urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 3º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, é vedado o estabelecimento de carências superiores a três dias úteis. (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos planos e seguros tratados nesta lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza: (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

X – a área geográfica de abrangência do plano ou seguro; (Vide Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.177-44,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde e dá outras providências.

Art. 10. E instituído o plano-referência de assistência à saúde, com cobertura assistencial médico-ambulatorial e hospitalar, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no art. 12 desta lei, exceto:

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS.” (NR)

LEI Nº 10.185, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

Dispõe sobre a especialização das sociedades seguradoras em planos privados de assistência à saúde e dá outras providências

EMENDA Nº 1 – CAS
(SUBSTITUTIVO)

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI Nº 75, DE 2002,
(EMENDA Nº 1–CAS,– SUBSTITUTIVO)
APROVADO EM REUNIÕES NOS DIAS 16 DE
MARÇO DE 2006 E 23 DE MARÇO DE 2006,
RESPECTIVAMENTE**

Altera os arts. 10 e 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluírem internação hospitalar, a cobertura de despesas com procedimentos vinculados a transplantes de órgãos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas

das pela ANS, ressalvado o disposto na alínea **g** do inciso II do art. 12 desta lei. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001, a seguinte alínea:

“Art. 12.

 II –

g) cobertura das despesas assistenciais com doador vivo e das referentes à cirurgia de remoção, em doador vivo, cadáver ou com morte encefálica, à preservação e ao transporte de órgãos destinados a transplante no beneficiário, desde que haja previsão legal ou contratual para o transplante e o transporte se efetive na área geográfica de abrangência prevista no plano contratado.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 23 de março de 2006. – **An-tônio Carlos Valadares**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTER-MOS DO ART. 25 PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Benício Sampaio**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, do Senador Carlos Bezerra, acrescenta uma alínea **g** ao inciso II do art. 12 da Lei dos Planos de Saúde, para incluir nos planos de internação hospitalar a cobertura das despesas com a remoção e o transporte de órgão destinado a transplante no beneficiário do plano.

Caso o projeto seja aprovado, a lei originada entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída somente a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo. Ressalte-se que, transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

É inegável o grande valor da proposição em análise, pois é bastante justo que um plano de saúde – ainda que não proporcione cobertura a todos os tipos de transplante, tendo em vista que a lei o obriga a cobrir apenas os de rim e córnea – arque com as despesas

de captação de órgão a ser transplantado em seus beneficiários.

Faz-se necessário somente incluir na proposição um outro artigo para alterar também a redação do § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 1998, tendo em vista que esse dispositivo remete às normas editadas pela Agência Nacional de Saúde a definição da amplitude das coberturas dos planos, inclusive as referentes a transplantes e procedimentos de alta complexidade.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando que o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, possui inegável mérito e atende aos requisitos de constitucionalidade e juridicidade, o nosso voto é por sua aprovação com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, o seguinte artigo, renumerando-se seu art. 2º como art. 3º:

Art. 2º Dê-se ao § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a seguinte redação:

“Art 10.

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS, ressalvado o disposto no art. 12, II, **g**, desta Lei. (NR)”

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Presidente – **Benício Sampaio**, Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, do Senador Carlos Bezerra, acrescenta uma alínea **g** ao inciso II do art. 12 da Lei dos Planos de Saúde, para incluir, nos planos que incluam internação hospitalar, a cobertura das despesas com a cirurgia de remoção e o transporte de órgão destinado ao transplante no beneficiário do plano.

Caso o projeto seja aprovado, a lei originada entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição foi distribuída à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo, onde, transcorrido o prazo regimental, não recebeu emendas.

Inicialmente distribuída ao Senador Benício Sampaio, o projeto em tela recebeu uma minuta de parecer

pela aprovação, com uma emenda aditiva por meio da qual modifica, também, a redação de outro dispositivo da mesma lei, isto é, o § 4º, do art. 10, introduzido pela Medida Provisória nº 2.174, de 2001, – que determina que a amplitude das coberturas dos planos, no que diz respeito a transplantes e procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – para fazer ressalva da disposição agora introduzida.

O Relatório do Senador Benício Sampaio, no entanto, não chegou a ser apreciado e o projeto retorna sua tramitação na atual legislatura, à vista do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno e das instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consubstanciadas no Ato nº 97, de 2002, do Presidente do Senado.

II – Análise

E razoável que um plano de saúde – ainda que não proporcione cobertura a todos os tipos de transplante, tendo em vista a limitação dada pela própria Lei nº 9.656, de 1998, que obriga apenas os de rim e córnea – arque com as despesas de captação de órgãos a serem transplantados em seus beneficiários.

Mesmo os procedimentos de transplante de rim e córnea – os únicos com cobertura obrigatória pelos planos privados de assistência à saúde – tem, na prática, suas coberturas incompletas, porque a lei contempla, apenas, a cobertura da cirurgia de transplante ao receptor, enquanto a retirada do órgão do doador e seu transporte até o receptor permanecem um grande problema.

Essa fragmentação na cobertura do procedimento e a ausência de imposição legislativa estão sendo responsáveis, em grande parte, pela elevada perda de órgãos, inadmissível num país como o nosso, com grandes filas de brasileiros à espera de transplante.

A existência de uma Resolução do Conselho Nacional de Saúde Suplementar, que dispõe sobre cobertura de transplantes e seus procedimentos por parte das operadoras de planos privados de assistência à saúde, regulamentando, exatamente, o § 4º do art. 10 – objeto da emenda aperfeiçoadora do relator que nos antecedeu – não tem sido suficiente para a efetiva regulação da matéria e sua implementação.

Temos notícia de que, apesar da resolução, diretores de hospitais, representantes de operadoras e autoridades sanitárias discutem responsabilidades e preços enquanto órgãos são perdidos, as filas aumentam e o sofrimento e a angústia de quem espera por um transplante se exacerbam.

A aprovação deste projeto por fim às discussões e trará maior estabilidade jurídica à matéria relativa às responsabilidades em relação à captação,

ao transporte e à preservação dos órgãos para transplante, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde. Isso promovera maior agilidade no processo de remoção de órgãos de doadores, aumentando o número de doações e reduzindo as perdas de órgãos em nosso meio.

É, a nosso ver, inegável o elevado alcance social da proposição em análise.

III – Voto

Nessa medida, e considerando que ela atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, o seguinte art. 2º, renumerando o seguinte:

Art. 2º O § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.
.....

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS, ressalvado o disposto no art. 12, inciso II, alínea g. (NR)”

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, propõe, no seu art. 1º, acréscimo de alínea ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para determinar a cobertura das despesas decorrentes de cirurgia de remoção e de transporte de órgãos destinados a transplantes nos beneficiários dos planos de saúde que incluam internação hospitalar.

O art. 2º da proposição prevê que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

O projeto foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental referente a essa primeira distribuição.

O Senador Benício Tavares foi designado relator e apresentou relatório com voto favorável à aprovação do projeto, com emenda aditiva no sentido de alterar o § 4º

do art. 10 da mesma Lei, parágrafo esse introduzido pela Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001.

A citada emenda propunha que, na definição das normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para a amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, deveria ser ressalvado o disposto na alínea que se pretende acrescentar ao art. 12 da Lei nº 9.656, de 1998.

O relatório do Senador Benício Tavares não chegou a ser apreciado e o projeto foi devolvido à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF), em 20 de dezembro de 2002, em razão do final da legislatura.

Em 8 de janeiro de 2003, a proposição foi redistribuída à CAS, à vista do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Em 27 de fevereiro de 2003 foi designado novo relator – o Senador Demóstenes Torres –, que apresentou relatório com voto pela aprovação da proposição, com emenda. Da mesma maneira que o anterior, esse relatório não foi apreciado.

Em virtude de apresentação, em 28 de outubro de 2003, de emenda de autoria do Senador Sérgio Guerra, o projeto retorna ao relator, para reexame do relatório citado no parágrafo anterior.

II – Análise

A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, conhecida como Lei dos Planos de Saúde, não é totalmente omissa no que se refere à cobertura das despesas decorrentes da cirurgia de remoção do órgão a ser doado, bem como do seu transporte até o receptor que esteja internado em hospital diferente daquele em que se encontra o doador. No entanto, a citada cobertura não se encontra claramente estabelecida na Lei.

Com efeito, o § 4º do art. 10 apenas concede à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sem nenhuma especificação, a competência para definir as normas relativas à amplitude das coberturas das despesas assistenciais

aos beneficiários dos planos de saúde, inclusive as relativas aos transplantes e procedimentos de alta complexidade.

A Resolução do Conselho de Saúde Suplementar nº 12/98, de 4 de novembro de 1998 (Resolução CONSU 12/98), dispõe sobre a cobertura de transplante e seus procedimentos por parte das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde. No art. 2º, aquela resolução determina que os planos e seguros-referência e sua segmentação hospitalar cobrirão transplantes de rim e córnea, bem como as despesas com seus procedimentos vinculados, sem prejuízo da legislação específica que normatiza estes procedimentos.

O inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução Consu 12/98 determina que as despesas assistenciais com doadores vivos e as despesas com captação, trans-

porte e preservação dos órgãos deverão ser cobertas pelos planos de saúde, na forma de ressarcimento ao SUS.

Apesar de prevista na Lei nº 9.656, de 1998, e normatizada pela ANS, a cobertura das despesas referentes à cirurgia de remoção, à preservação e ao transporte de órgãos a serem transplantados em beneficiários de planos de saúde constitui um dos diversos pontos nevrálgicos da relação entre tais planos e os seus beneficiários, pois muitas vezes o ressarcimento das despesas é recusado. A consequência de tal atitude é a perda de muitos órgãos que poderiam beneficiar os doentes que aguardam por longo tempo a oportunidade de terem o seu sofrimento atenuado. Há, pois, a necessidade de que a obrigatoriedade da cobertura das despesas citadas seja claramente estabelecida em lei. Este é o objetivo do projeto em apreciação.

O mérito da proposição é inegável, pois visa impedir que as operadoras de planos de saúde recusem-se a cumprir o que, em âmbito infralegal, mas com apoio legal, já é determinado, sob a alegação de que as despesas objeto da proposição não são especificadas em lei.

Quanto à técnica legislativa, há a necessidade de que sejam feitas alterações no projeto original, a fim de adequá-lo à lei que se pretende modificar e às próprias modificações.

A redação do § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 1998, deve ser acrescentada ressalva para determinar que, na definição das normas da ANS sobre a amplitude da cobertura das despesas relativas aos transplantes e procedimentos de alta complexidade, seja observado o disposto na nova redação do art. 12.

Outra alteração do projeto está sendo proposta pelo Senador Sérgio Guerra, que apresentou emenda com o objetivo de incluir, na alínea que se propõe acrescentar ao art. 12 da Lei dos Planos de Saúde, a ressalva de que a cobertura seja obrigatória apenas quando houver previsão legal ou contratual para transplante e o transporte do órgão se efetive dentro dos limites de abrangência territorial do respectivo plano ou seguro de saúde.

A ressalva proposta é necessária, uma vez que a clara definição da área geográfica de abrangência da cobertura oferecida pelo plano de saúde é uma exigência da Lei nº 9.656, de 1998, conforme estabelece o inciso X do seu art. 16. Não é necessário, porém, que seja incluído o seguro de saúde, pois em toda a Lei, exceto na sua ementa, há referências apenas a planos de saúde. A Lei nº 10.185, de 12 de fevereiro de 2001, equiparou as duas modalidades.

Ademais, para que haja concordância com outros dispositivos da Lei nº 9.656, de 1998, a expressão “limites de abrangência territorial”, utilizada na mesma emenda, deve ser mudada para “área geográfica de abrangência.”

Embora não tenha havido proposta no sentido de incluir, na alínea a ser acrescentada, a cobertura das despesas decorrentes da assistência ao doador vivo

e à preservação do órgão a ser transportado, é necessário que tal cobertura seja especificada. A Resolução Consu 12/98 já inclui aquelas despesas.

A ementa da proposição deverá ter nova redação, não só para incluir uma das alterações propostas – a do art. 10 –, mas, também, para generalizar a cobertura proposta, utilizando-se a mesma expressão contida na Resolução Consu 12/98, qual seja: procedimentos vinculados.

Para que sejam acatadas todas as alterações citadas, inclusive a que foi proposta pelo Senador Sérgio Guerra, a boa técnica legislativa recomenda que seja elaborado um projeto substitutivo, dada a amplitude das modificações.

Quanto à constitucionalidade e juridicidade do projeto em análise, não existem óbices, pois estão sendo propostas apenas alterações em dispositivos de lei vigente, sem contrariar dispositivos constitucionais ou legais.

III – Voto

Pelo exposto, e considerando que não foram notados indícios de inconstitucionalidade nem de injuridicidade e que os óbices quanto à técnica legislativa podem ser superados pelas alterações que estão sendo propostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, na forma do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Altera os arts. 10 e 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluam internação hospitalar, a cobertura de despesas com procedimentos vinculados a transplantes de órgãos.

Art. 1º O § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS, ressalvado o disposto na alínea g do inciso II do art. 12 desta Lei. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a seguinte alínea:

“Art. 12.

II –

g) cobertura das despesas assistenciais com doador vivo e as referentes à cirurgia de remoção, à preservação e ao transporte de órgãos destinados a transplante no beneficiário, desde que haja previsão legal ou contratual

para o transplante e o transporte se efetive na área geográfica de abrangência prevista no plano contratado.

..... (NR)”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, propõe, no seu art. 1º, acréscimo de alínea ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para determinar a cobertura das despesas decorrentes de cirurgia de remoção e de transporte de órgãos destinados a transplantes nos beneficiários dos planos de saúde que incluam internação hospitalar.

O art. 2º da proposição prevê que a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

O projeto foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), para decisão em caráter terminativo. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental referente a essa primeira distribuição.

O Senador Benício Sampaio foi designado relator e apresentou relatório com voto favorável à aprovação do projeto, com emenda aditiva no sentido de alterar o § 4º do art. 10 da mesma lei, parágrafo esse introduzido pela Medida Provisória nº 2.177, de 24 de agosto de 2001.

A citada emenda propunha que, na definição das normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para a amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, deveria ser ressalvado o disposto na alínea que se pretende acrescentar ao art. 12 da Lei nº 9.656, de 1998.

O relatório do Senador Benício Sampaio não chegou a ser apreciado e o projeto foi devolvido à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLS), em 20 de dezembro de 2002, em razão do final da legislatura.

Em 8 de janeiro de 2003, a proposição foi redistribuída à CAS, à vista do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002.

Em 27 de fevereiro de 2003 foi designado novo relator – o Senador Demóstenes Torres –, que apresentou relatório com voto pela aprovação da proposição, com emenda. Da mesma maneira que o anterior, esse relatório não foi apreciado.

Em virtude de apresentação, em 28 de outubro de 2003, de emenda de autoria do Senador Sérgio Guerra, o projeto retorna ao relator, para reexame do relatório citado no parágrafo anterior.

II – Análise

A Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, conhecida como Lei dos Planos de Saúde, não é totalmente omissa no que se refere à cobertura das despesas decorrentes da cirurgia de remoção do órgão a ser doado, bem como do seu transporte até o receptor que esteja internado em hospital diferente daquele em que se encontra o doador. No entanto, a citada cobertura não se encontra claramente estabelecida na lei.

Com efeito, o § 4º do art. 10 apenas concede à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sem nenhuma especificação, a competência para definir as normas relativas à amplitude das coberturas das despesas assistenciais aos beneficiários dos planos de saúde, inclusive as relativas aos transplantes e procedimentos de alta complexidade.

A Resolução do Conselho de Saúde Suplementar nº 12/98, de 4 de novembro de 1998 (Resolução Consu nº 12/98), dispõe sobre a cobertura de transplante e seus procedimentos por parte das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde. No art. 2º, aquela resolução determina que os planos e seguros-referência e sua segmentação hospitalar cobrirão transplantes de rim e córnea, bem como as despesas com seus procedimentos vinculados, sem prejuízo da legislação específica que normatiza estes procedimentos.

O inciso IV do § 1º do art. 2º da Resolução Consu nº 12/98 determina que as despesas assistenciais com doadores vivos e as despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos deverão ser cobertas pelos planos de saúde, na forma de ressarcimento ao SUS.

Apesar de prevista na Lei nº 9.656, de 1998, e normatizada pela ANS, a cobertura das despesas referentes à cirurgia de remoção, à preservação e ao transporte de órgãos a serem transplantados em beneficiários de planos de saúde constitui um dos diversos pontos nevrálgicos da relação entre tais planos e os seus beneficiários, pois muitas vezes o ressarcimento das despesas é recusado. A consequência de tal atitude é a perda de muitos órgãos que poderiam beneficiar os doentes que aguardam por longo tempo a oportunidade de terem o seu sofrimento atenuado. Há, pois, a necessidade de que a obrigatoriedade da cobertura das despesas citadas seja claramente estabelecida em lei. Este é o objetivo do projeto em apreciação.

O mérito da proposição é inegável, pois visa impedir que as operadoras de planos de saúde recusem-se a cumprir o que, em âmbito infralegal, mas com apoio legal, já é determinado, sob a alegação de que as despesas objeto da proposição não são especificadas em lei.

Quanto à técnica legislativa, há a necessidade de que sejam feitas alterações no projeto original, a fim de adequá-lo à lei que se pretende modificar é às próprias modificações.

A redação do § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 1998, deve ser acrescentada ressalva para determinar que, na definição das normas da ANS sobre a amplitude

da cobertura das despesas relativas aos transplantes e procedimentos de alta complexidade, seja observado o disposto na nova redação do art. 12.

Outra alteração do projeto está sendo proposta pelo Senador Sérgio Guerra, que apresentou emenda com o objetivo de incluir, na alínea que se propõe acrescentar ao art. 12 da Lei dos Planos de Saúde, a ressalva de que a cobertura seja obrigatória apenas quando houver previsão legal ou contratual para transplante e o transporte do órgão se efetive dentro dos limites de abrangência territorial do respectivo plano ou seguro de saúde.

A ressalva proposta é necessária, uma vez que a clara definição da área geográfica de abrangência da cobertura oferecida pelo plano de saúde é uma exigência da Lei nº 9.656, de 1998, conforme estabelece o inciso X do seu art. 16. Não é necessário, porém, que seja incluído o seguro de saúde, pois em toda a lei, exceto na sua ementa, há referências apenas a planos de saúde. A Lei nº 10.185, de 12 de fevereiro de 2001, equiparou as duas modalidades.

Ademais, para que haja concordância com outros dispositivos da Lei nº 9.656, de 1998, a expressão “limites de abrangência territorial”, utilizada na mesma emenda, deve-se ser mudada para “área geográfica de abrangência”.

Embora não tenha havido proposta no sentido de incluir, na alínea a ser acrescentada, a cobertura das despesas decorrentes da assistência ao doador vivo e à preservação do órgão a ser transportado, é necessário que tal cobertura seja especificada. A Resolução Consu nº 12/98 já inclui aquelas despesas.

Para não dar margens a dúvidas e a interpretações que possibilitem a recusa das operadoras em cobrir despesas referentes à cirurgia de remoção, é necessário, também, que se especifique que tal cobertura é devida, qualquer que seja o estado do doador: vivo, cadáver ou em morte encefálica.

A ementa da proposição deverá ter nova redação, não só para incluir uma das alterações propostas – a do art. 10 –, mas, também, para generalizar a cobertura proposta, utilizando-se a mesma expressão contida na Resolução Consu nº 12/98, qual seja: procedimentos vinculados.

Para que sejam acatadas todas as alterações citadas, inclusive a que foi proposta pelo Senador Sérgio Guerra, a boa técnica legislativa recomenda que seja elaborado um projeto substitutivo, dada à amplitude das modificações.

Quanto à constitucionalidade e à juridicidade do projeto em análise, não existem óbices, pois estão sendo propostas apenas alterações em dispositivos de lei vigente, sem contrariar dispositivos constitucionais ou legais.

III – Voto

Pelo exposto, e considerando que não foram notados indícios de inconstitucionalidade nem de injuridicidade e que os óbices quanto à técnica legislativa podem ser superados pelas alterações que estão sendo propostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, na forma do seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 75 (SUBSTITUTIVO), DE 2002**

Altera os arts. 10 e 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluam internação hospitalar, a cobertura de despesas com procedimentos vinculados a transplantes de órgãos.

Art. 1º O § 4º do art. 10 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ar. 10.

§ 4º A amplitude das coberturas, inclusive de transplantes e de procedimentos de alta complexidade, será definida por normas editadas pela ANS, ressalvado o disposto na alínea g do inciso II do art. 12 desta lei. (NR)”

Art. 2º Acrescente-se ao inciso II do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a seguinte alínea:

“Art. 12.

II –

g) cobertura das despesas assistenciais com doador vivo e das referentes à cirurgia de remoção, em doador vivo, cadáver ou com morte encefálica, à preservação e ao transporte de órgãos destinados a transplante no beneficiário, desde que haja previsão legal ou contratual para o transplante e o transporte se efetive na área geográfica de abrangência prevista no plano contratado.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

OF. Nº 37/06 – CAS

Brasília, 12 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 16 de março de 2006, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS nº 75 de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, e no dia 23 de março de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares** Presidente.

PARECER Nº 530, DE 2006

Da Comissão de Direitos Humanos E Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, 2000 (nº 885/95, na Casa de Origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família.

Relator: Senador Paulo Paim

I – Relatório

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, recebeu para exame e parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885, de 1995, na origem), de autoria da Deputada Maria Elvira, que institui O Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família com o objetivo de garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda, únicas responsáveis pelo sustento da família monoparental.

O programa está previsto para funcionar dentro das modalidades previstas pelos programas de habitação promovidos e financiados pelo governo e parcerias, mas deverá obedecer as seguintes especificidades: será definida cota mínima de atendimento a mulheres com responsabilidade de sustento da família, com até três salários mínimos de renda, únicas responsáveis pelo sustento da família monoparental; as famílias moradoras em área de risco terão prioridade e as beneficiadas terão apoio suplementar com programas de saúde preventiva, incentivo à escolaridade e complementaridade de renda familiar.

O referido projeto também atribui à União o estabelecimento das diretrizes e normas do programa e determina que os estados e municípios poderão apresentar ao Governo Federal projetos para sua implementação. Os estados e municípios também deverão apresentar contrapartida e está prevista a criação de um colegiado técnico para a avaliação dos projetos, com representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Conselho Comunidade Solidária e de outros organismos governamentais diretamente envolvidos no programa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

Em sua justificativa a autora do projeto menciona o déficit habitacional do país e a capacidade das mulheres de atuar nos programas habitacionais envolvendo autoconstrução. Também destaca o crescente número de famílias de baixa renda, nas quais a responsabilidade pelo sustento recai exclusivamente nas mulheres.

Informações divulgadas pelo governo informam que o déficit habitacional brasileiro está estimado em cerca de 7 milhões de moradias e que 83% deste déficit se concentra nas famílias com renda média mensal de até três salários mínimos (R\$780). Como muitas das famílias de baixa renda são chefiadas por mulheres, o programa atingiria um público alvo específico, ainda não beneficiado por programas habitacionais.

Na casa de origem, o projeto foi aprovado nas Comissões de Seguridade Social e Família, de Desenvolvimento Urbano e Interior e de Constituição e Justiça e de Redação. Embora, nessa última Comissão, o relator tenha considerado a iniciativa do projeto válida, julgamos, que não é atribuição do Poder Legislativo criar programas administrativos, razão pela qual a proposição em análise apresentar vício de constitucionalidade, que poderia ser sanado por meio de um projeto autorizativo.

Um exame mais detalhado do projeto revela outros problemas, que foram abordados com muita propriedade no relatório oferecido pelo Senador João Maranhão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ) em junho de 2004. Embora o referido relatório não tenha sido apreciado na CCJ pelo redirecionamento do projeto à outra Comissão, transcrevemos *in verbis* as considerações nele apresentadas.

Em segundo lugar, o projeto determina o atrelamento do Programa a outras iniciativas, voltadas para a saúde preventiva, incentivo à escolaridade e complementaridade de renda (art. 22, III), o que gera vinculações de impacto nas normas setoriais vigentes que regulam as atividades públicas específicas das áreas de saúde, de educação e de assistência social. Dessa forma, entendemos que essa vinculação não se justifica, cabendo ao Poder Executivo, quando da regulamentação, estabelecer detalhes de implementação do programa.

Já o § 2º do art. 3º, por inócuo, deve ser suprimido do texto do projeto e o § 4º, por determinar a criação de um colegiado técnico – imposição questionável do ponto de vista da constitucionalidade, uma vez que interfere em atribuição do Poder Executivo – deve ter sua redação alterada.

Com relação ao art. 5º, o que se observa é um conflito criado pelo texto que, ao alocar um direito às associações e entidades não-governamentais, não foi suficientemente eficaz na definição do alcance da expressão “deverão ter condições de acompanhamento e apoio na implementação do programa”.

Vale lembrar que foi promulgada recentemente a Lei nº 10.840, de 11 de fevereiro de 2004, que Cria o Programa Especial de Habitação Popular – PEHP, e dá outras providências. O referido Programa tem como objetivo oferecer acesso à moradia adequada aos segmentos populacionais de renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos. A Lei nº 10.998, de 15 de dezembro de 2004, que altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, em seu art. 1º determina que fica mantido o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, na forma que dispõe esta lei.

Ainda de acordo com o art. 2º, da mesma lei, o PSH objetiva tornar acessível a moradia para os segmentos populacionais de renda familiar alcançados

pelos operações de financiamento ou parcelamento habitacional de interesse social, realizadas por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pelos agentes financeiros do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, na forma definida pelo Conselho Monetário Nacional.

III – Voto

Pelo exposto, reconhecendo a importância da iniciativa, concluímos pela aprovação do PLC nº 12, de 2000, com o aprimoramento da técnica legislativa e a modificação e supressão de alguns dispositivos, nos termos do seguinte substitutivo, anteriormente apresentado no relatório oferecido, mas não apreciado, pelo Senador João Maranhão à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania do Senado (CCJ) em junho de 2004.

EMENDA Nº 1 CDH (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata das diretrizes gerais para instituição de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidades de sustento da família.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidades de sustento da família.

Parágrafo único. O programa de que trata o **caput** destina-se a garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres com renda familiar mensal de até três salários mínimos, únicas responsáveis pelo sustento de família monoparental.

Art. 3º O programa de que trata esta lei deverá operar dentro das modalidades dos programas habitacionais financiados pelo Governo Federal, obedecendo às seguintes especificidades:

I – estabelecimento de cota mínima anual de atendimento a mulheres com renda familiar mensal de até três salários mínimos e com filhos de até 14 anos;

II – prioridade de atendimento para as famílias residentes em áreas consideradas de risco;

III – adoção de processo simplificado de inscrição e de tomada de crédito.

Art. 4º O programa deverá ser implementado mediante ações integradas e em parceria com estados e municípios.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo fixar normas e definir formas de apoio técnico, gerencial e creditício do programa.

§ 2º O programa deverá beneficiar comunidades carentes previamente identificadas.

§ 3º A participação de estados e municípios estará condicionada à garantia de contrapartida, na forma estabelecida nas normas do programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSIÇÃO: *PLC N.º 12/2000*

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE *03/05/2006*, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Luiz A.</i>
RELATOR:	<i>[Signature]</i>
Bloco da Minoria (PFL e PSDB).	
EDISON LOBAO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VAGO	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
VAGO	8 - FLEXA RIBEIRO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
MAGUITO VILELA	2 - GILVAM BORGES
JOSÉ MARANHÃO	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL)	
FLÁVIO ARNS	1 - MAGNO MALTA
FÁTIMA CLEIDE	2 - SIBÁ MACHADO
ANA JÚLIA CAREPA	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.846, DE 12 DE MARÇO DE 2004

Dá nova redação ao art nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior

LEI Nº 10.998, DE 15 DEZEMBRO DE 2004

Altera o Programa de subsidio à Habitação de Interesse Social.

Art. 1º Fica mantido o Programa de Subsidio à Habitação de Interesse Social – PSH, na forma que dispõe esta lei.

Art. 2º PSH objetiva tornar acessível a moradia para os segmentos populacionais de renda familiar alcançados pelas operações de financiamento ou parcelamento habitacional de interesse social, realizadas por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pelos agentes financeiros do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, na forma definida pelo conselho Monetário Nacional.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Carlos Bezerra**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (PL nº 885/95, na Casa de origem), é submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais. Trata-se de projeto de autoria da nobre Deputada Maria Elvira, que visa “garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda, únicas responsáveis pelo sustento da família monoparental”.

Nos termos do art. 2º da proposição, o programa pretendido operará dentro das modalidades previstas pelos programas de habitação promovidos e financiados pelo Governo Federal e parcerias, nas condições que especifica. Entre essas condições destacam-se: renda familiar de até três salários mínimos; idade dos filhos inferior a 14 anos e moradia em área de risco.

O programa, segundo o art. 3º da proposta, “será implementado mediante ações integradas com estados e municípios” e a seleção das comunidades beneficiárias levará em conta mapeamentos feitos por orga-

nismos governamentais e não-governamentais que identifiquem áreas de intensa carência social.

O projeto estabelece, ainda, que as “diretrizes e normas devem definir a criação de um colegiado técnico de avaliação dos projetos que incorpore representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Conselho Comunidade Solidária e de outros organismos governamentais diretamente envolvidos no Programa” (§ 4º, art. 3º).

Por fim, a proposição impõe que as associações e entidades não-governamentais participem do programa tanto na qualidade de entidades assessoras e consultivas (art. 4º) como no papel de observadoras e auxiliares durante sua implementação (art. 5º).

Argumenta a autora da proposta que, em face das enormes deficiências habitacionais que marcam o Brasil, faz-se premente a ação governamental que permita o acesso dos segmentos sociais mais pobres à moradia.

Destaca, também, a participação crescente das mulheres nos programas habitacionais envolvendo a autoconstrução, principalmente “pelo fato de que na faixa de população de baixa renda tem crescido muito o percentual de famílias comandadas exclusivamente por mulheres”. E complementa que o espírito de iniciativa dessas mulheres não tem sido suficientemente aproveitado.

É o relatório.

II – Análise

O debate em torno do tema moradia tem-se intensificado consideravelmente depois da emenda constitucional que incluiu a moradia como direito social. E, não é de se estranhar que o assunto torna-se particularmente polêmico quando envolve as denominadas minorias – mulheres e cidadãos de baixa renda, por exemplo, que constituem a quase totalidade de famílias sem casa própria em nosso País, hoje, com um déficit de quase cinco milhões de moradias. Esse número corresponde – sendo extremamente otimista – a, aproximadamente, vinte milhões de brasileiros sem habitação.

Grande parte dessa população de excluídos da política habitacional constitui-se, provavelmente, de famílias “chefiadas” por mulheres. Diante disso, não se pode ignorar essas especificidades da vida da mulher, que se vê exercendo papel de mãe e pai no sustento da família e na criação dos filhos.

Parece-nos, pois, que, embora devamos refutar qualquer tentativa de protecionismo desmedido, é preciso extremo cuidado para não relegar a mulher ao total desamparo e oferecer a ela e sua família opções de abrigo, que lhes possibilite viver dignamente. Isso é exatamente o que pretende a proposição da ilustre Deputada Maria Elvira.

III – Voto

Em face do exposto, e com a convicção de que a proposta reveste-se de grande mérito social, opina-

mos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000.

Sala da Comissão, – **Carlos Bezerra**, Relator.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 12, de 2000 (PL nº 885/95, na Casa de origem), de autoria da Deputada Maria Elvira, que visa “garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda, únicas responsáveis pelo sustento da família monoparental”.

A ele encontra-se apensado, por força da aprovação do Requerimento nº 468/2000, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 133, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes. Este último tem por objetivo alterar a Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, de modo a reservar recursos oficiais para financiamentos habitacionais em benefício da mulher chefe de família.

Nesse processo de tramitação conjunta, o PLC nº 12, de 2000, tem a precedência, que lhe é conferida pelo art. 260, inciso II, **a**, do Regimento Interno do Senado Federal, razão pela qual passamos a analisá-lo.

O programa estabelecido pelo PLC nº 12, de 2000, que visa beneficiar mulheres de baixa renda, segundo o art. 20 da proposição, deverá operar dentro das modalidades previstas pelos programas de habitação promovidos e financiados pelo Governo Federal e parcerias, nas condições que especifica. Entre essas condições destacam-se: renda familiar de até três salários mínimos; idade dos filhos inferior a 14 anos e moradia em área de risco.

De acordo com o art. 3º da proposta, o programa deverá ser implementado mediante ações integradas com estados e municípios e a seleção das comunidades beneficiárias levará em conta mapeamentos feitos por organismos governamentais e não-governamentais que identifiquem áreas de intensa carência social.

O § 4º do mesmo artigo determina, por sua vez, que as diretrizes e normas que regulam a matéria devem definir a criação de um colegiado técnico de avaliação dos projetos que incorpore representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Conselho Comunidade Solidária e de outros organismos governamentais diretamente envolvidos no programa.

A proposição estabelece, ainda, que as associações e entidades não-governamentais deverão participar do programa tanto na qualidade de entidades assessoras e consultivas como no papel de observadoras e auxiliares durante sua implementação.

A ilustre autora da proposta, Deputada Maria Elvira, argumenta que, em face das enormes deficiências habitacionais que marcam o Brasil, faz-se premente ação governamental que permita o acesso dos segmentos sociais mais pobres à moradia. E destaca, também, a participação crescente das mulheres nos programas habitacionais envolvendo a autoconstrução, principalmente “pelo fato de que na faixa de população de baixa renda tem crescido muito o percentual de famílias comandadas exclusivamente por mulheres”.

É o relatório.

II – Análise

A esta Comissão incumbe opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 12, de 2000, uma vez que a matéria será posteriormente instruída com o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Em primeiro lugar, passamos à análise da iniciativa da proposta que, à primeira vista, parece-nos estar amparada no art. 21, XX, da Constituição Federal, que estabelece ser da competência da União “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos”. É inequívoco, contudo, que o disposto no referido artigo visa atribuir à União a competência que lhe é peculiar – a de instituir diretrizes gerais, de abrangência nacional.

Dentro desse espírito, percebe-se não caber ao Congresso Nacional o estabelecimento de programas de caráter meramente administrativo, com definições específicas de peculiaridades relativas à implementação, descendo a minúcias e esmerilhando providências como é o caso do projeto em análise. Sob esse aspecto, identificamos, no art. 1º, um vício de iniciativa passível de ser sanado pela via de um projeto autorizativo, alternativa hoje plenamente acolhida pelo Senado Federal, nos termos do Parecer nº 527/98.

Em segundo lugar, o projeto determina o atrelamento do programa a outras iniciativas voltadas para saúde preventiva, incentivo à escolaridade e complementariedade de renda (art. 2º, III), o que geraria vinculações de impacto nas normas setoriais vigentes que regulam as atividades públicas específicas nas áreas de saúde, educação e assistência social. Dessa forma, entendemos que essa vinculação não se justifica, devendo o dispositivo ser retirado do texto.

Da mesma forma, o § 2º do art. 3º, por inócuo, deve ser suprimido do texto do projeto e o § 4º, por determinar a criação de um colegiado técnico – imposição questionável do ponto de vista da constitucionalidade, uma vez que cria órgão do Poder Executivo – deve ter sua redação alterada.

Com relação ao art. 5º o que se observa é um conflito criado pelo texto que, ao alocar um direito às associações e entidades não-governamentais, não foi suficientemente eficaz na definição do alcance da expressão “deverão ter condições de acompanhamento e apoio na implementação do programa”. Ainda sobre esse dispositivo, observa-se que, ao estabelecer essa regra, o legislador obriga o Executivo a alocar recursos para entes não-governamentais, o que pode não ser cumprido em função de impedimentos Legais. Assim sendo, esse dispositivo deve ser excluído do texto.

Finalmente, o segundo projeto – PLS nº 133, de 1999, de autoria da Senadora Emilia Fernandes – ‘ que se encontra apensado ao PLC nº 12, de 2000, visa primordialmente tomar obrigatória a destinação de vinte por cento do total de recursos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a financiamentos habitacionais para mulher chefe de família, assim conceituada “aquela que comprovadamente é responsável pelo sustento e manutenção da família”. Tem, portanto, a mesma finalidade do PLC nº 12/2000, sendo, no entanto, extremamente objetivo, direto e consoante as determinações da Lei Complementar nº 95/98.

Por seu teor, entendemos que o PLS nº 133, de 1999 complementa o PLC nº 12, de 2000, devendo a este ser incorporado.

III – Voto

Pelo exposto, e reconhecendo a importância das iniciativas, concluímos pela rejeição do PLS nº 133, de 1999, e aprovação do PLC nº 12, de 2000, com aprimoramento da técnica legislativa e a modificação e supressão de alguns dispositivos, nos termos das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1– CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 12, de 2000 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir programa nacional de habitação para mulheres chefes de família.

§ 1º Para efeito desta lei, conceitua-se mulher chefe de família aquela que comprovadamente é responsável pelo sustento e manutenção da família, conforme comprovação efetuada mediante justificativa judicial.

§ 2º O programa de que trata o **caput** destina-se a garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda nos programas destinados às famílias com renda mensal de até três salários mínimos das comunidades selecionadas.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 12, de 2000 a seguinte redação:

“Art. 2º O programa a que se refere o art. 1º deverá operar dentro das modalidades dos programas de habitação financiados pelo Governo Federal e parcerias e deverá obedecer as seguintes especificidades:

I – estabelecimento de cota mínima anual de atendimento a mulheres com renda familiar mensal de até três salários mínimos e com filhos de até 14 anos;

II – prioridade de atendimento para as famílias residentes em áreas consideradas de risco;

III – adoção de processo simplificado de inscrição e de tomada de crédito.”

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 3º, do PLC nº 12, de 2000 a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º Cabe ao Poder Executivo fixar normas e definir formas de apoio técnico, gerencial e creditício do programa.

§ 2º O programa deverá beneficiar comunidades carentes previamente identificadas por meio de mapeamentos feitos por organismos governamentais e não-governamentais.

§ 3º As normas de que trata o § 1º deverão prever a criação de um colegiado técnico de avaliação dos projetos, do qual participarão representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e do Conselho Comunidade Solidária, entre outros.

§ 4º A participação de estados e municípios no programa estará condicionada à garantia de contrapartida, na forma estabelecida nas normas.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 5º, do PLC nº 12, de 2000 a seguinte redação:

“Art. 5º Os arts. 4º e 11 da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que trata da política nacional de habitação, passam a vigorar com os seguintes acréscimos:

‘Art. 4º

VI – os financiamentos habitacionais para mulheres chefes de família.’ (AC)

‘Art. 11.

III – no mínimo 20% do total de recursos serão destinados a programas habitacionais para mulheres chefes de família. (AC)

.....

§ 5º Para efeito desta lei, conceitua-se mulher chefe de família aquela que comprovadamente é responsável pelo sustento e manutenção da família, conforme comprovação efetuada mediante justificativa judicial. (AC)

§ 6º Na distribuição dos recursos destinados a financiamentos habitacionais no âmbito do SFH, por faixa de renda familiar ou por qualquer outro critério, deverá ser observada a proporção estabelecida no parágrafo anterior, em cada faixa. (AC)

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Relator.

PARECER Nº , DE 2004

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000, que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família.

Relator: Senador **José Maranhão**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 12, de 2000 (PL nº 885/95, na Casa de origem), de autoria da Deputada Maria Elvira, chega à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para avaliação.

O PLC nº 12, de 2000, visa a “garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres de baixa renda, únicas responsáveis pelo sustento da família monoparental”, por meio da instituição do Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família.

Segundo o art. 2º da proposição, o programa deverá operar “dentro das modalidades previstas pelos programas de habitação financiados pelo Governo Federal e parcerias”, nas condições que especifica. Dentre essas condições destacam-se: renda familiar de até três salários mínimos; idade dos filhos inferior a quatorze anos e moradia em área de risco.

O programa deverá, ainda, ser implementado mediante ações integradas com estados e municípios e a seleção das comunidades beneficiárias levará em conta mapeamentos feitos por organismos governamentais e não-governamentais que identifiquem áreas de intensa carência social.

As diretrizes e normas deverão, segundo o projeto, definir a criação de um colegiado técnico de avaliação dos projetos que incorpore representantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, do Conselho Comunidade Solidária e de outros organismos governamentais diretamente envolvidos no programa.

A proposição estabelece, ainda, que as associações e entidades não-governamentais deverão participar do programa tanto na qualidade de entidades assessoras e consultivas como no papel de observadoras e auxiliares durante sua implementação.

Em sua justificação, a autora da proposta, Deputada Maria Elvira, argumenta que, em face das enormes deficiências habitacionais que marcam o Brasil, faz-se premente ação governamental que permita o acesso dos segmentos sociais mais pobres à moradia.

A proposição, originária da Câmara dos Deputados, foi analisada, naquela Casa, pelas Comissões de Seguridade Social e Família (CSSF); Desenvolvimento Urbano e Interior (CDUI); e Constituição e Justiça e de Redação (CCJR). Na primeira comissão, recebeu parecer favorável nos termos de um substitutivo que alterou o nome do programa, antes denominado “Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres”, para “Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família”. As duas comissões seguintes seguiram o nome do programa oferecido pela relatora na CSSF, Deputada Marta Suplicy.

Nesta Comissão, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A proposta, ora apreciada por esta Casa do Legislativo, recebeu parecer favorável em três comissões da Câmara dos Deputados, onde foi considerada uma excelente oportunidade de “potencializar” as políticas sociais vigentes.

A CCJR daquela Casa entendeu que a iniciativa do projeto é válida, “já que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação (...)” (art. 21, XX da CF). E, ainda, que “compete à União, em caráter concorrente com os estados e o distrito federal, estabelecer normas gerais, visando promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais (art. 23, IX, c/c o art. 24, § 1º, da CF)”.

Não cabe ao Congresso Nacional, entretanto, o estabelecimento de programas de caráter meramente administrativo, com definições específicas de peculiaridades relativas a sua implementação. Assim, entendemos que, sob esse aspecto, a proposição apresenta vício, passível de ser sanado pela via de um projeto autorizativo, alternativa hoje acolhida pelo Senado Federal, nos termos do Parecer nº 527/98, da CCJ.

Em segundo lugar, o projeto determina o atrelamento do programa a outras iniciativas, voltadas para a saúde preventiva, incentivo à escolaridade e complementaridade de renda (art. 2º, III), o que gera

vinculações de impacto nas normas setoriais vigentes que regulam as atividades públicas específicas das áreas de saúde, de educação e de assistência social, dessa forma, entendemos que essa vinculação não se justifica, cabendo ao Poder Executivo, quando da regulamentação, estabelecer detalhes de implementação do programa.

Já o § 2º do art. 3º, por inócuo, deve ser suprimido do texto do projeto e o § 4º, por determinar a criação de um colegiado técnico – imposição questionável do ponto de vista da constitucionalidade, uma vez que interfere em atribuição do Poder Executivo – deve ter sua redação alterada.

Com relação ao art. 5º, o que se observa é um conflito criado pelo texto que, ao alocar um direito às associações e entidades não-governamentais, não foi suficientemente eficaz na definição do alcance da expressão “deverão ter condições de acompanhamento e apoio na implementação do programa”.

III – Voto

Pelo exposto, reconhecendo a importância da iniciativa, concluímos pela aprovação do PLC nº 12, de 2000, com o aprimoramento da técnica legislativa e a modificação e supressão de alguns dispositivos, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12 (SUBSTITUTIVO), DE 2000

Estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei trata das diretrizes gerais para instituição de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidades de sustento da família.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidades de sustento da família.

Parágrafo único. O programa de que trata o **caput** destina-se a garantir projetos habitacionais que favoreçam mulheres com renda familiar mensal de até três salários mínimos, únicas responsáveis pelo sustento de família monoparental.

Art. 3º O programa de que trata esta lei deverá operar dentro das modalidades dos programas habitacionais financiados pelo Governo Federal, obedecendo às seguintes especificidades:

I – estabelecimento de cota mínima anual de atendimento a mulheres com renda familiar mensal de até três salários mínimos e com filhos de até 14 anos;

II – prioridade de atendimento para as famílias residentes em áreas consideradas de risco;

III – adoção de processo simplificado de inscrição e de tomada de crédito.

Art. 4º O programa deverá ser implementado mediante ações integradas e em parceria com estados e municípios.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo fixar normas e definir formas de apoio técnico, gerencial e creditício do programa.

§ 2º O programa deverá beneficiar comunidades carentes previamente identificadas.

§ 3º A participação de estados e municípios estará condicionada à garantia de contrapartida, na forma estabelecida nas normas do programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Presidente – **José Maranhão**, Relator.

SGM/P 2.183/04

Brasília, 24 de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório Consolidado de Avaliação Temática, realizado pela comissão especial com a finalidade de definir a atuação desta Casa nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, que define o ano 2004 como o “ano da Mulher” – CEMULHER, tendo como relatora a Deputada Rose de Freitas, que contém, na alínea a da página 18, solicitação a Vossa Excelência.

Colho o ensejo para renovar-lhe protesto de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

SGM/P 2.183/04

Brasília, 24 de setembro de 2004

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Relatório Consolidado de Avaliação Temática, realizado pela comissão especial com a finalidade de definir a atuação desta Casa nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, que define o ano 2004 como o “ano da Mulher” – CEMULHER, tendo como relatora a Deputada Rose de Freitas, que contém, na alínea a da página 18, solicitação a Vossa Excelência.

Colho o ensejo para renovar-lhe protesto de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

Publique-se. Oficie-se ao Senado Federal e encaminhe-se por cópia às Lideranças e aos Senhores Presidentes das Comissões Temáticas desta Casa.

Em: 24-9-2006. – Deputado **João Paulo Cunha**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE DEFINIR A ATUAÇÃO DESTA CASA NAS AÇÕES DESTINADAS A IMPLEMENTAR AS PROVIDÊNCIAS REFERIDAS NA LEI Nº 10.745, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DEFINE O ANO DE 2004 COMO O “ANO DA MULHER”

RELATÓRIO SOBRE OS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS RELACIONADOS COM A SAÚDE DA MULHER

Relatora: Deputada **Alice Portugal**

RELATÓRIO

A pesquisa de proposições em tramitação que trazem implicações sobre a saúde da mulher acusou a existência de inúmeros projetos. Tendo em vista a diversidade de iniciativas e a exigüidade de tempo, selecionamos os que tratam de temas que consideramos mais relevantes, e apresentamos escusas prévias se algum nos tiver escapado inadvertidamente.

ABORTO

Em primeiro lugar, surge o tema mais polêmico, o do aborto. Trata-se do Projeto de Lei nº 1.135, de 1991, do Deputado Eduardo Jorge e outros, que “suprime o artigo 124 do Código Penal Brasileiro”. A ele estão apensadas outras iniciativas. Estes projetos estão na Comissão de Seguridade Social e Família, onde receberam substitutivo da Deputada Jandira Feghal que, no momento, aguarda deliberação pelo plenário. Este tema, apesar de polêmico, merece ser retomado.

A esta proposição estão apensados inúmeros projetos, a saber:

PL nº 176, de 1995 do Deputado José Genoíno que “dispõe sobre a interrupção da gravidez”;

PL nº 3.280, de 1992, do Deputado Luiz Moreira, que “autoriza a interrupção da gravidez até a 24ª semana quando o feto apresentar graves e irreversíveis anomalias físicas e mentais”;

PL nº 1.174, de 1991 dos Deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling, que “dá nova redação ao artigo 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940–Código Penal”;

PL nº 1156, de 1996, da Deputada Marta Suplicy, que “autoriza a interrupção da gravidez nos casos que menciona”;

PL nº 2.929, de 1997, do Deputado Wigberto Tartuce, que “permite às mulheres estupradas por parentes a interrupção da gravidez”;

PL nº 4.703, de 1998, do Deputado Francisco Silva, que “acrescenta o inciso VIII e o Iº ao art. 1º da

Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos”;

PL nº 4.917, de 2001, do Deputado Givaldo Carimbão, que “inclui inciso no artigo 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, tipificando como hediondo o crime de aborto, e altera os arts. 124, 125 e 126 do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências”;

PL nº 7.235, de 2002, do Deputado Severino Cavalcanti, que “revoga o art. 128 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940–Código Penal”;

PL nº 1.459, de 2003, do Deputado Severino Cavalcanti, que “acrescenta um parágrafo ao artigo 126 do Código Penal”.

Em seguida, temos o PL nº 20, de 1991, dos Deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling que “dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento dos casos de aborto previstos no Código Penal, pelo Sistema Único de Saúde”. Aprovado pelas comissões, aguarda apreciação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Com a mesma ementa, “suprime o art. 124 do Código Penal Brasileiro”, tramita na Comissão de Seguridade Social o PL nº 21, de 2003, do Deputado Roberto Gouveia. Recebeu parecer contrário do Relator, Deputado Durval Orlato.

REPRODUÇÃO ASSISTIDA

Este é um tema extremamente atual, e deve contar com o posicionamento desta Casa. A este respeito, tramita em regime de prioridade o PL nº 1.184, de 2003 do Senado Federal, que “dispõe sobre a reprodução assistida”, já aprovada pela Comissão de Seguridade Social e Família, no momento em apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda parecer. A ele estão apensados:

PL nº 120, de 2003, do Deputado Roberto Pessoa, que “dispõe sobre a investigação de paternidade de pessoas nascidas de técnicas de reprodução assistida”;

PL nº 1.135, de 2003 do Deputado Dr. Pinotti que “dispõe sobre a reprodução humana assistida”;

PL nº 2.061, de 2003 da Deputada Maninha que “disciplina o uso de técnicas de reprodução humana assistida”;

PL nº 2.855, de 1997 do Deputado Confúcio Moura que “dispõe sobre a utilização de técnicas de reprodução humana assistida”;

PL nº 4.665, de 2001 do Deputado Lamartine Posella que “dispõe sobre a autorização da fertilização humana **in vitro**”.

ENSINO DE TEMAS LIGADOS À SAÚDE, SEXUALIDADE E USO DE DROGAS

Tramita nesta Casa o PL nº 3.995 de 1997, do Deputado Ênio Bacci, que “dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina” A sexualidade e Doenças Sexualmente Transmissíveis, formas de contágio e prevenção “no currículo da escola fundamental”.

A ele foi pensado o PL nº 4.714, de 1998, do Deputado Paulo Paim, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão, nos programas de ensino de 1º e 2º graus, das informações e orientações científicas sobre a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida – AIDS, Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs, drogas, entorpecentes, psicotrópicos, bebidas alcoólicas e cigarros e dá outras providências”. Foi elaborado substitutivo na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em virtude da importância destas informações, a apreciação destes projetos merece ser agilizada.

Enfocando ainda a questão de ensino de temas de saúde, pudemos recuperar o PL nº 434, de 1999, do Deputado Magno Malta, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino sobre as drogas entorpecentes e psicotrópicas e sobre prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST’s) e AIDS a nível do 1º e 2º graus do ensino e nos cursos de formação de professores, e dá outras providências”. A ele estão pensados:

PL nº 3.099, de 2000, do Deputado Pompeo de Mattos, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de disciplina “Orientação Sexual”, nos currículos de 5ª e 6ª séries do ensino fundamental das escolas públicas e privadas”;

PL nº 5.433, de 2001, do Deputado Nilson Mourão, que “institui a obrigatoriedade de criação, pelas escolas do ensino fundamental e médio, de programas de educação preventiva integral contra o tabagismo e o abuso de drogas”;

PL nº 6.472, de 2002, do Deputado José Carlos Coutinho, que “faz necessário o ensino sobre drogas entorpecentes e psicotrópicos nas escolas públicas e privadas de 1º e 2º grau.”

Estas iniciativas, aprovadas pela Comissão de Seguridade Social e Família e rejeitadas pela de Educação e Cultura estão, no momento, aguardando apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

ETIQUETAS

Várias proposições tratam de inserir em etiquetas mensagens sobre agravos à saúde.

Mencionamos entre elas:

PL nº 2.412, de 1996 do Deputado Jacques Wagner que “dispõe sobre a existência de etiqueta de orientação para prevenção do câncer de mama na fabricação e comercialização de sutiãs”. Aprovada pela Câmara, aguarda pronunciamento do Senado Federal.

PL nº 261, de 1999 do Deputado Barbosa Neto que “dispõe sobre a obrigatoriedade de etiquetas de orientações impressas que versem sobre exames preventivos do câncer de mama, útero e próstata”. Também encaminhada ao Senado Federal.

Apensados ao PL nº 3.544, de 2000, do Deputado Djalma Paes que “estabelece a obrigação do uso de etiquetas de orientação sobre a prevenção do câncer

de próstata nas roupas íntimas masculinas fabricadas ou comercializadas no Brasil” estão sendo apreciados pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania os seguintes projetos:

PL nº 4.571, de 2001 do Deputado Oliveira Filho, que “obriga as fábricas de peças íntimas femininas e masculinas a colocarem etiquetas alertando para os perigos das doenças mais comuns nos homens e mulheres, como o câncer de próstata, colo e de mama.”

PL nº 3.864, de 2000, da Deputada Telma de Souza, que “dispõe sobre a existência de etiqueta de orientação para a prevenção do câncer de próstata na fabricação e comercialização de cuecas, sungas e similares.”

GESTANTE

PL nº 2.534, de 1996 do Deputado Serafim Venzon, que “faculta às gestantes acesso ônibus, cinemas e outros locais sem a utilização da catraca ou roleta, quando assim o exigir.” Esta iniciativa recebeu emendas do Senado Federal, cuja apreciação pode ser agilizada.

PL nº 3.133, de 2004, da Deputada Luiza Erundina, que “dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde”. Recém apresentado, merece ser apreciado com presteza.

PL nº 290, de 2003 da Deputada Maria do Rosário, que “dispõe sobre a presença de acompanhante no processo de parto nos estabelecimentos conveniados ao SUS.”

MORTALIDADE MATERNA

PL nº 5.741, de 2001 da Deputada Ana Corso, que “dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudo e Prevenção à Mortalidade Materna nos estados e municípios”. A esta iniciativa estão pensadas duas outras:

PL nº 6.807, de 2002 do Deputado Ivan Paixão, que “dispõe sobre a notificação compulsória das mortes maternas ocorridas durante a gravidez, parto e puerpério”;

PL nº 600, de 2003 do Deputado Geraldo Resende, que “dispõe sobre notificação compulsória das mortes maternas ocorridas durante a gravidez, o parto ou o puerpério.”

Apesar de a notificação de mortes maternas já ser objeto de norma do Ministério da Saúde, consideramos importante esta discussão. A criação

dos comitês é essencial para reduzir as mortes maternas. No entanto, tendo em vista o respeito às demais esferas de Poder, acreditamos que o incentivo à sua implantação deve ser feito através de Indicação.

Assistência a Presidiárias

PL nº 7.463, de 2002, dos Deputados Eni Voltolini e Leodegar Tiscoski, que “dispõe sobre a assistência à saúde das presidiárias, acrescentando parágrafo ao artigo 43 da Lei nº 7.210/84.”

Esta proposição recebeu substitutivo da relatora, que ainda não foi apreciado pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Planos de Saúde

PL nº 1.696, de 2003, do Dep. Geraldo Resende, que “obriga os planos de saúde a cobrirem o atendimento nos casos de planejamento familiar, incluindo métodos e técnicas de concepção e contracepção – CD (CSSF)”.

Projeto Encaminhado ao Senado Federal

Uma iniciativa que merece atenção especial é o Projeto de Lei nº 605, de 1999, do Deputado Professor Luizinho, “que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores das Delegacias de Polícia informarem às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal”. Este projeto, encaminhado há alguns anos ao Senado Federal, ainda não teve sua deliberação concluída.

Miscelânea

Por fim, foi identificado um grande número de iniciativas que criam programas, serviços, semanas, cartões. Estas propostas, em que pesem as boas intenções dos autores, são redundantes. O direito à saúde é garantido da forma mais abrangente possível. A Carta Magna garante “acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”, além de “atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais” (arts. 196 e 198). Estes direitos são corroborados pela Lei Orgânica da Saúde.

Assim, de acordo com as garantias constitucionais e com a legislação sanitária, está assegurada a assistência universal e igualitária a todos os brasileiros a todo o tipo de demanda em termos de saúde.

No entanto, como os problemas foram percebidos tão agudamente a ponto de originarem iniciativas parlamentares, eles devem ser enfatizados como mercedores de atenção especial.

Mesmo considerando não ser preciso elaborar uma lei para cada um dos milhares de agravos que acometem a pessoa, bem como para garantir exames ou tratamentos, julgamos importante arrolar os

assuntos mais referidos e sugerimos que a comissão apresente Indicações ao Poder Executivo no sentido de incrementar o desempenho nas áreas mencionadas. De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados:

“Art. 113. Indicação é a proposição através da qual o deputado”:

I – sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.”

Assim sendo, apresentamos à comissão a minuta de indicação em anexo. – **Alice Portugal**, Deputada Federal.

REQUERIMENTO

(Da Sra. Alice Portugal e outros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à intensificação de ações voltadas para a saúde da mulher.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a intensificação de ações voltadas para a saúde da mulher.

Sala das Sessões, de de 2004. – Deputada **Alice Portugal**.

INDICAÇÃO Nº , DE 2004

(Da Sr^a Alice Portugal e outros)

Sugere a intensificação de ações voltadas para saúde da mulher.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde:

Tendo em vista estarmos no Ano da Mulher, promovemos a discussão de temas relevantes para a saúde da mulher abordada em iniciativas parlamentares. A Comissão do Ano da Mulher identificou diversas iniciativas relativas à assistência à saúde da mulher que merecem ser incrementadas, ainda que constituam medidas já em andamento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Neste contexto, sugerimos intensificar ações voltadas para a saúde da mulher, em especial:

– aperfeiçoar o atendimento ao pré-natal, parto e puerpério;

– expandir as iniciativas de incentivo ao aleitamento materno, alojamento conjunto, mãe-canguru;

- incentivar a consolidação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna;
- intensificar a vigilância dos óbitos maternos;
- expandir o acesso a mamografias e a outros métodos de diagnóstico das neoplasias mais prevalentes no sexo feminino;
- ampliar o acesso a métodos contraceptivos reversíveis;
- incrementar a assistência à osteoporoze;
- aprimorar o atendimento a vítimas de violência
- estimular a discussão de temas de saúde, sexualidade e drogas nas escolas.

Sala das Sessões, de de 2004. – Deputada **Alice Portugal**.

COMISSÃO ESPECIAL “ANO DA MULHER” – CEMULHER

Relatório realizado a pedido da Comissão Ano da Mulher acerca das matérias em tramitação na Casa sobre o tema:

“Mulher e Assistência Social”.

Trata-se de breve relatório solicitado a pedido da Comissão Ano da Mulher, da qual somos integrantes. Dele consta descrição sucinta das matérias em tramitação na Casa sobre o tema: “Mulher e Assistência Social”. Foi elaborado com o apoio da consultora Simone Maria Bonfim.

É oportuno registrar que as comissões especiais apenas oferecem parecer às matérias que lhes forem distribuídas nos termos dos incisos I e II do art. 34 do Regimento Interno. Como a Comissão Especial Ano da Mulher 2004 tem por finalidade “definir a atuação desta Casa nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, que define o ano de 2004 como o “Ano da Mulher”. – CEMULHER, sem que lhe houvessem sido distribuídas proposições para proferir parecer, abstermo-nos de apresentar posicionamento sobre as propostas abaixo relatadas, que serão apreciadas, quanto ao mérito, pelas comissões permanentes a que estão vinculadas.

Todavia, se for considerado oportuno e pertinente para a consecução dos objetivos da Comissão Ano da Mulher, disponho-me a apresentar recomendações acerca da proposição, como, por exemplo, a que se dê prioridade na sua apreciação.

A seguir, apresentamos breve relato do teor dos projetos, bem como de sua tramitação nesta Casa:

PL nº 588, de 1995 – de autoria da Deputada Rita Camata, visa a alteração de dispositivos da Lei nº 7.644, de 1987, que regulamenta a atividade de Mãe Social, adequando-a à Lei nº 8.069, de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial quanto à nova terminologia nele contida. Na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, o parecer da relatora, Deputada Fátima Pelaes, pela aprovação do referido projeto, foi acolhido por unanimidade, em 23-8-1995.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – CCJR, mereceu aprovação unânime, nos termos do substitutivo da Relatora, Deputada Nair Xavier Lobo, apresentado com o intuito de adequar a técnica legislativa à Lei Complementar nº 95, de 1998.

Recebido pelo Senado Federal em 26-10-2000, encontra-se pronto para a pauta na Comissão de Constituição e Justiça. O Relator, Senador Marcelo Crivella, apresentou parecer com voto pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

PL nº 1.552, de 1999 – de autoria do Deputado Marcos de Jesus, torna obrigatória a instituição da casa da mãe solteira em todas as capitais brasileiras, nos municípios com mais de 100.000 habitantes e naqueles em que o índice de prostituição infantil seja elevado. Na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSE, encerrado o prazo para apresentação de emendas, em 5-5-2003, a proposta foi devolvida sem manifestação pelo Relator, Deputado Babá, em 31-3-2004.

Oportuno registrar que Projeto de Lei nº 3.339, de 2004, de autoria do Deputado Chico Alencar, apresentado em 7-4-2004, expõe proposta semelhante, porquanto torna obrigatória a instituição da Casa da Acolhida do Empregado Doméstico em todas as capitais brasileiras é nos municípios com mais de duzentos mil habitantes, com a finalidade de prover abrigo provisório aos empregados domésticos que sofram algum tipo de perseguição por parte dos patrões e não possuam residência fixa na localidade.

PL nº 1.839, de 1999 – também de autoria do Deputado Marcos de Jesus, autoriza a utilização da infra-estrutura da merenda escolar das escolas da rede pública para atendimento de programas de alimentação da mãe gestante desnutrida. A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF aprovou, unanimemente, o parecer favorável da Relatora, Deputada Almerinda de Carvalho, em 9-5-2001. Na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJC, o atual Relator, Deputado Rogério Silva, apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposta, que ainda não foi apreciado pela referida Comissão.

PL nº 2.163, de 1999 – de autoria do Deputado Roberto Pessoa, dispõe que o Sistema Único de Saúde – SUS promoverá a distribuição gratuita de leite às crianças cujas mães sejam portadoras do vírus HIV. O mencionado projeto foi apensado ao Projeto de Lei nº 68, de 1999, da lavra da Deputada Iara Bernardi, que dispõe sobre a assistência à saúde da gestante e do nascituro portadores do vírus da imunodeficiência Adquirida (HIV), pelo Sistema Único de Saúde (SUS). A este também se encontra apenso o Projeto de Lei nº 109, de 1999, que determina às unidades do Sistema Único de Saúde a realização obrigatória de exames para diagnóstico de AIDS e detecção do vírus HIV nas mulheres grávidas, a serem incluídos na rotina pré-natal e solicitados na primeira consulta.

A Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 68, de 1999, e seus apensos, o Projeto de Lei nº 109, de 1999 e o nº 2.163, de 1999, na forma de substitutivo, nos termos do parecer do Relator, o Deputado José Linhares, em 24-5-2000.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, a Relatora, Deputada Zelinda Novaes, apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL nº 68/1999, com substitutivo, do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, do PL nº 109, de 1999, com substitutivo, do PL nº 2.163, de 1999, com substitutivo, apensados. Em 24-9-2003, encerrou-se o prazo para apresentação de emendas, sem que tenham sido apresentadas emendas ao substitutivo. Atualmente, aguarda apreciação conclusiva da citada CCJC.

PL nº 3.984, de 2000 – oriundo do Senado Federal, dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 9.608, de 1998, para inserir a assistência à mulher entre as atividades em que é admitida a prestação de serviço voluntário. Em apenso, o Projeto de Lei nº 6.737, de 2002, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho, propõe alteração no mesmo sentido, para incluir a possibilidade de prestação de serviço voluntário às entidades religiosas.

Na Comissão de Seguridade Social e família – CSSF, as proposições foram apreciadas em 7-5-2003, tendo sido aprovado o PL nº 3.984, de 2000, com emenda, e rejeitado o PL nº 8.737, de 2002, nos termos do parecer do Relator, Deputado Geraldo Resende, que apresentou complementação de voto. No momento, as propostas se encontram na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aguardando o parecer do Relator, Deputado Rodrigo Maia.

Sala da Comissão, 4 de maio de 2004. – **Selma Schons**, Deputada Federal – PT/PR

DIRETORIA LEGISLATIVA CONSULTORIA LEGISLATIVA

Origem: Deputada Almerinda de Carvalho

Tipo de Trabalho: Relatório

Assunto: elaboração de relatório para a Comissão Ano da Mulher acerca das matérias em tramitação na Casa sobre o tema: “Mulher, Previdência e Terceira Idade”.

Consultor: Symone Maria Bonfim

Data: 22 de abril de 2004

Trata-se de solicitação da nobre Deputada Almerinda de Carvalho para que se elabore relatório para a Comissão Ano da Mulher, do qual deve constar apreciação de todas as matérias em tramitação na Casa sobre o tema: “Mulher, Previdência e Terceira Idade”.

Esta consultoria legislativa disponibilizou relação dos projetos de lei que podem constar do relatório. A seguir, apresentamos breve relato do teor dos projetos, bem como de sua tramitação nesta Casa. Como muitos temas são recorrentes, optamos por apresentar as proposições em bloco, agrupadas de acordo com a identidade dos temas e com as áreas a que se relacionam.

I – Mulher e Previdência

1.1 PEC nº 166/99, de autoria do Deputado Eduardo Jorge e outros – propõe a unificação de todos os regimes previdenciários, com a existência de um regime básico único pelo sistema de repartição, vedada a adoção de regras diferenciadas, com exceção das aplicáveis aos segurados de baixa renda e aos que exercem atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física. Propõem a unificação dos critérios para a concessão de aposentadoria a homens e mulheres, aumento do período de licença maternidade, alteração das regras de cálculo dos benefícios previdenciários, e possibilidade de complementação de renda por um regime de previdência complementar. Assevera, ainda, que a gestão do sistema previdenciário será feita por um colegiado composto por representantes do Governo, dos trabalhadores, dos empregadores e dos beneficiários. No tocante ao financiamento da seguridade social, a proposição torna permanente a Contribuição sobre movimentação financeira.

Apensada à PEC nº 227, de 2004, do Senado Federal, que “altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências” (PEC Paralela – Alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – Reforma da Previdência), encontra-se na

comissão especial, aguardando apreciação do parecer do relator, já apresentado.

Em relação à PEC nº 166/99, o relator posicionou-se pela sua rejeição, por entender que o seu conteúdo refletiu-se na Emenda Constitucional nº 41, de 2003, encontrando-se, por conseguinte, técnica e politicamente superada.

1.2 PLC nº 275, de 2001, do Senado Federal – regulamenta a aposentadoria da mulher servidora policial, após 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que conte pelo menos 15 (quinze) anos de exercício em cargo estritamente policial.

Aprovado na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público – CTASP, na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, na Comissão de Finanças e Tributação – CFT, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, encontra-se no Plenário, pronta para pauta.

1.3 PEC nº 423, de 1996, do Deputado Serafim Venzon e outros; PL nº 2.291, de 2000, do Senado Federal, com os seguintes apensos: PL nº 1.090, de 1999, de autoria do Deputado Dr. Hélio; PL nº 2.360, de 2000, de autoria do Deputado Paulo Paim; PL nº 3.216, de 2000, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos; PL nº 3.406, de 2000, de autoria do Deputado Padre Roque; PL nº 3.904, de 2000, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho; PL nº 1.636, de 1989, do Senado Federal, com os seguintes apensos: PL nº 308, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Cardinal; PL nº 1.037, de 1991, de autoria da Deputada Lúcia Braga; PL nº 2.557, de 1992, do Senado Federal; PL nº 2.894, de 1992, do Senado Federal; PL nº 3.416, de 1992, de autoria do Deputado Freire Júnior; PL nº 4.016, de 1993, de autoria do Deputado Ary Kara; PL nº 168, de 2003, de autoria do Deputado Carlos Nader – versam sobre a extensão do salário-maternidade às mães que adotarem ou obtiverem a guarda judicial do menor. Entre as propostas, observa-se ceda diferença no tempo proposto para percepção do salário-maternidade, que varia de 30 a 120 dias.

Quanto à tramitação das proposições nesta Casa, é oportuno salientar que, na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, o Relator do PL nº 2.291, de 2000, e apensos, Deputado Rommel Feijó, posicionou-se pela rejeição dos referidos projetos de lei, nos moldes do art. 163, I, do Regimento Interno, que considera prejudicada a discussão de projeto já transformado em diploma legal, na mesma sessão legislativa.

No tocante à PEC nº 423, de 1996, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o parecer do relator pugna por sua admissibilidade, com emenda.

Relativamente às demais propostas, registre-se que o PL nº 1.636, de 1989, e seus apensos, foram aprovados por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, na forma do substitutivo apresentado pela Relatora, Deputada Rita Camata, em 22-6-1994. Consoante o substitutivo, fica criada a licença para a empregada adotante, que será de sessenta dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade, e de 30 (trinta) dias, se tiver de 1 (um) a 6 (seis) anos. Dispõe, ainda, que o benefício será pago pelo empregador, efetuando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições sobre a folha salarial.

Todavia, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, opinou-se pela inconstitucionalidade das proposições, bem como do Substitutivo da CSSF, tendo em vista não ter sido indicada, como exige o texto constitucional, a fonte de custeio para criação, majoração ou extensão de benefício ou serviço da Seguridade Social (art. 195, § 5º, Constituição Federal), em 20-4-1996. Contra o posicionamento adotado por essa comissão, foi apresentado o recurso 13/95, pela Deputada Fátima Pelaes, o qual se encontra no aguardo de apreciação pelo plenário da Casa.

É importante ressaltar que a Lei nº 10.421, de 15 de abril de 2002, já dispõe sobre a matéria. Esse diploma legal garantiu, à empregada ou à segurada que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção, a percepção de salário-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade; de 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade, e de 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade. Assim, entendemos que as propostas em análise encontram-se prejudicadas.

1.4 PL nº 4.428, de 1998, de autoria do Deputado Fernando Ferro; PL nº 1.090, de 1999, de autoria do Deputado Dr. Hélio; PL nº 2.600, de 2000, de autoria da Deputada Rita Camata; PL nº 2.735, de 2000, de autoria do Deputado Marcos Afonso; PL nº 2.928, de 2000, e PL nº 6.432, de 2002, ambos de autoria do Deputado José Carlos Coutinho – propõem a extensão do salário-maternidade às trabalhadoras autônomas, bem como mudanças na forma de cálculo de seu valor.

As citadas proposições tramitam apensadas ao PL nº 2.291, de 2000, do Senado Federal, que ora se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família, aguardando apreciação da comissão. No seu parecer, o Relator, Deputado Rommel Feijó, considera que a matéria relativa à extensão do benefício em comento às seguradas trabalhadoras autônomas encontra-se superada, visto que a Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ao modificar os art. 70 a 73 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, já contempla essa aspiração.

No tocante à mudança na regra de cálculo do valor do benefício, posiciona-se contrariamente às propostas apresentadas, por entender que a regra vigente adequa-se melhor à exigência de cumprimento de carência para se ter direito ao benefício.

1.5 PL nº 4.716, de 1998, de autoria da Deputada Rita Camata; e PL nº 3.404, de 2000, de autoria do Deputado Eunício Oliveira – objetivam a supressão de obstáculos ora vigentes para a concessão de salário-maternidade à segurada especial, especialmente quanto à comprovação de exercício de atividade rural.

As proposições retrocitadas tramitam apensadas, respectivamente, ao PL nº 4.428, de 1998 e ao PL nº 2.593, de 2000, que, por sua vez, encontram-se apensados ao PL nº 2.291, de 2000, que atualmente aguarda apreciação na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF.

No seu parecer, o Relator, Deputado Rommel Feijó, considera que as proposições em questão não merecem acolhidas, por entender que a prova de tempo de atividade rural é a única garantia que a Previdência Social possui para saber se as beneficiárias efetivamente exercem a referida atividade.

1.6 PL nº 246, de 1999, de autoria do Deputado Moreira Ferreira – exclui o valor do salário-maternidade do teto previdenciário fixado no art. 14 da Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

Sobre a matéria objeto do projeto de lei em exame, convém registrar que o Supremo Tribunal Federal – STF, na ADIN 1946-5, decidiu que o valor do salário-maternidade não se submete ao teto imposto aos benefícios pagos pela Previdência Social, estabelecido pelo art. 14 da Emenda Constitucional nº 20/98.

Assim, em decorrência da decisão do STF, o valor do salário-maternidade pago à segurada empregada hoje corresponde ao valor integral de sua remuneração mensal. Para quem tem salário variável, paga-se o equivalente à média salarial dos seis meses anteriores. Para a empregada doméstica, o benefício é equivalente ao último salário de contribuição à Previdência Social; já a trabalhadora rural tem direito a um salário mínimo. Por sua vez, a contribuinte individual e a facultativa recebem o equivalente a um doze avos da soma dos 12 últimos salários de contribuição, apurados em um período de 15 meses.

Acrescente-se que a proposição em análise tramita em apenso ao PL nº 2.291, de 2000, do Senado Federal, que ora se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família, aguardando apreciação. Em seu parecer, o Relator, Deputado Rommel Feijó, posiciona-se favorável à sugestão constante do referido PL nº 246, de 1999.

1.7 PL nº 1.456, de 1999, de autoria do Deputado Ademir Lucas; PL nº 187, de 2003, de autoria do Deputado Maurício Rebelo – tratam da transferência, ao pai ou a quem dever a guarda da criança, do direito à percepção do salário-maternidade, no caso de falecimento da mãe durante o parto ou no decorrer do prazo de vigência do benefício.

As proposições em análise tramitam em apenso ao PL nº 2.291, de 2000, do Senado Federal, que ora se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, aguardando apreciação. Em seu parecer, o Relator, Deputado Rommel Feijó, posiciona-se favoravelmente à sugestão constante dos referidos projetos de lei, por considerá-la oportuna e meritória.

1.8 PL nº 2.112, de 1999, de autoria do Deputado Eduardo Jorge; PL nº 2.393, de 2000, de autoria do Deputado Bernardo Ariston; PL nº 6388, de 2002, do Senado Federal; PL nº 223, de 2003, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos – apresentam proposta de ampliação do prazo de manutenção do salário-maternidade para proteger os nascidos pré-termo, acrescentando, aos atuais 120 dias, o número de semanas equivalente à diferença entre o nascimento a termo e a idade gestacional do recém-nascido.

O PL nº 6.388, de 2002, do Senado Federal, já foi apreciado e mereceu aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público – CTASP, da Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF. Encontra-se, atualmente, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, para apreciação. No parecer já apresentado, o Relator posiciona-se pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em comento.

As demais proposições também tramitam apensadas ao já referenciado PL nº 2.291, de 2000, que aguarda apreciação na CSSF. Em seu Parecer, o Relator posiciona-se favoravelmente às propostas, por considerá-las oportunas e meritórias.

1.9 PL nº 2.520, de 2000, de autoria do Deputado Paulo Paim; PL nº 2.593, de 2000, de autoria do Deputado Ricardo Berzoini; PL nº 2.600, de 2000, de autoria da Deputada Rita Camata; PL nº 3.404, de 2000, de autoria do Deputado Eunício Oliveira – previsão de que o pagamento do salário-maternidade às empregadas seguradas e às avulsas constitua responsabilidade da empresa.

As propostas supramencionadas tramitam em conjunto com o PL nº 2.291, de 2000. Como já informado, este Projeto de Lei é oriundo do Senado Federal e se encontra na Comissão de Seguridade Social e Família, para apreciação.

Como destacado pelo Relator, Deputado Rommel Feijó, a edição da Lei nº 10.710, de 5 de agosto de 2003,

veio ao encontro do objetivo das proposições, restando, portanto, prejudicada a discussão da matéria.

1.10 PL nº 2.928, de 2000, de autoria do Deputado José Carlos Coutinho e PL nº 3.404, de 2000, de autoria do Deputado Eunício Oliveira – dão permissão para que as seguradas contribuinte individual, doméstica e especial requeiram o salário-maternidade até 90 dias após o parto.

As citadas proposições tramitam apensadas ao PL nº 2.291, de 2000, do Senado Federal, que ora aguarda apreciação pela Comissão de Seguridade Social e Família. Em seu parecer, o Relator posiciona-se contrariamente à sugestão em comento, por considerá-las um retrocesso, tendo em vista que a legislação atual assegura o direito ao benefício sem imposição de limite de prazo para a apresentação do respectivo requerimento.

1.11 PL nº 2.600, de 2000, de autoria da Deputada Rita Camata – além das propostas já relatadas, este Projeto de Lei também dispõe sobre a eliminação da exigência de cumprimento de carência para efeito da percepção do auxílio-doença; redução, de 12 para 6 meses, do prazo de carência exigido para a concessão da aposentadoria por invalidez.

O Relator do PL nº 2.291, de 2000, ao qual está apensada a proposição em exame, entende que as mudanças propostas na carência do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez não merecem prosperar, uma vez que os prazos legalmente especificados para concessão desses benefícios “têm respaldo em princípios técnicos e justificam-se na necessidade de resguardar o regime de previdência dos denominados “maus riscos”, que correspondem exatamente à concessão de benefícios sem suficiente contrapartida em termos de contribuições realizadas”.

1.12 PL nº 6.799, de 2002, de autoria do Deputado Jair Bolsonaro – propõe alteração de dispositivos da Lei nº 8.059, de 4 de julho de 1990, estabelecendo a pensão especial integral para a viúva do ex-combatente, reconhecendo a união estável; garantindo que, no caso de haver extinção do benefício, será feita a redistribuição da pensão tronco aos demais dependentes.

A proposição se encontra na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN. O parecer do Relator, Deputado José Thomaz Nonô, pugna pela aprovação da proposta.

1.13 PL nº 2.852, de 2000, do Deputado Professor Luizinho e da Deputada Iara Bernardi – concede licença especial para a gestante em situação de risco.

Após aprovação na Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF, com duas emendas, nos termos do parecer do Relator, Dr. Rosinha, com complementação de voto, encontra-se na Comissão de

Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, para apreciação, desde 30-4-2003.

II – Mulher e Terceira Idade

2.1 PEC nº 455, de 2001, de autoria do Deputado Coriolano Sales e outros – propõe alteração do art. 203 da Constituição Federal, ao dispor sobre a criação de renda mínima para homens com idade superior a 65 anos e mulheres com mais de sessenta anos, que não possuam condições de obter aposentadoria por idade, pela Previdência Social, e que comprovem não auferir renda suficiente para a sua subsistência, prevendo, ainda, redução dos limites supracitados para os trabalhadores rurais de ambos os sexos que exerçam atividade em regime de economia familiar, incluídos o garimpeiro e o pescador artesanal.

Atualmente, encontra-se na Comissão Especial destinada à apreciação da PEC nº 227-A, de 2004, do Senado Federal, que “altera os artigos 37, 40, 144, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências” (PEC Paralela – Alterando a Emenda Constitucional nº 41, de 2003 – Reforma da Previdência), à qual foi apensada.

Em relação à PEC nº 455/01, o Relator considera que a proposta nela contida está parcialmente acolhida pelo novo sistema de inclusão social contido no § 12 do art. 201, o qual foi acrescentado à Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, que está sendo redefinido pela PEC e 227, de 2004.

É relevante salientar que a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, contempla parcialmente a pretensão apresentada na PEC nº 422/01, ora em análise, pois dispõe que “aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social”.

III – Considerações Finais

É oportuno registrar que as Comissões Especiais apenas oferecem parecer às matérias que lhes forem distribuídas nos termos dos incisos I e II do art. 34 do Regimento Interno. Como a Comissão Especial Ano da Mulher 2004 tem por finalidade “definir a atuação desta Casa nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, que define o ano de 2004 como o “Ano da Mulher” – CEMULHER”, sem que lhe tenham sido distribuídas proposições para proferir parecer, abste-mo-nos de apresentar posicionamento sobre as propostas acima relatadas, que serão apreciadas, quanto

ao mérito, pelas Comissões Permanentes a que estão vinculadas.

Todavia, se a proposta for considerada oportuna e pertinente para a consecução dos objetivos da Comissão Ano da Mulher, é possível apresentar, no relatório, recomendações acerca da proposição.

Nesse sentido, entendemos pertinente que esta Comissão Especial recomende que se dê prioridade à tramitação do PL nº 2.291, de 2000, e seus apensos, tendo em vista que a maioria das propostas favoráveis à previdência social da mulher estão contempladas nessas proposições.

Assim, ficam submetidas essas considerações à elevada análise da nobre Deputada, ressaltando que a Consultoria Legislativa coloca-se sempre à disposição para elaborar o trabalho que se lhe afigurar mais adequado.

Consultoria Legislativa, 22 de abril de 2004. – **Symone Maria Bonfim**, Consultora Legislativa – Área XXI – Deputada **Almerinda de Carvalho**.

COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE DEFINIR A ATUAÇÃO DESTA CASA NAS AÇÕES DESTINADAS A IMPLEMENTAR AS PROVIDÊNCIAS REFERIDAS NA LEI Nº 10.745 DE 9 DE OUTUBRO DE 2003 QUE DEFINE O ANO DE 2004 COMO O “ANO DA MULHER” – CEMULHER

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TEMÁTICA

Aprecia as proposições em tramitação na Câmara dos Deputados relacionadas com o tema “Mulher e Poder”.

Relatores: Deputada **Luza Erundina** – Deputada **Fátima Bezerra** – Deputada **Denise Frossard**

I – Relatório

Em reunião ordinária, foi determinado pelo plenário desta Comissão Especial que se procedesse a uma avaliação setorial das proposições que tramitam nesta Casa, com a finalidade de apontar aquelas que devessem ser priorizadas em seu exame e votação.

Cabe a estas Relatoras, conforme determinado pelos demais membros da Comissão, relatar a situação dos projetos em andamento, relacionados com o tema “Mulher e Poder”.

Trata-se de tema de grande relevância, considerando-se que as mulheres estão sub-representadas, seja nas esferas de representação política partidos ou coligações deverão reservar 50% das vagas para cada sexo. O partido que não cumprir com a cota estabelecida estará sujeito à multa de 30 mil Ufir e perderá 50% dos candidatos que teria direito a apresentar.

2) PL 4.649/01, do Dep. Paulo Baltazar: Dá nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei 9.504/197. Nas listas dos candidatos nas eleições para a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais, os partidos ou coligações deverão reservar 50% das vagas para cada sexo.

3) PL 7.000/02, do Dep. Elcione Barbalho: Dá nova redação ao § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504/197. A lista de candidatos efetivamente registrada pelos partidos na Justiça Eleitoral, nos pleitos proporcionais, deverá conter, no mínimo, 20% de mulheres.

4) PL 4765/01, da Dep. Yeda Crusius: Altera os artigos 11 e 103 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, de modo a tornar obrigatória a referência ao sexo de candidatos e filiados nos dados fornecidos à Justiça Eleitoral.

5) PL 4593/01, do Sen. Sérgio Machado: Dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e estabelece critérios objetivos de distribuição de recursos no âmbito dos partidos.

6) PL 385/03, do Dep. Maurício Rabelo: Dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais.

7) PL 931/03, do Dep. Rogério Silva: Dá nova redação ao art. 19 da Lei nº 9.096/195. Fixa para os meses de abril e outubro o prazo para que os partidos políticos remetam ao juiz eleitoral relação de candidatos, constando à data de filiação e o sexo dos filiados.

8) PRC nº 133/04, da Dep. Rose de Freitas: Institui a “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo” a ser concedida a personalidades do sexo feminino que se destacarem no âmbito dos direitos humanos, sociais e políticos na defesa dos interesses da mulher brasileira.

9) PRC nº 206/01, da Dep. Ana Corso: Cria, na Câmara dos Deputados, um espaço para exposição permanente de fotos das ex-Deputadas Federais.

10) PRC nº 178/01, da Dep. Iara Benardi: Cria o “Prêmio Bertha Lutz de iniciativa parlamentar”, a ser outorgado à legislação que se destaque por sua atuação em defesa dos direitos da mulher e da igualdade entre os sexos.

Em face da relevância das iniciativas legislativas priorizadas, estas relatoras recomendam o apoio desta Comissão Especial às seguintes proposições: PEC nº 510/97, do Dep. Feu Rosa, PEC nº 557/97, da Dep. Marinha Raup, PEC nº 620/98 do Dep. Vic Pires Franco,

PL nº 6.216/02, da Dep. Luiza Erundina, PL nº 283/03, Dep. Laura Carneiro, PL nº 719/03, da Dep. Mariângela Duarte, PL nº 2.679/03, da Comissão Especial de Reforma Política, PL nº 418/99, da Dep. Iara Bernardi, PEC nº 509/97, do Dep. Feu Rosa, PL nº 3.996/97, da Dep. Teima de Souza, PL nº 2.887/00, do Dep. João Pauto, PRC nº 16/03, da Dep. Francisca Trindade, PRC nº 21/03, da Dep. Perpétua Almeida, PRC 132/92, da Dep. Socorro Gomas, PRC 124/01, do Dep. Wellington Dias, PRC nº 182/01, do Dep. Luiz Alberto.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2004. – Deputado **Luiza Erundina** – Deputado **Fátima Bezerra** – Deputado **Denise Frossard**.

nos níveis federal, estadual e municipal bem como na administração pública como um todo, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Como tal situação reflete, no nível político, a precária inserção social da mulher no mundo do trabalho e do poder administrativo, as prioridades políticas de atuação legislativa desta Casa devem ser conferidas às proposições que procurem reverter, por meio de ações afirmativas, as desigualdades existentes nas relações entre os sexos.

Evidentemente, o incremento da participação da mulher nas instâncias de decisão política e administrativa configura-se em um instrumento fundamental para que demandas específicas das cidadãs brasileiras possam ter vez e voz.

Na esfera política, as estratégias de ação dos parlamentares comprometidos com o avanço da participação feminina devem centrar-se no fortalecimento e aprofundamento desta em nível partidário. Isto incluiu a maior divulgação da existência da política de cotas para mulheres nas listas partidárias – de tal modo a estimular o preenchimento total dos 30% de vagas atualmente previstas pela legislação – e a luta pela aprovação de proposições que permitam o incremento da capacitação política dos militantes partidários do sexo feminino, por meio da destinação específica de verbas, oriundas do Fundo Partidário, para tal finalidade.

Além disso, para que os avanços buscados possam se ampliar com maior velocidade e consistência devem lutar pela aprovação de medidas legislativas que permitam às mulheres um espaço de, pelo menos, 20% do tempo destinado à propaganda partidária gratuita para promover e difundir a participação política feminina.

A experiência das cotas, contudo, não deve se restringir à esfera política. Na medida em que, nos Poderes Judiciário e Executivo, a presença de profissionais do sexo feminino em instâncias de decisão é exigua, toma-se necessário apoio ao esforço legislativo

já existente no sentido de incrementar a participação das mulheres nestes fóruns.

No âmbito do próprio Poder Legislativo, por meio de A propostas de modificação do RICD, também existem esforços no sentido de incrementar a participação das Deputadas na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e de garantir a licença-maternidade às Deputadas Federais. Tais medidas, em nosso entendimento, procuram sanar desigualdades de gênero no âmbito do Poder Legislativo.

II – Avaliação

Entre as várias proposições em tramitação na Câmara dos Deputados referentes ao tema “Mulher e Poder”, estas Relatoras consideram oportuno que sejam priorizadas, para exame e votação imediatos, as seguintes proposições:

1) PEC 510/97, do Dep. Feu Rosa: estabelece que a quota de 1/5 deve atingir, no prazo de 5 anos, 50% dos lugares nos Tribunais, definidos pelo art. 92 da Constituição Federal. PEC encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com parecer pela inadmissibilidade, em 13-2-2004, inclusive das PEC 557/97 e 620/98, apensadas.

2) PEC 557/97, da Dep. Marinha Raup: estabelece a quota de 1/5 para as mulheres nos Tribunais, definidos pelo art. 92 da Constituição Federal. PEC encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, desde 9-1-1998, com parecer pela inadmissibilidade, em 13-2-2004.

3) PEC 620/98, do Dep. Vic Pires Franco: estabelece a quota de 1/5 para as mulheres nos Tribunais, definidos pelo art. 92 da Constituição Federal. PEC encontra-se na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados desde 14-10-1998, com parecer pela inadmissibilidade, em 13-2-2004.

4) PL 6.216/02, Dep. Luiza Erundina: acrescenta incisos aos artigos 44 e 45 da Lei nº 9.096/95. Estabelece 9 percentual mínimo de 30% dos recursos do Fundo Partidário para a criação e manutenção de programas promoção e difusão da participação política das mulheres; estabelece que 30% do tempo destinado à propaganda partidária gratuita será voltado para a promoção e difusão da participação política das mulheres. Projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde 22-5-2003, com parecer pela constitucionalidade, juridicidade, técnica

legislativa e, no mérito, pela aprovação. Apen- sado ao PL 719/2003.

5) PL 283/03, da Dep. Laura Carneiro: Altera a redação do art. 44 da Lei 9.096/95, acrescentando-lhe o inciso V. Destina, pelo menos, 30% dos recursos do Fundo Partidário para a propaganda doutrinária e política, o alistamento e campanhas eleitorais e a criação e manutenção de Instituto ou Fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política. PL encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família, desde 1-4-2003, com parecer pela aprovação.

6) PL 71 9/03, da Dep. Mariângela Duarte: Altera o art. 44 da Lei 9.096/95. Aumenta de 20 para 30% a destinação de recursos, oriundos do Fundo Partidário, para a criação e manutenção de Institutos e Fundações que tenham como objetivo a doutrinação e educação política para o conjunto da população, independentemente do sexo; estabelece que 30% da parcela do total dos recursos que serão destinados aos Institutos e Fundações devem ser dedicados, exclusivamente, à educação, doutrinação e capacitação política feminina. PL encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde 8-5-2003.

7) PL 2.679/03, da Comissão Especial de Reforma Política: Entre outras propostas, altera o art. 44 da Lei 9.096/95. Destina 30% do total dos recursos do Fundo Partidário reservados à criação e manutenção de Instituto ou Fundação de pesquisa ou de doutrinação política, às instâncias partidárias dedicadas ao estímulo e crescimento da participação política feminina. Dedicar, pelo menos, 20% do tempo destinado à propaganda partidária gratuita para promover e difundir a participação política das mulheres. Também institui a lista partidária fechada; o financiamento público das campanhas eleitorais estabelece regras mais rígida para a fidelidade partidária e a atuação conjunta dos partidos no Congresso Nacional. PL encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde 10-12-2003.

8) PL nº 418/99, da Dep. Iara Bernardi: Inclui dois parágrafos no art. 93 da Lei nº 9.504/97. Dispõe que o TSE requisitará das emissoras de rádio e TV, no período que anteceder o prazo para realização de convenções partidárias para escolha de candidatos, tempo para divulgar a existência de política de cotas para as candidaturas femininas. Também de-

termina que toda a propaganda institucional de esclarecimento das eleições e sobre o sistema de votação deverá levar em conta a paridade entre os sexos e a cota de candidaturas femininas. O PL recebeu parecer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas, em 5-5-2003.

9) PEC nº 509/97, do Dep. Feu Rosa: Determina que, no prazo de 15 anos após a promulgação da emenda, será obrigatória a nomeação de mulheres para cargos de Ministro de Estado e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal, nos Territórios e nos Municípios, em percentual não inferior a 20% do quantitativo de cargos, dessa espécie, existentes em cada esfera de governo. A PEC recebeu parecer pela admissibilidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 29-8-03.

10) O PL nº 3.996/97, da Dep. Telma de Souza: cria, na programação da Radiobrás, espaço institucional para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e pelas Organizações Não-Governamentais ligadas à questão do gênero feminino. Parecer da relatora, apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em 3-2-2004, pela inconstitucionalidade do PL e da emenda apresentada na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

11) PL nº 2.887/2000, do Dep. João Paulo: Altera as Leis nºs 4.737/65 e nº 9.504/97. Estabelece o voto em listas pré-ordenadas de candidatos nas eleições proporcionais. Na lista de candidatos registrados não deverão constar mais de duas candidaturas consecutivas do mesmo sexo. Estarão eleitos tantos candidatos por partido ou coligação quantos o quociente partidário indicar, na ordem em que foram registrados. O projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, desde o dia 26-9-/03, com parecer do relator pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação, com emendas.

12) PRC nº 16/03, da Dep. Francisca Trindade: acrescenta inciso ao art. 8º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reservando, na composição da Mesa, o mínimo de 30% e o máximo de 70% para parlamentares de cada

sexo. Apensado ao PRC nº 63/2000 (Reforma do RICD), em 13-8-03, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

13) PRC nº 21/03, da Dep. Perpétua Almeida: dispõe sobre a participação feminina nos cargos efetivos da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, estabelecendo que o preenchimento dos mesmos, pelos partidos políticos, seja realizado, também, em termos proporcionais ao número de deputadas existentes na Casa. Apensado ao PRC nº 63/2000 (Reforma do RICD), em 13-8-03, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

14) PRC nº 132/92, da Dep. Socorro Gomes: acrescenta artigo ao Regimento Interno, dispondo sobre licença-maternidade à deputada gestante. Parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Última movimentação: desarquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno, em 11-3-2003.

15) PRC nº 124/01, do Dep. Wellington Dias: acrescenta incisos aos arts. 235 e 241 e modifica o parágrafo 2º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, concedendo à Deputada Federal licença-gestante, com possibilidade de convocação de suplente. Apensado ao PRC nº 63/00, que trata da Reforma do RICD. Última movimentação: desarquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno, em 11-3-2003.

16) PRC nº 182/01, do Dep. Luiz Alberto: acrescentam o inciso XVII ao art. 32 da Resolução nº 17, de 1989 – Regimento Interno da Câmara dos Deputados, criando, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Comissão Permanente de Relações Étnicas, de Gênero e de Orientação Sexual.

Apensado ao PRC nº 63/00, que trata da Reforma do RICD.

Última movimentação: desarquivado nos termos do art. 105 do Regimento Interno, em 11-3-2003.

Também tramita na Câmara dos Deputados a seguinte proposição relativa ao tema “Mulher e Poder”:

1) PL nº 2.355/00, da Dep. Rita Camata: dá nova redação do § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504/97. Nas listas dos candidatos nas eleições para a Câmara dos Deputados, das Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais.

Comissão Especial Ano da Mulher – 2004
Subcomissão “A Mulher e o Direito de Moradia”

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Relatora: Deputada Celcita Pinheiro

Índice: 1. Introdução

2. Análise das Proposições em Tramitação na Câmara dos Deputados

3. Conclusões e Propostas de Encaminhamentos Legislativos

Data: Abril de 2004

1. Introdução

A promoção da igualdade das mulheres no campo da moradia não é um desafio novo. Desde a década de 70, em diversas conferências da Organização das Nações Unidas, esse tema vem sendo objeto de debates, resultando sempre na indicação da necessidade de proporcionar à mulher condições de acesso à terra urbana, bem como aos recursos financeiros que possibilitem moradia digna para ela e para os seus filhos.

A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +10 – realizada na África do Sul, em 2002, reconheceu que a implementação dos resultados da Cúpula deveria beneficiar toda a população, em especial as mulheres, os jovens, as crianças e grupos vulneráveis e traçou como uma das metas: melhorar o acesso dos pobres das zonas rurais e urbanas, especialmente das mulheres chefes de família, à terra, propriedade, habitação adequada e aos serviços básicos.

O documento final da Segunda Conferência Mundial sobre os Assentamentos Humanos – HABITAT II, por sua vez, enfatiza a importância de se garantir a segurança jurídica da posse e igualdade de acesso à terra, especialmente no caso das mulheres, incluindo o direito à herança, à propriedade da terra e ao crédito. Também é enfatizada a promoção de acesso amplo e não discriminatório à moradia, à infra-estrutura e aos serviços básicos, bem como a sistemas de financiamento abertos, eficientes, efetivos e apropriados. Para tanto, deve-se atentar para a mobilização de fontes financeiras inovadoras e outros recursos – públicos e privados – tendo em vista o desenvolvimento da comunidade e a necessidade de criação de sistemas de subsídios para atender os pedidos dos grupos desfavorecidos e vulneráveis.

A estratégia para implantação da Agenda Habitat preconiza que os esforços do governo devem basear-se no estabelecimento de estruturas legislativas, institucionais e financeiras que permitam ao setor privado, às instituições não governamentais e aos grupos comunitários atuar plenamente para alcançar a moradia adequada para todos e o desenvolvimento sustentável dos assentamentos humanos.

Além disso, o Relatório Brasileiro de Avaliação dos Resultados da Conferência HABITAT II – ISTAMBUL + 5, preparado pelo Governo Brasileiro em 2001,

aponta inúmeros avanços do País no campo da promoção da igualdade de gênero, mas constata, também, que o ônus maior da precariedade das condições de vida recai sobre as mães de família, responsáveis pela saúde, nutrição, educação, segurança e moradia das crianças e dos idosos, agravado pelo fato de que as mulheres chefes de família encontram-se, em grande maioria, nas classes de mais baixa renda da população. Neste Relatório, o Governo Brasileiro reconhece, como uma de suas prioridades, a reafirmação dos direitos da mulher chefe de família nos programas habitacionais, incorporando o princípio da igualdade entre homens e mulheres.

Diante da grave situação em que vive grande parte das mulheres brasileiras, principalmente as de baixa renda, e da vontade do Governo Brasileiro de resolver essas questões, comprovada pela participação e adesão do Brasil às recomendações emanadas das Conferências das Nações Unidas, estamos realizando este trabalho, com o intuito de analisar as proposições em tramitação nesta Casa, afetos à questão do direito da mulher à moradia, e, se for o caso, propor encaminhamentos legislativos que possam contribuir para a solução desse problema.

2. Análise das Proposições em Tramitação na Câmara dos Deputados

Para a análise das proposições em tramitação, foram selecionados nove projetos que envolvem, de alguma forma, o tema da “Mulher e o Direito de Moradia”. São Eles:

- PL nº 885/95, da Dep. Maria Elvira, que “Institui o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres”;

- PL nº 2.073/99, do Dep. Marcos de Jesus, que “Dispõe sobre a reserva de imóveis à mulher sustentáculo de família”;

- PL nº 3.400/00, da Dep. Luci Choinacki, que “Concede auxílio-moradia aos agricultores, pescadores, garimpeiros, meeiros e arrendatários rurais de ambos os sexos”;

- PL nº 2.488/00, do Dep. Pompeo de Matos, que “Reserva recursos públicos destinados à habitação em benefício das mulheres responsáveis pelo sustento da família”;

- PL nº 6.135/02, da Dep. Socorro Gomes, que “Dispõe sobre a destinação de 30% das habitações produzidas para famílias de baixa renda às mulheres chefes de família”;

- PL nº 6.728/02, do Dep. José Carlos Coutinho, que “Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e domínio das moradias financiadas com recursos do

Orçamento da União, preferencialmente à mulher”;

- PL nº 7.072/02, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento da União, preferencialmente à mulher”;

- PL nº 3.069/04, do Dep. Geraldo Resende, que “Dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências”.

- PEC nº 73/03, do Dep. André Luiz, que “Dispõe sobre a concessão de uso e título de domínio de propriedade urbana à mulher”.

Detalharemos a seguir, cada uma das proposições listadas.

O PL nº 885/95, da Dep. Maria Elvira, que “Institui o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres” foi aprovado, em 1999, nas Comissões pertinentes da Câmara dos Deputados, na forma do Substitutivo da Dep. Marta Suplicy, apresentado na Comissão de Seguridade Social e Família e remetido ao Senado Federal no ano 2000. O Substitutivo diverge do PL original, pois não institui programa novo, mas prevê que o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família operará dentro das modalidades já existentes nos programas do Governo Federal, deixando para o Poder Executivo a definição de cota mínima de atendimento às mulheres nesses programas. Está previsto, ainda, que terão prioridade de atendimento no programa as famílias que moram em áreas de risco e que todas as famílias atendidas terão atenção especial de programas de saúde, educação e complementaridade de renda. O PL encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, aguardando o parecer do Relator, Senador José Maranhão.

O PL nº 2.073/99, do Dep. Marcos de Jesus, que “Dispõe sobre a reserva de imóveis à mulher sustentáculo de família” e o PL nº 2.488/00, do Dep. Pompeo de Matos, que «Reserva recursos públicos destinados à habitação em benefício das mulheres responsáveis pelo sustento da família”, tramitaram em conjunto na Câmara dos Deputados, por tratarem de assuntos semelhantes. O PL nº 2.073/99 foi rejeitado e o PL nº 2.488/00 foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. Encontram-se, atualmente na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para manifestação, tendo recebido parecer favorável da Relatora, Dep. Edna Macedo. O texto aprovado pelas referidas comissões estabelece a obrigatoriedade da

destinação de 20%, no mínimo, dos recursos públicos federais destinados à habitação, para as mulheres responsáveis pelo sustento da família.

O PL nº 3.400/00, da Dep. Luci Choinacki, que “Concede auxílio-moradia aos agricultores, pescadores, garimpeiros, meeiros e arrendatários rurais de ambos os sexos” foi rejeitado na Comissão de Seguridade Social e Família e aguarda deliberação na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com parecer pela rejeição, do Relator Dep. Jorge Alberto. O PL em questão foi retirado de pauta, pelo autor, na reunião ordinária da CTASP de 14-4-04.

O PL nº 6.135/02, da Dep. Socorro Gomes, que “Dispõe sobre a destinação de 30% das habitações produzidas para famílias de baixa renda às mulheres chefes de família”, o PL nº 6.728/02, do Dep. José Carlos Coutinho, que “Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento da União, preferencialmente à mulher, foram apensados ao PL nº 7.072/02, do Senado Federal, que “Dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento da União, preferencialmente à mulher. Apreciados pela Comissão de Comissão de Seguridade Social e Família, o PL nº 7.072/00 foi aprovado, tendo sido rejeitados os seus apensos PL nºs 6.135/02 e 6.728/02, sob a alegação de que o conteúdo dos projetos já estavam contemplados no PL original. Foram remetidos à Comissão de Finanças e Tributação, onde aguardam o parecer da Relatora Dep. Yeda Crusius.

O PL nº 3.069/04, do Dep. Geraldo Resende, que “Dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências” estabelece que os programas de habitação popular instituídos pela União deverão atender preferencialmente às mulheres chefes de família, idosas e portadoras de deficiência. Prevê, ainda, que mães com crianças terão direito à assistência do Estado, quando participantes de programas de autoconstrução ou mutirão, e que os contratos celebrados entre a União e os beneficiários dos programas sejam firmados em nome da mulher. Foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Urbano, onde aguarda parecer do Relator Dep. Zezéu Ribeiro, à Comissão de Seguridade Social e Família, à Comissão de Finanças e Tributação e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Além dos projetos de lei acima listados, temos, ainda, em tramitação nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 73/2003, de autoria do Dep. André Luiz, que acrescenta o parágrafo segundo ao art. 183 da Constituição Federal, com o objetivo de

conceder à mulher o título de domínio e concessão do imóvel, no caso de vínculo conjugal com a existência de filhos do casal. A PEC foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aguarda a votação do Parecer da Relatora, Dep. Sandra Rosado, pela admissibilidade.

3. Conclusões e Propostas de Encaminhamentos Legislativos

A análise das proposições em tramitação nesta casa mostrou que são várias as preocupações dos deputados em garantir direitos à mulher na questão da moradia, preocupações estas, externadas nos projetos de lei que relatamos acima.

Essas proposições tentam, em resumo, garantir que as mulheres sejam tratadas com prioridade nos programas governamentais de habitação, assegurar que parte dos recursos do Orçamento da União, destinados à moradia, sejam repassados às mulheres chefes de família e conceder título de posse e domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento da União, preferencialmente à mulher.

Entendemos que o PL nº 885/95, que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família, é de extrema relevância para o enfrentamento dessa questão, porque garante a inclusão do atendimento às mulheres em todos os programas governamentais de habitação. Aprovado na Câmara em 1999, o referido PL acha-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Portanto, como esta proposição não se encontra mais no âmbito desta Casa Legislativa, resta a esta Comissão realizar a gestão política junto ao Senado Federal, na figura do seu Presidente ou do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, visando acelerar o processo de tramitação naquela Casa.

O PL nº 3.069/04, do Dep. Geraldo Resende, que “dispõe sobre atendimento diferenciado à mulher chefe de família nos programas habitacionais populares, e dá outras providências” tem grande parte do seu texto já atendido pelo substitutivo ao PL nº 885/95 que, aprovado na Câmara em 1999, aguarda apreciação do Senado Federal, e pelo PL nº 7.072/00, em tramitação nesta Casa. Há, no entanto, alguns artigos do PL do Dep. Geraldo Resende referentes à assistência às mães com crianças inscritas nos programas de autoconstrução que poderiam ser inseridos no PL nº 885/95, por meio de emenda do Senado. Caberia a esta comissão, portanto, fazer gestões junto a Câmara Alta, no intuito de incluir no texto do PL nº 885/95, a redação dada pelos artigos 3º, 4º e 5º do PL nº 3.069/04. Esse PL, depois de aprovado no Senado, retomaria a Câmara apenas para apreciação das emendas, facilitando, em

muito, a tramitação do processo e aprovação de toda a matéria, de forma mais favorável à mulher.

Não temos dúvida quanto ao mérito do PL nº 2.488/00, que estabelece a obrigatoriedade de direcionamento de 20% do Orçamento da União destinado à moradia, para mulheres chefes de família, no entanto, apesar da proposição não ter sido distribuída à Comissão de Finanças e Tributação, ainda pode ser alegada, no âmbito desta Casa, a sua inconstitucionalidade, por tratar-se de matéria orçamentária que, de acordo com a Constituição Federal, deverá constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, enviada anualmente ao Congresso Nacional pelo Presidente da República. A aprovação do PL, com o conteúdo proposto, fere a prerrogativa constitucional privativa do Poder Executivo de apresentação de matéria orçamentária por meio da LDO, conforme determina o § 6º do art. 166 da nossa Carta Magna. Supondo que seja alegada a inconstitucionalidade do projeto de lei, restam como alternativas, formular indicação ao Poder Executivo para que o atendimento prioritário às mulheres na área habitacional conste com uma das diretrizes da LDO para os próximos anos e mobilizar os demais parlamentares, no intuito de ver incluído, por meio de emenda, a priorização dos recursos orçamentários destinados à moradia, para as mulheres responsáveis pelo sustento da família, já na LDO de 2005, que se encontra em apreciação na Comissão Mista do Orçamento.

Quanto ao PL nº 7.072/00, que concede o título de transferência de posse e domínio, preferencialmente à mulher, salientamos que ele já foi aprovado no Senado Federal e caminha para a sua aprovação na Câmara dos Deputados, já tendo sido acatado, no mérito, pela Comissão de Seguridade Social e Família, restando a sua apreciação pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Dessa forma, como a proposição já foi aprovada no Senado e encontra-se em processo de apreciação nas Comissões desta Casa, somos da opinião que devemos fazer negociações junto a essas comissões, com vistas a acelerar a sua votação e, assim, aprovar no curto prazo essa medida, que, certamente, trará grande benefício às mulheres pobres desse País.

Esse procedimento deverá, também, ser adotado para a tramitação da PEC nº 73/2003, que trata do mesmo assunto, visando transformar em garantia constitucional, o direito da mulher à posse e ao domínio do imóvel, nos casos de existência de filhos oriundos de uma vinculação conjugal.

Além das ações políticas que poderão ser implementadas para acelerar a votação do PL nº 7.072/00 e da PEC nº 73/03, entendemos que poderá, também,

ser enviada uma indicação ao Poder Executivo para que se inclua a diretriz constante destas proposições no Programa Nacional de Apoio à Regularização Fundiária lançado, em 2003, pelo Ministério das Cidades.

Temos, ainda, em tramitação, o PL nº 466/03, do Dep. Ary Vanazzy, que “institui o Programa de Apoio às Cooperativas Habitacionais e dá outras providências”, definindo as diretrizes para atuação da União em relação às cooperativas habitacionais e estabelecendo normas para o seu funcionamento. Apesar de não abordar diretamente o tema objeto desta Subcomissão, o referido PL seria um meio de garantirmos o atendimento prioritário às mulheres nas cooperativas financiadas com recursos da União. Entretanto, o projeto já foi aprovado na comissão de mérito, faltando, apenas, a sua apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o que nos impede regimentalmente de emendá-lo. Assim, temos como alternativa propor ao Senado Federal, a apresentação de emenda ao PL nº 466/2003, quando da sua tramitação naquela Casa, garantindo atendimento prioritário às mulheres que participam das cooperativas habitacionais. Outra opção seria a apresentação de recurso para apreciação do PL em plenário, quando, então, teríamos a chance de apresentar emendas de mérito.

Sala da Comissão, em de de 2004 – Deputada **Celcita Pinheiro**, Relatora.

**COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE
DEFINIR A ATUAÇÃO DESTA CASA NAS
AÇÕES DESTINADAS A IMPLEMENTAR AS
PROVIDÊNCIAS REFERIDAS NA LEI Nº 10.745,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DEFINE O ANO
DE 2004 COMO O “ANO DA MULHER”**

RELATÓRIO PARCIAL

Presidente: Deputada Jandira Feghali

Sub-Relatores: Deputado Severiano Alves e Deputada Yeda Crusius

“A expressão acesso à Justiça é reconhecidamente de difícil definição, mas serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar seus direitos e/ou resolver seus litígios sob os auspícios do Estado. Primeiro, o sistema deve ser igualmente acessível a todos; segundo, ele deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos.”

Mauro Cappelletti

I – Introdução

A Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, instituiu o ano de 2004 como o “Ano da Mulher e determinou que o Poder Público promova sua divulgação e comemoração, mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando o estabelecimento de condições de igualdade e justiça em prol da inserção da mulher na sociedade.

De acordo com seu ato constitutivo, a presente Comissão tem por objetivo definir a atuação da Câmara dos Deputados nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745, de 2003.

Para melhor desempenhar sua tarefa, a Comissão foi subdividida em doze Subcomissões Temáticas, definidas na reunião ordinária de 24 de março de 2004. Estas deverão apresentar relatórios parciais, contendo a análise de projetos em tramitação, com indicação de prioridades e sugestões para implementação de políticas voltadas para a ampliação dos direitos da mulher.

Coube-nos a Sub-Relatoria do tema nº 8, intitulado Mulher e Equidade (Questões de Raça. Acesso à Justiça).

A Comissão procedeu ao levantamento das proposições pertinentes às causas das mulheres em tramitação no Congresso Nacional, a fim de identificar aquelas consideradas prioritárias em cada área temática.

Na área sobre a qual versa o presente relatório parcial foram selecionadas doze proposições, sobre as quais se falará adiante.

II – Mulher e Equidade

(Questões de Raça. Acesso a Justiça)

Desde a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, promovida pela organização das Nações Unidas em Beijing, em 1995, as políticas públicas voltadas para as questões de igualdade de gênero tomaram-se uma exigência da sociedade e um desafio para os governos.

O Relatório da Conferência sintetiza objetivos estratégicos de grande amplitude, constituindo-se em instrumento importante na identificação do conjunto de circunstâncias que afetam a vida das mulheres e interferem negativamente na sua inserção nos espaços diversos do campo social.

Em 1997, na Câmara dos Deputados, a Comissão Especial Destinada ao Estudo de Medidas Legislativas que Visem Implementar no Brasil, as Decisões da IV Conferência Mundial da Mulher debruçou-se sobre a problemática da mulher sob diversos aspectos e realizou extenso levantamento das proposições então em andamento no Congresso Nacional. O documento representa amostra significativa da situação da mulher no contexto brasileiro, nas áreas de acesso ao poder

direitos humanos e prevenção e combate à violência; educação, saúde e direitos reprodutivos; combate à pobreza; e meios de comunicação.

A rigor, o tema ora proposto à Subcomissão se insere no amplo capítulo dos direitos humanos. Já se disse da dificuldade em se dividir as questões pertinentes à mulher por áreas temáticas estanques, já que essas questões “geralmente se constituem em temas transversais e permeiam todas as áreas”.

Buscando, tanto quanto possível, guardar fidelidade ao tema antes definido, necessário se faz destacar que o acesso à Justiça como expressão da cidadania tem sido preocupação de renomados juristas e filósofos na atualidade, embora a questão não seja tão moderna como algumas vezes alguns insistem em apresentá-la.

A propósito, Mauro Cappelletti, conceituado processualista italiano, já afirmam que o acesso à justiça pode ser encarado como o mais básico dos direitos humanos inserido no contexto de um sistema jurídico moderno e igualitário, comprometido com a garantia (e não apenas com a proclamação) do direito de todos.

Nessa perspectiva, o acesso à Justiça não é simplesmente o direito fundamental de acesso aos órgãos do Poder Judiciário encarregados de ministrá-la. É também o acesso à ordem jurídica justa, e esta compreende, além de um direito material justo, o aperfeiçoamento do ensino jurídico e aprimoramento dos profissionais que dão vida ao direito (magistrados, advogados, procuradores, defensores e demais operadores do Direito).

Todas essas questões refletem a necessidade de mudanças, no sentido de trazer ao processo, mais do que uma igualdade legal, meramente formal, a concretização do princípio de equidade, expresso no comando “todos são iguais perante a lei” (art. 5º, caput, da C.F.).

O princípio da acessibilidade ao Poder Judiciário foi erigido em direito fundamental. Na dicção constitucional, “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça de direito” (art. 5º, XXXV).

No dizer de Kazuo Watanabe, “não se trata apenas de possibilitar o acesso à Justiça, enquanto instituição estatal, e sim de viabilizar o acesso à ordem jurídica justa”. A distribuição equânima da justiça, segundo a máxima aristotélica “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na proporção de suas desigualdades” é ideal a ser perseguido na busca do bem comum.

É preciso reconhecer, porém, que a própria estrutura do Poder Judiciário é tida, hoje, como entrave à efetiva prestação jurisdicional, pela sua inadequação à realidade fático-social. Pesquisas demonstram que o

Poder Judiciário brasileiro está entre as instituições mais desacreditadas no conceito da população. Isto se deve, sobretudo, à sua reconhecida morosidade. Daí, aplicar-se-lhe inteiramente a observação segundo a qual “Justiça tardia equivale a denegação da Justiça”.

Para Mauro Capelletti, “A duração excessiva do processo é fonte de injustiça social, porque o grau de resistência do pobre é menor do que o grau de resistência do rico; esse último e não o primeiro, pode normalmente esperar sem dano grave uma justiça lenta.”

O princípio da “inafastabilidade da jurisdição”, ou do controle jurisdicional, que abarca também o princípio do direito de ação e de defesa, está intimamente ligado ao princípio do *due process of law*, inscrito no art. 5º, LIV, da Carta Política. O devido processo legal é garantia acessória da garantia de acesso à justiça e passa pela existência de instrumentos processuais acessíveis, céleres e efetivos postos à disposição da sociedade.

As noções de igualdade e democracia são aspectos indissociáveis da idéia de justiça, ou seja, da igualdade de oportunidades ao acesso satisfatório do cidadão à ordem jurídica justa.

Os fatores impeditivos de acesso à Justiça apresentam vários matizes: econômicos, sociais, culturais e jurídicos.

A movimentação da máquina judiciária é sabidamente cara. Num sistema processual burocratizado, o custo do processo é elevado. Os menos favorecidos ficam assim impossibilitados de arcar com custas e taxas cartorárias, honorários advocatícios e periciais, entre outras despesas.

Intrinsicamente ligado ao aspecto econômico, o aspecto de cunho social é inibidor do acesso à Justiça pelas camadas mais humildes da população. Embora seja nestas camadas que se observam os maiores índices de atentados aos direitos subjetivos, a ausência de domínio sobre os intrincados meandros do Judiciário e o receio de não ter como suportar o ônus do processo, desestimulam o acesso à Justiça.

Os fatores culturais e sociais são também empecilhos ao acesso à Justiça, sobretudo por aquelas pessoas economicamente mais frágeis. Primeiro, porque prevalece o descrédito no aparato judiciário, assim como a idéia de que justiça é privilégio das camadas mais favorecidas da população. O adágio, tantas vezes repetido, que “é melhor um mau acordo do que uma boa demanda” é sintomático e traduz o pensamento predominante na sociedade brasileira. Segundo, porque, as noções básicas sobre os direitos da cidadania e a forma de reivindicá-los são pouco acessíveis ao cidadão carente.

Como obstáculo jurídico a dificultar o acesso à Justiça, pode-se mencionar o verdadeiro emaranhado legislativo vigente no Brasil, de difícil interpretação até mesmo pelos mais experientes profissionais do direito. A par disto, o grande número de demandas que abarrotam o Judiciário, que se tomou incapaz de solucioná-las, a litigância de má-fé e o excessivo número de recursos impedem uma efetiva e célere distribuição da justiça fundada numa ordem jurídica justa.

O legislador constituinte, buscando minorar a situação dramática do cidadão menos favorecido, instituiu a garantia fundamental da assistência judiciária gratuita aos necessitados. Prevista no art. 5º, LXXIV, e art. 134, da Constituição Federal, é ela hoje atribuída, a partir do nível federal, a uma instituição pública, a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios. Apesar de constituir um avanço no direito brasileiro, precisa ela ser melhor estruturada, bem como ser organizada também no nível estadual, a fim de possibilitar o acesso à Justiça àqueles que efetivamente não possam suportar o ônus da contratação de advogado particular.

O Brasil conseguiu em poucas décadas multiplicar a legião dos excluídos, hoje contados aos milhões. Ostenta ainda um dos quadros mais perversos de distribuição de renda do planeta. O aumento da marginalização das camadas mais pobres tem resultado no recrudescimento da violência, que atualmente alcança níveis alarmantes, a ponto de comprometer o próprio Estado democrático de direito.

A democratização do acesso à Justiça, como garantia fundamental, é imposição da sociedade. Sabe-se que o indicador mais seguro de desenvolvimento social de um povo é seu nível de acesso à Justiça, porque quanto mais elevado for este, maior será a perspectiva de paz social.

Mesmo após a abolição da escravatura, a população brasileira alvo-descendente permanece exposta a múltiplos mecanismos de discriminação racial e marginalização social. Apesar de o problema já ter sido suficientemente diagnosticado por meio de inúmeras pesquisas governamentais e não-governamentais, as políticas públicas de combate à discriminação e de promoção da igualdade racial, de que é exemplo o recente “sistema de cotas” para ingresso em universidade, ainda não apresentaram resultados satisfatórios.

Nesse contexto, a mulher pobre e negra assume uma flagrante posição de inferioridade. A discriminação racial cria uma ruptura entre pobres e ricos, excluindo-se os primeiros da economia de mercado, dos avanços sociais e do acesso aos serviços públicos, ai incluído o acesso à justiça.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio – PNAD de 2002, 51,2% da população brasileira era constituída de mulheres, correspondendo a um contingente de quase 88 milhões de pessoas.

Síntese de indicadores sociais recentemente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, demonstra que, ao se comparar os rendimentos mensais de homens e mulheres, a situação é bem mais favorável aos homens, sendo o rendimento médio para o sexo masculino de R\$719,90, em contraste com a média de R\$505,90, encontrada para as mulheres, ou seja, 70% do rendimento dos homens.

Levando-se em conta a escolaridade, a análise do rendimento também demonstrou situação melhor para os homens. No caso dos ocupados com mais de 11 anos de estudo, o rendimento médio foi de R\$1.416,30 para os homens e R\$829,20 para as mulheres, o que representava apenas 58% do rendimento do sexo masculino.

Considerando-se a questão de cor e sexo, o rendimento médio mensal das pessoas ocupadas pretas e pardas, reproduziu o mesmo fenômeno: o rendimento médio foi de R\$458,90 para os homens e de R\$324,40 para as mulheres, o que equivale a 70% dos rendimentos dos homens.

O dados demonstram que a mulher enfrenta uma situação mais adversa, sobretudo quando se trata de pretas e pardas

Considerando que a exclusão da mulher é diretamente proporcional à pobreza, e que a pobreza é fator impeditivo de acesso à Justiça, fácil deduzir que se faz imprescindível o esforço no sentido de que se desenvolvam programas governamentais de combate à pobreza, com ênfase para as mulheres e, dentre estas, as pretas e as pardas, por serem estas as mais desfavorecidas.

Dessa forma, será possível tornar efetivos os fundamentos do Estado democrático de direito, entre os quais, avultam a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, a construção de uma sociedade livre, justa e solidária a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades regionais (art. 1º e 3º da C.F.).

III – Proposições em Tramitação

As Subcomissões receberam a tarefa de apresentar uma análise dos projetos em tramitação, com indicações de prioridade e sugestões para implementação de políticas voltadas para a ampliação dos direitos das mulheres.

Em termos de atividade legislativa de interesse específico das mulheres na área temática sob exame,

foram identificadas as seguintes proposições no sistema de dados desta Casa Legislativa:

PL nº 2.857/89, do Deputado Matheus Iensen. Assegura prioridade de atendimento em instituições financeiras a idosos, mulheres grávidas e deficientes físicos. Pronto para ordem do dia em 6-5-96.

PL nº 1.134-C/91, dos Deputados Sandra Starling e Eduardo Jorge. Altera dispositivos da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 – Código Civil, da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 – Lei do Divórcio, e da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei dos Registros Públicos, relativos à adoção de apelidos por cônjuge e determina outras providências. Torna facultativa adoção do nome do cônjuge pelo marido e pela mulher. Pronto para ordem do dia em 615/96. É de se notar que o Código Civil já permite essa opção (art. 1.578).

PL nº 405-6/95, do Deputado Fernando Zuppo. Institui direito de precedência de atendimento em repartições públicas e estabelecimentos privados à clientela que especifica (pessoas com mais de 65 anos de idade, portadores de deficiência física incapacitante, temporária ou definitiva, e a mulheres grávidas ou acompanhadas de criança até três anos de idade). Remessa ao Senado Federal em 13-9-00.

PL nº 2.686/96, do Poder Executivo. Regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição, dispõe sobre o Estatuto da União Estável, e dá outras providências. Devolvida sem manifestação pela Comissão de Seguridade Social e Seguridade, em 30-3-04.

PL nº 2.771/97, da Deputada Lúcia Quinan. Acrescenta parágrafo ao art. 138 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que Institui o Código Eleitoral. Determina a destinação de uma especial, em andar térreo, de fácil acesso, para os eleitores de idade avançada, enfermos, mulheres grávidas e portadores de deficiência física, no local destinado à votação. A importância da proposição consiste em facilitar o exercício do voto àquelas pessoas que, por debilidade ou condição especial, teriam dificuldade de locomoção.

PL nº 1.332/99, da Deputada Yeda Crusius. Altera o art. 25 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Estabelece que a sentença de conversão determinará que a mulher volte a usar o nome que tinha antes de contrair matrimônio, sendo permitida a averbação de seu nome de solteira nos assentamentos dos filhos havidos da união dissolvida, só conservando o nome da família do ex-marido se a alteração prevista no artigo acarretar evidente prejuízo para sua identificação ou dano grave reconhecido em decisão judicial. É de se notar que o Código Civil já disciplina o uso do nome em caso de dissolução do casamento (art. 1.578). Em 21-5-2003, a Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania votou pela constitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do projeto.

PL nº 3.667/00, da Deputada Vanessa Grazziotin. Dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 a Lei do Serviço Militar, garantindo às mulheres o direito de opção ao serviço militar. Embora pretenda igualar homens e mulheres, o projeto permite a estas optar pelo serviço militar, enquanto que para os homens o serviço militar é obrigatória por lei. Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em 7-4-04; PL nº 3.681-A/CO, do Deputado Alberto Fraga. Dá nova redação do § 2º e revoga o § 3º do art. 5º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 – Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal. O projeto visa a permitir que a policial militar feminina possa ter o marido como seu dependente legal, em igualdade de condições como o policial militar masculino, que tem a esposa como sua dependente legal. Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, em 27-5-03.

PL nº 4.610-A/01, da Deputada Iara Bernardi. Dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais. Determina que as leis e atos normativos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios adotem em seus textos a utilização de vocábulos que designem o gênero masculino apenas quando referir-se ao homem, sem que seu alcance seja estendido à mulher e que, nos textos escritos e falados, toda referência à mulher seja feita expressamente utilizando-se o gênero feminino. Remessa ao Senado Federal, em 29-11-02.

PL nº 1.212/03, do Deputado Luiz Bittencourt. Dispõe sobre tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares. Na Comissão de Educação e Cultura, em 17-6-03.

PL nº 1.329/03, do Deputado André Luiz. Assegura preferência à mulher, em igualdade de condições, para nomeação em concursos públicos a que se submeterem. Dá-se preferência, em igualdade de classificação, nos concursos de provas e títulos realizados nas três esferas de governo, excetuados os concursos para o magistério e cargos técnicos, às mulheres que comprovarem sua condição de chefe de família, responsáveis exclusivas pela manutenção e educação dos filhos. Na Comissão de Seguridade Social e Família, em 6-8-03.

PL nº 1.399/03, do Deputado Renato Cozzolino. Dispõe sobre o Estatuto da Mulher e dá outras providências. Instituída Comissão Especial, para proferir

parecer ao projeto, com encerramento do prazo para emendas em 30-3-04.

IV – Recomendações

1. Criação e aparelhamento de Defensorias Públicas estaduais, com o intuito de patrocinar, por meio da assistência judiciária gratuita, as demandas daqueles desprovidos de meios para arcar com o pagamento de advogado, peça essencial em procedimentos judiciais contenciosos, dando ênfase ao patrocínio de causas de interesse das mulheres socialmente desfavorecidas;

2. Implementação dos Juizados Especiais, cíveis e criminais, instituídos pela Lei nº 9.099, de 25 de setembro de 1995, com forma de baratear as custas processuais;

3. Criação e ratificação de instrumentos de tutela de direitos difusos e coletivos, tais como o mandado de segurança coletivo, a ação cível pública e a ação popular, para a proteção de determinados direitos de interesse comum de uma massa de indivíduos, aí incluídas as mulheres carentes;

4. Aumento da possibilidade de acesso à Justiça civil coletiva, por meio de associações, sociedades e do próprio Ministério Público, a exemplo do que ocorreu a partir do Código de Defesa do Consumidor, com especial atenção aos interesses das mulheres desprovidas de recursos;

5. Fortalecimento de formas alternativas e adequadas ao atendimento dos anseios de justiça da sociedade, por meio de órgãos não judiciários, tais como as câmaras de mediação e arbitragem, as curadorias e câmaras de conciliação dos Procon, com a incorporação da perspectiva de gênero;

6. Realização de estudos multidisciplinares por juristas, sociólogos, economistas e cientistas políticos com o objetivo de identificar as variantes dos complexos problemas que afetam a situação da mulher em razão da dificuldade de acesso à justiça.

7. Estímulo à veiculação nos meios de comunicação e nos currículos escolares de informações acerca do direito fundamental do acesso à justiça e dos instrumentos jurídicos postos à disposição da mulher carente para tal fim.

8. Facilitação do acesso à justiça, via Internet, com a divulgação, por meio de campanhas de esclarecimento, de home pages do Poder Judiciário, correio eletrônico e outros meios que possam estimular a mulher a exercer o direito fundamental assegurado no art. 5º, XXXV, da C.F.

Sala da Comissão, de de 2004. – Deputado **Severiano Alves**, Sub-Relator – Deputada **Yeda Crusius**, Sub-Relatora.

**COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE
DEFINIR A ATUAÇÃO DESTA CASA NAS AÇÕES
DESTINADAS A IMPLEMENTAR AS
PROVIDÊNCIAS REFERIDAS NA LEI Nº 10.745,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DEFINE
O ANO DE 2004 COMO O “ANO DA MULHER”
– CEMULHER**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TEMÁTICA

**Aprecia as proposições em tramitação
na Câmara dos Deputados relacionadas
com o tema “Mulher Comunicação, Mídia
e Informática”.**

Relatores: Deputada **Mariângela Duarte** – Deputado **Maurício Rabelo**.

I – Relatório

Em reunião ordinária, determinou o plenário desta Comissão Especial que se procedesse a uma avaliação setorial das proposições que tramitam nesta Casa, apontando quais destas mereceriam um exame imediato.

Cabe a estes Relatores, conforme determinado pelos demais membros da Comissão, relatar a situação dos projetos em andamento, relacionados com o tema “Mulher Comunicação, Mídia e Informática”.

Trata-se de um tema de grande relevância, uma vez que a imagem da mulher na sociedade é fortemente influenciada pelos valores veiculados a seu respeito nos meios de comunicação social. Diversos estudos sociológicos examinaram a imagem da mulher construída na mídia. Já nos anos setenta, o clássico texto de Erving Goffman, “Gender Advertisements”, ilustrava com propriedade a forma como a submissão social da mulher ao homem era retratada e explorada na propaganda das revistas ilustradas em geral. A partir de então, inúmeros trabalhos acadêmicos no Brasil e no exterior construíram toda uma teoria a respeito da interpretação da imagem da mulher na mídia, tornando-se este um importante ramo dos estudos de gênero.

Das inúmeras evidências constatadas por esses estudos, resulta um panorama pouco entusiasmante. Em que pese as seguidas conquistas da mulher no mercado de trabalho, na vida civil e na relação a dois, alcançando gradualmente, nesses aspectos de sua vivência, um estágio de reconhecimento pessoal e profissional relativamente pleno, a imagem da mulher na mídia preserva valores e atitudes retrógradas, reforçando uma visão conservadora e o uso da mulher como objeto e como mecanismo de comércio.

Há, portanto, um permanente conflito entre a realidade vivida pela mulher em seu lar, no ambiente de trabalho e na sociedade, conquistando a duras

penas respeito e independência, e a construção de um imaginário fortemente calcado na submissão da mulher ao homem e à família, na erotização do seu papel social e na perpetuação de fantasias masculinas a seu respeito. Tal conflito acaba por alimentar a violência contra a mulher em seus vários aspectos e merece, sem dúvida, uma reflexão aprofundada por parte desta Comissão.

A recente expansão da Internet como veículo de comunicação de massa, consolidada nos últimos dez anos, vem agravando essa questão. O usuário de Internet, protegido em sua privacidade, tem acesso a uma quantidade muito grande de informações sobre a mulher, parte das quais distorcidas pelo viés já mencionado. Pesquisas de acesso a páginas da rede apontam, desde o seu surgimento, a venda de imagens eróticas como o melhor empreendimento comercial do mundo digital.

Já a questão do mercado de trabalho da mulher é menos dramática nesses setores do que no restante da economia. A mulher encontra-se plenamente integrada no ambiente de trabalho nas empresas de mídia, informática e comunicação.

Dados divulgados pela Federação Nacional dos Jornalistas – FENAJ, por exemplo, revelam existir equiparação salarial entre homens e mulheres na imprensa brasileira, embora com variações regionais. Em levantamento de 2001, a entidade constatou que o salário médio das mulheres, nas empresas de comunicação, em ligeiramente mais elevado que o dos homens em nove estados e um pouco mais baixo nos demais, praticamente equiparando-se em nível nacional.

Os homens ainda têm, no entanto, uma permanência maior do que as mulheres em seus postos de trabalho, revelando, talvez, uma atitude diferenciada das empresas em relação aos processos de demissão. Talvez um aspecto mais preocupante seja, ainda, a preponderância de homens nos altos postos de comando das empresas desses setores e a maior dificuldade das mulheres em galgar os principais cargos de suas carreiras.

Merece destaque, enfim, o papel dos meios de comunicação social na divulgação dos direitos da mulher e da legislação que a protege. Como em todas as áreas, a combinação de mecanismos de supervisão que assegurem o pleno cumprimento das leis com uma ampla divulgação do seu conteúdo é fator determinante para a sua eficácia. No entanto, esse tema não tem recebido o desejável destaque na mídia.

A informação à mulher deveria estender-se, também, à melhor divulgação dos serviços de atendimento de saúde, particularmente os relacionados com a saúde sexual e reprodutiva. Temas direcionados às jovens e a grupos desfavorecidos, como prevenção de doenças

sexualmente transmissíveis, redução da mortalidade materna, planejamento familiar e o combate ao aborto clandestino, orientando a mulher sobre seus efeitos negativos à saúde, deveriam ser priorizados.

Há, portanto, diversas oportunidades para a intervenção legislativa no que diz respeito à mulher, comunicação, mídia e informática. No entanto, são poucas as proposições sobre o tema em exame na Casa:

(i) Projeto de Lei nº 3.996, de 1997, da Deputada Telma de Souza, que cria na programação da Radiobrás espaço para o Conselho Nacional de Direitos da Mulher e ONG.

(ii) Projeto de Lei nº 2.155, de 1999, da Deputada Luiza Erundina, que dispõe sobre a publicação anual das atividades sociais relativas à mulher.

(iii) Projetos de Lei nº 2.599, de 2000, da Deputada Marinha Raupp, e nº 375, de 2003, da Deputada Laura Carneiro, que dispõem sobre a emissão de selos comemorativos de efemérides relacionadas com a defesa dos direitos da mulher.

(iv) Projeto de Lei nº 3.330, de 2000, oferecido pelo Deputado Márcio Matos, que proíbe a propaganda de serviços de sexo nos meios de comunicação social. A este se encontra apensado o Projeto de Lei nº 2.976, de 2004, do Deputado Eduardo Cunha, de teor assemelhado.

(v) Projeto de Lei nº 4.314, de 2001, da Deputada Luci Choinacki, que cria o Dia da Mulher. A este está apensado o Projeto de Lei nº 4.841, do Deputado Wigberto Tartuce, que institui a Semana Nacional da Mulher.

(vi) Projeto de Lei nº 6.090, de 2002, do Deputado Orlando Fantazzini, que veda a exposição de mulheres nuas ou em trajes sumários em material de divulgação turística.

(vii) Projeto de Lei nº 1.600, de 2003, do Deputado Orlando Fantazzini, que institui o Código de Ética da programação televisiva, prevendo restrições ao tratamento desrespeitoso à mulher.

II – Avaliação dos Relatores

Em face dos projetos de lei acima relacionados, cabe a estes relatores tecer as seguintes considerações:

(i) O Projeto de Lei nº 3.996, de 1997, da Deputada Telma De Souza, que cria na programação da Radiobrás espaço para o Conselho Nacional de Direitos da Mulher e ONG, encontra-se em exame na Comissão de Constituição,

Justiça e de Cidadania. Em que pese tratar-se de tema da competência do Presidente da República (art. 84, inc. VI, al. a, CF), entendemos que, no mérito, é importante acompanhar sua discussão e promover a efetiva implementação das medidas sugeridas. No entanto, por estar em fase final de apreciação, sugerimos aguardar o pronunciamento da CCJC sobre a matéria, evitando, assim, inserir uma instância adicional à discussão da mesma.

(ii) O Projeto de Lei nº 2.155, de 1999, da Deputada Luiza Erundina, que dispõe sobre a publicação anual das atividades sociais relativas à mulher, recebeu parecer favorável da Comissão de Seguridade Social e Família. Trata-se de matéria a nosso ver relevante, que institui procedimento de fácil implementação e que merece apoio desta Comissão. A título de sugestão, parece-nos que o escopo do texto poderia ser estendido, determinando ulterior discriminação dos dados por gênero, idade e origem étnica, e chamando a atenção para a questão da população rural e dos segmentos sociais menos favorecidos.

(iii) Os Projetos de Lei nº 2.599, de 2000, da Deputada Marinha Raupp, e nº 375, de 2003, da Deputada Laura Carneiro, que dispõem sobre a emissão de selos comemorativos de efemérides relacionadas com a defesa dos direitos da mulher, são de caráter autorizativo e, por tal razão, não encontrarão, possivelmente, apoio na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, que tradicionalmente rejeita matérias com tal característica. Agregue-se que a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática aprovaram, em 2003, recomendação no sentido de que tais propostas sejam encaminhadas ao Poder Executivo na forma de Indicação.

(iv) O Projeto de Lei nº 3.330, de 2000, oferecido pelo Deputado Márcio Matos, que proíbe a propaganda de serviços de sexo nos meios de comunicação social, bem como o texto a este apensado, Projeto de Lei nº 2.976, de 2004, do Deputado Eduardo Cunha, de teor assemelhado, merecem por certo o apoio desta Comissão, por tratar de prática que denigre a imagem da mulher na mídia.

(v) O Projeto de Lei nº 4.314, de 2001, da Deputada Luci Choinacki, que cria o Dia da Mulher, e seu apensado, Projeto de Lei nº 4.841, do Deputado Wigberto Tartuce, que institui a Semana Nacional da Mulher, pretendem criar efeméride comemorativa. A proposição prin-

cipal, em especial, cria no País o feriado de 8 de março, já consagrado internacionalmente como o Dia de Mulher. A criação da efeméride merece, a nosso ver, apoio desta Comissão. No entanto, cabe discutir a oportunidade de se criar mais um feriado, que será provavelmente explorado pelo comércio, descaracterizando sua finalidade de divulgação e conscientização quanto aos direitos da mulher. A matéria já foi aprovada pela Comissão de Educação e Cultura.

(vi) O Projeto de Lei nº 6.090, de 2002, do Deputado Orlando Fantazzini, veda a exposição de mulheres nuas ou em trajes sumários em material de divulgação turística, buscando assim combater a associação entre o turismo no País e a exploração da mulher brasileira. A proposta já foi aprovada nas comissões de mérito e encontra-se em exame na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Por estar, portanto, em fase final de apreciação, sugere-se aguardar o pronunciamento da CCJC sobre a matéria, evitando, assim, inserir uma instância adicional à discussão da mesma, que burocratizaria seu andamento.

(vii) O Projeto de Lei nº 1.600, de 2003, do Deputado Orlando Fantazzini, ao instituir Código de Ética com restrições à programação televisiva, enfrenta tema complexo, seja na sua concepção de qualidade da programação, seja no alcance que a lei poderá ter, em vista das disposições constitucionais (em especial o art. 220, §§ 1º e 2º, CF). Sua discussão, porém, é prioritária, em especial porque a proposição determina que a programação televisiva não incite o machismo, reconheça às mulheres o exercício pleno dos seus direitos e se contraponha às práticas, ainda tão comuns, de violência e discriminação contra a mulher.

Recomenda-se, pois, o Apoio desta Comissão Especial ao Projeto de Lei nº 2.155, de 1999, da Deputada Luiza Erundina, ao Projeto de Lei nº 3.330, de 2000, do Deputado Márcio Matos, e seu apensado, Projeto de Lei nº 2.976, de 2004, do Deputado Eduardo Cunha, do Projeto de Lei nº 4.314, de 2001, da Deputada Luci Choinacki, e seu apensado, Projeto de Lei nº 4.841, do Deputado Wigberto Tartuce, e ao Projeto de Lei nº 1.600, de 2003, do Deputado Orlando Fantazzini.

Não podemos deixar de destacar, porém, ao encerrar este parecer, a importância de dois aspectos que não têm sido adequadamente tratados nas proposições oferecidas nesta Casa. Em primeiro lugar, o tema da

imagem da mulher veiculada pela mídia, em especial quanto à sua mercantilização na propaganda. E, finalmente, o papel dos meios de comunicação social na divulgação dos direitos da mulher, da legislação que a protege e dos serviços de atendimento de saúde a ela voltados, particularmente os relacionados com a saúde sexual e reprodutiva. Acreditamos que tais assuntos mereçam uma aprofundada reflexão por parte desta Comissão, e propomos sua inclusão nos eventos que venham a ser promovidos no sentido de debater a inserção da mulher na sociedade brasileira.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2004. – Deputada **Mariângela Duarte** – Deputado **Maurício Rabelo**, Relator.

COMISSÃO ESPECIAL ANO DA MULHER 2004 TEMA 10 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Sub-relatoras: Deputada **Iara Bernardi**
– Deputada **Lucia Braga**.

I – Relatório

Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional 9 (nove) projetos de lei que tratam da temática da violência contra a mulher, abordando diferentes aspectos da questão. Destes, 6 (seis) dispõem sobre a responsabilização do agressor, com três projetos que alteram dispositivos do Código Penal (PL nº 3/2003; PL nº 2.115/2003, e PL nº 6760/2002); um que altera a lei que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis (PL nº 5.463/2001); um que trata da criação de um disque-denúncia nacional (PL nº 6.252/2002); e um que torna obrigatória a criação de delegacias especializadas em todo o País para atendimento da mulher (PL nº 5.405/2001). Dois projetos tratam da assistência e proteção às vítimas (PL nº 7.012/2002 e PL nº 205/2003). E há um projeto na área de prevenção da violência contra a mulher por meio da educação (PL nº 5.246/2001). Os referidos projetos são complementares entre si, não havendo choque entre as proposições.

1. Responsabilização do Agressor

1.1) PL nº 5.405/2001

Autor Alberto Fraga

Resumo: Determina a obrigatoriedade de existência nos Estados, no Distrito Federal e nos territórios de unidades especializadas de polícia para atendimento da mulher, do idoso, da criança e do adolescente, das minorias e das vítimas dos crimes de preconceito de raça, cor ou religião, e investigação de crimes ambientais e dos decorrentes das relações de consumo.

Situação atual: Já apreciado pela Comissão de Seguridade Social e Família e aguardando designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

1.2) PL nº 5.463/2001

Autor Senado Federal

Resumo: Determina que em caso de indício de crime contra a pessoa da mulher, cometido por seu marido, companheiro, namorado ou ex-marido, ex-companheiro, ex-namorado, será exigido pagamento de fiança e prisão em caso de flagrante (modifica o art. 69, da Lei nº 9.099/1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e dá outras providências).

Situação atual: Aguardando deliberação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (parecer do Relator Alceu Collares).

Observação complementar A partir da aprovação da Lei nº 9.099/95, “grande parte das agressões praticadas contra as mulheres, que são chamadas pelo Código Penal de crime de lesão corporal, passaram a ser julgadas pelo JECRIM, o Juizado Especial Criminal”, previsto pela Constituição para ‘Julgar as infrações penais de menor potencial ofensivo’, com pena máxima de um ano.¹

1.3) PL nº 6.252/2002

Autor Carlos Nader

Resumo: Autoriza o Poder Executivo a criar, em nível nacional, número telefônico destinado a atender denúncia de violência contra a mulher, prevendo a divulgação do mesmo em rede nacional de rádio e televisão.

Situação atual: Aguardando parecer da Relatora na Comissão de Seguridade Social e Família. Despacho também à CCJC.

¹LIBARDONI, Alice (coord.) Direitos Humanos das Mulheres... Em Outras Palavras. Brasília, AGENDE-Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, 2002.

1.4) PL. nº 6.760/2002

Autora: Nair Xavier Lobo

Resumo: Aumenta a pena para o crime de lesão corporal quando praticado contra o cônjuge ou companheiro (altera o § 7º do art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal)

Situação atual: Encontra-se na CCJC, apensado ao PL nº 2.632/2003 (de autoria do Senado Federal. Tipifica como homicídio qualificado o crime quando cometido contra parente, irmão, companheiro, e lesão corporal grave quando causada por abuso das relações domésticas). Pronto para a pauta.

1.5) PL nº 3/2003

Autora: Iara Bernardi

Resumo: “Cria, no Código Penal, o tipo especial denominado violência doméstica” (modifica o art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal, e o art.

234 do Decreto-Lei nº 6.689/1941 – Código de Processo Penal).

Situação atual: Apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania do Senado Federal. Encontra-se no Plenário e aguarda apreciação.

1.6) PL nº 2115/2003

Autor Luiz Bittencourt

Resumo: Insere no Código Penal o crime de estupro praticado pelo marido ou companheiro (acresce § 1º ao art. 213 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal).

Situação atual: Encontra-se na CCJC, apensado ao PL nº 1.569/2003. (de autoria do Sr. Carlos Nader. Dispõe sobre o estupro qualificado e determina outras providências – aumenta em 1/5 a pena se o crime é cometido pelo cônjuge ou companheiro).

2. Assistência e Proteção às Vítimas**2.1) PL. nº 7.012/2002**

Autor: Orlando Fantazzini

Resumo: O projeto trata, de forma genérica, de pessoa que tenha sido vítima de violência, determinando que esta tenha direito a receber dos órgãos públicos assistência e atendimento psicológicos, médicos, jurídicos, pedagógicos e assistenciais. São 17 artigos divididos em 4 capítulos (das medidas de assistência e atendimento; dos processos judiciais; do benefício de auxílio financeiro à vítima de violência; e das disposições finais).

Situação atual: O projeto encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família aguardando designação de relator.

2.2) PL nº 205/2003

Autor: Ênio Bacci

Resumo: Determina o custeio pelo Sistema único de Saúde – SUS, do tratamento psicológico a vítimas de violência, com atendimento preferencial a crianças e mulheres.

Situação atual: O projeto encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família, aguardando deliberação (parecer do Relator Homero Barreto).

3. Prevenção da Violência Contra a Mulher**3.1) PL. nº 5.246/2001**

Autor. Bispo Rodrigues

Resumo: Determina a inclusão da análise da questão da violência contra a mulher entre os Temas Transversais dos currículos escolares da Educação de Nível Médio.

Situação atual: o PL já foi encaminhado à apreciação do Senado Federal, tendo sido aprovado pela

Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Observação complementar. Os chamados Temas Transversais dos currículos escolares são definidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, promulgados pelo Ministério da Educação em 1997, nos termos do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. São hoje previstos como Temas Transversais os seguintes assuntos: Ética, Pluralidade Cultural; Meio Ambiente, Saúde e Orientação Sexual.

II – Voto do Relator

O Brasil é signatário da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção de Belém do Pará, de 1994, que entrou em vigor para o País em novembro de 1995, quando foi ratificada.

Portanto, essa Convenção está incorporada ao ordenamento jurídico nacional com força de lei ordinária.

A referida Convenção considera a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos e dos direitos fundamentais e a define como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (art. 1º).

A Convenção de Belém do Pará estabelece ainda deveres e compromissos dos Estados Partes frente à questão. É dever de cada Estado adotar políticas destinadas a prevenir, punir e erradicar esse tipo de violência (caput do art. 7º, entre as quais destacamos a adoção de medidas para incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que sejam necessárias para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, bem como adotar as medidas administrativas adequadas que forem aplicáveis” (art. 7º, c). Entre os compromissos assumidos estão ações voltadas a promover o conhecimento e a observância dos direitos da mulher a modificar padrões sociais e culturais de conduta; promover a educação e o treinamento de todo o pessoal judiciário e policial; a prestar serviços especializados voltados para a mulher sujeitada à violência; entre outros (art. 8º).

Verificamos, portanto, ser um compromisso do País, assumido por meio da referida Convenção, adotar medidas em várias esferas para combater a violência contra a mulher, buscando desde a prevenção dessa violência pela criação de condições legais e administrativas para punir os agressores até a assistência e proteção das vítimas, bem como a preparação dos agentes do Estado que lidam com a questão.

Sala da Comissão, em de de 2004. – Deputada **Iara Bernardi** – Deputada **Lucia Braga**, Sub-reladoras.

TEMA – MULHER E ORÇAMENTO

I – Relatório

Serão analisados a seguir os Projetos de Lei Complementar – PLP 0001/2003 e 0109/2003, o Projeto de Lei nº 110/2003 e o Projeto de Emenda Constitucional nº 162/2003, sob o enfoque orçamentário, com vistas a subsidiar os trabalhos da sub-relatoria criada no âmbito da Comissão Especial destinada a definir a atuação da Câmara dos Deputados nas ações destinadas a implementar as providências referidas na Lei nº 10.745/2003, que define o ano de 2004 como o Ano da Mulher.

Destacamos que a análise a seguir será efetuada baseada na situação atual das proposições¹, verificada na intranet, e pode não refletir a posição da Comissão de Finanças e Tributação, à qual cabe posicionar-se sobre aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição da receita ou da despesa pública, quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

II – Voto do Relator

II.A – PLP 0001/2003

O projeto de lei, de autoria do Deputado Roberto Gouveia, visa a regulamentar o § 3º do art. 198 da Constituição Federal.

O projeto prevê, dentre outros assuntos, que até o exercício financeiro de 2004 a União destinará ao financiamento das ações e serviços de saúde, no mínimo, o montante empenhado no exercício financeiro anterior, corrigido pela variação nominal do PIB. A partir do exercício financeiro de 2005, a União destinará, o mínimo de 11,5%, calculados sobre o total das receitas de impostos e contribuições da União, descontadas as transferidas constitucionais.

O projeto foi distribuído às Comissões de Seguridade Social e Família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania e, até o momento, encontra-se sem avaliação das três Comissões.

Atualmente os valores aplicados estão definidos no art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que prevê que os recursos mínimos serão equivalentes ao valor apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto – PIB. Na ausência da lei complementar a que se refere o art. 198, § 3º, a partir do exercício financeiro de 2005, aplicar-se-á à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o disposto no art. 77.

A título de exemplificação, no orçamento aprovado para 2004 (Lei nº 10.837 de 16 de janeiro de 2004), a União deverá aplicar em ações e serviços públicos de saúde algo em torno de R\$33,2 bilhões (de acordo com o cálculo previsto no art. 77 do ADCT). Se a regra prevista no PLP 0001/2003 fosse aplicada ao orçamento de 2004, esse valor poderia atingir R\$38 bilhões, uma diferença de R\$4,8 bilhões.

Logo, durante a tramitação na Comissão de Finanças e Tributação, o projeto poderá esbarrar na dificuldade de encontrar recursos disponíveis para sua aprovação.

II. B – PLP 109/2003

O projeto de lei, de autoria do Deputado Carlos Alberto Rosado, visa a incluir no art. 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, parágrafo único com a finalidade de determinar que as dotações orçamentárias destinadas aos gastos nas áreas de saúde, saneamento, habitação, educação e assistência social somente sejam bloqueadas para empenho mediante autorização legislativa específica.

Justifica o autor que "... não podemos concordar que justamente as áreas sociais, sempre mais carente de recursos, sejam as mais atingidas pelo aperto das contas. Em nossa opinião, sempre que se fizer necessário impedir a elevação dos gastos por meio do contingenciamento, deve-se começá-lo por setores que não envolvam as necessidades básicas da população.

O projeto foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Cidadania, e, até o momento, encontra-se sem avaliação das três Comissões.

O Poder Executivo tem utilizado o contingenciamento de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar as despesas ao fluxo de arrecadação verificado ou até mesmo às reestimativas de despesas. Considerando que o projeto prevê autorização legislativa específica quando for verificada a necessidade de contingenciamento, considerando que essa autorização envolve o debate acerca da matéria, incluindo certamente a análise da conjuntura econômica, acreditamos que projeto não colide expressamente com o Plano Plurianual, nem com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, nem ainda com a lei orçamentária. Também não entra em conflito com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

II. C – PLP 110/2003

O PL nº 0110/2003, de autoria do Deputado Alexandre Cardoso, inclui entidades da sociedade civil como usuários dos sistemas de consulta, fiscalização e acompanhamento orçamentário, administrativo, fiscal e monetário das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal, direta e indireta.

Justifica o autor que é tradição secular, no Brasil tratar os assuntos de interesse público como se constituíssem feudos dos donos do poder e de seus tecnocratas de plantão. Não se pode entender como um indivíduo que pague impostos não possa saber como estão sendo utilizados os seus recursos

O projeto foi distribuído às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público CTASP, de Finanças e Tributação-CFT e de Constituição e Justiça e de Cidadania-CCJC, já tendo sido apresentado e aprovado parecer na CTASP. Durante a tramitação na CTASP foram aprovadas duas emendas com a finalidade de: a) O Poder Executivo incluir, no regulamento da lei, código de ética dispondo sobre a forma de utilização das informações e sobre as obrigações, responsabilidades e punições aplicáveis aos usuários que as utilizarem de forma inadequada ou abusiva, b) estabelecer prazo de noventa dias após a publicação, para a entrada em vigor da lei.

O projeto facilita o controle da sociedade civil sob o gasto público e sua aprovação, s.m.j., não traz dispêndios financeiros para a União. Portanto, do ponto de vista orçamentário e financeiro, o PL nº 110 não colide expressamente com o Plano Plurianual, nem com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, nem ainda com a lei orçamentária. Também não entra em conflito com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

II.D – PEC 162/2003

A Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Deputado Antônio Nogueira e Outros, acrescenta inciso no § 9º, do art. 165 da Constituição Federal, com a finalidade de prever que lei complementar institua o Orçamento Participativo Nacional

Justificam os autores que a discussão e a decisão das prioridades orçamentárias de governo pela população servirá para democratizar o estado brasileiro e evitar escândalos e desvios de recursos hoje existentes.

A proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nas quais ainda não foi avaliado.

Segundo o projeto, lei complementar disporá sobre a forma de participação da população na elaboração das propostas de leis orçamentárias. Logo a

1 Foram analisadas apenas as alterações votadas e aprovadas nas respectivas Comissões.

aprovação do projeto não trará consigo imediatamente a instituição do Orçamento Participativo, isso dependerá de lei complementar, que ao definir a forma de participação da sociedade certamente considerará as implicações orçamentárias e financeiras. Portanto, do ponto de vista orçamentário e financeiro, a PEC 162 não colide expressamente com o Plano Plurianual, nem com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003, nem ainda com a lei orçamentária. Também não entra em conflito com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Tendo em vista o escopo da Comissão Especial, qual seja, a definição da atuação da Câmara dos Deputados nas ações destinadas à implementar as providências referidas na Lei nº 10.745/2003, que define o ano de 2004 como o Ano da Mulher, salientamos que as quatro proposições analisadas não têm como beneficiários finais exclusivamente a parcela feminina da população, e sim possuem caráter geral.

Por tanto, é aconselhável que, a partir das experiências existentes dos países latino-americanos, também possamos elaborar um orçamento que possa construir, explicitamente, políticas públicas com recorte de gênero.

Sala da Comissão, de de 2004. – Deputada **Iara Bernardi**, Sub-relatora.

COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE DEFINIR A ATUAÇÃO DESTA CASA NAS AÇÕES DESTINADAS A IMPLEMENTAR AS PROVIDÊNCIAS REFERIDAS NA LEI Nº 10.745, DE 9 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DEFINE O ANO DE 2004 COMO O “ANO DA MULHER” – CEMULHER

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE AVALIAÇÃO TEMÁTICA

Apresenta Relatório Consolidado das 12 sub-relatorias temáticas da Comissão Especial “2004 – Ano da Mulher”.

Relatora: Deputada **Rose de Freitas**

I – Relatório

Ao definir 2004 como sendo o “Ano da Mulher”, a Lei nº 10.745, de 9 de outubro de 2003, estabeleceu, em seu art. 2º, que “Poder Público promovera a divulgação e a comemoração do Ano da Mulher mediante programas e atividades, com envolvimento da sociedade civil, visando estabelecer condições de igualdade e justiça na inserção da mulher na sociedade”.

A Câmara dos Deputados, por sua vez, constituiu uma Comissão Especial para definir a atuação desta Casa Legislativa nas ações voltadas para implementar as providências estabelecidas na referida lei. Além da realização de audiências públicas, seminários, debates e eventos culturais voltados para a discussão

da condição feminina na sociedade brasileira, esta Comissão também resolveu realizar levantamento de todas as proposições em tramitação na Câmara dos Deputados que estivessem relacionadas com a temática feminina.

Assim, em reunião ordinária, foi determinado pelo plenário desta Comissão Especial que se procedesse a uma avaliação setorial das proposições que tramitam nesta Casa, com a finalidade de apontar aquelas que deveriam ser priorizadas em seu exame e votação.

Com a finalidade de agilizar a análise das inúmeras proposições de interesse das mulheres, que tramitam nesta Casa, esta Comissão Especial designou Deputadas e Deputados sub-relatores, divididos em 12 áreas temáticas, de tal forma a “valorizar a atuação de todos os partidos representados na Comissão e contribuir para o relatório final”.

As sub-relatorias foram organizadas da seguinte forma:

1) Mulher, Saúde e Direitos Reprodutivos: Deputada Alice Portugal; 2) Mulher e Assistência Social: Deputada Selma Schons; 3) Mulher, Previdência e Terceira Idade: Deputadas Luci Choibaki e Almerinda de Carvalho; 4) Mulher e Trabalho: Deputada Vanessa Grazziotin; 5) Mulher e Poder: Deputadas Luiza Erundina, Fátima Bezerra e Denise Frossard; 6) Mulher, Direito Penal, Civil, Orientação Sexual e Resoluções: Deputada Laura Carneiro; 7) Mulher e Direito de Moradia: Deputada Celcita Pinheiro; 8) Mulher e Equidade: Deputada Yeda Crusius e Deputado Severiano Alves; 9) Mulher, Comunicação, Mídia e Informática: Deputada Mariângela Duarte e Deputado Mauricio Rabelo; 10) Violência Contra Mulher: Deputadas Iara Bernardi e Lúcia Braga; 11) Mulher, Educação, Cultura, Crianças e Adolescentes: Deputadas Maria do Rosário, Thelma de Oliveira, Maria Helena e Suely Campos; 12) Orçamento: Deputada Iara Bernardi.

Após o levantamento de todas as proposições em tramitação em cada sub-área temática, esta Comissão decidiu que, como forma de agilizar as negociações políticas visando acelerar a tramitação, discussão e votação, ainda neste ano, de projetos de interesse da mulher, cada sub-relatoria deveria indicar 3 proposições para receberem a prioridade máxima da Comissão e constarem do relatório consolidado.

Cabe frisar que as sub-relatorias encaminharam as proposições a serem priorizadas por esta Comissão de acordo com sua importância relativa, isto é, as iniciativas legislativas estão apresentadas em ordem decrescente de relevância em cada sub-área temática.

II – Prioridades

1. Mulher, Saúde e Direitos Reprodutivos (Deputada Alice Portugal)

- PL 290/03, da Deputada Maria do Rosário, que “dispõe sobre a presença de acom-

panhante no processo de parto nos hospitais, clínicas, maternidades da rede pública e estabelecimentos conveniados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências". A este Projeto de Lei poderia ser apensado o PL 2.915/04, do Senado Federal, que trata do mesmo assunto. Última movimentação, em 8-3-2004: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados: deferido Requerimento nº 1.576/04, da Deputada Maria do Rosário, solicitando a retirada deste projeto.

- PL 3.995/97, do Deputado Ênio Bacchi, que "dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina sobre 'a sexualidade e doenças sexualmente transmissíveis, formas de contágio e prevenção' no currículo da escola fundamental". Última movimentação, em 24-9-2003: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC):

Parecer do Relator, Dep. Cezar Schirmer, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda.

- PL nº 3.133/04, da Deputada Luiza Erundina, que "dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde". Recém apresentado, merece ser apreciado com presteza. Última movimentação, em 29-3-2004: Recebimento pela Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF).

- PL nº 6.531/02, do Deputado Inácio Arruda, que "dispõe sobre a inclusão do exame de mamografia nos Hospitais Públicos de Referência dos Municípios-Pólo". Última movimentação, em 28-4-2004: Recebimento pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

- PL nº 5.448/01, do Deputado Nelson Pellegrino, que "estabelece o crime de discriminação em razão de doença de qualquer natureza, alterando a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989". Última movimentação: na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), devolvido sem a manifestação do Relator, Deputado Vicente Cascione, em 10-12-03.

- PL nº 2.354/03, da Deputada Janete Capiberibe, que dispõe sobre o exercício da profissão de parteira tradicional e dá outras providências (de acordo com o Requerimento de Prioridade nº 19/04, de 1º-4-2004, da

Deputada Janete Capiberibe, aprovado pela Comissão Especial do Ano da Mulher). Última movimentação: em 30-3-2004, Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), devolvido sem manifestação.

2. Mulher e Assistência Social (Deputada Selma Schons)

- PL nº 68/99, de autoria da Deputada Iara Bernardi, que dispõe sobre a assistência à saúde da gestante e do nascituro portadores do vírus da Imuno Deficiência Adquirida (HIV), pelo SUS. A este encontra-se apensado o PL nº 2.163/99, de autoria do Deputado Roberto Pessoa, dispõe que o Sistema Único de Saúde (SUS) promoverá a distribuição gratuita de leite às crianças cujas mães sejam portadoras do vírus HIV. Ao PL nº 68 também se encontra apenso o Projeto de Lei nº 109, de 1999, que determina às unidades do SUS a realização obrigatória de exames para diagnóstico de AIDS e detecção do vírus HIV nas mulheres grávidas, a serem incluídos na rotina pré-natal e solicitados na primeira consulta.

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, unanimemente, o PL nº 68, de 1999, e seus apensos, o PL nº 109, de 1999, e o PL nº 2.163, de 1999, na forma de substitutivo, nos termos do parecer do relator, Deputado José Linhares, em 24-5-2000.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), a Relatora, Deputada Zelinda Novaes, apresentou parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PL nº 68, de 1999, com substitutivo, do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com subemenda, do PL nº 109, de 1999, com substitutivo, e do PL nº 2.163, de 1999, com substitutivo, apensados. Em 24-9-2003 encerrou-se o prazo para apresentação de emendas, sem que tenham sido protocoladas emendas ao substitutivo. Atualmente, aguarda apreciação conclusiva da citada CCJC.

- PL nº 1.552/99, do Deputado Marcos de Jesus, torna obrigatória a instituição da Casa da Mãe solteira em todas as capitais brasileiras, nos municípios com mais de 100 mil habitantes e naqueles em que o índice de prostituição infantil seja elevado. Projeto encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), com prazo encerrado para apresentação de emendas, em 5-5-2003. A proposta foi devolvida sem a manifestação do Relator, Deputado Babá, em 31-3-2004.

Oportuno registrar que o Projeto de Lei nº 3.339, de 2004, do Deputado Chico Alencar, apresentado em 7-4-2004, expõe proposta semelhante, pois torna obrigatória a instituição da Casa da Acolhida do Emprego Doméstico em todas as capitais brasileiras e nos municípios com mais de 200 mil habitantes. O objetivo é prover de abrigo provisório aos empregados domésticos que sofram algum tipo de perseguição, por parte dos patrões, e não possuam residência fixa na localidade.

- PL nº 2.481/03, da Deputada Selma Schons, que dispõe sobre o estímulo à guarda e adoção de criança ou adolescente órfão ou abandonado. Caso seja aprovado o PL nº 2.481/03, o Poder Público concederá assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios aos pais adotivos, como forma de apoiar a prática da guarda de crianças ou adolescentes órfãos ou abandonados. O projeto prevê, ainda, a regularização, sem ônus para o guardião, dos documentos necessários à formalização da guarda.

Na Comissão de Seguridade Social e Família, o PL já recebeu parecer favorável (com uma emenda que o aperfeiçoa) da Deputada Maria Helena, designada relatora pela Comissão.

3. Mulher, Previdência e Terceira Idade (Deputadas Luci Choibaki e Almerinda de Carvalho)

- Substitutivo 1 do PL nº 2.291/00, do Deputado Rommel Feijó, da Comissão de Seguridade Social e Família, altera dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que trata da concessão de salário-maternidade e dá outras providências. Ao PL nº 2.291/00, do Senado Federal, foi apensado, em 19-4-2000, o PL nº 2.735/00, do Deputado Marcos Afonso, que “estende o salário-maternidade à trabalhadora autônoma”.
- Sugestão de priorizar, durante o Ano Nacional da Mulher, o debate sobre a PEC nº 385/01, que institui “o benefício assistencial para as donas-de-casa”. Entendemos que a PEC valoriza e conceitua o trabalho da mulher dona-de-casa em reconhecimento pelo seu esforço não-remunerado.

4. Mulher e Trabalho (Deputada Vanessa Grazziotin)

- PL nº 62/99, da Deputada Iara Bernardi, altera os arts. 482, 483 e 468 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, incluindo a prática de assédio sexual a empregado subordinado como justa causa para rescis-

são de contrato e permitindo à vítima pleitear a devida indenização e/ou mudança de local de serviço. Última movimentação: Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), que aprovou por unanimidade o parecer do Relator, Deputado Pedro Corrêa, em 12-5-2004. Ao PL nº 62/99 encontra-se apensado o PL nº 1.831/99, da Deputada Maria Elvira, que dispõe sobre o assédio sexual nas relações de trabalho.

- PL nº 2.369/03, do Deputado Mauro Passos, dispõe sobre o assédio moral nas relações de trabalho. Situação atual: na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), designado Relator, Dep. Vicentinho. A este encontra-se apensado o PL nº 2.593/03, da Deputada Maria do Rosário, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ao dispor sobre a proibição da prática do assédio moral nas relações de trabalho.

- PEC nº 66/03, da Deputada Maria do Rosário, que proíbe a diferença de salários e de exercício de função e de critério de admissão por motivo de discriminação por orientação e expressão sexual, etnia, crença religiosa, convicção política, condição física, psíquica ou mental. Última movimentação: na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), designado Relator, Dep. Paulo Rocha, em 4-8-03.

- PL nº 910/03, das Deputadas Maninha e Francisca Trindade, que estabelece incentivo fiscal às empresas que contratarem empregadas mulheres chefes de família e dá outras providências. Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP), o PL recebeu parecer favorável, com substitutivo, da Deputada Laura Carneiro, em 13-8-03. Na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) foi designado o relator, Deputado Irapuan Teixeira, em 25-9-03.

5. Mulher e Poder (Deputadas Luiza Erundina, Fátima Bezerra e Denise Frossard)

- PL nº 6.216/02, da Deputada Luiza Erundina: acrescenta incisos aos arts. 44 e 45 da Lei nº 9.096/95. Estabelece o percentual mínimo de 30% dos recursos do Fundo Partidário para a criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres; estabelece que 30% do tempo destinado à propaganda partidária gratuita será voltado para a promoção e difusão da participação política das mulheres.

Projeto encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desde 22-5-2003, com parecer pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. A este encontram-se apensados o PL nº 719/2003 e o nº 286/2003.

- PL nº 418/99, da Deputada Iara Bernardi: inclui dois parágrafos no art. 93 da Lei nº 9.504/97. Dispõe que o TSE requisitará das emissoras de rádio e TV, no período que anteceder o prazo para realização de convenções partidárias para escolha de candidatos, tempo para divulgar a existência de política de cotas para as candidaturas femininas. Também determina que toda a propaganda institucional de esclarecimento das eleições e sobre o sistema de votação deverá levar em conta a paridade entre os sexos e a cota de candidaturas femininas. O PL recebeu parecer, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas, em 5-5-2003.

- PL nº 2.887/00, do Deputado João Paulo: altera as Leis nºs 4.737/65 e 9.504/97. Estabelece o voto em listas pré-ordenadas de candidatos nas eleições proporcionais. Na lista de candidatos registrados não deverão constar mais de duas candidaturas consecutivas do mesmo sexo. Estarão eleitos tantos candidatos por partido ou coligação quantos o quociente partidário indicar, na ordem em que foram registrados. Projeto encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, desde o dia 26-9-03, com parecer do relator pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação, com emendas.

6. Mulher, Direito Penal, Civil, Orientação Sexual e Resoluções (Deputada Laura Carneiro)

- PL nº 6.383/02, da Deputada Laura Carneiro, “dispõe sobre crimes contra a pessoa, contra o patrimônio, contra os costumes e dá outras providências”. O projeto, basicamente, promove um aumento generalizado das penas dos crimes de homicídio, lesão corporal, furto, roubo e estelionato, além de incluir novas causas de qualificação dos crimes, em especial os crimes contra os costumes. Última movimentação: designado Relator, Deputado Pompeo de Mattos, na Comissão de Segurança Pública

e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO), em 6-8-2003.

São de interesse da mulher, especificamente, as novas redações propostas para os arts. 215, 216, 219 e 220 do Código Penal, que visam retirar as expressões dissonantes da igualdade de gênero preconizada na Constituição Federal. Neste sentido, fazer com que a lei deixe de discriminar é um passo vital para a transformação cultural e moral pela qual nossa sociedade precisa passar para atender aos direitos das mulheres.

- PL nº 2.518/03, da Deputada Laura Carneiro, altera os arts. 313, 322 e 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) e o art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que institui os Juizados Especiais, para criar procedimentos próprios no caso de cometimento de crimes que envolvam violência na situação de coabitação. Última ação, em 27-11-2003: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC); designado Relator, Deputado João Alfredo.

O projeto prevê que será admitida a decretação da prisão preventiva nos crimes dolosos que envolvam violência na situação de coabitação. O juiz poderá deixar de decretar ou revogar prisão acima mencionada desde que o agente se comprometa, formalmente, a manter-se afastado do local de coabitação.

Não será concedida fiança nos crimes que envolvam violência na situação de coabitação, exceto se o agente se comprometer em manter-se afastado do local de coabitação. O agente que cometer crime doloso que envolva violência na situação de coabitação, mesmo que cumpridos os requisitos legais, poderá ser preso e dele exigida fiança.

Nas questões das separações, que levam a tantas execuções de mulheres, é preciso não só que a justiça seja célere como também que ofereça efetiva proteção à vida das mulheres e seus filhos. Vivemos em uma sociedade onde ainda se mata com a tese odiosa da “legítima defesa da honra” ou em assomos de furos homicida que vem da noção de que a mulher é uma propriedade, uma coisa que “pertence” a seu marido ou companheiro.

- PL nº 379/03, da Deputada Laura Carneiro, Institui o Dia Nacional do Orgulho Gay e da Consciência Homossexual, a ser comemorado no dia 28 de junho, anualmente. Última ação: Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Recursos: nº 57/03, do Deputado Severino Cavalcanti e outros; nº 58/03, do Deputado Neu-

cimar Fraga; nº 59/03, do Deputado Salvador Zimbandi; nº 60, do Deputado Jair Bolssonaro e nº 64, do Deputado Vieira Reis.

Merece ser acolhida por ser medida cultural no combate à discriminação em razão da orientação sexual. Hoje a aceitação da homossexualidade como realidade social pode ser aquilatada ao verificarmos, por exemplo, a Parada do Orgulho Gay em São Paulo, que leva milhões de pessoas às ruas. A valorização de determinada data para essa comemoração ajudará os brasileiros a cada vez mais aceitarem a normalidade da diversidade.

7. Mulher e Direito de Moradia (Deputada Celcita Pinheiro)

- PL nº 885/95, da Deputada Maria Elvira, que “institui o Programa Nacional de Mutirões Habitacionais com Mulheres”.

O PL foi aprovado, em 1999, nas Comissões pertinentes da Câmara dos Deputados, na forma do substitutivo da Deputada Marta Suplicy, apresentado na Comissão de Seguridade Social e Família e remetido ao Senado Federal no ano 2000.

O substitutivo diverge do PL original, pois não institui programa novo, mas prevê que o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família operará dentro das modalidades já existentes nos programas do Governo Federal, deixando para o Poder Executivo a definição de cota mínima de atendimento às mulheres nesses programas.

Está previsto, ainda, que terão prioridade de atendimento no programa as famílias que moram em áreas de risco e que todas as famílias atendidas terão atenção especial de programas de saúde, educação e complementariedade de renda. O PL encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, aguardando o parecer do Relator, Senador José Maranhão.

Entendemos que o PL nº 885/95, que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família, é de extrema relevância para o enfrentamento dessa questão, porque garante a inclusão do atendimento às mulheres em todos os programas governamentais de habitação. Aprovado na Câmara em 1999, o referido PL acha-se na Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Portanto, como esta proposição não se encontra mais no âmbito desta Casa Legislativa, resta a esta Comissão realizar a gestão política junto ao Senado Federal, na figura do seu presidente ou do presidente da Comissão de Constituição e Justiça, visando acelerar o processo de tramitação naquela Casa.

- PL nº 7.072/02, da Deputada Emília Fernandes, que “dispõe sobre a concessão de título de transferência de posse e domínio das moradias financiadas com recursos do Orçamento da União, preferencialmente à mulher”. A este está apensado o PL nº 6.135/02, da Deputada Socorro Gomes, que “dispõe sobre a destinação de 30% das habitações produzidas para famílias de baixa renda às mulheres chefes de família”.

Apreciados pela Comissão de Seguridade Social e Família, o PL nº 7.072/00 foi aprovado, tendo sido rejeitados os seus apensos PL nºs 6.135/02 e 6.728/02, sob a alegação de que os seus conteúdos já estavam contemplados no PL original. Foram remetidos à Comissão de Finanças e Tributação, onde aguardam o Parecer da Relatora, Deputada Yeda Crusius.

- PL nº 466/03, do Deputado Ary Vannazy, que “institui o Programa de Apoio às Cooperativas Habitacionais e dá outras providências”, definindo as diretrizes para atuação da União em relação às cooperativas habitacionais e estabelecendo normas para o seu funcionamento.

Apesar de não abordar diretamente o tema objeto desta Subcomissão, o referido PL seria um meio de garantirmos o atendimento prioritário às mulheres nas cooperativas financiadas com recursos da União. Entretanto, o projeto já foi aprovado na Comissão de mérito, faltando, apenas, a sua apreciação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, o que nos impede regimentalmente de emendá-lo.

Assim, temos como alternativa propor, ao Senado Federal, a apresentação de emenda ao PL nº 466/2003, quando da sua tramitação naquela Casa, garantindo atendimento prioritário às mulheres que participam das cooperativas habitacionais.

Outra opção seria a apresentação de recurso para apreciação do PL em plenário, quando, então, teríamos a chance de apresentar emendas de mérito.

8. Mulher e Eqüidade (Deputada Yeda Crusius e Deputado Severiano Alves)

- PL nº 2.771/97, da Deputada Lídia Quinlan, acrescenta parágrafo ao art. 138 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1995, que institui o Código Eleitoral. Determina a destinação de uma urna especial, em andar térreo, de fácil acesso, para os eleitores de idade avançada, enfermos, mulheres grávidas e portadores de deficiência física, no local destinado à votação. A importância da proposição consiste em faci-

litar o exercido do voto àquelas pessoas que, por debilidade ou condição especial, teriam dificuldade de locomoção. Última movimentação: leitura e publicação dos pareceres da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC); pronto para Ordem do Dia.

- PL nº 1.332/99, da Deputada Yeda Crusius, altera o art. 25 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Estabelece que a sentença de conversão determinará que a mulher volte a usar o nome que tinha antes de contrair matrimônio, sendo permitida a averbação de seu nome de solteira nos assentamentos dos filhos havidos da união dissolvida, só conservando o nome da família do ex-marido se a alteração prevista no artigo acarretar evidente prejuízo para sua identificação ou dano grave reconhecido em decisão judicial. É de se notar que o Código Civil já disciplina o uso do nome em caso de dissolução do casamento (art. 1.578). Em 21-5-2003, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania votou pela constitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do projeto.

- PL nº 3.681-A/00, do Deputado Alberto Fraga. Dá nova redação do § 2º e revoga o § 3º do art. 50 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal). O projeto visa a permitir que a policial militar feminina possa ter o marido como seu dependente legal, em igualdade de condições como policial militar masculino que tem a esposa como sua dependente legal. Na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 27-5-2003.

9. Mulher, Comunicação, Mídia e Informática (Deputada Mariângela Duarte e Deputado Maurício Rabelo)

- PL nº 3.330/00, do Deputado Márcio Matos, que proíbe a propaganda de serviços de sexo em cartazes, outdoors, jornais, revistas e emissoras de rádio e TV, na forma dos substitutivos apresentados, que adaptam o projeto quanto ao mérito e à melhor técnica legislativa. A este encontra-se apensado o Projeto de Lei nº 2.976, de 2004, do Deputado Eduardo Cunha, de teor assemelhado. Última movimentação, em 1º-4-2004: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC): parecer do Relator, Dep. Zenaldo Coutinho,

pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação deste, do substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, do PL nº 3.357/2000, do PL nº 3.602/2000, do PL nº 3.605/2000, do PL nº 3.872/2000, do PL nº 5.348/2001, do PL nº 541/2003, do PL nº 1.105/2003, e do PL nº 2.976/2004, apensados, com substitutivo.

- PL nº 4.314/01, da Deputada Luci Choinacki, que institui o Dia da Mulher. Cria no País o feriado de 8 de março, já consagrado internacionalmente como o Dia da Mulher. Última movimentação, em 19-2-2003: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC): Recebimento pela CCJR, com o PL nº 4.841/01 apensado).

- PL nº 1.600/03, do Deputado Orlando Fantazzini, que institui o Código de Ética com restrições à programação televisiva. Enfrenta tema complexo, seja na sua concepção de qualidade da programação, seja no alcance que a lei poderá ter, em vista das disposições constitucionais (em especial o art. 220, §§ 1º e 2º, CF). Sua discussão, porém, é prioritária, em especial porque a proposição determina que a programação televisiva não incite o machismo, reconheça às mulheres o exercício pleno dos seus direitos e se contraponha às práticas, ainda tão comuns, de violência e discriminação contra a mulher.

Na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF): Designada Relatora, Dep. Angela Guadagnin, em 28-8-2003.

10. Violência Contra A Mulher (Deputadas Iara Bernardi e Lúcia Braga)

- PL nº 3/03, da Deputada Iara Bernardi, altera o art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica” e dá outras providências. Projeto retornará à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, da Câmara dos Deputados, para análise do substitutivo dado no Senado Federal.

- PL nº 5.246/01, do Deputado Bispo Rodrigues, determina a inclusão da análise da questão da violência contra a mulher entre os temas transversais dos currículos escolares da educação de nível médio. O PL já foi encaminhado à apreciação do Senado Federal, tendo sido aprovado pela Comissão de Educação e Cultura e pela Comissão de Consti-

tuição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Os chamados temas transversais dos currículos escolares são definidos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, promulgados pelo Ministério da Educação, em 1997, nos termos do art. 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação. São hoje previstos como temas transversais os seguintes assuntos: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde e Orientação Sexual.

- PL nº 7.012/02, do Deputado Orlando Fantazzini, dispõe sobre medidas de assistência e atendimento às vítimas de violência e dá outras providências. Trata, de forma genérica, de pessoa que tenha sido vítima de violência, determinando que esta tenha direito a receber dos órgãos públicos assistência e atendimento psicológico, médico, jurídico, pedagógico e assistencial.

São 17 artigos, divididos em quatro capítulos (das medidas de assistência e atendimento; dos processos judiciais; do benefício de auxílio financeiro à vítima de violência; e das disposições finais). Situação atual: PL encontra-se na Comissão de Seguridade Social e Família aguardando designação de relator.

- PL nº 6.988/02, do Deputado Cabo Júlio, acrescenta o art. 232-A ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), tipificando o assédio sexual. Na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) o PL recebeu parecer favorável do Relator, Dep. José Thomaz Nonô, em 7-8-2003. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), o parecer do Relator, Dep. Alceu Collares, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação, foi aprovado por unanimidade, em 1º-6-03.

11. Mulher, Educação, Cultura, Crianças E Adolescentes (Deputadas Maria do Rosário, Thelma de Oliveira, Maria Helena e Suely Campos).

- PL nº 1.592/03, do Deputado Carlos Abicalil. Trata-se de matéria da maior relevância nacional, uma vez que estabelece princípios e diretrizes dos planos de carreira dos profissionais em educação. Sob a ótica de gênero, a matéria é especialmente significativa, visto que aproximadamente 85% dos professores de educação básica são do sexo feminino, cuja grande parcela desempenha sua função sem o reconhecimento devido por parte das autoridades públicas. A discussão e aprovação

da matéria irão, com certeza, contribuir com a qualificação e valorização do trabalho da mulher na educação brasileira. Na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), o PL recebeu parecer pela aprovação do Relator designado, Deputado Francisco Gonçalves.

- PEC nº 105/03, da Deputada Janete Capiberibe, insere novos parágrafos no art. 212, instituindo o Fundo Nacional de Educação Infantil (FUNAEI) e Fundos Municipais para atendimento a crianças de até três anos, e dá nova redação ao art. 239 da Constituição Federal. Última movimentação, em 6-5-2004: designado relator, Deputado Gonzaga Patriota.

Em que pese a Constituição Federal de 1988 ter determinado, expressamente que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de “atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade” e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.934/96) determinar que a educação infantil é parte integrante da educação básica, tendo por finalidade o desenvolvimento da criança até os seis anos de idade, na prática, muitos municípios brasileiros não estão atendendo satisfatoriamente essa camada da população.

A constituição de um Fundo específico para o atendimento à educação infantil vem complementar o Fundef no financiamento de mais uma parte da educação básica, uma vez que esta atende somente ao ensino fundamental.

Ao priorizarmos esta proposição, destacamos o esforço da Comissão de Educação da Casa e o compromisso do Governo Federal de apresentação a esta Casa Legislativa de projeto de lei constituindo o FUNDEB (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica). A proposta do Governo, acreditamos, deverá abarcar a educação infantil.

Portanto sugerimos a realização de uma indicação ao Governo para que este encaminhe, com a máxima urgência, a proposta ao Congresso Nacional para que as proposições possam ser analisadas conjuntamente.

- PL nº 414-A/03, da Deputada Thelma de Oliveira, institui nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios o Programa de Atendimento Integrado à Adolescente Gestante e dá outras providências. Projeto aguarda parecer da Relatora, Deputada Fátima Bezerra, na Comissão de Educação e Cultura (CEC). Parecer, pela aprovação, da Deputada Kelly Moraes, foi aprovado pela Comissão de Seguridade

Social e Família. Na Comissão de Educação e Cultura, PL recebeu parecer contrário da Relatora, Deputada Fátima Bezerra. Última movimentação: retirado de pauta pelo autor, na Comissão de Educação e Cultura.

A Constituição Federal de 1988 garantiu proteção à maternidade, especialmente à gestante. Assegurou também a proteção dos direitos da criança e do adolescente como dever da família, da sociedade e do Estado, com absoluta prioridade.

A gravidez na adolescência não permite à gestante passar por um importante espaço de maturação, o que requer atenção de diversas áreas de atuação públicas ou privadas. Por isso é importante garantir às adolescentes o acesso a serviços e programas que lhes ofereçam atendimento integral, antes do início da vida sexual.

12. Mulher E Orçamento (Deputada Iara Bernardi)

- PEC nº 162/03, do Deputado Antônio Nogueira e outros, acrescentam inciso ao § 9º, do art. 165 da Constituição Federal, com a finalidade de prever lei complementar que institui o Orçamento Participativo Nacional. Última movimentação: recebido pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 1º-10-2003.

- PLP (Projeto de Lei Complementar) nº 109/03, do Deputado Carlos Alberto Rosado, visa incluir no art. 48 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, parágrafo único com a finalidade de determinar que as dotações orçamentárias destinadas aos gastos nas áreas de saúde, saneamento, habitação, educação e assistência social somente sejam bloqueadas para empenho mediante autorização legislativa específica. Última movimentação, em 12-2-2004: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) – Designado Relator, Dep. Luiz Antonio Fleury (PTB – SP)

III – Estratégia Para Discussão e Votação

Em suma, com base nas proposições indicadas pelas nobres Colegas Sub-relatoras e Sub-relatores, deparamo-nos com a seguinte situação abaixo esquemática:

a) Comissão de Seguridade Social e Família – CSSF

Aguardando distribuição de Relator

1. PL nº 3.133/04, da Deputada Luíza Erundina, que dispõe sobre assistência à gestante pelo SUS, de

tramitação conclusiva nas Comissões e que aguarda distribuição naquela Comissão, desde 29-3-04;

2. PL nº 2.354/03, da Deputada Janete Capiberibe, de tramitação conclusiva nas Comissões, que dispõe sobre o exercício da profissão de parteira profissional, na Comissão desde 30-3-04;

Aguardando Parecer do Relator

3. PL nº 1.552/99, do Deputado Marcos de Jesus, que dispõe sobre a casa da mãe solteira, de tramitação conclusiva nas Comissões, com o Deputado Amos Avelino,, desde 29-4-05;

4. PL nº 2.291/00, do Deputado Rommel Feijó, que trata sobre a concessão de salário-maternidade, de tramitação conclusiva nas Comissões, com a Deputada Kelly Moraes, desde 29-4-04;

5. PL nº 2.915/04, do Senado Federal, dispõe sobre acompanhante para parturiente nos hospitais do SUS, com o Deputado Roberto Gouveia, desde 29-4-04;

6. PL nº 1.800/03, do Deputado Orlando Fantazzini, que institui Código de Ética com restrições à programação televisiva.

Pronta para Pauta:

7. PL nº 1.692, do Deputado Carlos Abicalil, trata do plano de carreira dos professores, com parecer favorável do Deputado Francisco Gonçalves;

8. PL nº 2.481/03, da Deputada Selma Schons, que dispõe sobre adoção, de tramitação conclusiva nas Comissões, com parecer favorável da Deputada Maria Helena, com emenda.

b) Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CETASP

Aguardando Parecer do Relator

1. PLP nº 109/03, do Deputado Carlos Alberto, que determina que as dotações orçamentárias para os fins que especifica somente sejam bloqueadas para empenho mediante autorização legislativa específica, tramitação sujeita à Plenário, com o Deputado Antônio Fleury Filho, desde 12-2-04;

2. PL nº 3.329/04, do Deputado Chico Alencar, que propõe a criação da casa da acolhida do emprego doméstico, de tramitação conclusiva nas Comissões, com o Deputado Cláudio Magrão, desde 29-4-04;

3. PL nº 2.693/03, da Deputada Maria do Rosário, que trata sobre assédio moral nas relações do trabalho, (apensado ao PL nº 2.369/03), de tramitação conclusiva nas Comissões, com o Dep. Vicentino, desde 31-3-04;

b) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado – CSPCCO

Aguardando devolução dos autos pelo Relator (que saiu da Comissão)

1. PL nº 3.881-A/00, do Deputado Alberto Fraga, permite que a policial militar possa ter o marido como seu dependente legal, de tramitação conclusiva nas Comissões, desde 27-5-03;

Aguardado designação de Relator (matéria em regime de urgência)

2. PL nº 7.012/02, do Deputado Orlando Fantazzini, assistência às vítimas de violência (apensado ao PL nº3.503/04), sujeita ao Plenário, desde 15-5-04;

Aguardando Parecer do Relator

2. PL nº 6.383/02, da Deputada Laura Carneiro, promove aumento de penas, com o Deputado Pompeo de Mattos, desde 6-8-03.

c) Comissão de Finanças e Tributação – CFT

Aguardando Parecer do Relator

1. PL nº 7.072/02 (apensado ao PL 3.503/04), da Deputada Emília Fernandes, que dá preferência à mulher em casos de posse e domínio de moradias financiadas, sujeita ao Plenário, com a Deputada Yeda Crusius, desde 25-3-04.

2. PL nº 910/03, das Deputadas Maninha e Francisca Trindade, que estabelece incentivo fiscal às empresas que contratarem empregadas mulheres chefes de família, e dá outras providências.

d) Comissão de Educação e Cultura – CEC

Pronto para a Pauta

1. PL nº 414-A/03, da Deputada Thelma de Oliveira, que trata do Programa de Atendimento Integrado à Adolescente Gestante, de tramitação conclusiva nas Comissões, com parecer contrário da Relatora, Deputada Fátima Bezerra. Retirado da Pauta da Comissão pela Autora.

f) Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC

Aguardando designação de Relator

1. PL nº 2.887/00, do Dep. João Paulo, dispõe sobre listas pré-ordenadas de candidatos por sexo, sujeita ao Plenário, desde 26-9-03;

2. PL nº 4.314/01, da Deputada Luci Choinacki, que institui o dia 6 de março como feriado, para comemoração do dia da Mulher, de tramitação conclusiva nas Comissões, desde 19-2-03;

3. PL nº 5.448/01, do Deputado Nelson Pellegrino, estabelece crime a discriminação em razão de qualquer doença, sujeita ao Plenário, desde 10-12-03;

4. PL nº 6.531/02, do Deputado Inácio Arruda, que trata sobre o exame de mamografia, de tramitação conclusiva nas Comissões, desde 28-4-04;

5. PL nº 466/03, do Deputado Vanazzy, dispõe sobre cooperativas habitacionais, sujeita ao Plenário, desde 26-11-03;

6. PEC nº 66/03, da Deputada Maria do Rosário, proíbe a distinção de salários, desde 4-8-03;

7. PEC nº 162/03, do Deputado Antônio Nogueira, institui o Orçamento Participativo Nacional, desde 1º-10-03;

8. PL nº 62/99, da Deputada Iara Bernardi, que trata sobre indenização no caso de assédio sexual à empregada, de tramitação conclusiva nas Comissões, desde 26-5-04.

Aguardando parecer do Relator

9. PEC nº 105/03, da Deputada Janete Capiberibe, institui fundo para atendimento de crianças até três anos, de tramitação conclusiva das Comissões, com o Deputado Gonzaga Patriota, desde 6-5-04;

10. PL nº 68/99, da Deputada Iara Bernardi, que dispõe sobre assistência à gestante e do nascituro portadores do vírus HIV, de tramitação conclusiva as comissões, com o Deputado Jefferson Campos, desde 28-5-04;

Pronto para Pauta

10. PL. nº 3.995/97, do Deputado Ênio Bacci, inclui sexualidade como disciplina obrigatória na escola fundamental, de tramitação conclusiva as comissões, com parecer com substitutivo pela constitucionalidade do Deputado Cezar Schirmer, desde 24-9-03;

11. PL nº 3.330/00 (vários apensados), do Deputado Márcio de Matos, proíbe a propaganda de serviços de sexo, sujeita ao Plenário, parecer pela constitucionalidade com substitutivo do Deputado Zenaldo Coutinho, desde 1º-4-04;

12. PL nº 418/99, da Deputada Iara Bernardi, divulgação de quotas para mulheres pelo TSE nas emissoras de rádio e TV, antes da realização das convenções partidárias, sujeita ao Plenário, com parecer favorável com emendas do Relator, Deputado Sérgio Miranda, desde 5-5-03;

13. PL nº 1.332/99, da Deputada Yeda Crusius, disciplina o uso do nome de solteira após a dissolução do casamento, de tramitação conclusiva as comissões, parecer pela injuridicidade e má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição, da Relatora Deputada Fátima Bezerra, desde 21-5-03;

14. PEC nº 385/01, da Deputada Luci Choinacki, que institui o benefício às donas de casa, parecer pela admissibilidade da Deputada Sandra Rosado, desde 20-5-03;

15. PL nº 6.216/02, da Deputada Luiza Erundina, que estabelece percentual de participação para mulher no fundo partidária e tempo na propaganda partidária, (vários apensados), matéria sujeita a Plenário, com parecer pela favorável com substitutivo do Deputado Coriolano Sales, desde 19-5-03.

16. PL nº 6.988/02, do Deputado Cabo Júlio, acrescenta o art. 232-A ao Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), tipificando o assédio sexual. Matéria sujeita à apreciação do Plenário.

e) Comissão Especial

1. PLP nº 59/99, da Deputada Nair Xavier Lobo, que estende os direitos da gestante, nos casos e morte desta, a pessoa que tiver a guarda de seu filho. Retirado de pauta de ofício, em 27-5-04. Apensado ao PLP nº 203/91 e remetido à Comissão Especial criada em 16-10-03.

f) Plenário da Câmara

Retirado de Pauta de Ofício

1. PL nº 2.518/03, da Deputada Laura Carneiro, instituição de Juizados Especiais para os casos de violência doméstica, em 27-5-04;

Pronto para Ordem do Dia

1. PL nº 2.771/97, da Deputada Lídia Quinan, determina destinação de urna especial, no dia das eleições, para enfermos, mulheres grávidas, deficientes físicos etc., desde 2-8-00.

Mesa: Aguardando Recurso

1. PL nº 3.979/03, da Deputada Laura Carneiro, que instituiu o Dia Nacional do Orgulho Gay.

g) Senado Federal

1. PL nº 885/95, da Deputada Maria Elvira, que institui o Plano nacional de Mutirões Habitacionais para Mulheres, remessa ao SF em 17-4-00. Encontra-se na CCJC, com o Senador José Maranhão, aguardando parecer.

2. PL. nº 5.246/01, do Deputado Carlos Rodrigues, insere a matéria sobre violência contra a mulher nos currículos escolas de nível médio, remessa ao SF em 14-4-04.

3. PL. 2.155/99, da Deputada Luiza Erundina, que dispõe sobre a publicação anual das atividades sociais relativas à mulher.

Assim, considerando a posição das matérias acima mencionadas e ante à imperiosa necessidade de dinamização dos trabalhos desta Comissão, por força do tempo que se comprime com as próximas eleições municipais, proponho:

a) que se oficie ao Presidente do Senado Federal solicitando celeridade na tramitação dos projetos que tramitam naquela

Casa de interesse da mulher, em especial, os projetos oriundos da Câmara mencionados neste Relatório;

b) que se oficie aos respectivos Presidentes de Comissões desta Casa, solicitando celeridade na distribuição e apreciação das matérias, tendo em vista que a maioria dos projetos é de tramitação conclusiva das Comissões;

c) que se oficie ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Deputado Maurício Rands, no sentido de encarecer pela celeridade na distribuição e apreciação dos projetos. Considerando que o maior número de projetos de nosso interesse se encontra represados naquela Comissão e é de tramitação conclusiva, que se solicite também a S. Ex^a uma pauta exclusiva de matérias de interesse da mulher, antes do término do presente semestre;

d) que, relativamente às demais matérias, sujeitas à apreciação do Plenário, sejam agilizadas conversações com os Líderes partidários, no sentido de ultimar sua tramitação, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em votação no Plenário desta Comissão, além de referendarem o conteúdo do presente relatório, apresentado pela Deputada Rose de Freitas, as deputadas presentes resolveram aprovar os seguintes destaques:

a) Para posterior análise e discussão pelo Plenário desta

Comissão, verificar a pertinência, quanto ao conteúdo, da inclusão neste relatório do Projeto de Lei nº 6.383/02, da Deputada Laura Carneiro, e do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 59/99, da Deputada Nair Xavier Lobo.

Como estratégia para agilizar a tramitação dos projetos priorizados neste relatório, também foi decidido pelas parlamentares presentes adotar as seguintes medidas:

a) Agilizar, especialmente, a distribuição e apreciação das seguintes proposições:

Na Comissão de Seguridade Social e Família (todos com tramitação conclusiva):

- PL nº 3.133/04, da Deputada Luiza Erundina, que dispõe sobre assistência à gestante pelo SUS; PL nº 2.915/04, do Senado Federal, que dispõe sobre acompanhante para parturiente nos hospitais do SUS; PL nº

2.481/03, da Deputada Selma Schons, que dispõe sobre adoção.

Na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania:

- PEC nº 66/03, da Deputada Maria do Rosário, que proíbe a diferença de salários e de exercício de função e de critério de admissão por motivo de discriminação por orientação e expressão sexual, etnia, crença religiosa, convicção política, condição física, psíquica ou mental.

- PL nº 6.531/02, do Deputado Inácio Arruda, que trata sobre o exame de mamografia, e PL nº 68/99, da Deputada Iara Bernardi, que dispõe sobre a assistência à gestante e dos nascituros portadores de vírus HIV, ambos de tramitação conclusiva na CCJC.

- PL nº 3.300/00 (vários apensados), do Deputado Márcio de Matos, que proíbe a propaganda de serviços de sexo; PL nº 6.216/02 (vários apensados), da Deputada Luiza Erundina, que estabelece percentual de participação para mulher no fundo partidário e tempo na propaganda partidária; ambos prontos para a pauta da CCJC, mas sujeitos à apreciação do Plenário.

Na Comissão de Finanças e Tributação: levar ao Plenário, de acordo com o art. 155 do Regimento Interno, o PL nº 7.072/102 (apensado ao PL 3.503/04), da Deputada Emília Fernandes, que dá preferência à mulher em casos de posse e domínio de moradias financiadas.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2004. – Deputada **Rose de Freitas**, Relatora – Deputada **Jandira Feghali**, Presidente.

DESPACHO

PLC Nº 12, DE 2000

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1 de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências” e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

DECIDO

De acordo com o Inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei da Câmara às comissões de CDH.

Senado Federal, 16 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 531, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006, (953/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico.

Relator: Senador Augusto Botelho

I – Relatório

Em consonância com as determinações do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, encontra-se sob exame nesta Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006 (PL nº 953, de 2003, na origem), de iniciativa do Deputado Lobbe Neto, que institui o Dia Nacional do Biomédico.

A proposição em tela compõe-se de dois artigos, sendo o último a cláusula de vigência, que determina que a lei em que o projeto se transformar entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

O primeiro artigo institui o Dia Nacional do Biomédico a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Cabe registrar que o projeto em tela foi aprovado, na Câmara dos Deputados, pelas Comissões de Educação e Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, veio à Comissão de Educação, onde deverá ser analisado quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e ao mérito.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto e não existem outras proposições sobre essa matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

Não há reparos a serem feitos à proposição no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria. A iniciativa de parlamentar conforma-se ao texto do caput do art. 61 da Constituição Federal. Portanto, formalmente, ajusta-se à Constituição.

Quanto à técnica legislativa, a proposição obedece aos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Quanto ao mérito, trata-se de iniciativa válida que tem o objetivo de homenagear os profissionais biomédicos numa data de grande significado para eles, pois foi em um dia 20 de novembro que o Supremo Tribunal Federal exarou decisão que permitiu que a profissão fosse regulamentada no País.

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLC nº 9, de 2006.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 009/06 NA REUNIÃO DE 02/05/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

(Senador Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
(VAGO)	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO RELATOR:	1- (VAGO)
-----------------------------	-----------

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO III
Das Leis

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoais da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001).

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda constitucional nº 18, de 1998).

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

PARECER Nº 532, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

Relator ad hoc: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Sob análise nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005, (PL nº 2.898, de 2004, na origem), de autoria dos Deputados Ann Pontes, Laura Carneiro e Milton Cardias, que altera os arts. 428 e 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o objetivo de assegurar ao jovem aprendiz a conclusão do ensino médio, bem como jornada reduzida de trabalho.

A proposição em comento altera dispositivos da CLT que já foram recentemente modificados pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como Lei do Aprendiz, que, entre outras matérias, regulamenta o contrato de aprendizagem para menores entre quatorze e dezoito anos, condicionando a sua validade à matrícula e frequência do aprendiz à escola.

O contrato de aprendizagem é especial, pois contém várias exigências a fim de assegurar, além do aprendizado profissional, a continuidade dos estudos do menor.

Atualmente, para que tal contrato tenha validade, é exigida a matrícula e a frequência do aprendiz à escola, caso ele não tenha concluído o ensino fundamental. A proposição altera a redação do dispositivo para que essa exigência de matrícula e frequência refira-se à conclusão do ensino médio.

O projeto pretende também que a duração da jornada de trabalho do aprendiz não ultrapasse quatro horas diárias, ao invés das seis horas atuais (art. 432 CLT), prorrogáveis até o limite de oito horas para aqueles que tiverem completado o ensino médio e não somente o fundamental.

O projeto foi aprovado na Câmara, nas Comissões de Educação e Cultura; Trabalho de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania e remetido a esta Casa, para apreciação, em 7 de junho de 2005.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito do projeto de lei referenciado.

No aspecto formal, a iniciativa satisfaz o prescrito nos arts. 22 I e 61 da Constituição Federal e não contraria Princípio Geral de Direito, não padecendo, portanto, de qualquer vício de constitucionalidade nem de juridicidade.

No mérito, a iniciativa é importante medida assecuratória de que os jovens brasileiros tenham condições adequadas para conclusão não só do ensino fundamental, como também do ensino médio, etapa final da educação básica, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É a educação que qualifica o jovem para o mercado de trabalho, cada vez mais competitivo e exigente. Nessa medida, a conclusão do ensino médio é diferencial importantíssimo para que o jovem possa dar um salto social de qualidade, conseguindo melhores empregos.

Assim sendo, todas as iniciativas que tenham por objetivo a incorporação do maior número possível de jovens às atividades produtivas, sem perder de vista a necessidade de compatibilizar trabalho

e aprendizagem, são bem-vindas e devem ser incentivadas.

A redução, porém, da jornada do aprendiz para quatro horas diárias não nos parece conveniente, porquanto dificultaria à harmonização do desenvolvimento das atividades escolares diárias e a vivência no mundo do trabalho, ficando reduzidas às possibilidades de enriquecimento do currículo.

Assim sendo, a jornada de seis horas prevista atualmente é a mais adequada, considerados os interesses dos jovens e das empresas.

Finalmente, observamos que a cláusula de vigência deva estabelecer prazo suficiente para que a sociedade possa tomar conhecimento das alterações trazidas pelo projeto, conforme recomenda a melhor técnica legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

O art. 432 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, nos termos do art. 1º do PLC nº 49, de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
 “Art. 432.
 § 1º O limite previsto neste artigo poderá ser de até oito horas diárias, para aprendizes que já tiverem completado o ensino médio, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica.
(NR)”

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 49, de 2005, a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor noventa dias após sua publicação.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTE

MARCO MACIEL - PFL

1- HERÁCLITO FORTES - PFL.

JONAS PINHEIRO - PFL

2- JOSÉ JORGE - PFL.

MARIA DO CARMO ALVES - PFL.

3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.

RODOLPHO TOURINHO - PFL.

4- ROMEU TUMA - PFL.

FLEXA RIBEIRO - PSDB.

5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.

LF 'EL PAVAN - PSDB.

6- PAPALÉO PAES - PSDB

LÚCIA VÂNIA - PSDB.

7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.

LUIZ PONTES - PSDB.

8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTE

NEY SUASSUNA

1- WELLINGTON SALGADO

ROMERO JUCÁ

2- RAMEZ TEBET

VALDIR RAUPP

3- JOSÉ MARANHÃO

MÃO SANTA

4- PEDRO SIMON

SÉRGIO CABRAL

5- MAGUITO VILELA

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

6- GERSON CAMATA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)

ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

1- DELCÍDIO AMARAL (PT)

FLÁVIO ARNS (PT)

2- MAGNO MALTA (PL)

IDELI SALVATTI (PT)

3- EDUARDO SUPPLY (PT)

M. CELO CRIVELA (PMR)

4- FÁTIMA CLEIDE (PT)

PAULO PAIM (PT)

5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)

6- (VAGO)

PDT TITULARES

PDT SUPLENTE

AUGUSTO BOTELHO.

1- CRISTÓVAM BUARQUE.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

.....
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
SUBSEÇÃO III
Das Leis
.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) Servidores públicos da União e territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para inatividade;

d) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

e) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

f) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2002).

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO
.....

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

Sob análise nesta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005, (PL nº 2.898 de 2004, na origem), de autoria dos Deputados Ann Pontes, Laura Carneiro e Milton Cárdis, que altera os arts. 428 e 432 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com o objetivo de assegurar ao jovem aprendiz a conclusão do ensino médio, bem como jornada reduzida de trabalho.

A proposição em comento altera dispositivos da CLT que já foram recentemente modificados pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como Lei do Aprendiz, que entre outras matérias regulamenta o contrato de aprendizagem para menores entre quatorze e dezoito anos, condicionando a sua validade à matrícula e freqüência do aprendiz à escola.

O contrato de aprendizagem é especial, pois contém várias exigências a fim de assegurar, além do aprendizado profissional, a continuidade dos estudos do menor.

Atualmente, para que tal contrato tenha validade, é exigida a matrícula e a freqüência do aprendiz à escola, caso não tenha concluído ele o ensino fundamental. A proposição altera a redação do dispositivo para que essa exigência de matrícula e freqüência refira-se à conclusão do ensino médio.

O projeto pretende também que a duração da jornada de trabalho do aprendiz não ultrapasse quatro horas diárias, ao invés das seis horas atuais (art. 432 CLT), prorrogáveis até o limite de oito horas para aqueles que tiverem completado o ensino médio e não somente o fundamental.

O projeto foi aprovado na Câmara, nas Comissões de Educação e Cultura; Trabalho de Administração e

Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania e remetido a esta Casa, para apreciação, em 7 de junho de 2005.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito do projeto de lei referenciado.

No aspecto formal, a iniciativa satisfaz o prescrito nos arts. 22, I e 61 da Constituição Federal e não contraria Princípio Geral de Direito, não padecendo, portanto, de qualquer vício de constitucionalidade nem de juridicidade.

Também no que importa à técnica legislativa e redacional a proposição não merece reparo, vez que observa os ditames da Lei Complementa nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No mérito, a iniciativa é importante medida assecuratória de que os jovens brasileiros tenham condições adequadas para conclusão não só do ensino fundamental, como também do ensino médio, etapa final da educação básica, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É a educação que qualifica o jovem para o mercado de trabalho, cada vez mais competitivo e exigente. Nessa medida, a conclusão do ensino médio é diferencial importantíssimo para que o jovem possa dar um salto social de qualidade, conseguindo melhores empregos.

Assim sendo, todas as iniciativas que tenham por objetivo a incorporação do maior número possível de jovens às atividades produtivas, sem perder de vista a necessidade de compatibilizar trabalho e aprendizagem, são bem vindas e devem ser incentivadas.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentabilidade, e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005.

Sala da Comissão, – **Valdir Raupp**, Relator.

EMENDA Nº DA CAS

Dá-se ao art. 2º do PLC nº 49, de 2005, a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entrará em vigor decorridos noventa dias de sua publicação.

Sala da Comissão, Presidente, Relator.

Justificação

A emenda apresentada visa estipular prazo razoável para amplo conhecimento das alterações propostas pelo projeto de lei, em conformidade com o art. 8º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. A proposta é de grande alcance social, pois atingirá o

funcionamento de diversas empresas do país, modificando a rotina de funcionamento, bem como repercutirá na vida de grande número de adolescentes, razão pela qual um prazo para adequação se faz necessário, evitando assim manifestações em contrário.

PARECER Nº 533, DE 2006

Da comissão de assuntos econômicos, sobre o Aviso nº 6, de 2006 (nº 460/2005, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20, de 2004, o relatório referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Relator: Senador Roberto Saturnino

I – Relatório

Em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 2º, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, o Ministro da Fazenda, mediante o Aviso nº 6, de 2006, encaminha a esta Casa o Relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de julho de 2005, a 31 de setembro de 2005, no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O Ministro informa que, com o fim da captação necessária ao financiamento para o ano de 2005, ocorrido já no período anterior de abril a junho, no trimestre em referência, julho – setembro de 2005, foi iniciado o processo de captação de recursos referentes ao biênio seguinte. Motivaram esse procedimento as condições internacionais de liquidez, o nível baixo da taxa de juros dos Estados Unidos e o fato do risco País estar em níveis historicamente baixos.

Esclarece, ainda, que, no período, ocorreram emissões por meio de títulos conhecidos como Global 2025 e o lançamento do Global BRL 2016, primeiro título da dívida externa denominado na moeda brasileira.

Houve ainda a realização de troca do C-Bond pelo A-Bond, ou seja, a realização de operações de administração de passivos, na forma prevista no inciso II do art. 1º do mesmo normativo, objeto de relatório enviado ao Senado Federal em 31 de agosto de 2005, por meio do Aviso nº 31, de 2005, (ME nº 336, de 2005, na origem).

Acompanham o Relatório três anexos detalhando as operações realizadas no período, os títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações e todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa.

II – Análise

Em 16 de novembro de 2004, mediante a Resolução nº 20, o Senado Federal autorizou a União a executar o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Ex-

terior, compreendendo operações de emissões de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, com contrapartida em moeda corrente nacional ou estrangeira, e a Administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, contemplando operações de compra, de permuta e outras modalidades de operações, inclusive com derivativos financeiros.

Dentre as características das operações de emissão de títulos e de administração de passivos estipuladas no art. 20 da citada Resolução, destacam-se a fixação de um limite para o montante de emissões, de até US\$75 bilhões ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, a natureza dos títulos, nominativos ou ao portador, sua forma de colocação, mediante oferta internacional e a juros e prazos a serem definidos por ocasião das negociações.

A autorização estabeleceu, cf. art. 3º da citada norma, que a execução de cada operação de administração de passivos será comunicada ao Senado Federal, no prazo de 30 dias após a sua realização, mediante relatório circunstanciado, como de fato ocorreu, conforme o mencionado Aviso 31, de 2005 (MF nº 336, de 2005, na origem), já submetido ao conhecimento e à análise do Senado Federal.

Determinou, ainda, consoante art. 4º da Resolução, que o Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em até 30 (trinta) dias corridos após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior..., com as informações que prescreve.

Portanto, do ponto de vista formal, o Ministro da Fazenda cumpre com as determinações do Senado Federal, ao submeter a sua apreciação o presente Relatório trimestral. Todavia cumpre registrar que a Resolução nº 20, conforme visto acima, e salvo melhor interpretação, refere-se à apresentação do relatório pelo Ministro da Fazenda, em reunião desta Comissão.

De qualquer modo, quanto ao mérito do relatório, cumpre-nos ressaltar que a gestão integrada da Dívida Pública Federal, considerando ativos e passivos, tanto internos quanto externos, no âmbito do Tesouro Nacional, vem proporcionando ganhos, em vista das reduções de custos e riscos obtidos nesse processo.

Com efeito, em virtude das baixas taxas de juros dos Estados Unidos e da elevada liquidez no mercado internacional no período, o Brasil efetuou três novas operações de colocação de títulos de renda fixa nesse terceiro trimestre de 2005 – Bônus de Amortização, destinados à troca dos C-Bonds; e emissão do Global 2025 e do Global BRL 2016.

Na primeira emissão, foram captados US\$ 4,509 bilhões, com juros (cupom anual) de 8,000% e spread de 336 pontos-base acima do título de referência do Tesouro Americano, com vencimento em janeiro de 2018. Como já

ênfaticado, essas emissões forma destinadas à troca dos denominados C–Bonds.

Na segunda emissão, foram captados USD 1,00 bilhão, cujo título pagará cupom anual de 8,75% ao ano e spread de 417 pontos-base acima do título de referência do Tesouro americano, com vencimento em fevereiro de 2025. Como esse título foi emitido em valor superior ao de seu valor de face, sua rentabilidade situa-se em 8,52% ao ano.

Na terceira emissão, referentes ao título referenciado em moeda nacional, Global BRL 2016, foram captados USD 1,479 bilhão, aproveitando-se grande aceitação no mercado internacional pelos títulos brasileiros, o título pagará cupom anual de 12,500%, em valor emitido ao preço de 98,636% de seu valor de face, gerando rentabilidade de 12,75% ao ano, com vencimento em janeiro de 2016.

Dessa forma, os recursos captados no trimestre e destinados ao Programa de financiamento da Dívida Pública Federal Externa para o biênio 2006-2007 conferem margem de tranquilidade na sua administração.

Mais ainda, em conformidade com a destinação legal de tais recursos para o pagamento da Dívida Pública Federal, é enfatizado no relatório que essas emissões permitiram o resgate de títulos da dívida interna no montante de R\$5,689 bilhões. Dessa forma, houve, no período, continuidade da execução de uma política de substituição de Dívida Pública Federal interna por externa, mediante captações nos mercados internacionais a taxas de juros mais baixas que as prevalecentes no mercado interno. Abstraindo-se do risco cambial embutido em tais operações, a administração integrada da dívida, pelo Tesouro Nacional, sinaliza para reduções dos custos financeiros desses débitos.

Cumpre enfatizar que esses relatórios trimestrais sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos da Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior são, nos termos dispostos na referida Resolução nº 20, de 2004, meramente informativos, encaminhados ao Senado Federal, para seu conhecimento sobre a execução do referido programa. Nesse sentido, aos membros desta Comissão cabe, tão-somente, tomar conhecimento de seu teor que, acreditamos, oportunizamos com o presente parecer, para posterior arquivamento.

Em síntese, consideramos que o presente parecer constitui procedimento regulamentar, indispensável para seja dado conhecimento aos membros desta Comissão do teor do relatório sobre a execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos da Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no 3º trimestre de 2005.

III – Voto

Diante do exposto, concluo pelo arquivamento do Aviso nº 6, de 2005, do Ministro da Fazenda.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

AVISO Nº 06, DE 2006

NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

RELATOR(A): *[Handwritten Signature]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten Signature]</i>	5- MAGUITO VILELA
ROBERTO MESTRINHO <i>[Handwritten Signature]</i>	6-GERSON CAMATA <i>[Handwritten Signature]</i>
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PPS

OSMAR DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	1- JEFFERSON PÉRES
---	--------------------

PARECER Nº 534, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 7, de 2006 (nº 32/2006, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20, de 2004, o relatório referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

I – Relatório

Em conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, do Senado Federal, o Ministro da Fazenda, mediante o Aviso nº 7, de 2006, encaminha a esta Casa o relatório sobre as emissões de títulos da República, no período de 1º de outubro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, no âmbito do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

O Ministro informa que foi dada continuidade, nesse quarto trimestre, ao processo de captação de recursos externos relativos ao biênio 2006-2007. Em particular, conforme destaca o relatório, o mês de novembro ofereceu boa oportunidade de captação com estas reaberturas antes da redução de atividades dos mercados por ocasião dos feriados de final de ano. Na primeira semana de novembro, observou-se também redução na volatilidade dos preços de papéis de países emergentes.

Esclarece, ainda, que, no período, ocorreram emissões iniciais por meio de títulos conhecidos como Global 2015 e, posteriormente, com a verificação de um fluxo positivo de capitais e com as condições otimistas prevaletentes no mercado internacional, procedeu a nova captação externa pelo Tesouro Nacional, agora já sob a forma de reabertura do Global 2034, originalmente lançado em janeiro de 2004.

Esclarece ainda o relatório que nesse último trimestre do ano de 2005 não houve a realização de operações de administração de passivos, na forma prevista no inciso II do art. 1º do mesmo normativo.

Acompanham o relatório três anexos detalhando as operações realizadas no período, os títulos da dívida pública resgatados com os recursos oriundos das referidas operações e todos os demais bônus emitidos ao amparo do referido Programa.

II – Análise

Mediante a Resolução nº 20, de 16 de novembro de 2004, o Senado Federal autorizou a União a executar o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, compreendendo operações de emissões de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior, com contrapartida em moeda corrente nacional ou estrangeira, e administração de passivos, de responsabilidade do Tesouro Nacional, contemplando operações de compra, de permuta e outras modalidades de operações, inclusive com derivativos financeiros.

Dentre as características das operações de emissão de títulos e de administração de passivos estipuladas no art. 2º da citada resolução, destacam-se a fixação de um limite para o montante de emissões, de até US\$75 bilhões ou seu equivalente em outras moedas, colocados de uma só vez ou parceladamente, a natureza dos títulos, nominativos ou ao portador, sua forma de colocação, mediante oferta internacional e a juros e prazos a serem definidos por ocasião das negociações.

A autorização estabeleceu cf art. 3º da citada norma, que a execução de cada operação de administração de passivos será comunicada ao Senado Federal, no prazo de 30 dias após a sua realização. Como enfatizado, no trimestre sob exame, não houve a realização de operações de administração de passivos.

Por seu turno, consoante art. 4º da referida resolução, o Ministro da Fazenda apresentará, em reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, em até 30 (trinta) dias corridos

após o final de cada trimestre, relatório da execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior..., com as informações que prescreve.

Assim procede o Ministro da Fazenda, cumprindo com as determinações do Senado Federal, ao submeter a sua apreciação o presente relatório. Todavia; cumpre registrar que a Resolução nº 20, conforme visto acima, e salvo melhor interpretação, refere-se à apresentação do relatório pelo Ministro da Fazenda, em reunião desta Comissão

De qualquer modo, quanto ao mérito do relatório, cumpre-nos ressaltar que a gestão integrada da Dívida Pública Federal, considerando ativos e passivos, tanto internos quanto externos, no âmbito do Tesouro Nacional, vem proporcionando ganhos, em vista das reduções de custos e riscos obtidos nesse processo.

Com efeito, em virtude das boas oportunidades de captação externa no período, o Brasil efetuou duas novas operações de colocação de títulos de renda fixa no período – emissão do Global 2015 e do Global 2034.

Na primeira emissão, foram captados US\$500 milhões, com juros (cupom anual) de 7,875%, pagáveis semestralmente, e **spread** de 312 pontos-base acima do título de referência do Tesouro americano, e prazo de vencimento em dez anos. Como enfatizado no relatório, essa emissão contratou o **spread** mais baixo dentre as três emissões já realizadas com esse título e representa a segunda menor desde o retorno do Brasil ao mercado externo em 1995.

Na segunda emissão, foram captados US\$500 milhões, com cupom semestral de 8,25% ao ano e **spread** de 362,5 pontos-base acima do título de referência do Tesouro americano, com vencimento em 30 anos. O relatório ressalta que essa emissão incorpora **spread** e taxas de retorno ao investidor inferior às verificadas em suas emissões anteriores – janeiro de 2004 e maio de 2005.

Dessa forma, os recursos captados no trimestre e destinados ao Programa de financiamento da

dívida pública federal externa para o biênio 2006-2007 totalizaram USD1 bilhão. Observe-se que o montante de captações destinadas ao biênio 2006-2007 alcançou o valor de US\$3,5 bilhões nesse último trimestre de 2005.

Mais ainda, em conformidade com a destinação legal de tais recursos para o pagamento da dívida pública federal, é enfatizado no relatório que essas emissões permitiram o resgate de títulos da dívida interno no montante de R\$2,193 bilhões. Dessa forma, houve, no período, continuidade da execução de uma política de substituição de dívida pública federal interna por externa, mediante captações nos mercados internacionais a taxas de juros e prazos de vencimento mais favoráveis relativamente às prevalecentes no mercado interno. Abstraindo-se do risco cambial embutido em tais operações, a administração integrada da dívida, pelo Tesouro Nacional, sinaliza para reduções dos custos financeiros desses débitos.

Cumpre enfatizar que esses relatórios trimestrais sobre o Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos da Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior são nos termos dispostos na referida Resolução nº 20, de 2004, meramente informativos, encaminhados ao Senado Federal, para seu conhecimento sobre a execução do referido programa. Nesse sentido, aos membros desta Comissão cabe, tão-somente, tomar conhecimento de seu teor que, acreditamos, oportunizamos com o presente parecer, para posterior arquivamento.

Em síntese, consideramos que o presente parecer constitui procedimento regulamentar, indispensável para que seja dado conhecimento aos membros desta Comissão do teor do relatório sobre a execução do Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos da Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, no 4º trimestre de 2005.

III – Voto

Diante do exposto, concluo pelo arquivamento do Aviso nº 7, de 2005, do Ministro da Fazenda.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2006.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISO Nº 07, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/04/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

RELATOR(A): *[Handwritten Signature]*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGÊ BORNHAUSEN (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
THUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA <i>[Handwritten Signature]</i>	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten Signature]</i>	5- MAGUITO VILELA
BERTO MESTRINHO <i>[Handwritten Signature]</i>	6-GERSON CAMATA <i>[Handwritten Signature]</i>
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB) <i>[Handwritten Signature]</i>	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS <i>[Handwritten Signature]</i>	1- JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>
---	---

PARECER Nº 535, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre o Aviso nº 123, de 2001 (nº 3.510/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 431, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás (TC 006.710/2001-0).

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**
 Relator **Ad hoc** Sen. **João Ribeiro**

O Aviso nº 123, de 2001 (Aviso nº 3.510, de 2001, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União

(TCU), encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 431, de 2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre a construção de trechos rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás.

À época da realização da auditoria, a construção dos trechos rodoviários em questão ainda não havia sido autorizada pela Administração Central do DNER. Assim sendo, o Tribunal determinou ao 12º Distrito Rodoviário Federal que informe a destinação dos recursos, tão logo sua aplicação seja aprovada pelo DNER.

Trata-se, portanto, de uma etapa inicial da auditoria, que ainda não apresenta conclusões definitivas.

Em face do exposto, concluo no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 123 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>R. Coutinho</i>	
RELATOR: "AD HOC" <i>João Ribeiro</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3- ROSEANA SARNEY – PFL
VAGO	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
VAGO	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-FÁTIMA CLEIDE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO – PL	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT <i>M. L. U.</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

PARECERES Nºs 536 e 537 DE 2006

Sobre o Aviso nº 1, de 2006 (nº 2.276-SGS/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão no 2.084/2005-TCU – Plenário referente à auditoria de gestão realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em cumprimento à decisão nº 295/2002-TCU.

Parecer nº 536, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Examina-se, nesta oportunidade, o Aviso nº 1, de 2006 (Aviso nº 2.276-SGS-TCU-Plenário, de 30-11-2005, na origem), pelo qual o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.084/2005-TCU – Plenário referente à auditoria de gestão realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Trata-se de um monitoramento das atividades dos materiais e humanos com que se medida, uma gestão administrativa trabalho continuado do Tribunal de Contas de SPU, notadamente sobre a precariedade dos recursos vem defrontando aquele órgão, causando, em grande deficiente.

II – Análise

Conforme acentuado no referido Aviso, o TCU encaminhou ao Senado Federal, para conhecimento, o resultado da auditoria realizada na SPU, em decorrência da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário a qual determinou a realização da auditoria, cujo resultado ora se examina, “com o objetivo de avaliar a administração e os resultados do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União (PROAP); de examinar a possibilidade de incrementação da geração de receitas como alternativa à alienação de bens patrimoniais; de verificar as providências adotadas para obstruir a prescrição e a decadência referentes a créditos patrimoniais”.

O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, Ministro Marcos Vinícios Vilaça, decidiu o seguinte:

1. promover a oitiva da Secretária do Patrimônio da União, Sra. Alexandra Reschke, para que se manifeste, no prazo de 30 dias, sobre as razões pelas quais a SPU não vêm conseguindo obstruir a prescrição de créditos inadimplentes, as medidas que vêm sendo adotadas para a solução do problema, os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas pela SPU para a obtenção de resultados, bem como apresente outras considerações que julgar conveniente, relacionadas à questão, bem como apresente proposta para a apuração e responsabilização por prescrições de créditos decorrentes de omissão ou infração cometida por gestores e servidores da entidade;

2. dar conhecimento das dificuldades que afligem a SPU ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República, em especial quanto à prescrição dos créditos inadimplentes e ao prejuízo que isso representa aos cofres públicos, para a adoção de providências, no âmbito das suas competências, com vistas ao enfrentamento da questão, mediante o envio de cópias do relatório de auditoria, do Acórdão proferido e do relatório e voto que o fundamentam;

3. recomendar ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que adote providências com vistas a viabilizar, no menor prazo possível, créditos orçamentários e recursos financeiros para a SPU e suas unidades nos Estados, bem como recursos humanos adequadamente capacitados e na quantidade necessária ao pleno exercício das atribuições daquela Secretaria;

4. enviar cópias do relatório de auditoria, do Acórdão proferido e do relatório e voto que o fundamentam:

4.1. à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

4.2. à Presidência do Senado Federal;

4.3. à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado;

4.4. à Presidência da Câmara dos Deputados;

4.5. à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;

4.6. à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados;

4.7. à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

4.8. à Procuradora da república no Distrito Federal, Sra. Eliana Pires da Rocha;

5. determinar à Segecex:

5.1. que programe auditoria de natureza operacional na Secretaria do Patrimônio da União e suas unidades estaduais, para o 1º semestre de 2007;

5.2. que avalie a conveniência e oportunidade da programação de auditorias em unidades regionais da SPU, selecionadas segundo critérios que julgar relevantes, com o fim específico de identificar irregularidades nas prescrições dos créditos inadimplentes e respectivos responsáveis, ocorridas no âmbito das unidades;

6. determinar à 2ª Secex:

9.5.1. que levante o sobrestamento do processo nº TC 014.084/2003-7;

9.6.2. que apense os presentes autos ao processo de tomada de contas da entidade relativa ao exercício de 2004.

III – Voto

da matéria e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Em face das considerações expendidas, opino no sentido de que esta Comissão tome conhecimento

Sala da Comissão, 7 de março de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 01 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/03/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i> (SEN LEONARDO QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> (SEN FLEXA RIBEIRO)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3- ROSEANA SARNEY – PFL
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>[Assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL <i>[Assinatura]</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>[Assinatura]</i>	2-FÁTIMA CLEIDE – PT <i>[Assinatura]</i>
SIBÁ MACHADO – PT <i>[Assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO – PL <i>[Assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI – PT <i>[Assinatura]</i>
SERYS SLHESARENKO – PT <i>[Assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS - PT <i>[Assinatura]</i>
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 537, DE 2006

(Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Roberto Saturnino**Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Valadares**.**I – Relatório**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 1, de 2006 (Aviso nº 2.276-SGS-TCU-Plenário, de 2005, na origem), pelo qual o Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou cópia do Acórdão nº 2.084/2005-TCU-Plenário, referente à auditoria realizada na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), acompanhada dos respectivos relatório e voto que a fundamentam.

O TCU encaminhou essa documentação ao Senado Federal para que tomasse conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Corte de Contas de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

Por se tratar de auditoria realizada na SPU, o supracitado aviso foi juntado ao processado do Aviso nº 25, de 2002, que encaminhou cópia da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, referente à auditoria operacional realizada no mesmo órgão. Esse último foi devidamente arquivado, em 2 de fevereiro de 2004, conforme concluem os Pareceres nº 1.806, de 2002-CFC e nº 1.807, de 2003-CAE.

O Aviso nº 1, de 2006, também foi encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) que aprovou, em 7 de março de 2006, parecer no sentido de que a Comissão tomasse conhecimento da matéria e encaminhasse o processado ao arquivo.

II – Análise

O Acórdão nº 2.084/2005-TCU-Plenário, refere-se à auditoria realizada na SPU, em decorrência da Decisão nº 295/2002-TCU-Plenário, a qual determinou a realização dessa auditoria. O seu objetivo foi avaliar a administração e os resultados do Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União (Proap); examinar a possibilidade de incrementação da geração de receitas como alternativa à alienação de bens patrimoniais; e verificar as providências adotadas para obstruir a prescrição e a decadência referentes a créditos patrimoniais.

Os Ministros da egrégia Corte de Contas, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo relator, decidiram o seguinte:

1. promover a oitiva da Secretária do Patrimônio da União, Sra. Alexandra Reschke, para que se manifeste, no prazo de trinta dias, sobre as razões pelas quais a SPU não vêm conseguindo obstruir a prescrição de créditos inadimplentes, as medidas que vêm sendo adotadas para a solução do problema, os resultados alcançados e as dificuldades enfrentadas pela SPU para a obtenção de resultados, bem como apresente outras considerações que julgar conveniente, relacionadas à questão, bem como apresente proposta para a apuração e responsabilização por prescrições de créditos decorrentes de

omissão ou infração cometida por gestores e servidores da entidade;

2. dar conhecimento das dificuldades que afligem a SPU ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil da Presidência da República, em especial quanto à prescrição dos créditos inadimplentes e ao prejuízo que isso representa aos cofres públicos, para a adoção de providências, no âmbito das suas competências, com vistas ao enfrentamento da questão, mediante o envio de cópias do relatório de auditoria, do Acórdão proferido e do relatório e voto que o fundamentam;

3. recomendar ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que adote providências com vistas a viabilizar, no menor prazo possível, créditos orçamentários e recursos financeiros para a SPU e suas unidades nos estados, bem como recursos humanos adequadamente capacitados e na quantidade necessária ao pleno exercício das atribuições daquela Secretaria;

4. enviar cópias do relatório de auditoria, do Acórdão proferido e do relatório e voto que o fundamentam:

4.1. à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

4.2. à Presidência do Senado Federal;

4.3. à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado;

4.4. à Presidência da Câmara dos Deputados;

4.5. à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados;

4.6. à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior da Câmara dos Deputados;

4.7. à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

4.8. à Procuradora da República no Distrito Federal, Sra. Eliana Pires da Rocha;

5. determinar à Segexex:

5.1. que programe auditoria de natureza operacional na Secretaria do Patrimônio da União e suas unidades estaduais, para o 1º semestre de 2007;

5.2. que avalie a conveniência e oportunidade da programação de auditorias em unidades regionais da SPU, selecionadas segundo critérios que julgar relevantes, com o fim específico de identificar irregularidades nas prescrições dos créditos inadimplentes e respectivos responsáveis, ocorridas no âmbito das unidades;

6. determinar à 2ª Secex:

6.1. que levante o sobrestamento do processo nº TC 014.084/2003-7;

6.2. que apense os presentes autos ao processo de tomada de contas da entidade relativa ao exercício de 2004.

III – Voto

1, de 2006, e delibere pelo encaminhamento do processo ao arquivo.

Com base no exposto, opino que a Comissão de Assuntos Econômicos tome conhecimento do Aviso nº

Sala da Comissão, 2 de maio de 2006.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISO DO SENADO FEDERAL Nº 01, DE 2006
NÃO TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/05/06, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *Ad Hoc: Senador Antônio Carlos Valadares* *

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>[Assinatura]</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>[Assinatura]</i>	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>[Assinatura]</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1- ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO <i>[Assinatura]</i>
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5-(MAGUITO VILELA)
GILBERTO MESTRINHO <i>[Assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA <i>[Assinatura]</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT) <i>[Assinatura]</i>
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) *
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[Assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL) <i>[Assinatura]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT) <i>[Assinatura]</i>

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

PARECER Nº 538, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11, de 2006 (nº 255/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório de suas atividades referente ao 4º trimestre do exercício de 2005.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

Relator **ad hoc**: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Trata-se do Aviso nº 11, de 2006 (nº 255-GP/TCU, na origem), pelo qual a Presidência do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal relatório das atividades daquele órgão fiscalizador referente ao 4º trimestre do exercício de 2005.

Com a remessa do aviso ora em exame, o Tribunal de Contas da União cumpre disposição constitucional, prevista no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, segundo a qual o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestralmente, relatório de suas atividades.

II – Análise

O Tribunal de Contas da União exerce importante papel no exercício do controle externo. Suas atribuições compreendem, resumidamente, o parecer prévio sobre as contas anuais do Governo, o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de dinheiro público, a realização de inspeções e auditorias nos órgãos e entidades dos três Poderes da União, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos do Poder Legislativo, além da fiscalização da aplicação de recursos repassados às demais unidades da Federação mediante convênio. Essas atribuições estão enumeradas exaustivamente no art. 71 de nossa Lei Maior.

No relatório sob análise, o Tribunal noticia suas atividades de controle externo no período, que compreendem, em síntese, o julgamento de contas,

o exame de atos de pessoal, medidas cautelares, condenações e sanções aplicadas aos responsáveis, remessa de processos ao Ministério Público para a adoção de medidas judiciais cabíveis, inspeções realizadas e a apreciação de denúncias que lhe foram feitas. Dá conta também do auxílio que prestou às Comissões do Congresso, notadamente à CPMI Da Terra.

A Presidência do Tribunal de Contas da União destaca, particularmente, o seguinte:

O cumprimento, por parte do Governo Federal, de determinação do Tribunal, no final de 2005, no sentido de destinar os recursos advindos do Parcelamento Especial – Paes aos fundos constitucionais resultou em repasses de quase R\$1 bilhão para estados e municípios. No caso de recursos da Cide-Combustíveis, cujo saldo não utilizado atinge o montante de R\$ 9 bilhões desde 2002, o TCU determinou sua aplicação exclusivamente em programas finalísticos de transportes e meio ambiente, conforme previsão legal.

No trimestre, o TCU investigou as razões pelas quais os recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust não estavam sendo utilizados. Determinações aos órgãos competentes foram realizadas com vistas a assegurar a aplicação de mais de R\$3,6 bilhões para a inclusão digital de milhões de brasileiros.

Sugestões de aprimoramento do processo de concessão de oito trechos de rodovias federais propiciarão benefícios para milhares de usuários das rodovias que serão privatizadas e para o próprio Governo. A revisão dos projetos básicos e orçamentos utilizados, em atendimento a solicitação do TCU, resultou em significativas contribuições para a otimização dos investimentos e para a redução do preço máximo de tarifas de pedágio em até 30% nas principais rodovias.

III – Voto

Em face do exposto, cabe a esta comissão tomar conhecimento das informações contidas no relatório e, como não há outras providências a tomar, deliberar pelo encaminhamento da matéria ao arquivo, com a devida comunicação à Mesa, nos termos do art. 143 do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 11 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>K. Quintanilha</i>	
RELATOR: "AD HOC" <i>AVS 11</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
JONAS PINHEIRO – PFL	3- ROSEANA SARNEY – PFL
VAGO	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
VAGO	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-FÁTIMA CLEIDE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
JOÃO RIBEIRO – PL	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT relator "ad hoc"
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 539, DE 2006

Da Comissão De Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (2619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya**.

Relator **Ad Hoc**: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 que, ao alterar a Lei nº 5.859, de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências, tem por finalidade estender aos empregados domésticos o benefício do seguro-desemprego, sem a obrigação de estarem inscritos no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Ao justificar sua iniciativa, a autora da proposição, Deputada Almerinda de Carvalho, alega que a categoria dos empregados domésticos, constituída de cerca de seis milhões de pessoas, não se encontra amparada satisfatoriamente pela Lei nº 5.859, de 1972, alterada pela Lei nº 10.208, de 2001, uma vez que, tendo esta condicionado a concessão do seguro-desemprego à inscrição deles no regime do FGTS, não produziu os efeitos desejados.

A proposição, em sua tramitação na Câmara dos Deputados, mereceu a aprovação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Nesta Casa, até o momento, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A matéria, objeto da proposta sob exame – seguro-desemprego para o empregado doméstico –, pertence ao ramo do Direito do Trabalho. Disposições sobre esse tema não têm restrição de iniciativa, nos termos do art. 61 da Constituição Federal. Ademais, compete ao Congresso Nacional legislar sobre o assunto, conforme previsto no art. 48 da mesma Carta. Foram ainda respeitados os pressupostos de juridicidade e de regimentalidade.

Em princípio, portanto, não há impedimentos constitucionais formais à aprovação da proposta.

O Programa do Seguro-Desemprego tem por finalidade, de um lado, prover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em razão de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e, de outro, auxiliá-lo na busca de emprego, promovendo,

para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

A importância do benefício do seguro-desemprego revela-se tanto para o desempregado, por lhe proporcionar uma procura mais cuidadosa de um novo emprego, quanto para o trabalhador empregado, ao lhe possibilitar a busca de um emprego melhor.

Não há dúvida de que a Lei nº 10.208, de 2001, que alterou a Lei nº 5.859, de 1972, para incluir o empregado doméstico no Programa do Seguro-Desemprego, representou um grande avanço no campo dos direitos sociais.

Todavia, criou um ônus adicional ao empregador, ao vincular a concessão daquele benefício à inscrição desse empregado no regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com isso, significativa parcela da categoria desses trabalhadores continua ainda à margem desse direito, pois poucos são os empregadores que, além de manterem seus empregados dentro da formalidade, podem arcar com os custos que o recolhimento do FGTS representa.

Quando são demitidos sem justa causa, esses empregados, em conseqüência, deixam de ter acesso a uma fonte adicional de renda que lhes é assegurada por lei, e que lhes possibilitaria serem mais seletivos na escolha de seu próximo emprego. Vale lembrar, mais uma vez, que o seguro-desemprego aumenta sua reserva financeira, permitindo-lhes não só a dilatação do período da busca de novo emprego, mas também a possibilidade de encontrar outro com mais qualidade.

A proposição é, portanto, meritória, porquanto dá maior efetividade ao disposto na Constituição Federal, tanto no caput do art. 7º, que prevê a criação de outros direitos aos trabalhadores que visem à melhoria de sua condição social, quanto no inciso III do art. 201, que estabelece que a previdência social deverá dar proteção ao trabalho; em situação de desemprego involuntário.

Finalmente, cabe-nos registrar que, conforme apontado pela autora da proposição, não é o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço que financia o pagamento daquele benefício, e sim o Fundo de Amparo ao Trabalho; conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 10.208, de 2001.

Assim, não vemos porque continuar mantendo a exigência, para a concessão do seguro-desemprego, da vinculação do empregado doméstico ao regime do FGTS.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/05/2006. OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES *Antônio Carlos Valadares*

RELATORA: SENADORA ^{Padro Simon} PATRÍCIA SABOYA GOMES ^{"ad hoc"} *Patrícia Saboya Gomes*

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB <i>Eduardo Azeredo</i>
LEONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB <i>Lucia Vânia</i>	7- (VAGO)
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON ^{Relator "ad hoc"} <i>Pedro Simon</i>
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Junior</i>	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- (VAGO)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR) <i>Marcelo Crivela</i>	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
III – fundo de garantia do tempo de serviço;
.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º – São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001);

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998);

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....

LEI Nº 10.208, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Acresce dispositivos à Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, para facultar o acesso ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e ao seguro-desemprego.

Art. 2º As despesas decorrentes do pagamento do seguro-desemprego previsto nesta Lei serão atendidas à conta dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT.

.....
PARECER Nº 540, de 2006.

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005, (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

Relator Ad Hoc: Senador **Luiz Pontes**

I – Relatório

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005, que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.

O projeto propõe a criação de um programa de qualificação dos serviços turísticos, com vistas a classificar os padrões dos serviços de empresas ou entidades prestadoras de serviços turísticos, de acordo com critérios e formalidades a serem definidos em regulamento do Poder Executivo.

O referido programa de qualificação dos serviços turísticos, que instituirá o Selo de Qualidade Nacional de Turismo, terá como objetivos preservar a imagem da indústria do turismo nacional, promover a confiança do turista no produto turístico brasileiro e ampliar e aperfeiçoar os serviços colocados à disposição do turista.

A adesão das empresas ou entidades prestadoras de serviços turísticos ao programa será facultativa e lhes assegurará as prerrogativas de utilizarem o Selo de Qualidade Nacional de Turismo em suas peças publicitárias, de serem citadas nas publicações promocionais oficiais e nas listagens sistemáticas dos serviços turísticos realizados em suas áreas de atuação, e de terem acesso aos incentivos financeiros estabelecidos na Política Nacional de Turismo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

Tendo a matéria sido distribuída unicamente a esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, deve a comissão se manifestar não somente quanto ao mérito do projeto, mas também quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

A matéria objeto da proposição está inserida na competência legislativa da União, a quem compete, em conjunto com os estados, o Distrito Federal e os municípios, promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, nos termos do art. 24, inciso VII, e do art. 180 da Constituição.

A proposição vem ao encontro de um dos objetivos da política nacional do turismo, que consiste no desenvolvimento da infra-estrutura e na melhoria da qualidade dos serviços prestados, de forma a aumentar o fluxo de turistas no País.

Não restam dúvidas de que a instituição de um Selo de Qualidade Nacional de Turismo contribuirá para o desenvolvimento da indústria do turismo no Brasil.

Com essa medida, os prestadores de serviços turísticos serão estimulados a investir recursos físicos e financeiros em seus empreendimentos, de forma a elevar a qualidade dos serviços prestados, com o fim de obter a certificação do órgão responsável do Poder Executivo (acreditamos que o Presidente da República – a quem compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal – atribuirá ao Ministério do Turismo essa competência).

Também os turistas se beneficiarão com a medida, tendo em vista que, ao contratar serviços turísticos, poderão dar prioridade às empresas que tenham obtido o Selo de Qualidade Nacional de Turismo, o que lhes assegurará maior comodidade.

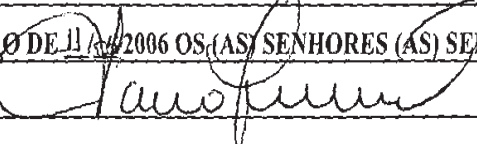
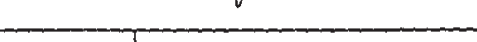
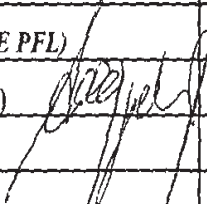
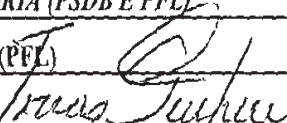

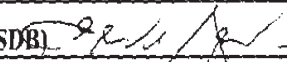
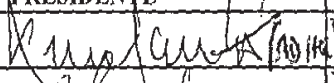
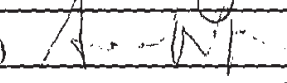
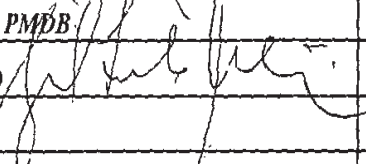


Cabe ressaltar, ainda, que o regulamento a ser editado pelo Poder Executivo para dispor sobre o cadastramento e a classificação das empresas e entidades que aderirem ao programa de qualificação dos serviços turísticos deverá adotar critérios eminentemente técnicos, de forma a evitar julgamentos discricionários, que possam prejudicar os interessados e desacreditar o programa.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2005.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/05/2006 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI 	
RELATOR: SENADOR LEONEL PAVAN 	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL) 
CÉSAR BORGES (PFL)	2- JONAS PINHEIRO (PFL) 
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	3- ROSEANA SARNEY (PFL)
LEONEL PAVAN (PSDB) - RELATOR	4- EDUARDO AZEREDO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB) - PRESIDENTE	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
LUIZ PONTES (PSDB) 	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB) 
PMDB	PMDB
GILBERTO MESTRINHO 	1- NEY SUASSUNA 
SÉRGIO CABRAL	2- VALDIR RAUPP
GARIBALDI ALVES FILHO	3- LUIZ OTÁVIO
OSÉ MARANHÃO	4- MÃO SANTA
AGO	5- ROMERO JUCÁ
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- VAGO
TIMA CLEIDE (PT)	2- ANTÔNIO JOÃO (PTB)
ERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
OSCARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)
FRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	5- AELTON FREITAS (PL)
PDT	PDT
FERSON PERES	1- AUGUSTO BOTELHO 

PARECER Nº 541 DE 2006

Da Comissão De Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, (nº 4.412/2001, na Casa de origem) que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Relator: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências, é de autoria do eminente Deputado Federal Cezar Schirmer.

Na sua justificação, o eminente autor apresenta como razões para aprovação da matéria, a necessidade de regulamentação das atividades de administração escolar, cometendo-as aos supervisores educacionais, graduados em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Educacional ou Supervisão Escolar ou, ainda, pós-graduados nessas áreas.

A proposição estaria em sintonia com o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), que, em seu art. 64, estabelece que a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Assevera, ainda, que a escola é uma das instituições sociais que necessitam de constante ajuste à realidade, a fim de cumprir o seu papel na sociedade, e que, para que possa participar desse processo de desenvolvimento e transformação, necessita revisar e redefinir papéis até agora existentes, a fim de adaptar-se às novas exigências sociais, transformando a educação escolar em um dos instrumentos do desenvolvimento individual, social e econômico, colaborando, decisivamente, para a construção da própria cidadania.

A história da Supervisão Educacional acompanha a história da educação e, atualmente, busca fazer uma releitura da realidade municipal, estadual, nacional e, até mesmo, internacional, a fim de oferecer subsídios para a construção de uma educação mais democrática e eficiente.

Aprovada na Câmara dos Deputados, a proposição, em síntese, abrange os seguintes aspectos:

- define os critérios para o exercício da profissão de Supervisor Educacional;
- estabelece os campos de atuação desse profissional;
- dispõe sobre suas competências profissionais.

Trata-se, portanto, de matéria de grande alcance para a educação brasileira, merecendo, portanto, especial atenção dos membros desta comissão.

À proposição não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A questão meritória é sobre a necessidade ou não da regulamentação do exercício da profissão de Supervisor Educacional.

Os princípios que orientam a regulamentação do exercício de atividades profissionais, como a que agora se pretende efetivar, devem estar harmonizados com a legislação de regência, especialmente a que dispõe sobre as diretrizes da educação nacional, e amparadas pelo interesse social, o que se apresenta inequívoco.

Vale lembrar que o inciso XIII do art. 5º e o parágrafo único do art. 170, ambos da Constituição Federal, estabelecem o princípio da liberdade de exercício de qualquer atividade profissional ou econômica, desde que lícita.

É muito comum confundir regulamentação profissional com o reconhecimento da profissão e a garantia de direitos, quando, na verdade, regulamentar significa impor limites, ordenar competências, atribuições e fixar responsabilidades.

O poder do Estado de interferir em determinada atividade para limitar o seu livre exercício só se justifica se o interesse público assim o exigir. Certamente que a exigência do interesse público não é pela especificação ou reserva de direitos para um determinado segmento econômico-profissional e, sim, pela imposição de deveres em favor da sociedade que, se prestados por pessoas sem um mínimo de conhecimentos técnico e científico especializado, poderiam acarretar sério dano social, com riscos à educação e à formação da cidadania dos brasileiros.

Assim, a regulamentação legislativa só é aceitável uma vez atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1. que a atividade exija conhecimentos teóricos e técnicos;
2. que seja exercida por profissionais com cursos reconhecidos oficialmente;
3. que a regulamentação seja considerada de interesse social.

No caso específico, parece existir a necessidade de formação de considerável contingente de profissionais para as atividades elencadas, abrangidas pela área de Supervisão Educacional, em atendimento à norma pretérita que integra as diretrizes e bases da educação nacional.

Nesses termos, em consonância com o já discutido e votado na Câmara dos Deputados, a matéria merece ser aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.



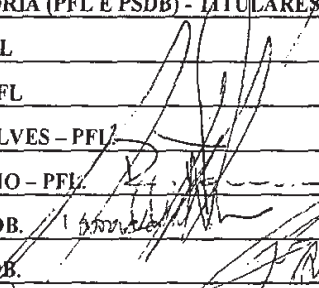
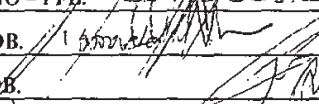
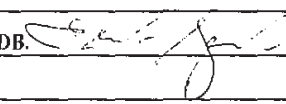
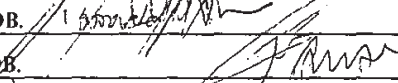
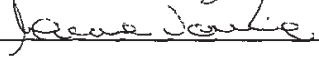
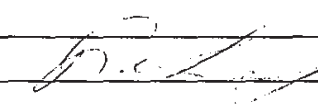
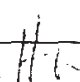
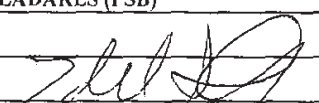
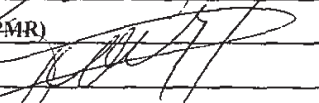
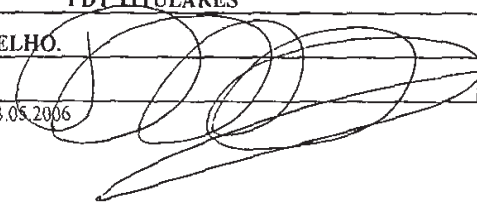
III – Voto

Em face do exposto, considerando a relevância das funções que o Supervisor Educacional deve exercer, assim como definido seu campo de atuação, além da garantia de que este é detentor de qualifica-

ção em cursos devidamente reconhecidos, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005.

Sala da Comissão,

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/05/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES 	
RELATOR: SENADOR WELLINGTON SALGADO 	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL 	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL
RODOLPHO TOURINHO – PFL	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB 	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB. 
ONEL PAVAN – PSDB. 	6- PAPALÉO PAES – PSDB
LÚCIA VÂNIA – PSDB. 	7- (VAGO)
LUIZ PONTES – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON 
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- (VAGO)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT) 	3- EDUARDO SUPLYCY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR) 	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO. 	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 5º Todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
XIII – é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer:

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais:

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicas, casos nos casos previstos em lei

.....
LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

.....
PARECER Nº 542, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

Recebemos para análise nesta Comissão, proposição de iniciativa do Deputado Sandro Mabel aprovada pela Câmara dos Deputados, que modifica o art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 30 de maio de 1943.

O projeto prevê que, nas relações de trabalho, as partes devem proceder com probidade e boa-fé, visando ao progresso social do empregado e à consecução dos fins da empresa, em um ambiente de cooperação e harmonia (texto acrescido à CLT, mediante acréscimo de parágrafo único).

Em sua justificativa, o autor da iniciativa afirma:

Num ambiente em que não se observem relações sadias entre as pessoas, em que não prevaleçam a confiança, a lealdade, a cooperação, e integração entre chefes e subordinados ou entre colegas, não será possível desenvolverem-se relações de trabalho profícuas, que contribuam para o bem-estar e para o crescimento pessoal de todos os que dela participam.

Durante as discussões na Câmara dos Deputados, destacou-se que a probidade e a boa-fé são inerentes ao contrato de trabalho, no qual está pressuposta a confiança e o respeito entre as partes envolvidas – empregado e empregador.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A adoção de princípios e normas trabalhistas insere-se no campo do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, o projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade. Também não detectamos aspectos regimentais que impeçam a regular tramitação da matéria.

O projeto em análise, quanto ao mérito, acrescenta uma norma de caráter programático à CLT. Embora a observância da probidade e da boa-fé seja decorrência dos princípios gerais de direito, aplicáveis aos contratos em geral, cremos que nunca é demais reforçar o ordenamento, divulgando o tema e inserindo normas na legislação que deixem clara a necessidade de obediência a essa regra de bom-senso, harmonia e equilíbrio, entre as partes, nos contratos de trabalho.

A iniciativa é inspirada no princípio da boa-fé que, segundo o autor, permeia o novo Código Civil Brasileiro. Ele destaca o art. 422 daquele Código que reza ser obrigação dos contratantes guardar assim na conclusão do contrato como em sua execução, os princípios da probidade e boa-fé.

Saliente-se, ademais, que a legislação do trabalho é extremamente complexa e rege minuciosamente o comportamento das partes durante a relação de emprego. No mais das vezes, protege o hipossuficiente (o trabalhador) contra as impropriedades ou a falta de boa-fé do empregador. Ainda assim, entendemos justa e útil a adoção da regra proposta para que, diante de eventuais abusos não previstos na legislação, possua o magistrado uma norma geral apta a colaborar na decisão de casos concretos.

Entretanto, a relação entre empregados e empregadores nem sempre consegue ser harmônica, dado o conflito de interesses inerente à atividade laboral, onde uma parte visa maior lucro e outra, maiores salários.

A expressão “harmonia” pode vir a ser interpretada erroneamente, dando a entender que é dever do empregado assegurar um ambiente harmônico quando interesses opostos alimentam um conflito

natural, intrínseco ao mundo do capital e do trabalho, razão pela qual, inclusive, assegura-se na Constituição Federal, o direito de greve, que é a exteriorização da exacerbação dos interesses opostos em conflito mal administrado.

Modernas técnicas de gestão de recursos humanos procuram harmonizar, no interesse da empresa e dos empregados, os interesses comuns, com o desenvolvimento da empresa e de seus empregados, todavia esta não é ainda a regra, não podendo se permitir que a lei exija harmonia, quando direitos sociais são muitas vezes simplesmente desconsiderados.

Assim, a melhor redação é aquela que privilegia a cooperação mútua, em substituição a conceito subjetivo de harmonia, o que nos faz inclinar pela aprovação da matéria, nos termos de um substitutivo, uma vez se tratar de proposição de disposição única.

III – Voto

Em face dessas considerações, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006, nos termos do seguinte substitutivo.

EMENDA Nº1-CAS (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11 DE 2006

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispõe sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Art. 1º O art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

Art. 1º

Parágrafo único. Nas relações a que se refere o caput deste artigo, é dever das partes proceder com probidade e boa-fé, visando ao progresso social do empregado e à consecução dos fins da empresa, em um ambiente de cooperação mútua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006.	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/05/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
RELATOR: SENADOR PAULO PAIM	
BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- PAPALÉO PAES - PSDB
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- (VAGO)
LUIZ PONTES - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- (VAGO)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PMR)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- CRISTÓVAM BUARQUE.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52. dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, Orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso torçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de territórios ou estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, de Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Su-

premo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 41, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 45, 57, 72, 84, 114, 118, 123, 138 a 140, 142, 143, 145, 146 e 147, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/041/2006

Brasília, 18 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 045, 057, 072, 084, 114, 118, 123, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146 e 147 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gérson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 36, de 2006**,

da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178, de 2006**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº CE/036/2006

Brasília, 4 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 135, 137, 144, 149, 151, 154, 156, 166, 169, 170 e 178 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gérson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza – PMDB-MA) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 530 a 532, de 2006, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Assuntos Sociais e de Educação, respectivamente, sobre as seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família;

– Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006 (nº 953/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 539, de 2006, 540 e 541, de 2005 e 542, de 2006**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005** (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005** (nº 2.706/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005** (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006** (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com relação aos **Pareceres nºs 535 a 538, de 2006**, lidos no Expediente, referentes aos **Avisos nºs 123, de 2001; 25, de 2002; e 11, de 2006**, a Presidência, em observância à conclusão dos referidos pareceres, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu do Ministério da Fazenda o **Aviso nº 18, de 2006** (nº 176/2006, na origem), encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 20, de 2004, do Senado Federal, o relatório sobre as emissões de títulos da República no período de 1º de janeiro a 31 de março, de 2006.

O expediente, juntados ao processado da Resolução nº 20, de 2004, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 19, de 2006**, de 26 de abril último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 617/2006-TCU (Plenário), bem como Relatório e Voto que o fundamentam; proferido nos autos do processo TC 007.444/2001-7, referente à denúncia sobre possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A. – Trensurb, referente às obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre, no trecho São Leopoldo-Novo Hamburgo.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 37/06 – CAS

Brasília, 12 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão aprovou no dia 16 de março de 2006, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo), de 2006, ao PLS nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, e no dia 23 de março de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Com referência ao expediente lido anteriormente, a Presidência, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, determina a abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 564 DE 2006

Requer Voto de Aplauso para diretor-presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas-Afeam, Pedro Falabella, eleito 1º Vice-presidente da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento-ABDE.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o diretor-presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas, Pedro Falabella, eleito 1º vice-presidente da Associação Brasileira de Instituições Financeiras de Desenvolvimento – ABDE.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado e à Afeam.

Justificação

A escolha de Pedro Fallabela para ocupar a 1ª vice-presidência da ABDE não poderia ser mais acertada. A sua experiência como gestor público no Estado do Amazonas irá contribuir de forma decisiva para a promoção do desenvolvimento econômico e social do país.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2006

Requer Voto de Aplauso para o jovem atleta amazonense Paulo Keryson, que conquistou o título de bicampeão brasileiro de jiu-jitsu na categoria pluma.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para o jovem atleta amazonense Paulo Keryson, que conquistou nos últimos dias 6 e 7 de maio, no Rio de Janeiro, o título de bicampeão brasileiro de jiu-jitsu na categoria pluma.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado ao homenageado, bem como à Federação Amazonense de Jiu-Jitsu (FJJAM).

Justificação

O jovem atleta Paulo Keryson, bicampeão amazonense de jiu-jitsu, é agora, também, bicampeão brasileiro, levando assim o Estado do Amazonas a uma posição de destaque no cenário esportivo nacional.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**.

REQUERIMENTO Nº 566, DE 2006

Requer voto de aplauso para a escola estadual Petrônio Portela, pela inauguração, no último dia 5 de maio, de seu espaço cultural.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso para a escola estadual Petrônio Portela, pela inauguração, no último dia 5 de maio, de seu espaço cultural.

Requeiro, mais, que o voto de aplauso seja encaminhado à direção daquela instituição de ensino.

Justificação

O Presente voto de aplauso se justifica pela brilhante iniciativa de ser criar um espaço para o desenvolvimento de atividades culturais no âmbito da escola.

A iniciativa, além de incentivar a socialização dos alunos, contribui para um melhor desempenho em sala de aula dos jovens que participam do projeto.

O projeto é de extrema importância, pois exerce influência positiva nos jovens que ali atuam.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006. – **Arthur Virgílio.**

REQUERIMENTO Nº 567, DE 2006

Requer Voto de Aplauso para a atleta amazonense Deyse Rodrigues, que conquistou no último dia 12 de maio, a medalha de ouro na prova de 400 metros rasos nos Jogos Nacionais do Sesi.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso para a atleta amazonense Deyse Rodrigues, que conquistou no último dia 12 de maio, a medalha de ouro na prova de 400 metros rasos nos Jogos Nacionais do Sesi.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à homenageada.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio.**

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Continuando à lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, do PMDB do Amapá, por dez minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional hoje não pode deixar de ter em sua pauta o assunto que estremeceu a Nação e que foi de uma repercussão estonteante. Os jornais estamparam em suas páginas a notícia de uma possível guerra urbana que se procedia e que se procede em São Paulo, uma megalópole que, a exemplo do Rio de Janeiro, entra no eixo de um conflito que nós não podemos conceber diante de um Estado de direito muito bem consolidado, com os seus Poderes estabelecidos e com grande contingente de recursos humanos e intelectuais para prover, para socorrer, para dar garantia à sociedade no que tange suas atividades do dia-a-dia.

Eu recebi um telefonema do meu Estado em que uma pessoa perguntava: O que está havendo em São Paulo? Uma guerra? Essa foi a primeira impressão

que teve quando ela viu e ouviu aquelas notícias na televisão e nos rádios.

Sr. Presidente, o País tem capacidade, tem recursos intelectuais e humanos, mas não tem presteza, eficiência e vontade política suficiente para estabelecer uma política eficaz de segurança pública.

Nós não podemos aceitar. Nós comentamos sempre, com alguns colegas, com algumas pessoas, que a Itália se levantou após a Operação Mãos Limpas. O país retomou o controle com muita vitalidade. É claro que teve suas perdas. Mas o resultado decorreu de um trabalho de inteligência que durou décadas naquele país. Quando chegou o momento de ações efetivas por parte do Poder Judiciário, o mundo viu que a Itália se levantou, e se levantou porque houve um planejamento, houve um trabalho de inteligência e um desmantelamento dos grupos organizados de criminosos que prevaleciam naquela sociedade.

Lembro-me, eu ainda era adolescente, que vi grande parte dos políticos, de membros do Poder Judiciário, de membros de vários segmentos indo para o cumprimento de sentença. O Estado se levantou e adotou providências para que se pudesse efetivamente dar uma garantia à população.

Em outros países também se estabelece esse equilíbrio fundamental decorrente do combate ao banditismo diferenciado.

O bandido segue uma carreira em escalada, torna-se um profissional do mal e do crime, enfrentando de forma assustadora o Estado brasileiro.

É preciso providências. Não é admissível que São Paulo, uma cidade com mais de 100 homens de segurança, não conseguir efetivar e saber de onde vêm essas forças, não saber quem é quem! Isso é um absurdo! Parece que se faz política de segurança por fazer. Parece que se faz política de segurança no “deixa ver para ver como é que fica”. É lamentável.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de ter a palavra concedida pelo Senador João Alberto conduzindo os trabalhos desta Casa. S. Ex^a foi um exemplo para este País. Quando foi Governador do Maranhão, na década de 80, S. Ex^a imprimiu uma política de segurança pública, em que o Estado se fez presente, e isso está registrado nos Anais. Foi uma política efetiva, e a criminalidade caiu a quase 0%. O Poder Judiciário estava aliado ao Poder Executivo. Dentro da lei, os bandidos foram afastados definitivamente do território maranhense ou ficaram muito poucos. Ele fez uma política corajosa, correta e comprometida.

É inadmissível que o Estado brasileiro fique à mercê de organizações criminosas, que ditam, que

fazem, que “pintam e bordam”, no jargão popular. Eu não poderia deixar de assomar à tribuna para dizer da minha emoção em ver o País nesta situação e uma sociedade por trás das grades – na verdade, é o cidadão brasileiro que está atrás das grades, que se tranca, que se trava com cadeados – e não poder dar uma resposta. É preciso dar-se uma resposta. Quem tem esses instrumentos e que os possuem, de fato e de direito, está lá nos municípios: a Guarda Municipal, a Guarda Estadual, que têm as polícias militares e civis, o Governo Federal, que tem a Polícia Federal e outros instrumentos e recursos. É uma vergonha para o País, é uma vergonha para todos nós o que estamos passando.

Comoveu-me quando essa pessoa me ligou e disse: “Está havendo uma guerra em São Paulo. Foi essa a primeira impressão que ela teve. E uma pequena amostragem é o País todo: policiais assassinados, incêndios, e isso anunciado. Manda-se o recado dizendo: “Olha, nós vamos incendiar tantos ônibus, vamos matar tantas pessoas”, e, no outro dia, acontece tudo. É inadmissível que a inteligência não tenha conhecimento de onde vêm essas forças. E se o abuso é tal, se a petulância é tal, é porque há uma certa segurança por parte dos criminosos que praticam esses atos de afronta ao Estado brasileiro.

A culpa não é do Governo de São Paulo, Sr. Presidente ou dos governos municipais. Não, a culpa é do Brasil, é de toda a sociedade.

Quero fazer um apelo ao Presidente Lula e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil para que busquem forças e façam com que a lei seja cumprida.

Quem não se lembra, há trinta anos, de como era a cidade de Nova Iorque. Lá, fizeram uma política séria, arrojada, uma política de segurança efetiva, com uma estratégia contundente, onde se utilizou inteligência, ações táticas e presença de policiais nas ruas. Nova Iorque, a cidade mais insegura do mundo, há trinta ou quarenta anos, tornou-se uma cidade segura, salvo em casos de terrorismo, como o que ocorreu com as Torres Gêmeas. Mas quem anda por suas ruas e avenidas sente a segurança quase que perfeita.

São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, as grandes cidades têm condições de efetivar uma política. Isso é uma afronta à sociedade brasileira. No Rio de Janeiro, São Paulo, a maioria dos outros Estados brasileiros ocorre a mesma coisa. No meu Estado, o Amapá, o índice de criminalidade ainda é alto.

Sr. Presidente, realmente eu me preocupo bastante. Ah, se pudesse ser um governador, um secre-

tário de segurança pública ou ministro da justiça e o País me desse a oportunidade e a missão de arregimentar as forças necessárias e traçar uma estratégia de segurança pública para garantir a tranquilidade à sociedade brasileira!

Portanto, faço de um homem público o exemplo de uma política efetiva e bem estabelecida. O Senador João Alberto que está aqui me ouvindo foi um governo de exemplos, de atitudes, corajoso. Noventa por cento dos bandidos deixaram o território maranhense, mas tudo foi feito dentro da lei, com capacidade, compromisso e segurança.

Deus haverá de prover, como sempre tem provido, a Nação brasileira. A nossa alegria e a nossa criatividade, o nosso jeito de ser é único no mundo. Portanto, não merecemos esse tanto de violência que se propaga País afora. De Norte a Sul, o que se vê é a insegurança. Na Capital Federal, também já se vê isso, de alguma forma, em suas cidades satélites, com um plano de emergência. Aqui ainda estamos sob controle, mas o País precisa se levantar para dar garantia a este povo maravilhoso.

Quero conceder um aparte ao Senador João Alberto, que levantou o seu microfone para pedir o aparte. Senti que V. Ex^a o quer fazer e assim me antecipei ao seu pedido. Ouço V. Ex^a

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Permita-me, Senador Gilvam Borges. Eu ouço V. Ex^a com muita atenção; V. Ex^a que sempre traz os grandes temas à tribuna desta Casa. Realmente, a segurança pública nos diz muito bem a todos os cidadãos brasileiros. Lamento que haja uma falência da autoridade neste momento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Esse é o problema.

O Sr. João Alberto Souza (PMDB – MA) – Há um bandido aí, correndo de penitenciária em penitenciária, e as autoridades admitem que ele controla o tráfico de dentro da prisão, o que eu acho o maior absurdo! Passei pelo Governo do Maranhão e sempre falo que eu queria ser Governador do Maranhão de novo, pois eu gostaria de dizer: “Manda para cá! Manda para a penitenciária, para ver se ele foge da penitenciária do Estado do Maranhão.” O que está faltando, Senador Gilvam Borges, é vontade política de resolver o problema. Quando houver essa vontade, o problema da segurança pública estará resolvido. O que não se pode admitir é que nós outros não possamos sair da nossa Casa às dez horas da noite – nós não temos mais coragem de ir à esquina da rua – e que hoje sejamos obrigados a erguer muros altos, cercas elétricas, ter

cães, vigias, para tentarmos levar uma vida mais tranqüila. Os bandidos ficaram soltos, e os cidadãos, presos. Parabênzo V. Ex^a por trazer a esta tribuna este tema tão importante. Muito obrigado, Senador.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, há muito venho abordando alguns temas sobre a questão da segurança pública. Se o homem é o produto do meio, o meio também faz o produto. Não podemos confundir marginais que são criados dentro de ambientes, de laboratórios de idéias e que não têm outra carreira ou caminho a não ser a cultura da bandidagem com os adolescentes que terminam atraídos para o tráfico. A Rede Globo de Televisão, com muita propriedade e felicidade, por quase dois anos, prestou um grande trabalho à Nação brasileira mostrando a todos a situação desses jovens que, na sua grande maioria, sucumbem e não chegam aos 25 anos. Portanto, por trás disso, há uma máquina diabólica, um meio onde se geram e se produzem homens que poderiam trilhar outros caminhos.

Nem sempre a natureza e a índole vêm de berço. Nem sempre! Muitas vezes, na condição do ambiente social, também se formam tanto grandes homens como grandes bandidos. Há aqueles, sim, que já trazem na natureza a marca da maldade, a marca do terrorismo, a marca da brutalidade. Mas há um grande percentual devido à falta de ações de políticas sociais do Estado brasileiro.

Temos essa consciência, mas, como disse o Senador João Alberto Souza, é preciso vontade política. Acredito que o período eleitoral é muito conturbado e complicado, mas é possível se preparar para lançar um grande programa que não precisa vir nas telas de televisão nem nas ondas de rádio. Esse plano tem que ser como o que vimos ser lançado pelo Presidente Fernando Henrique. Muitas coisas não foram efetivadas, mas vi um plano para segurança nacional: contratação de policiais, melhora da qualidade salarial e uma porção de providências e equipamentos. Mas não é só isso não. É vontade política; é estratégia; é ação.

Por isso, Sr. Presidente, a Nação brasileira já é líder na América Latina, mas precisa, com urgência, corrigir essas deficiências na área de educação e segurança pública. Estamos caminhando para sermos brevemente a 5^a maior potência do mundo. Acredito nisso; acredito que toda esta efervescência, toda esta crise que se instala no País precisa ser muito bem aproveitada. É na crise que se aprende; é na crise que se criam e que se vêem as idéias.

Aí está uma situação em que precisamos sair do discurso e caminhar para a prática, a fim de podermos

atar nossas redes nos corações das pessoas amadas e podermos nos banhar nos rios, como fazemos no nosso querido Estado do Amapá e em outras regiões deste belo País.

Não merecemos isso. Somos 99% de brasileiros de bem e não é 1% do mal que irá fazer com que nos dobremos. Ou o Estado brasileiro se levanta para cumprir o seu dever, ou é melhor pedir licença e renunciar. Que renuncie o Governador, que renuncie o Prefeito, que renuncie o Presidente! Assim se faz em países onde o homem público faz da ética a sua moral.

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – E, quando foge da linha – acompanhamos pelo noticiário –, muitas vezes, comete suicídio, a exemplo do que fez o Primeiro Ministro japonês, por não conseguir sair da vergonha por alguns de seus atos.

No Brasil, não. Nós, brasileiros, temos de aprender a dizer que não damos conta, para que outros venham e assumam. Não é possível o País caminhar como está caminhando. Acredito muito nas nossas autoridades. Mas agora é hora de dar um passo à frente e se levantar para dar garantia de segurança e educação ao povo brasileiro. O resto, Sr. Presidente, nós fazemos. O resto nós conseguimos realizar. Alvisareiro, orgulhoso, talentoso, jeitoso, majestoso é o povo brasileiro. Não há povo igual. Portanto, as autoridades têm de tomar as providências.

Se o Presidente da República, Lula, o Governador e o Prefeito não dão conta, peçamos licença, chame-mos o João Alberto para dar um jeito nesta situação. Mobilizam-se as forças intelectuais, os homens da lei, os poderes constituídos e tudo, então, se processará, mas pela vontade política, pela decisão de reverter um quadro vergonhoso que ataca toda a Nação.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras, dizendo a V. Ex^a que me emociono ao ver o País passar por esta vergonha, o Estado brasileiro não poder se erguer.

Já que há seis Senadores na Casa, encerro meu pronunciamento, cumprindo a missão de dar posse-guimento a esta sessão em que outros companheiros vão se pronunciar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Gilvam Borges, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Com a palavra o ex-Governador do Maranhão Senador João Alberto Souza, do PMDB.

V. Ex^a dispõe de até 15 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Creio que não chegarei aos dez minutos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Gilvam Borges realmente trouxe um tema importantíssimo para a tribuna da Casa e foi muito benevolente para comigo.

Passei uma chuva no Governo do Estado do Maranhão. Naquela época dizia: durma com suas portas abertas que o Governo garante. Era a vontade política. Lá, a bandidagem respeitou. Durante o tempo em que fui Governador do Estado do Maranhão não tive problemas; apenas nos primeiros meses. Depois, não tive mais problemas com os bandidos porque foram embora. Falo das cidades de Imperatriz, de Bacabal, de Santa Inês, de Santa Luzia, de São Domingos do Maranhão. Alguns atravessaram o rio Tocantins e foram para o Tocantins ou para o Piauí, como o Senador Mão Santa fala. Sei que no Maranhão não ficaram. Realmente, tínhamos um Governo duro, e os bandidos tinham que respeitar. Considerava que estávamos em uma guerra. O bandido respeitava de um jeito ou de outro. Era preso ou enfrentava a Polícia do meu Estado.

Sr. Presidente, hoje venho falar sobre um evento que acontecerá no Maranhão a partir de amanhã. Cumprimento e louvo a realização do XIII Encontro do Corredor Centro-Norte, que acontecerá na cidade de São Luís do Maranhão, nos dias 16 e 17 deste mês, amanhã e depois. Trata-se de um evento promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema) e pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Corredor Centro-Norte (Adecon), em parceria com numerosas entidades nacionais e regionais. Participarão do encontro lideranças políticas e gestores públicos dos Estados de Mato Grosso, Pará, Goiás, Piauí, Tocantins e Maranhão, meu Estado.

Os temas a serem debatidos na oportunidade são da mais relevante importância no que diz respeito à concepção e à tomada de decisão relativamente ao desenvolvimento socioeconômico das regiões Centro-Oeste e Norte, enquadrando ainda o Maranhão e o Piauí.

Serão analisados assuntos como logística para o agronegócio, armazenagem estratégica de grãos, multimodalidade no Corredor e novos investimentos da Companhia Vale do Rio Doce, consolidação do Porto de Itaqui, as hidrovias – suas eclusas e importância para o transporte de cargas –, biocombustíveis e co-

geração, questões ambientais, disponibilidades e potencial energético da região no processo de indução do desenvolvimento, desenvolvimento sustentável e suas oportunidades.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero essa temática de sensível e oportuna atualidade no âmbito do horizonte de crescimento a ser perseguido e implementado pelos chamados países emergentes.

Preocupam-me, sobremaneira, afirmações que têm sido publicadas na imprensa nacional, segundo as quais o Brasil é um país que “caminha devagar”, um país de fraco arrojo no que se refere ao aproveitamento de um cenário externo extremamente favorável, com abundante liquidez e aumento constante de importações. O Brasil, segundo analistas, não tem tirado proveito do que a conjuntura externa possibilita porque se retém no debate de problemas internos menores.

O Brasil, assim como a América Latina em geral, patina em índices de desenvolvimento bastante modestos, bem abaixo dos demais países chamados emergentes.

Acontecimentos como o XIII Encontro do Corredor Centro-Norte são alvissareiros porque abrem horizontes, vislumbram e divulgam oportunidades de desenvolvimento e revelam o dinamismo dos empreendedores nacionais que desejam participar na construção de uma economia vigorosa, sustentável, baseada na criatividade e no trabalho incansável do povo brasileiro.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador João Alberto, este seu colega do Tocantins gostaria de participar de suas reflexões.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Com muita honra, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – V. Ex^a tem razão quando se refere à importância do evento que será realizado no seu Estado. V. Ex^a tem total razão quando diz que é de fundamental importância a realização deste encontro para discutir uma temática de desenvolvimento deste Brasil novo que está sendo descoberto, que é o do Centro-Norte, e que vem cuidar deste Corredor Multimodal Centro-Norte, do qual fazem parte tanto o Estado que V. Ex^a, com raro brilho, aqui representa, como o que tenho a honra de representar, o Estado do Tocantins. As questões da logística de escoamento da nossa produção, que são fatores fundamentais para o estabelecimento definitivo de um processo de desenvolvimento, serão obviamente a tônica principal deste encontro. Estou seguro de que a demanda mundial volta as suas vistas para a energia renovável, não só o etanol, o metanol, mas também o biodiesel. E tanto o Estado de V. Ex^a, o nosso Maranhão, como também o Estado do Tocan-

tins ensejam uma condição edafoclimática das mais propícias, das mais adequadas para a produção da energia renovável. No entanto, Senador, é importante que, paralelamente a isso, tenhamos uma preocupação básica, que é a da formação e da qualificação da nossa gente. O conhecimento navega na velocidade da luz. Se não cuidarmos de aprimorarmos os conhecimentos e a formação da nossa gente, seguramente teremos dificuldade muito grande para o enfrentamento dos diversos desafios; não esse da produção, não aquele da inserção do Brasil num processo vigoroso de desenvolvimento, mas também...

(Interrupção do som.)

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – ... para combater estas diversas crises de natureza moral. Esta situação terrível que estamos atravessando hoje, em São Paulo, tem suas raízes também na educação. Tenho certeza de que a educação deverá ser um dos temas marcantes neste promissor encontro que haverá de ser realizado no seu Estado. O Tocantins estará nele representado para contribuir, com suas opiniões, neste importante debate.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, peça-lhe mais um minuto.

Senador Leomar Quintanilha, V. Ex^a, que bem representa o Estado do Tocantins...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – ... é conhecedor profundo das problemáticas que neste encontro serão discutidas lá no Estado do Maranhão.

Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, porque ele o enriquece. Tenho certeza de que tudo que V. Ex^a aqui lecionou a todos nós é realmente o que este encontro discutirá no Estado do Maranhão.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, quero enfatizar a participação do Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, Jorge Mendes, que com muita dedicação administra a entidade. Quero parabenizar, portanto, a Fiema (Federação das Indústrias do Estado do Maranhão) e também o meu grande amigo Alberto Abdalla, que foi presidente dessa Federação, a Adecon e todas as demais entidades nacionais e maranhenses que promovem o evento, parabenizando todos os seus organizadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Alberto Souza, o Sr. Alvaro Dias, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilvam Borges.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, quero fazer o registro de um artigo do Deputado Delfim Netto sobre a crise do gás, que diz: “Medo da Bolívia. A irresponsabilidade de FHC induziu a indústria ao consumo de gás de um país marcado por traumas”.

E termina o artigo dizendo:

Aquela irresponsabilidade beira à criminalidade quando vemos o gasoduto ser incluído durante o governo FHC nos 42 projetos do Brasil em Ação (1997), para induzir a indústria nacional a ajustar-se ao consumo de gás fornecido por um país que teve mais governos do que seus anos de vida!

Eu pediria a V. Ex^a que considerasse como lido, na íntegra, o artigo do Deputado Antônio Delfim Netto.

Obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Medo da Bolívia.”

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Na forma do Regimento, V. Ex^a será atendido.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Com a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.) – Gostaria de solicitar a minha inscrição, como Líder, Sr. Presidente, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Em seguida concederei a palavra a V. Ex^a como Líder.

Convido a assumir a tribuna o Senador Marco Maciel, que dispõe de dez minutos.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL, QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

(Art. 201, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno.)

MEDO DA BOLÍVIA

A irresponsabilidade de FHC induziu a indústria ao consumo do gás de um país marcado por traumas

A República da Bolívia é um país muito sofrido. Conhecida no período colonial como Alto Peru, era dominada pelos interesses do comércio de Buenos Aires. Conseguiu sua independência sob a influência de Simón Bolívar, em 1825. Desde então, viveu tumultuada vida política com uma sucessão de eleições, golpes e contragolpes, que ultrapassam em número os seus 180 anos de independência. Antigas disputas sobre fronteiras a mantiveram sempre em estado de tensão, principalmente com relação ao Chile, independente desde 1810 e muito mais pobre na época.

No início de 1879, o país iniciou uma guerra contra o Chile. O Peru, com o qual mantinha um “tratado secreto” desde 1873, veio em seu socorro, declarando também guerra ao Chile. A Guerra do Pacífico terminou em janeiro de 1881, com uma estrondosa e definitiva vitória chilena! A Bolívia sofreu uma tragédia: perdeu um rico território mineral e sua saída para o Oceano Pacífico.

Há anos, tenta recuperá-la por meios diplomáticos que não encontram simpatia nem do ex-companheiro de desventura, o Peru, nem do ofendido, o Chile. Um historiador daquela guerra chama a atenção para a diferença entre a sobriedade e a objetividade das mensagens chilenas e a fanfarronice do Alto Peru (Peru mais Bolívia), que afirmava que el heroísmo espartano desplegado por nosotros es ejemplo en la historia del mundo, enquanto perdiam a guerra! O ridículo Chávez nada deixa a desejar.

As desventuras não pararam aí. Em 1903 (durante uma disputa de fronteiras com o Brasil), a Bolívia arrendou o território do Acre (habitado por uma maioria de brasileiros), ao *The Bolivian Syndicate of New York City in North America*, dirigido por um filho do presidente dos Estados Unidos, Theodore Roosevelt, e lhe concedeu direitos quase soberanos. O Brasil protestou fortemente e os brasileiros, sob o comando de Plácido de Castro, revoltaram-se e venceram uma expedição militar boliviana, que se rendeu a 1º de maio de 1903.

A habilidade do barão do Rio Branco levou a Bolívia a aceitar uma indenização de 2 milhões de libras pelos 200 mil quilômetros quadrados definitivamente incorporados ao Brasil. Mais adiante, em 1932, o Paraguai declara guerra à Bolívia e ocupa definitivamente quase todo o território do Chaco.

Em 1938, foi assinado um tratado entre o Brasil e a Bolívia, que implicava dar uma saída ao petróleo boliviano para o Oceano Atlântico. Propunha-se a construção de uma estrada de ferro de Santa Cruz de la Sierra a Corumbá e delimitava-se um território subandino boliviano do Parapetí para o norte, onde o petróleo poderia ser explorado por empresas em que participassem os dois governos.

Que se tratava de uma saída para o Atlântico concedida pelo Brasil está claro pelo Artigo X do tratado: “O petróleo e os seus derivados de procedência boliviana, que se exportem através do território do Brasil, gozarão as mais amplas facilidades de livre trânsito (...). Não estarão sujeitos a espécie alguma de imposto fiscal, quer nacional, estadual ou municipal, a título de trânsito. As tarifas das estradas de ferro brasileiras para o referido transporte não serão em caso algum maiores do que as que se aplicam ao petróleo e seus derivados que, de outras procedências, abastecem o mercado do Brasil”.

Pois bem, a ferrovia foi inaugurada em janeiro de 1955. No mesmo momento, o presidente da Bolívia, Paz Estensoro, entregou ao presidente do Brasil, Café Filho, um documento que ficou conhecido como *Memorandum Estensoro*, no qual se denunciava o tratado no que se referia à exploração do petróleo! O protesto brasileiro deu origem a uma revisão do tratado de 1938, por meio do Acordo de Roboré, de 1958, que provocou grande comoção no país. Levantaram-se várias dúvidas sobre a existência de outros entendimentos secretos (na tradição boliviana) com a Argentina e com empresas internacionais que permanecem até hoje escondidas no ar rarefeito daquele país.

Diante desse passado de 180 anos de acordos secretos, traição, chicanas, tramóias e descumprimento de contratos é que devemos medir a irresponsabilidade brasileira ao modificar a matriz energética para incluir o gás boliviano. Investimos em um gasoduto de 3 mil quilômetros para colocar boa parte da indústria nacional nas mãos de fornecedor não confiável.

Surpreendente é reler o que disse o ministro de Relações Exteriores do Brasil em 17 de fevereiro de 1993, quando se firmou em Cochabamba o contrato de venda do gás boliviano entre a Petrobras e a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB): Esta assinatura “constitui inequívoca expressão de confiança entre nossas nações e reafirmação da solidariedade em torno do ideal de integração sul-americana”. Bobagem!

Aquela irresponsabilidade beira à criminalidade quando vemos o gasoduto ser incluído durante o governo FHC nos 42 projetos do Brasil em Ação (1997), para induzir a indústria nacional a ajustar-se ao consumo de gás fornecido por um país que teve mais governos do que seus anos de vida!

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido conforme determina o Regimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peça a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a será inscrito após o pronunciamento do também Líder Senador José Agripino, que dispõe da palavra por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo hoje, como vivemos ontem e anteontem, dias de muita apreensão, principalmente nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Esses três Estados estão nas manchetes internacionais hoje. O dado que incomoda muito a nós brasileiros é que, nos últimos três dias, morreram mais de 80 brasileiros em conflitos entre pessoas e policiais – não quero classificar as pessoas como meliantes ou não. Mas, no mesmo período, ultrapassaram o Iraque, que vive estado de guerra.

Sr. Presidente, temos que fazer uma análise racional, refletida e equilibrada sobre o momento que estamos vivendo, as responsabilidades e a contribuição que cada um de nós, até como instituição, precisa e deve dar para que superemos este momento de grande dificuldade.

Falei hoje pela manhã com o Governador Cláudio Lembo para me informar da gravidade dos fatos, da perspectiva de evolução dos fatos e sobre o que poderíamos fazer ou falar. Não falei, evidentemente, com o Governador Zeca do PT, do Mato Grosso do Sul, nem conversei com o Governador Roberto Requião, do PMDB do Paraná.

Entendo que a crise de segurança que estamos vivendo não é uma questão apenas do Estado de São Paulo; São Paulo é o epicentro. Ela ocorre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dentro de presídios e nas ruas. São dois fenômenos que têm que ser maduramente analisados, equilibradamente analisados. Sem querer determinar a culpa em “a”, em “b” ou em “c”, temos que tentar fazer a reflexão dos fatos para encontrar saída para a crise que estamos vivendo e que é seriíssima porque traz intranquilidade para milhares, para milhões de famílias.

Sr. Presidente, nos presídios – são muitos: mais de quatro dezenas em São Paulo, Mato Grosso do Sul, no Paraná – há crise nacional. Comandos atuam por comunicação telefônica para a insuflação de uma ação selvagem, violenta, aqui fora.

Primeiro problema: existe um plano nacional de segurança? Existe. Existe uma política de segurança

nacional? Existe. Ela está calcada na liberação de recursos do Orçamento da União? Está. Essa liberação de recursos está ocorrendo conforme o programado? Não. Longe, longe disso!

Em 2004, Senador Arthur Virgílio, foram liberados R\$533 milhões. A inflação de 2004 a 2005 determinaria a liberação de recurso – para manter o mesmo nível, para que a política nacional de segurança se mantivesse, apenas para que se mantivesse, não fosse acrescida de mais alguma energia, de mais algum fato – que deveria chegar a, pelo menos, R\$600 milhões. Em vez de R\$600 milhões, foram liberados R\$475 milhões. O que vale dizer que, para este Governo, a política de segurança não deve ser grande prioridade. De 2004 para 2005, deveriam ser liberados recursos inclusive do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados, diretamente para os Estados; mas liberaram-se perto de 20% menos. Os Estados, portanto, têm o direito, os Estados todos: o meu Rio Grande do Norte, o seu Amazonas, São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul, todos têm o direito de reclamar da política nacional de segurança que está capenga porque os recursos para a construção de presídios, para a construção e para equipar presídios e aparelho policial, não foram completados e não seguiram o cronograma. Daí parte do problema; daí a superlotação; daí os fatos recentes. Motivados, sabe-se, por transferência de meliantes mais perigosos para um presídio de segurança máxima, construído de qualquer maneira no interior de São Paulo, para que esses fossem para lá. Isso determinou a ação de dentro dos presídios para fora, a baderna que se estabeleceu nestes três Estados: Paraná, Mato Grosso do Sul e, principalmente, São Paulo. Essa é a questão, Sr. Presidente, dentro dos presídios. Mas a ação selvagem, a baderna, a desordem estão nas ruas; estão nos ônibus incendiados; estão na troca de tiros entre policiais e pessoas; estão na perda de vidas que já vão para mais de 70, 80, 90, 100; não se sabe ao certo precisar.

E aí vem a minha preocupação maior, Sr. Presidente. A minha preocupação maior é que esses fatos se dão por uma crise de autoridade. Digo com destemor: por crise de autoridade! Lamento, lamento fazer uma constatação. Esta crise de autoridade que leva pessoas a desafiarem a autoridade, a desrespeitarem a autoridade, a afrontarem a autoridade é produto da impunidade, de um padrão ético defeituoso de governos que as pessoas vêem, não aceitam e não respeitam. Não respeitam e vão para a selvageria. A perda do padrão ético, a impunidade de Waldomiro Diniz, de Marcos Valério, de Silvinho Pereira, de Delúbio; o anúncio de que os Deputados mensaleiros estão sendo estimulados a se candidatarem a Deputado e

que se estão oferecendo colégios eleitorais para que eles se reelejam. Tudo isso forma um caldo de cultura para que pessoas – pessoas de todos os níveis – se rebellem, e os meliantes desafiem a autoridade, que está perdendo respeito por defeito de padrão ético e por guardar, em si próprio, a impunidade. Preciso fazer esta constatação porque sinto que parte da responsabilidade está no Congresso. E nós temos que redobrar nosso esforço para encontrar uma justificativa para recuperar a credibilidade de governos, para que a crise de autoridade seja superada com ação e não da boca para fora.

Terceiro ponto, Sr. Presidente: quero inicialmente elogiar a atitude tomada pelo Governador de São Paulo, Cláudio Lembo, e pelo aparelho policial de São Paulo, que tem agido com energia. Acima de tudo, com energia. Não tem tergiversado e não tem negociado; tem sido duro e precisa ser duro. Tem que interpretar os direitos do cidadão, da sociedade, tem que pensar na sociedade como um todo e tem que usar o aparelho policial com dureza, com firmeza, até porque o Governador Cláudio Lembo tem autoridade moral para fazê-lo e para impor respeito, ou impor-se ao respeito de uma sociedade que está carente e que está precisando da ação de um Governo que é sério.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço com muito prazer o Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Líder Senador José Agripino, inicio meu aparte subscrevendo as palavras que V. Ex^a profere a respeito do Governador Cláudio Lembo, cidadão republicano, um dos homens públicos mais respeitados do País, probo, competente, sereno e excelente administrador. Em segundo lugar, é necessário que neste momento haja a consciência nacional de que não se pode transigir com a ilegalidade. O Estado democrático é forte porque dispõe dos mecanismos que asseguram a paz e a tranquilidade porque somente assim é possível construir um País. Também devo dizer a V. Ex^a que espero que a sociedade brasileira, como um todo, possa estar solidária com o Governo de São Paulo, com as ações que o Governador Cláudio Lembo vem adotando para debelar a rebelião nos presídios, restabelecer a ordem e assegurar aos cidadãos o que a Constituição prescreve e determina. Não me vou alongar, para não retirar o tempo do discurso de V. Ex^a. Quero não somente me congratular com V. Ex^a, mas também fazer votos de que suas palavras sejam, como o são, ouvidas pelos dirigentes do País e também pela sociedade brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Senador Marco Maciel, a sua sempre lúcida intervenção, que me enseja dizer que eu estou informado, como V. Ex^a deve estar, de que o Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, está indo a São Paulo ter um entendimento com o Governador, para somar forças. Eu acho isso mais do que razoável. É merecedora de aplauso a iniciativa de S. Ex^a. Todavia, teria sido muito bom que, em vez de oferecer quatro mil soldados do Exército fardados nas ruas de São Paulo, como que para mostrar uma ação tardia, o Governo tivesse liberado aquilo que estava previsto no Plano Nacional de Segurança, os recursos que estavam previstos e que não foram liberados, com os quais, talvez, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Amazonas, enfim, todos os Estados tivessem aparelhado um pouco mais a Segurança Pública, sem demagogia, com cumprimento de palavra, com padrão ético.

De qualquer maneira, a presença do Ministro, na minha opinião, é benfazeja e deve ser muito bem recebida no Estado de São Paulo. Mas, a César o que é de César, vamos fazer a reflexão juntando elementos de verdade para a perfeita compreensão do povo do Brasil.

Ouço com muito prazer o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador José Agripino, neste aparte, quero apenas fazer um breve comentário sobre o que representa esta onda de violência, em virtude da responsabilidade que temos de fazer qualquer debate político. Há uma situação, que precisa ser resolvida. Digo a V. Ex^a, com toda a tranquilidade, que louvo a iniciativa do Presidente Renan Calheiros, que está no exercício da Presidência da República, buscando uma conversa com o Governador Cláudio Lembo, para ver em que é possível ajudar nessa emergência – esta é uma situação de emergência. V. Ex^a tem razão quanto ao Plano de Segurança Pública Nacional, mas trata-se de algo a ser feito a longo prazo. Agora existe uma demanda imediata, que é a de solucionar uma crise de violência que aportou em três Estados. Soube agora pela imprensa que o Presidente Lula determinou ao Ministro Márcio Thomaz Bastos que, de imediato, se reúna com o Governador de São Paulo para tratar desta questão. Esta Casa, como V. Ex^a disse, tem de se posicionar de imediato para ajudar na busca de soluções. Mais de 70 pessoas morreram, há vários presídios em rebelião, ocorreram atentados a autoridades e ao patrimônio públicos, ataques a ônibus e coisas assim. Diante de uma fase como esta, as autoridades – não importa se federais ou estaduais – têm de dar as mãos e fazer alguma coisa para

cercear de imediato a onda de violência a que o País está assistindo. Neste caso, acho que poderíamos nos despojar da condição de Governo ou de Oposição e intermediar essa negociação para ajudar os que estão precisando de paz neste exato momento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço-lhe, Senado Sibá Machado, a moderação do aparte. Concordo inteiramente com V. Ex^a: acho que nesta hora temos de esquecer divergências políticas e nos entender no sentido de recuperar aquilo que não foi feito. O que nos cabe? Na minha opinião, duas coisas nos cabem.

Primeira, cobrar recursos, isto é, os recursos programados que não foram liberados, que podem muito facilmente ser quantificados. O Fundo Nacional de Segurança Pública, aquele que é destinado aos Estados, especificamente, independentemente do dinheiro para o Plano Nacional de Segurança, existe para ser destinado à aquisição de equipamentos para a polícia e para a construção de presídios de segurança máxima, de segurança média, enfim, para o aparelho prisional. O que estava previsto em 2005? Pelo menos a correção da inflação do que foi destinado em 2004. Em 2004 foram R\$381 milhões. Supõe-se que, se segurança é prioridade nacional, R\$381 milhões deveriam evoluir para pelo menos R\$420 milhões. Infelizmente, em 2005 foram liberados apenas R\$276 milhões. E os Estados – o Acre de V. Ex^a e o meu Rio Grande do Norte –, com certeza absoluta, não puderam fazer aquilo que estava programado. Cabe-nos cobrar, cabe-nos exigir que liberem aquilo que estava programado, até por causa da crise que estamos vivendo.

A segunda, Senador Sibá Machado, depende de nós muito diretamente. Não sei, Senador Sibá Machado, Senadora Ideli, se V. Ex^{as} sabem como funciona, do ponto de vista judicial, uma ordem para colocar um preso na solitária na Itália, país que praticamente destruiu a máfia. O processo na Itália é rapidíssimo. O preso é posto na solitária por um mês, por um ano, por dez anos, pelo tempo que precisar. Se ele precisar ficar incomunicável, a lei garante que ele fique incomunicável pelo período necessário.

No Brasil, é diferente: desde janeiro, existe um pedido na Justiça para que o Sr. Marcola seja direcionado para a solitária, seja colocado na incomunicabilidade – não é que a Justiça tenha culpa; o processo judicial é o culpado – e até hoje não houve definição. E, supõe-se, ele comandou toda essa onda de violência que está indignando o país.

O Código de Processo tem de ser mudado. As leis têm de ser mudadas. E esta é a nossa hora. Não podemos conviver com essa história de um preso só poder passar um mês, no máximo, na solitária. Tem

que se fazer acontecer no Brasil o que aconteceu na Itália, que curou o mal da máfia. Temos essa responsabilidade. Cabe-nos essa responsabilidade.

Vamos, portanto, exigir a liberação dos recursos, vamos somar nossos esforços, e vamos, dentro do Congresso, agilizar o máximo possível a alteração do Código de Processo, que é a pedra de toque para a solução deste problema que está indignando o país e colocando o Brasil numa mancha negra nas manchetes da imprensa internacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, em permuta com o Senador Marcos Guerra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever pela Liderança do Governo também.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrito.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não há como não reportar desta tribuna, nesta tarde de segunda-feira, aos fatos gravíssimos que ocorrem, não mais tão-somente no Estado de São Paulo, mas também em outros Estados – Mato Grosso do Sul e Paraná –, com este ataque organizado de enfrentamento ao Poder e às instituições brasileiras.

É uma situação de muita gravidade para o cidadão comum. Acabei de receber telefonemas – tenho a minha família em São Paulo – dando-me notícias extremamente preocupantes. Muitas pessoas estão pedindo para sair do serviço antes de completar o expediente, para não ter o risco de transporte no horário de maior conturbação ou no deslocamento noturno. Portanto, há um clima instalado de insegurança; e uma insegurança muito grave, porque o cidadão comum deve estar raciocinando – como já em outras situações equivalentes ao que o Estado de São Paulo está passando neste momento, como já aconteceu em várias oportunidades no Rio de Janeiro –, o cidadão fica perguntando quem manda, quem detém o poder, o comando, bem como a situação de ir e vir, de entrar e sair, o comando das operações, como retirar preso de um presídio e deslocar para outro, o que isso desencadeia, quem é que está efetivamente no comando, quem é que detém efetivamente o poder.

Portanto, esta é uma situação extremamente grave. Espero que tenhamos todos o bom senso, a calma e a tranquilidade para tratá-la como algo que é, do meu ponto de vista, uma afronta ao Estado de

direito, às instituições brasileiras. Assim, todo e qualquer viés partidário, toda e qualquer insinuação de fazer com que esta situação gravíssima de segurança ter tratamento partidário deverá ser, do meu ponto de vista, rechaçada. Porque, se formos fazer debate a respeito de quem investiu, quem desinvestiu, quem aportou recursos, se quisermos fazer esse debate, nós temos aqui dados para nos contrapor. Se há críticas a respeito de investimentos federais na segurança, poderíamos aqui aportar dados do Orçamento do Estado de São Paulo. Quando comparamos o Orçamento de 2006 com relação a 2005, vemos que na segurança escolar houve uma redução de 25%; na prevenção e repressão à criminalidade, 9,7%; no policiamento ostensivo, 9,1%.

Portanto, se formos tratar aqui de quem fez menos ou mais em termos de segurança e compararmos o governo comandado pelo PSDB, pelo PFL, pelo PT ou PMDB, como tivemos situações no Rio de Janeiro, e se nós quisermos trabalhar essa questão sob esta ótica, estaremos prestando um desserviço ao povo brasileiro.

Neste momento, não cabe ficar fazendo contaminação político-partidária, porque o que está em jogo é, indiscutivelmente, o comando das instituições brasileiras. É o comando das instituições, o Comando Vermelho, ou o PCC. Isso é que está em jogo, é isso que está em debate.

Antes de me alongar, queria passar a palavra ao Senador Sibá Machado e, posteriormente, ao Senador Roberto Saturnino, que vivenciou isso inúmeras vezes no Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra, primeiramente, o Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a traz o esclarecimento dos fatos – e continuo dizendo que acho muito importante – desse momento de crise, de emergência. As políticas públicas, seja de que governo for, municipal, estadual ou nacional, são diferenciadas mesmo, há visões diferenciadas sobre todas elas. O que é prioridade para um pode não ser bem para o outro, e assim por diante. Temos uma crise e as crises podem ser de ordem social, da natureza, seja na agricultura, na economia. Temos um fato hoje estabelecido, que é o PCC tentando mostrar para o País que há um Estado paralelo. Quanto a isso, a lei determina que a responsabilidade imediata seria de Governadores estaduais – é o que diz a lei. Quero ficar tranqüilo com minha consciência. O Presidente da República em exercício, o Senador Renan Calheiros, tão logo os fatos eclodiram, ofereceu ajuda. Segundo, o Presidente Lula determina ao Ministro Márcio Thomas Bastos que ofereça ajuda. Acho

que, diante da emergência, é impossível ficarmos assistindo a que mais pessoas morram da forma como estão morrendo. Então, é preciso tomar uma atitude. Há uma situação posta que é grave, séria e a sociedade não pode ficar na onda de terror. Portanto, saúdo novamente a decisão do Governo Federal de ajudar naquilo que for possível e, é claro, está aguardando, formalmente, a carta e a iniciativa do Governador do Estado de São Paulo, Cláudio Lembo, para que possa haver os procedimentos formais. Senão, vai parecer intervenção, e intervenção é o que o Presidente Lula já disse que não vai fazer.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador Sibá.

Senador Saturnino, por favor.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senadora Ideli, o pronunciamento de V. Ex^a é perfeito, coloca as coisas no lugar em que tem que ser colocadas. Trata-se de uma crise sem precedentes. Nunca a escalada da violência chegou ao ponto em que chegou agora, nesta ocorrência. Estou tendo informações de que já há, por parte da bandidagem, a decretação de um toque de recolher, a partir das vinte horas, na região da Grande São Paulo. Enfim, a situação é da maior gravidade e o problema tem que ser enfrentado com espírito público, isto é, com atenção no interesse público da população, em primeiro lugar, sem querer tirar partido político nenhum nisso e, também, sem querer levar uma oferta do Governo Federal para um lado que poderia diminuir a autoridade do Governador de São Paulo ou de qualquer outro governador de Estado. Não se trata disso. Houve já um caso de parceria da Força Nacional com o Governo do Espírito Santo, que resultou em êxito. Houve a oferta, no caso do Estado do Rio, que já foi recusada. Quero aproveitar o discurso de V. Ex^a para fazer um apelo ao Governador de São Paulo, ao Governador do Paraná e ao Governador do Mato Grosso do Sul, para que aceitem a parceria do Governo Federal, porque há uma força policial, a Força Nacional, bem treinada, com especialistas no combate a esse tipo de eclosão de violência e que precisa somar forças, mas com espírito público, desarmado no sentido político da expressão. Quer dizer, realmente solidariedade das autoridades nos diferentes níveis para enfrentar um problema que interessa, sobretudo, à população e às instituições nacionais. Não é hora de dividir nada, é hora de somar forças e aceitar ofertas e tudo aquilo que possa contribuir para a solução do problema. Parabenizo V. Ex^a pelo espírito do seu pronunciamento, de isenção, de não tirar partido político e de somar forças para resolver a crise que se enfrenta no Brasil hoje.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Roberto Saturnino. Lembro que já houve uma parceria – como V. Ex^a lembrou muito bem –, no Espírito Santo, logo depois do assassinato do juiz pelo crime organizado daquele Estado. A parceria foi muito bem executada entre o Governo do Estado do Espírito Santo e as forças de segurança que estão sob a responsabilidade do Governo Federal. Assim também houve quando da greve dos policiais militares em Minas Gerais. Também foi uma ação muito pronta e muito articulada. Em 2003, durante o carnaval, houve também uma ação articulada entre as forças.

Portanto, neste momento, não podemos ter qualquer sombra de dúvida com relação à importância dessa parceria e da somatória de todos os esforços.

Há uma situação histórica configurada. A segurança não se dá, única e exclusivamente, com as ações repressivas. É importante fazer o registro de que São Paulo tinha uma população carcerária de 32 mil detentos...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Rapidamente, esses 32 mil detentos já ultrapassaram a casa dos 123 mil detentos. Hoje, 40% da população carcerária do Brasil está em São Paulo. Pela expansão dos presídios sem o devido controle, hoje, os presidiários estão comandando ações de dentro dos presídios. Ou seja, não se consegue, efetivamente, acabar com a comunicação, com a presença dos telefones celulares. As ordens saem de dentro do presídio. Portanto, todas as ações de inteligência, de articulação, para que a gente possa desmontar, desbaratar, essa verdadeira rede de comando paralelo, são muito importantes. Têm que ser feitas em conjunto. Não há como fazer, Senador Gilvam Borges, sem que haja uma somatória de esforços para a resolução da questão. Na emergência é preciso somar esforços.

Temos configurado, estudado, quantificado até, que a violência tem potencialidade de diminuir quando ações de inclusão e política social são adotadas. Uma comissão da OAB acompanhou um dos estudos feitos pelo Dr. Márcio Pochmann, que analisou, durante um período, em São Paulo, a relação entre políticas de inclusão social e diminuição da violência. Foi um trabalho interessantíssimo. No Município de São Paulo, com todas as diferenças sociais, aplicaram-se, em determinadas regiões, políticas públicas que foram monitoradas durante um período pela Prefeitura na gestão da ex-Prefeita Marta Suplicy e pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do

Brasil. Identificaram a relação direta entre criminalidade, violência e políticas de inclusão social.

Portanto, além das ações emergenciais para desmontar esse aparelhamento e esse comando paralelo que está institucionalizado, infelizmente, dentro das prisões brasileiras, nessa demonstração inequívoca – lamentavelmente é inequívoca neste momento – de que eles têm capacidade de exercer esse poder, de apavorar e de contestar as instituições e as autoridades legitimamente constituídas no Estado de São Paulo, são fundamentais políticas públicas, que vão...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... desde investimento em educação até políticas de inclusão e de distribuição de renda. A relação é direta. O levantamento feito pelo Dr. Márcio Pochmann em várias regiões de São Paulo dá conta de que a taxa de homicídios por cem mil habitantes, nos diferentes distritos, tinha uma diferença gritante, sendo que o diferencial eram exatamente as políticas de inclusão social.

Por isso, espero que a ida do Ministro Márcio Thomaz Bastos a São Paulo e à reunião marcada com o Governador de São Paulo, Cláudio Lembo, possa ter um resultado positivo na soma de esforços, para que possamos, rapidamente, debelar essa crise de autoridade. É isto que está colocado: é uma crise...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ...de autoridade nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Ao debelarmos essa crise de autoridade, poderemos, então, dar continuidade a ações de políticas públicas na área da educação e de inclusão social, porque é só dessa forma que teremos chance real de superar a violência e a criminalidade em nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A Mesa registra, com muita alegria, dentre todos os visitantes que adentraram esta Casa, a presença da Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari, por intermédio de seu Presidente, Vereador Moca, da Vereadora Boneca e demais Vereadores que aqui se encontram. Posteriormente, a Mesa vai citar o nome de todos eles.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos, como Líder do PSDB.

Passo a Presidência ao Senador José Sarney.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e

Srs. Senadores, em 2003, o Senador Tasso Jereissati apresentou proposta de emenda à Constituição dispondo sobre a reestruturação da Segurança Pública, que consiste basicamente na consolidação de mais de 200 proposições anteriormente apresentadas no Congresso Nacional, em diversas legislaturas, aproveitando de cada uma delas as principais e melhores idéias, sem nenhuma consideração político-partidária.

A medida é resultado dos trabalhos da Subcomissão de Segurança Pública do Senado, que funcionava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e teve uma fase mais forte de ação entre 2003 e 2004, até porque concluiu seu trabalho de proposta. O próprio Senador Tasso Jereissati era o Presidente da referida Subcomissão, da qual eram integrantes mais sete membros, todos *experts* e a maioria deles ex-governadores de Estado, que realizaram audiências públicas por mais de oito meses.

Vale destacar a sugestão encaminhada ao Presidente da República pelo então Governador de São Paulo, Mário Covas, primeira autoridade estadual a reconhecer a gravidade do problema.

A experiência adquirida no exercício do Governo Estadual do Ceará levou o Senador Jereissati a propor a subcomissão. E a subcomissão, com base nos seus estudos, chegou às seguintes conclusões:

1 – A necessidade de integração das polícias para chegarmos à unificação;

2 – Modernização tecnológica com base na utilização da Ciência da Informação e de atualizados equipamentos de Comunicações;

3 – Reforma comportamental, pela criação de Ouvidoria e Corregedoria Unificada, com a participação importante e relevante do Ministério Público Estadual;

4 – Renovação dos quadros pela realização de concursos públicos;

5 – Preocupação com a correta e indispensável preparação dos policiais, com apoio da Universidade Estadual do Ceará.

Na mesma linha, não posso deixar de mencionar, a seguir, as considerações do Prefeito do Rio de Janeiro, César Maia, em seu *blog* no dia de hoje. Diz César Maia:

Os fatos ocorridos e que seguem ocorrendo em São Paulo só fazem demonstrar, mais uma vez, que as polícias estaduais não terão como reprimir crimes sem fronteiras, como o tráfico de drogas e de armas. Por melhor que seja uma polícia estadual, ela não tem articulação internacional direta para trocar informações e tomar a iniciativa como prevenção. O crime se diz organizado quando o objeto do crime tem alto valor de troca e permite profissionalizar o núcleo de uma

quadrilha. Não há como dar combate ao crime organizado lastreado no tráfico de drogas e armas, sem que o Governo Federal assuma funções de comando, coordenação e liderança.

Não há Federação mais forte que a dos Estados Unidos da América. No entanto, o combate ao crime organizado tem lá, nas instâncias federais, no DEA – *Drug Enforcement Administration*, no *Federal Bureau of Investigation* – FBI e na Guarda Nacional, sua matriz de responsabilidade.

Mais uma vez, um Estado vive uma situação de emergência como a de São Paulo. Já ocorreu, recentemente, no Rio de Janeiro e no Espírito Santo; e sempre com um sistema prisional controlado pelas quadrilhas, pelas facções de bandidos, como referência. Tais organizações só existem de forma conhecida pelo time de crime que as sustenta e esse tipo de crime, sem fronteiras, não poderá ser reprimido sem comando federal.

O Presidente da República e o Ministro da Justiça ofereceram apoio – e considero válido que se o aceite, que seja aceite esse apoio. Considero válido.

Não se trata de condição, apenas, e pelo tom da Líder do PT – que muito me agradeceu –, apenas que não passe a idéia o Governo Federal de que não tem nada a ver com isso e de que vai dar apoio magnânimo, generoso, benemerente à “Lions Club”. Isso não. É parte interessada e parte fundamental, porque, sem guarnecer as fronteiras, sem intercâmbio com polícia de fora, estaremos pura e simplesmente fazendo exercício de brasileiro contra brasileiro aqui. E o esforço social de se levar a presença do Estado às favelas, às regiões periféricas, esse esforço é dos Municípios, é do Estado e é da União. Precisamos mostrar que neste País o Estado brasileiro, portanto as esferas de poder todas e mais a sociedade organizada, eles são capazes de ganhar o coração e as mentes dos brasileiros deserdados, fazendo com que eles deixem de ser deserdados para que o crime organizado perca essa batalha. Quem tem que derrotar o crime organizado agora, e tem toda razão a Senadora Ideli Salvatti, não é eventualmente a iluminação do PT, não é eventualmente a iluminação do PSDB; quem tem que ganhar a luta contra o crime organizado é todo brasileiro decente e sensato que entende que há injustiça social a ser corrigida e, por outro lado, há uma situação grave de organização criminal, a tal ponto indissolúvel, que nós temos que dissolvê-la, até porque ela se mostra indissolúvel; se eu não estou sendo aparentemente contraditório na minha formulação. Ou seja, é o Brasil inteiro que tem de dar uma resposta. Nada de dizer: que bom que aconteceu em São Paulo, que hoje é governado pelo PFL e que foi governado antes pelo PSDB.

Aí, se acontecer uma desgraça nacional, eu digo: que bom que quem governa é o Presidente Lula.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Concede-me um aparte Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E se acontecer no Mato Grosso do Sul, eu digo: que bom que aconteceu lá porque o Governador é do PT; acontece no Paraná, eu digo: que bom que o Governador lá é do PMDB; acontece no Amazonas e digo: que coisa triste que é o meu Estado, mas o Amazonas está crescendo brutalmente nos índices de seqüestro relâmpago e isso não tem nem sido muito fortemente anunciado por lá; Brasília, hoje, é recordista de seqüestros relâmpagos no País. Ou seja, o cidadão de bem, o cidadão que trabalha, que paga impostos, que pega o seu ônibus para trabalhar, não tem direito à vida, não tem direito à segurança.

E se há uma hora, Senador Saturnino Braga, em que eu me sinto subdesenvolvido, em que me sinto periférico, em que me sinto menor do que os habitantes dos países ditos desenvolvidos, é na hora em que percebo que a vida de meus filhos vale menos do que a vida do filho de um austríaco; vale menos do que a vida do filho de um inglês; vale menos do que a vida do filho de um americano. É essencial que tenhamos essa compreensão de fato.

Concedo o aparte ao Senador Saturnino, depois ao Senador Sibá e ao Senador Tourinho.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Arthur Virgílio, só quero cumprimentá-lo. V. Ex^a está fazendo um discurso na linha, na pauta correta que o assunto merece porque é da maior importância e V. Ex^a, com a grandeza que lhe é característica, o está abordando em termos com os quais eu concordo plenamente. Só quero declarar isso e parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado. O Senado vive um grande dia hoje porque de fato tudo isso é chocante. Eu falava ainda há pouco de uma jornalista muito experimentada, mulher corajosa. Ela aparentava para mim pânico, tirando a filha da escola. É um quadro de terror o que vive São Paulo. E isso tudo tem reflexo no turismo, na renda nacional, na vida de brasileiros que merecem viver. Vimos outro dia o assalto ao quartel do Exército no Rio de Janeiro com tudo aquilo que significou mídia negativa para o País.

Tenho impressão de que hoje o Senado assume uma posição bastante madura porque eu, sinceramente, não sabia qual seria o tom dos discursos. E vim pronto para fazer este discurso. Eu não mudei; eu vim para fazer este discurso, que mostra que a guerra

hoje não está entre o partido tal que aspira ao poder contra o partido qual que quer se...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... é uma guerra, sim, é uma guerra que poderá...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Essa guerra é contra a sociedade brasileira, entre o crime organizado e a sociedade brasileira.

Nós dizemos ao crime organizado que nós não o aceitamos, não aceitamos mais que eles continuem roubando vidas de menininhos brasileiros, não aceitamos mais que continuem prostituindo e estuprando, cobrando pedágio, não aceitamos mais, de forma alguma, que esse opróbrio se abata sobre todos nós. O Brasil tem de dar uma resposta de Nação, tem de dar uma resposta de país, tem de dar uma resposta de povo!

Eu não pretendo uma saída absolutamente conservadora, que signifique, pura e simplesmente, exterminar todos aqueles que praticam crimes; ao contrário, quero uma saída que leve, pelo social, a não se ver mais o fornecimento de novos criminosos, mas, sobretudo, é dever do Estado, neste momento, em nome dos que são oprimidos nas favelas e dos que não têm segurança nem nas mansões dos ricos, é fundamental nos unirmos para dismantelar de uma vez por todas essas facções.

O Brasil não pertence ao CCC, não pertence ao PCC, não pertence a nenhuma dessas siglas. O Brasil pertence a uma sociedade que não será completamente democrática enquanto não tiver dismantelado esse quadro horroroso, esse quadro de terror, de terrorismo, esse quadro de guerra do Iraque, esse quadro de humilhação a todos nós que está sendo vendido nas principais cidades brasileiras e hoje, de maneira muito aguda, em São Paulo.

Ouçó o Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Faça um apelo aos apartes, já que o tempo é um pouco exíguo, mas já foi concluído, para que sejam bem objetivos e concisos a fim de garantirmos a palavra aos outros Senadores inscritos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Sua palavra é uma ordem, Presidente.

Senador Arthur Virgílio, eu já esperava o pronunciamento de V. Ex^a nessa linha porque vi a cópia de uma fala de V. Ex^a à Agência Senado. “Para Arthur Virgílio, violência em São Paulo é grave e dispensa jogo de culpa entre as autoridades”. V. Ex^a nos traz uma reflexão de que qualquer um de nós, qualquer pessoa

que estiver fazendo torcida porque situação como essa está acontecendo em determinado lugar, essa pessoa é indigna de estar no meio público e fazer qualquer apresentação pública. Então, não é hora para discutir estatísticas, condições de quem foi, quem fez, quem deixou de fazer ou coisa parecida. V. Ex^a nos chama para dizer que está na hora de tentar encontrar o caminho da solução de um grave problema que o País vive há muito tempo, independentemente de quem está no exercício de determinadas obrigações. Agora, eu estava lendo sobre o PCC: a história e como foi criado. Realmente, ou a gente muda o Código Penal para separar quem é elemento, líder de um crime nessas condições, de outros que são, digamos assim, crimes mais comuns, como é que fazemos para ter um ambiente em que as polícias estaduais tenham um papel também para determinadas atividades de cunho nacional e de como as autoridades, nesses casos, vão quebrar determinadas burocracias que impeçam uma ação mais coletiva.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Vou encerrar, Sr. Presidente, mas só para parabenizá-lo mais uma vez e dizer que esta posição de V. Ex^a pode contar com o nosso apoio, pois esta é a nossa posição também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigada, Senador Sibá Machado, o seu aparte, tanto quanto o do Senador Roberto Saturnino, traz enorme contribuição para a intenção do discurso que profiro nesta tarde para o Senado Federal e para a Nação.

Ouçó o Senador Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, eu acho que, além dessa mudança do Código, referida antes pelo Senador José Agripino, precisamos também de uma mudança de pensamento, de mentalidade. O editorial principal hoje da **Folha de S. Paulo** coloca muito bem quando diz que é preciso agora controlar as comunicações nos centros de detenção, que isso é uma tarefa estratégica. Mas não é fácil, porque esbarra na falta de estrutura para silenciar celulares, na resistência de advogados e em outros assuntos mais. Quero dizer-lhe que, quando apresentei, em 2004, um projeto que considero importante, o PLS nº 11, aliás já aprovado no Senado, autorizando a interceptação das correspondências de presidiários para fins de investigação criminal, senti, Senador Arthur Virgílio, uma resistência muito grande mesmo aqui no Senado. Considero que essas coisas é que precisam mudar. Ele está aí desde 2004, foi aprovado em 2005, está na Câmara. Mas senti que precisamos dessa mu-

dança também, além de todas as outras a que V. Ex^a se referiu. Parabéns.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

Peço dois minutos a V. Ex^a, Sr. Presidente, para concluir e respondo ao Senador Tourinho dizendo que, de fato, é um absurdo a esta altura imaginarmos que o Sr. Beira Mar tem direito à privacidade. É um absurdo realmente! Não tem! É um absurdo realmente!

Faço uma separação muito grande entre o direito de defesa, a que todo cidadão tem direito, faz jus, e a cumplicidade com o crime por parte de certos advogados.

É trabalho de fiscalização da Ordem dos Advogados, Sr. Presidente, separar o advogado que defende o bandido do advogado que é sócio do bandido, assim como é criminoso o médico que porventura seja sócio do bandido, ou o engenheiro ou aquele que não tem título superior qualquer. V. Ex^a tem inteira razão, Senador Rodolpho Tourinho.

Sr. Presidente, concluo com alguns dados: o crime com base no tráfico de drogas se espalha no Brasil a taxas alarmantes. Seu principal indicador é o índice de homicídios de jovens, homens, entre 16 e 24 anos. Conheço as estatísticas para cidades tão pacatas como Cuiabá ou a sua Macapá, de 25 anos atrás, em 80. Cuiabá passou de 2 de homicídios para 100 mil jovens entre 16 a 24 anos para quase 120. Macapá, de menos de 10 para quase 120. Isso para não falar de São Paulo, Rio, Vitória, Recife, Baixada Fluminense, Grande São Paulo, Baixada Santista, onde a comparação entre 2000 e 1980 oferece taxas de crescimento estonteantes.

Não há mais como os governos federal, estaduais e municipais se omitirem atrás de qualquer discurso de divergência entre instâncias. Cabe ao Congresso aprovar emenda constitucional, atribuindo ao Governo Federal a função de coordenação, comando e liderança nesse processo e criar, nessa mesma emenda constitucional, o Ministério da Segurança Pública, antes que tenhamos saudades dos fatos de hoje.

Centenas de comentários de políticos e cidadãos de Vitória e do Rio nesta semana, comparando suas tragédias similares com esta de São Paulo e dando a ela caráter menor é prova disso.

Que o Congresso Nacional não apenas debata, mas tenha a iniciativa que tais fatos graves merecem e já, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador José Sarney. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero manifestar a minha satisfação pela presença no Plenário da Câmara de Vereadores do Laranjal do Jarí, um dos grandes Municípios do Estado do Amapá.

Em segundo lugar, quero dizer a V. Ex^a que uma revista, de circulação nacional, neste fim de semana, publicou uma reportagem sobre o contrabando de urânio no Estado do Amapá. Evidentemente, penso que o assunto é grave, merece ser investigado em profundidade, porque realmente se trata de mineral radioativo que, além de ter importância econômica, tem importância estratégica. Mas essa reportagem também aludia ao nome do nosso Senador Papaléo Paes. Quero dizer perante a Casa que conheço o Senador de muitos e muitos anos, sou testemunha da sua honradez, da sua alta qualificação, da sua honestidade, e, evidentemente, aquela citação não se refere à sua presença nas investigações que estavam feitas. O Senador Papaléo Paes apenas interferia num processo no sentido de que um funcionário do Departamento Nacional de Produção Mineral tivesse apressado seu processo de licença sem vencimentos por dois anos, e, na hora em que cruzaram as gravações, encontraram essa manifestação do Senador, que nada tem a ver com o assunto, que deve ser investigado. Mas eu estou aqui para dar o meu testemunho e a minha solidariedade ao Senador João Papaléo.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador José Sarney, a Mesa se associa às palavras de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que a solicitou primeiro. Em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou inscrito e falarei na hora própria. Entretanto, quero desde já convocar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã, às 10 horas. Ao mesmo tempo, solicito não só à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como aos juristas da Casa, ao Dr. Carreiro e a todos os consultores, com toda a legislação criminal, que façamos uma legislação de urgência, pois o Brasil não pode deixar a situação

como está. A situação vai se espalhar por todo o País, e o Congresso, que é um pouco responsável por isso, tem que tomar providências imediatas.

Portanto, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, faço um apelo para que os meus colegas da Comissão, do Governo e da Oposição compareçam para dar sua colaboração, porque temos de ter uma legislação de urgência em relação aos crimes que estão ocorrendo em todo o Brasil.

Sr. Presidente, peço que V. Ex^a solicite ao Dr. Carreiro – ele já tem prática excepcional nisso – que colete todas as realizações e pedidos dessa ordem, para que, amanhã, às dez horas, possamos resolver um assunto dessa gravidade na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convoca todos os membros e os Senadores que lá puderem chegar amanhã para uma ampla discussão sobre esta grave crise de segurança pública.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a disse muito bem, é uma reunião – e está corretíssimo o Senador Antonio Carlos Magalhães ao propô-la – para que compareçam todos os Senadores da Casa, muito mais do que os membros ilustres, titulares e suplentes, daquele órgão.

Sr. Presidente, secundo o Presidente José Sarney. Eu falaria sobre este assunto amanhã, quando aqui estivesse presente o Senador Papaléo Paes, mas o Senador José Sarney já tomou a iniciativa da justa solidariedade. Portanto, devo dizer da total confiança pessoal que tenho e que ao Senador Papaléo Paes devota o PSDB em relação à matéria publicada pela revista **ISTOÉ**, de autoria do repórter Rodrigo Rangel, que vem realizando um carreira muito promissora, profícua, correta e até admirável, pelo que leio dele, mas que nesse episódio não ouviu a outra parte, o Senador Papaléo Paes.

Estamos aqui nós dando satisfação pelo Senador Papaléo, que amanhã falará por si próprio, mas levando em conta que o fato não repercutiu nos demais órgãos. Ou seja, duvido que no Amapá alguém imagine que possa ter havido algum gesto de ilicitude por parte de uma figura honrada como comprovadamente é o Senador Papaléo Paes. Amanhã falará por si próprio S. Ex^a, mas é bom que saiba, assim como sua família, que há no Senado Federal, não por alguma ação corporativa, uma enorme crença numa figura que transitou pela vida pública em diversos cargos com muita limpeza,

com muita lisura. Nesse episódio, parece-me que S. Ex^a já esclareceu ao repórter, que certamente de boa-fé redigiu a sua matéria, algo como o cruzamento de informações, que levaram a uma confusão. E isso, por sua vez, levou à exploração política por adversários do Senador em Macapá.

Fica aqui a minha solidariedade pessoal e a solidariedade da Bancada do PSDB. Tenho certeza de que, na próxima edição da revista **ISTOÉ**, isso estará devidamente reparado. É assim que procede a boa imprensa, e ela faz uma boa imprensa. E é assim que procederá, certamente, o brilhante repórter Rodrigo Rangel.

Mas o Senador Papaléo, amanhã, virá com dados e falará de maneira muito aberta sobre uma questão que é pública e que, portanto, merece ter abordagem pública por parte de um homem público que honra a vida pública. E eu me refiro ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – A exemplo do Senador José Sarney, V. Ex^a realmente faz as considerações de que todo o Estado do Amapá reconhece a trajetória e a vida pública do Senador Papaléo, que até o momento é inatacável e é, sem sombra de dúvida, um grande representante do Estado do Amapá.

Anuncio os próximos oradores inscritos, para que fiquem cientes. O próximo orador é o Senador Rodolpho Tourinho; em seguida, o Senador Romero Jucá; em terceiro lugar, o Senador Heráclito Fortes; a seguir, os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jonas Pinheiro. Esses são os oradores inscritos, pela ordem, até para que o Plenário fique tranqüilo quanto às inscrições.

Registro a presença dos Vereadores Moca, Odete da Cruz Monteiro, Bode, Lucivaldo e Martins Nobre, e do Sr. Limoel, todos do nosso querido Município de Laranjal do Jari. Estou prosseguindo, porque são muitos. Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Anuncio o próximo orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero inicialmente me congratular com a decisão tomada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães de convocar para amanhã uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de discutir e buscar imediatamente uma nova legislação para todo esse problema tão grave que acontece hoje em São Paulo.

Eu dizia, algum tempo atrás, em aparte ao Senador Arthur Virgílio, que é preciso, além de mudanças

na área do Código, também uma mudança de mentalidade. Na ocasião, referia-me a questões que precisam ser efetivamente enfrentadas, como essa de controlar as comunicações em relação aos presidiários.

Então, entendo que essa posição assumida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães é muito importante e amanhã estaremos ali para discutir com S. Ex^a e todos os nossos companheiros assunto de tamanha importância.

O assunto que me traz hoje aqui é também, no meu entendimento, muito próprio, oportuno. É a questão da discriminação que vem sendo feita pelo Governo Federal contra o meu Estado, a Bahia. Refiro-me basicamente às estradas.

Temos aqui uma das manchetes da edição de hoje do jornal **Tribuna da Bahia**, que diz que as piores estradas federais – coloco eu – estão na Bahia. E cita a fonte, o **Guia Quatro Rodas**, que preparou esse levantamento para alertar os seus usuários sobre onde podem andar bem ou não.

Os dados são impressionantes. Quase metade de toda a quilometragem comprometida no País encontra-se na Bahia. Entenda-se por quilometragem comprometida estradas em péssimas condições de trânsito. Repito: quase metade de todas as estradas péssimas, no país, encontra-se na Bahia.

O Guia 4 Rodas identificou que, dos 3.176 Km dos trechos comprometidos – leia-se “trechos em péssimo estado de conservação” –, 1.494 Km, quase a metade, mas agora em quilômetros, estão na Bahia. São cerca de 1.500 Km ruins que estão dentro da Bahia, o Estado que possui talvez o maior número de Estados fronteiriços.

Em segundo lugar – vamos tratar em quilometragem – está o Estado do Mato Grosso do Sul, que tem 342 Km de rodovias comprometidas ou em péssimas condições de trânsito. Portanto, a Bahia está com 1.500 Km e, em segundo lugar, está o Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, das 15 melhores rodovias do País – é bom lembrar isso aqui –, levantadas novamente pelo Guia 4 Rodas, os seis primeiros lugares, as seis melhores estradas estão em São Paulo, sendo que, das 15, 11 estão em São Paulo. Outra vez, vemos as condições de infra-estrutura a que fica relegado o Nordeste, sobretudo o meu Estado. Das 15 rodovias citadas, existe apenas uma no Nordeste em boas condições; todas as outras estão no Sudeste, sendo 11 em São Paulo.

Nada tenho contra São Paulo, mas tenho que entender e defender, desta tribuna, os interesses da minha região, sobretudo do meu Estado.

Há um dado ainda pior: entre as piores estradas citadas no levantamento, cinco estão na Bahia. En-

tre essas cinco, está a BR-242, que vai a Lençóis e a Ibotirama, estrada que deveria estar em excelente estado de conservação, porque deveria representar – e não representa – uma parte do nosso corredor de exportação; da mesma forma, a BR-324, que formaria esse corredor de exportação, e está em péssimo estado; e também a BR-116, entre Feira e Milagres, que está em péssimas condições. Andar ali é até perigoso, porque os caminhões têm que andar tão devagar que se corre enorme risco de assalto. Essas três rodovias que citei formariam o corredor de exportação, mas não o formam.

Não é possível, com todos os problemas que o País tem, de geração de emprego, de necessidade de exportar, que não tenha o Governo Federal tido a menor atenção em relação a esse caso.

Gostaria ainda de lembrar outra prova da discriminação, que é o caso da BR-101, aquela estrada que vem de Natal e vai até o Rio Grande do Sul. Há um projeto de duplicação, que, em alguns casos, já está ocorrendo: do Rio Grande do Norte à fronteira da Bahia com Sergipe; aí, pula a Bahia, que não tem nenhum projeto de duplicação; e continua, então, da Bahia para baixo, com o Espírito Santo.

Esses números mostram, efetivamente, o retrato da discriminação, e esse caso específico da BR-101 é o próprio exemplo de como o Governo Federal tem tratado o Estado.

Quero dizer aqui também que, em alguns lugares, o Governo Federal – inclusive por intermédio do candidato do Partido dos Trabalhadores ao Governo do Estado – tem dito que não há discriminação, mesmo porque existem programas que estão sendo feitos no Estado. Ele cita, primeiro, o Bolsa-Família, um programa que nasceu – gostaria de lembrar – de uma emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães. Começou por aí.

Em segundo lugar, cita o Programa Luz para Todos, que, no fundo, apenas mudou de nome – era o Luz no Campo –, como se fosse algo novo, como se, mais uma vez, o mundo estivesse começando em 1º de janeiro de 2003, quando o Presidente Lula assumiu o poder. Isso não é verdade.

O pior ainda é que ele cita dois programas excepcionais lançados pelo Governador Paulo Souto e muito importantes para o nosso semi-árido. Um deles é o Programa Cabra Forte, que cuida de aumentar a produtividade, dar assistência técnica aos produtores de caprinos e ovinos. Esse programa tem dado um resultado muito grande, e agora o Governo Federal pretende assumir a sua paternidade – que é do Governo Estadual –, conforme tem dito o candidato a Governador do Estado pelo Partido dos Trabalhadores.

Outro programa citado por ele é o Programa Terra Fértil, também elaborado e lançado pelo Governo do Estado, visando reduzir a pobreza rural, dar condições para que os agricultores desenvolvam projetos na agricultura, sobretudo na área muito importante de Irecê. Nesses casos, essas pessoas podem tomar financiamento, quando é o caso, de bancos oficiais. Aliás, têm de cumprir essa finalidade tanto o Banco do Brasil quanto o Banco do Nordeste.

É bom dizer também que esses financiamentos, que eventualmente poderão ser dados para que o PT assumira a paternidade de um programa nosso, seriam assumidos por agricultores selecionados, por agricultores que não têm nenhum tipo de problema de crédito e que podem, inclusive, obter esse financiamento em bancos privados.

Se levado a efeito hoje, lá na Bahia, esse raciocínio do Partido dos Trabalhadores, poderíamos dizer que, se um comprador de um veículo Volkswagen pegasse um financiamento do Banco do Brasil, isso também seria obra do Governo Lula. Então, chegamos a esse absurdo.

É preciso um claro entendimento em relação à questão da discriminação contra o Estado e também de que essas coisas que são ditas não são verdadeiras, não representam a verdade. Cabe-nos levar esse tipo de discussão do nosso Estado para o Senado, para que efetivamente possamos acompanhar tudo isso.

Eu queria, Sr. Presidente, registrar esses fatos e minha indignação em relação a esses casos aqui citados. Voltaremos com novos dados para informar essa posição em relação a todos os programas que estão sendo feitos em nosso Estado, que são programas do Governo Estadual, mas cuja paternidade, em alguns casos, o Governo Federal quer assumir.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Gilvam Borges, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Romero Jucá. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra, em nome do Governo, para também marcar o nosso posicionamento a respeito desses fatos que ocorreram e ocorrem nos Estados de São Paulo, do Paraná e de Mato Grosso do Sul.

Em primeiro lugar, quero dizer que o Governo abomina e condena os atos de violência, mas não

se intimida e, pelo contrário, procura agir em todas as frentes, para dar uma resposta à altura da Nação brasileira. Nessa questão, não se trata de São Paulo ou do Paraná ou de Mato Grosso do Sul; trata-se da sociedade brasileira, do respeito às instituições, enfim, da necessidade emergencial de colocar o ponto nos “is” e de colocar essa questão em termos, para que se volte a ter racionalidade, consciência e respeito no nosso País.

Não sou advogado, sou economista, mas, sem dúvida nenhuma, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – eu já ia falar isso, como Líder do Governo –, apóio as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando convoca a CCJ e diz da urgência de aprimorarmos, reduzirmos, consolidarmos e endurecermos a legislação penal brasileira, inclusive a Lei de Execuções Penais. Não é possível que se continue com a leniência da legislação para com este tipo de postura: bandido com celular em cadeia, meses para que se possa recolher um preso à solitária, bandidos liberados a três por quatro. Há uma pressão sobre todo o aparato público, inclusive sobre o Poder Judiciário. Temos de dar a cobertura legal necessária para que o Poder Judiciário endureça, para que o Poder Executivo atue e para que o Poder Legislativo faça leis consentâneas com a realidade que estamos vivendo.

Em nome do Governo, registro o posicionamento do Presidente Lula. O Governo solidariza-se com o caso e está atuando em conjunto com os Governos Estaduais. O Presidente Lula falou com o Governador Cláudio Lembo. O Ministro de Justiça encontra-se em São Paulo. Estão à disposição do Estado efetivos da Polícia Federal e da Guarda Militar do Exército especializada em confronto urbano. Diante da menor solicitação do Estados, o Governo Federal atuará como partícipe, como colaborador nessas ações.

Além disso, tenho certeza de que, durante toda a semana e amanhã, na próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a Bancada de apoio ao Governo se juntará a todos os Senadores, à Bancada de Oposição, enfim, não haverá matiz partidária num momento de discussão como este, pois todos precisamos enfrentar a violência que se instalou no nosso País.

Em nome do Governo, reafirmo a posição de apoio às ações necessárias da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Plenário do Senado e da Câmara dos Deputados, para que, rapidamente, possamos dar uma resposta à sociedade, oferecer as condições necessárias para que os bandidos sejam enfrentados e trazer novamente respeito às instituições policiais.

Não é possível a situação continuar da forma como está. Tenho certeza de que o Senado da República, com a responsabilidade de Casa da Federação, vai tomar todas as providências e produzir uma legislação que se possa agir com rigor, determinação, dureza, prontidão, fazendo, assim, com que se dêem instrumentos para enfrentar essa desordem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Heráclito Fortes, por dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nenhum outro assunto poderia ser trazido à tribuna do Senado senão os acontecimentos verificados em São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul nesse final de semana.

Concordo com tudo o que foi dito aqui com relação à politização desses fatos. A segurança pública do Brasil vem-se deteriorando já há algum tempo. Os fatores são os mais diversos. Não adianta dissertar sobre detalhe, filigrana, culpados ou sobre quando começou. Temos que, mediante uma ação conjunta, criar mecanismos não só para enfrentar, de maneira vigorosa, esse episódio, como para diminuir ações futuras desses grupos que agem nos presídios brasileiros.

Lembro-me muito bem, Senador Sibá Machado, dos primeiros meses do atual Governo, quando se anunciou um grande programa na área de segurança pública do Brasil, com a construção de dezenas de presídios pelo Brasil afora. O primeiro presídio ou o primeiro conjunto – eram três cadeias de segurança máxima – seria construído exatamente no meu Estado, o Estado do Piauí. Em troca disso, o Piauí receberia de imediato o Sr. Fernando Beira-Mar, que sairia da prisão onde estava no Rio de Janeiro, por incômodo que era, e iria para uma penitenciária construída, e ainda não inaugurada, no Estado do Piauí.

Protestei. Tive o apoio dos meus dois companheiros do Senado – o Senador Alberto Silva, que agora preside a sessão, e o Senador Mão Santa –, porque já sabíamos, de antemão, quanto seria nocivo para o Estado receber visitante naquelas circunstâncias.

Depois, o Governo do Piauí e alguns Parlamentares acusaram-me de ter impedido a construção das cadeias de segurança máxima; e essas penitenciárias seriam construídas em outros Estados da Federação.

Pois bem, estamos a seis meses do final do mandato do atual Presidente, e presídio algum foi construído, Senador Jonas Pinheiro, em lugar algum do Brasil, nem os do Piauí, prometidos em troca da

hospedagem, nem tampouco esse grande programa anunciado teve consequência.

Aliás, esse presídio, que seria improvisado para abrigar o ilustre hóspede, depois foi cenário de um dos fatos mais tristes que aconteceu no meu Estado. O local era usado como abrigo e casa de correição para menores, e, por imprudência de seus dirigentes, que deixaram os garotos trancados, várias mortes ocorreram num incêndio. Até hoje o Estado do Piauí não deu à sociedade uma justificativa, não prestou conta dos episódios ali ocorridos. Agora vi em Teresina vários *outdoors* de ONGs cobrando providências e esclarecimentos por parte do Estado com relação àquele triste episódio.

Essa é uma área, Senador Romero Juca, em que não devemos, por responsabilidade, sair apontando culpados. Temos, sim, por meio de uma ação conjunta, inclusive com participação ativa da sociedade, que procurar caminhos e mecanismos para que se diminua a violência no nosso País. É verdade que não é um trabalho de uma noite, nem é um trabalho de poucos dias. Trata-se de um trabalho que deve começar na própria escola, nas atividades escolares, como prática de esporte e outras ocupações. O modelo de São Paulo, implantado pelo Governador Alckmin, uma espécie de semi-internato, em que os alunos chegam pela manhã e saem ao final da tarde, já vem mostrando avanços, mostrando que é positivo.

Senador Arthur Virgílio, o que se viu agora, pelo menos no início do desencadear dessas ações, foi exatamente a revolta de grupos organizados, porque se tentava dismantlar as suas ações, muitas vezes praticadas com o uso indiscriminado dos telefones celulares nos presídios. É preciso, portanto, que haja mais rigor, para evitar – hoje é muito fácil, a tecnologia o permite – o funcionamento desses aparelhos nos presídios brasileiros. Essa proibição, pelo menos, dificulta o contato com o mundo exterior e que, dos presídios, os líderes desses movimentos comandem ações Brasil a fora.

Digo isto no momento em que lamento os tristes episódios deste final de semana em três Estados brasileiros, na esperança de que as polícias desses Estados tenham condições de fazer com que tudo volte à normalidade. Uma cidade do porte de São Paulo não pode passar por momentos de pânico como passou nas últimas horas. Qualquer esforço do Governo Federal e do Governo Estadual no sentido de ações conjuntas preventivas é positivo.

Deixo aqui a minha confiança e a certeza de que contaremos, finalmente, com ações mais enérgicas e, acima de tudo, duradouras, para que fatos dessa natureza não se repitam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vive o Brasil, talvez, o pior momento da sua vida; vive o Brasil uma situação desesperadora. O que acontece em São Paulo, não pensem os brasileiros que não acontecerá em outros Estados.

Isso, evidentemente, é algo muito grave. E perdoe-me V. Ex^a que eu diga que a falta de autoridade no País se generalizou, e que tudo isso, seja “mensalão”, seja “sanguessuga”, seja Lulinha, seja “valerioduto”, seja o que for, contamina a sociedade.

Devo dizer que os policiais são pagos para garantir as nossas vidas, mas não para perder a vida deles. É isso o que está acontecendo no País e é o que eu considero de mais grave.

Hoje, por exemplo, o Governo de São Paulo deveria estar enviando para a Assembléia uma mensagem, concedendo uma pensão de o dobro do salário do soldado, do sargento ou do tenente morto para a família enlutada, porque, do contrário, quando se precisar dos militares e da polícia, eles vão cruzar os braços, porque não querem nem morrer nem deixar a sua família desamparada.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Gostaria de louvar a atitude de V. Ex^a. Eu vinha do aeroporto para cá e ouvi quando V. Ex^a convocou uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã. É hora de tomarmos atitudes como essa. Como V. Ex^a diz, as Assembléias Legislativas também deveriam fazer isso, assim como a Câmara dos Deputados. Temos de unir forças e mudar a legislação. É muito interessante: hoje, todo mundo fala nos direitos humanos dos bandidos, enquanto os civis, os cidadãos, não os têm, e os policiais muito menos. Amanhã, V. Ex^a prestará um grande serviço ao Brasil. Será um *tour de force*, uma concentração de trabalho a fim de encontrar soluções. É hora de dar respostas, e V. Ex^a está encontrando o caminho.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. É muito importante a solidariedade do seu partido. Precisamos nos unir nesse assunto. Governo e Oposição devem ter o mesmo rumo. Acredito que o Parlamentar Romero Jucá, que está na

Liderança do Governo, dará o seu apoio, conforme me disse, para que encontremos, sem ideologias ou partidarismos, uma solução para o problema.

A situação é de tal gravidade que, se não fizermos nada, nós que somos também responsáveis pelo que está acontecendo no País... Os erros da outra Casa estimulam também os erros do próprio Governo, e ambos fazem com que a sociedade passe a não acreditar nos valores morais, com dias difíceis para todos.

Sr. Presidente, quando assisti ontem, pela televisão, ao enterro dos soldados, fui às lágrimas. Emocionei-me porque vi aquelas pobres viúvas e crianças no desespero, num movimento organizado pelos criminosos. Enquanto isso, nem o Governo Federal nem os Governos Estaduais se organizam para o combate, e a sociedade fica totalmente à mercê dos criminosos comuns.

Não podemos aceitar essa situação. Convoquei a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã, a fim de criarmos uma legislação imediata ao País. Que o Governo queira colaborar, ótimo! Mas o Congresso tem o dever de dar ao Governo, seja Federal ou Estadual, todos os elementos necessários para combater a violência, as drogas, o narcotráfico, o roubo oficializado. Temos o dever, que a Nação nos impõe, de apurar as coisas e, mais do que isso, de punir os responsáveis.

Tenho medo, Sr. Presidente, que o absurdo que houve no Carandiru amanhã venha a ser aplaudido pela população, porque o que a população desejaria é que aqueles criminosos que mataram, nenhum hoje estivesse vivo. Essa é a vontade da população e, quem disser o contrário, estará dizendo coisas que não representam a verdade.

Quem perdeu seu filho, quem perdeu seu marido, quer ver vivo, dando ordens da prisão, um facínora? Foi isso o que vimos e estamos vendo na televisão. Os criminosos possuem tudo o que necessitam, desde as armas mais sofisticadas aos aparelhos celulares, que são a base de toda essa organização.

Ah, Sr. Presidente, o povo não aceita, o povo não deseja ver o País conflagrado e entregue aos criminosos. Amanhã, não tenho dúvida, se esta Casa, que representa a população brasileira, não apresentar medidas importantes contra o crime, não passará no teste de 1º de outubro. E não merece passar. Quem vê as cenas que estamos vendo e fica indiferente, não merece, de jeito nenhum, voltar a representar o povo brasileiro.

Falo hoje sem nenhuma pecha de oposicionista, sem nenhum desejo de macular quem quer que seja, mas com o desejo de que a autoridade volte a ser respeitada no Brasil, nacional e internacionalmente.

O Senhor Presidente da República internacionalmente não vale coisa alguma, e, do ponto de vista interno, o que se vê é o mau exemplo que contamina a todos, é endêmico, passa para todos. Nós não precisamos disso.

O povo brasileiro é pacífico, não quer esses crimes, não deseja assistir às cenas a que está assistindo. O pior é que os criminosos falam, estão soltos e perdem a vida em menor número que os policiais.

Governar é ter coragem. Quem não tem coragem, não pode governar. Governar não é pregar violência, mas é não ter medo dos violentos. E disso que quero neste momento falar. Li hoje, no jornal **O Estado de S.Paulo** – e aí vem um outro assunto que tem a ver com este –, a resposta de um jornalista ao Presidente da República, que o havia acusado. A nota é a seguinte:

1. O presidente Lula não leu e não gostou do que não leu. Ainda assim reagiu intempestivamente à reportagem de **Veja**. Insultou jornalistas e a publicação, uma atitude imprópria para um presidente da República. É imperioso ler antes de criticar.

2. **Veja** chegou ao posto de mais respeitada e lida revista brasileira e quarta revista semanal de informações do mundo pela qualidade das suas reportagens.

3. Houvesse o Presidente Lula lido a reportagem, teria percebido que se trata de um trabalho de investigação sobre o banqueiro Daniel Dantas, com o qual o seu Governo mantém uma relação tão conflituosa quanto incestuosa – relação que vem sendo objeto de reportagens de diversos veículos de comunicação.

4. O Presidente disse que o autor da reportagem poderia ser chamado de “bandido e malfeitor”. Disso Lula entende. Nada menos do que 40 de seus companheiros mais próximos foram descritos pelo procurador-geral da República como uma “quadrilha”.

5. A reportagem em questão é fruto de seis meses de investigação. A divulgação do resultado do trabalho de apuração, como a própria reportagem ressalta, foi feita justamente para evitar o uso das supostas contas como elemento de chantagem.

7. A revista, na reportagem, não afirma que a conta bancária atribuída ao Presidente Lula é verdadeira. Também não diz que é falsa, por não dispor de meios suficientes para fazê-lo.

8. Para concluir, **Veja** reafirma o seu compromisso com os leitores e com o Brasil de prosseguir na sua tarefa de fiscalizar o poder em todas as suas esferas, para impedir “sofisticadas organizações criminosas”, ainda nas palavras do procurador-geral da República, continuem a corroer a democracia brasileira.”

Sr. Presidente, o que está havendo corrói a democracia brasileira e é, sem dúvida, parte do Governo

do Presidente Lula. Não vou dizer que é apenas dele, porque motins havia antes dele, mas, dessa gravidade, nunca!

Chamo a atenção do meu amigo Ministro Thomaz Bastos para o fato de que essa não é questão de o Governador de São Paulo querer ou não. Se for necessária a intervenção da Força Federal, deve havê-la, independentemente da vontade de qualquer governador, porque o povo está acima dos governadores e do Presidente da República. É o povo que os coloca naqueles cargos.

Tenho uma posição em relação ao caso do Dr. Daniel Dantas, meu amigo, a quem não vejo há mais de 3 ou 4 anos, mas sou amigo da família dele. Ele deve vir aqui provar o que disse ou pagar o preço da infâmia, para que Lula pague o preço, pare de desmoralizar o Brasil e deixe o Governo da República.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB-AM) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Antonio Carlos?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Não falo apenas ao Presidente, mas também ao homem que está perturbando a vida dos brasileiros, ao homem que veio do operariado e que está desmoralizando a Nação brasileira, ao homem que era simples e hoje é todo-poderoso, ao homem que era pobre e hoje é rico com toda sua família.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães, sem dúvida nenhuma, amanhã apresentarei à CPI dos Bingos requerimento, e muito disposto a discutir qualquer alternativa que não seja abrir mão de se ouvir o Citigroup, Daniel Dantas e sua irmã, Verônica Dantas, a respeito da denúncia que aqui fiz, ecoando o depoimento da Sra. Verônica à Corte Distrital de Nova Iorque. Em relação ao Sr. Daniel Dantas, tenho uma visão muito clara: ele não tem direito de ter dossiês para favorecer seus negócios. Se ele tem dossiê, preste serviço ao País e diga o que sabe. Se não tem dossiê, que pague por isso. Se, porventura, ele comprova, reafirma que o Brasil estaria sendo governado por figuras capazes de extorsão, é o fim do mundo, mas temos que saber. Mais do que o fim do mundo é fingirmos que não estamos vendo algo tão grave. V. Ex^a faz um discurso meritório. Amanhã, eu reafirmarei o meu intento de levar adiante a proposta de se ouvir o Sr. Daniel Dantas, a irmã dele, o Citigroup aqui, no Congresso. Não temos como não ouvir. Podemos discutir essa história de quando, de como, mas não dá para não ouvir. Temos que ouvir. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a. O seu pensamento coincide com o meu. É indispensável que isso aconteça.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Peço desculpas a V. Ex^a, porque vinha hoje mesmo para fazer o que eu fiz: requerer a presença de Daniel Dantas a CPI. Já entreguei o requerimento. Também requeri à Polícia Federal abertura imediata de inquérito para a oitiva de Daniel Dantas.

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Enfim, de todos aqueles que fizeram as declarações. Não estou entrando no mérito das declarações da matéria da **Veja**. Mas eles terão que provar quem tem conta no exterior. É inaceitável que, por meio de injúria e calúnia, sejam envolvidas pessoas que nada têm a ver com o assunto da discussão, da briga deles, com interferência ou não de pessoas do Governo. É uma revolta natural que tenho. Já fiz o requerimento; o Ministro da Justiça concordou comigo, determinou que a Polícia abrisse o inquérito, que já foi aberto; e as intimações já estão sendo feitas. Agradeço também a V. Ex^a pela referência aos policiais que foram mortos. Hoje vim aqui mais para prestar homenagem a eles. Já estou usando luto aqui. Apelo a todos os policiais do Brasil que usem luto, para que os Governos criem um pouco de juízo e dêem mais atenção às polícias e, assim, elas possam trabalhar com mais liberdade,

(Interrupção do som.)

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – ... conforme a lei permite. Não virem as costas para o bandido. O bandido tem que ser enfrentado. Se ameaçar, que morra o bandido.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Chamo a atenção dos Srs. Senadores para que sejam breves em suas intervenções porque o tempo do Senador Antonio Carlos Magalhães já se esgotou e quero dar a S. Ex^a a oportunidade de concluir.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ouço o aparte do Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Antonio Carlos Magalhães, louvo sua atitude de pedir esclarecimentos sobre esse episódio. Antes de mais nada, apresento minha solidariedade a esta grande figura que é o Senador Romeu Tuma. Sabemos, de antemão, que esse tipo de atividade não é do feitio nem da índole de S. Ex^a. É algo que pode ser defendido facilmente. Concordo com V. Ex^a. Esclareço que, equivocadamente, alguns jornais desse final de semana noticiam que eu estaria fazendo negociação quanto à vinda do Sr. Daniel Dantas a esta Casa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não há nenhum fundo de verdade nessa notícia até porque isso não é do meu feitio. Conheço-o e tenho ligações com familiares seus. Já disse, mais de uma vez, que não posso nem dizer que sou seu amigo, mas de membros próximos de sua família. Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a, mais do que ninguém, sabe disso. Ponderei ao Senador Arthur Virgílio e à Senadora Ideli Salvatti, no ato da convocação, que – pelo fato de estar não só ele como o Citibank respondendo a processo em segredo de Justiça em Nova Iorque – essa convocação deveria ser para uma reunião reservada porque, caso contrário, estariam os dois, Citibank e ele, protegidos pela lei e poderiam se negar a prestar os esclarecimentos de que esta Casa precisa. Aliás, sou partidário dessa vinda desde o começo da CPI dos Correios e da CPI dos Bingos. Se minhas ponderações tivessem sido aceitas talvez não fosse necessário esse esclarecimento que agora se busca. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a e o Senador Romeu Tuma estão, realmente, acima de qualquer suspeita em relação a coisas desse tipo. De maneira que V. Ex^a se sinta à vontade para tomar a posição que quiser e que sua consciência mandar. V. Ex^a será respeitado por todos.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero dizer a V. Ex^a que tomei uma posição contrária à vinda de Daniel Dantas para a CPI dos Bingos porque entendo que a CPI precisa encerrar os seus trabalhos – e eu, o meu relatório – até o final do mês. Não vejo como exaurir uma investigação como essa até o dia 31 de maio. Não entrei no mérito. Na verdade, o Sr. Daniel Dantas precisa confirmar essa denúncia, provar ou não. A CPI dos Bingos está com esse problema. Podemos não ter o relatório prometido para essa data.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Compreendo a posição de V. Ex^a, mas discordo. Compreendo que V. Ex^a está realmente fazendo um grande parecer e que não pode ser atropelado por outros fatos. Entretanto, há coisa é de uma clareza meridiana. O Sr. Daniel Dantas precisa provar o que disse ou não. Se provar, temos que botar para fora o Senhor Lula, como desonesto e chefe de uma quadrilha; se ele não provar, o Sr. Daniel Dantas tem de pagar o preço de estar injuriando e difamando a maior autoridade do País. Julgo indispensável que isso se verifique no menor tempo possível, mesmo que isso venha a prejudicar, por um dia ou dois, o trabalho de V. Ex^a. Tem de se verificar: é verdade o que disse? Não? Quem mentiu? O jornalista? O Presidente da República?

Isso é o que queremos saber. Já temos indícios muito grandes – principalmente V. Ex^a, porém, é preciso a prova. Na hora em que chegar a prova, tenho certeza de que V. Ex^a ainda fará um relatório melhor que o que está fazendo porque ninguém mais capaz que V. Ex^a como Relator de qualquer CPI nesta Casa.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a. Este assunto é inesgotável, mas tenho de esgotá-lo agora para cumprir a vontade da Mesa, que é a vontade do Regimento Interno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Ney Suassuna, por cinco minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever pela Liderança do Governo para falar logo após o Senador Ney Suassuna, para marcar uma posição do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, pela ordem. Peço a minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Alberto Silva. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu vinha me dirigindo do aeroporto para cá enquanto ouvia o Senador Antonio Carlos Magalhães ao microfone da tribuna do Senado Federal, falando da necessidade de nos reunirmos para estudar uma legislação forte que possa combater uma crise como esta. Não é uma crise de São Paulo, mas uma crise que está se alastrando por todo o País. Não é somente em São Paulo que policial está sendo morto, nem tampouco banco assaltado, nem seqüestros relâmpagos, nem violência contra as famílias e tudo mais.

Tempos atrás apresentei de uma vez aqui uma quantidade de projetos que tentavam combater a violência. Dentre eles, a imputabilidade a maiores de 16 anos. Toda quadrilha hoje tem um garoto que foi o que matou. Mataram três. Quem foi? Foi o de 16 anos. Porque não vai preso.

É hora de pararmos para pensar. Se o jovem pode votar para Presidente, se tem responsabilidade, se é capaz de matar, por que não é capaz de assumir a sua culpa? Essa hipocrisia que vivemos aqui é muito grande. A reação foi imensa; o ECA se posicionou, e eu mudei o projeto, dizendo que, se ele é primário, tem o direito; se é reincidente, não tem mais o direito de ser julgado pelo ECA. E por quê? Porque, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação chegou a um ponto tal que ou tomamos providências, ou vamos ver o que

vi na televisão. Um garoto de 17 anos dizendo que já matou 20, que ao sair de lá tem uma lista de 10 para matar, que gosta tanto de matar como de comer arroz, carne e feijão. Não é possível uma coisa dessas!

O segundo projeto era sobre presídios agrícolas. Não me conformo com esta situação de nós, sociedade, termos de pagar o preço de um preso que não faz nada quando há uma extensão enorme de terras para plantar. Assim, o cidadão lá iria saber o quanto se demora para colher, para um animal crescer, o quanto custa para se conseguir alimento, em vez de estar com um 38 na mão, assaltando na rua. Não foi adiante, não tive o apoio.

Fiz um projeto sobre lavagem de dinheiro que tornaria indisponíveis os bens de alguém até que se fizesse a verificação.

Quanto à transferência de presos, penso que não é possível os presos que têm ligações com quadrilhas estarem na área urbana, usando celular, comandando o crime, comandando mortes. Este País possui áreas onde não há a menor possibilidade de se usar celular; esses presos deveriam estar nesses locais. E os presídios agrícolas funcionariam nesses lugares. Coloca lá no interior da Amazônia, onde não há nenhum telefone celular, para trabalhar. Hoje, um preso está custando quase R\$1,5 mil à sociedade. Enquanto um trabalhador está se matando para ganhar um salário mínimo de R\$350,00, um preso está custando R\$1,5 mil. Realmente é incompreensível!

Temos que pensar na questão da federalização de crimes. Há alguns que não podem ser estaduais. Nos Estados Unidos, assalto a banco e seqüestro são crimes federais. No Brasil não temos isso. Então tem que ser feita uma distinção entre crime federal e crime estadual.

Para crimes contra pessoas idosas, deficientes físicos e crianças tem que haver uma penalização muito maior do que qualquer outro crime. Também crime praticado por policial: contratamos policial para defender a sociedade, e ele passa a ser bandido. Tem que ser dupla pena; não pode ser igual a dos outros.

Crimes também para aqueles que atacam turistas aqui no Brasil. Principalmente Rio de Janeiro e em São Paulo, há quadrilhas especializadas só em atacar turista. Isso inibe uma indústria limpa, que gera muitos empregos. Com toda certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos avançar nisso.

Também falei sobre prisão perpétua, apresentei duas vezes proposta nesse sentido. Há pessoas que não têm como ficar no convívio da sociedade. “Ah, não pode, tem a cláusula 60. Não pode, porque quebra uma cláusula pétrea.”

Como é cláusula pétrea num País que tem dois sistemas? Um sistema onde os bandidos matam, julgam e fica por isso mesmo. E um sistema onde não há maior dano, porque “tem que preservar”. “É criminoso, mas é ser humano”. Não está deixando de ser um ser humano se tiver na prisão perpétua.

Sobre esses itens, apresentei projetos; era um pacote antiviolença. Lamentavelmente, não foi adiante. Espero que agora possamos aproveitar, nessa reunião, para discutir e aproveitar alguns desses itens.

Para finalizar, eu queria dizer a V. Ex^{as} que fico pasmo quando vejo que vamos num crescendo: cada hora piora, piora, piora. Hoje, quem está sendo perseguido pelo bandido é a polícia. Trinta policiais mortos! É algo inusitado. Temos de tomar uma decisão. Por isso louvei e aplaudi a atitude do Senador Antonio Carlos Magalhães, que pede à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, em sistema de urgência, se reúna para fazer uma triagem dos projetos que existem na Casa sobre esta matéria e ver que outros projetos são necessários.

Com certeza, não podemos deixar de prover a melhoria da polícia: o treinamento, o equipamento e a elevação dos salários. Foi assim que Nova York fez, foi assim que todos os lugares que quiseram erradicar o crime, ou diminuí-lo, fizeram. Não é possível continuarmos desta forma.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero informar que amanhã, por volta das três horas da tarde, farei um discurso falando sobre o caso das ambulâncias, que, com toda a certeza, como V. Ex^{as} verão, merece também a nossa reflexão.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Alberto Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Shlessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Ney Suassuna.

Pela ordem de inscrição, por permuta com o Senador Geraldo Mesquita, com a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos acompanhando a mobilização não só dos produtores rurais e dos caminhoneiros, mas também das administrações municipais e da população das cidades que têm a sua economia assentada na agropecuária. O movimento para essa mobilização, que nasceu no Município de Ipiranga do Norte, em Mato Grosso, denominado “Gri-

to do Ipiranga”, já se espalhou por vários Estados e mobilizou milhares de pessoas.

Os organizadores desse movimento programam para terça-feira, dia 16 de maio, portanto, amanhã, a sua intensificação em todo o País, de modo que, com ele, chamem a atenção do Governo, em todos os seus níveis, bem como da sociedade, para a gravidade da crise em que estão mergulhadas a agropecuária e a economia daquelas regiões.

Também para o dia 16, as Comissões de Agricultura do Senado Federal e da Câmara dos Deputados estão programando um simpósio, que será realizado no auditório Petrônio Portella, no Senado Federal, da qual participarão Deputados, Senadores, lideranças do setor agropecuário, técnicos, produtores rurais, representantes do Governo Federal e também governadores. Na oportunidade, será debatida a crise agropecuária; serão analisados todos os seus efeitos e levantadas todas as possibilidades de medidas que precisam ser adotadas para saná-la. A partir das 14h30min, os governadores de doze Estados serão recebidos pelo Presidente Lula no Palácio do Planalto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governador Blairo Maggi está liderando esse encontro com o Presidente Lula e também a reunião que será realizada no Senado Federal, no Auditório Petrônio Portella. Peço a participação de todos os Srs. Senadores, pela importância desse setor. Devo dizer também que os Líderes dos Partidos com assento no Senado Federal estão convidados para um almoço com os governadores, comandados pelo Líder Ney Suassuna.

O Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, anunciou, na última sexta-feira, dia 12, algumas medidas que o Governo adotará para minimizar os efeitos da crise, de maneira particular para apoiar a comercialização da safra de soja. Comunicou a liberação de R\$1 bilhão para que a Conab viabilize operações de Prêmio de Risco de Opção Privada (Prop), para cerca de 30 milhões de toneladas de soja, por intermédio da concessão de prêmio aos produtores, o qual vai girar em torno de R\$1,50 a R\$6 por saca, dependendo da região, para compensar o aumento dos gastos que tiveram com fretes internos. Comunicou ainda que o Governo Federal iniciará as AGFs – Aquisições do Governo Federal – de produtos agropecuários, como milho, arroz, algodão, mandioca e feijão, e que adotará o PEP – Prêmio de Escoamento de Produto – para o milho, em vários Estados.

Além dessas medidas, o Codefat já publicou a reestruturação da linha de crédito especial FAT Giro Rural, pela qual se viabilizará a concessão de financiamentos com recursos do FAT, no montante de R\$2,3 bilhões. Esses recursos serão destinados à renegociação

de débitos dos produtores rurais e de cooperativas com fornecedores privados de insumos e serviços, nas safras 2004/2005 e 2005/2006.

Sr^a Presidenta, essas medidas representam uma importante conquista do setor agropecuário nas negociações, mas temo que elas não consigam acalmar totalmente os ânimos dos produtores rurais, porque existem aqueles que já venderam sua produção e que, então, já não dispõem de produtos estocados, não podendo, por isso mesmo, ter acesso a esses benefícios. Além do mais, o rol de reivindicações dos produtores rurais lista como medidas para serem adotadas com mais urgência a prorrogação do prazo para o pagamento das parcelas das dívidas rurais de custeio e de investimento, tanto das que já venceram em 2005 quanto das que estão vencendo em 2006; uma política agrícola de proteção de preços; e a instituição de mecanismo especial para reduzir o preço do diesel para o setor agrícola.

Além dessas, os produtores rurais reivindicam que a questão tributária seja revisada; que o seguro rural seja viabilizado; e que haja uma decente melhoria na infra-estrutura e na logística do transporte dos produtos agropecuários; que sejam facilitados os mecanismos de importação de defensivos agropecuários, como também o de registro de agroquímicos genéricos; e que, por último, mas não menos importante, que se acelere a aprovação do uso de novos OGMs – os transgênicos –, itens estes que ainda não foram sequer comentados pelo Governo.

Sr^a Presidente, no dia 4 de maio, nesta tribuna, fiz um apelo ao Governo Federal, de maneira muito particular, para que viabilizasse o PEP e o PROP para a soja. Vejo, com satisfação, que o Ministro Roberto Rodrigues, consciente da gravidade da crise agropecuária de agora e sensível às demandas dos produtores, conseguiu que essa medida fosse aprovada.

Hoje, ao abordar mais uma vez, desta tribuna, a crise da agropecuária brasileira, quero rogar ao Governo Federal que agilize a adoção das medidas de que os produtores rurais necessitam e pelas quais tanto apelam, a fim de que, com elas, o agronegócio brasileiro tenha mais um fôlego para resistir a essas dificuldades todas. Se várias dessas medidas não forem adotadas com urgência pelo Governo, os produtores rurais ficarão economicamente impossibilitados de plantar a próxima safra, e isso prejudicará, com certeza, a economia nacional e, por conseqüência, a sociedade como um todo.

Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V.
Ex^a me permite um aparte, Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com muito prazer, Senador Garibaldi Alves, recolho o seu aparte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Jonas Pinheiro, sou um daqueles que acompanham a luta de V. Ex^a, já há algum tempo, em favor de melhores condições para o exercício da agricultura em nosso País, e sua defesa intransigente do agronegócio, enfim, da atividade agrícola. Eu também me preocupo muito com a agricultura do Nordeste, que não pode ser comparada com o nível que adquiriu a agricultura no Centro-Oeste e até mesmo no Sul do País, em outras regiões. Mas veja agora que essas condições nunca estiveram tão próximas, infelizmente, do ponto de vista negativo, porque o Sul e o Centro-Oeste também estão clamando apoio do Governo Federal, de forma mais consistente. Então, quero aplaudir a luta de V. Ex^a e sei que ela incorpora a questão do crédito para o Nordeste, nesta negociação que os agricultores nordestinos esperam, principalmente os menores e pequenos, e até mesmo médios – grandes lá são muito poucos até o momento. Assim, quero que V. Ex^a fique certo de que estaremos ao seu lado na defesa da agricultura do nosso País. Muito obrigado.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Muito obrigado, eminente Senador Garibaldi Alves Filho.

Queria registrar e também pedir a presença do máximo possível de Senadores, amanhã, neste encontro no Auditório Petrônio Portella com os Governadores dos Estados produtores.

Senador Garibaldi Alves, hoje o prejuízo que o produtor de soja está tendo na sua lavoura é em torno de R\$500,00 por hectare. Portanto, quanto maior for o produtor, mesmo usando toda a tecnologia, o custo de produção é 50% mais caro do que a receita que ele está obtendo, em função dessas políticas diversas do Governo que desestruturou a agricultura no Brasil.

Portanto, incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a e espero que, amanhã, estejamos juntos no Auditório Petrônio Portella para ouvir os técnicos e os Governadores reclamando de forma consciente dos problemas que estamos enfrentando.

Muito obrigado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Qual é o horário, Senador?

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Às 9 horas começa esse encontro no Auditório Petrônio Portella. Os Governadores vão ficar aqui até as duas horas, num almoço no Senado Federal, a convite do eminente companheiro Ney Suassuna.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu não teria nem como interceder na fala de V. Ex^a sobre problemas relacionados a agricultura. Mesmo em Cuiabá, disse ao Governador que V. Ex^a era nosso mestre e nosso guia, com o que ele concordou. Mas senti de perto e queria registrar, Senador, o que V. Ex^a já sabe: o desespero dos agricultores, a forma com que eles estão destruindo até o próprio patrimônio, para mostrar às autoridades competentes a fase difícil que estão atravessando. O Governo os chama de caloteiros, a angústia aumenta muito mais. Acho que isso é algo terrível. Destruir máquinas colheitadeiras, fechar as estradas com tratores, isso ninguém faz pelo simples prazer de bagunçar o País. Quem faz são os criminosos, lá em São Paulo, não gente de bem, que está desesperada para não perder seu patrimônio. Então, Senador, queria cumprimentá-lo por esta luta constante, silenciosa, às vezes, da tribuna, mas sempre com um critério de respeito e educação que dirige V. Ex^a, o seu pensamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, Senador Romeu Tuma. É isso mesmo. Aqueles que estão à beira das estradas estão contrariados. Ainda nesse final de semana, eu e a Senadora Serys Slhessarenko – que preside esta sessão – estivemos nos pontos de encontro dos produtores. É um desespero, pois eles querem voltar para sua propriedade para trabalhar, criarem a família e produzir riquezas para o País, e estão impossibilitados porque não têm como recomeçar a vida se não tiverem o apoio do Governo Federal.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Jonas Pinheiro.

Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao Senador Demóstenes Torres, por cinco minutos, acrescidos de mais dois minutos, de imediato, pela alternância. Em seguida, por ordem de inscrição, ao Senador Alberto Silva e, imediatamente depois, o Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho aqui hoje num momento de muita dificuldade para o Brasil, especialmente para o Estado de São Paulo, para falar sobre um tema recorrente nas nossas problemáticas. O que o Brasil hoje tem de mais grave? Temos um problema social intenso e um problema de segurança pública gravíssimo.

V. Ex^a foi minha companheira, Sr^a Presidenta, na Comissão de Segurança Pública, na Subcomissão criada dentro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Eu poderia ser oportunista e voltar a falar

aqui o que estou dizendo nesses últimos três anos: que o Governo Federal e o Brasil não têm qualquer política de segurança pública. O Governo optou simplesmente por soltar delinquentes os mais perigosos, e o Presidente Lula, quando se pronuncia sobre esse tema, joga um balde de desânimo nos brasileiros, porque diz simplesmente que as causas são sociais.

Existem mais de duzentas teorias sobre o crime, Sr^a Presidenta, sobre as causas da criminalidade, e o Presidente Lula, se tivesse o prazer da leitura, poderia ver o documento que o seu próprio Governo mandou fazer em junho de 2003, que se denomina Determinantes da Criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos, e que chega à conclusão, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, de que as causas da criminalidade são variáveis. Conclui que o **status** socioeconômico pode ter valor na determinação do crime, como pode não ter.

A heterogeneidade ética; a mobilidade residencial; a desagregação familiar; a urbanização; as redes de amizades locais; grupos de adolescentes sem supervisão; participação institucional ou ausência dessa participação; desemprego; existência de mais de um morador em determinados locais; o grau de supervisão familiar; a intensidade da coesão dos grupos de amizade; salário; renda familiar; envolvimento do cidadão no sistema social; falta de família, mas, principalmente, o que se chama teoria da escolha racional, que mostra que hoje a criminalidade acontece principalmente porque o delinquentes sabe que há impunidade. O sistema não funciona, a polícia não funciona, o Ministério Público faz a sua parte, mas, dentro do sistema penal, também ele é comido pelo sistema; os julgamentos acontecem de forma tardia, e há uma possibilidade imensa de recursos, resultando, afinal, na chamada ausência de punição ou impunidade.

Muito bem. O Governo teve a oportunidade, em 2003 e 2004, de fazer uma profunda reforma na Lei de Execução Penal. Nós chegamos a discuti-la aqui... E fui o Relator na Subcomissão de Segurança Pública, da qual V. Ex^a também era membro, Sr^a Presidente, e o Senador Tasso Jereissati relatou esse projeto de lei que veio do Poder Executivo e que, naturalmente, passou antes pela Câmara dos Deputados. Nós tentamos, de todas as formas, melhorá-lo, mas o Governo não o quis. Nós o aprovamos no Senado e o Governo o derrubou na Câmara dos Deputados.

Lembra-se V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, que participou também dessa Comissão, de que o Governo derrubou o exame criminológico? O que era o exame criminológico? Um exame em que, cumprido o lapso temporal para progressão de regime fechado para semi-aberto, o preso deveria ser submetido a uma

comissão composta por médicos psiquiatras, psicólogos, sociólogos, para observar se ele tinha condição de ser reinserido na sociedade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Sobre esse ponto... V. Ex^a me permite um aditamento?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Um momento, somente para concluir.

O Governo optou pela regra econômica, porque a vontade dele era soltar. Porque esse exame criminológico existe no mundo todo. Ou seja, cumpriu a pena, mas não tem condição pessoal de ser reinserido na sociedade, continua na cadeia – não a pena total, mas aquela parte para a progressão. Mas o Governo derrubou o exame criminológico e, com isso, soltou presos perigosíssimos da cadeia.

Hoje, qual é a regra? Basta um atestado carcerário de bom comportamento da autoridade carcerária para soltar o delinquentes.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a já esclareceu o que eu queria dizer. V. Ex^a é o baluarte na defesa da sociedade contra os interesses da marginalidade. O número de bandidos está crescendo com a devoção daqueles que querem beneficiá-los a qualquer preço. Então, substituir o exame criminológico por um atestado de bom comportamento interno é o que disse o Delúbio: “Vai virar uma piada de salão”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Exatamente. Podemos chamar até de Lei Delúbio Soares. Foi em homenagem a ele: se for preso, sai logo da cadeia.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É uma coisa absurda abrir mão da tranquilidade da população para tirar preso da cadeia e não ter dor de cabeça. Pelo amor de Deus!

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr^a Presidente, peço mais tolerância de V. Ex^a, porque é um momento delicado e precisamos falar sobre esse tema.

Também, naquela ocasião, apresentamos a sugestão de que as empresas que contratassem com a União, com Estados e Municípios, deveriam reservar 1% da sua mão-de-obra para os egressos, para que os que saíssem da cadeia tivessem oportunidade de encontrar trabalho. Por quê? É claro que, se tivesse o trabalho, a possibilidade de reinserção era muito maior.

Foi aprovada a possibilidade de os Governos, Federal, Estadual e Municipal, celebrarem convênios

com a iniciativa privada para a implantação de oficinas de trabalho referentes a setores de apoio dos presídios. A terceirização do trabalho do preso. Mas eu não sei de nenhum caso que aconteceu a partir daí, Sr^a Presidenta.

Eu também citaria, Sr^a Presidente, apenas para lembrar, o fato de que nós criamos o chamado RDD Max. O que é o RDD Max? Foi criado o RDD (Regime Disciplinar Diferenciado) para os presos que tinham comportamento complicado dentro da cadeia: isolamento por um ano e mais um período de isolamento de um ano se cometesse nova falta grave. E nós adiantávamos que não serviria para o preso do crime organizado, porque o preso do crime organizado não comete qualquer delito dentro da prisão. Ele é pacífico, ele é inteligente, ele tem quem faça por ele.

Ainda dizia: daqui a alguns dias, nós vamos ter complicação com um preso emblemático do Brasil, o Fernandinho Beira-Mar. Por quê? Porque ele vai cumprir um ano, vai ficar mais um ano isolado e, depois, não vai ter mais onde ficar.

(Interrupção do som.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Dê-me mais cinco minutos, Sr^a Presidente, que eu concluo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor já fala há oito minutos, e os oradores estão ansiosos. Há uma lista enorme.

Concedo ao senhor dois minutos mais.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Garanto a senhora que o tema é interessante.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Não temos a menor dúvida, é interessantíssimo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO)

– Digo o seguinte: estará sujeito ao regime disciplinar de segurança máxima o preso com envolvimento ou participação em organização criminosa.

Qual a diferença? V. Ex^a se lembra. Em vez de um ano, já iniciava com o cumprimento de dois, o juiz podia prorrogar por mais dois e até indefinidamente até o total da pena, porque o que define a periculosidade do preso não é o comportamento dele na cadeia. Esse é o preso chinfrim. O que define a periculosidade dele é justamente o fato de ele pertencer a uma organização criminosa. Se o juiz, ouvindo o promotor e o advogado, decidir que ele deve ficar por mais tempo isolado é porque o juiz tem convicção de que ele deve permanecer isolado para não comandar a sua organização criminosa.

O Governo, infelizmente, vetou.

E nós dizíamos que isso deveria acontecer por conta do interesse público.

E mais: o recolhimento deveria ser em cela individual; as visitas, semanais, com máximo de dois familiares, separados por vidro e comunicação por meio de interfone, com filmagem e gravações encaminhadas ao Ministério Público.

Assim, já prevíamos, Sr^a Presidente – com a participação de V. Ex^a inclusive –, que o Governo deveria evitar as visitas e que, nas visitas ao preso perigoso, não deveria haver contato físico. Banho de sol de até duas horas diárias. Comunicação vedada com outros presos nas saídas para banho de sol e exercícios físicos, assim como entre o preso e o agente penitenciário, devendo os acompanhamentos serem monitorados.

O que aconteceu? Também foi vetado com o argumento de que o preso ficaria doido – aliás, essa palavra está muito na moda. Qualquer um se passa por doido. Disseram que o preso teria problemas psiquiátricos. No mundo inteiro, o preso não tem. Na Inglaterra, na França, nos Estados Unidos, na Itália, o preso não tem problemas psiquiátricos. Todos esses países são civilizados, e ninguém os ataca por terem a legislação do pânico. Muito pelo contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT. Fazendo soar a campanha.) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a tinha direito a cinco minutos e fala há dez minutos, portanto, o dobro do tempo. Peço a V. Ex^a que encerre seu pronunciamento em dois minutos, por favor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Não estou aqui para falar mal do Governo, não. Só estou dizendo, Sr^a Presidente, que aprovamos este projeto no Senado. Na Câmara, o Governo o modificou.

Os contatos com advogados seriam mensais, salvo autorização do Juiz de Direito. E os nomes dos advogados deveriam ser encaminhados à Seção da Ordem dos Advogados. Por quê? Porque há presos hoje que têm dezesseis, vinte advogados. Na realidade, não são advogados; já são membros da quadrilha.

Então, é o que queríamos fazer. E não vou falar mais.

No entanto, Sr^a Presidente, aprovamos muitas disposições – V. Ex^a inclusive – permitindo que houvesse mais rigor efetivamente no cumprimento da pena e na, digamos assim, normalização da vida presidiária.

O mais estapafúrdio aconteceu. Prevíamos, naquela ocasião, que deveríamos acabar com o chamado turismo judiciário. É o preso sair da cadeia e ir ao fórum ser ouvido. Por quê? Muitas vezes acaba havendo o arrebatamento do preso, inclusive com a morte de muitos. No entanto, o Governo disse que o

preso tem o direito de olhar no olho do advogado. Até apelidei, naquela ocasião, de Lei Maria Bethânia, que ficou famosa por um trecho de uma música de Chico Buarque chamada Olhos nos Olhos. Não havia razão nenhuma.

Em síntese, o que o Governo e nós, acredito, deveríamos fazer? Investir no combate à corrupção dentro dos presídios criando um sistema de inteligência...

Para encerrar mesmo, Sr^a Presidente, dê-me mais dois minutos. Esse tema é tão palpitante, é tão bom para o Brasil...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT. Fazendo soar a campanha.) – Senador, a minha preocupação é com relação aos outros Senadores.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Perfeitamente.

Devemos fazer o combate à corrupção com a criação de um sistema de inteligência dentro dos presídios. Hoje, a polícia entrega o delinqüente na porta da cadeia e, depois, não quer mais saber do que acontece lá dentro: se entram drogas e aparelhos celulares nos presídios, se um agente carcerário começa a andar vestido melhor, se o diretor do presídio comprou uma casa nova, incompatível com o seu rendimento. Se não combatermos a corrupção dentro dos presídios – em todos os lugares, mas dentro dos presídios –, não estaremos no controle.

Temos de dificultar a progressão para os crimes hediondos, para os presos perigosos. Aliás, já aprovamos no Senado Federal esse projeto.

(Interrupção do som.)

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só mais um minuto e prometo que concluo, Sr^a Presidente.

Também o isolamento é necessário para que os presos perigosos tenham outro tipo de comportamento e tenham monitoramento maior. Deve haver reorganização policial, investimentos e adequação do aparelho judicial.

Amanhã, teremos muito mais oportunidades. Tenho certeza de que V. Ex^a, Sr^a Presidente, ainda vai voltar a se apaixonar por esse tema. Quem sabe V. Ex^a convença o nosso Ministro da Justiça – um advogado criminalista renomado, mas um péssimo Ministro – de que, adotando medidas que já deram certo em outros países que podem ser adotadas para uma boa convivência entre sociedade e delinqüentes – eles lá, nós

aqui –, quem sabe o Brasil não desça nesse critério de civilização.

Muito obrigado pela tolerância, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigado, Senador Demóstenes Torres. Quero deixar bem claro que, em nenhum momento, a nossa preocupação aconteceu em razão de V. Ex^a estar ou não criticando o Governo, como V. Ex^a se pronunciou, mas retomo que se trata do respeito ao Regimento, especialmente aos Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, como orador inscrito, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos diante de um quadro que nos deixa perplexos. Os últimos acontecimentos nos levam a acreditar que, ou fazemos alguma coisa, ou não sabemos o que vai acontecer com o Brasil.

O Senador Antonio Carlos Magalhães convocou reunião de emergência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para a qual pede a presença de todos os Senadores, tendo em vista agilizar uma legislação que ajude o Governo, pois o responsável é o Governo. Numa sociedade organizada, há o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. Nós fazemos leis e o Executivo as executa, cabendo ao Judiciário julgar aquilo que não está certo na Constituição. Na verdade, estamos precisando de uma legislação de emergência, porque os acontecimentos de ontem nos deixaram completamente atônitos. A imprensa mundial afirma que, no Brasil, se matam policiais a sangue-frio. Aquelas cenas dos enterros dos policiais e as crianças chorando chocaram o Brasil inteiro. Os policiais são agora cassados pela quadrilha dos bandidos, e a população civil viu-se, por legislação que aprovamos, desarmada. Tudo bem. Não vamos ter arma dentro de casa, porque isso não adianta nada. Mas que a polícia seja caçada, metralhada dentro dos seus carros, é inaceitável.

Segundo o nosso companheiro, as causas da criminalidade são tantas que é difícil determinarmos quais são as mais importantes. Mas, no momento, creio que poderíamos apontar algumas delas. O desemprego é uma delas, a fome é outra. Muitas vezes, quando a fome bate no indivíduo, ele começa a procurar uma saída. E se não encontra, ninguém pode saber o que ele vai fazer.

Depois, vemos que a polícia prende, joga os presos em cadeias superlotadas. E quando olhamos aqueles quadros, onde, numa cela para 30, há 60 presos, constatamos que isso não é mais uma prisão. Aqueles

homens transformam-se em verdadeiras feras, porque ali não há nem espaço para viver; ficam amontoados em celas. Há solução para isso?

Vamos por partes. Tenho certeza de que amanhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Antonio Carlos Magalhães e os nossos companheiros vão encontrar uma maneira de agilizar, de juntar a quantidade enorme de leis que estão por aí e acabam fazendo uma legislação de emergência que sirva ao País, ao Governo, à sociedade.

Voltemos às cadeias superlotadas. É claro que, naquele ambiente de terrível promiscuidade, basta acender um fósforo. Ali o ódio está concentrado. É evidente tem que estar. Não são mais humanos; são verdadeiras feras. Acomodadas? Não. Imprensadas em grades. Olhamos aquela cena e não fazemos nada? Qual é o caminho para esse caso que estou mencionando?

Fui governador por duas vezes e, numa das vezes, fiz uma prisão dessas. Resolvi juntar companheiros, engenheiros como eu, e desenhamos com relativa facilidade uma cadeia, uma penitenciária para um preso em cada cela. Aí iriam dizer: “Seriam milhares de celas?” Sim. Mas, para os perigosos, é muito fácil construirmos essas celas, com todo conforto, senhores. Projetamos algo que não transforma o delinqüente, por mais perigoso que ele seja, porque está isolado no seu apartamento. Fizemos um verdadeiro apartamento.

Agora, eu diria algo que seria uma sugestão ao Governo de São Paulo. Será que lá existem dois mil presos perigosos a ponto de não poderem ficar naquele amontoados e serem responsáveis porque pertencem a uma quadrilha e, quando eles falam, a cadeia se revolta, os presos se revoltam? Aquilo é o que estou chamando de fósforo em algo que está para explodir.

Então eis um caminho, uma sugestão. Dois mil presos perigosos, uma cela para cada um deles, senhores, sabem quanto custa? Eu vou dizer agora. Fizemos esse cálculo e hoje refiz os cálculos. E digo aqui para o Brasil todo, para os companheiros engenheiros. Podemos fazer uma penitenciária não de dois ou três andares cheios de grades, não precisamos de grades. No concreto liso, não há quem suba. E basta que ele seja liso e tenha uma altura regular que ninguém sobe. Posso ter um apartamento com um **solárium** em frente. Somando tudo isso, sabem quanto custa? Com quinze mil metros cúbicos de concreto, eu faço um apartamento – e não me levem a mal – não é um isolamento, não é aquilo que chamam isolar o preso numa cela confinada, não. Ele está isolado porque realmente o lugar onde ele vai ficar é o adequado. Ele tem um solário defronte, tem o direito de se juntar

com outros, mas jamais comandará dali qualquer tipo de rebelião, porque, nesse nosso projeto, senhores, é impossível esses delinqüentes se comunicarem com quem quer que seja. Tenho o esboço desse projeto e o enviarei, com todo o prazer, ao Governador de São Paulo. Nós fizemos isso no Piauí e podemos provar que funciona.

Então, neste momento de crise, vamos fazer com que os mais perigosos saiam. Aqui se disse que eles são mais perigosos porque são tranqüilos. E porque pertencem a uma quadrilha, eles se beneficiam da lei: são tranqüilos, têm bom comportamento e serão soltos. Então, a legislação que propõe Antonio Carlos Magalhães é aquela que seguramente vai dirimir essas dificuldades de ordem jurídica, mas, de ordem prática – vamos voltar –, serão 15 m³ de concreto.

Os engenheiros que estão me ouvindo podem imaginar: custa quanto, hoje, o metro cúbico de concreto? Custa R\$ 1,1 mil. Quinze mil metros cúbicos de concreto custarão talvez R\$ 15 milhões ou R\$ 16 milhões – que sejam R\$ 20 milhões. O que representam R\$ 20 milhões para construirmos em 90 dias? Podemos fazer isso com placas pré-moldadas, e não há preso que conseguirá arrebentar aquilo! Devemos usar a criatividade e a competência da engenharia nacional. E faremos isso, seguramente, senhores, se o Governo tomar a decisão de isolar os perigosos e depois, dentro do mesmo critério, criar condições de celas para 10 presos e não para 50 no lugar de 10.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, lamentando profundamente e enviando àquelas famílias que vimos na televisão as nossas mais sinceras condolências. Por fim, quero dizer aos Srs. Governadores que blindem as viaturas dos militares, dos soldados, para que eles não andem mais em carros que sejam perfurados pelas quadrilhas de bandidos. Hoje só os milionários podem ter carros blindados, mas o Governo pode fazê-los para que não se metralhem os militares da maneira como estão fazendo. Blindem os carros e dêem segurança a eles, com coletes à prova de bala e armamento adequado, para que eles possam cumprir a sua missão, a missão patriótica de defender as nossas vidas e a de nossos filhos.

Para encerrar, ouvi as palavras do Senador Jonas Pinheiro a respeito da crise da nossa soja e quero dizer que está na hora, Presidente Lula, já que inauguramos aquela usina de biodiesel, de tomar uma medida. Se a soja não pode mais ser vendida porque o preço internacional é baixo, vamos transformá-la em biodiesel, que é a coisa mais fácil.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Encerrei, Sr^a Presidente. Dê-me um minuto, por favor.

Aí a soja passa a ter valor, e os produtores poderão continuar a plantar, adotadas aquelas medidas para fazer com que as suas dívidas sejam espaçadas. Assim, poderão continuar produzindo a riqueza de que o Brasil precisa.

Como o meu tempo terminou, encerro as minhas palavras, desejando que algo se faça em prol da sociedade brasileira, porque o Brasil está perplexo com o que está acontecendo.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Alberto Silva.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, peço a palavra pela Liderança do PT, tão logo seja possível.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Estamos intercalando comunicações inadiáveis e inscrições pela liderança.

A SRA. HELOISA HELENA (P-SOL – AL) – Sr^a Presidente, gostaria de confirmar se estou inscrita pela Liderança também, intercalando, quando V. Ex^a entender necessário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sim, intercalando.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – V. Ex^a poderia citar a ordem dos inscritos?

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Temos agora, para uma comunicação inadiável, o Senador Romero Jucá. De imediato, como orador inscrito, Senador Romeu Tuma. Logo em seguida, pela Liderança, a Senadora Ideli. Após S. Ex^a, pela inscrição, Senador Arthur Virgílio. Em seguida, pela Liderança, a Senadora Heloisa Helena. Após a Senadora, pela inscrição, o Senador Garibaldi. E, por último, pela inscrição, o Senador Roberto Saturnino.

Logo após a fala do Senador Romero Jucá, vamos prorrogar a sessão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, serei rápido. Pedi a palavra porque já tinha me manifestado anteriormente e, logo após, este tema

foi tratado aqui no plenário, inclusive com a presença do Senador Romeu Tuma.

Primeiramente, presto a minha solidariedade ao Senador Romeu Tuma. Conheço-o há muitos anos e tenho certeza da sua lisura. Certamente tudo será esclarecido, e é preciso que o seja.

Quero também prestar solidariedade ao Presidente Lula e a todas as pessoas mencionadas na relação. Aquela informação veiculada mais parece um novo Dossiê Cayman, surge às vésperas da eleição e exatamente no momento em que se discute todo esse processo que nós conhecemos.

Registro também que, por parte do Governo, não há nenhum problema de convocação de quem quer que seja para qualquer CPI. Mais do que isso, é preciso que a Polícia Federal investigue. E tenho certeza de que todas as pessoas atingidas pela matéria em sua honra procurarão a reparação necessária.

Faço este registro para prestar a minha solidariedade a todos que foram citados, inclusive ao Senador Romeu Tuma, que tem sido um servidor público exemplar. Trabalhamos juntos desde a época em que S. Ex^a dirigiu a Polícia Federal e eu, a Funai. Posteriormente, estivemos juntos em outras questões, estamos juntos no Senado, e em nenhum momento houve qualquer ação que desabonasse a sua conduta, qualquer dúvida quanto a moral e a postura do Senador Romeu Tuma. S. Ex^a tem sido Corregedor da Casa exatamente pelas condições que reúne para exercer esse papel.

Assim, ao homenagear o Senador Romeu Tuma, repudio esse tipo de matéria feita, que expõe as pessoas de forma irresponsável.

O Senador Romeu Tuma já pediu providências, assim como o fez o Governo brasileiro. Espero que a Polícia Federal possa investigar a fundo essa questão e rapidamente demonstrar a clareza dos fatos, elucidando de vez essas acusações colocadas de forma irresponsável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu gostaria de aproveitar este momento para fazer um apelo aos Líderes e à Presidência da Casa no sentido de que esta semana possamos votar a emenda constitucional do Fundeb. Essa emenda foi aprovada na Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania por um acordo amplo de todas as Lideranças – Governo e Oposição – há cerca de três semanas. Agora veio a plenário. Em virtude de, nestas duas últimas semanas, a pauta ter estado trancada pelas medidas provisórias enviadas pelo Governo, pediria aos Líderes que fosse feito um acordo para votarmos essas MPs amanhã, a fim de iniciarmos a apreciação do Fundeb nesta semana.

Estou vendo aqui que a Senadora Ideli, Líder do PT, está presente. Então, pediria a S. Ex^a, que está tão interessada na aprovação do Fundeb, que liderasse esse movimento no sentido de votarmos esse projeto o mais rápido possível, para amanhã não dizerem que foi o Senado que atrasou. Pelo contrário, o Senado fez muito mais rápido do que a Câmara; já está pronto para votar. Primeiro, passaram-se duas semanas em que a CCJ não se reuniu. Depois nos reunimos e conseguimos aprová-lo. Agora precisamos votar aqui, no plenário.

Faço este apelo a V. Ex^a, ao Presidente Renan Calheiros e aos Líderes partidários.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Jorge. É da maior importância a sua solicitação. Acreditamos que essa votação acontecerá com a maior agilidade necessária, porque é o Brasil que precisa disso.

Com a palavra, o Senador Romeu Tuma, como orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Heloísa Helena, deixei para falar amanhã sobre a publicação da matéria na revista **Veja**, mas, pelo respeito que tenho por V. Ex^a, pelo carinho, pela dignidade da sua conduta, estarei pronto a dar qualquer explicação. Não tenho o que justificar, porque não sou devedor. Se tivesse esse dinheiro, custearia sua campanha com muito prazer. Dinheiro malganho é maldito, Senadora. Não dá para entrar no bolso de gente correta, porque a desgraça vem junto. Isso já aprendi há muito tempo, Senadora Serys Slhessarenko. Então, fiz uma análise sobre a matéria e sobre todos os conflitos que ela traz no seu bojo.

Hoje quero falar mais sobre este luto que pus no peito em homenagem aos policiais mortos na minha cidade, no meu Estado. Pertenci à Polícia por cinquenta anos, até que me aposentasse; tive amigos que foram covardemente assassinados e não poderia deixar de responsabilizar as autoridades governamentais, que não souberam equacionar o problema e têm tratado o sistema de segurança quase que com desprezo.

Nenhum policial hoje merece o carinho dos governantes, para que realmente possam ser reconhecidos dentro da sua vocação – porque se é policial por vocação, Senadora. Não se aceita uma profissão de risco, em que é preciso oferecer a vida em benefício dos seus semelhantes, se não for por vocação. Ninguém é profissional para ganhar o salário, porque o salário é baixo demais. Então, é necessário dar um crédito à instituição, reciclá-la e estar sempre dando atenção a ela. Não adianta aumentar o número de viaturas, de fuzis ou de metralhadoras, porque isso não vai vingar com esse crime que traz qualquer tipo de arma, que se organiza e que hoje não vira quadrilha ou associação criminosas, mas grupos terroristas, que agem à sombra da legalidade, matando e assaltando indiscriminadamente.

O que aconteceu em São Paulo? Transferiram os presos diante de uma informação de que haveria levante em todas as cadeias do Estado, conforme o exemplo já ocorrido há dois ou três anos, em que, graças à ação rápida da Polícia Militar, conseguiu-se evitar as fugas que poderiam ocorrer com esses levantes. Agora, trouxeram os responsáveis, que seriam os chefes do PCC (Primeiro Comando da Capital) – um partido do crime organizado, como o é o Comando Vermelho no Rio de Janeiro – e acreditaram que com isso resolveriam o problema. Não fizeram um planejamento do desdobramento e não observaram se já estava em andamento o plano de ação dentro das cadeias e também daqueles que estavam fora, para trazer o terror em São Paulo. Assim, a remoção dos presos virou a senha para os criminosos, que passaram a agir quase que imediatamente após essa remoção. Se a estrutura já estava montada, ninguém foi avisado.

Hoje falei com mais de dez policiais no aeroporto de Congonhas, que foram para lá em função de ameaça de bomba em todos os aeroportos paulistas. Quer dizer, o terror tomou conta da cidade. Recebi ligação de comerciantes que estão fechando as lojas porque não conseguem abrir por medo; os shoppings avisaram que não vão continuar abertos à noite por medo de qualquer ação criminosas, uma vez que estão agindo contra bancos, contra o Judiciário e até contra as escolas, Senadora! A minha nora me ligou apavorada, dizendo que ia tirar as crianças da escola, porque tinha medo de deixar as crianças sozinhas. Então, as mães, que comemoraram o Dia das Mães ontem, hoje estão em pânico e desespero com seus filhos. Por quê? Porque o bandido está atirando a torto e a direito; não vêem em quem acertam.

Há um caderno inteiro dedicado a isso, no jornal **O Estado de S. Paulo**, que traz todos os fatos que ocorreram nessas últimas 72 horas, sem haver

qualquer tipo de reação mais contundente contra a criminalidade. Não se dá doce para bandido, não se reduzem as penas.

O Senador Demóstenes Torres é autor de um projeto que trata do crime hediondo, e julgo um absurdo ele já não estar sendo aprovado, com a exigência de cumprimento de 50% da pena para se conseguir a evolução carcerária. Alguém acredita que o preso que sai com um sexto da pena cumprida vai passear pela rua, procurar emprego para ganhar a vida honestamente? Absolutamente. Ele vem com pós-graduação para praticar e chefear o crime.

Ouçó o aparte do Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a está abordando um tema – e foi rudemente interrompido...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É uma continuidade, Senador.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Este tema mostra claramente que, no Brasil, precisamos dar um tratamento diferenciado para o criminoso diferenciado. Basta lembrar o seguinte: o que está acontecendo agora, em São Paulo, é crime hediondo; crime praticado por motivo torpe.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – É terrorismo puro.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Exatamente. Então, a progressão para delinqüentes perigosos tem que ser diferenciada. Como relatou V. Ex^a muito bem, atualmente, o Supremo Tribunal Federal derrubou a ausência de progressão. A regra é cumprir regime integralmente fechado. Por dezesseis anos, o Supremo Tribunal Federal considerou essa regra constitucional, mas agora diz que deve haver progressão. E não adianta brigar com o Supremo. Em decorrência disso, estabelecemos aquela progressão com metade da pena se for primário e de dois terços se for reincidente, em vez de um sexto, que é a regra geral. Mas o que aconteceu? O próprio Governo mandou outro projeto para a Câmara – por isso o nosso ainda não foi aprovado – instituindo a progressão com um terço da pena para primário e metade para reincidente. Então, o Governo quer mesmo tirar os presos da cadeia, independentemente da sua periculosidade. Com isso, teremos vários episódios, no Brasil, de descontrole, porque a autoridade do Estado não pode se impor, por uma série de motivos, inclusive esse. A outra questão é o grave momento de corrupção que nós vivemos no Brasil, inclusive dentro do sistema penitenciário.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador. Vou incorporar ao meu discurso as palavras de V. Ex^a.

Coloquei no peito esta fita, Senadora Ideli – e agradeço muito à Senadora Heloísa por ter também pedido uma –, em homenagem aos policiais mortos, alguns dos quais trabalharam comigo durante a minha gestão na polícia. Além do luto, esse é um protesto, Senador Arthur Virgílio, para que a polícia seja mais bem tratada e considerada uma instituição de interesse público, em que os policiais não tenham que se corromper para sobreviver. Sinto uma tristeza profunda ao ver a família de um policial militar que mora em uma favela, pois a esposa se vê obrigada a lavar sua roupa na pia e secar atrás da geladeira – se tiver geladeira – para que ninguém identifique que lá mora um policial, senão ele será mais um alvo a ser eliminado, hoje pelo prazer da criminalidade em matar policiais.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, faço este protesto e faço um apelo para que todos os policiais do Brasil usem a fita preta, não só como sinal de luto pela perda desses policiais e de outros que estão morrendo a serviço da sociedade, mas como um protesto para que os governos se alertem para melhorar a situação da polícia e dêem ordem para um combate certo e com vigor à criminalidade, que vem crescendo pela indiferença de muitas autoridades neste País.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Romeu Tuma, pela importância do seu discurso e pelo cumprimento do tempo regimental.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela Liderança do Bloco/PT. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero solicitar que seja considerada como lida, na íntegra, a nota do Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado Paulo Lacerda, a respeito da matéria publicada na revista **Veja**. A nota é muito contundente e quero ler apenas um pequeno trecho, pois já tivemos pronunciamentos de várias pessoas – o Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo, o próprio Senador Romeu Tuma também já se pronunciou quanto a isso, mas quero ler apenas um trecho da nota do Dr. Paulo Lacerda:

(...)a autoria da trama criminosa, arquitetada e levada a efeito por um grupo de pessoas com um histórico de envolvimento em delitos de violação de sigilo, divulgação de segredo, interceptação telefônica ilegal, corrupção e formação de quadrilha, apurados pela própria Polícia Federal na Operação Chacal, em 2004 [que foi a operação que fez toda a investigação das ações delituosas da Kroll, que teria sido contratada pela Bra-

silTelecom, mas que ficou muito claro, na investigação, que, na realidade, estava a serviço do Daniel Dantas, do Banco Opportunity], que resultou em ações penais propostas pelo Ministério Público Federal, havendo atualmente dois processos criminais em andamento na Justiça Federal [contra o Sr. Daniel Dantas].

É muito importante trazer este assunto sobre essa ótica que o Dr. Paulo Lacerda traz, porque a reportagem da revista **Veja**, com insinuações de contatos no exterior de várias autoridades, cita a existência, para variar, de documentos comprobatórios, mas não os apresenta. Traz a público exatamente o fato de que o Sr. Daniel Dantas, como já tive oportunidade de outras vezes reportar, está sendo julgado pelos atos delituosos de interceptação, de fazer vigilância, de agir criminosamente para defender os seus interesses ilícitos.

Semana passada, quando nos foi apresentada a proposta da vinda do Sr. Daniel Dantas e do representante do Citibank a alguma comissão, CPI ou Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, falei, de forma muito clara, que precisaríamos pensar muito seriamente sobre o assunto.

Como a proposta feita por dois Senadores acabou indo para a imprensa, apresentei, na sexta-feira, uma nota em meu nome para a qual espero ter o apoio da Bancada. Amanhã, possivelmente, a Bancada do PT se reunirá. Mas solicito que a nota seja publicada nos Anais, porque me parece também ser a posição externada pelo Senador Garibaldi Alves Filho, Relator da CPI dos Bingos.

Os fatos relacionados ao Banco Opportunity já foram objeto de investigação da CPI da Compra de Votos e da CPMI dos Correios, tendo sido convocados para oitiva tanto o Sr. Daniel Dantas como a Sr^a Carla Cico, que respondia pelos interesses do Banco Opportunity na BrasilTelecom.

Como, num primeiro momento, o assunto não havia sido incluído no relatório do Deputado Osmar Serraglio, da CPMI dos Correios, houve uma grande indignação. Viemos à tribuna, e vários setores da imprensa se manifestaram. Um capítulo todo a respeito do Banco Opportunity e do Sr. Daniel Dantas acabou sendo incluído no relatório da CPMI dos Correios, que foi encaminhado ao Ministério Público.

Inclusive, mesmo não tendo sido votado o indiciamento do Sr. Daniel Dantas e da Sr^a Carla Cico, acabou sendo encaminhado ao Ministério Público o relatório. Portanto, a investigação da atuação do Sr. Daniel Dantas e do Banco Opportunity está onde deve estar, no meu ponto de vista, neste momento: no Ministério Público.

A fase congressual já foi ultrapassada. A investigação já está numa fase posterior, no Ministério Público,

que tem todas as condições, inclusive neste momento pré-eleitoral, e muito mais imparcialidade.

O mais grave – peço toda a atenção do Senador Garibaldi Alves Filho –, sob o meu ponto de vista, é que esse assunto vem à baila exatamente no momento em que o Sr. Daniel Dantas tem, na Justiça dos Estados Unidos, uma das decisões mais importantes, que vai afetar diretamente seus interesses bilionários.

Nesta quinta-feira, dia 18, a Justiça americana deverá decidir a respeito da disputa entre o Citibank e o Banco Opportunity na questão do controle da BrasilTelecom, bem como se o Sr. Daniel Dantas poderá ou não se utilizar, aqui no Brasil, do chamado *umbrella*, do guarda-chuva, ou seja, daquela coisa extremamente esdrúxula. Só no Brasil pode ocorrer uma coisa desse tipo. Ficamos nos perguntando como é que se constrói este tipo de coisa: um dos participantes minoritários, que não colocou praticamente dinheiro nenhum – tendo apenas 10% do controle acionário –, é o mandante, o gestor. Dois outros grupos entram, cada um, dividindo 90%. Mas aquele que detém 10% é quem manda e mandou durante um grande período. É o que estará em discussão.

Nessa ação do Citibank contra o Banco Opportunity, o Sr. Daniel Dantas é réu, acusado de várias coisas nesse processo, mas pretende sair da condição de réu para perseguido ou coitadinho, criando no Brasil uma situação de vítima – coitado do Sr. Daniel Dantas, o perseguido. Como já disse uma jornalista, de cada dez maracutaias, o Sr. Daniel Dantas está envolvido em onze, na última década da República. Isso é efetivamente tudo de que não precisamos.

Sr^a Presidente, elaborei uma nota e gostaria de inseri-la nos Anais, juntamente com a nota à imprensa, para que fosse publicada na íntegra a minha posição, que já foi externada na sexta-feira. Espero que ela tenha também o apoio dos demais membros da Bancada do PT.

Era isso, Sr^a Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Nota à imprensa”, de 14/05/2006, da Divisão de Comunicação Social, DCS/DPF; “CPI não deve fazer o jogo de Daniel Dantas, diz Líder do PT”, 12/05/2006.

NOTA À IMPRENSA

A Revista VEJA desta semana, na matéria intitulada "A Guerra nos Porões", divulgou lista de autoridades públicas com supostas contas secretas em paraísos fiscais, uma das quais seria em nome do Diretor-Geral da Polícia Federal. A reportagem atribuiu ao senhor Daniel Dantas, do Banco Opportunity, a contratação de "espiões estrangeiros" que teriam montado dossiês de investigações financeiras clandestinas no exterior.

A Polícia Federal esclarece que na data de 04/11/2005, a Direção Geral do DPF, por meio de correspondência interna, já alertara aos setores competentes desta corporação, sobre comentários de origem não identificada dando conta que estaria em curso uma ação ardisosa para atribuir falsamente a integrantes do atual governo a titularidade de recursos financeiros ilegais mantidos fora do Brasil, sendo um dos alvos o próprio Diretor-Geral desta organização policial.

O alerta do referido dirigente solicitava ao mesmo tempo que as autoridades policiais competentes adotassem as medidas necessárias para a investigação reservada dos fatos, tendo naquela oportunidade o Diretor-Geral do DPF, para maior agilidade da apuração, autorizado a todos, de forma expressa, o acesso ao seu sigilo bancário e fiscal, no Brasil ou no exterior. A despeito da investigação ainda não ter sido concluída, permanece em vigor a ordem de amplo acesso às suas declarações de rendimentos e a quaisquer outras informações bancárias e financeiras.

Agora, a divulgação da Revista VEJA, veio comprovar a autoria da trama criminosa, arquitetada e levada a efeito por um grupo de pessoas com histórico de envolvimento em delitos de violação de sigilo, divulgação de segredo, interceptação telefônica ilegal, corrupção e formação de quadrilha, apurados pela própria Polícia Federal na chamada Operação Chacal, em 2004, que resultou em Ações Penais propostas pelo Ministério Público Federal, havendo atualmente dois Processos Criminais em andamento na Justiça Federal - Seção Judiciária em São Paulo - Capital.

Em face ao exposto, o Departamento de Polícia Federal informa que instaurará nesta segunda-feira Inquérito policial destinado a investigar em toda a extensão os fatos divulgados na reportagem "A Guerra nos Porões", da Revista VEJA, edição nº 1956, com circulação nacional a partir de 13/05/06, tendo em vista as notícias que evidenciam a produção de dossiês forjados para tentar incriminar falsamente autoridades públicas.

Por oportuno, o Diretor-Geral da Polícia Federal esclarece que seu nome é Paulo Fernando da Costa Lacerda, não apenas Paulo Lacerda, declarando expressamente, para todos os fins, que não tem e jamais teve valores ou bens no exterior, podendo afirmar que nunca realizou operação bancária fora do nosso país, não tendo enviado, depositado ou recebido recurso desta natureza, em qualquer época, sendo, portanto, uma fraude a existência de suposta conta bancária no estrangeiro.

Ademais, considera que a divulgação da matéria pela Revista VEJA revela não apenas conduta criminosa por parte dos autores da farsa, mas também denota má-fé do jornalista e absoluta irresponsabilidade do veículo de comunicação que deu publicidade aos fatos mentirosos.

Brasília, 14/05/06

Divisão de Comunicação Social
DCS/DPF

CPI não deve fazer o jogo de Daniel Dantas, diz líder do PT

12/05/2006 - 17h16min

A líder do PT no Senado, Ideli Salvatti, defende que a investigação sobre o caso do banco Opportunity e de seu proprietário Daniel Dantas sejam feitas pelo Ministério Público, para onde foram encaminhadas as conclusões das CPIs dos Correios e da Compra de Votos, que debateram a participação do banqueiro na origem do valerioduto. Por isso, a senadora vai levar à bancada do partido sua posição contrária à convocação de Dantas para depor na CPI dos Bingos na próxima semana.

Para Ideli não é mera coincidência a estratégia de criar fatos que o coloquem como vítima de perseguição. A senadora lembrou que a volta do banqueiro ao noticiário aconteceu exatamente às vésperas do julgamento de uma ação movida contra ele pelo Citibank, nos Estados Unidos, e que pode levá-lo a perder vantagens que obteve, principalmente no processo de privatização no governo de Fernando Henrique Cardoso. Os autos do processo são públicos e decisões parciais já foram tomadas contra o banqueiro. A sentença deve acontecer até o dia 18.

- O objetivo de Daniel Dantas é fazer com que as repercussões dos acontecimentos aqui no Brasil interfiram na decisão judicial. O Senado e a CPI não podem fazer este jogo, advertiu a líder petista.

Ideli recordou que as CPIs dos Correios e da Compra de Votos realizaram reunião conjunta para ouvir Dantas em setembro do ano passado. A gravidade das acusações contra o banqueiro e também contra Carla Cico, ex-presidente da Brasil Telecom, levou o relator da CPI dos Correios, Osmar Serraglio, a incluí-los no relatório final mesmo após este já ter sido votado, por influência do voto em separado do PT e da repercussão na imprensa sobre a omissão verificada no texto inicial. O relator pediu o indiciamento de Dantas e Carla Cico.

- Esta questão já passou pelo Congresso e foi encaminhada para o Ministério Público, onde a investigação não é afetada com a contaminação de um ano eleitoral e, portanto, é mais isenta, ressaltou Ideli. Não há, em sua opinião, qualquer razão para o assunto voltar à CPI dos Bingos.

- A não ser a motivação política de confundir a opinião pública, tentando transformar Daniel Dantas em vítima e o PT em culpado, afirmou. Se o banqueiro entra agora em contradição com o que disse nas CPIs, onde negou qualquer pressão do partido e do governo, deve se explicar nas instâncias em que o processo investigatório está.

- Não podemos retroceder e começar tudo da estaca zero. Isso só beneficia o indiciado, disse Ideli.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senadora Ideli Salvatti. V. Ex^a será atendida nos termos do Regimento. Os documentos serão registrados nos Anais do nosso Senado Federal. Muito obrigada pela sua exposição e pelo respeito ao tempo, especialmente.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem de inscrição, por dez minutos, acrescidos de mais cinco.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, este Senado viveu uma tarde de debates muito produtivos.

Saúdo a presença do Deputado Henrique Alves neste plenário e informo a S. Ex^a que o Senado debateu com muita altanería essa crise da segurança, fugindo daquele jogo partidário menor de um jogar a culpa para o outro. Parece-me que todos aceitaram a idéia de que há responsabilidades das instâncias municipal, estadual e federal e de que há responsabilidades da sociedade.

É fundamental atacarmos em duas frentes esta questão: políticas públicas que levem cidadania efetiva àqueles que nascem desamparados e que, fatalmente, sem essas políticas públicas, viram criminosos, morrem antes dos 25 anos de idade; neste momento, faz-se mister todo esforço, inclusive repressivo, para desmontar o crime organizado.

A **Veja** de 10 de maio de 2005 veicula matéria intitulada “Ligações Perigosas. Escuta mostra que o MST orientou a facção criminosa PCC a organizar uma manifestação”. A revista traz gravações telefônicas de conversa entre um dos Líderes do PCC, Orlando Mota Júnior, conhecido como Cala Calu, e o Denis.

Fala 1. Entre Orlando Mota Júnior, o Cala Calu, e Denis:

Cala Calu (...) Eu acabei de conversar com os líderes do MST e eles vão dar umas instrução (*sic*) pra gente.

Fala 2. Entre Cala Calu e Douglas Azevedo, o Da Paz:

Da Paz (...) O Narigudo (Marcola) conhece um dos líderes dele, que estava em Bernardes. É sujo, o Rainha (José Rainha).

Cala Calu É sujo, né?

Da Paz Sujo, sujo. Nem conversava (...) Mas um outro que assumiu e é líder-geral deles lá, que é o Alemão, e o nome dele é Gaúcho, ele já mandou as cartas para o irmão aqui (Marcola). Ele é um cara da hora, irmão, e está fechando com a gente de igual.

Não sei o que ele quer dizer com “sujo”.

Fala 3. Mantêm-se os personagens:

Cala Calu (...) Nós pode (*sic*) ficar tranqüilo que ele (o suposto integrante do MST) tem experiência com isso, ele vai conduzir a situação nossa, aí veio a idéia de (...) ter uma maior orientação no campo de batalha, entendeu? (...)

Da Paz – Pra você ver que, às vezes, os ventos estão a nosso favor, né, cara?

Cala Calu – Ele deixou à nossa disposição até mesmo a gráfica dele...

Então, é o MST colocando à disposição a gráfica dos seus militantes ou a gráfica do MST, não sei bem, para uma manifestação que interessava ao PCC, organização criminosa que desafia a sociedade brasileira, do jeito que está falando. Ele disse que o MST teria deixado à disposição as pessoas que fazem faixas para ele e para todo tipo de manifestação. Realmente, é um fato grave.

Mas, Sr^a Presidente, dou um olhar para dentro da Casa e saúdo a Secretaria de Comunicação, na pessoa do jornalista Armando Rollemberg e toda a sua equipe, pela iniciativa do Serviço de Divulgação em criar uma página internacional, em espanhol e em inglês, com as notícias das atividades da Casa, que já está no ar desde o dia 11.

E ainda, Sr^a Presidente, chamo a atenção, em pronunciamento que encaminho à Mesa, para o estado de calamidade decretado pelo Prefeito de Parintins, Frank Bi Garcia, em decorrência da enchente do rio Amazonas, que já ultrapassou em 12 centímetros a cota de alerta, que é de 8,35 metros.

Fiz também requerimento de informações ao Ministro da Integração Nacional, pedindo que explique as providências que porventura, da parte do Governo Federal, esteja tomando.

Passo, ainda, para o capítulo recente da revista **Veja**. Em primeiro lugar, não encampo essa história da conta. Nem a revista **Veja** o fez. Não digo que – confio muito no Senador Romeu Tuma – o Presidente Lula tenha conta no exterior. Não diria jamais isso. Não diria. Portanto, a minha preocupação é quando aqui me disponho a convocar o Sr. Daniel Dantas para ser ouvido nesta casa. Ele precisa ser ouvido. Ele e a irmã dele, que denunciou o suposto achaque, a suposta extorsão praticada por lideranças do PT. E ele cita o próprio Presidente Lula. É tão grave! Se é mentira, ele tem que pagar por isso. Se é verdade, é o fim do mundo. Mas não abro mão de que ele venha

aqui. Não encampo essa história de dossiê. Se tiver dossiê, por exemplo, que apresente o dossiê. Tenho pavor dessa história do dossiê que o sujeito usa para proteger seus negócios; isso não vai colar realmente. Tem o dossiê, apresente o dossiê. Se tiver o dossiê e não o apresenta, é muito grave. Se não tem e fala que tem, tem que pagar por isso. E se tem prova tão grave a respeito de figuras tão importantes, por favor, apresente as provas, e enfrentaremos as vicissitudes que nascem daí. Não podemos deixar dúvidas dessa monta, dessa força no ar.

Lamento muito o Presidente da República ter sido agressivo e grosseiro com o jornalista Márcio Aith, chamando-o de bandido e malfeitor. E lamento muito a decisão do Governo de processar a revista **Veja**, que poderia ser processada sim, mas desde que o Governo processasse também o Sr. Daniel Dantas.

A opção por processar a revista **Veja** me parece que é punir aquele que traz o recado. O certo para mim é punir quem deu a informação. Se o Sr. Daniel Dantas disse à **Veja** que tem o dossiê assim e assado, e a **Veja** publicou, então processe o Sr. Daniel Dantas. Processar a revista **Veja** me parece uma forma de fugir do cara-a-cara com o Sr. Daniel Dantas.

Muito bem. Este pronunciamento também vai para os Anais, na sua íntegra, porque eu, de minha parte, coloco o que a **Veja** publicou, mas fico na estranheza da estupefação em relação ao que disse a Sr^a Verônica Dantas nesse processo que se decidirá supostamente no dia 18, a favor ou contra os interesses do Sr. Daniel Dantas. Estranho muito, pois ela disse textualmente perante o Juiz Lewis Kaplan, da Corte Distrital Sul de Nova Iorque, que o Presidente Lula e mais dois ex-ministros teriam procurado o Banco Opportunity para extorquir dinheiro do Banco Opportunity em troca de proteção no Governo.

Isso é muito grave! É muito grave! Eu prefiro até dar todo o benefício da dúvida a essas autoridades, mas não abro mão de ouvir aqui tanto o Banco Opportunity, pelos seus representantes, que vão confirmar isso ou não, quanto o Citibank. Isso tem de ser esclarecido, Senador Demóstenes Torres. Não pode ficar no ar, não pode ficar sem que tenhamos uma clara resposta para isso. Esta República precisa tomar jeito no campo da segurança, tomar jeito no campo da condução da vida pública, em padrões republicanos. Temos realmente de ver que tipo de país estamos legando a nossos filhos e nossos netos.

Ouçó V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O Sr. Demóstenes Torres (PFL – GO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, com a propriedade que tem, faz um discurso na linha que considero correta: a linha da apuração. A revista **Veja** é uma revista séria, é uma revista que tem prestado um valor inestimável ao Brasil. Quando publicou a história de Cuba, muitos, inclusive colegas de profissão, diziam: “Isso não aconteceu, isso é uma temeridade”. E a história de Cuba foi se revelando absolutamente verdadeira. Daniel Dantas é um desqualificado? Sim. É uma pessoa envolvida com todo tipo de falcatrua que aconteceu no Brasil nos últimos dez anos? Sim. Mas existem, ao menos, quatro personagens ali que são absolutamente duvidosos e que também estão envolvidos com diversos tipos de falcatruas: José Dirceu, Luiz Gushiken... Esse time não é absolutamente confiável. Nós fazemos a ressalva ao nosso querido Senador Romeu Tuma e ao Diretor-Geral da Polícia Federal, que também é um homem da maior decência. Podem e devem estar sendo utilizados como cortina de fumaça, até para dizer que não atacaram a todos. Mas é evidentemente que a vinda do Sr. Daniel Dantas e de outras pessoas poderá esclarecer os fatos. Serão muito bem-vindos ao Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Do mesmo modo, Sr^a Presidente, encaminho – e até para economizar o tempo para os demais oradores não vou usar os cinco minutos de que disporia – mais uma série de dados, baseados em dois artigos: no artigo do Embaixador Ricupero para o jornal **O Estado de S. Paulo**, do último fim de semana, e uma entrevista de um companheiro seu, de partido, o Deputado Paulo Delgado, ao jornal **O Globo**. Ambos mostram o caminho, a meu ver correto, a meu ver realista, para se solver a crise com a Bolívia. Passou aquela história de companheirismo. Já se viu que não existe companheirismo em política internacional; existe interesse. O Brasil precisa defender o seu interesse. É mais uma avaliação que faço da crise que tem colocado em cheque a liderança do Brasil, que tem mostrado o esfacelamento do Mercosul, que tem mostrado o avanço do Coronel Chávez sobre a liderança da América Latina, da América do Sul. Isso é inédito, isso não aconteceria antes.

O Coronel Chávez é uma figura que, não fossem os US\$70,00 por barril tipo Brent de petróleo, não ficaria no poder seis meses, pois não tem a menor condição de governar a Venezuela. Está esbanjando os recursos provenientes de uma matéria-prima, de

um combustível que é farto na Venezuela, mas que não é inesgotável, e não está usando o petróleo para promover o bem-estar social de seu povo. Está usando o petróleo para financiar os seus delírios de figura dominante na política da América do Sul. Quer se projetar como uma liderança de peso internacional e, fosse ele de um país pobre, Deputado Henrique Alves, não permaneceria seis meses no poder. É uma figura, a meu ver, nefasta, que cumpre um papel ruim. E é fundamental que o Presidente Lula se conscientize de que ele tem que tomar a liderança da América do Sul outra vez nas suas mãos, sob pena de ficarmos às voltas com a crise de Uribe, que é um ótimo homem público, mas o país está conflagrado. No Peru, temos que jogar expectativas positivas para Alan García, com tudo o que fez no passado, mas espero mais dele do que esperaria de quem eu não esperaria nada, que é o Sr. Humala. Estamos vendo a Argentina com inflação de dois dígitos, com crescimento econômico artificial, que não se sustenta no espaço e no tempo, cada vez mais dependente da Venezuela. Essa mesma Venezuela que monta este eixo: Fidel Castro, Morales e Chávez, e que me parece realmente um mergulho na máquina do tempo para trás. Nada de saber como é o futuro; eles estão querendo saber como é para trás, como é o passado.

Portanto, entendo que o papel do Presidente Lula é ser líder da América do Sul, e ele não está sabendo fazer isso. A Petrobras precisa, efetivamente, defender os seus interesses, os interesses dos seus acionistas, pois ela tem compromisso com o que assinou na Bolsa de Nova Iorque. Não nos esqueçamos nunca de que quando a Petrobras faz prospecção em águas profundas o faz porque tem dinheiro do Orçamento brasileiro lá. E esse dinheiro que é jogado no orçamento da Petrobras faz falta aos nossos Estados, às populações mais humildes, no curto prazo da vida dessas populações. E tem dinheiro dos acionistas que acreditam na Petrobras, que querem por ali fazer a sua poupança e não estão apostando na Petrobras para perder, não estão apostando na Petrobras para subsidiar coisa alguma; estão pura e simplesmente aplicando para receber. É algo que se ela fizer diferente, não só juridicamente se complica na Bolsa de Nova Iorque, como também perde prestígio diante dos atuais e dos seus possíveis futuros acionistas.

Prego, portanto, realismo, e prego que o Brasil amadureça outra vez a sua política externa. Com erros e acertos, o Chanceler, enquanto for, é o Sr. Celso

Amorim. O Sr. Marco Aurélio Garcia, para mim, cumpre um papel que não é correto, é um papel de falar. Fica um Chanceler informal falando, quando ele poderia, no máximo, assessorar o Presidente Lula, para, assim, Sua Excelência se orientar em relação a essa questão da política externa. O Presidente Sarney fez isso muito bem. Rubens Ricupero falava para Sarney a sua política externa, fazia todo aquele *brain storm* com ele. Isso era bom para Sarney, mas Ricupero não falava se contrapondo ao poder do Chanceler da época. Marco Aurélio Garcia chega a contestar publicamente o Chanceler Celso Amorim. Então, seria bom se ele deixasse o Celso Amorim trabalhar em paz, e aqui nós ficamos criticando ou apoiando as atitudes do Chanceler, de acordo com as atitudes objetivas que ele tomasse. Mas chega de amadorismo!

Vimos agora, quando o Brasil começa a pisar na realidade outra vez, que não existe amizade, ideologia nem companheirismo em política internacional. Existe o interesse frio de cada País, e o dever do Presidente da República é defender o do Brasil em primeiro lugar. O resto realmente vem depois.

Obrigado, Sr^a Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

O mais novo episódio da escalada de corrupção no Governo do Brasil é a entrevista de Daniel Dantas, publicada na Revista **Veja** que circula desde sábado. Dessa vez, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deixou o seu repetido não sabia de nada e investe sua fúria contra o jornalista que assina a reportagem, chamando Marcio Aith de bandido e malfeitor.

O desapareço de Lula pela liberdade de imprensa veio duas semanas após a chancela, com sua assinatura, da Declaração de Chapultepec.

Esse acordo assinado ainda no Governo FHC, elenca 10 princípios fundamentais para o exercício básico da liberdade de expressão.

A Revista respondeu à altura às aleivosias do Presidente, que, para começar, disse, ainda em Viena, que não havia lido direito à entrevista do banqueiro Daniel Dantas.

Não leu e não gostou, como explica a nota publicada ontem por **Veja**.

Leio o noticiário de hoje:

Veja diz que esgotou investigação de contas

Revista rebate pecha de “bandido e malfeitor” e diz que amigos de Lula formam “quadrilha” (**O Estado de S.Paulo**, 16 maio 2006)

E mais, outro trecho da nota da Revista **Veja**:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Apenas para aplaudir a iniciativa dos serviços de divulgação do Senado, que acaba de criar uma página internacional, em espanhol e inglês, com as notícias das atividades desta Casa.

Desde o dia 11, está no ar mais essa pajem do Senado, que, sem dúvida, é uma boa contribuição – esta sim – para aprofundar o relacionamento entre o Brasil e o exterior.

Cumprimento o diretor da Secretaria de Comunicação, jornalista Armando Rollemberg e toda sua equipe.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Parintins, no meu Estado, está sob estado de calamidade, decretado pelo seu Prefeito, Bi Garcia, em decorrência da enchente do Rio Amazonas, que já ultrapassou em 12 centímetros a cota de alerta, que é de 8m35.

Ali, segundo o registro noticioso, os moradores viram-se obrigados a improvisar pontes, especialmente no bairro Itaguatinga, o mais prejudicado pela cheia. As chuvas dos últimos dias agravaram a situação, com perda das plantações.

Estou informado pela Defesa Civil do município que esta cheia do Rio Amazonas está entre as vinte maiores já registradas na região, pelo que estou enviando requerimento de informações ao Ministro da Integração Nacional, para saber quais são ou serão as providências adotadas para contornar a difícil situação.

As águas invadiram não apenas a sede do município. Atinge também 33 comunidades da área, entre elas Borrhalho, Espírito Santo, Paraná de Parintins e Catispero. Na sede, são sete os bairros mais duramente atingidos.

A situação é realmente dramática. No final de semana, moradores das áreas mais afetadas procuraram a Defesa Civil, em busca de apoio para ajudar as populações atingidas pelas águas. Dizem que, em consequência, jacarés e cobras já foram localizados em áreas residenciais, colocando em risco os seus moradores.

Senhor Presidente, é necessário que o Ministério da Integração aja com rapidez. Esta cheia é, segundo Parintins, a que mais estragos vêm causando ao município, garantindo que há cinco anos não ocorre cheia como essa.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A manchete de primeira página de O Estado de S.Paulo, edição de sábado, é mais do que uma prova do estranho perfil do Presidente da Bolívia.

EVO DIZ QUE NÃO FALOU O QUE FALOU E SE REÚNE COM LULA

O retrocesso de Evo, ainda em Viena, foi mais um capítulo de uma triste novela e com ela o Presidente Lula conduz o Brasil por caminhos pouco claros, com todos os seus encontros e desencontros, nessa questão da expropriação de bens da Petrobrás em território boliviano.

Por cômico que possa parecer, o assunto, pela análise do Embaixador Rubens Ricupero, “não é engraçado e não merece ser chamado de comédia nem por figura de retórica”.

O que há de real nisso tudo, diz ainda Ricupero, é desalentador para o Brasil. Leio o Embaixador em seu artigo de domingo na Folha de S.Paulo:

“No episódio do gás boliviano, o Governo brasileiro tropeçou de erro em erro, cada um gerando o seguinte, com mais gravidade.”

È, pois, um Governo que só erra, como se observa pelo check list dos principais erros de Lula, escrito por Ricupero:

1 – O Governo não acreditou que a nacionalização anunciada por Ivo era para valer. Pensou que era, como aqui, uma bravata;

2 – Não interpretou bem os sinais de radicalização emitidos pelo Presidente Boliviano e pelo seu Ministro de Energia;

3 – Uma semana antes, o Secretário-Geral do Itamaraty esteve na Bolívia e nada lhe disseram;

4 – A nota emitida pelo Palácio do Planalto não formalizou protesto pela ação unilateral e violenta de infração de compromissos;

5 – Engoliu a absurda reunião a quatro, com a participação de Chávez como Pilatos. Jogou fora a tradição de Rio Branco de que o Brasil não delega a terceiros a defesa de seus interesses;

6 – Depois da reunião, falava em carinho e solapava a firmeza da Petrobrás.

A esses sextetos de fragilidades de Lula, acrescento um sétimo item, com base do que houve em Viena:

7 – Lula viu o retrocesso anunciado de Chávez e, ainda assim, afagou o boliviano e tudo ficou por conta de “erros” da imprensa.

É o que diz o jornal O Estado de S.Paulo:

EVO RECUA E ACERTA COM LULA TRÉGUA NO CONFLITO

Presidente Boliviano culpa imprensa pelo confronto entre os dois países.

Ao final Evo ainda disse que espera visitar o Brasil para jogar futebol com Lula. É realmente importante essa “pelada” da Granja do Torto!

Como bem notou o editorial de domingo do Estadão, “Viena, berço da psicanálise, foi o cenário perfeito para a América do Sul expor ao mundo, sem pudor e sem freios, sua alma dilacerada”.

Um dia antes, sábado, 13, ao dizer que o Itamaraty não será capaz de resguardar os interesses e a dignidade nacionais, o jornal paulista mostrou que é chegada a hora de reaprender as lições de Rio Branco:

O Brasil tinha tudo para coordenar a reação internacional contra a irresponsabilidade de Evo Morales e Hugo Chávez.

E mais:

Chávez e Morales tratam o Brasil como um coadjuvante irrelevante no cenário sul-americano porque a política externa brasileira é um desastre (...), que afastou do Brasil os países moderados e abriu caminho para a aventura de Chávez e Morales.

A pergunta do momento é esta: O quê fazer?

Passo a resposta ao Embaixador Rubens Ricupero:

1 – Protestar contra todo ato e declarações violatórias de acordos ofensivos às normais entre países;

2 – Lembrar que a Petrobrás possui contrato que prevê processo civilizado para negociar aumento de preço, o que não foi seguido;

3 – Exigir que a negociação se faça sem ameaças ou ultimatoss;

4 – Elaborar plano de emergência para preparar a indústria e os consumidores para eventual suspensão do gás e anunciá-los, para que os bolivianos saibam que não aceitaremos chantagem.

E conclui o Embaixador:

Não precisamos ameaçar nem agredir a Bolívia. Com firmeza e equilíbrio, nosso direito acabará por prevalecer.

Antes de encerrar e de pedir a inclusão nos Anais das notícias em anexo, menciono o que, a propósito, diz o historiador professor e Deputado Federal Paulo Delgado, do PT das Minas Gerais.

As declarações de Morales em Viena demonstram baixo apreço pelas instituições e pela democracia.

Para o ilustre representante mineiro, os atos de Morales decorrem da reunião de abril em Havana, quando se criou um pacto entre Bolívia, Venezuela e Cuba. Nele está escrito que a Venezuela estimulará uma ampla cooperação do domínio energético e de minério da Bolívia, por meio de assistência técnica e jurídica.

Numa entrevista ao jornal O Globo, Delgado acha temerário em Morales: Estamos diante de dois litigantes de má fé, Morales está mentido. Ele e Chaves confundem soberania com ruptura de contratos. Mas só com o Brasil. Perguntado se teria chegado a hora de um revide, o professor Delgado responde:

Revide é uma palavra muito forte. Mas estamos caminhando para uma situação de lesa-pátria, a ser tratada com todo vigor.

Ele teme que o pior está por vir e sugere:

Devemos nos preparar para a morte da diplomacia no continente e o agravamento do nacionalismo manipulatório, vaidoso, simplório e arrogante.

É mais ou menos o que pensa o Embaixador Rubens Ricupero, em entrevista à Folha de S.Paulo, edição do dia 13:

O sonho acabou. E já se vê o fim do projeto de integração energética entre os dois países e o comprometimento talvez irremediável da relação bilateral.

Prevê o Embaixador que a situação tende a piorar ainda mais e que o Governo brasileiro não está preparando o País para o pior, que é a interrupção no fornecimento de gás.

Não é sem razão esse pessimismo. A mesma Revista Veja desta semana publica reportagem de quatro páginas sobre a questão com a Bolívia.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“Anexos.”

Revista Veja de 11 de abril de 2006-05-15

Ligações perigosas

Escuta mostra que o MST orientou a facção criminosa PCC a organizar uma manifestação

.....
Carlos Rydlewski e Fábio Portela

Era o que faltava: uma ligação entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa que atua nos cárceres paulistas. Não se sabe ainda se é rasa ou profunda, mas, ao que tudo indica, ela existe. Um relatório preparado pelo juiz Edmar de Oliveira Ciciliati, da Vara de Execuções Criminais de Tupã (SP), com uma hora de escutas telefônicas, feitas no início de abril pela Polícia Militar em celulares de presos, sugere que o PCC contou com a colaboração dos sem-terra para organizar um protesto em 18 de abril, em São Paulo. Participaram da manifestação mais de 4.000 pessoas, no que foi a maior concentração de parentes de condenados já vista no Brasil. O ato, que reivindicava mudanças no regime de visitas dos presídios, mostrou uma capacidade até então inédita de articulação dos detentos.

As gravações indicam que o contato com o MST teria começado por meio das relações pessoais de um dos presos com integrantes do movimento. "Aí veio a idéia de ter uma maior orientação no campo de batalha", diz um criminoso (*veja trechos da escuta*). As dicas dos sem-terra teriam sido transmitidas em "palestras" ministradas a pessoas em liberdade, que depois as repassaram para a facção criminosa. Um integrante do MST ofereceu ainda os serviços de uma gráfica. Nas ligações, há comentários sobre o fato de um dos líderes do PCC ter conhecido José Rainha Júnior, do MST, na prisão de Presidente Bernardes (SP), em 2003. "Mas ele é sujo", diz o condenado. "Não com ladrão (*detentos comuns*), mas com o comando (*o PCC*)." Já um tal Gaúcho, apontado como membro da cúpula do MST, seria "da hora".

Nos telefonemas gravados, parcialmente divulgados na semana passada pelos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, discutem-se ainda detalhes práticos do protesto, como o preço do frete de ônibus para levar pessoas do interior ao ato na capital. Cada veículo custou 1.300 reais. Os presos também acertaram o valor de 10.000 camisetas – cada uma a 6,40 reais. O juiz corregedor dos presídios, Miguel Marques e Silva, afirma: "Tudo isso precisa ser apurado, mas a questão que fica é como o Estado, organizado e com mobilidade para defender a sociedade, não consegue combater um grupo de presos que faz esse tipo de coisa de dentro da cadeia".

Xico Graziano, ex-presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), não considera improvável que tenha sido estabelecida uma relação mais próxima entre o MST e o PCC. "Desde que passou a montar fábricas de sem-terra, o MST faz alianças urbanas de todo tipo", diz Graziano. "Eles precisavam arregimentar pessoas para a militância e, nesse processo, essa aproximação é razoável." Razoável e com precedentes, enfatize-se. Alianças entre bandos criminosos e organizações que se pretendem revolucionárias são comuns. O caso mais próximo e atual é a associação entre as Farc, a guerrilha esquerdista que inferniza a Colômbia, e os traficantes de cocaína daquele país. Um alimenta o outro, numa simbiose que tenta minar o poder do Estado.

Os diálogos do PCC

As escutas feitas pela polícia de São Paulo, no início de abril, flagraram conversas por celular entre prisioneiros, todos apontados como integrantes da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC).

OS PERSONAGENS

Orlando Mota Júnior, conhecido como Cala Calu, então preso na cidade de Iaras. Condenado a 48 anos de prisão.

Douglas Azevedo, o Da Paz, na ocasião, preso em Araraquara. Condenado a dezesseis anos.

Marcos Willians Camacho, vulgo Marcola ou Narigudo, atual cabeça do PCC. Condenado a 39 anos.

Denis e Luizinho, outros dois integrantes do grupo. Luizinho está solto.

AS CONVERSAS

O PCC PEDE AJUDA AO MST

Fala 1. Entre Orlando Mota Júnior, o Cala Calu, e Denis:

Cala Calu (...) Eu acabei de conversar com os líderes do MST e eles vão dar umas instrução (*sic*) pra gente.

Fala 2. Entre Cala Calu e Douglas Azevedo, o Da Paz:

Da Paz (...) O Narigudo (*Marcola*) conhece um dos líderes dele, que estava em Bernardes. É sujo, o Rainha (*José Rainha*).

Cala Calu É sujo, né?

Da Paz Sujo, sujo. Nem conversava (...) Mas um outro que assumiu e é líder-geral deles lá, que é o Alemão, e o nome dele é Gaúcho, ele já mandou as cartas para o irmão aqui (*Marcola*). Ele é um cara da hora, irmão, e está fechando com a gente de igual.

Fala 3. Mantêm-se os personagens:

Cala Calu (...) Nós pode (*sic*) ficar tranqüilo que ele (*o suposto integrante do MST*) tem experiência com isso, ele vai conduzir a situação nossa, aí veio a idéia de (...) ter uma maior orientação no campo de batalha, entendeu? (...)

Da Paz Pra você ver que, às vezes, os ventos estão a nosso favor, né, cara?

Cala Calu Ele deixou à nossa disposição até mesmo a gráfica dele e as pessoas que faz (*sic*) faixa para ele pra todo tipo de manifestação.

Da Paz Não tô acreditando no tamanho do negócio que estamos proporcionando. O bagulho é evolução, mesmo. O barato vai ser mil grau (*sic*).

CRIME MUITO ORGANIZADO

Fala 4. Da Paz faz comentários sobre a consulta feita ao Ministério da Justiça, por um advogado, sobre os ritos burocráticos para organizar um protesto:

Da Paz Eles (*do Ministério da Justiça*) não podem estar diretamente com a gente, não vão mover nenhuma palha. A única coisa que podem fazer é mandar aviso para a prefeitura, para a PM, a Civil (*polícia*), o DSV (departamento de trânsito). Tem de avisar um monte de gente. (...) Tudo isso, como eu posso te falar, é um direito nosso. (...) Se vocês fizer (*sic*) desse jeito, podem ir que já era. (...)

PODER DE FOGO

Fala 5. Da cadeia, outros negócios também são tratados nas ligações gravadas, como a compra de uma metralhadora:

Luizinho Tem um cara aqui que está vendendo uma matraca (*metralhadora*). (...) Fala que dá 3 000 reais, no máximo 3 500 reais, se estiver nova.

“(...) O presidente disse que o autor da reportagem poderia ser chamado de "bandido e malfeitor". Disso Lula entende. Nada menos do que 40 de seus companheiros mais próximos foram descritos pelo procurador-geral da República como uma "quadrilha".

A matéria de *Veja* deveria, ao menos, merecer investigações no Governo. O Governo Lula preferiu sair em defesa do banqueiro Daniel Dantas.

A reportagem tem este título, que leio:

Brasil

A guerra nos porões

O banqueiro Daniel Dantas tem uma lista com contas em paraísos fiscais que seriam do presidente Lula e do resto da cúpula do PT

O título e a íntegra da reportagem vão para os Anais do Senado. São importantes até para os registros históricos sobre a atual quadra *histórica, sob o governo Lula.*

Brasil

A guerra nos porões

O banqueiro Daniel Dantas tem uma lista com contas em paraísos fiscais que seriam do presidente Lula e do resto da cúpula do PT

.....
Marcio Alth

O banqueiro Daniel Dantas está prestes a abrir um capítulo explosivo na investigação sobre os métodos da "organização criminosa" que se instalou no governo e o estrago causado por ela ao país. Seu nome voltou ao foco na quarta-feira passada, durante o depoimento de Silvío Pereira, ex-secretário-geral do PT, à CPI dos Bingos. Na sessão, o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) revelou o teor de um documento no qual o banco Opportunity, controlado por Dantas, diz ter sofrido perseguição do governo Lula por rejeitar pedidos de propina de "dezenas de milhões de dólares" feitos por petistas em 2002 e 2003. A carta, escrita por advogados de Dantas e entregue à Justiça de Nova York, onde o banqueiro é processado pelo Citigroup por fraude e negligência, é só o começo de uma novela que, a julgar pela biografia de Dantas, não se resume a uma simples tentativa frustrada de acaque.

Para defender-se das pressões que garante ter sofrido do PT nos últimos três anos e meio, Dantas acumulou toda sorte de informações que pôde coletar sobre seus algozes. A mais explosiva é uma relação de cardeais petistas que manteriam dinheiro escondido em paraísos fiscais. Entre eles estão o presidente Lula, os ex-ministros José Dirceu (Casa Civil), Antonio Palocci (Fazenda), Luiz Gushiken (Secom), o atual titular da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, o diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, e o senador Romeu Tuma (PFL-SP). A lista é fruto de um trabalho de investigação feito pelo americano Frank Holder, ex-diretor da agência internacional de espionagem Kroll. Ela apresenta uma série de números de contas, seus titulares, os nomes dos bancos e os saldos referentes ao primeiro trimestre de 2004. Holder disse ter comprovado a existência das contas por meio de depósitos. Além disso, Dantas compilou metodicamente não só os pedidos de propina como também as contratações e os pagamentos efetivamente feitos para tentar apagar as investidas do atual governo sobre seus interesses. Se pelo menos uma parte desse material for verdadeira, o governo Lula estará a caminho da desintegração. Isso, é claro, se o Brasil ainda mantiver as aspirações a se tornar um país sério. Se o material for fruto de falsificação, Dantas vai afundar-se ainda mais na confusão policial na qual se meteu desde que contratou a Kroll para montar dossiês de seus adversários dentro do governo. Em entrevista ao colunista Diogo Mainardi, o banqueiro dá uma idéia do que tem em mãos. Seu arsenal é maior.

VEJA teve acesso à lista das supostas contas dos petistas em setembro de 2005, com o conhecimento de Dantas. De posse dela, a revista deu início a um exaustivo trabalho de apuração. A reportagem encontrou-se com Frank Holder uma vez em Zurique, na Suíça, e outras duas vezes em Buenos Aires. Holder tem uma longa história no mundo da investigação. Oficial de inteligência da Força Aérea dos Estados Unidos, ele transferiu-se para a seção de assuntos latino-americanos da CIA no começo dos anos 90. Nessa condição serviu na Embaixada dos EUA em Buenos Aires até desligar-se, em meados dos anos 90, para fundar a empresa Holder Associates, adquirida em 1998 pela Kroll, da qual se tornou diretor. Em 2003 e 2004, como dirigente da Kroll, supervisionou o trabalho feito para a Brasil Telecom. Foi nesse período que conheceu Dantas e saiu-se com a lista das supostas contas dos petistas em paraísos fiscais.

Inicialmente, Holder explicou a VEJA que a lista fora obtida pela Kroll no curso da investigação de outro escândalo: o da quebra, no Brasil e na Itália, da companhia de laticínios Parmalat. Segundo ele, foram recuperados, nessa investigação, documentos que comprovavam detalhes do pagamento de propina da Parmalat a autoridades dos dois países. Desdobrados, esses dados teriam, por tabela, batido na rede de corrupção pessoal do governo do PT. Em dois encontros com a reportagem de VEJA, autoridades judiciais em Milão, encarregadas do caso Parmalat, afirmaram desconhecer essa conexão. Confrontado com a negativa italiana, Holder então mudou sua versão. Passou a dizer que as contas foram rastreadas por hackers pagos pelo ex-ministro argentino José Luis Manzano, símbolo da corrupção do governo Carlos Menem. Hoje dono do terceiro maior grupo de comunicações da Argentina, Manzano é freqüentemente acusado, em seu país, de manter uma equipe de investigadores privados para chantagear inimigos. Em conversa com VEJA, em Buenos Aires, Manzano confirmou ter entregue "algumas contas de brasileiros" a Holder, como um favor pessoal, e autorizou seus funcionários a fornecer novos papéis que comprovariam como as contas dos petistas foram hackeadas. Nesses papéis, os saldos eram bem maiores do que os que constavam na lista original e um novo nome surgiu: o de Duda Mendonça

Por todos os meios legais, VEJA tentou confirmar a veracidade do material entregue por Manzano. Submetido a uma perícia contratada pela revista, o material apresentou inúmeras inconsistências, mas nenhuma suficientemente forte para eliminar completamente a possibilidade de os papéis conterem dados verídicos. Diante de tal indefinição, e tendo em vista que o nome de Dantas voltou a aparecer na CPI, VEJA decidiu quebrar o acordo feito com o banqueiro do Opportunity e Manzano. O compromisso inicial era preservar o nome de ambos, caso se pudesse comprovar a veracidade das contas. Nada mais justo: a revelação seria um serviço prestado ao Brasil, uma vez que levaria grandes nomes da República a ter de explicar a origem do dinheiro depositado no exterior. Revelar agora que Dantas – e, por tabela, Manzano – está por trás de uma lista em que o presidente Lula aparece como dono de uma conta num paraíso fiscal viabilizará, acredita VEJA, que investigações oficiais sejam abertas. Ao mesmo tempo, isso impedirá que o banqueiro do Opportunity venha a utilizar os dados como instrumento de chantagem em que o maior prejudicado, ao final, seriam o país e suas instituições. No quadro da página ao lado, o elenco das contas foi reproduzido, com os números e

Name: Tuma, Romeu

Bank: [REDACTED]

Account no. [REDACTED]

Cash: €1,109,056.51

Name: Lacerda, Paulo

Bank: [REDACTED]

Account no. [REDACTED]

Cash: €1,121,002.09

Name: Bastos, Marcio

Bank: [REDACTED]

Account no. [REDACTED]

Cash: \$1,477,551.66

Name: Gushiken, Luiz

Bank: [REDACTED]

Account no. [REDACTED]

Cash: €902,105.08

Name: Da Silva, Luiz Inaci

Bank: [REDACTED]

Account no. [REDACTED]

Cash: \$38,552.23

Name: Dirceu, Jose

Bank: [REDACTED]

Account no. [REDACTED]

Cash: \$36,255.36

Name: Palocci, Jr. Antonio

Bank: [REDACTED]

Account n°: [REDACTED]

Cash: \$2,126,805.00

A LISTA COM AS SUPOSTAS CONTAS SECRETAS

Na lista produzida por Holder e Manzano, para uso de Daniel Dantas, o presidente e outras autoridades aparecem como detentores de dinheiro em paraísos fiscais. VEJA usou de todos os seus meios para comprovar a veracidade dos dados. Não foi possível chegar a nenhuma conclusão – positiva ou negativa

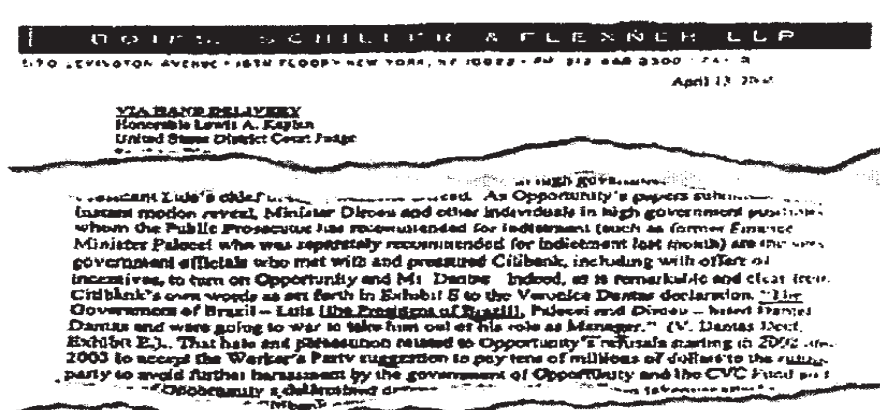
nomes dos bancos propositalmente apagados. A revista só os cederá mediante requisição legal.

Dantas alega estar apenas defendendo-se de pressões e achaques dos petistas que queriam tirá-lo do comando da Brasil Telecom. Ainda que existam fortes evidências nesse sentido, o banqueiro não cabe na fantasia de vítima. Principalmente quando se sabe que usou dinheiro para acercar-se de pessoas próximas do presidente Lula e de José Dirceu. Dantas tentou seduzir Fábio Luís Lula da Silva, o Lulinha, e seus sócios da Gamecorp. Antes de o grupo ser vendido à Telemar, o banqueiro pagava a Lulinha e sua trupe 100 000 reais mensais, para que fornecessem conteúdo para o portal de internet da Brasil Telecom. Por último, ofereceu uma bolada para tornar-se sócio da Gamecorp. No fim, *game over* para Dantas: Lulinha preferiu os agrados da rival Telemar. Dantas deu também 1 milhão de reais ao advogado Roberto Teixeira, padrinho de um dos filhos de Lula. Até hoje, ninguém explicou o que o compadre fez para merecer tanto dinheiro. Teixeira se limita a dizer que foi em troca de um serviço "sigiloso". O advogado Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, também mereceu atenção especial. Amicíssimo do deputado cassado por corrupção José Dirceu, ele foi contratado por Dantas a peso de ouro. Levou 8 milhões de reais para "assessorar" o banqueiro. Com isso, Dirceu, que foi ministro-chefe da Casa Civil de Lula, tornou-se mais sensível aos pleitos do Opportunity. Tem mais. Dantas deu a Marcos Valério as contas publicitárias da Telemig Celular e da Amazônia Celular, num total de 130 milhões de reais. Além de fazer anúncios para Dantas, o carequinha levava ao banqueiro as propostas não republicanas de Delúbio Soares. Em 2004, o banqueiro colocou na sua folha de pagamentos a agência Matisse, de propriedade de Paulo de Tarso Santos, petista histórico e marqueteiro das campanhas de Lula em 1989 e 1994. A Matisse foi contratada para "reposicionar" a marca da Brasil Telecom. Mas o que fez mesmo foi ajudar a "reposicionar" Dantas frente ao governo petista.

Dantas é assim: rápido e precavido. Tão precavido que começou a reunir seu arsenal anti-PT ainda em novembro de 2002, logo após a vitória de Lula no segundo turno das eleições. Dantas foi, então, procurado pelo megainvestidor Naji Nahas. Dele recebeu um alerta: uma vez no poder, o PT romperia o acordo de acionistas que permitia a Dantas gerir a empresa de telefonia Brasil Telecom com dinheiro de fundos de pensão de estatais. Nahas também contou que o próprio Lula decidira tirar o Opportunity do comando da Brasil Telecom e entregá-lo à Telemar, de Carlos Jereissati. O investidor relatou pormenores de uma reunião do conselho da Telemar na qual se discutiram detalhes de um acordo firmado entre Jereissati e a cúpula do Partido dos Trabalhadores. Na ocasião também teria sido negociado um esquema de nomeações e ajuda financeira a campanhas eleitorais. Munido dessas informações, Dantas as resumiu num texto, que mandou criptografar. A versão codificada foi publicada na edição de 22 de outubro de 2002 do jornal *Estado de Minas*. Há dúvidas sobre a relevância do papel, mas Dantas anda com uma cópia dele no bolso. Cabe agora ao próprio banqueiro quebrar o seu "Código Da Vinci" pessoal.

UMA MALA SEM FUNDO

Segundo ofício que os advogados de Dantas mandaram à Justiça de Nova York, o PT pressionou o Citigroup a romper acordo com o banqueiro e tentou extorquir o Opportunity em "dezenas de milhões de dólares"



"(...) O ministro Dirceu e outros indivíduos em altos cargos no governo (...) são as mesmas autoridades que se reuniram com o Citibank e pressionaram o banco (...) para atacar o Opportunity e o senhor Dantas. De fato, como fica claro e evidente pelas próprias palavras do Citibank constantes na prova E da declaração de Verônica Dantas, 'o governo do Brasil - Lula, Palocci e Dirceu - odiava Dantas'. Esse ódio se relacionava à recusa do Opportunity, a partir de 2002 e 2003, de aceitar a sugestão do PT para pagar dezenas de milhões de dólares ao partido para evitar novos assédios ao Opportunity e ao Fundo CVC"

No ano passado, Dantas foi defenestrado do comando da Brasil Telecom pelo Citigroup, que agora o acusa na Justiça americana por fraude e negligência. Ele diz ser vítima de uma conspiração entre o governo petista, que o achacou, e o banco americano, que o perseguiria a pedido do próprio presidente Lula. Foi essa briga judicial que produziu o documento lido pelo senador Arthur Virgílio na CPI dos Bingos. Outros milhares de e-mails e documentos serão divulgados em breve. Vários deles relatam encontros entre o presidente Lula e a direção do Citigroup. Outros detalham pedidos de propina feitos pelo PT a Dantas. Se quiser realmente esclarecer os fatos, o dono do Opportunity poderia contar publicamente o que pagou e o que deixou de pagar aos petistas.

Uma dica: ele poderia revelar, por exemplo, quantos encontros teve com o ex-presidente do Banco Popular, Ivan Guimarães, e o que foi discutido em cada um deles. Já se sabia que Guimarães operou como uma espécie de genérico de Delúbio durante a campanha presidencial de 2002. O que não se sabia, e Dantas certamente pode comprovar, é que Ivan continuou operando na clandestinidade em 2003 e em 2004, já no governo, achacando empresas e empresários. Ivan procurou Dantas em setembro de 2004. Queria falar sobre a investigação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) contra o Opportunity. Dias depois, a comissão julgaria um processo contra o banco, acusado de burlar regras do Banco Central ao admitir brasileiros num fundo de investimento das Ilhas Cayman. O Opportunity poderia ser inabilitado pela CVM, mas acabou recebendo uma pena leve. Esse Ivan é mesmo terrível.

Outra dica: Dantas poderia contar às CPIs como Yon Moreira da Silva, ex-diretor de Negócios Corporativos da Brasil Telecom, lhe apresentou a idéia de comprar parte da Gamecorp, a empresa de Lulinha. Aliás, o próprio Yon pode colaborar com as investigações. Depois que as circunstâncias vergonhosas do caso Gamecorp foram denunciadas por VEJA, o ex-diretor da Brasil Telecom declarou que a Telemar fizera um bom negócio e pagara um preço justo para tornar-se sócia do filho do presidente. O que Yon não conta é que essa declaração lhe foi implorada pelo próprio Palácio do Planalto - mais especificamente pelo então ministro Jaques Wagner, que, falando em nome do presidente Lula, pediu a Dantas que o ajudasse a preservar o filho do presidente. Como se vê, o obscuro Dantas daria uma ótima contribuição ao país se saísse de uma vez das sombras. Coragem, Dantas!

Veja, edição com data de capa dae 17 de maio de 2006.

Com reportagem de Fábio Portela

'Veja' diz que esgotou investigação de contas

Revista rebate pecha de "bandido e malfeitor" e diz que amigos de Lula formam "quadri-lha"

O diretor de redação da revista Veja, Eurípedes Alcântara, disse ontem ao Estado que a reação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à lista sobre supostas contas que petistas manteriam no exterior foi "extemporânea e desrespeitosa à tradição da revista". Alcântara disse que, na sua avaliação, a publicação das informações detidas pela revista "esgotam a investigação jornalística" sobre esses fatos. "Agora, cabe às autoridades usarem outros instrumentos de investigação", disse.

A revista distribuiu uma nota assinada por seu diretor de redação para explicar seu posicionamento no caso. A íntegra da nota é a seguinte:

"1. O presidente Lula não leu e não gostou do que não leu. Ainda assim reagiu intempestivamente à reportagem de *Veja*. Insultou jornalistas e a publicação, uma atitude imprópria para um presidente da República. É imperioso ler antes de criticar.

2. *Veja* chegou ao posto de mais respeitada e lida revista brasileira e quarta revista semanal de informações do mundo pela qualidade de suas reportagens.

3. Houvesse o presidente Lula lido a reportagem, teria percebido que se trata de um trabalho de investigação sobre o banqueiro Daniel Dantas, com o qual seu governo mantém uma relação tão conflituosa quanto incestuosa - relação que vem sendo objeto de reportagens de diversos veículos de comunicação.

4. O presidente disse que o autor da reportagem poderia ser chamado de "bandido e malfeitor". Disso Lula entende. Nada menos do que 40 de seus companheiros mais próximos foram descritos pelo procurador-geral da República como uma "quadrilha".

5. A reportagem em questão é fruto de seis meses de investigação. A divulgação do resultado do trabalho de apuração, como a própria reportagem ressalta, foi feita justamente para evitar o uso das supostas contas como elemento de chantagem.

7. A revista, na reportagem, não afirma que a conta bancária atribuída ao presidente Lula é verdadeira. Também não diz que é falsa, por não dispor de meios suficientes para fazê-lo.

8. Para concluir, *Veja* reafirma seu compromisso com os leitores e com o Brasil de prosseguir em sua tarefa de fiscalizar o poder em todas as suas esferas, para impedir que "sofisticadas organizações criminosas", ainda nas palavras do procurador-geral da República, continuem a corroer a democracia brasileira."

Oposição quer levar Dantas à CPI para explicar negociação com PT

(O ESTADO DE S.PAULO, 16/05/06)

Entrevista do banqueiro no fim de semana só reforça necessidade de convocá-lo, afirma o tucano Arthur Virgílio

Fabio Graner

A oposição ao governo no Senado quer levar o banqueiro Daniel Dantas para depor na CPI dos Bingos. A principal intenção é investigar se houve pagamento a petistas para que Dantas e seu grupo, o Opportunity, melhorassem as relações com o governo.

Dantas afirmou em entrevista à revista *Veja* desta semana que seu grupo recebeu do ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares um pedido de doação de US\$ 40 milhões a 50 milhões em troca de resolver as dificuldades que enfrentava com o governo em negócios de seu interesse. Como pano de fundo, há a composição societária pela Brasil Telecom, cujo comando era disputado pelo Opportunity. Os fundos de pensão de estatais, juntamente com o Citibank, retiraram o banqueiro do controle da companhia. A contenda foi parar na Justiça dos Estados Unidos.

ROUBOU E QUER DAR LIÇÃO DE MORAI

Depois de se apossar do patrimônio brasileiro, Morales passa a tratar o Brasil como inimigo.

Vai também para os Anais do Senado:

Internacional

Roubou e quer dar lição de moral

Depois de se apossar do patrimônio brasileiro, Morales passa a tratar o Brasil como inimigo

.....
Dlogo Schelp

Como primeiro ato de hostilidade, Evo Morales roubou o patrimônio dos brasileiros investido na Bolívia e colocou em risco o abastecimento nacional de gás natural. Depois, encorajado pela docilidade com que o governo Lula engoliu o desaforo, ele se pôs a dar lição de moral ao Brasil. Na semana passada, aproveitando as atenções internacionais na Cúpula União Européia-América Latina, na Áustria, o presidente boliviano dedicou-se a bater no país de seu "mui amigo" Luiz Inácio Lula da Silva. A concepção de Morales das relações bilaterais, expressa de viva voz, é um fascinante exemplo da irresponsabilidade populista, do poder da fantasia ideológica e da cara-de-pau. O que diz Evo Morales é o seguinte: o Brasil saqueou os recursos de seu país. A Petrobras, que investiu 1,5 bilhão de dólares e viabilizou a extração do gás natural boliviano, opera ilegalmente, sonega impostos e faz contrabando. Vários países ajudaram a Bolívia (Cuba e Venezuela, por exemplo), mas o Brasil não está entre eles. O presidente boliviano, que já expulsou uma siderúrgica brasileira, agora anuncia que vai tomar as terras dos agricultores brasileiros instalados na Bolívia, alguns deles há trinta anos. Sua reforma agrária vai começar precisamente pelas terras dos fazendeiros brasileiros, responsáveis pela produção de um terço da produção de soja boliviana.

Morales também resgatou do fundo de seu baú de ressentimentos a venda pelos bolivianos do território do atual estado do Acre. O negócio ocorreu há mais de um século, e o Brasil pagou 2 milhões de libras esterlinas e ainda deu à Bolívia terras tiradas ao Mato Grosso. Na versão propagandista de Morales, tudo o que os bolivianos levaram no negócio foi "um cavalo". "Nunca, desde que definiu suas fronteiras com os países vizinhos, o Brasil foi tão desmoralizado no exterior", diz o diplomata José Botafogo Gonçalves, presidente do Centro Brasileiro de Relações Internacionais, no Rio de Janeiro. Morales vai invadir o Acre como fez com as refinarias da Petrobras? É improvável, visto que as forças armadas bolivianas não dariam conta da empreitada.

O Acre provavelmente se converterá em outra bandeira populista de seu governo, ao lado da rivalidade com o Chile devida à derrota boliviana numa guerra do século XIX. O roubo de propriedade brasileira e o discurso populista são passos decisivos que Morales dá para empobrecer o povo boliviano. Como a experiência ensina, a riqueza confiscada pelo Estado não será distribuída entre os bolivianos, mas alimentará o empreguismo e premiará apenas os amigos do regime. Interessa ao Brasil que a Bolívia reduza a pavorosa cifra de 67% de miseráveis. Há para isso razões humanitárias e a preocupação para com a estabilidade sul-americana. Mas existe também a vontade honesta de ampliar o mercado para as exportações brasileiras. Ao desapropriar empresas que colaboravam no desenvolvimento e isolar seu país da economia global, Morales só aprofunda a miséria de seu povo. Se a China é hoje um parceiro comercial de nível internacional, isso se deve às reformas econômicas, à abertura de mercado e à atração de investimentos estrangeiros que conseguiram resgatar da miséria mais de 300 milhões de chineses. Morales planeja fazer o oposto do que fez a China.

O governo boliviano parece confiar na promessa feita por Chávez de que a Venezuela poderá compensar os investimentos brasileiros que deixarem o país. O problema dessa estratégia é que, ao se aliar com Chávez, Morales chutou os principais parceiros comerciais de seu país. Metade das exportações bolivianas vai para o Mercosul, principalmente para o Brasil e para a Argentina. Outros 30% vão para os Estados Unidos e países do Pacto Andino, como a Colômbia e o Peru – exatamente os dois países com os quais Chávez está rompido. As exportações bolivianas para os Estados Unidos, que alcançam 380 milhões de dólares anuais, devem cair a partir de 2006, depois que terminar um acordo comercial que nenhum dos dois países está interessado em renovar. "Como seu projeto de liderança continental fracassou, Chávez está usando a influência sobre países como a Bolívia para espezinhar e fazer pressão sobre os grandes da região, como o Brasil, o Chile e a Argentina", disse a VEJA Jorge Quiroga, presidente da Bolívia entre 2001 e 2002. Morales está demonstrando empenho em seguir seu mestre.

UM CHANCELER "INCOMODADO"
Celso Amorim: reação tardia, fraca e inútil

Um vexame histórico

O jurista paulista Luiz Olavo Baptista tem uma função estratégica nas disputas econômicas internacionais. Há quatro anos, ele ocupa uma das sete cadeiras do órgão de apelação da Organização Mundial do Comércio, uma espécie de suprema corte global dos negócios. Baptista ficou indignado com a reação do governo Lula à invasão das refinarias da Petrobras promovida pelo governo boliviano. Nesta

O BRASIL FOI HUMILHADO
O jurista Olavo Baptista: Morales fez o Jogo de Davi contra Golias

entrevista ao repórter **Fábio Portela**, ele diz que Lula submeteu o Brasil a um vexame histórico.

A BOLÍVIA DESRESPEITOU REGRAS DO DIREITO INTERNACIONAL AO TOMAR AS REFINARIAS DA PETROBRAS?

A principal regra do direito internacional é que os Estados devem se tratar com respeito. A Bolívia, ao contrário, humilhou o Brasil. O que o presidente Evo Morales fez é inaceitável sob qualquer ponto de vista. Estou inconformado com o episódio e tenho a impressão de que o Brasil inteiro também está. O pior é receber o desaforo, a humilhação, e ver que quem deveria falar por você não só deixa de reagir como diz que o outro está certo. É um vexame histórico.

COMO O GOVERNO DEVERIA TER DEFENDIDO OS INTERESSES BRASILEIROS?

Em primeiro lugar, era preciso deixar claro que o Brasil não aceita a forma como foi feita a tomada das refinarias, com tropas, invasões e aquela encenação toda. Morales poderia ter alcançado o mesmo resultado sem humilhar o Brasil. Por que agiu assim? Por uma razão política. Ele usou o Brasil para dizer ao povo boliviano: olha, eu sou o Davi e derrubo o Golias com uma pedrada só. Fez uma humilhação calculada. Portanto, a primeira coisa que deveria ter sido feita era exigir um pedido formal de desculpas, o que, aliás, também faz parte das negociações internacionais.

O QUE O BRASIL GANHARIA COM UM PEDIDO DESSES?

A posição brasileira nas negociações sairia fortalecida. Do jeito que a coisa vai, os bolivianos continuam falando grosso e fazendo ameaças mesmo depois de terem tomado os ativos da Petrobras. O Brasil ficou do jeito que está – de joelhos – porque não reclamou. Quem vai respeitar o Brasil depois disso?

E O QUE PODERIA SER FEITO PARA COMPENSAR O PREJUÍZO DAS EMPRESAS QUE PERDERAM SEUS ATIVOS?

Esse seria o segundo passo. Depois do pedido de desculpas, o governo deveria exigir que a Bolívia ressarcisse imediatamente os brasileiros. Também seria preciso montar equipes de advogados e levar o caso para a Corte Internacional de Hala. Isso não ocorreu. Outra opção seria oferecer proteção diplomática às empresas, dando uma garantia oficial aos investimentos brasileiros.

COMO FUNCIONA A PROTEÇÃO DIPLOMÁTICA?

O mecanismo é assim: o governo entra com ações junto aos cortes internacionais para obrigar a Bolívia a indenizar o Brasil pelos bens expropriados. No caso específico, os ativos da Petrobras. A Bolívia, então, teria de explicar por que se acha no direito de tomar os bens alheios. Só se poderia discutir o assunto da forma camarada como o Itamaraty está fazendo depois que essas providências fossem tomadas.

ENTÃO NÃO FOI UMA BOA ESTRATÉGIA ABRIR NEGOCIAÇÕES IMEDIATAMENTE?

Foi péssimo. E pior: as conversas nunca deveriam ter sido abertas pelos presidentes. Nenhuma negociação internacional deve começar pelos chefes de Estado, porque, em última instância, são eles que vão decidir. Quando os presidentes entram em campo, acaba a margem de manobra que os diplomatas têm para negociar. Por isso, qualquer amador sabe que assuntos dessa natureza e complexidade devem primeiro ser tratados em nível ministerial. Lula aceitou aquela reunião na Argentina, e o que aconteceu? Morales apareceu lá com Hugo Chávez a tiracolo, posando de organizador da reunião. Nessa hora, Chávez enterrou Lula definitivamente e acabou com qualquer pretensão do Brasil de ser uma liderança latino-americana.

O CHANCELER CELSO AMORIM GARANTE QUE A LIDERANÇA DE LULA NA AMÉRICA LATINA SEGUE FIRME.

O ministro Amorim sabe o tamanho do estrago e tenta remediá-lo. Ele declarou que Lula deu um pito em Chávez e em Morales nos bastidores. Se isso tivesse de fato ocorrido, não deveria se tornar público. Um diplomata experiente como Amorim não divulgaria essa informação. O que ele quer é preservar a imagem do presidente. Com essa intenção, acaba atuando como uma espécie de marqueteiro internacional de Lula. Dessa forma, ele está destruindo sua reputação e sua carreira.

ALÉM DA HUMILHAÇÃO, QUE OUTROS REFLEXOS A CRISE COM A BOLÍVIA PODE TRAZER?

Para os empresários nacionais, é uma tragédia. O governo sinalizou o seguinte: não invistam no exterior, porque eu não vou protegê-los. Para o resto do mundo, o recado é ainda pior: se o investimento é de brasileiro, pode passar a mão grande, porque o país não reage. Se o governo não faz nada pela Petrobras, da qual ele é dono, imagine por outras empresas brasileiras.

A FRANÇA E A ESPANHA TAMBÉM FORAM ATINGIDAS PELAS MEDIDAS DE MORALES. REAGIRAM COMO O BRASIL?

Não. Tomaram as providências cabíveis. Notificaram à Bolívia que querem ser indenizadas imediatamente, e seus advogados já trabalham para contestar judicialmente as expropriações.

O BRASIL PODERIA, ENTÃO, TER-SE RECUSADO A NEGOCIAR O REAJUSTE DO PREÇO DO GÁS BOLIVIANO?

Claro. O Brasil deveria exigir o cumprimento dos contratos já firmados. Eles prevêm o reajuste de preço a cada três meses, seguindo oscilações do petróleo. Também prevêm a possibilidade de alteração de suas cláusulas a cada cinco anos. Por causa disso, não se pode dizer que os contratos não sejam equilibrados. Não há por que rasgá-los de uma

hora para a outra. Querem discutir o preço do gás? Tudo bem, mas é preciso levar em conta outros elementos. Inclusive o fato de que o Brasil pagou, durante anos, por um gás que não consumiu. A Petrobras poderia ser compensada por isso. Seria legal, legítimo e civilizado. Mais: se Morales quer mudar as regras, por que não vai a Brasília negociar? O governo Lula, ao contrário, despacha autoridades para discutir as regras em campo adversário.

O BRASIL E A BOLÍVIA INTEGRAM A COMUNIDADE SUL-AMERICANA DE NAÇÕES. OS ATOS DE MORALES NÃO PODERIAM SER QUESTIONADOS NO ÂMBITO DESSA ASSOCIAÇÃO?

Nunca vi, na história recente, uma época em que o Brasil estivesse tão isolado na América Latina como agora. Veja: o país tentou emplacar o presidente da OMC e ficou sozinho. Tentou o presidente do Banco Mundial e também ficou sozinho. No Conselho de Segurança da ONU, além de estar sozinho, ainda enfrenta a oposição de países como a Argentina. Nessa crise com a Bolívia, nenhum outro país fez um gesto sequer de solidariedade.

A POLÍTICA EXTERNA DE LULA NAUFRAGOU?

Desde o barão do Rio Branco, a política externa brasileira sempre teve a mesma linha mestra. Neste governo, houve uma guinada política muito grande. Trocamos o pragmatismo pela ideologia, e a coisa salu dos trilhos. Desde que o presidente Lula assumiu, o país perdeu respeito na América Latina.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Silhessarenko. Bloco/PT – MT) – Agradeço, Senador Arthur Virgílio. Agradeço especialmente pelo absoluto respeito ao tempo.

Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do P-Sol, por cinco minutos, acrescidos de mais dois.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, quero fazer uma breve exposição sobre o mar de sangue a que o Brasil assistiu estarrecido.

É evidente que qualquer pessoa de bom senso, que não seja movida pela canalhice da defesa política de quem quer que passe pela frente, sabe que o problema da segurança pública é gravíssimo no Brasil todo. Se em São Paulo, a repercussão foi muito maior, se em São Paulo nós assistimos, em um misto de tristeza profunda e de indignação, o assassinato de mais de 50 pessoas, o que acontece no sistema prisional daquele Estado acontece no Mato Grosso de V. Ex^a e na minha Alagoas.

Há três meses vimos isso em Alagoas, Senadora Serys Silhessarenko. Houve uma rebelião de meninos. Eles cortaram a cabeça de outros meninos e usavam a cabeça de um pobre menino como se estivessem jogando bola. O Senador Romeu Tuma me lembra que já aconteceu em São Paulo. Já aconteceu em vários lugares do Brasil. Portanto, é importante deixar claro que o problema da segurança pública, o problema da violência no Brasil, é um problema muito grave, que se apresenta e se articula no Brasil todo, que não se resolve com uma única alternativa.

O Estado brasileiro tem que adotar as suas meninas e os seus meninos antes que a prostituição e o narcotráfico o façam. Isso não significa dizer que o problema do narcotráfico é simplesmente vinculado aos filhos da pobreza. Seria uma farsa afirmá-lo. Até porque o narcotráfico só existe no Brasil porque tem raízes aqui, no Congresso Nacional, no Judiciário, no Palácio do Planalto, na elite política e econômica do Brasil. Se não, não aconteceria. Quem tem iate e avião para transportar pasta-base de cocaína é gente rica e poderosa. Entretanto, é evidente que a estrutura do narcotráfico usa as nossas meninas e os nossos meninos como instrumento do maldito narcotráfico. Então, temos que ter políticas sociais para adotar cada uma das meninas e dos meninos do Brasil, que estão aqui, na rodoviária, se prostituindo, cheirando cola, cheirando cola, usando *crack*, que estão lá nas ruas da minha querida Alagoas, que estão em todos os Estados brasileiros. Então, o Estado brasileiro tem que adotá-los antes que o narcotráfico o faça. Isso significa escola integral, esporte o dia todo, para que a menina

e o menino não sejam tragados, arrastados, para a marginalidade como último refúgio.

Entretanto, o problema da segurança pública e da violência no Brasil já chegou a um nível que, para resolvê-lo, não pode ser somente por meio de política social. A política social tem que ser desenvolvida ao lado de uma estrutura de segurança pública que dê salários dignos para os trabalhadores da área de segurança pública. O Senador Romeu Tuma, que aqui falou sobre isso, conhece muito mais esse assunto que eu. Conheço pessoas da minha família, conheço muitas pessoas que são trabalhadoras da área de segurança pública. Não tem justificativa um policial não ter um colete à prova de balas ou o colete ter perdido a validade; não tem justificativa que uma viatura não tenha vidro blindado; não tem justificativa os salários serem tão indignos para os trabalhadores da área de segurança pública que a alternativa deles seja a maldita promiscuidade com o crime organizado, pois, dessa forma, ele complementa o salário, protege e garante a sobrevivência da família.

Então, ao lado de políticas sociais, o Estado brasileiro tem que adotar suas meninas e seus meninos pobres antes que o narcotráfico e a marginalidade o façam; tem que criar uma política de combate à impunidade, para desvendar os mistérios sujos e as raízes do narcotráfico no capital financeiro e na elite política e econômica deste País; tem que criar uma estrutura na área de segurança pública com salários dignos, com alta tecnologia, com mecanismos de fiscalização do aparato policial, para impedir a promiscuidade com o crime organizado, usar de toda a alta tecnologia disponibilizada.

Não se justifica que a resolução dos crimes no Brasil seja de 2% hoje, quando, há 10 anos, era de 10%. Em Nova Iorque, é de 80%.

O sistema penitenciário não pode ser um mecanismo de formação de criminosos; uma estrutura física onde pessoas são jogadas para serem estupradas e violentadas na sua dignidade todos os dias e se tornarem instrumentos fáceis para a relação com o narcotráfico e com o crime organizado em especial. Então, se há problema em São Paulo, a política que foi adotada pelo Governo Alckimin mostrou a sua falência, bem como a ausência de política do Governo Lula.

Muitos Parlamentares como V. Ex^a, o Senador Demóstenes e eu passamos vários dias aqui mostrando que a execução orçamentária no ano passado foi ridícula, pífia, com menos de 1% liberado para os projetos de prevenção à violência. O Orçamento deste ano promoveu um corte de 48% no fundo para estruturar o sistema penitenciário do País. O que se pagou de juros da dívida no ano passado é equivalente a 72

vezes mais o que se investiu na área de segurança pública. Isso é um crime!

Fiquei realmente triste, sinceramente, quando vi o mar de sangue no Brasil e o Presidente Lula na Áustria, como se não tivesse nada a ver com esse negócio porque era São Paulo, era o Governo do PSDB, e dava para tirar uma casquinha política. Eu, sinceramente...

O pior, Senadora Serys, sabe o que é? A mecânica da vida se encarrega de fazer esquecer. As vítimas significarão lágrimas, constrangimentos, humilhação, solidão para as famílias, para os filhos. Mas haverá o esquecimento até que apareça de novo.

Há um mês, todo mundo achava que devia falar de políticas sociais porque estava lá o vídeo “Falcão”, emocionando a todos nós, e um menininho de oito anos dizendo que, quando crescesse, queria ser bandido. Do videozinho dos “falcões”, dos menininhos de seis anos de idade, olheiros da maldita estrutura do narcotráfico, aparece outra coisa que vai se encarregando de fazer esquecer.

Espero que as ações emergenciais sejam capazes de garantir o combate implacável para encontrar cada um dos envolvidos nessa operação criminosa. Ao mesmo tempo, essas políticas de segurança pública, as alternativas de combate à violência têm de ser as políticas sociais que adotem as nossas meninas e meninos antes que o narcotráfico e a prostituição os carreguem, porque depois que os levam é muito difícil. Quem trabalha com menino e menina de rua sabe o significado disso, Senador Cristovam Buarque. V. Ex^a sabe. Depois que a menininha e o menininho com quatro anos de idade estão jogados na rua, viram adultos antes de serem crianças e experimentam da vida sexual às drogas, para serem retirados dali não é brincadeira. Não é um “discursozinho” que os retira. É algo muito grave e difícil que exige determinação, definição de política pública, acompanhamento de cada uma das crianças e jovens brasileiros.

Essa tragédia impõe ao Estado brasileiro uma ação implacável para encontrar cada um dos envolvidos, esteja onde estiver, antes que o aparato policial comece a matar do outro lado para sinalizar ao crime organizado que, se não existe Estado para proteger a Polícia, ela vai agora à desforra, superar a dor da perda dos policiais.

Espero que haja a possibilidade de recompor o que o Governo cortou e o Congresso, omisso, aceitou, porque 48% do orçamento para o sistema penitenciário foi cortado. Muitos de nós tivemos ataques, mas não se resolveu nada. Da mesma forma, menos de 2% do que estava previsto em programas de prevenção à violência. Que esse fato lamentável e triste não seja simplesmente mais um fato lamentável e triste que

promove uma dor profunda na nossa alma e nos nossos corações; que não se deixe para pensar no que efetivamente se pode fazer daqui a um mês, quando acontecer outra coisa.

Agradeço a V. Ex^a, desculpe-me por ter ultrapassado o meu tempo, mas não poderia deixar de aqui fazer um apelo para essas três ações, objetivas, concretas, ágeis e eficazes. Não tem nada de sonho! São ações concretas, ágeis e eficazes que ao mesmo tempo podem ser viabilizadas pelo Estado brasileiro. Que essas ações concretas, ágeis e eficazes, de baixo custo – comparadas com o que se gasta neste País são de baixo custo – e de grande impacto social se viabilizem. Espero, realmente, daqui a um mês, não estar chorando novas vítimas nem de um lado, nem de outro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco PT – MT) – Obrigada, Senadora Heloísa Helena.

Como último orador, concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque por cessão do Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Garibaldi Alves Filho, que ainda está presente e que me cedeu a fala.

Em segundo lugar, queria dizer à Senadora Heloísa Helena que, às vezes, pergunto-me por que nós não estamos juntos nas mesmas propostas para o Brasil, de tão parecidas que elas são em tantas coisas; diferentes em outras.

Vim aqui, Sr^a Presidente, para dizer que hoje fui a São Paulo. Além de outros compromissos que tinha, eu queria ver como estava o clima naquela cidade, depois do que vimos no noticiário que tomou conta do mundo inteiro. O que vi, o que mais me chamou a atenção, Senadora Heloísa Helena, não foi o resultado do fogo, das violências. Sabe o que mais me chamou a atenção? A omissão. Em cada incêndio daqueles, em cada grito daqueles, em cada tiro daqueles, vi a omissão de anos e anos de nós, políticos, dirigentes brasileiros, os de antes e os de agora – espero que não os de depois.

É natural essa raiva de bandidos que estão seqüestrando o Brasil inteiro, que estão puxando o gatilho para matar policiais. E temos de colocá-los na cadeia. Mas não posso deixar de dizer aqui que aquela arma não chegou na mão do bandido por ela própria nem apenas pelas mãos deles; aquele revólver chegou naquela mão por omissão de Governos quando aquelas crianças nasceram, enquanto aquelas crianças cresciam, enquanto aquelas crianças se tornavam adolescentes, enquanto se tornavam adultas e se fizeram bandidos.

O que vi em São Paulo hoje foi uma fábrica, uma fábrica de criminalidade que é a sociedade brasileira. Não só a criminalidade das ruas, dos presídios; a criminalidade do mensalão, a criminalidade sanguessuga, essa criminalidade que vai se espalhando em um País que tolera todo tipo de contravenção. Desde a contravenção que foi a escravidão por quatro séculos no Brasil; uma escravidão que o Senador Sarney lembrou aqui na sexta-feira, quando fizemos uma homenagem ao Dia da Abolição, uma escravidão que não teve nunca uma lei escrita que permitisse e assegurasse o direito de alguns comprarem outras pessoas como escravos e escravas. Mesmo sem lei, aquilo foi feito. Por quê? Porque a contravenção já estava ali. Portanto, a contravenção está no DNA da sociedade brasileira. A contravenção está na lógica de uma sociedade que permite que 10% da população disponha de 50% da renda enquanto 50% da população tem apenas 10%. Mas, se fosse só a renda, meu Deus, ainda daria para convivermos. O problema é que não só a renda é apropriada de forma concentrada; a educação é apropriada de forma concentrada em um País em que uma minoria tem 20 anos de escolaridade e outra parcela nem entra na escola. Ou entra e dela sai um, dois, três anos depois, ou fica até o final do ensino fundamental, mas não chega ao ensino médio ou o conclui sem qualidade e não recebe ofício.

Neste País, o capital fica na especulação e não na criação de empregos. Se houvesse emprego suficiente, não digo que a criminalidade seria zero, mas não teria a dimensão que tem na sociedade brasileira.

No caso do Brasil, a criminalidade não é apenas resultado da perversidade de pessoas, mas da perversidade social, de uma fábrica que produz criminalidade. Quem produz o criminoso não é o pai e a mãe. O pai e a mãe produzem a criança. Quem transforma a criança em criminoso, salvo raras exceções de deformações mentais, de pessoas perversas em si, é a sociedade. Quando a criminalidade se torna endêmica, ela é produzida, fabricada por nós todos da sociedade brasileira e, mais especificamente, por nós, que temos a responsabilidade de liderar este País.

Vi hoje em São Paulo mais do que fogo, mais do que tiros, mais do que o medo das pessoas. Almocei com o reitor, que não sabia se deveria continuar com as aulas em sua faculdade. Ouvimos notícias de tiroteio em outras. Mais do que tudo, vi a omissão, a omissão histórica deste País. Vi também, Sr. Presidente, a omissão atual.

Não entendo como o Presidente Lula ainda não convocou o Conselho de Defesa Nacional. Existe uma instituição, no País, chamada Conselho de Defesa Nacional. O País está em guerra civil. Não foi São Paulo

que demonstrou estar em guerra civil. Esta é o resultado de meses e meses de perturbações que, na soma, são maiores do que as de São Paulo. O que ocorreu nos últimos dois anos, Senador Garibaldi, foi muito maior do que aconteceu nesse fim de semana em São Paulo. Se somarmos tudo, chegaremos a essa conclusão. Só despertamos agora, mas nem despertamos plenamente. O Presidente não convoca o Conselho de Defesa, não vai à televisão dizer que estamos vivendo uma guerra civil, não diz o que vai ser feito, não pede nem nosso apoio, inclusive, como Senadores, como Parlamentares, como cidadãos, para tentar encontrar um caminho. O caminho Sua Excelência já sabe qual é. A Senadora Heloísa Helena acabou de dizer quais são os caminhos. Sabemos o que fazer. Não podemos mentir. Sabemos o que fazer, mas não será amanhã nem depois que o País ficará pacífico. Séculos de omissão não se resolvem com dias de ações. Vamos precisar de décadas de ações para resolver séculos de omissões.

Temos que começar logo. O povo precisa saber que vamos caminhar na direção da construção de uma sociedade pacífica. Se levamos doze anos para fazer a represa de Itaipu, e todos esperaram, vamos ter de esperar doze anos para fazer uma sociedade pacífica, colocando, desde já, na cadeia os bandidos. Temos de dizer o que se vai fazer hoje, Senador Garibaldi Alves Filho.

Como é possível que os bandidos tenham mais informações sobre o que acontece na polícia do que a polícia tem informações sobre o que pensa fazer o bandido? Como é possível a convivência que há hoje entre o sistema policial e o sistema da bandidagem? Como é possível, se saberíamos como parar isso?

É claro que será preciso mexer na Justiça, no Ministério Público. Vai precisar mexer em muitas regras e até em alguma tolerância que existe, sim, entre aqueles – eu faço parte deles – que defendem os direitos humanos. Temos de manter os direitos humanos, mas, em alguns momentos, passamos do limite correto entre os direitos humanos daqueles que cometem os crimes, que têm direitos humanos, sim, e daqueles que são os cidadãos e as cidadãs pacíficos deste País. Há um mundo de coisas a fazer.

Porém, o triste é que estamos adiando mais uma vez. Os bandidos são sabidos: eles vão parar essas rebeliões. Isso é como guerrilha, que não fica o tempo todo. Eles vão parar isso, e vamos vão achar que acabou. Mas isso vai ficar nos subterrâneos da sociedade, como hoje acontece, e nos subterrâneos da história, que provocou tudo isso.

Passo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho, que, aliás, me cedeu esse tempo, para ouvir o seu aparte.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Cristovam Buarque, estou solidário com V. Ex^a, bem como com os outros Senadores que falaram sobre este assunto. Particularmente, refiro-me ao pronunciamento da Senadora Heloísa Helena. Quero dizer que as atitudes dos governantes não corresponderam à gravidade do momento. O Presidente da República disse que se tratava de um problema trazido pela questão social, pela falta de atenção à educação. Ora, todos nós sabemos disso. Todavia, a esta altura, não vai resolver o Presidente da República fazer um diagnóstico da crise nesse sentido. O Governador de São Paulo disse que não precisava da Polícia Federal nem da ajuda federal. S. Ex^a não foi muito feliz ao dizê-lo, porque também não é hora para isso. São Paulo, infelizmente, no tocante à segurança, não é mais São Paulo. Agradeço a V. Ex^a a gentileza de me conceder o aparte.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. De fato, o Presidente errou, no primeiro momento, ao culpar o Governador de São Paulo. Não se deve culpar o atual Governador – talvez todos tenham sua parcela de culpa – ou apenas os governadores de São Paulo, mas todos os governadores, nós também e, sobretudo, os presidentes da República.

O Governador diz que não precisa de auxílio federal. Trata-se de um equívoco muito grande. Precisa, sim. Também é um equívoco dizer que investir em educação resolve a criminalidade hoje. De jeito nenhum! Vai resolver daqui a vinte anos, sem dúvida. Contudo, não se pode esperar vinte anos com bandido solto por aí. Tem que haver um trabalho conjunto.

Não defendo que Exército combata bandido. O Exército é para combater inimigos externos. Entretanto, defendo que o Ministério da Defesa passe a ter um papel na regulamentação do sistema policial e, além de Marinha, Aeronáutica, deve haver uma entidade no Ministério da Defesa que cuide desse problema. Que se deve tirar essa atribuição do Ministério da Justiça, eu defendo. Não é mais um problema de Estados e Municípios. É um problema nacional, da União e de todos nós.

Sr^a Presidente, agradeço o tempo que V. Ex^a me concedeu e também a extensão do prazo. Não queria deixar de manifestar esse sentimento com que voltei hoje de São Paulo. Vi uma cidade assustada, onde

nem todos os ônibus estão circulando. As pessoas com quem andei procuravam caminhos especiais.

Sabem onde senti isso? No Haiti. Quando estive, em setembro, naquele país, tinha que andar com um carro na frente e outro atrás, desviando de alguns caminhos, porque na frente havia bandos. Hoje, vi isso em São Paulo.

Mas o que mais senti não foi a violência e sim a omissão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cristovam.

A Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Leonel Pavan, João Batista Motta, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para tratar de uma questão que poderá comprometer o desempenho econômico do Brasil próximos anos. Refiro-me à falta de investimentos nos portos brasileiros que, atualmente, estão utilizando mais de 90% de seu potencial de movimentação de carga, o que pode comprometer, num futuro bastante próximo, a capacidade de absorção do crescimento do comércio internacional.

É neste contexto que faço o registro da matéria intitulada “Os portos no limite”, de autoria do jornalista Gustavo Paul, publicada na revista Exame em sua edição de 10 de maio do corrente. Segundo a matéria, “Sem novos investimentos, os portos brasileiros não terão como absorver o crescimento do comércio internacional e correm o risco de entrar em colapso em 2008”. Infelizmente o programa lançado pelo atual governo para atacar o problema também não deslanchou, assim como não deslancharam também outros programas como o “Primeiro Emprego” e o “Fome Zero”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Os portos no limite.”

Brasil infra-estrutura

OS PORTOS NO LIMITE

Sem investimentos em infra-estrutura, o Brasil não terá como expandir suas vendas no mercado internacional

Gustavo Paul

UM ESTUDO DA FRANCESA CMA CGM, terceira maior transportadora marítima do mundo, mensurou um gargalo que o Brasil terá de enfrentar para manter o crescimento do comércio exterior nos próximos anos. Segundo o estudo, alguns dos principais portos do país estão utilizando mais de 90% de sua capacidade de movimentação de carga — o ideal seriam 50% para evitar filas de navios esperando para embarcar e desembarcar, um dos itens que mais encarecem o comércio de mercadorias entre países. O caso mais grave é o do porto catarinense de Itajaí, com índice de 97%. Santos, que responde por quase um terço do comércio exterior, está com 80% da capacidade comprometida. “Sem novos investimentos, os portos brasileiros não terão como absorver o crescimento do comércio internacional e correm o risco de entrar em colapso em 2008”, diz Nelson Carlini, diretor-geral da CMA CGM no Brasil.

As empresas exportadoras também estão preocupadas com a situação. A Perdigão, que movimenta 90% de suas exportações de carnes processadas em Itajaí e em Paranaguá, no Paraná, só não teve problemas nos primeiros meses do ano porque o temor da gripe aviária reduziu em 10% suas vendas no exterior. Mas, em julho, quando prevê que o mercado voltará ao normal, a empresa terá de procurar outros portos, como Rio de Janeiro e Salvador, para embarcar parte da produção. A transferência, evidentemente, terá um preço. “Nosso custo deve aumentar cerca de 5% com esse deslocamento”, diz Wladimir Painavisi.

GARGALO NA EXPORTAÇÃO

A movimentação de carga em alguns portos brasileiros está acima da média aceitável, que é de 50% da capacidade

Nível de utilização	
Itajaí (SC)	97%
São Francisco (SC)	93%
Rio Grande (RS)	91%
Santos (SP)	80%
Vitória (ES)	63%

Fonte: CMA CGM

vestidos apenas 190 milhões de reais, por pendências ambientais, falta de mão-de-obra qualificada e incapacidade gerencial. Para este ano, o orçamento federal prevê 350 milhões de reais — volume que deverá ser bem menor, já que ainda não foi

anunciado o tradicional corte de recursos. “A solução é buscar alternativas privadas”, diz Renato Pavan, diretor da empresa de consultoria Macrológica. Isso está acontecendo em Navegantes, em Santa Catarina. Lá, a empresa Portonave está investindo 300 milhões de reais na construção de um porto que ficará em frente ao de Itajaí. Quando ficar pronto, em agosto de 2007, ele será capaz de desafogar boa parte do movimento no vizinho. Quanto aos demais portos, por enquanto, a única esperança é que o programa do governo deslanche. ■

Veja o estudo da CMA CGM no Portal EXAME

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar a matéria especial “Os líderes e o liderado”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 10 de maio de 2006.

Lamentavelmente a matéria não exagera, é um relato fiel do episódio ocorrido na semana passada entre o Brasil e a Bolívia. É vergonhoso, triste. Na matéria, o jornalista Diogo Schelp escreve: “Pobre Lula”.

A situação é grave, pois o presidente, que deveria no mínimo ter uma reação adequada, defendendo os interesses do Brasil e não os da Bolívia; não podia

ter feito nada pior: engoliu o desafio e se solidarizou com o país de Evo Morales.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
“Os líderes e o liderado.”

OS LÍDERES E O LIDERADO

A NACIONALIZAÇÃO DO GÁS BOLIVIANO MOSTRA QUE CHÁVEZ É O LÍDER DA AMÉRICA LATINA. E LULA? ELE NÃO CONSEGUIU ENTENDER SEQUER QUAIS SÃO OS INTERESSES BRASILEIROS NO CASO

Diogo Schelp

O Brasil levou um chute no traseiro dado por Hugo Chávez e seu fantoche boliviano, Evo Morales. Antes, foram ambos a Cuba pedir a bênção do patriarca Fidel Castro para o que planejavam fazer. Nenhum desses companheiros se deu à delicadeza de avisar o ocupante do Palácio do Planalto, que se julgava um líder regional com estofamento até para ser líder mundial. Pobre Lula. Foi o último a saber que o presidente Morales iria se apossar de propriedades brasileiras na Bolívia e colocar em risco o abastecimento nacional de gás natural. A reação do presidente Lula foi ainda mais constrangedora: engoliu o desafio e ainda se solidarizou com o agressor, a Bolívia.

Para ampliar o efeito pirotécnico, Evo Morales escolheu o Dia do Trabalho, 100º de sua posse na Presidência, e comandou pessoalmente as tropas que tomaram a refinaria da Petrobras em San Alberto, o maior campo de extração de gás natural da Bolívia. Lá, de capacete de petroleiro na cabeça, o presidente leu os nove pontos do “Decreto Supremo” que passou para o controle do Estado boliviano toda a indústria do gás e do petróleo. O documento não fala em indenizar as empresas estatizadas. As vinte companhias estrangeiras atingidas pelo decreto investiram, ao todo, 3,5 bilhões de dólares na Bolívia — mas o prejuízo maior é da Petrobras, que aplicou 1 bilhão de dólares na extração e refino e outros 2 bilhões de dólares na construção do gasoduto que leva o produto até São Paulo.

A intenção de nacionalizar as riquezas do subsolo era uma promessa de campanha de Morales e foi preparada nos bastidores com a ajuda de um pelotão de técnicos e advogados venezuelanos enviados por Chávez. Apesar de todos esses indícios prévios, o governo brasileiro foi pego de surpresa e se apressou em declarar que a Bolívia tem direito às riquezas de seu subsolo. Isso é inegável. A soberania permanente de um país sobre seus recursos naturais é reconhecida pela ONU desde 1962. O ponto é que Morales expropriou ativos que pertencem ao povo brasileiro e rasgou, como se não valessem nada, tratados negociados de Estado para Estado nos últimos trinta anos. A ocupação de modo hostil, com o uso de tropas e sem conversações prévias, contraria o estabelecido no direito internacional e também as regras mínimas de convivência entre dois países que tradicionalmente são bons vizinhos.

O próximo passo, já avisou o governo boliviano, é aumentar os preços do gás natural fornecido ao Brasil. A ameaça é tremenda e pode se transformar num beco sem saída se o governo brasileiro não negociar com firmeza. Com o aumento

LOS TRES AMIGOS
Chávez, Fidel Castro e Morales reuniram-se em Cuba dois dias antes de o boliviano decretar a nacionalização dos gases no país. Lula, que considera o Brasil o último a saber

do preço do produto, o prejuízo ultrapassaria as perdas diretas da Petrobras e atingiria diretamente a indústria paulista, que nos últimos anos foi incentivada a investir no uso do gás natural como fonte energética. O produto extraído na Bolívia responde por metade do consumo brasileiro e a reconversão das fábricas ou a descoberta de fontes alternativas podem levar anos. Nem assim Lula reagiu. "O governo deveria ter saído imediatamente na defesa dos interesses nacionais", diz Rubens Barbosa, ex-embaixador brasileiro em Washington. "Depois de anunciar a determinação de defender os interesses nacionais, deveria questionar a quebra de contrato e avisar que pediria indenização pela expropriação. Também deveria ter deixado claro que não aceitaria modificação unilateral no preço do gás."

Lula não fez nada disso. Na quinta-feira passada, o presidente brasileiro foi discutir a crise numa reunião em Puerto Iguazú, na Argentina, à qual compareceram Evo Morales, o argentino Néstor Kirchner e o ubíquo Chávez. A presença da Argentina se entende, pois o país também compra gás da Bolívia, mas por que a Venezuela? A resposta possível: Chá-

vez foi falar em nome de Morales, seu discípulo, e deixar claro quem dá as cartas na nova geografia do populismo latino-americano. Lula saiu da reunião desenhado e, como de praxe, confundiu conceitos. No seu entender, manifestar solidariedade à Bolívia, mesmo quando ela se apossa de um patrimônio que é de todos os brasileiros, significa emitir um sinal positivo de solidariedade continental. A reafirmação da unidade sul-americana, explicou, tranquiliza os investidores estrangeiros. Seria mais sensato esperar o efeito totalmente inverso.

O incidente expõe as fraturas regionais e deixa explícito o vigor do novo ciclo de populismo na América Latina, que tem Hugo Chávez e Evo Morales como expoentes. A influência de Chávez na decisão boliviana de nacionalizar o gás já está provocando instabilidade política e econômica. Começa com a saída da Venezuela do Pacto Andino, o que estremeceu as relações entre Caracas e Bogotá. Devido à intromissão de Chávez nas eleições peruanas, Lima retirou seu embaixador da Venezuela. Agora, Chávez arriuou as relações entre o Brasil e a Bolívia. O que ficará na memória dos investidores interna-

cionais é o alerta para evitar uma região sem lei e sem ordem, onde os contratos são desrespeitados. Isso é fácil de fazer, pois não faltam, do outro lado do planeta, oportunidades de investimentos em países sérios e estáveis. A desimportância crescente da América Latina no panorama mundial torna as coisas ainda piores: ninguém no Primeiro Mundo liga mais para as estripulias cometidas por aqui.

A economia da Bolívia, o país mais pobre da América do Sul, caberia com folga dentro do orçamento da cidade de São Paulo. Sem capital nem tecnologia, não há jeito de o Estado boliviano realizar os grandes investimentos necessários para tirar e processar o gás natural. Evo Morales sentiu-se à vontade para tomar as refinarias confiando em duas coisas. A primeira é o fato de o Brasil ser freguês cativo do gás boliviano. A segunda é a ajuda de Hugo Chávez. A estatal de petróleo da Venezuela, a PDVSA, prepara-se, nas sombras, para assumir os campos de gás que venham a ser abandonados por empresas estrangeiras. Chávez também já acertou o fornecimento de todo o óleo diesel que a Bolívia necessitar em

SÓ UM DEU BOM RESULTADO

Vários modelos de desenvolvimento econômico foram experimentados na

POPULISMO

Como é

O Estado assume o controle de setores vitais da economia e aumenta os gastos públicos com programas assistencialistas e empreguismo oficial. Para consolidar o poder, o regime adota um discurso antimperialista

Onde e quando foi aplicado

Praticamente todos os países latino-americanos tiveram governos populistas. Atualmente, o principal expoente é Hugo Chávez, na Venezuela

Resultados

Como o Estado gasta mais do que arrecada, a inflação dispara, os investidores se afastam e falta dinheiro para saldar a dívida externa. A estatização e a falta de concorrência levam à estagnação econômica e ao aumento da pobreza

Hugo Chávez, da Venezuela

SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES

O que é

O governo utiliza a taxa de câmbio e as alíquotas de importação para proteger as empresas nacionais e setores que considera estratégicos. Na falta de capital doméstico e investimentos externos, o Estado assume o encargo de subsidiar a produção de manufaturados

Onde e quando foi aplicado

Defendido pela Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe da ONU (Cepal), norteou a política desenvolvimentista dos maiores países latino-americanos entre o fim da II Guerra e os anos 80, inclusive no Brasil da ditadura militar

Resultados

Deu o impulso inicial ao desenvolvimento industrial em alguns países, como o Brasil, mas naufragou na economia moderna. Superprotegida, a indústria não alcança a produtividade e a tecnologia necessárias para atuar no mercado global

Ernesto Geise,
presidente do
Brasil entre
1974 e 1979

troca de soja boliviana. Trata-se de uma política consistente do venezuelano para ocupar espaço no continente e influenciar países. Desde que assumiu a Presidência, em 1999, Chávez já gastou 25 bilhões de dólares em subsídios e doações a países latino-americanos.

Com seu sistema de apadrinhamento comercial, ele está tentando criar uma versão latinizada do antigo Comecon, o sistema comercial entre os países do bloco soviético. Dadas a fragilidade das economias comunistas e a infinita superioridade material da União Soviética, os preços internos do Comecon não correspondiam aos custos de produção e eram decididos de acordo com critérios políticos. Alguns países, como Cuba e Mongólia, dependiam inteiramente desse sistema para sobreviver. Com o barril do petróleo a 70 dólares, Chávez tem cacife para substituir a União Soviética como provedor de Cuba. Estima-se que a Venezuela esteja injetando na ilha de Fidel Castro, a fundo perdido, o equivalente a 20% de todo o dinheiro que entra no país. A Venezuela também compra produtos cubanos que não têm mercado no exterior e, em troca, recebe médicos e

outros serviços de Fidel Castro. O presidente venezuelano já comprou 1 bilhão de dólares em títulos do governo argentino e 250 milhões de dólares da dívida externa equatoriana. “A estratégia de Chávez é exercer influência sobre quatro pequenos países, Nicarágua, Bolívia, Equador e Peru, para disputar poder com México, Chile e Brasil”, disse a VEJA Jorge Quiroga, presidente boliviano entre 2001 e 2002, e hoje líder da oposição a Morales.

Estabeleceu-se uma divisão na América Latina e ela nada tem a ver com o velho confronto entre esquerda e direita. O que existe é uma linha entre governos responsáveis e populistas. México, Chile e Brasil estão no primeiro grupo. Uma característica comum aos populistas — Chávez, Morales e, em menor medida, Néstor Kirchner — é revestir o discurso com retórica de esquerda. Na verdade, os contornos ideológicos do populismo são difusos e vão sendo moldados de acordo com as circunstâncias. A revolução bolivariana e o socialismo do século XXI de Chávez são uma demonstração disso. Nem Chávez sabe do que se trata. O que importa para esse tipo de líder é criar argumentos e mecanismos para se perpetuar no poder. Por isso, costuma-se dizer

que uma das características do déspota latino-americano é o voluntarismo, doutrina que atribui à determinação do líder o poder de mudar a realidade a seu bel-prazer. A atitude de Morales na Bolívia obedece ao padrão. “A nacionalização é o grande símbolo do populismo latino-americano”, disse a VEJA o historiador peruano Alvaro Vargas Llosa. “Infelizmente, as pessoas rapidamente esquecem que todas as estatizações fracassaram de modo catastrófico.” Essa é a terceira vez que a Bolívia estatiza seus recursos fósseis e minerais. Nas duas anteriores, em 1937 e 1969, a intervenção não ajudou o país a amenizar a miséria de seu povo e, por isso, acabou sendo revertida.

O sociólogo alemão Franz Oppenheimer, morto em 1943, dizia que há duas formas de uma nação acumular riqueza: de maneira racional, através da produção, ou de maneira violenta, por meio da expropriação. Apenas a primeira forma pode ser duradoura. O presidente Evo Morales escolheu a segunda ao nacionalizar a exploração e comercialização do gás e do petróleo por decreto. No imaginário popular boliviano — do qual Morales compartilha e se aproveita politicamente —, a riqueza oculta do gás vai sanar a miséria e o atraso do país. Um estudo da ONU publicado no ano passado, com o título “A economia boliviana além do gás”, diz que o maior erro da Bolívia é apostar em um padrão de desenvolvimento monopro-

mérica Latina nas últimas décadas — mas só o do Chile demonstrou eficiência para superar o subdesenvolvimento

CUBANO

O que é

Estado toma posse de toda a atividade econômica, de acordo com os princípios do marxismo-leninismo. Como atenta contra a natureza humana, a lógica da economia, só pode ser aplicado por um regime totalitário.

Onde e quando foi aplicado

em Cuba, por Fidel Castro, a partir de 1959

Resultado

Cuba é menos livre e mais pobre hoje do que era antes da revolução. A economia cubana foi sustentada primeiro pela União Soviética e atualmente sobrevive com o dinheiro e o petróleo enviados por Hugo Chávez

CHILENO

O que é

Baseia-se em responsabilidade fiscal, abertura comercial ao exterior, estabilidade da moeda, atração de investimentos externos e na participação discreta do Estado na economia

Onde e quando foi aplicado

Parte da receita, como às privatizações e a abertura comercial, foi aplicada na maioria dos países da América do Sul na década de 90. Só teve continuidade no Chile, que iniciou o processo nos anos 70

Resultados

A economia chilena cresce mais de 5% ao ano há duas décadas, e o número de pobres caiu à metade. O Chile tornou-se o único país latino-americano com indicadores sociais próximos aos do Primeiro Mundo

dutor. "A tendência mundial é de diversificar os mercados, multiplicando os setores produtivos e passando de uma economia de base estreita para uma de base mais ampla", sentencia o estudo, de autoria do economista boliviano George Gray Molina. O mundo é pródigo em exemplos de como a simples existência de uma riqueza natural não basta para garantir bem-estar à população. A Venezuela, com as maiores reservas de petróleo fora do Oriente Médio, tem metade da população vivendo na pobreza. Angola, um dos maiores produtores de diamante de alta qualidade do mundo, tem um terço da renda per capita do Brasil.

Golda Meir, a primeira-ministra de Israel entre 1969 e 1974, contava, em tom de anedota, que Moisés guiou os judeus durante quarenta anos pelo deserto para levá-los justamente ao único pedaço de areia do Oriente Médio onde não havia petróleo. Completava, em tom mais severo, que não se tratou de maldição, mas de uma bênção. "Nossas vitórias não poderiam existir sem uma economia de base sólida, um padrão educacional de alto nível entre soldados e civis e a alta capacitação tecnológica dos trabalhadores em todos os setores", explicava. A estadista israelense tocou naquelas que são as duas principais riquezas de um povo: a educação e o conhecimento tecnológico. "Para ser rico, um país precisa investir em ciência e tecnologia. É dessa forma que se

consegue elevar a capacidade das indústrias de produzir melhor e ser mais competitivo no mercado mundial", diz Roberto Romano, professor de ética e política na Universidade Estadual de Campinas. "Foi esse o modelo adotado por Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Japão e Estados Unidos — países que têm a riqueza mais bem distribuída entre a população." Por que a América Latina não consegue imitar essa fórmula comprovada para o desenvolvimento? "Vivemos obcecados com a discussão sobre se o livre-mercado é bom ou não, em vez de nos preocuparmos em ser mais competitivos", disse a VEJA o argentino Andrés Oppenheimer, autor do livro *Loros Chinesas — O Engano de Washington, a Mentira Populista e a Esperança na América Latina*. best-seller na Argentina e no México, publicado no ano passado.

A América Latina continua a ser exportadora de matéria-prima, enquanto no mundo de hoje o que conta é o valor do conhecimento embutido em um produto. Morales, na Bolívia, tem outra explicação para a pobreza: a culpa é do imperialismo. Surpreende bastante, mas ele está falando dos brasileiros. Entre os

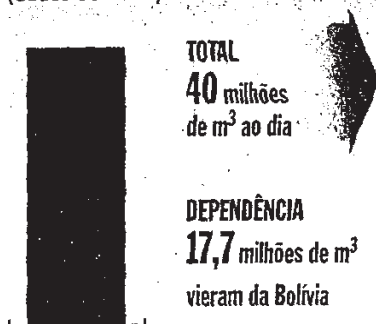
bolivianos comuns há uma forte aversão ao "imperialismo" do Brasil. É possível que isso seja simplesmente um reflexo do gigantismo brasileiro, que suscita temor entre vizinhos menores. "Quem dorme ao lado do elefante teme ser pisoteado", diz um diplomata brasileiro. De forma um tanto obtusa, a Petrobras acabou se convertendo, na cabeça dos bolivianos, no protótipo da empresa exploradora dos recursos que deveriam salvá-los da miséria. O ministro de Hidrocarbonetos, Andrés Soliz Rada, apelidado pelos bolivianos de Boca de Poço, chama atenção pelos dentes desproporcionalmente grandes e pelo modo furioso como se refere à Petrobras. Jornalista antes de ser ministro, sempre escreveu sobre os recursos naturais bolivianos e pregou a urgência em expulsar a empresa brasileira. Seria mais sensato e honesto se agradecesse a contribuição da Petrobras ao desenvolvimento boliviano. A empresa extrai 57% do gás produzido pela Bolívia, contribui com 24% da arrecadação de impostos e tem sua bandeira em um em cada quatro postos de gasolina no país.

A opção brasileira pelo gás natural foi estratégica. O plano era reduzir a dependência que o Brasil possui em rela-

AUTO-SUFICIÊNCIA? NÃO NO CASO DO GÁS

O Brasil acaba de declarar sua independência em relação ao petróleo importado. Mas, no caso do gás natural, somos dependentes da Bolívia

(dados de 2005)



POR SETOR (m³ ao dia)

INDÚSTRIAS	23,3 milhões
ENERGIA ELÉTRICA	10,2 milhões
VEICULAR	5,3 milhões
RESIDÊNCIAS	0,6 milhão
COMÉRCIO	0,5 milhão
OUTROS	0,7 milhão

Fonte: Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás)

A CONTA DA DEPENDÊNCIA

Alguns estados brasileiros dependem totalmente do gás boliviano (em % do abastecimento)



ção ao petróleo e à energia produzida pelas usinas hidrelétricas. O gasoduto Bolívia—Brasil entrou em operação em 1999. Tem capacidade para transportar 30 milhões de metros cúbicos por dia, mas, até recentemente, operava com grande ociosidade. Contratualmente, o Brasil era obrigado a pagar aos bolivianos por um gás que não estava utilizando. Houve várias negociações, com diferentes governantes do país vizinho, para que o preço fosse reduzido, mas a Bolívia, escorando-se nos contratos firmados bilateralmente, permaneceu irredutível. Agora que finalmente o Brasil precisa do gasoduto em plena força, a Bolívia joga os contratos na lata do lixo — aqueles mesmos que defendia com tanta veemência e resolução.

O gás natural como opção energética ganhou força com o racionamento de energia, em 2001, que lançou incertezas sobre a disponibilidade de eletricidade. Com o gás, as empresas podem produzir a própria eletricidade, utilizando para isso geradores especiais. Outro fator que impulsionou a venda do gás natural foi a escalada no preço do petróleo. O gás liquefeito de petróleo (GLP), o popular gás de botijão, é um derivado do petróleo e chega a custar 80% mais do que o natural. Houve também um forte avanço na utilização automotiva. A frota nacional de carros convertidos para rodar com o gás natural veicular (GNV),

um combustível bem mais em conta do que a gasolina, já passa de 1 milhão. Em 2000, o Brasil consumiu 16 milhões de metros cúbicos por dia. No ano passado, o total atingiu 40 milhões de metros cúbicos, sendo quase a metade originária da Bolívia. Hoje, o gás natural responde por 8% da matriz energética brasileira. Qualquer alteração nas relações atuais será imediatamente repassada ao consumidor. As indústrias seriam incapazes de absorver um aumento nos preços desse combustível. Se o pior ocorrer, mais uma vez quem pagará a conta será a população brasileira. ■

Com reportagem de José Eduardo Barella, de La Paz, Giuliano Guandalini, Leofeli Camargo, Renata Leão, Duda Teixeira e Thomaz Favaro

CENÁRIOS PARA A CRISE DO GÁS

1 AUMENTO DE PREÇOS

CENÁRIO MAIS PROVÁVEL

A Bolívia mantém o fluxo de gás para o Brasil, até porque não teria para quem vendê-lo, mas aumenta preços e impostos. A tributação que era de 50%, já subiu para 82%. A Petrobras terá margens de lucro menores e deverá, cedo ou tarde, repassar o custo para os consumidores brasileiros.

2 MORALES VOLTA ATRÁS

DESFECHO POUCO PROVÁVEL

O presidente boliviano desiste de seu arroubo nacionalista, volta atrás e decide manter o contrato vigente (que só vencerá em 2019) e a política de preços e impostos. Isso não deve acontecer porque abalará a imagem política de Evo Morales.

3 BOLÍVIA FECHA AS TORNEIRAS


SITUAÇÃO IMPROVÁVEL

Seria inesperado, mas, em se tratando de Morales, nunca se sabe. Nesse caso, o Brasil teria uma crise energética. Metade do gás natural consumido no país provém da Bolívia. Muitas fábricas dependem do gás natural e não haveria alternativas viáveis a curto prazo. Os fogões que usam gás encanado teriam de ser convertidos para funcionar com botijão. Faltaria gás para os veículos.

4 BRASIL INDEPENDENTE DA BOLÍVIA

CENÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

O Brasil aumentará a produção doméstica, ampliando a exploração das bacias de Santos e de Vitória. Mas essas novas fontes só estarão disponíveis em três ou quatro anos. Ainda assim, dificilmente o Brasil conseguirá ficar totalmente livre do gás boliviano.



GÁS É ESSE?

gás natural é o mesmo, encontrado em botijões

GÁS NATURAL

um combustível fóssil encontrado em rochas no subsolo, composto predominantemente de metano. Chega encanado às casas e só pode ser transportado por gasodutos. É mais caro, porque só se inflama se aquecido a mais de 600°C

NO CONFUNDIR COM GÁS DE BOTIJÃO

GLP (gás liquefeito de petróleo) originário da destilação do petróleo tem na sua composição propano e butano. Pode ser armazenado com facilidade. Chega às casas em botijão. Em caso de vazamento, uma chama pode provocar uma tragédia

QUEM USA O GÁS BOLIVIANO

O consumo de gás natural cresce ao ritmo médio de 18% ao ano desde o apagão de 2001

NAS RESIDÊNCIAS

Todas as casas que têm gás encanado (de rua) usam o gás natural, seja nos fogões, seja no aquecimento de água. O gás de botijão é o GLP (gás liquefeito de petróleo)

NOS VEÍCULOS

A frota que usa o gás natural veicular (GNV) já passa de 1 milhão de carros. A economia chega a 70% no combustível e 25% no IPVA

TERMOELÉTRICAS

A maior parte das usinas utiliza gás natural. Elas podem funcionar com outros combustíveis, como óleo, mas são mais caros e poluem mais

NA INDÚSTRIA

É utilizado como combustível em fornos, como no caso das refinarias e fábricas de vidro e cerâmica. É empregado também na geração de energia e refrigeração

NO COMÉRCIO

Em restaurantes, hotéis, shoppings e prédios comerciais, é largamente usado para aquecimento de água e no sistema de ar-condicionado

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o editorial “Viena, palco para Chávez”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 8 de maio do corrente.

O editorial destaca que o próximo cenário em que o presidente da Venezuela, Hugo Chávez, poderá exibir sua crescente influência, considerada nefasta” pelo jornal, será Viena, durante a rodada de Doha. O jornal destaca também que Lula foi incapaz de reagir à influência de Chávez, mentor intelectual de Evo Morales, presidente da Bolívia, que nacionalizou as refinarias de petróleo naquele país, e que pode, assim,

provocar um “estrago” nas relações da Europa com a América Latina.

Sr. Presidente, requeiro que o referido editorial passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Viena, palco para Chávez.”

JORNAL	DIA/MÊS/ANO:	EDITORIA:	CADERNO:	PAGINA:
O ESTADO DE S. PAULO	8 mai. 06	Notas e Informações	A	3 <i>57</i>

Viena, palco para Chávez

Viena será o próximo cenário em que o presidente venezuelano, Hugo Chávez, poderá exibir sua crescente e nefasta influência na política latino-americana. Governantes de 34 países da região vão encontrar-se nesta semana com dirigentes europeus, na capital austríaca, para a 4ª Reunião de Cúpula União Européia-América Latina e Caribe. A conferência foi planejada, como as anteriores, para fomentar a cooperação inter-regional, principalmente no comércio. Mas todo plano que envolva sul-americanos fica mais incerto com a presença estridente e geralmente histriônica de Chávez.

O encontro poderá servir para a reativação das conversações entre Mercosul e União Européia e, talvez, para o lançamento de negociações entre o bloco europeu e países da Comunidade Andina e da América Central. México e Chile já tem acordos de livre comércio com a União Européia – e também com os Estados Unidos. Cuidaram há mais tempo de conquistar acesso aos principais mercados do mundo rico, deixando os outros latinos para trás.

Os países do Mercosul e da Comunidade Andina ainda não têm esses acordos. Colômbia e Peru negociaram com os Estados Unidos, mas seus acordos ainda não foram aprovados pelo Congresso americano. O presidente venezuelano criticou os parceiros andinos por terem buscado um entendimento comercial com os gringos e anunciou a disposição de abandonar, em protesto, a Comunidade Andina de Nações.

Chávez também foi um dos que impediram o relançamento, na cúpula interamericana do ano passado, na Argentina, a reativação das discussões da Área de Livre Comércio das Américas (Alca). Reforçou, com essa atitude, as posições anti-Alca dos presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Argentina, Néstor Kirchner. Não houve surpresa nessa coincidência. Mas enganou-se quem supôs, antes da Cúpula das Américas, que o venezuelano fosse apenas um político a mais a berrar contra um acordo com os Estados Unidos. Ele não foi um a mais em Mar del Plata: foi a figura que dominou a cena no lado latino-americano.

Sua condição de protagonista fortaleceu-

se, a partir daí, graças à associação de interesses com o governo argentino e ao encolhimento indistigável do presidente brasileiro.

Lula foi incapaz de reagir à influência de Chávez, que ainda viria a ser o mentor do presidente boliviano, Evo Morales. A não ser por esse papel e por sua ascendência sobre Lula, a presença do venezuelano em Puerto Iguazu, na última quinta-feira, ao lado dos presidentes brasileiro, argentino e boliviano, seria incompreensível.

Funcionários europeus já mostraram preocupação quanto ao papel que poderá desempenhar Hugo Chávez na conferência de cúpula prevista para começar na próxima quinta-feira e terminar no sábado. O presidente venezuelano, segundo se tem comentado, deverá aparecer com uma delegação de cerca de cem pessoas, com certeza a maior dentre as latino-americanas e caribenhas.

Será uma enorme surpresa se a sua atuação no encontro for discreta e razoavelmente sensata. Isso não combina com seu currículo, com suas ambições e com as impropriedades que já cometeu na preparação da conferência.

Tentou incluir no rascunho da declaração final uma referência a projetos de cooperação energética da Venezuela com a Argentina e países do Caribe. A tentativa não parece ter dado certo, mas contribuiu para aumentar a preocupação dos europeus e dos diplomatas mais sensatos. O estrago será muito maior – e irá muito além do ridículo – se Chávez atrapalhar qualquer tentativa de entendimento comercial entre andinos e europeus.

Também não se sabe qual será o comportamento de Chávez quando representantes da União Européia e do Mercosul discutirem, depois da cúpula, o relançamento das negociações entre os dois blocos.

Já há desacordo em excesso entre Brasil e Argentina, quando se trata do estreitamento do comércio com a União Européia. Esse foi um dos fatores que mais contribuíram para emperrar as negociações. A vinculação de Chávez ao Mercosul torna ainda mais incerto o futuro desse projeto. Só é certa, por enquanto, sua interferência crescente nos assuntos de seus vizinhos, alimentada pela subserviência de Lula. É grande a possibilidade dessa subserviência marcar o comportamento de nossa delegação em Viena.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “MP denuncia Stédile por depredação”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** de 25 de abril de 2006.

A matéria do jornalista Elder Ogliari informa que o Ministério Público do Rio Grande do Sul denunciou ontem à Justiça 37 pessoas ligadas à Via Campesina por dano qualificado, furto qualificado, formação de quadrilha e bando armado, seqüestro e cárcere privado e lavagem de dinheiro. Entre os denunciados está o líder do MST, João Pedro Stédile. Os cinco crimes foram apontados no inquérito policial que investigou a

TERRA SEM LEI

MP denuncia Stédile por depredação

Líder do MST e outras 36 pessoas são acusados de 5 crimes no caso da destruição de laboratório da Aracruz

depreação de um laboratório da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro, no dia 8 de março passado.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
“MP denuncia Stédile por depredação.”

Elder Ogliari
PORTO ALEGRE

O Ministério Público do Rio Grande do Sul denunciou ontem à Justiça 37 pessoas ligadas à Via Campesina por dano qualificado, furto qualificado, formação de quadrilha e bando armado, seqüestro e cárcere privado e lavagem de dinheiro. Entre os acusados está o líder do Movimento dos Sem-Terra (MST) João Pedro Stédile. Os cinco crimes foram apontados no inquérito policial que investigou a depredação de um laboratório e viveiro de mudas da Aracruz Celulose, em Barra do Ribeiro, no dia 8 de março.

Responsável pela acusação, o promotor Daniel Indrusiak admite na denúncia que não foi comprovada a presença de Stédile na depredação da Aracruz. Mas considera que o líder sem terra teve função decisiva no planejamento e na execução do crime, por estimular os demais ao delito, oferecer subsídios teóricos e promover a adesão de simpatizantes do MST ao ato. A denúncia aponta que 11 pessoas tinham domínio do fato, participando como planejadoras e organizadoras. Entre elas estão o britânico Paul Nicholson, o indonésio Henry Saragih, a dominicana Juana Ferrer e a suíça Corinne Dobler, além de Stédile. Mais oito pessoas foram relacionadas como participantes secundários do planejamento, e outras 18 figuram como participantes exclusivamente da execução do delito.

As 27 mulheres e 10 homens, 30 com residência no Rio Grande do Sul, 3 no exterior, e 4, inclusive Stédile, em local desconhecido. A investigação policial que

DESTRUIÇÃO

A ação no Sul do País

O Ministério Público do Rio Grande do Sul denunciou ontem 37 pessoas pela invasão da Aracruz Celulose no dia 8 de março. Entre os denunciados está João Pedro Stédile, líder do MST

<p>Ação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Cerca de 2 mil mulheres ligadas à Via Campesina invadiram na madrugada do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, a Aracruz Celulose, no RS ● O grupo destruiu estufas, inutilizou 1 milhão de mudas de eucaliptos e depredou um 	<p>laboratório de melhoramento genético</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Dois vigilantes também ficaram trancados em um dos 37 ônibus que foram usados na ação das trabalhadoras ● Plásticos e telas de estufas ainda foram rasgadas com facas caseiras, que estavam amarradas na ponta de taquaras ● Na ação, as mulheres cortaram dutos de irrigação e atacaram exatamente a área de expedição da Aracruz, de onde sairiam mudas prontas para plantação 	<p>Reação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Acusações do MP são dano qualificado, furto qualificado, formação de quadrilha e bando armado, seqüestro e cárcere privado e lavagem de dinheiro ● A investigação ainda não terminou, pois serão apuradas a natureza e a forma de 	<p>financiamento do grupo que participou da ação</p> <ul style="list-style-type: none"> ● No inquérito, foi pedida também a quebra de sigilo bancário de três entidades de trabalhadoras rurais ● A denúncia por lavagem de dinheiro foi reforçada por evidências encontradas durante busca e apreensão em sedes de entidades ● De acordo com o Ministério Público, foram achados R\$ 17,1 mil, US\$ 5,9 mil, 7 mil pesos chilenos e 9 quetzales guatemaltecos
---	--	---	---



A Aracruz Celulose

<ul style="list-style-type: none"> ● É uma das 14 empresas que participam da Rede Brasileira de Pesquisa do Genoma do Eucalyptus (Genolyptus), criada em 2002 e que é coordenada pela Embrapa 	<ul style="list-style-type: none"> ● Os principais objetivos das pesquisas realizadas pela Aracruz são aumentar a produtividade do eucalipto e reduzir a necessidade de expansão das áreas de cultura, o que beneficiaria sem-terra 	<ul style="list-style-type: none"> ● As transformações nas plantas foram obtidas por melhoramento genético tradicional, que consistiu na seleção e no cruzamento de árvores com características desejáveis 	<ul style="list-style-type: none"> ● A Aracruz calcula que 50 mil mudas de árvores e 1 milhão de mudas de eucaliptos foram destruídas. Dez anos é o tempo pelo qual os efeitos do ataque deveriam prejudicar as pesquisas
--	--	---	--

serviu de base para a denúncia oferecida pelo Ministério Público revelou alguns detalhes ainda desconhecidos da ação na Aracruz, que danificou 50 mil mudas de árvores nativas, 1 milhão de mudas de eucaliptos e todos os equipamentos do laboratório, com prejuízo estimado em pelo menos R\$ 880 mil. Indrusiak concluiu que o delito estava sendo planejado desde o fim de 2005, em encontros dos movimentos ligados à Via Campesina. Também relatou

um episódio, já na invasão, em que quatro mulheres declararam que o motorista de um dos ônibus que as conduzia à Aracruz deveria se considerar “seqüestrado” e não falar com ninguém enquanto durasse a ação. Além do motorista Manoel Martins, os vigias Ênio da Silva e Márcio Pacheco de Souza ficaram privados da liberdade durante a ação. O promotor acrescentou que o roubo de um disco rígido de memória de um computador teria sido instigado por

Stédile, “decerto por lhe interessar o conteúdo arquivado”. **RECURSOS INTERNACIONAIS** O promotor disse que seguirá investigando a origem, possivelmente internacional, dos recursos que financiam atividades de entidades que, a pretexto de representar movimentos sociais, executam ações violentas como a que reuniu quase 2 mil pessoas para destruir as instalações da Aracruz. Para isso, ele pediu à Justiça a quebra do sigi-

lo bancário das Associações de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Região Sul, das Mulheres Trabalhadoras Rurais do Rio Grande do Sul e Nacional das Mulheres Camponesas. Quando buscava pistas dos invasores da Aracruz, a polícia encontrou na sede das três entidades, em Passo Fundo, R\$ 17,1 mil, US\$ 5,9 mil dólares, 7 mil pesos chilenos e 9 quetzales guatemaltecos, além de muitos cheques de vários emittentes, a maioria sem valor preenchido.

Indrusiak acusou os líderes da ação na Aracruz de ocultar dissimular a origem dos recursos que captavam sob a forma de entidade regularmente constituída, a pretexto de realizar manifestações de cunho ideológico e reivindicatório. “É clara percepção de que são grupos extremamente organizados, com complexidade de ramificações”, avaliou o promotor.

‘CONSCIÊNCIA TRANQUILA’ “Estou com a consciência tranquila, não cometi nenhum crime nem estimei nenhum crime”, afirmou Stédile ao saber da denúncia de Indrusiak, prometendo que os advogados darão as respostas necessárias. Para ele, o promotor está “forçando a barra, fazendo acusações infundadas, que não correm a verdade”. O líder disse esperar que o Ministério Público seja ciente também em abrir processos contra “os verdadeiros crimes que a Aracruz cometeu e comete contra os povos indígenas, as famílias que tombolase o meio ambiente, tanto no Rio Grande do Sul como no Espírito Santo e na Bahia”. No dia da invasão, Stédile participava de um encontro internacional em Porto Alegre. “Após o episódio manifestei de público minha opinião, cumprimentando as companheiras pela coragem”, disse. “Exercer o legítimo direito de opinião numa democracia. O mesmo direito dos que nas últimas semanas têm atacado de maneira vergonhosa e sistemática as companheiras da Via Campesina.” Informada pela imprensa da denúncia, a Via Campesina avisou, por sua assessoria, que só se manifestará depois de tomar conhecimento formal dela. ●

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “De máfia e traidores”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo** de 9 de maio de 2006.

Segundo o jornalista, a repórter do jornal **O Globo**, Soraya Aggege, que entrevistou o ex-secretário-geral do PT, Silvio Pereira, acabou por servir ao público um complemento perfeito para o relatório em que o Procurador-Geral, Antonio Fernandes de Souza, descreve a cúpula do PT como “organização criminosa”. Desta vez ficou definitivamente claro que há uma perigosa máfia funcionando nas entranhas da República.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“De máfia e traidores.”

CLÓVIS ROSSI

De máfia e traidores

FRANKFURT- Soraya Aggege, a repórter de “O Globo” que entrevistou Silvio Pereira, o ex-secretário geral do PT, acabou por servir ao público um complemento perfeito do relatório em que o procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, descreve a cúpula do PT como “organização criminosa”.

Ficou definitivamente claro que há uma perigosa máfia funcionando nas entranhas da República. Basta citar dois dos trechos da entrevista de Silvio Pereira.

Trecho 1 - “Vão me matar. Eles vão me matar, você não entende. Tem muita gente importante envolvida”.

Trecho 2 - Reproduzindo fala de Marcos Valério a Pereira: “Tenho três opções: entregar todo mundo e derrubar a República, ficar quieto e acabar como o PC Farias, ou o meio-termo”. Se não são momentos mafiosos, o que é máfia então?

Máfia, aliás, que continua atuando: “É um mecanismo e agora continua no país”, atesta quem ajudou a construí-lo. Mecanismo que, na maneira econômica de descrevê-lo por

Pereira, funciona assim: “As empresas entre si fraudam as coisas. Às vezes o governo não persegue”.

O estilo mafioso aparece até na própria entrevista. Silvio Pereira, desprezado por aqueles que, segundo ele, “mandam” no partido, resolve abrir a boca. Mas abre só um pouquinho, o suficiente para passar este recado: “Eu sei tudo o que vocês fizeram nos verões passados. Ou me ajudam, ou falo tudo”.

Ainda no estilo mafioso, agora a cúpula do PT diz que ele é um traidor e desequilibrado. Menos quando Pereira inocenta Lula. Nesse trequinho, é confiável. Pura “cosa nostra”.

É bom lembrar que foi Lula quem se disse “traído” pelos companheiros, justamente por terem feito o que Pereira apenas confirma agora.

Mas, para o PT, traidor não é quem faz o que a “quadrilha” fez, mas quem, de suas próprias entranhas, relata fatos que a máfia preferia manter semi-soterrados.

@ → rossi@uol.com.br



O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem aparelhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Vitória do empreguismo”, publicado pelo Jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 18 de abril do corrente ano.

O artigo destaca que, no governo Lula, as contratações e gastos com pessoal continuam em firme crescimento, como se uma de suas principais finalidades fosse contratar pessoal e pagar salários. O artigo destaca que “O costume ganhou nova coloração quando o PT, instalado na Presidência da República,

praticou o empreguismo como aparelhamento da máquina pública”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
“Vitória do empreguismo.”

Vitória do empreguismo

O governo federal, os governos estaduais e as prefeituras continuam funcionando como se uma de suas principais finalidades fosse contratar pessoal e pagar salários, apesar dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). No Brasil, dar emprego com dinheiro público sempre foi – e continua a ser – um componente importante do poder político. Ainda é uma das formas de apropriação do Estado pelos interesses particulares. O costume ganhou nova coloração quando o PT, instalado na Presidência da República, praticou o empreguismo como aparelhamento da máquina pública.

A modernização das normas fiscais, a partir dos anos 90, limitou e dificultou as práticas tradicionais, mas não as eliminou, porque os políticos e seus assessores têm sido capazes de contornar a legislação ou de encontrar brechas para fugir da disciplina mais estrita.

Contabilizar parte dos gastos com pessoal como “outras despesas” de custeio tem sido uma forma de ultrapassar os limites fixados pela LRF, segundo reportagem publicada nesta segunda-feira pelo **Estado**. Aposentadorias, pensões, vales-transporte e vales-alimentação têm sido registrados dessa forma. Graças a isso, alguns governos estaduais têm conseguido gastar com pessoal mais que o limite da lei fiscal, 60% da receita líquida corrente. O governo federal tem recorrido ao mesmo expediente. A proposta orçamentária deste ano inclui R\$ 3,2 bilhões para alimentação, assistência médica

e creches dos filhos dos servidores federais. Embora sejam evidentes complementos salariais, esses gastos não são contabilizados como despesas com pessoal.

Funcionários do Supremo Tribunal Federal (STF) ganham em média, segundo a reportagem, R\$ 584,80 mensais de subsídio para alimentação. No Executivo, o benefício é menor – R\$ 159,36, em média. Pode-se discutir se vantagens desse tipo são justas ou não. Seja qual for a opinião de cada um a respeito do assunto, um ponto deveria estar acima de qualquer dúvida: não se justifica

Contratações e gastos com pessoal continuam em firme crescimento

tratar essas despesas, contabilmente, como se não fossem parcelas do custo de pessoal.

O dispêndio com pessoal tem sido ampliado não pelos ajustes salariais e pela expansão dos benefícios, mas também pela contratação de novos funcionários. Foram criados na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva 37.543 cargos na administração federal, segundo levantamento publicado pela *Folha de S. Paulo*.

Três quartos desses empregos foram criados por meio de medidas provisórias, criticadas pela oposição, mas, apesar disso, nunca derrubadas no Congresso Nacional. Houve aumento de 11,3% nos cargos de confiança, de livre provimento, com a criação de 2.268 postos na gestão petista. Isso facilitou a contratação de pessoal de

acordo com as conveniências políticas do governo e de seus aliados. Uma das consequências mais notórias foi a perda de qualidade da administração. Poucos ministros fizeram algum esforço para resistir ao aparelhamento.

O governo federal pode apresentar desculpas, naturalmente, para dar um aspecto de normalidade a essa generosa criação de cargos públicos. Parte dos postos, segundo essas explicações, foi criada para a substituição de pessoal terceirizado. Falta mostrar, no entanto, que essa modificação tenha sido justificável em todos os casos. Também é duvidoso que a ampliação dos quadros tenha contribuído para tornar o serviço público mais eficiente.

Os setores de infra-estrutura, como o Ministério dos Transportes, continuaram ineficientes no planejamento e na execução de obras, apesar do aumento de pessoal. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ganhou 4 mil funcionários, mas continuou sem prestar serviços úteis. Enquanto isso, o Ministério da Agricultura continuou sem meios para desempenhar funções essenciais, como, por exemplo, o controle sanitário do rebanho bovino.

Com todas essas contratações, a administração federal apenas se tornou mais pesada e custosa, sem ganho visível de eficiência. A conta passada ao contribuinte continuou a crescer. Mas, apesar do aumento de impostos, a meta fiscal deste ano está em perigo, como têm advertido respeitados especialistas em finanças públicas. A administração anda para trás.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo publicado na **Folha de S. Paulo** de 2 de maio do corrente, de autoria do jornalista Luís Nassif, intitulado “A Petrobras e a Bolívia”.

O autor destaca a importância da presença da Petrobras na Bolívia, chegando lá em 1996 assumindo todos os contratos de risco de prospecção de gás. Só depois que a empresa comprovou que o país valia o investimento, as outras empresas petrolíferas do mundo decidiram investir sem risco.

Sr. Presidente, solicito que o artigo acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar a matéria da **Folha de S. Paulo** de 30 de abril do corrente, intitulada “Lula perde liderança do eixo sul-americano para Chávez”.

A matéria, de autoria do jornalista Clóvis Rossi, destaca que o eixo Caracas/Brasília/Buenos Aires, a ser estruturado em torno do mega-gasoduto que iria de Puerto Ordaz, na Venezuela, ao rio da Prata, na Argentina, passando pelo Brasil, não é exatamente uma idéia nova. O que há de novo é a mudança de liderança regional. Como diz o jornalista, “sai Lula, obscurecido por um governo conservador, e entra Chávez.”

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

“A Petrobras e a Bolívia.”

“Lula perde liderança do eixo sul-americano para Chávez.”

“Credit Suisse tinha doleiro ‘oficial’, diz PF.”

FOLHA DE S. PAULO

Data: 02/05/06 Pág. _____

LUÍS NASSIF

A Petrobras e a Bolívia

A PETROBRAS não quer ser confundida com as diversas empresas petrolíferas que chegaram à Bolívia no bojo da privatização de parte da YPFB (a estatal petrolífera boliviana). Quem me disse isso foi o presidente da Petrobrás José Sergio Gabrielli de Azevedo em e-mail deste final de semana, antes do anúncio da ocupação dos campos de petróleo pelo exército boliviano.

A Petrobrás chegou à Bolívia em 1996, dentro de um acordo celebrado entre os governos dos dois Estados nacionais. De um lado, esses acordos possibilitariam a exploração e produção das potenciais reservas de gás natural da Bolívia, que se encontravam pouco exploradas e utilizadas até então. Por outro, ajudariam no desenvolvimento do mercado de gás natural que tinha naquele momento participação inexpressiva na oferta de energia no Brasil.

Depois disso, ocorreu a privatização (chamada de capitalização na Bolívia), por meio da segmentação e venda de ativos da YPFB, permitindo a entrada no mercado boliviano de multinacionais sem histórico relevante de atuação no país e sem compromissos maiores com o desenvolvimento do país.

Além de desenvolver as reservas de gás, a Petrobras garantiu a infra-estrutura e também o mercado, que representa hoje em dia a maioria das exportações bolivianas. A unidade de negócios que a Petrobras instalou na Bolívia operou desde o início em colaboração próxima com a estatal boliviana YPFB.

Além de montar sociedade com a YPFB, financiando e construindo o trecho boliviano do duto (posteriormente privatizado), buscando gás nos campos de San Alberto e San Antonio, a Petrobras assumiu o risco exploratório. A YPFB tinha a opção de associar-se com 50% de participação em caso de êxito. Posteriormente, essas participações da YPFB também foram privatizadas.

Durante os dez primeiros anos do gasoduto, continua Gabrielli, a Petrobras comercializou o gás com perdas, visando fomentar o uso do combustível no Brasil, ao mesmo tempo em que garantia o pagamento do gás contratado. Ou seja, a Petrobras assumiu os riscos de transportar e comprar o gás boliviano em um momento em que a Bolívia não dispunha de reservas suficientes para cumprir o contrato e o mercado de gás do Brasil não

estava suficientemente desenvolvido.

As demais empresas só ingressaram na Bolívia quando esses riscos já haviam sido assumidos pela Petrobras.

Em 2003 a Bolívia começou a discutir o fortalecimento da YPFB. A Petrobras ofereceu apoio técnico e gerencial, parceria nas refinarias no relançamento da rede de postos com a marca YPFB, além de sociedades em novas áreas de exploração e produção na Bolívia, nos moldes dos contratos originais para San Alberto e San Antonio.

Também desde 2003 a Petrobras vem oferecendo a possibilidade de aumentar os investimentos, viabilizando projetos com objetivo de industrializar o gás na Bolívia. Já se ofereceu para participar de usinas termelétricas, redes de distribuição de gás e, principalmente, e da construção de um pólo químico na fronteira.

Por esse motivo, espera não ser enxergada da mesma maneira que as empresas que vieram na esteira da privatização.

✉ E-mail:
luisnassif@uol.com.br

ANAL

FOLHA DE S. PAULO

DIA/MÊS/ANO:

30 abr. 06

EDITORIA:

Dinheiro

CADERNO:

B

PÁGINA:

11

VIZINHOS *Alinhamento Caracas/Brasília/Buenos Aires, chamado de 'eixo do bem' por Darc Costa, ex-BNDES, tem esvaziamento*

Lula perde liderança do eixo sul-americano para Chávez

CLÓVIS ROSSI

COLUNISTA DA FOLHA

Um eixo Caracas/Brasília/Buenos Aires, a ser estruturado em torno do mega-gasoduto que iria de Puerto Ordaz (Venezuela) ao rio da Prata (Argentina), passando pelo Brasil, não é exatamente uma idéia nova.

Em 2004, quando o BNDES era chefiado por Carlos Lessa, então o nicho nacionalista do governo Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente do banco, Darc Costa, sonhava com o que chamava de "eixo do bem", e dizia à Folha:

"Se houver o alinhamento Caracas/Brasília/Buenos Aires, o resto da América do Sul cai por gravidade".

A novidade nessa história está dada pelo presidente que agora toma a iniciativa de reapresentar, com uma roupagem mais concreta ou mais megalomaniaca, segundo os críticos, o eixo supostamente do bem. Chama-se Hugo Chávez Frias, preside a Venezuela, e não o Brasil.

Na prática, o principal resultado da série de reuniões desta semana entre mandatários sul-americanos foi a consolidação de uma mudança de líderes: sai Lula, obscurecido pelo conservadorismo de seu governo e pela relativa paralisia provocada pelos sucessivos escândalos, e entra Chávez.

Mas é bom qualificar a liderança: na prática, trata-se apenas da liderança das vozes dissonantes em relação ao modelo dito neoliberal que foi absolutamente hegemônico nos anos 1990 e princípios do novo século.

A liderança regional será sempre do Brasil, com qualquer presidente, pelo tamanho do país, de sua população e de sua economia.

No máximo, disputando com o México, que, no entanto, é dependente demais dos Estados Unidos para voar por conta própria, ainda que as eleições de julho sejam vencidas por Andrés Manuel López Obrador, o mais esquerdista dos candidatos principais.

A ascensão de Chávez já ficara evidente no fim do ano passado, durante a Cúpula das Américas, em Mar del Plata (Argentina).

Foi o único presidente a ter um pé em cada lado do perímetro de segurança, sempre montado nes-

sas ocasiões. Ficou do lado protegido, mas falou também, em estádio de futebol, aos inimigos do modelo neoliberal e da Alca (Área de Livre Comércio das Américas).

Lula fez papel discretíssimo, do lado de dentro e zero do lado de fora.

A multidão de ONGs que participou da contra-cúpula deixou claro que, embora ainda mantivesse alguma expectativa em relação a Lula, já deslocara suas fichas para Chávez.

Mas a comparação entre as reuniões desta semana e Mar del Plata joga contra a retórica integracionista de Chávez.

Em São Paulo, Chávez disse, após o encontro com Lula e o argentino Néstor Kirchner, que eles eram os "três mosqueteiros".

Já seria um lugar comum se a imagem fosse usada pela primeira vez. Mas era a segunda, com um problema adicional: em Mar del Plata, os "mosqueteiros", sempre segundo Chávez, eram cinco (aos três de São Paulo somavam-se, então, os presidentes do Uruguai e do Paraguai).

Tudo porque os quatro do Mercosul e mais Chávez fecharam posição contra a proposta norte-americana, mas vocalizada pelo México, de retomar as negociações da Alca em abril (de 2006). Proposta apoiada pelos outros 29 países das Américas.

Já em São Paulo, os dois sócios menores do Mercosul estavam ausentes, irritados pelo que consideraram descaso dos dois grandes (Argentina e Brasil) para com eles. No caso do Uruguai, mais que irritação havia fúria por causa da resistência argentina em aceitar a instalação de duas fábricas de celulose na divisa entre os dois países.

Não é apenas pelas baixas no grupo dos "mosqueteiros" que se mede a imensa dificuldade para compor o "eixo do bem" inicialmente antevisto pelo BNDES de Lula e, agora, comandado por Chávez.

Há o fato de que um quarto "mosqueteiro" potencial, o boliviano Evo Morales, entrou em rota de colisão com o Brasil, em torno não só da siderúrgica EBX, virtualmente expulsa do país, mas

também em torno do papel da Petrobras no país vizinho.

Não é um conflito simples, a julgar pelo que diz Francisco Fernández Buey, boliviano que leciona Filosofia na Universidade Pompeu Fabra (Barcelona) em artigo para "El País".

"É a primeira vez na história da América Latina em que são abordados conjunta e simultaneamente — e, ademais, do ponto de vista dos de baixo — os dois grandes problemas [do país]: o problema econômico e social (marcado pelas desigualdades e pela existência de importantes faixas de pobreza) e o problema nacional, ou seja, a articulação alternativa, com critérios igualitários e solidários, das diferenças linguísticas, culturais e étnicas."

É uma alusão ao suposto uso dos recursos naturais para um projeto de desenvolvimento mais igualitário e a uma Constituinte para tentar atender os reclamos da região de Santa Cruz de la Sierra (menos indígena e mestiça) por mais autonomia, sem perder a unidade nacional.

Posto de outra forma, Morales não está interessado no eixo com Caracas/Brasília/Buenos Aires, mas no seu próprio eixo interno, étnico, territorial e social.

Joga contra também a relativa solidão dos agora "três mosqueteiros". Enquanto o governo brasileiro insistia em que a crise das papeleiras fosse resolvida no âmbito bilateral e, portanto, regional, Kirchner dizia a jornalistas argentinos que já em maio leva o caso à Corte Internacional de Haia — sinal de que os "mosqueteiros" de Mar del Plata precisaram de fontes externas para resolver suas pendências.

Mais: enquanto o Brasil pensa na Comunidade Sul-Americana de Nações, que reuniria todos os países sul-americanos, inclusive as Guianas, como uma soma dos vários blocos já existentes, Chávez dinamitava um dos blocos, a CAN (Comunidade Andina de Nações), porque Colômbia e Peru preferiram o "eixo" com o Norte (os Estados Unidos) ao eixo do Sul, ainda um sonho — ou um pesadelo, conforme os críticos da diplomacia brasileira, cada vez mais numerosos e estridentes.

JORNAL

FOLHA DE S. PAULO

DIA/MÊS/ANO:

30 abr. 06

EDITORIA:

Dinheiro

CADERNO:

B

PÁGINA:

13

FINANÇAS Escritório do banco no Brasil é suspeito de enviar remessas ilegais para a Europa; operação teria comando de um 'doleiro' titular

Credit Suisse tinha doleiro 'oficial', diz PF

MARIO CESAR CARVALHO

DA REPORTAGEM LOCAL

A Polícia Federal já tem informações de que o escritório de "private banking" do Credit Suisse em São Paulo operava com doleiros para enviar recursos para a Suíça. Não eram doleiros quaisquer, segundo informações obtidas pela *Folha* com informantes da polícia. Havia o posto de doleiro oficial. Ele era ocupado até fevereiro deste ano por Marco Antonio Cursini, que já responde a um processo na Justiça Federal por lavagem de dinheiro.

Cursini é conhecido pela PF desde o final dos anos 90, quando a CPI do Banestado começou a investigar remessas ilegais feitas a partir de Foz de Iguaçu e identificou uma das contas que ele operava em Nova York no Merchants Bank. Em dezembro último, a Força-Tarefa CC-5, integrada pelo Ministério Público Federal e a Polícia Federal, pediu o bloqueio de US\$ 381.187,91 que Cursini tinha em nome da empresa Goldrate no Merchants Bank. Não é possível saber se o valor foi bloqueado porque o processo corre sob sigredo de Justiça.

Esse montante é uma mixaria perto do volume que os doleiros brasileiros movimentaram no Merchand entre 1998 e 2002, de acordo com números que a força-tarefa obteve com procuradores de Nova York: US\$ 18 bilhões passaram por esse banco em apenas quatro anos, só contabilizadas aí as remessas ilegais feitas a partir do Brasil.

A conta Gelateria

Os clientes do Credit Suisse eram enviados para o doleiro cursini pelo gerente-geral do escritório de São Paulo, o luso-suíço Carlos Martins, segundo a apuração preliminar da PF. Clientes do banco confirmaram para a *Folha* que essa era a sistemática.

O escritório de Cursini, no Itaim-Bibi, na zona oeste de São Paulo, era estrategicamente perto do Credit Suisse, localizado na área mais nobre da avenida Faria Lima.

Era ali que os clientes do Credit conheciam o esquema do doleiro. Cursini tinha contas no Bank

Hoffman de Zurique, de onde passava as remessas dos clientes brasileiros para a sede do Credit, na Suíça.

Os nomes das contas escolhidos por Cursini expõem uma certa veia cômica do doleiro. A primeira das contas que abriu no Bank Hoffman chamava-se Gela, uma referência aparente ao dinheiro frio de sua clientela.

Os usuários mais frequentes de doleiros são empresários que usam caixa dois para escapar do pagamento de impostos. Mas outros tipos de recursos ilícitos saem do país por meio dessas remessas ilegais. Entram nessa categoria o dinheiro de traficantes de drogas e de armas e de organizações que se dedicam ao roubo de cargas e roubo a banco.

Posteriormente, a conta Gela foi rebatizada com o nome de Gelateria — sorveteria em italiano.

Oficialmente, Cursini é criador de gado de altíssimo nível. Já ganhou prêmios com as vacas "limousin" que cria em sua fazenda em Itapetinga, no interior de São Paulo.

Teve uma celebridade fugaz no ano passado quando o doleiro Antonio Oliveira Claramunt, o Toninho da Barcelona, contou que Cursini era o doleiro que trabalhava para Márcio Thomaz Bastos quando era advogado. Claramunt, que afirmava ter ouvido essa informação do próprio Cursini, recuou e disse que não tinha provas do que havia falado.

A Polícia Federal tem indícios de que Carlos Martins, o chefe do escritório do Credit, recebia comissão de Cursini pelos clientes que lhe enviava.

Alberto Zacharias Toron, advogado de Martins, diz que é "absurda" a acusação de que o gerente tinha relações com doleiros. De acordo com ele, Martins é um profissional do mercado financeiro com trânsito internacional (leia texto abaixo).

Não havia muita discrição na relação entre o escritório do Credit Suisse e o doleiro. Tanto que a PF já recebeu mensagens iradas de ex-funcionários do escritório relatando que Martins feria normas pétreas do Credit Suisse ao recorrer a doleiros para fazer as

remessas.

O porta-voz dos escritórios de "private banking" do Credit Suisse nas Américas, David Walker, informou, a partir de um questionamento da *Folha*, que o banco proíbe "estritamente" que seus funcionários mantenham relações com doleiros.

Prisão no aeroporto

A PF começou a investigar o escritório do Credit Suisse em São Paulo a partir de informações anônimas de uma pessoa que conhecia em detalhes o esquema de remessa ilegal de recursos por meio desse banco.

Banco diz que proíbe operação com doleiros

DA REPORTAGEM LOCAL

O Credit Suisse informou por meio de seu porta-voz em Nova York, David Walker, que o banco proíbe estritamente que seus funcionários usem doleiros. Leia a seguir a nota enviada pelo banco:

"O Credit Suisse tem diretrizes e regras claras e rígidas que regulam as operações dos nossos escritórios de representação, as quais proibem estritamente a relação de funcionários do banco com pessoas desse tipo [doleiros]. Estamos em contato com as autoridades brasileiras para entender a natureza da investigação e continuar a cooperar".

O advogado Alberto Zacharias Toron, que defende Carlos Martins, diz que a acusação de que seu cliente operava com doleiros e tinha uma espécie de parceria com eles "é absurda".

"Posso assegurar que isso não é verdade. A Polícia Federal diz ter gravações de telefonemas em que o Martins ligava para pessoas que os policiais identificam como doleiros. Isso é absolutamente infundado. O Martins é um profissional do mercado financeiro, com trânsito internacional. Nunca teve relações com doleiros."

Em 21 de março, fez uma operação de busca e apreensão no escritório do Credit e na casa de quatro gerentes. No dia seguinte, a PF prendeu numa sala VIP do aeroporto de Cumbica o economista suíço Peter Schaffener, um dos gerentes do Credit Suisse em Zurique, sob a acusação de que ele tentava fugir do país para escapar das investigações sobre remessas ilegais.

Para evitar eventuais fugas, a Justiça determinou a apreensão dos passaportes de seis gerentes do Credit Suisse, inclusive o de Carlos Martins.

Toron afirma que em nenhuma passagem do inquirido há a informação de que seu cliente recebia comissão de Marco Antonio Cursini. "O Martins não precisa desse tipo de coisa." O inquirido também não cita, segundo o advogado, que o Credit Suisse operava com um doleiro oficial.

Essas informações ainda não constam do inquirido da Polícia Federal porque a investigação está em curso.

Toron foi o único advogado que conseguiu, por meio de liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal, ter acesso ao inquirido da PF sobre o Credit Suisse.

Ele critica a interpretação de que advogados não podem ter acesso a inquiridos que relatam investigação em curso e sob sigilo: "Isso consagra a impossibilidade de o advogado exercer o direito mínimo de defesa. Não faz o menor sentido".

O advogado Leonardo Scholz conta que está conversando com Marco Antonio Cursini para, eventualmente, defendê-lo no caso do Credit Suisse. Segundo ele, a PF não intimou o seu cliente até o momento.

"Não conheço concreta e objetivamente o que possa haver nesse inquirido sobre o Cursini porque não consigo ter acesso aos autos. Tudo está sendo apurado sob sigredo de justiça", diz Scholz afirma que não pretende discutir o mérito das eventuais acusações por não conhecer o inquirido.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão ordinária deliberativa, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator revisor: Senador **Romero Jucá**
Prazo final: 15.6.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador **Luiz Otávio**
Prazo final: 15.6.2006

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões,

quinhetos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador **Paulo Paim**
Prazo final: 23.6.2006

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador **Gilberto Mestrinho**
Prazo final: 23.6.2006

5

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999**
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003**
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;
- de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e
- de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispendo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao*

§ 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do

Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.*)

Ata da 60ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza e Papaléo Paes

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/5/2006 07:30:47 até 16/5/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PSDB	CE	LUIZ PONTES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PFL	PB	ÉFRAIM MORAIS		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, procederá à leitura do expediente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 568, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação, em conjunto dos Ofícios “S” nº 21, de 2000, e nº 6, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação, em conjunto dos Ofícios “S” nº 25, de 1999, e nº 1, de 2001, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação, em conjunto dos Ofícios “S” nº 52, de 2000, e nº 2, de 2001, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

REQUERIMENTO Nº 571, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Ofícios “S” nº 23 de 2000, 4, de 2001, e 16, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber qual é o tema desses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – Peço ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, que dê as explicações solicitadas ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. 1º Secretário em exercício.) – O **Ofício nº 6, de 2002** tem o seguinte teor:

Encaminho ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, do Parecer da Procuradoria-Geral da República da versão do registro taquigráfico do julgamento da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos da Ação Ordinária nº 516, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da referida Lei. Gratificação de férias aos membros do Ministério Público. Autor: Supremo Tribunal Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Está esclarecido, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, Item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003 que, “altera dispositivos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir, entre as áreas de aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o financiamento do ensino superior e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999 que, “altera a Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidades de Ensino Médio e de Curso Superior”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005 que, “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 575, DE 2006

Requer voto de aplauso ao atleta Jadel Gregório, pela conquista da medalha de ouro no GP-Rio, de salto triplo, no dia 14 de maio de 2006, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao atleta Jadel Gregório pela conquista do título de Campeão do GP-Rio, de salto triplo, em 14 de maio de 2006.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da direção da Confederação Brasileira de Atletismo.

Justificação

Ao conquistar a Medalha de Ouro no GP-Rio de Salto Triplo, o atleta Jadel Gregório tomou-se tricampeão da modalidade. A homenagem que ora formulo justifica-se por esse feito do atleta.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 576, de 2006

Requer voto de solidariedade e de pronto restabelecimento ao levantador de toadas Arlindo Júnior, do Boi-Bumbá Caprichoso, de Parins, no Amazonas.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de solidariedade e de pronto restabelecimento ao levantador de toadas Arlindo Junior, do Boi-Bumbá Caprichoso, de Parintins, no Amazonas. Ele submeteu-se recentemente a uma cirurgia oftalmológica, para correção de ruptura na retina

Requeiro, ainda, que o voto seja levado ao conhecimento de Arlindo Jénior e ao Grupo Folclórico Caprichoso, de Parintins, no Amazonas.

Justificação

O Boi-Bumbá Caprichoso, juntamente com o Garantido, é presença de destaque no Festival Folclórico de Parintins, realizado anualmente. No Caprichoso, a figura de Arlindo Júnior é só alegria, pela sua capacidade e prática como levantador de toadas. Arlindo e seus amigos estão preocupados. Ele foi submetido em Brasília a uma cirurgia oftalmológica para corrigir ruptura de retina. Já retornou ao Amazonas e o que todos esperam é sua pronta recuperação, para maior alegria do Caprichoso e do próprio Festival. Por isso, estou propondo ao Senado da República este voto de solidariedade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 577, DE 2006

Requer ao Ministro da Integração Nacional informações acerca de providências acautelatórias e de proteção às populações de Parintins, Borba Barreirinha e Novo Arapuanã, além de outros no Amazonas, atingidas por enchentes.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional informações que indiquem quais as providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para prevenção e proteção das populações de Parintins, Borba, Barreirinha e Novo Arapuanã, além de outros, no Amazonas, duramente atingidas por cheias.

Justificação

O Município de Parintins vive no momento sob estado de calamidade, decretado pelo seu Prefeito, Bi Garcia, em consequência das cheias que atingem quase toda a sua área. Também sofrem a ação das cheias os municípios de Borba, Barreirinha e Novo Arapuanã, além de outros no Baixo Amazonas. O assunto preocupa, pelo que estou solicitando essas informações ao Ministro da Integração Nacional, a fim de que o Senado Federal, fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para ajuda às populações atingidas. A Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por quaisquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. É preciso que a Casa fique inteirada se já foram adotadas medidas para efetiva ajuda aos moradores daquela área.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2006

Solicita informações à Srª Ministra-Chefe da Casa Civil sobre os veículos oficiais e servidores públicos que servem ao Presidente da República e seus familiares fora do DF.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. ministro-chefe da Casa Civil sobre os veículos oficiais e servi-

dores públicos que servem ao Presidente da República e seus familiares fora do DF:

1. Quantos e quais são os veículos oficiais que estão à disposição do Presidente da República e seus familiares fora do DF?

2. Em que localidades estão disponíveis esses veículos?

3. A que fim atende a alocação desses veículos em outros Estados?

4. Os referidos veículos pertencem à Presidência da República ou são alugados?

5. Caso sejam alugados, quais são as empresas que alugam esses veículos?

6. Os veículos alugados circulam com identificação que os caracterizem como carros oficiais?

7. A compra ou o aluguel desses veículos respeitou o disposto na Lei nº 8.666/93?

8. Qual foi o gasto com combustível nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?

9. Existe algum controle da quilometragem percorrida por esses veículos?

10. Se existe, qual a quilometragem percorrida pelos veículos acima citados?

11. Se não existe controle, como é feita a fiscalização da utilização desses veículos?

12. Qual é o número de servidores públicos (motoristas, assessores, assistentes, seguranças, etc) que está à disposição do Presidente da República e seus familiares fora do DF?

13. Qual foi o gasto com esses servidores públicos nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?

Justificação

A revista **Veja** do último dia 14 de maio do corrente publicou nota, em sua coluna Radar, intitulada “Frota presidencial” mostrando que “Além de oito veículos em Santa Catarina para atender Lurian, filha de Lula, a Presidência da República mantém 21 automóveis em São Bernardo para servir ao presidente e aos seus filhos que lá residem”.

Assim, o objetivo deste requerimento é confirmar a nota publicada pela revista **Veja** e apurar os gastos com a manutenção desses veículos e com os funcionários alocados para atender ao Presidente e seus familiares fora do Distrito Federal. Além disso, é importante esclarecer se essas despesas são condizentes com a atual necessidade de redução e racionalização dos gastos públicos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre o volume de recursos destinados a políticas de combate às drogas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 20, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre o volume de recursos destinados a políticas de combate às drogas:

- 1) Qual foi o orçamento do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?
- 2) Quanto o governo gastou, efetivamente, do orçamento do Funad nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?
- 3) Quanto foi destinado e quanto foi efetivamente gasto em cada programa mantido pelo Fundo nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?
- 4) O contingenciamento imposto pelo governo aos recursos do Funad prejudicou, de alguma forma, a execução de algum programa mantido pelo Fundo?

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** de 12 de maio do corrente publicou matéria intitulada “Combate sem verbas” mostrando que “Nos dois últimos anos, a política de combate às drogas recebeu pouca atenção do governo federal. (...) A verba é utilizada pela equipe econômica para garantir as metas de superávit primário, que garantem o pagamento dos juros do serviço da dívida pública”.

A referida matéria ganha contornos preocupantes na medida em que as drogas se tornaram um problema crônico da sociedade brasileira, se tornando uma preocupação constante de todos.

Num momento em que o combate às drogas começa a ganhar cada vez mais espaço junto à comunidade, a decisão de contingenciar de forma agressiva os recursos destinados aos projetos mantidos pelo Fundo Nacional Antidrogas atesta o pouco caso do atual governo com a questão.

Portanto, as informações que ora solicito são de fundamental importância para avaliar a condução da política nacional antidrogas no contexto do atual governo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, ouvida a Comissão de Relações Exteriores, seja criada Comissão de Representação Externa a fim de acompanhar as negociações entre o Governo Brasileiro e o Governo Boliviano no que diz respeito à exploração de gás e óleo pela Petrobras naquele País, bem como a situação dos brasileiros proprietários de terras no território boliviano.

Justificação

O comportamento do Presidente da Bolívia, Sr. Evo Morales que após tomar medidas de nacionalizar “na marra” as refinarias da Petrobras, cercando as instalações da empresa naquele país com tropas do exército boliviano, e as afirmações ouvidas no 4º encontro dos Chefes de Estado e Governo da América Latina e do Bloco Europeu, como de que a Petrobras é “contrabandista”, e que opera com “contratos ilegais”, e sobre a anexação do Acre ao Brasil como: “lamento muito que o Acre tenha sido comprado em troca de um cavalo”, insinuando que o Brasil havia dado um golpe na Bolívia, requerem o acompanhamento de perto por parte deste Senado da República que não pode permanecer alheio à situações que poderão afetar os Estados brasileiros alimentados pelo gasoduto vindo da Bolívia, bem como os brasileiros detentores de terras naquele País e que podem perder o direito de propriedade também. Ademais, é da competência constitucional do Congresso Nacional “resolver definitivamente sobre tratados acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional” e ainda “fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta” (Art. 49, I e X – CF).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Magno Malta**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.


É lido o seguinte:


REQUERIMENTO Nº 581, DE 2006

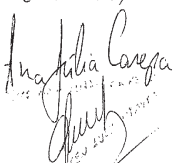
Senhor Presidente do Senado Federal,
Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada mediante Requerimento nº 60, de 2005, “destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento LatinoAmericano”, Requeremos, com base no § 1º, do art. 76, do Regimento Interno do Senado Federal, e demais disposições legais pertinentes a prorrogação do prazo, até o dia 30 de junho de 2006, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

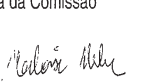
Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.



Senadora **SERYS SLHESSARENKO**
Presidente da Comissão

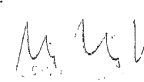

Senadora **LUCIA VÂNIA**
Relatora da Comissão



(M. MACIEL)


Ináclia Cavaca


Roberto de Sá


Augusto Botelho





O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003 que, “Dispõe sobre a propaganda comercial de alimentos”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006 – **Augusto Botelho**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do PLS nº 42, de 2006, com os PLS nºs 177, de 2003 e 149, de 2005, que já tramitem conjunto e o PLS 162, de 2005, por versarem matéria correlata.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006 – **José Agripino**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2006

Requeiro, nos termos dos arts. 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de 6 policiais civis, 21 policiais militares, 2 bombeiros, 8 agentes penitenciários, 3 guardas metropolitanos e 4 cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo e apresentação de condolências a suas famílias.

Justificação

A sociedade brasileira assistiu a maior onda de ataques do crime organizado já vista no Brasil. Comércio, escolas, universidades e empresas de São Paulo e de outras cidades do Estado dispensaram seus funcionários e alunos mais cedo nesta segunda-feira, temendo uma escalada da onda de violência que, desde a noite de sexta, havia deixado dezenas de mortos, entre policiais, criminosos e cidadãos comuns.

Balanço apresentado pela Polícia Civil paulista, no início da tarde de hoje, mostrou que, ao todo, ocorreram 251 ataques desde sexta-feira.

A reação policial fica clara no quadro das baixas: enquanto o número de PMs mortos aumentou de 22 (dado das 14h de segunda) para 23, o número de criminosos e suspeitos mortos subiu de 38 para 71. Os presos são 115.

Os demais mortos são seis policiais civis, três guardas civis metropolitanos (GCMs), oito agentes penitenciários e quatro cidadãos comuns.

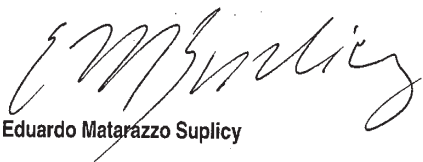
Quero aqui fazer das palavras dos defensores de Direitos Humanos, Antonio Carlos Malheiros, João Baptista Breda, Dalmo Dallari, Denis Mizne, Fábio K. Comparato, Gofredo da Silva Telles, Héjio Bicudo, José Carlos Dias, Marco Antonio Barbosa, Margarida Genevois, Maria Eugênia da Silva Telles, Maria Victória Benevides, Oscar Vilhena, Paulo Mesquita, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Martoni Branco, Ricardo Kotscho, Rubem Naves, Frei Betto e José e Maria Helena Gregori as minhas que consideram necessário e oportuno manifestar solidariedade à Polícia de São Paulo, expressando veemente indignação pelos atentados brutais que vitimaram policiais honestos, que não compactuaram com grupos criminosos e atuaram como verdadeiros defensores do Direito e da Justiça.

Entendem que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis, para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade. Reiteram, uma vez mais, que a defesa dos Direitos Humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficientes em defesa da sociedade, mas consideram indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

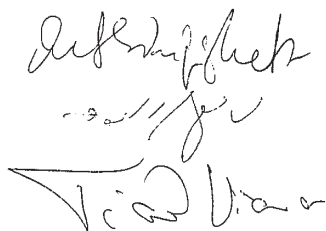
Entre essas falhas inclui-se a condição desumana de presídios superlotados, assim como a oscilação entre a arrogância e o descaso de autoridades superiores, no estabelecimento de políticas e na execução de ações de segurança. Entre outras conseqüências graves isso tem facilitado a comunicação entre presos recolhidos em diferentes presídios e entre esses e organizações criminosas. A eliminação dos fatores que favorecem a criminalidade e a punição justa dos criminosos são exigências dos Direitos Humanos.

Assim como essas pessoas desejo solidarizar-me com todas as famílias das vítimas dos atentados desses últimos dias.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy



REQUERIMENTO Nº 585 DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento dos policiais e bombeiros vitimados pelos atentados no Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

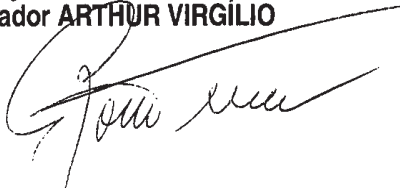
Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento dos policiais e bombeiros vitimados pelos últimos atentados, promovidos pelo crime organizado, em todo Estado de São Paulo.

Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento das famílias de todos os falecidos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2006

Acrescenta dispositivos aos arts. 5º e 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a divulgação da existência de contas inativas do FGTS e dos pressupostos para sua liberação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 5º

XIII – autorizar a realização de campanha publicitária veiculada por meios de comunicação de abrangência nacional e ampla circulação, destinada a esclarecer o público acerca da

existência das contas vinculadas na situação prevista no inciso VIII do art. 20 desta lei e das condições para sua liberação. (NR)”

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 20.
.....

§ 19. Em qualquer hipótese de movimentação prevista neste artigo, o órgão competente para o processamento do pedido informará o titular da conta sobre:

I – a existência de outras contas da mesma titularidade que estejam na modalidade prevista no inciso VIII deste artigo ou cujo saldo tenha sido incorporado ao patrimônio do FGTS, nos termos do art. 21 desta lei;

II – as condições e procedimentos para a realização do saque. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para promover a capitalização de programas de interesse social e também, para dotar o trabalhador brasileiro de um instrumento de poupança capaz de ampará-lo na aquisição da casa própria, em períodos de desemprego e em outras ocasiões momentosas, o FGTS demonstrou, ao longo de seus quase quarenta anos de existência, sua importância e sua eficácia.

Conquanto vitoriosa, a experiência institucional do FGTS pode, não obstante, receber aperfeiçoamentos. Justamente com esse propósito, apresentamos o presente projeto de lei, destinado aquela que entendemos ser uma das poucas falhas ainda subsistentes no sistema do FGTS.

Trata-se da subsistência de valores remanescentes de contas vinculadas inativas que, mesmo sendo passíveis de saque, quedam-se totalmente abandonadas até que venham a ser incorporadas ao patrimônio do Fundo, sem que, por vezes, seus titulares tenham conhecimento de sua existência.

A maioria dessas contas possui um saldo pequeno, mas o conjunto de seus valores é bastante expressivo. Conforme a Caixa Econômica Federal, no exercício de 2004, havia 646 mil contas inativas que ainda mantinham saldo, totalizando cerca de R\$350 milhões. A essas, se somam as contas incorporadas às Reservas Técnicas do Fundo, por se encontrarem sem movimentação há mais de cinco anos. Tais contas representaram o montante de R\$13 bilhões.

Dados de 2005 indicam a existência de 815 mil contas inativas, no total de R\$395 milhões. Esse dinheiro do trabalhador brasileiro acha-se, entretanto, parado nos cofres do Fundo.

É de Justiça, portanto, que o trabalhador receba todos os esclarecimentos acerca da existência de valores de sua titularidade que estejam a sua disposição.

É, por outro lado, incompreensível que o Estado – que periodicamente veicula campanha de esclarecimento sobre o pagamento do abono do PIS-Pasep –, não faça o mesmo em relação ao FGTS. Ambos são instrumentos de amparo às camadas mais desprotegidas dos trabalhadores brasileiros e em relação a ambos é cabível a implementação de medidas destinadas a esclarecer o público-alvo acerca de seus direitos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
Art. 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal;

II – acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS;

IV – pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais;

V – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos do Ministério da Ação Social e da Caixa Econômica Federal, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do FGTS;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno;

VIII – fixar as normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros;

IX – fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso;

X – fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização;

XI – divulgar, no **Diário Oficial da União**, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos.

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:
.....

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127 DE 2006

Altera o § 4º art 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
§ 4º Excepcionalmente, o período máximo de que trata o **caput** deste artigo poderá ser, em caráter temporário, prolongado, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado pelo prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por finalidade minimizar os efeitos da exclusão social a que muitos trabalhadores e suas famílias estão submetidos, especialmente aqueles relacionados ao trabalho e às necessidades básicas, por ocasião de eventuais epidemias, calamidades naturais ou situações de grave crise econômica que, geralmente, leva-os a engrossar as estatísticas do desemprego e do trabalho informal.

São situações de calamidade decorrentes, nos centros urbanos e principalmente no campo, de vendavais, incêndios, inundações, longas estiagens, chuvas de granizo, geadas, em suma, fatos imprevistos que acabam empurrando o trabalhador para a marginalização, para a miséria e a completa exclusão social.

Há, ainda, epidemias que podem eliminar postos de trabalho, como a febre aftosa e a ameaça da gripe aviária que, seguramente, causarão a perda, ainda que temporária, de empregos em fazendas, granjas, matadouros, frigoríficos, curtumes, etc.

São, finalmente, períodos de crise econômica que restringem o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho ou o submetem a toda forma de subemprego, comprometendo sua dignidade e garantias que a lei lhe assegura.

Cumpramos salientar que o presente projeto, ao mesmo tempo em que prolonga, em até doze meses, a concessão do seguro-desemprego, não compromete a saúde financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador, vez que a concessão do benefício está sujeita à deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), que por sua vez, deverá se submeter à regra de que o gasto adicional representado por tal prolongamento não poderá ultrapassar, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

Esperamos, pois, contar com a chancela de nossos eminentes Pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Paulo Paim**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.900, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O programa do seguro-desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta;

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.”

Art. 2º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Codefat.

§ 1º O benefício poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, observado o disposto no artigo anterior.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no **caput** deste artigo observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederam a data de dispensa que deu origem ao requerimento do seguro-desemprego:

I – três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, no período de referência;

II – quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência;

III – cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência.

§ 3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral, para os efeitos do parágrafo anterior.

§ 4º O período máximo de que trata o **caput** poderá ser excepcionalmente prolongado em até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

§ 5º Na determinação do prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, dentre outras va-

riáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores.

.....
LEI Nº 8.352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundode Amparo ao Trabalhador – FAT e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, e em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas instituições financeiras oficiais federais de que trata o art. 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

§ 1º Parcela das disponibilidades financeiras do FAT constitui a reserva mínima de liquidez, destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal.

§ 2º O montante da reserva estabelecida no parágrafo anterior não pode ser inferior ao maior dentre os seguintes valores:

I – a diferença positiva, no exercício financeiro em curso, entre o produto da arrecadação das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição Federal e o montante global dos pagamentos efetuados por conta das dotações orçamentárias para atender as despesas com o Programa do Seguro-Desemprego, com o Abono Salarial e com o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES, custeados pela referida arrecadação;

II – o resultado da adição:

a) dos valores pagos a títulos de benefícios do seguro-desemprego nos seis meses anteriores, atualizados mês a mês pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou na sua ausência, pela variação de índice definido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, nos termos do inciso IX do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e

b) de cinquenta por cento dos valores pagos a títulos de abono, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.998,

de 11 de janeiro de 1990, nos doze meses anteriores, atualizados na forma prevista na alínea anterior.

§ 3º Os recursos da reserva mínima de liquidez somente poderão ser aplicados em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil.

§ 4º No exercício de 1991, as aplicações da parcela das disponibilidades financeiras que excederem o valor da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais no Banco do Brasil S.A., serão no montante mínimo de Cr\$220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros).

§ 5º Os depósitos especiais de que trata o **caput** deste artigo serão remunerados, no mínimo pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 8.177, de 10 de março de 1991, ou, da sua ausência, pela remuneração média diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional, acrescidos, em ambos os casos, de juros de cinco por cento ao ano calculados **pro rata die**.

§ 6º O resultado da remuneração das disponibilidades financeiras de que trata este artigo constituirá receita do FAT.”

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2006

Altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O montante de recursos financeiros a ser repassado será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental, inclusive na modalidade educação presencial de jovens e adultos, de cada um dos entes governamentais referidos no **caput** deste artigo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.

Justificação

Criado há mais de cinqüenta anos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja denominação variou ao longo dos anos, tem por fim atender às necessidades nutricionais dos estudantes de estabelecimentos públicos e filantrópicos de educação infantil e de nível fundamental durante a jornada na escola. Desse modo, contribui para o desenvolvimento físico e intelectual dos estudantes, favorecendo a melhoria de sua aprendizagem e de seu rendimento escolar.

O PNAE tem caráter suplementar e é efetivado mediante a transferência de recursos aos estados e municípios, para a compra de alimentos, com base no número de alunos matriculados em suas redes escolares. O acompanhamento e a fiscalização social do programa são feitos por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e do Ministério Público.

A fundamentação constitucional do PNAE encontra-se, particularmente, nos incisos IV e VII do art. 208 da Constituição Federal. O primeiro estabelece o dever do Estado no atendimento das crianças de zero a seis anos de idade em creches e pré-escolas. O segundo prevê, também como dever do Estado, o atendimento ao educando do ensino fundamental em programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Ocorre que o dever do Estado com o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, estende-se, consoante o inciso I do mesmo art. 208, a todos aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Assim, a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) denominou de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a modalidade de ensino destinada a quem não pôde concluir os ensinos fundamental e médio ou a eles nem chegou a ter acesso.

Ora, se a Constituição Federal assegura a extensão do ensino fundamental gratuito àqueles que a ele não tiveram acesso na idade esperada, bem como prevê a implantação de programa complementar de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental, é lícito interpretar que o PNAE deve beneficiar, também, os estudantes da EJA de nível fundamental. No entanto, isso não ocorre. Esses alunos, via de regra trabalhadores e oriundos das classes populares, não são contabilizados nos cálculos das transferências de recursos federais no âmbito do PNAE.

Assim, após enfrentar uma dura jornada de trabalho, os alunos da EJA dirigem-se às escolas, no período

noturno, e raramente encontram aí o apoio nutricional indispensável ao bom desempenho escolar. Por certo, é essa uma das razões da evasão de muitos estudantes e do conseqüente fracasso de diversos programas de alfabetização de jovens e adultos implantados nas últimas décadas.

O presente projeto de lei tem por fim corrigir essa falha, mediante a inclusão dos alunos da EJA, do ensino fundamental presencial, nos cálculos das transferências federais do PNAE.

Sabemos da existência de proposições, inclusive de mudança constitucional, para incluir os estudantes das escolas públicas de nível médio nos programas federais de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Manifestamos nosso apoio a essa extensão. Todavia, enquanto seu mérito e impacto orçamentário são analisados pelas instâncias competentes, apresentamos a proposta de, em cumprimento a princípios que já se encontram em nosso texto constitucional, incluir imediatamente os estudantes da EJA, do nível fundamental, como beneficiários do PNAE.

Em razão de seu alcance social e de sua conformidade com o texto da Constituição Federal, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões, 16 de maio de maio 2006.
– Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.692, DE 28 DE JULHO DE 1993

Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

O Presidente da República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 25. Nos financiamentos concedidos aos adquirentes da casa própria, celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, a taxa efetiva de juros será de, no máximo, doze por cento ao ano, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º.
.....

RESBACEN Nº 3.280/05 – Altera o direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3.280,
DE 29 DE ABRIL DE 2005 – **DOU** 5-5-2005

Altera o direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 28 de abril de 2005, com base no disposto nos arts. 7º do Decreto-lei 2.291, de 21 de novembro de 1986, e 28 da Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000, resolveu:

Art. 1º Estabelecer que as entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) que não cumprirem a exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 30 de julho de 2002, nos meses de abril, maio e junho de 2005, ficam dispensadas do cumprimento do disposto no art. 15 do mencionado regulamento, desde que o valor dos financiamentos para aquisição e produção de imóveis seja superior em, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) aos valores concedidos em igual período de 2004.

§ 1º cumprimento do percentual estabelecido no **caput** deve ser verificado da seguinte forma:

I – em abril de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos no mês de abril de 2005 em relação aos concedidos no mês de abril de 2004;

II – em maio de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos nos meses de abril e maio de 2005 em relação aos concedidos nos meses de abril e maio de 2004; e

III – em junho de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos nos meses de abril, maio e junho de 2005 em relação aos concedidos nos meses de abril, maio e junho 2004.

§ 2º O saldo das aplicações em depósitos interfinanceiros imobiliários com lastro em financiamentos para aquisição e produção de imóveis poderá ser adicionado ao valor dos financiamentos para aquisição e produção de imóveis de que trata o **caput** para efeito de cumprimento do percentual ali mencionado, observado que o valor das aplicações que tenham como lastro financiamentos concedidos antes de 1º de abril de 2005 está limitado a 1/3 (um terço) do percentual previsto no art. 1º, inciso I, alínea **a**, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, sem prejuízo

do disposto no art. 4º, § 1º, daquele regulamento, com a redação dada pela Resolução 3.259, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º Para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso, alínea **a**, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, os financiamentos para a reforma de imóveis não-residenciais com o objetivo de adequá-los ao uso residencial podem ser computados como operações de financiamento imobiliário, desde que contratados a partir de 1º de abril de 2005.

Art. 3º É facultada a aplicação, para efeito de verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, do fator de multiplicação de que trata o art. 9º-A daquele regulamento, com a redação dada pela Resolução nº 3.259, de 28 de janeiro de 2005, aos saldos dos financiamentos concedidos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), a partir de 1º de abril de 2005, para a aquisição de imóvel residencial usado.

Art. 4º O acréscimo resultante da aplicação do fator de multiplicação de que trata o art. 9º-B do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, com a redação dada pela Resolução nº 3.259, de 2005, está limitado a 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 1º, inciso I, alínea **a** daquele regulamento.

Art. 5º O valor de tarifa mensal eventualmente cobrada do mutuário de contrato de financiamento imobiliário com o objetivo de ressarcir custos de administração desse contrato, limitado a 25,00 (vinte e cinco reais) por contrato, não está incluído no custo efetivo máximo para o mutuário final a que se refere o art. 10, inciso III, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002.

Parágrafo único. Na hipótese de cobrança da tarifa mencionada no **caput**, o valor resultante da soma do fator de multiplicação *Mi* e do adicional *Ai*, de que trata o art. 9º-A, fica reduzido em 0,3 (três décimos).

Art. 6º Em conseqüência, ficam alterados os arts. 2º, 9º-A, 9º-B e 10 do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, todos com a redação dada pela Resolução nº 3.259, de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

XXII – os financiamentos para a reforma de imóveis não-residenciais com o objetivo de adequá-los ao uso residencial.” (NR)

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2006

Acrescenta o § 4º ao art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que define planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, passa a a seguinte redação:

“Art. 25.
.....

§ 4º Para o cálculo do limite estabelecido no **caput**, não haverá cobrança do mutuário, de valores com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato de financiamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Todos sabemos das imensas dificuldades enfrentadas pelos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação para cumprir com suas obrigações. Além das sucessivas mudanças no financiamento da casa própria, que ocasionaram uma diminuição drástica das oportunidades de compra de um imóvel financiado por parte dos pobres e da classe média, o País até hoje convive com taxas de juros que estão nos patamares mais altos comparados a qualquer padrão internacional.

Como conseqüência, não é incomum vermos verdadeiras tragédias familiares acontecerem sob nossos olhos, com famílias que muitas vezes perdem a condição de arcar com pesadas prestações sendo obrigadas a amargar sacrifícios duríssimos ou até mesmo perdendo seus imóveis. Isso tem acontecido, por exemplo, quando um chefe de domicílio é vítima do desemprego ou, simplesmente, quando seu salário fica insuportavelmente defasado em relação ao galope das parcelas mensais.

Como se não bastasse, os agentes financeiros que intermedeiam as operações de financiamento imobiliário no âmbito do SFH freqüentemente oneram os mutuários de maneira injustificável. Sim, afinal, não é justo que recursos baratos, obtidos da Caderneta de Poupança e do FGTS, para uma finalidade de cunho estritamente social, sejam canalizadas para engordar ainda mais os lucros dos bancos.

É exatamente isso que acontece quando se cobra uma alta taxa de administração dos contratos do

SFH. Em pese a regulamentação pela Resolução nº 3.280/2005, do Conselho Monetário Nacional, o que à primeira vista até poderia parecer razoável. Entretanto, os valores cobrados chegam a representar em alguns casos quase metade da mensalidade devida.

Hoje, aliás, a legislação é omissa em relação a esse ponto, deixando os que se candidatam a um empréstimo para realização de seu sonho à mercê de um suposto equilíbrio de mercado. Na realidade, um jogo onde a força das instituições financeiras e a falta de informação dos candidatos a mutuário resultam na assinatura de contratos cujos maiores beneficiários são os próprios bancos.

Nesse campo, é forçoso reconhecer que o papel do CMN e do Conselho Curador do FGTS tem sido insuficiente para garantir isonomia, justiça e a realização de um verdadeiro propósito social para o que resta do SFH.

A proposição que ora apresentamos à elevada consideração do Senado Federal visa suprir essa lacuna, estipulando que, pelo menos, as taxas ditas de administração sejam excluída do custo efetivo dos financiamentos do SFH. Dada a grande relevância da matéria, estou seguro de poder contar com o apoio e o voto dos nobres colegas.

Sala da Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
 Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
 I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

.....
 IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

.....
 VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

.....
 LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36,
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os recursos consignados no orçamento da União para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Medida Provisória.

§ 1º O montante dos recursos financeiros a ser repassado será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental de cada um dos entes governamentais referidos no **caput** deste artigo.

.....
 (À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2006

Dispõe sobre as prestações mensais devidas pelos Estados e Distrito Federal à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a destinar até 15% (quinze por cento) do valor das prestações mensais devidas à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a programas estaduais de financiamento de construção ou aquisição de casa própria nos respectivos Estados.

§ 1º Os recursos aplicados pelo Estado ou Distrito Federal nos termos do **caput** deste artigo, serão considerados pela União como parcela amortizada do refinanciamento de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal têm até 30 dias contados da data de publicação desta Lei para informar ao Tesouro Nacional qual o percentual que pretendem utilizar nos termos do **caput** deste artigo.

§ 3º A utilização dos recursos de que trata o **caput** deste artigo em fim diverso do de programas estaduais de financiamento de construção ou aquisição de casa própria é considerada despesa não autorizada, sujeitando o infrator à pena prevista no art. 359-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 2º Os recursos de que trata o **caput** do art. 1º serão depositados em conta corrente do Estado ou Distrito Federal, aberta na Caixa Econômica Federal com o fim específico de atender aos programas de financiamento de construção ou aquisição de casa própria nos respectivos Estados, na mesma periodicidade dos pagamentos das prestações mensais devidas à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 3º Os financiamentos concedidos pelos Estados e Distrito Federal com os recursos de que trata o art. 1º obedecerão as mesmas condições oferecidas pela Caixa Econômica Federal a seus tomadores de financiamentos habitacionais, e serão distribuídos entre os Municípios de cada Estado da seguinte forma:

I – 70% do valor total proporcionalmente à arrecadação de ICMS havida em cada Município no mês anterior ao do financiamento; e

II – 30% livremente a critério do administrador.

Art. 4º Os contratos de financiamento de que trata o art. 3º serão repassados à Caixa Econômica Federal, cabendo a essa instituição financeira gerir a carteira de financiamentos, repassando todos os recursos recebidos ao Tesouro Nacional.

Art. 5º O Estado ou Distrito Federal que destinar recursos a programas estaduais de financiamento de construção ou aquisição de casa própria, nos termos desta Lei, deve elaborar prestação de contas anual, até o dia 15 (quinze) do mês de março do ano subsequente.

§ 1º Os recursos não utilizados pelo Estado ou Distrito Federal ao final de cada exercício serão recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, até o dia 15 (quinze) do mês de março do ano subsequente.

§ 2º Em caso de não recolhimento dos recursos de que trata o § 1º deste artigo, fica a União autorizada a reter os repasses devidos ao Estado ou Distrito Federal nos termos do art. 159, inciso I, **a**, da Constituição Federal, até o limite do montante não recolhido.

§ 3º A prestação de contas de que trata o **caput** deste artigo deve conter a descrição dos ingressos e a aplicação dos recursos, evidenciando as metas físicas alcançadas pelo respectivo programa e os custos unitários incorridos.

§ 4º Caso o Estado ou Distrito Federal não apresente a prestação de contas no prazo estipulado, fica a União autorizada a reter os repasses devidos ao Estado ou Distrito Federal nos termos do art. 159, inciso I, **a**, da Constituição Federal, até o limite do montante dos recursos utilizados nos termos do **caput** do art. 1º, cujas contas não foram prestadas.

Art. 6º Compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar o disposto nesta Lei, nos termos do art. 71 da Constituição Federal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em um país como o Brasil, cujo déficit habitacional atinge proporções inaceitáveis, implementar programas de financiamento de aquisição ou construção de casa própria torna-se diretriz prioritária para o Estado, em seus três níveis: federal, estadual e municipal. Porém, é notório que o Governo Federal, desconhecedor das necessidades específicas de cada estado, não se configura executor mais apto a gerir programas desse tipo. Essa tarefa é melhor empreendida pelos entes subnacionais, pois convivem e combatem diariamente as deficiências e necessidades de sua população.

É esse o intuito primordial da presente proposição: dotar os Estados e Distrito Federal de condições financeiras para a realização de programas de financiamento de aquisição ou construção de casa própria a seus habitantes, através da destinação de parcela de seus pagamentos mensais à União nos termos das renegociações de dívidas trazidas pela Lei nº 9.496/97. A citada Lei estabeleceu critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, em um contexto de agravamento da crise financeira desses entes, expressa por um aumento de endividamento e geração de déficits fiscais sucessivos.

Em linhas gerais, a Lei nº 9.496/97 contribuiu para a redução do saldo devedor da dívida financeira dos Estados e do Distrito Federal por meio do alongamento do prazo de pagamento, redução dos encargos

financeiros incidentes e/ou concessão de subsídio. Em contrapartida a estes benefícios, os estados e o Distrito Federal comprometeram-se a observar o adimplemento no pagamento das prestações da dívida refinanciada e a estabelecer e cumprir Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

Passados mais de sete anos do início dos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, verifica-se que a maior parte desses Entes Federativos cumpriu com as metas e compromissos pactuadas com a União, quais sejam: dívida financeira em relação à receita líquida real – RLR; resultado primário; despesas com funcionalismo público; arrecadação de receitas próprias; privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; e despesas de investimento em relação à RLR.

Acontece que as prestações mensais devidas pelos Estados e Distrito Federal, atreladas à sua Receita Líquida Real, estão inviabilizando investimentos imprescindíveis ao bem estar da população, transformando os governadores em meros ordenadores de despesa, já que o elevado grau de vinculação de recursos públicos, acrescida dos pagamentos mensais da renegociação das dívidas pela União, engessam sobremaneira as administrações estaduais.

Com relação às vinculações de recursos públicos, não há o que se falar, pois foram fruto de decisões tomadas pelos nossos Constituintes e posteriores emendamentos constitucionais. Porém, a União pode sim conceder um alívio aos Estados e Distrito Federal, permitindo que esses apliquem até quinze por cento do valor das prestações mensais em programas estaduais de financiamento de construção e aquisição de casa própria nos respectivos Estados.

A presente proposição não se configura liberalidade com o dinheiro público, pois os financiamentos deverão obedecer às mesmas regras adotadas pela Caixa Econômica Federal para seus empréstimos, sendo posteriormente repassados a essa instituição financeira. Além disso, os Estados e Distrito Federal deverão apresentar semestralmente conta dos recursos aplicados, com a supervisão do Tribunal de Contas da União, sob pena de terem que devolver à União todo o montante aplicado.

Ademais, o projeto, além de contribuir para a redução do déficit habitacional do país, combate também o desemprego, pois, ao incentivar a construção de novas unidades habitacionais, incrementa significativamente as contratações na construção civil.

Acreditamos firmemente que a presente proposição não prejudicará as metas fiscais estabelecidas pela União, pois segue a mesma lógica dos pleitos que o Presidente Luís Inácio Lula da Silva tem recor-

rentemente feito ao FMI e defendido em todos os seus discursos no exterior. Sendo assim, conclamo os Nobres Pares a emprestarmos eficácia a esse importante aprimoramento das relações de Estados e Distrito Federal com a União.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Antonio João**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas,

ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO IV

Dos Crimes Contra as Finanças Públicas

Ordenação de despesa não autorizada

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2006

Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade estabelecer limite para reprodução de obra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

Art. 46.

II – a reprodução, em um só exemplar, de até vinte e cinco por cento de uma obra, para uso privado do copista, desde que feita por ele, sem intuito de lucro;

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual redação do inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, afirma que não constitui ofensa ao direito autoral a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro.

O contexto do art. 46, que inclui outros casos de não violação aos direitos autorais, aponta para a excepcionalidade: seja a reprodução de um artigo de jornal, se citada a fonte; seja de um discurso, de um

trecho de música, etc. Mas de modo parcimonioso, controlado, não lesivo ao autor da obra.

Ocorre que a expressão “pequenos trechos” tem dado lugar a muitas contradições e interpretações equivocadas, tanto por parte dos copistas, como das entidades e instituições defensoras dos direitos autorais. Os conflitos, particularmente, têm ocorrido no ambiente das faculdades e universidades.

O que se observa nas faculdades é o seguinte: por necessidade de uma disciplina, o professor costuma selecionar trechos (capítulos, títulos, seções) de diversos livros e colocá-los à disposição dos alunos em uma pasta localizada em copiadora particular ou em um centro acadêmico. Cada aluno, por sua vez, encomenda ao intermediário sua coletânea, para uso pessoal. Alegam os alunos que é inviável adquirir todos os livros pedidos, seja pelos preços, seja pela quantidade.

Contra tal expediente tem-se insurgido a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR), a qual tem acionado a polícia e a Justiça, a fim de impedir a cópia de qualquer trecho de livro, nas copiadoras de faculdades e universidades. Ocorre que a medida proposta pela ABDR, por sua vez, talvez venha a se constituir um novo abuso, uma vez que a multa, a ser estipulada pela Justiça, pode ser equivalente ao valor de até três mil exemplares da obra copiada, caso não seja identificado o número de cópias feitas de um mesmo volume.

Este projeto de lei tem como objetivo, por um lado, assegurar o espírito da Lei do Direito Autoral, limitando o que pode ser copiado de um livro; por outro, busca assegurar o direito de acesso à informação e ao conhecimento, por parte dos estudantes. O percentual de 25% de uma obra permite, simultaneamente, o atendimento à expectativa das correntes envolvidas e evita a subjetividade contida na expressão “pequenos trechos”.

Tendo em vista o alcance social e educativo desta medida, solicitamos aos Pares o apoio à proposição.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Das Limitações aos Direitos Autorais

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I – a reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

b) em diários ou periódicos, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza;

c) de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, Quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros;

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema **Braille** ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

II – a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro;

III – a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra;

IV – o apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia e expressa de quem as ministrou;

V – a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissão de rádio e televisão em estabelecimentos comerciais, exclusivamente para demonstração à clientela, desde que esses estabelecimentos comercializem os suportes ou equipamentos que permitam a sua utilização;

VI – a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo em qualquer caso intuito de lucro;

VII – a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas para produzir prova judiciária ou administrativa;

VIII – a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se o seguinte § 5º no art. 11 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969:

“Art. 11.

§ 5º Os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Os últimos tempos vêm trazendo notícias alarmantes sobre as conseqüências das mudanças ocorridas nos hábitos alimentares de nossa população, como o crescimento vertiginoso da obesidade e das doenças crônico-degenerativas a ela associadas.

Atento a essa mudança no perfil epidemiológico nutricional do brasileiro, o governo – em sintonia com a estratégia global divulgada pela Organização Mundial da Saúde – vem implementando uma política para estimular a alimentação saudável, especialmente por meio de mudanças na merenda escolar oferecida a crianças e jovens, e vem estudando medidas para impor limites ao **marketing** de produtos alimentícios dirigidos a essas faixas etárias.

Para acompanhar as novas diretrizes dessa política, o setor produtivo – representado pela Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA) – defende, no seu Anuário 2006, uma proposta de auto-regulamentação do setor. Entre as estratégias, o documento inclui, para estimular a alimentação saudável entre as camadas da população de renda mais baixa, o oferecimento de produtos mais baratos e com valores nutricionais melhorados, além da simplificação da rotulagem dos alimentos. A ABIA defende a necessidade de o governo implementar esta última medida, pois entende que os rótulos atuais trazem um excesso de informações, o que dificulta sua compreensão.

Assim sendo, ao escutarmos os anseios do setor produtivo, elaboramos este projeto de lei, para o qual

esperamos contar com o apoio de nossos Pares, com o objetivo de contribuir para a melhoria da alimentação do cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

.....
Art. 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I – A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado:

II – Nome e/ou a marca do alimento;

III – Nome do fabricante ou produtor;

IV – Sede da fábrica ou local de produção;

V – Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII – Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII – O peso ou o volume líquido;

IX – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados á exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

.....
(*Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 2006**Concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos foros e taxas de ocupação devidos nos últimos cinco anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as pessoas carentes ou de baixa renda dispensadas do pagamento de foros e taxas de ocupação devidos nos últimos cinco anos e ainda não pagos, relativos aos imóveis da União localizados em terrenos de marinha e seus acrescidos.

Parágrafo único. Considera-se pessoa carente ou de baixa renda, para efeito da anistia de que trata o **caput** deste artigo, aquela cuja renda familiar seja igual ou inferior a cinco salários mínimos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Medida Provisória nº 283, de 26 de abril de 2006, alterou a redação do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com o objetivo de aumentar para cinco salários mínimos de renda familiar o limite de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios por parte dos ocupantes de imóveis de propriedade da União. Tal disposição tem grande alcance social, beneficiando inúmeras famílias de baixa renda, sem reflexo negativo de monta para o Poder Público.

Conquanto digna de encômios, essa iniciativa está a reclamar a complementação que formulamos por intermédio do presente projeto de lei. Visa a proposição a conceder às famílias de baixa renda residentes em imóveis da União localizados em terrenos de marinha anistia dos débitos decorrentes de foros e taxas de ocupação não pagos nos últimos cinco anos.

Tal medida se nos afigura consentânea com os propósitos que animaram a edição da Medida Provisória nº 283. Com efeito, se o legislador entendeu que as famílias com renda inferior a cinco salários mínimos devem ser isentas do pagamento de foros e taxas de ocupação, **a foriori** deve-se dispensá-las de eventuais dívidas originadas do seu inadimplemento. Quem, na visão do legislador, não reúne condições de pagar os valores ordinariamente exigidos, menos possibilidade terá de saldar dívidas antigas, que vêm se acumulando ao longo dos anos. Certamente, não reside na desídia a causa de tal inadimplemento, e sim na incapacidade financeira dos moradores, reconhecida pela própria medida provisória.

Nossa proposta não se caracteriza como renúncia de receita para fins de cumprimento das exigências estabelecidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000. De fato, o citado dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal cuida das receitas tributárias, entre as quais não se enquadram as originárias de foros e taxas de ocupação, que se classificam como receitas patrimoniais.

Demais disso, é da competência do Congresso Nacional legislar sobre a matéria, consoante o art. 48, VIII, da Constituição Federal, não estando reservada ao Chefe do Executivo a iniciativa de lei com esse teor. Nem se diga que os eventuais reflexos orçamentários da medida obstarão a iniciativa parlamentar. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.072, ao examinar ato normativo semelhante, por meio do qual o Estado do Rio Grande do Sul concedeu anistia de dívidas de produtores rurais, considerou legítima a iniciativa parlamentar nesse tema.

Não se pode olvidar, outrossim, como constatou o Tribunal de Contas da União em auditoria realizada em 2002, que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) tem, ao longo dos anos, enfrentado ingentes dificuldades no cumprimento de suas funções institucionais, em face da carência de recursos humanos, materiais e financeiros. A Corte de Contas detectou inúmeras inconsistências no cadastro de imóveis, além da inoperância na identificação dos bens imobiliários federais. Ora, isso pode, em muitos casos, ensejar até mesmo cobranças indevidas de foros e taxas, uma vez que a ocorrência de aterramentos e depósitos naturais tem reflexos na classificação das áreas ocupadas pelos imóveis como terrenos de marinha, exigindo ações periódicas da SPU, no sentido de verificar a correção dos valores cobrados. Constitui, pois, medida de inteira justiça dispensar as famílias carentes do pagamento de dívidas de cuja cobrança o Poder Público sequer tem segurança da validade.

Essas, em suma, as razões que nos levam a apresentar o presente projeto e a solicitar o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

VIII – concessão de anistia;

.....
**LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
 DE 4 DE MAIO DE 2000**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições;

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283,
 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006**

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos

Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviário e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

Art. 1º Os arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61.

.....
 IX – gratificação por encargo de curso ou curso.” (NR)

“Art. 98

§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do art. 44, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A.” (NR)

Art. 2º O Capítulo II da Lei nº 8.112, de 1990, fica acrescido da seguinte Subseção:

“SUBSEÇÃO VIII

Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I – atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II – participar de banca examinadora ou de comissão de análise de currículos, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público, ou supervisionar essas atividades.

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros:

I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II – a retribuição não poderá ser superior a cento e vinte horas de trabalho anuais;

III – o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal:

a) dois vírgula dois por cento (2,2%) em se tratando de atividade prevista no inciso I do **caput**;

b) um vírgula dois por cento (1,2%), em se tratando de atividade prevista no inciso II do **caput**.

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos I ou II do **caput** forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98.

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.” (NR)

Art. 3º Os arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82

XIII – desenvolver estudos sobre transporte ferroviário ou multimodal envolvendo estradas de ferro;

XIV – projetar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras relativas a transporte ferroviário ou multimodal, envolvendo estradas de ferro do Sistema

Federal de Viação, excetuadas aquelas relacionadas com os arrendamentos já existentes;

XV – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias, relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação;

XVI – aprovar projetos de engenharia cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação, observado o disposto no inciso IX.” (NR)

“Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infra-Estrutura Ferroviária, de Infra-Estrutura Rodoviária, de Administração e Finanças, de Planejamento e Pesquisa, e de Infra-Estrutura Aquaviário.

Parágrafo único. As Diretorias compete:

I – Diretoria Executiva:

a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias setoriais e dos órgãos regionais; e

b) assegurar o funcionamento eficiente e harmônico do DNIT;

II – Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, manutenção, operação e restauração da infra-estrutura ferroviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte ferroviário, observado o disposto no art. 82;

III – Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura rodoviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras;

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte rodoviário, observado o disposto no art. 82;

IV – Diretoria de Administração e Finanças: planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Organização e Modernização Administrativa, de Recursos Humanos e Serviços Gerais;

V – Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

a) planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infra-estrutura do Sistema Federal de Viação;

b) promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infra-estrutura de transportes, con-

siderando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente; e

c) coordenar o processo de planejamento estratégico do DNIT;

VI – Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura aquaviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte Aquaviária.” (NR)

Art. 4º O inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspeção-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até sete Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções;” (NR).

Art. 5º O art. 30 da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 30 de junho de 2006, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retomadas ao DNIT as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006.” (NR)

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta Lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao órgão e às entidades as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006.” (NR)

Art. 7º Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: três DAS-6; sete DAS-5; quarenta e um DAS-4; nove DAS-3; e cento e treze DAS-2.

§ 1º Ficam extintos, no âmbito da Administração Pública Federal, cinquenta e cinco cargos em comis-

são DAS-1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição dos cargos de que trata o **caput**.

Art. 8º O DNIT poderá solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT e das Companhias Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. O ônus da cessão de que trata o **caput** será integralmente de responsabilidade do DNIT.

Art. 9º O valor da complementação salarial de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, continuará sendo pago aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, que comprovadamente a percebiam até o mês de julho de 2005, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 1º A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata **caput** será calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor esteja posicionado, nos percentuais de cem por cento para os ocupantes de cargos de nível superior e de setenta por cento para os de nível médio, e não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação.

§ 2º A vantagem pessoal nominalmente identificada referida no **caput** não poderá ser paga cumulativamente com outra parcela de idêntica origem ou natureza decorrente de decisão judicial, facultada a opção de forma irrevogável, no prazo de sessenta dias a contar da vigência desta Medida Provisória.

Art. 10. Ficam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, na data de publicação desta Medida Provisória.

§ 1º Fica assegurado aos servidores de que trata o **caput** o direito ao enquadramento nas carreiras de que tratam as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483, de 3 de julho de 2002, desde que atendidos os requisitos nelas estabelecidas.

§ 2º Os servidores de que trata o **caput** poderão permanecer em exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo dos direitos e vantagens atribuídos às respectivas Carreiras.

Art. 11. O art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeiro do empreendimento.” (NR)

Art. 12. O parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a vinte anos.” (NR)

Art. 13. Os contratos temporários firmados com base no disposto no art. 2º, inciso VI, alínea a, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, vigentes na data de publicação desta medida provisória, no âmbito do Comando da Aeronáutica, vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, poderão ser prorrogados até 31 de março de 2007.

Art. 14. Fica revogado o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 186º da República.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292,
DE 26 DE ABRIL DE 2006

Altera as Leis nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.876, DE 15 DE JULHO DE 1981

Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição.

Decreta:

Art. 1º Ficam isentas de foros e taxas de ocupação, referentes a imóveis de propriedade da União, as pessoas consideradas carentes, assim entendidas aquelas cuja situação econômica não lhes permita pa-

gar esses encargos, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

Parágrafo único. A situação de carência será comprovada anualmente, perante o Serviço do Patrimônio da União, na forma que for estabelecida em ato do Ministro da Fazenda.

§ 1º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)

§ 2º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2006

Define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica proibido o contingenciamento de verbas orçamentárias referentes a programas de segurança pública.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** deste artigo implicará crime de responsabilidade por parte dos Ministros da Fazenda e da Justiça.

Art. 2º O Poder Executivo deverá encaminhar trimestralmente ao Senado Federal demonstrativo da execução das despesas em segurança pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A situação da segurança pública no Brasil tornou-se insustentável. A falta de investimentos por parte do Governo Federal devido a sua política de obtenção de superávits primários tem colocado os cidadãos submetidos ao domínio de organizações criminosas.

Somente o investimento em tecnologia e na melhoria das condições de vida dos policiais poderá significar um avanço na luta do Estado contra o crime organizado.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 83.

.....
 II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso apenado com detenção;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto de lei é impedir a possibilidade de livramento condicional para o preso reincidente em crime doloso apenado com reclusão. Em outras palavras, o preso que volta a cometer dolosamente um crime grave não mais terá direito à **benesse** do livramento condicional. Tal medida mostra-se necessária tendo-se em vista o caos que se tomou o nosso sistema de execução penal.

Hoje, com as alterações feitas pela Lei nº 10.792, de 2003, na Lei de Execução Penal, a autoridade administrativa pode conceder progressões de regimes e livramentos condicionais (novo art. 112) sem a necessidade de parecer da Comissão Técnica de Classificação, a qual, na prática, perdeu a sua razão de ser. Ou seja, hoje é possível a transferência de reclusos para o regime de semiliberdade ou de prisão-albergue, ou para a total liberdade, sem que estejam preparados para tanto, o que constitui flagrante desatenção aos interesses da segurança pública.

A exclusão da análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico foi medida precipitada e perigosa, e hoje mostra os seus frutos, como nas recentes ações de terrorismo perpetradas pelo PCC na capital da São Paulo. A mera comprovação do bom comportamento carcerário pelo diretor do estabelecimento penal, principalmente nas hipóteses de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa, não alcança a avaliação por técnico das áreas psiquiátrica, psicológica e social. Cabe ressaltar ainda que o relacionamento entre detentos e a direção do presídio envolve, muitas vezes, elementos de ordem pessoal e subjetiva que não permitem apreciação isenta ao bom comportamento carcerário.

E não deve ser esquecido o problema da corrupção. O sistema atual facilita a comercialização de “atestados de bom comportamento carcerário”, o que acelera a saída de criminosos poderosos e influentes.

Por fim, é notório que diversos criminosos violentos se submetem à disciplina carcerária, exteriorizando um comportamento satisfatório, mas, mesmo assim, apresentam inegável potencial criminógeno, cuja atenuação é essencial para se permitir o seu livramento condicional.

Portanto, urge o controle do instituto do livramento condicional por meio de lei. Assim, em atendimento aos clamores da sociedade, buscamos, por meio do presente projeto, impedir que criminosos perigosos sejam postos em liberdade condicional e voltem a colocar em risco a paz social.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

.....
 Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração:

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Incluído pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

.....

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2006

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 50.

VII – ter em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É injustificável a ausência de previsão do uso do aparelho de telefone celular no rol das faltas disciplinares graves de nossa lei de Execução Penal (LEP). O uso do telefone celular para comandar e articular ações criminosas a partir dos estabelecimentos penais é prática conhecida e corriqueira no Brasil. A recente onda de violência no Estado de São Paulo, em que o PCC alvejou várias instituições públicas e privadas da capital, foi toda orquestrada a partir das penitenciárias pelos líderes da organização criminosa, conforme declarações, feitas pelo Departamento de Investigação do Crime Organizado da Polícia Civil de São Paulo. Fato semelhante aconteceu no Rio de Janeiro em 2003.

A ausência do uso do telefone celular no rol das faltas disciplinares graves impede que um líder de organização criminosa em comunicação com seus subordinados fora do presídio seja submetido ao regime disciplinar diferenciado previsto na LEP. O isolamento celular desses líderes mostra-se uma ação de segurança pública imprescindível.

Portanto, o presente projeto de lei procura resolver essa injustificável lacuna legal e fornecer mais um meio para a defesa da sociedade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;

II – fugir;

III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;

IV – provocar acidente de trabalho;

V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas;

VI – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2006

Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal deverão instalar, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta lei, bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) nas penitenciárias estaduais e federais, de modo a impedir a comunicação por telefones móveis no interior dos referidos estabelecimentos penais.

Parágrafo único. As operadoras estão igualmente obrigadas a prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações de que trata o **caput**.

Art. 2º A inobservância do dever estabelecido nesta lei sujeita as operadoras à pena de multa, cujo valor será fixado no regulamento desta lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por estabelecimento penal.

Parágrafo único. Persistindo o descumprimento, as operadoras estarão sujeitas à perda do direito de exploração do Serviço Móvel Pessoal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sofremos, entre os dias 12 a 15 de maio deste ano, a maior onda de atentados contra o Estado Democrático de Direito patrocinada pelo crime organizado. Referimo-nos às ações do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa que desafiou a autoridade do Estado brasileiro, assassinando policiais e civis inocentes, queimando ônibus e automóveis, atirando contra unidades policiais, gerando, enfim, um clima de medo na população com o único objetivo de desestabilizar os órgãos de segurança pública. As ações não se reduziram ao Estado de São Paulo, alcançando o Paraná e o Mato Grosso, o que mostra bem a dimensão nacional do problema.

Temos perfeito conhecimento de que muitos condenados, dentro dos presídios, mantêm vínculos com organizações criminosas, com a ajuda de aparelhos celulares. E mais, chegam a praticar crimes de extorsão, ligando para vítimas desinformadas, ameaçando seus familiares. Arriscamos a dizer, lamentavelmente, que o uso de aparelho celular tem sido a regra (e não

a exceção!) nos estabelecimentos penais. Por mais rigorosas e periódicas que sejam as revistas, é impressionante como os presos continuam tendo acesso ao celular. Os eventos em São Paulo, não temos dúvida, foram orquestrados do interior dos estabelecimentos prisionais, o que requer um indiscutível nível de coordenação sintonia entre os criminosos.

Devemos reconhecer que o Estado não tem condições de instalar os bloqueadores de celular em todas as penitenciárias, não só pelos custos da medida, mas principalmente pela evolução tecnológica e uso de novas frequências por parte das operadoras, o que tomaria os bloqueadores rapidamente obsoletos.

Por outro lado, não podemos perder de vista que o serviço de telecomunicações é de natureza essencialmente pública, como definido no art. 21, XI, da Constituição Federal. A exploração de um serviço público deve observar um marco legal determinado e, principalmente, o interesse coletivo. O fato é que estamos perdendo a guerra para o crime organizado, que se apossou de uma arma poderosíssima: o aparelho celular. Estamos convencidos, pois, de que o marco regulador do Serviço Móvel Pessoal (também conhecido como telefonia celular) deve impedir o uso desses aparelhos no interior dos estabelecimentos penais. E no interesse público – sobretudo quando toca áreas sensíveis da segurança pública – que a exploração econômica encontra o seu limite fundamental.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Rodolpho Tourinho**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de Infra-estrutura, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

“Art. 23-A. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de ocorrência de crime do-

loso apenado com reclusão, poderá decretar a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do indiciado ou acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 desta lei;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário público.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqüestrados ou declarados indisponíveis quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas, de apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por decisão transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo tornar mais eficaz a persecução penal no Brasil. É injustifi-

cável a ausência do instituto da indisponibilidade de bens – já contemplado na Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992) – no Código de Processo Penal. Com a alteração proposta, verificada a existência de indícios suficientes de ocorrência crime doloso apenado com reclusão – ou seja, aqueles crimes de maior potencial ofensivo –, poderá o juiz decretar a indisponibilidade de todos os bens do acusado, ou de parte deles. Assim, a indisponibilidade dos bens vem incrementar o rol das medidas assecuratórias processuais penais, dificultando o desfazimento e a pulverização do patrimônio.

Outrossim, o projeto vincula qualquer pedido de restituição ou de disponibilidade de bens por parte do acusado ao seu comparecimento em juízo. Ou seja, desestimula o corriqueiro fato, comum nos casos relacionados ao crime organizado, de ausência do réu para responder ao processo, o que acaba suspendendo a sua tramitação, resultando, na maior parte das vezes, na prescrição do crime.

Julgamos, portanto, ser a presente proposição legislativa de fundamental importância para o aperfeiçoamento de nossa legislação penal.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados

contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

.....
**DECRETO-LEI Nº 3.689,
 DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Vide texto compilado

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da constituição, decreta a seguinte lei:

LIVRO I

Do Processo em Geral

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

I – os tratados, as convenções e regras de direito internacional;

II – as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade (Constituição, arts. 86, 89, § 2º, e 100);

III – os processos da competência da Justiça Militar;

IV – os processos da competência do tribunal especial (Constituição, art. 122, nº 17);

V – os processos por crimes de imprensa.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, entretanto, este Código aos processos referidos nos nºs. IV e V, quando as leis especiais que os regulam não dispuserem de modo diverso.

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão-terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006

Altera o Decreto de Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 185.

§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos Fóruns, e entre estes e o preso. Nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de justiça, funcionários do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Não havendo condições de se efetuar nos moldes do § 1º deste artigo, o interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 3º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º Será requisitada a apresentação do réu em juízo nas hipóteses em que não for possível a realização do interrogatório nas formas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei em tela visa pôr fim ao chamado “turismo judiciário”, em que o preso precisa ser frequentemente deslocado para o tribunal, ou próprio magistrado precisa se deslocar ao estabelecimento penal. A alteração feita pela Lei nº 10.792, de 2003, no art. 185 do Código de Processo Penal (CPP), que tornou a ida do magistrado ao presídio a regra no interrogatório judicial, não vem sendo aplicada na prática. Esta já era uma situação prevista quando da discussão do projeto no âmbito da Subcomissão de Segurança Pública do

Senado Federal. É um contra-senso exigir que o magistrado se dirija ao estabelecimento penal num País em que os presídios são dominados e governados por organizações criminosas, como o CV e o PCC.

O fato é que os presos continuam sendo transportados para os tribunais. Na recente onda de violência em São Paulo, em que o PCC alvejou várias instituições públicas e privadas da capital, ações foram perpetradas justamente aproveitando-se do transporte de presos para interrogatório.

A disposição atual do CPP esconde manifesto risco contra a vida de nossos magistrados. Além disso, é uma afronta à administração da Justiça, pois o juiz deixa de julgar para tratar apenas de visitas a presos, pois, só no Estado de São Paulo, há 7.000 escoltas por semana! É imprescindível a adoção pelo nosso sistema judiciário da moderna técnica da videoconferência, solução simples e menos onerosa aos cofres públicos, e usada com sucesso por vários países do mundo.

Em São Paulo, a média de gasto com a escolta de um preso ao tribunal é de R\$2.500,00. Com o sistema de videoconferência, estar-se-ia economizando algo em torno de R\$17.500.000,00 por semana, se considerarmos um preso por escolta. Só no Distrito Federal, um dos estados brasileiros pioneiros nessa técnica, conforme declaração do juízo de execução penal, a economia está em tomo de R\$1 milhão por mês.

Outrossim, a nosso ver, o interrogatório no estabelecimento prisional fere o princípio da publicidade dos atos processuais. Enquanto o referido ato processual é praticado nas dependências do fórum, permite-se a qualquer do povo acesso à sala de audiências. Ao revés, realizado no interior de uma penitenciária, a publicidade inerente à atividade judiciária e inculpada como princípio constitucional (art. 5º, LX, da CF) fica limitada às partes.

Portanto, julgamos relevância para o aperfeiçoamento tratar-se de proposta de fundamental de nosso ordenamento jurídico penal.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Tasso Jereissati**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO III

Do Interrogatório do Acusado

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será

qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

.....
LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurara o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.” (NR)

“Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.” (NR)

“Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.

§ 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional

ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais.

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre:

I – ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II – não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;

III – onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

IV – as provas já apuradas;

V – se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;

VI – se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

VII – todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;

VIII – se tem algo mais a alegar em sua defesa.” (NR)

“Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.” (NR)

“Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas.” (NR)

“Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam.” (NR)

“Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente.” (NR)

“Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte:

I – ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente;

II – ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito;

III – ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas.

Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo.” (NR)

“Art. 193 Quando o interrogando não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por meio de intérprete.” (NR)

“Art. 194. (Revogado)”

“Art. 195. Se o interrogado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo.” (NR)

“Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes.” (NR)

“Art. 261.

Parágrafo único. A defesa técnica, quando realizada por defensor público ou dativo, será sempre exercida através de manifestação fundamentada.” (NR)

“Art. 360. Se o réu estiver preso, será pessoalmente citado.” (NR)

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o art. 194 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Brasília, 1º de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2006

Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, passa vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art 14.....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** tem relação aos presos condenados que voluntariamente com qualquer investigação processo criminal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Não existe em nosso ordenamento jurídico previsão para tornar um preso condenado em colaborador da Justiça. A Lei nº 9.807, de 1999, que estabelece normas sobre os programas de proteção a testemunhas, vítimas e réus colaboradores, além de limitar a colaboração do réu ao crime que ele cometeu, exige que ele esteja respondendo ao processo. Portanto, não há previsão de proteção ou de benefícios penais para um preso condenado que tenha boas informações sobre os autores de outros crimes, como seria o caso de um gerente de uma organização criminosa que pudesse oferecer dados para que outros componentes fossem presos e os proventos de vários crimes recuperados.

O estabelecimento penal é um **locus** de circulação de informações, em que vários presos compartilham fatos relacionados a autores de crimes, a vítimas e a produtos de crimes, e a nossa legislação não fornece meios para que a Justiça possa se utilizar desses dados a partir de um preso que deseja colaborar em troca de redução de pena.

Portanto, o presente projeto de lei procura suprir essa lacuna legal e fornecer mais um meio para o combate ao crime em nosso País.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006 – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas espe-

ciais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Art. 14. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime, na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um a dois terços.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2005** (nº 1.730/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Maranata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2005** (nº 1.872/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos de Magalhães de Almeida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2005** (nº 1.887/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Archer, Estado do Maranhão;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2005** (nº 1.905/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Sócio Cultural São Romão a executar serviço de ra-*

- diodifusão comunitária na cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2006** (nº 1.820/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2006** (nº 1.890/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajá, Estado de Goiás;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2006** (nº 1.896/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Piripiri – Ascorapi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piripiri, Estado do Piauí;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2006** (nº 1.903/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiapina, Estado do Ceará;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2006** (nº 337/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de Alagoas;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2006** (nº 1.719/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2006** (nº 1.585/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2006** (nº 1.922/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movi-*
- mento Comunitário Rádio Rodovia FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Taquarivaí, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2006** (nº 1.930/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2006** (nº 855/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Relógio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2006** (nº 1.780/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Branca, Estado do Mato Grosso;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2006** (nº 1.860/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2006** (nº 1.868/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “Amaci”, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaté, Estado do Paraná;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2006** (nº 1.878/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – Asccom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2006** (nº 1.882/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvarenga, Estado de Minas Gerais;*
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2006** (nº 1.885/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2006** (nº 1.888/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2006** (nº 1.889/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2006** (nº 1.771/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Heliadora – Aché a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliadora, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2006** (nº 1.776/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2006** (nº 1.814/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2006** (nº 1.856/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Panorama FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panorama, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2006** (nº 1.863/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre a executar serviço de radiodifusão comunitária*

na cidade de São João do Tigre, Estado da Paraíba;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2006** (nº 1.879/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura de Brasília de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2006** (nº 1.883/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – Adescol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2006** (nº 1.911/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 543, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2006; (nº 269/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Ana Júlia Carepa sobre a Mensagem nº 122, de 2006, opina pela aprovação da escolha do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 19 votos favoráveis, 1 contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões em, 16 de MAIO de 2006.

PRESIDENTE: *[Handwritten Signature]*

RELATOR (A): *Ana Júlia Carepa*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Handwritten Signature]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ-TEBET <i>[Handwritten Signature]</i>	1- ROMERO JUCÁ <i>[Handwritten Signature]</i>
LUIZ OTÁVIO <i>[Handwritten Signature]</i>	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Handwritten Signature]</i>	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL <i>[Handwritten Signature]</i>	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO <i>[Handwritten Signature]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA <i>[Handwritten Signature]</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTÔNIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[Handwritten Signature]</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL) <i>[Handwritten Signature]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[Handwritten Signature]</i>

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES <i>[Handwritten Signature]</i>
------------	---

* Vaga cedida pelo PMDB.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269, de 24-4-2006, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves. Apesar de essa vaga ter sido ocupada pelo Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro, o indicado irá assumir a Diretoria de Estudos Especiais.

O Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita nasceu no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1965, e seu **Curriculum vitae**, encaminhado em anexo, em conformidade com o que prescreve o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, atesta sua qualificação acadêmica e ampla experiência profissional. O indicado é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui mestrado em Economia do Setor Público, obtido na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1992, e mestrado em Economia, na Universidade de Oxford, no Reino Unido, em 1994. Concluiu o doutorado em Economia, também na Universidade de Oxford, em 1997, com a tese “Determinantes of Um Equilíbrio Exchange Rate in me Brasília Economy”. São dignos de menção o Prêmio Eadie, que recebeu nessa Universidade, e o prêmio BNDES, concedido por sua dissertação de mestrado intitulada “1961 a 1964: a política econômica sob Quadros e Goulart”.

Entre suas atividades profissionais destacam-se a de Economista-Chefe para a América Latina, do Banco ABN AMRO, em São Paulo, entre abril de 2005 e abril de 2006, de Economista-Chefe para o Brasil, no mesmo banco, de dezembro de 2000 a abril de 2006, cargo que acumulou com o de Diretor de Pesquisa da conetora AIBN AMRO Real, em São Paulo, entre abril de 2004 e abril de 2006. Anteriormente, o indicado foi economista do Fundo Monetário Internacional, em Washington, de junho de 1997 a setembro de 2000. O Senhor Mário Carvalho Mesquita exerceu, ainda, a

função de diretor setorial de Economia da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, de maio de 2005 a abril de 2006.

O indicado foi Professor Agregado de vínculo extraordinário, do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1997, e Auxiliar de Ensino, no mesmo departamento, de 1989 a 1991. Seu currículo registra também a participação em duas bancas de mestrado e a publicação de artigos técnicos, entre os quais um Texto para Discussão no FMI, matérias na área de política monetária, no jornal **Valor Econômico**, além de contribuições regulares para as publicações do Banco ABN AMRO.

Dessa forma, tendo em vista as informações constantes do currículo do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita, consideramos que esta Comissão possui os elementos para deliberar sobre sua indicação para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

PARECER Nº 544, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 123, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem nº 123, de 2006, opina pela aprovação da escolha do Senhor Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 18 (dezoito) votos favoráveis, um contrário(s) e uma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2006.

PRESIDENTE:

Sala das Comissões em, 16 de MAIO de 2006.

RELATOR (A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTÔNIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS

1- JEFFERSON PÉRES

* Vaga cedida pelo PMDB.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Valdir Raupp**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea **d**, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita por meio da Mensagem nº 123, de 2006, acompanhada do **curriculum vitae**.

O Senhor Paulo Vieira da Cunha é brasileiro, nascido em São Paulo, capital. Ele realizou sua graduação e pós-graduação nos Estados Unidos. Entre 1965 e 1970, concluiu os graus de Bachelor of Architecture (B. Arch) e Bachelor of Arts (BA) pelo Illinois Institute of Technology (ITT), em Chicago.

Sua pós-graduação foi realizada na Universidade de Califórnia – Bekerley, onde se tomou Master of City Planning (MCP), em 1972; Master of Arts (MA), em 1975; e Philosophy Doctor (PhD) em Planejamento Regional e Economia, em 1979.

Em sua experiência profissional, ocupou os seguintes cargos e funções:

- 1972-1973 – Governo do Estado do México, Toluca, MX. Diretor do Instituto de Acción Urbana e Integracion Social, na área de Estudos Tributários Regionais;
- 1976-1977 – Universidade de São Paulo (USP). Professor Assistente de Economia Urbana. Escola de Arquitetura e Planejamento;
- 1978-1983 – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Associado do Corpo Docente de Pós Graduação, Instituto de Economia Industrial;
- 1977-1983 – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), no Rio de Janeiro. Pesquisador Sênior e Editor do periódico Pesquisa e Planejamento Econômico;
- 1984-1986 – Governo do Estado de São Paulo. Diretor do Prodesp e Consultor das Secretarias de Educação e Orçamento e Planejamento.
- 1986-1998 – Banco Mundial (BIRD), em Washington, EUA. Economista Líder e Diretor Adjunto, México;
- 1998-2003 – Lehman Brothers, Inc., em Nova Iorque, EUA. Vice-Presidente Sênior – Economista Sênior, América Latina;
- 2003-2006 – HSBC Securities, Inc., em Nova Iorque, EUA. Diretor Gerente – Chefe de Pesquisa e Economista Chefe, América Latina;
- Atualmente acumula o cargo de professor visitante na Columbia University, em Nova Iorque.

O pleiteante ao cargo listou 14 atividades profissionais adicionais, desempenhadas no Brasil e no exterior.

O **curriculum** lista duas filiações profissionais. Ele é membro da AEA – American Economics Association e LACEA – Latin American and Caribbean Economics Association.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Paulo Vieira da Cunha obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

PARECER Nº 545, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Emenda nº 1 – PLEN, oferecida ao Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Em 2 de maio de 2005, foi aprovado por esta Comissão parecer favorável à autorização para que o Estado do Tocantins contrate operação de crédito externo, mediante aval da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 33. No prazo regimental, foi encaminhada a Emenda nº 1 – PLEN, que condiciona a autorização a prévio exame, pelo Tribuna] de Contas da União, dos editais de licitação e de todos os procedimentos contratuais, inclusive com autorização para realização das despesas necessárias à consecução das etapas preparatórias à contratação.

II – Análise

A Emenda não encontra guarida no texto constitucional. O parágrafo único do art. 70 é bastante claro:

Art. 70.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumas obrigações de natureza pecuniária.

O constituinte deu competência ao Tribunal de Contas da União para verificar **ex-post facto** a ação do administrador público, tendo, por isso, utilizado a expressão "prestará contas". Não cabe àquele Tribu-

nal a função de tutelar, arrostando a presunção de legalidade do ato administrativo, os passos do agente político ou do administrador.

A emenda, assim, estaria criando uma competência para o Tribunal de Contas da União não prevista na Constituição Federal.

III – Voto

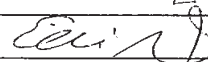
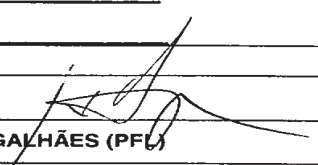
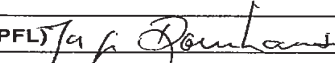
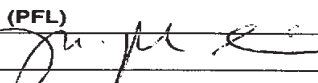
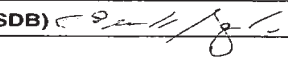
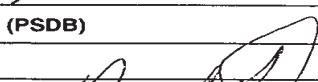
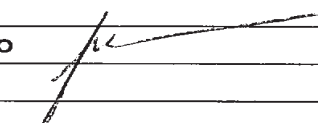
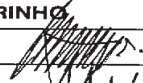
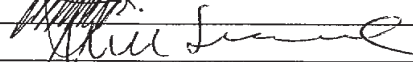
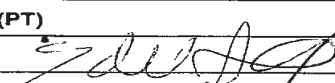
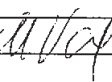
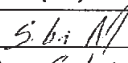
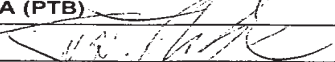
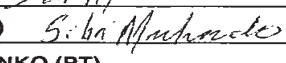
Pelo exposto, somos pela inconstitucionalidade e, portanto, pela rejeição da Emenda nº 1 – PLEN ao Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33, DE 2006 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/05/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) 	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) 	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL) 
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PMDB	
RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO 
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP 	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA 	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT) 	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
EDUARDO SUPLYCY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT) 
JOÃO RIBEIRO (PL) 	6-SIBÁ MACHADO (PT) 
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)
PDT	
OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

Vaga cedida pelo PMDB.

Comissão de Assuntos Econômicos

PLS. Nº 33 de 2006.
Atualizada em 09/05/2006

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres lidos vão à publicação. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n° 418/06 – LPL

Brasília, 15 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Coronel Alves (PL/AP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 293, de 8 de maio de 2006, que “Dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício n° 50/06–GLPSDB

Brasília, 16 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho indicar o Senador Juvêncio da Fonseca para Integrar, como membro suplente, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Senador Juvêncio da Fonseca para integrar, como suplente, a referida Comissão.

Há oradores inscritos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição para usar a palavra pela Liderança do meu Partido, o PL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Será intercalada a sua inscrição com aquelas da lista de oradores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sou o 11º inscrito, mas, caso não seja chamado nesse período, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, respeitando a preferência para a Senadora Íris de Araújo e o Senador Papaléo Paes, que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Desculpe-me, Senador, não entendi bem. V. Ex^a é o primeiro?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu sou o 11º na ordem dos inscritos. Se não for chamado, entrarei numa comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim. V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável em primeiro lugar.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, conforme expediente encaminhado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o expediente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição pela Liderança do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas, está inscrita em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, por dez minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim falar de violência, que é o tema que tomou conta do Brasil nos últimos dias. Vim falar de violência, mas vim falar também da omissão que fabrica violência. Isso porque, nos últimos momentos, a violência ficou visível a um nível que não estávamos acostumados. Estamos, contudo, deixando de ver uma omissão que, ao longo das décadas produziu a violência atual. Esquecemos, quando vemos as viaturas policiais e os ônibus pegando fogo, que aqueles que hoje puxam o gatilho, há poucos anos, estavam no tempo de brincar com o lápis, com a caneta, com livros e com computadores. Com certeza foi a falta disso, no passado, que levou a maior parte daqueles que hoje são bandidos a agirem da forma que estão agindo.

É claro que é possível que haja, sim, entre esses bandidos de hoje, alguns que tenham deformações pessoais; mas são raros. Na maioria dos casos, para não dizer na totalidade dos casos, podemos dizer que o bandido de hoje foi algum jovem pacífico que se desviou na vida. E não se desviou apenas por razões pessoais, por descontentamento com algum fato, por alguma razão psicológica. Isso aconteceu com alguns, mas, com a imensa maioria, a deformação, a mudança de rumo, o desvio que sofreu cada um desses foi provocado por razões sociais. Nossa crise decorre muito menos da psicologia dos indivíduos do que da sociedade em geral.

A sociedade brasileira é uma fábrica de violência. Se não entendermos essa fábrica de violência, poderemos até controlá-la hoje, poderemos controlá-la amanhã, mas ela voltará agravada.

A verdade é que, quando este País começou, descoberto por um grupo de portugueses em uma caravela, começou ali a violência; começou o assalto. Assaltamos os índios brasileiros para tomar-lhes as terras. A partir daí, durante quatro séculos – frise-se: quatro séculos! –, este País foi governado por seqüestradores. Seqüestravam negros na África e os traziam para o Brasil. Quatro milhões de seqüestrados foram trazidos da África para cá. E outro tanto, talvez, tenha nascido aqui e sido seqüestrado no dia do nascimento, sob a forma de escravo.

Este País nasceu no seqüestro, chamando o seqüestro de economia; chamando o seqüestro de agricultura; chamando o seqüestro de produção; mas, na verdade, foi o seqüestro dos escravos que levou este País a ser construído.

E não parou aí, Sr. Presidente! Libertamos os escravos, mas não demos escola aos seus filhos, não demos empregos para eles. E não parou aí a violência deste País, intrínseca a essa fábrica de violência. Promovemos um milagre de desenvolvimento econômico como talvez nenhum outro país tenha feito no período entre os anos 50 e 80; talvez nenhum outro país tenha crescido tanto. E para onde foram os benefícios do crescimento senão para uma minoria que concentrou a renda, que desapropriou os pobres, que desapropriou os trabalhadores?

Formamos o Brasil por meio da violência social e investimos e investimos e investimos no crescimento da economia sem investir no desenvolvimento da sociedade, sem cuidar da educação das crianças, sem cuidar da saúde da população, sem distribuir a renda, fazendo do Brasil uma sociedade unitária, em que todos se sentissem parte de uma imensa família brasileira. Formamos um País com base na violência, que gerou uma omissão sistemática em relação aos direitos da maior parte da população brasileira. O resultado é claramente visível, previsto e esperado.

O que aconteceu em São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Cristovam Buarque, desculpe-me. É interessante o discurso de V. Ex^a, mas me permita anunciar a presença do nosso ex-colega do Senado e atual Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi. Um grande Senador que tivemos nesta Casa.

Seja bem-vindo e se considere como um de nós nesta Casa.

Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Cumprimento o Governador e agradeço-lhe a visita.

Retomo minha fala, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrando que não vamos controlar a violência no Brasil enquanto não pararmos a fábrica de violência que é a sociedade brasileira. Mas isso não quer dizer, Senador, que vamos começar a parar a violência de hoje apenas fechando a fábrica, porque o produto dessa fábrica já está nas ruas; esse produto já está armado, já está nas mãos dos bandidos armados.

Ao mesmo tempo em que temos de frear, de parar a fábrica de maldades que caracteriza a sociedade brasileira, a fábrica de violência intrínseca na nossa estrutura social, temos de tomar medidas imediatas para parar os produtos da fábrica, que são os bandidos de

hoje. E, em relação a isso, creio que, mais uma vez, estamos nos omitindo: omissão de um Presidente, que diz que a culpa é do Governador; omissão de um Governador, que diz que não quer ajuda do Presidente.

Só vamos controlar a violência de hoje – e não falo daquela que vai ser gerada hoje na fábrica de violência e que aparecerá daqui a 20 anos: as crianças de hoje que não são bem cuidadas; não falo desta, falo da de hoje – se pudermos tomar medidas drásticas em relação ao banditismo atual.

Primeiro ponto: é preciso perceber que não estamos mais diante da violência comum do assalto, do latrocínio. Estamos, hoje, diante de uma violência que pode ser chamada de terrorismo, porque terror é aquilo que pretende aterrorizar. E a violência de São Paulo desses dias foi para aterrorizar; não foi uma violência para roubar; não foi uma violência por paixões; foi uma violência para aterrorizar a polícia, aterrorizar a sociedade. Começaram matando policiais para que eles tenham medo de desempenhar as suas funções. Amanhã, vão assassinar juízes para aterrorizar o sistema judiciário; depois, vão assassinar políticos, quando aprovamos leis que os impeçam ou quando fizermos discursos como este, para dizer que é preciso parar os bandidos de trabalhar.

Temos de assumir que o Brasil hoje está vivendo sob uma forma de terrorismo; não um terrorismo político, não um terrorismo com causa, mas um terrorismo da violência pela violência, do crime para manter o crime.

Segundo: se se trata de um ato de terrorismo, não adianta querer que os Governadores dos Estados cuidem do problema, porque o problema não é mais estadual nem municipal. O problema dessa violência terrorista é de alçada federal; é um problema nacional, que exige do Presidente da República declarar, alto e bom som, que este País está vivendo sob uma guerra civil; uma guerra civil em que terroristas estão amedrontando o funcionamento do aparelho do Estado e estão tendo sucesso, como vimos ontem, especialmente em São Paulo, para aonde fui, a fim de verificar o que estava acontecendo.

Depois de assumir essa realidade trágica – e que não bastam, para parar com ela, medidas circunstanciais –, é preciso levar para o Governo Federal a responsabilidade com a garantia da segurança interna deste País. Nosso Ministério da Defesa defende as relações internacionais. É preciso uma instituição federal que zele pela segurança interna dos brasileiros, que cuide para evitar que a guerra civil continue a assustar o Brasil no funcionamento dos seus aparelhos de Estado, que impeçamos brasileiros de assassinar brasileiros.

Não vou aqui dizer se é preciso um Ministério da Segurança Pública ou se é preciso que, no Ministério da Defesa, haja um setor, além das Três Forças Armadas, para armar a Polícia e para dar à Polícia Militar um conteúdo federal, que permita armar os policiais com recursos do Governo Federal, que permita formar os policiais de forma unitária, que permita, Senador Amir Lando, pagar aos policiais num padrão nacional, e não conforme os limites de recursos de cada Estado.

Se começarmos a trabalhar nesse eixo, trazendo para o Poder Nacional a responsabilidade da segurança, criando no Governo Federal as instâncias que permitam enfrentar a criminalidade terrorista que hoje está assustando o Brasil, começaremos a encontrar um caminho para parar o que hoje o produto da maldade, da perversão da fábrica de violência criou no passado. Mas não vai bastar isso; não vamos combater a violência apenas prendendo os bandidos. Para acabar com a violência, hoje temos de fazer cadeias, mas temos também de fazer as escolas necessárias para parar o crime, que continuará crescendo se não tomarmos as medidas necessárias.

Quem sabe se, com esses últimos fatos que ocorreram em São Paulo, que são nada mais nada menos do que a continuação de uma série imensa de rebeliões e de criminalidades que têm ocorrido no Brasil; quem sabe, na medida em que tudo isso aconteceu nessa dimensão, maior do que antes, não possamos, todos nós, os brasileiros, despertar, fazer uma análise do que somos, entender que somos uma fábrica de violência desde o dia 22 de abril de 1500, quando começamos um país desapropriando os indígenas; quando construímos um país seqüestrando escravos na África e colocando-os como reféns que trabalhavam e cujos filhos eram seqüestrados no dia do nascimento. Quiçá possamos, assim, descobrir que nosso desenvolvimento foi concentrador da renda, foi excludente, marginalizou a população e, com ela, foi criando o caldeirão que levaria a uma explosão.

Quero concluir, Sr. Presidente, sem querer ser profeta do mal, sem querer ser Cassandra, que, por enquanto, são os criminosos que estão cometendo esses atos. Mas o que vai acontecer quando, desesperados desarmados e pacíficos, pelo seu desespero, descerem atrás dos bandidos, ocupando as ruas de nossas cidades? Por que não evitamos que isso aconteça integrando esses desesperados na vida que a economia brasileira já permite?

Essa, a minha preocupação, Sr. Presidente; essa, a afirmação de um brasileiro preocupado, que tem a possibilidade de chegar aqui e falar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar, em seguida ao Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, pela Liderança do PL, ao Senador Aelton Freitas, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o registro de que fiz minha inscrição para uma comunicação inadiável e parece-me que não foi anotada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Papaléo Paes, não ouvi V. Ex^a fazer a sua inscrição.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mas eu a fiz.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, logo após o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu a pedi após o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não, Senador, a Mesa dá um jeito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Houve um lapso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o Senador Papaléo Paes havia solicitado sua inscrição, cedo-lhe a vez e fico em terceiro lugar. Depois, permuta com S. Ex^a lá na frente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado pela compreensão, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, com muita honra, repasso o segundo lugar ao Senador Flexa Ribeiro e fico em terceiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo, pois, a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar sobre a crise que os meus companheiros, os produtores rurais, estão enfrentando, em todo o País, em especial no meu Estado de Minas Gerais, no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, em Goiás e nos Estados do Nordeste.

O setor sofre com os altos custos de produção e os baixos preços de mercado. Produzir leite e grãos, na atualidade, é saber que o prejuízo é certo. No caso específico da soja, o custo de produção é de aproximadamente R\$28,00 por saca e o preço de mercado não ultrapassa os R\$20,00. Em Minas Gerais, por exemplo, a produção de soja deve apresentar, ao fim deste ano, uma redução de 10% na área plantada e superior a 4% em toneladas produzidas.

Ficou insustentável trabalhar nessas regiões. As dívidas foram-se acumulando e os produtores passaram a enxergar uma só saída: parar de trabalhar.

Os meus companheiros de Frutal, Planura, Pirajuba e Conceição das Alagoas, no Triângulo Mineiro, tomaram essa decisão, Sr. Presidente, e, na última quinta-feira, foram para a rodovia BR-364, na divisa de Minas com São Paulo, com os seus tratores e máquinas agrícolas, para mostrar o seu descontentamento. Eles reivindicam a prorrogação das dívidas rurais de 10 a 20 anos, com juros de no máximo 3% ao ano e carência de pelo menos dois anos para o início do pagamento. O movimento ainda é pacífico e visa, apenas, a mostrar para a sociedade o sofrimento da agricultura brasileira.

Famílias inteiras, como os Gangine, Brinck, Botelho, Favaro, Mereciano, Capuz de Fogo, Cia, Masson, Gazoto, Tannus, Cristino, Brunozzi, Gambarato, Melo, Alves, Guidi e Bertini, tradicionais na agricultura do Triângulo Mineiro, são exemplos de produtores que cruzaram os braços. Cruzaram os braços porque não têm mais a quem recorrer, senão a nós, seus legítimos representantes, para que, juntos, sensibilizemos os órgãos competentes.

Ainda no Triângulo Mineiro, mais produtores protestaram ontem, na BR-050, entre a minha cidade de Uberaba e Uberlândia, com um tratorado em defesa do alongamento das dívidas. No Sudoeste de Minas, produtores da microrregião de Passos também ocuparam com seus tratores a MG-050. As manifestações mineiras se somam a um quadro nacional de protestos no campo iniciado há mais de duas semanas, com ações de destaque também em Mato Grosso e São Paulo.

O Governo tentou reagir, na última sexta-feira, com mais um pacote bilionário direcionado especialmente aos produtores de soja, mas a medida se mostra

desde já insuficiente, pois não garante solução duradoura e a situação de culturas como milho e algodão também se encontra crítica para milhares e milhares de produtores. Apesar de o agronegócio brasileiro manter dados superavitários em sua balança comercial, os altos lucros são uma realidade muito distante de um grande número de pequenos e médios produtores que, ao contrário, acabam muitas vezes até pagando para trabalhar e sobrevivem com extrema dificuldade financeira, mesmo nas suas propriedades hipotecadas.

A venda de alimentos baratos é importante para garantir o acesso também das pessoas mais pobres à alimentação de qualidade, mas, a permanecer a atual situação dos produtores, no ano que vem, talvez, não haja alimentos bons e baratos na mesa dos mais pobres. Logo, a defesa do pequeno produtor é a de comida de qualidade e a preços justos para o povo, pois sem condições de plantar o agricultor não produz os alimentos que, naturalmente, ficarão mais caros.

Sabemos do esforço deste Governo em busca de alternativas para superar a crise, mas entendemos que é necessário mais empenho e ação, sobretudo da área econômica, uma vez que o quadro é geral e atinge os produtores de norte a sul, de leste a oeste do nosso País. O alongamento das dívidas, Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental para que muitos produtores permaneçam produzindo, pois sem esse alívio podem vir a abandonar a sua atividade, o que representaria outro problema social preocupante, diante do número de pessoas sustentadas pelo trabalho rural em nosso País. Já no ano passado, o número de demissões no campo superou o de contratações em cerca de 13 mil.

Além do alongamento de dívidas, mais importante é a definição de uma política de securitização rural mais consistente, que ofereça mais proteção à produção e à renda do homem do campo. Tenho feito reiteradas defesas nesse sentido, juntamente com os nobres Colegas, bem como cobrado, com insistência, a liberação de maior volume de recursos para a agricultura familiar, a eventual adoção de isenções fiscais a determinados segmentos ou, no mínimo, redução de tributos.

O atual momento do agronegócio nacional, Sr. Presidente, requer atenção redobrada de todas as autoridades do setor. A balança comercial ainda favorável não pode mascarar a crise de rentabilidade que vitimou em cheio produtores de todo o País.

Temos, sim, no companheiro Roberto Rodrigues, um Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sensível e empenhado na busca de melhores condições para o nosso produtor, mas é preciso ressaltar que sem um firme apoio da equipe econômica e do

comando geral do Governo as ações implementadas mostram-se insuficientes.

O cenário de juros altos e câmbio desfavorável precisa ser revertido ou compensado com urgência. Nesta safra, colhemos muitos prejuízos e se não forem criadas condições plenas de investimento para os produtores, na próxima, pode ser o caos, com prejuízos maiores à renda do setor do que os já registrados no ano passado, quando PIB do agronegócio caiu 4,7%, a safra de grãos apresentou redução em 18 milhões de toneladas e a área plantada caiu 3%. Este ano tende a superar 10% essa redução.

Os produtores agrícolas brasileiros são a principal força da economia do País. Eles cumprem um importante papel social na geração de empregos e na produção de alimentos para o povo. Portanto, Sr. Presidente, merecem mais apoio e respeito por parte dos órgãos governamentais.

Hoje pela manhã tivemos uma importante audiência pública na Comissão de Agricultura do Senado Federal, com as presenças de muitos Senadores, muitos Deputados Federais e vários Governadores.

Espero que o Presidente da República receba a comitiva hoje aqui criada para tratar especificamente desse assunto e que Sua Excelência nos dê não só o alívio mas a solução para um setor que é o principal sustentáculo da economia, do desenvolvimento e do superávit do nosso País.

Era o que tinha a dizer, nobre Senador, e obrigado pela compreensão e extensão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Aelton Freitas.

Por permuta com o Senador Marco Maciel, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, por dez minutos.

Por gentileza, Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei conhecimento, lendo o jornal **O Globo**, em sua edição do dia 15 do corrente mês, das preocupações do Governo americano com os rumos políticos da América do Sul e com os seus eventuais desdobramentos em outras áreas.

Sabemos que o Governo dos Estados Unidos da América já demonstrou em outras ocasiões preocupação com possíveis formações de bases que podem apoiar ações que comprometam a segurança regional e a internacional.

Na matéria mencionada, os Estados Unidos teriam apontado, com clareza, suas preocupações em relação à tríplice fronteira: Brasil-Paraguai-Argentina, ali próxima da nossa querida cidade do Paraná, a nossa Foz do Iguaçu.

Ao ler essa matéria, veio à minha mente nota que li há dias, dando conta de concorrência internacional instituída pela Secretaria do Patrimônio da União, que objetiva ceder a terceiros a posse e a administração do imóvel federal identificado como Hotel das Cataratas, situado na BR-469, Km 28, no Parque Nacional de Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu, e que deverá ser anunciada, parece-me, amanhã, às 17 horas.

Quero dizer que esse processo decorreria também da situação a que chegou a empresa Varig, até então administradora daquele hotel.

Sr. Presidente, fiz, então, a ligação entre as notícias. Numa ponta, a preocupação dos Estados Unidos com a tríplice fronteira; na outra, a concorrência internacional que pode resultar na cessão a uma empresa estrangeira, seja lá de que origem for. Vejam bem os riscos inerentes nessa equação, ou seja, um ponto de logística estratégica pode parar em mãos de grupos sobre os quais desconhecemos origens, vínculos, fonte dos recursos e finalidades, além da empresarial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, digo que esse é um risco potencial enorme que não podemos desconhecer. Acreditamos que o Governo Federal, por intermédio do Ministro do Planejamento, ao qual se vincula a Secretaria do Patrimônio da União, tem de rever essa questão, enterrando a concorrência antes que o mal se consuma.

Ainda na esteira dessa notícia, tomei conhecimento do discurso do Deputado Paulo Delgado, proferido na Câmara dos Deputados, no qual S. Ex^a também afirma que duas instituições brasileiras estariam interessadas na administração do Hotel das Cataratas, quais sejam, o Sesc e o Senac.

Tomo esse espaço, Sr. Presidente, porque existem empresas brasileiras que gostariam de administrar o Hotel das Cataratas, orgulho de todos os brasileiros.

Sempre anunciamos o Hotel das Cataratas como uma das relíquias do turismo no nosso País por estar justamente na nossa querida Foz do Iguaçu.

Sr. Presidente, pode ocorrer, amanhã, essa concorrência internacional. Parece-me que empresas americanas estariam interessadas na aquisição desse imóvel. Chamo a atenção, mais uma vez, para este fato, porque existem empresas brasileiras que gostariam de assumir o comando desse hotel.

Há poucos dias eu anunciava neste plenário que empresas brasileiras estariam deixando o Brasil para investir em outros países por não mais acreditarem no Governo Federal. Assusta-me o fato de empresas brasileiras quererem adquirir imóveis nossos e – parece-me – o Governo estar direcionando o Hotel das Cataratas para mãos de empresários americanos.

É bom que as autoridades fiquem atentas quanto a essa questão.

Sr. Presidente, permita-me pronunciar sobre a agricultura brasileira, que enfrenta a pior crise dos últimos 40 anos.

O conjunto de medidas mostra que o Governo subestima o tamanho e a proporção do problema para o País. As conseqüências desastrosas do descaso já podem ser medidas na queda do PIB, na queda das safras, no aumento do desemprego e no êxodo rural.

Hoje pela manhã, estiveram neste Senado muitos agricultores, empresários do agronegócio, Senadores, Deputados Federais, representantes de entidades rurais e, inclusive, o Ministro da Agricultura. Na oportunidade, sentimos o desespero dessa gente. Hoje, centenas e centenas de ônibus adentraram Brasília, numa grande parada, que contou com muitas presenças, sob gritos e manifestações pacíficas, é claro, tentando chamar a atenção, mais uma vez, do Governo.

Quem não se recorda do tratorado, manifestação em que inúmeros agricultores deste País se reuniram defronte ao Congresso Nacional. Revoltadíssimos – eles não queriam ir embora –, faziam duras críticas ao Parlamento e ao Governo Federal e ameaçavam invadir o Congresso com os tratores.

As Senadoras Heloísa Helena e Lúcia Vânia e os Senadores Sérgio Guerra, Eduardo Suplicy e eu estivemos lá para negociar com os agricultores e também para acalmá-los. Apresentamos proposta possível e viável de se concretizar, até porque havia uma ligação entre a proposta do Governo e as reivindicações dos agricultores. Enfim, amenizamos toda aquela manifestação, que poderia ter ocorrido de forma desastrosa até, se não tivéssemos intervindo, tamanha era a revolta dos agricultores.

Nós tomamos o papel do Executivo, cuja missão deveria ter sido levar a proposta e acalmar os agricultores, levar esperança, com uma proposta concreta, possível de ser realizada. Pois, corre para cá, corre para lá, intermedeia aqui e ali, vai-se ao Ministério da Agricultura, vai-se ao Governo, tentam fazer negociações e levar uma proposta, mesmo sendo a contento dos agricultores. Pacificamente, eles recolheram os seus tratores e foram embora.

Senador Flexa Ribeiro, até hoje não foi cumprida. Mas esse povo é pacífico! Vieram, viajaram quilômetros e quilômetros para chegarem a Brasília e reivindicarem os seus direitos. Vieram para cá, tentaram de todas as formas, pacificamente, levar uma proposta. Tentaram ser atendidos pelo Governo. Voltaram e nada aconteceu. É um Governo que não respeita o seu povo, a sua gente, faz de boba a população e quem produz.

Concedo, com muita honra, o aparte à Senadora Heloísa Helena, que também intermediou a negociação, juntamente com os Senadores Sérgio Guerra, Eduardo Suplicy e a Senadora Lúcia Vânia. Acalmamos os ânimos, e – pasme, Senadora Heloísa Helena – não atenderam, sequer deram resposta, depois daquela manifestação, aos produtores do nosso País.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Leonel Pavan, quero deixar registrada a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a e o meu testemunho sobre o papel que V. Ex^a desempenha. Eu já falei também, assim como V. Ex^a, o Senador Sérgio Guerra e todos os que vão apartear-lo, sobre o problema da agricultura brasileira. O Brasil é um País de dimensões continentais, e apenas 14% da sua área agricultável, ou seja, com terra boa para plantar e para colher, produz alguma coisa. Mesmo assim, 76% são somente para a agricultura de exportação. O Governo não tem uma política de reforma agrária, porque, com raríssimas exceções, o que temos são verdadeiros processos de favelização rural; não há um projeto de zoneamento agrícola; não tem política de preços mínimos; não há mecanismos para corrigir as distorções e para fazer a repactuação do saldo devedor. Ou seja, não há absolutamente nada. Lembro-me de que, na votação do projeto que o Presidente vetou, vários Senadores da Casa – os que vão apartear V. Ex^a e outros que aqui não estão, mas que tinham um projeto, como o Senador César Borges, eu, todos nós – abrimos mão da apresentação dos nossos projetos, de estabelecer a tramitação conjunta para garantir agilidade na aprovação. O projeto foi aprovado praticamente por unanimidade, mas o Presidente da República o vetou. Enquanto brigamos por tudo... Eu, pelo menos, apresentei dezenas de emendas à nova medida provisória. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, quando eu fui expulsa do partido de que fazia parte, alguns dos argumentos que eles usaram no tribunal safado de inquisição eram justamente as minhas brigas aqui para defender a agricultura de Alagoas, que não era contemplada, embora alguns da base bajulatória dissessem que estava sendo contemplada, mas isso não era verdade. Acho que há algo emergencial. Ao tempo em que estamos discutindo com governadores e que precisamos agilizar uma medida provisória, o Senado da República deve fazer algo objetivo: solicitar ao seu Presidente que convoque uma sessão do Congresso para analisar o veto presidencial e, espero eu, derrubá-lo, porque é pautado numa farsa técnica e numa fraude política. Isso é emergencial. Enquanto discutimos política de crédito, zoneamento agrícola, subsídios, correção das distorções do saldo devedor,

repactuação das dívidas, há uma ação emergencial que podemos fazer: convocar o Congresso e, assim esperamos, derrubar o veto. Assim se resolve um dos grandes problemas que existem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço à Senadora Heloísa Helena pelo aparte. S. Ex^a tem conhecimento desse setor e sabe do sofrimento desse povo, desses trabalhadores do Brasil. Lamentavelmente, este País não oferece alternativas para quem não trabalha, para quem não produz, muito menos para quem precisa trabalhar. Não há política consistente, não há uma política...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Leonel Pavan, um minuto, por favor. V. Ex^a já excedeu bastante o tempo. Dou dois minutos a V. Ex^a para concluir, sem apartes.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, é um tema tão importante.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu sei. Todos os temas são importantes.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sempre cumpro rigorosamente o horário, mas há o Senador Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, o Senador Flexa Ribeiro e o próprio Senador Ney Suassuna. Se V. Ex^a me permitir, porque é um tema importante, pretendo concluir. Há agricultores assistindo ao telão que está exposto ali. Centenas de agricultores estão assistindo. Gostaria que V. Ex^a me permitisse ouvir, Sr. Presidente – é muito rápido –, primeiro, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero a compreensão dos Srs. Senadores, porque os outros Senadores também querem falar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Mas esses três Senadores que estão aqui também estão interessados em ouvir esse tema tão importante. Ouço o Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Serei rápido, Sr. Presidente. Senador Leonel Pavan, hoje de manhã, participamos de uma manifestação que poderia ser igual às outras, mas é preciso ter antenas ligadas para perceber que ela foi diferente das outras. Tenho ouvido pronunciamentos de lideranças do setor agropecuário brasileiro ao longo dos últimos dois anos e tenho percebido um crescente quadro de exasperação, de perda total de confiança. Hoje vemos isso. Estavam presentes, se não me engano, dez Governadores, mais de dez Senadores, trinta Deputados Federais e centenas e centenas de lideranças rurais. Nós ouvimos – eu ouvi, V. Ex^a ouviu – pronunciamentos com a maior clareza. A situação da agricultura e da pecuária brasileira se

aproxima de um cenário de colapso, de dificuldades insuperáveis que se agravam progressivamente.

A falta verdadeira de resposta concreta do Governo leva toda essa imensa parcela da economia brasileira e da sociedade brasileira a um cenário e a um quadro de falta de confiança, de total falta de esperança em soluções, que são prometidas e não são realizadas. Eu não gosto de “calamitose”, de previsões catastróficas. Normalmente, não acredito nelas. Mas sou crescentemente convencido de que esse quadro está se agravando e de que quem está lá em cima não sabe nem o que pode acontecer a partir desse cenário. Não se trata apenas de crise somente da agricultura, mas do comércio, da indústria. É crise de confiança. É radicalização política e social, num nível incontrolável. O Governo faz que não entende. Para ele, está tudo bem. As pesquisas do Presidente Lula ainda continuam boas. Trata-se de distribuir favores à população, de dar sopa à população, de fazer de conta que se está fazendo alguma coisa por ela, resolvendo a vida das massas. Não é nada disso. Ao contrário, é uma política de mantê-las na pobreza, na subsistência. E a parte deste País que é capaz de construir, de dar solução aos problemas gerais do País e à economia brasileira, como vem fazendo há muitos anos, começa a dar sinais muito claros de quebra, de colapso, de dificuldades. Não é produtor rural pedindo refinanciamento, não é ninguém pedindo favor, não. É uma questão de sobrevivência. É lamentável, deplorável que neste País não se preste atenção a isso, não se dê a essa situação o devido relevo. E não se está dando. Pensam que é coisa de ruralista. Vão descobrir, com atraso, que é coisa da sociedade brasileira inteira quando as ruas das cidades, que colonizam o interior, começam a ser incendiadas por uma crise que tem todas as características de crise de conteúdo, estruturante e estrutural, sobre a qual não se cogita dar solução.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de conceder aparte também aos Senadores Flexa Ribeiro e Ney Suassuna. V. Ex^a sabe da importância do assunto.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei breve, Presidente João Alberto. Quero parabenizar o Senador Leonel Pavan pelo oportuno pronunciamento que faz sobre a questão do setor rural brasileiro. Estive hoje no auditório Petrônio Portella e pude, mais uma vez, presenciar e testemunhar a situação caótica por que passa o setor rural brasileiro. E digo mais: o segmento rural se preocupou com pragas e com condições climáticas, mas se esqueceu de que o maior problema que enfrenta hoje é a insensibilidade deste Governo – talvez seja a maior praga que o setor rural já possa ter enfrentado – em atender as reivindicações que se

repetem há anos. E todos os movimentos que são feitos até Brasília redundam em nada. Então, há necessidade, como bem sugeriu a Senadora Heloísa Helena, que se traga para o voto o veto do Presidente Lula ao projeto do Senador César Borges que foi aqui aprovado, para que possamos, pelo menos numa determinada região brasileira, minimizar a agrura do setor rural brasileiro. Sou solidário a todos os agricultores, sou solidário a todo o povo brasileiro que passa por esse nivelamento, por baixo, da sociedade brasileira que este governo quer impor ao Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Aquele projeto tem uma emenda minha e do Senador Osmar Dias, beneficiando o sul do País.

Gostaria de conceder um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, acabamos agora mesmo de ter um almoço em vários governadores compareceram – não os doze, mas vários –, e vários líderes também. Compareceram exatamente para trocar mais idéias com as lideranças da Casa sobre esse problema da agricultura. Três pontos básicos eles estão levando hoje ao Presidente da República: um, de que tem de haver desoneração do diesel – são só 5% do consumo nacional, mas, para a agricultura, tem um peso enorme; dois, o endividamento, a renegociação das dívidas; e, ainda por cima, algumas medidas como, por exemplo, o problema do câmbio. Isso deve ser analisado, senão, teremos no próximo ano uma quebra de 30% no plantio. E ainda temos o problema dos transgênicos. Para se ter uma idéia, num hectare de algodão, isso pode representar até US\$400,00. Se for de soja, de 15% a 20% da lucratividade. Então, são todas essas razões que estão sendo levadas ao Presidente agora à tarde, após às 16 horas, após a reunião no Petrônio Portella. Estávamos debatendo exatamente sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza. Sem mais apartes, por gentileza.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Ney Suassuna, as expectativas para 2007 são piores.

Fica aqui o meu protesto e o meu apoio. Protesto contra a ação política do Governo e apoio às reivindicações dos agricultores. Hoje vi o Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados dizer o seguinte: “Se um agricultor do Brasil hoje apoiar o atual Governo Federal nas próximas eleições, merece levar uma surra de cinta”. Não quero ir a tanto, como falou o Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara Federal, porque seria até uma forma agressiva, o que não aprovamos. Mas é preciso que os agricultores,

os produtores rurais realmente dêem o troco nessas eleições, porque este é o momento: as eleições, as urnas. É hora realmente de demonstrar a insatisfação ou satisfação com o Governo que está administrando seu País. Acredito que, nos próximos dias, o Governo Lula vai sofrer muito, porque os agricultores tomaram uma decisão firme e séria de não recuar mais se não forem atendidos.

Fica aqui minha solidariedade aos agricultores, que merecem todo nosso respeito. Refiro-me a todos os agricultores do Brasil, inclusive aqui a minha especial manifestação aos agricultores do Sul do Brasil. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DO DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, tomei conhecimento, lendo o jornal **O Globo**, em sua edição de 15 do corrente, das preocupações do governo americano com os rumos políticos da América do Sul e seus eventuais desdobramentos em outras áreas. Sabemos que o governo dos Estados Unidos da América já demonstrou, em outras ocasiões, preocupação com possíveis formações de bases que podem apoiar ações que comprometam a segurança regional e internacional.

Na matéria mencionada, os EUA teriam apontado, com clareza, suas preocupações em relação à tríplice fronteira, Brasil, Paraguai, Argentina, ali na Foz do Iguaçu.

Ao ler esta matéria, veio à minha mente nota que li há dias, dando conta de Concorrência Internacional, instituída pela Secretaria do Patrimônio da União (Concorrência 1/2006, processo nº 04905.005880/2005/91, que objetiva ceder a terceiros a posse e a administração do imóvel federal identificado como “Hotel das Cataratas”, situado na BR 469, km 28, no Parque Nacional de Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. E que deverá ser anunciada mais precisamente amanhã, dia 17.

Este processo decorreria, também, da situação a que chegou a empresa VARIG, até então administradora daquele hotel.

Fiz, então, a ligação das notícias. Numa ponta, a preocupação dos EUA com a tríplice fronteira; na outra, a Concorrência Internacional que pode resultar na cessão a uma empresa estrangeira, seja lá de que origem for. Veja bem os riscos inerentes nessa equação, ou seja, um ponto de logística estratégica pode parar em mãos de grupos sobre os quais desconhecemos origens, vínculos, fonte dos recursos e finalidades além da empresarial.

É um risco potencial enorme, que não podemos desconhecer. Acreditamos que o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, ao qual se vincula a Secretaria do Patrimônio da União, tem de rever esta questão, enterrando a Concorrência antes que o mal se consuma.

Ainda na esteira dessa notícia, tomei conhecimento de discurso do deputado Paulo Delgado, proferido na Câmara dos Deputados, no qual ele afirma que duas instituições brasileiras estariam interessadas na administração do Hotel das Cataratas, quais sejam, o Sesc e o Senac nacionais, os quais, como pude apurar através da assessoria do meu gabinete, têm largo histórico na gestão desse negócio, com destaque para ações nos campos turísticos, educacionais, culturais e de meio-ambiente. Parece-me ser o caso de a revisão do Governo Central levar em conta a possibilidade da administração ficar em mãos não só brasileiras, mas também aquelas cuja experiência, tradição e objeto colocam o lucro como questão menor, pois o alcance estaria emoldurado pelas ações acima mencionadas.

Senhores Senadores, peço assim, a Vossas Excelências, que atentem sobre esse tema.

Como parlamentar de um estado da região Sul, não poderia deixar de manifestar minha preocupação. Creio, todavia, que não se trata de um tema restritamente regional, daí trazê-lo à tona, no sentido de evitar que os riscos que hoje são potenciais, se efetivem em função de uma inércia generalizada. Peço assim, a atenção dessa Casa, para a questão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, PMDB de Goiás, pela Liderança do Partido. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Pela ordem, o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná. Por gentileza, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para solicitar minha inscrição como Líder do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, também para solicitar de V. Ex^a a inscrição como líder da minoria, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – V. Ex^a está inscrito.

Gostaria apenas de dizer aos Srs. Líderes que, depois da Sr^a Líder que fala pelo PMDB, a Senadora Iris de Araújo, usará da palavra o Sr. Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra à Senadora Íris de Araújo, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar as minhas palavras e tratar do assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de me associar aos pronunciamentos aqui feitos em favor do homem do campo, do agricultor, como já tive oportunidade, inclusive, de fazer desta tribuna.

Hoje, o assunto que me traz aqui diz respeito a esses fatos mais recentes que estamos vivendo. A explosão de violência em São Paulo patrocinada pela sucessão de ataques coordenados pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital, o PCC, revela de maneira dramática a vulnerabilidade do sistema de segurança do País e nos deixa como terrível legado um dos maiores banhos de sangue de que se tem notícia em nossa recente história.

Os acontecimentos são um rito na dignidade nacional e expõem de maneira crua a força do poder paralelo comandado por criminosos que conseguiram, sim, paralisar as atividades do maior centro econômico do país e colocar sob a égide do medo uma das mais ricas e importantes cidades do mundo.

Se o País já estava vulnerável em face da escalada sem fim das denúncias, a realidade nacional chega agora a um estágio de avassalador descontrole. Algo que nos coloca diante da dura perspectiva do caos! Porque, mesmo que as rebeliões em São Paulo tenham acabado, a essência da violência diária que nos afeta permanece como um rastilho de pólvora que pode explodir a qualquer momento.

E eu pergunto, Sr^{as}. e Srs. Senadores: até quando o mundo político, nós que temos o poder e as decisões, nos moveremos apenas a partir dos soluços e dos espasmos das tragédias circunstanciais?

A despeito do heroísmo dos policiais paulistas, fica a impressão generalizada de que o crime no Brasil se sente revigorado diante do hiato institucional, diante da absoluta falta de iniciativas concretas e incisivas capaz de demonstrar aos agentes do mal que o Governo tem pulso e instrumentos para enfrentá-los e para vencê-los. Porque cada vez mais, números e estatís-

ticas comprovam o despreparo dos agentes públicos, deste simplesmente ao formular uma política para a segurança até – e principalmente! – ao encolher os recursos destinados ao setor, preferindo vitaminar o tal superávit primário.

Afinal, se São Paulo teve quatro dias de Iraque, não podemos esquecer que, se fôssemos computar todas as mortes resultantes da violência no País, chegaríamos à conclusão de que temos, todos os dias, um novo Iraque, traduzido em centenas de vidas ceifadas pela ousadia de bandidos quase sempre premiados por essa nódoa nacional que se chama impunidade.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o inacreditável: dados apresentados ontem pelo *site* “Contas Abertas” revelam que sobra dinheiro nos cofres públicos. Só no Fundo Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, existem R\$297 milhões disponíveis, que, ao invés de ajudarem no alívio do sufoco e superlotação dos presídios, servem apenas como garantia para o superávit primário. RESERVA TÉCNICA para o equilíbrio fiscal.

Particularmente, não creio que apenas corrigir as falhas no nosso sistema penitenciário resolveria o problema em sua raiz. Chamo a atenção para as causas que nos afligem: imprescindíveis são os empreendimentos maciços em educação.

Educar para não precisar punir!

Mais escolas e menos cadeias!

O atual momento político, quando voltamos, nós do mundo político, a atenção para as alianças partidárias, quando CPIs – quero ressaltar – bem dirigidas produzem resultados ineficazes, propicia tal inversão de valores que bandidos chegam à audácia de programar e eleger bancadas no Congresso Nacional para a defesa de seus interesses espúrios, conforme largamente noticiado ontem e hoje pela mídia.

Na realidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não existe estrutura de segurança capaz de resistir à inanição de recursos, assim também não há nação que se construa sem crença em suas instituições, sem fé nos seus ideais, sem ética e sem moral.

Não podemos mais permitir que se repitam sacrifícios, como o que acabamos de testemunhar, ocorridos com os policiais paulistas que expuseram suas vidas durante os trágicos acontecimentos em São Paulo – verdadeiras vítimas de uma grande tocaia!

Quando a barbárie se agiganta, olhamos para os nossos valores corroídos; olhamos para a falta de sensibilidade social de líderes que chegam ao poder e esquecem da dor do povo; olhamos para o martírio coletivo de famílias arruinadas pela perda de entes queridos e nos perguntamos: o que podemos fazer

antes que fatos assim se repitam e a sensação de impotência nos assalte de vez?

Entre ficar aqui discutindo se a responsabilidade é do Governo ou da Oposição, prefiro elogiar a atitude do Presidente Renan Calheiros ao buscar o consenso entre os líderes partidários sobre um pacote de projetos voltados para a segurança pública, baseados num total de 29 proposições que tramitam nesta Casa.

Está na hora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de centralizar o melhor de nossas capacidades para oferecer uma alternativa ao País, independente de questões partidárias e de supostas vantagens eleitorais.

Vamos ao mutirão de trabalho pela segurança pública! Vamos lutar por esse povo que espera tudo de nós! Vamos nos unir pelo menos em função da segurança não só desses que estão lá fora, mas de nós mesmos, porque pelo andar da carruagem, daqui a pouco, não vamos nem poder ir lá fora.

Gostaria de conceder o aparte ao Senador Romeu Tuma, mas não poderei fazê-lo porque estou falando pela Liderança do meu Partido. Em outra oportunidade gostaria de ouvir V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, PMDB da Paraíba, por dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “Conhecerei a verdade, e ela vos libertará” (João, Capítulo 8, Versículo 32).

Confiante na sabedoria embutida nessa máxima milenar é que ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para rechaçar, com veemência e com indignação, a trama sórdida pela qual tentam envolver meu nome na Operação Sanguessuga.

Todos aqueles que me conhecem sabem da correção do meu caráter e da maneira despachada e transparente com que tenho de proceder.

Sou empresário, homem talhado para o Executivo, tenho pressa no trato com a dinâmica política e, não poucas vezes, registrei meu inconformismo com a morosidade do processo legislativo.

Esses atributos pessoais, Sr. Presidente, fazem-me cobrar insistentemente dos Ministros de Estado as ações previstas para serem implantadas no meu Estado, a Paraíba.

Entendo ser a função do Legislativo, além de legislar e de fiscalizar os atos do Executivo, a vigilância permanente no tocante às demandas dos nossos Estados. Mas, graças a Deus, pauto a intensa atividade legislativa pelos mais rigorosos princípios éticos, legais

e morais! Nenhum Senador, nenhum jornalista, nenhum eleitor vai encontrar, nas correspondências enviadas pelo meu gabinete, qualquer pleito envolvendo procedimentos que não estejam amparados pela ética parlamentar ou que venham a ferir as normas regulamentares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou representante de um Estado pobre e, muitas vezes, senti na pele e no coração o desconforto de conviver com a enorme desigualdade que castiga o Nordeste brasileiro.

Como representante da Paraíba, tenho o dever de expressar as enormes carências que maltratam e dificultam a vida dos meus conterrâneos.

Na Saúde, por exemplo, só temos bons recursos no sistema nas grandes cidades, especialmente em Campina Grande e em João Pessoa. Daí a necessidade permanente de ambulâncias. Muitas delas contam com dois motoristas para atendimento em tempo integral e, em decorrência, têm vida útil mais curta.

Essas razões justificam a presença recorrente das ambulâncias nos pedidos dos Prefeitos. No momento, devo ter 96 pedidos de ambulância.

Como Senador, tenho o dever inalienável, intransferível e impostergável de buscar soluções legalmente previstas para as urgências e para as demandas do povo sofrido que me confiou seu voto.

Ainda no pleno exercício do meu mandato, é-me conferida a competência legítima para apresentar emendas ao Orçamento, como de resto fazem-no todos os Parlamentares do Congresso Nacional, uma vez que é no Orçamento que são alocados recursos para a realização das despesas de investimento e de custeio nos Estados e nos Municípios.

Não desisto e não posso desistir de ajudar na construção de uma Paraíba melhor para todos.

Quando aqui cheguei, em 1993, espantei-me com os meandros da burocracia para a liberação de recursos dos Municípios carentes. Rapidamente, descobri que os tortuosos caminhos empreendidos pelas verbas até chegarem ao público alvo – as cidades e os campos, onde vivem as pessoas – conduziam fatalmente ao desperdício e à ação nefasta e deletéria de lobistas. Daí, resolvi elaborar o primeiro Manual de Orientação aos Prefeitos de que se tem notícia na República do Brasil, depois copiado e reproduzido por diversas Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores e Deputados e até mesmo pelo Senado Federal, por intermédio do ILB, que mandou fazer 15 mil manuais e que os distribuiu para todo o Brasil, quando da Presidência do Senador José Sarney.

Na nota explicativa, à guisa de prefácio, fiz constar o objetivo principal da minha iniciativa: “desmontar a verdadeira caixa-preta dos cofres públicos, cujo segredo aparentava ser do domínio exclusivo de alguns lobistas privilegiados, desmistificando o caminho das pedras, de modo a garantir o direito ao conhecimen-

to real das fontes de financiamento, bem como dos procedimentos necessários para acessá-las". Esse era o intróito.

Dar transparência ao caminho crítico dos recursos "me pareceu uma forma de contribuição valiosa e duradoura, na qual acreditei desde os meus primeiros dias em Brasília e em que continuo acreditando".

Como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, só fiz fortalecer minha crença na idéia de que o processo orçamentário brasileiro é inadequado e precisa ser mudado urgentemente.

Então, tornei-me um defensor ardoroso do Orçamento impositivo, proposta de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mal cheguei ao Ministério da Integração, como Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso, coloquei todas as contas do Ministério na Internet, possibilitando ao cidadão comum o acesso, em tempo real, às operações de responsabilidade daquele Ministério.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a onda de denunciismo que varre a imprensa brasileira não pode e não deve servir para esconder o mérito do trabalho da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União e do Ministério Público, mas é preciso separar o joio do trigo.

Não aceito as ilações que tentam fazer a partir da prisão de um secretário parlamentar do meu gabinete e de um assistente cedido do quadro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio na Operação Sanguessuga.

Conheci os Srs. Marcelo Carvalho e Roberto Miranda no Ministério da Integração Nacional, onde trabalhavam desde a gestão do meu querido companheiro Ramez Tebet, o primeiro, e desde a de Fernando Bezerra, o segundo. A competência de ambos, no trato da matéria orçamentária, levou-me a trazê-los para o Senado, há dois anos, com o objetivo de aproveitá-los no relacionamento com as Prefeituras da Paraíba, área cujo volume de trabalho exige capacidade de organização e conhecimento da máquina pública. Jamais os orientei no sentido de qualquer procedimento espúrio ou ilegal. Do mesmo modo, jamais tomei conhecimento de qualquer atitude ou ação que lhes desabonasse a conduta, seja pessoal, seja profissional.

Não pretendo aqui me eximir da responsabilidade na indicação de seus nomes para o meu gabinete. Sabem todas as Sr^{as} Senadoras e todos os Srs. Senadores das dificuldades de monitoramento e de controle de todas as ações de nossos subordinados no cotidiano da vida legislativa.

Como traço de caráter e por força de ofício, não sou um chefe centralizador, mas, ao contrário, delego o máximo de competência, e todos que me conhecem sabem disso.

Ainda na semana retrasada, o companheiro Arthur Virgílio, Líder do PSDB, registrava desta tribuna o seu desconforto e indignação com a suposta participação de funcionários do seu gabinete em promoção de empresas de telefonia celular, com resultados lesivos aos cofres da Instituição.

Lembrava ele que do episódio teriam participado funcionários de quarenta gabinetes, metade do Senado Federal! Podem-se culpar os Senadores pela conduta imprópria dos servidores? Não são todos, não são muitos, mas houve vários casos desses.

Acredito que, a exemplo do que ocorre nos demais gabinetes, procuro apoiar-me em critérios de competência, de idoneidade e de impessoalidade para preencher os cargos comissionados do meu gabinete. Todavia, não nos podemos esquecer de como as relações humanas são baseadas nas nossas escolhas em critérios de confiança que, esperamos, sejam satisfatoriamente correspondidos.

Quando ocorre a quebra de confiança, não nos resta outro caminho senão a exoneração imediata daquele que põe em risco o trabalho coletivo. E foi exatamente o que fiz. Tomei conhecimento e mandei demiti-los imediatamente.

Lamento profundamente o infausto destino que me fez contratá-los. Jamais autorizei o uso do meu nome para qualquer operação ou prática ilícita. Quando precisei encaminhar qualquer pleito para a Paraíba, tratei diretamente com o Ministro da Saúde. Aliás, não consigo entender essa lógica fabricada pela conveniência, segundo a qual um "assessor" muitas vezes tem mais condição de agilizar um processo que um Senador da República.

Infelizmente, constato que essa inversão esdrúxula da ordem natural das coisas parece acontecer com muita freqüência. Fui miseravelmente enganado, como também foi enganado o próprio Ministro com a sua assessora.

Não sei o que é lppes, não participo de licitações, não entendo como se podem repassar recursos que eram das Prefeituras para uma Oscip.

Não conheço nenhuma Penha, não conheço o Sr. Vedoim, não tenho negócios em Mato Grosso e não envergonharia meu mandato nem humilharia a Paraíba por nada deste mundo.

Esses pedidos não foram aceitos e tampouco pagos. O documento que solicita essa intervenção não foi assinado por mim, conforme qualquer perícia técnica poderá atestar.

Sempre procurei ser um homem de bem, de conduta reta e ilibada. Não temo investigações; pelo contrário, exijo que elas sejam feitas, pois intermédio delas ficará provada minha inocência.

Permaneço fiel aos meus princípios. Não transijo em questões éticas. Honrarei o mandato que a Paraíba me confiou até o fim.

Repudio com toda força de minha alma essa rede de desmando e de quebra de confiança, fruto da ambição desmedida e do desvio de caráter de pessoas que precisaram de um nome forte para emprestar credibilidade às suas armações desonestas.

Em uma das gravações, fui chamado de “tio Ney”. Não tenho nenhum grau de parentesco com essa senhora nem com ninguém do grupo. Não dou e não darei liberdade a ninguém para esse tipo de tratamento.

Trago a consciência tranqüila e a alma leve, porque creio firmemente na verdade e que ela chegará como resultado das investigações.

Fico à disposição do Conselho de Ética e da Corregedoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Quero complementar um pouco mais, dizendo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que somos obrigados, pela Resolução nº 29, de 2006, a colocar 30% das nossas emendas na área da Saúde. E, na área da Saúde, a maior demanda que há em meu Estado é de ambulâncias, porque meu Estado é comprido: são 700 quilômetros de distância. Assim, toda vez em que alguém adocece nas cidades que estão no fim ou no meio do Estado, só há uma solução: pô-lo na ambulância e levá-lo para Campina Grande ou para João Pessoa.

Eu disse que a maioria das ambulâncias conta com dois motoristas e anda 700 quilômetros para ir e 700 quilômetros para voltar. Quando volta, entrega para um outro que vai trazer outro doente. Portanto, essas ambulâncias têm uma vida extremamente curta, porque o trabalho é intensivo e permanente. A maioria delas, como já disse, opera com dois motoristas. E a vida é bastante curta devido às más condições das estradas. As distâncias, às vezes, são, como eu disse, de 1,4 mil quilômetros de um extremo a outro.

Em dois anos, vejamos V. Ex^{as}, consegui do Governo 29 ambulâncias. Mas, no meu primeiro mandato, com meu dinheiro, do meu bolso, dei 82 ambulâncias, comprando e entregando para as Prefeituras ou pegando a da Prefeitura, que estava um bagaço, levando-a para uma oficina em Campina Grande – chegou a haver 20 ambulâncias trocando os pneus, fazendo a mecânica, arrumando a lataria – e entregando-a zero quilômetro de volta ao Prefeito. Ou seja, 82 ambulâncias foram provenientes de meus recursos.

Em dois anos, consegui apenas 29 ambulâncias do Governo Federal, das quais somente 13 foram compradas da Planam. Das 29 ambulâncias – olhem bem, Sr^{as} e Srs. Senadores! –, só 13 foram compradas da Planam e a um preço justo, porque coloquei a emenda exatamente de R\$80 mil, que é o preço do carro.

Tenho aqui o preço tomado em Brasília e na Paraíba: custa R\$78,160 mil em Brasília, e o mesmo preço é o verificado na Paraíba, tomado pela Internet. Mas temos de transformá-las, colocando sirenes, faróis, maca, oxigênio. É preciso fazer tudo isso. Essa complementação custa de R\$8 mil a R\$12 mil. Portanto, o preço era até mais baixo. Ou seja, os Prefeitos compraram no preço justo. Esse mesmo carro foi comprado em outros Estados por R\$140 mil, por R\$160 mil, mas, na Paraíba, não houve isso.

Vejam o mais interessante: das 13 ambulâncias que foram compradas, Sr. Presidente, dei 11 para Prefeituras que são antagônicas a nós, que não são do PMDB. Quais são os Municípios? Coremas, do PL; Pombal, do PT; Santa Luzia, do PTB; São Mamede, do PFL; Aroeiras, do PSDB; São Miguel de Taipu, do PT; Remígio, do PP; Alhandra, do PFL; Solânea, do PSDB; Itatuba, do PSDB; Pitimbu, do PTB. Onze ambulâncias, das treze, foram dadas para Prefeituras que não são do meu Partido, e foram dadas porque ambulância não é para prefeito que se dá, mas para a população. E foram compradas por preço justo.

Para V. Ex^{as} terem idéia, Santa Luzia foi a que conseguiu comprar mais barato e devolveu ao Ministério da Saúde R\$3,996 mil; as outras todas compraram no preço real. Lá foram comprados os seguintes carros: Peugeot Boxer, furgão *diesel*, cujo preço é de R\$71,780 mil, mais a adaptação, que custa de R\$8 mil a R\$10 mil; Fiat Ducato, maxicargo, *diesel*, que custa R\$78,160 mil, mais a adaptação. Então, lá não houve subpreço.

E eu queria que as pessoas entendessem como é feito isto: o Parlamentar pede ao Ministro que atenda a tal emenda; o Ministro, quando atende e quando ela sai no **Diário Oficial**, manda o dinheiro para a Prefeitura, que, por sua vez, faz a concorrência e compra – nada tem a ver com Senador. Mas quem fiscaliza depois disso? Quem fiscaliza depois disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o Ministério da Saúde, que precisa aprovar o projeto, dizendo se o preço está compatível; o Tribunal de Contas do Estado; a Controladoria-Geral da União; muitas vezes o Tribunal de Contas da União e as Câmaras de Vereadores. O que tem o Senador a ver com isso?

Estamos vivendo uma época de denunciismo vazio. Não fui ouvido antes da acusação. Já li numa nota de uma revista de grande circulação que dizia que havia suspeita, mas meu retrato ocupava um quarto de página. Eu até me assombrei: o que é isso?

Sr^{as} e Srs. Senadores, não é novidade nenhuma, porque, logo depois, numa outra revista, li o seguinte: “O nome mais expressivo da lista de Parlamentares sob suspeita é o do Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB e Líder da Maioria”. Então, porque sou o Líder

da Maioria e do PMDB tenho de ser exposto? Não fui ouvido antes da acusação.

Uma funcionária comprovadamente comprometida com o esquema de corrupção supõe situações para amparar sua própria defesa, e a imprensa acusa, baseada em suposições, como se fosse verdade.

Eu somente me relacionei com o Ministro e com a assessora parlamentar, porque é minha obrigação fazer pedidos para a Paraíba. Pedi e vou continuar pedindo! Essa é minha obrigação. Estou aqui para isso.

Mas por que uma pessoa é acusada? Por que é comprometida? Eu explico, mas queria mostrar para V. Ex^{as} o que é malícia.

Um repórter de um grande jornal foi para a Paraíba. Chegou lá e procurou o preço de um Peugeot Boxer. Constatou que custava R\$71,780 mil. Ele é quem diz. E diz mais: custou, para fazer a transformação, R\$8,190 mil. Mas ele diz: “De empresas suspeitas”. Se é suspeita ou não, isso não é da minha conta. Vejam mais. Ele diz: “Só ganhou R\$200,00 na venda do carro”. A empresa que vendeu só ganhou R\$200,00 na venda do carro!

Estamos falando de 13 ambulâncias. Se for verdade o que ele está falando aqui, são 13 vezes R\$200,00 em dois anos. E é disto que estou sendo acusado: de ser conivente com duas pessoas que mandei demitir. Creio que as revistas e os jornais deviam admitir repórteres investigativos que soubessem fazer contas, para ver se podem acusar um Senador sem ouvi-lo e, mais ainda, por 13 vezes R\$200,00, ou seja, R\$2,6 mil. Será que isso está certo?

Sei o que passei nessas duas semanas. Eu quis responder a essa acusação na semana passada, mas meus companheiros de Partido disseram: “Não, Ney, espera para ver qual é a acusação!”.

E há algo mais incompreensível ainda. O Presidente Renan disse: “Senador Tuma, acompanhe esse assunto!”. O Senador Tuma pede o relatório da Polícia, o depoimento da cidadã. Eu não conhecia esse depoimento, só conhecia pedacinhos dele, porque o soltaram em pílulas, para que fosse denegrida a imagem dos Parlamentares.

Então, o que aconteceu? O relatório veio lacrado para S. Ex^a. O Senador Tuma mandou guardá-lo no cofre e disse-me: “Senador, na terça-feira falamos sobre isso”. Não foi o que ocorreu, Senador Tuma? (Pausa.)

O documento que veio para S. Ex^a, lacrado, foi colocado, no mesmo dia, na Internet.

Portanto, que respeito é esse com o Senado da República? Mandam um documento lacrado, vedado, e, depois, ele é colocado na Internet? Onde está o respeito ao Presidente daqui ou a esta Casa?

Até o momento, eu não sabia do que estava sendo acusado. Qual era a acusação? A senhora disse: “O Senador recebia, sim”. Eu havia pedido R\$1,6

milhão para ambulâncias, mas de verba extra e não de emenda.

No fim de todo ano, sobra dinheiro nos Ministérios, porque muitas Prefeituras estão inadimplentes. Então, vamos lá e pedimos: “Dá para arranjar extra isso?”. Pedi, e o Ministro me disse: “Manda a lista”. Mandei-a. A lista veio com o nome de muitas prefeituras que não tinham projeto de ambulância.

Muito bem! Viajei. E a minha relação de R\$1,6 milhão foi transformada – vejam só! – em material hospitalar no valor de R\$3,5 milhões, em conluio, em associação com um tal de Ippes, que nunca vi. Não conheço ninguém da família Vendoim, não conheço essa senhora e não conheço ninguém desse Ippes, absolutamente ninguém!

Quando li isso no jornal, pensei: “Nunca pedi isso, nunca coloquei isso, não sei o que é esse Ippes”. Passamos a tarde toda pesquisando o que era esse Ippes, passamos uma tarde inteira procurando isso.

Aí, há mais surpresa ainda: ela disse que liguei para a Marilane, que é Assessora Parlamentar – aliás, Marilane me ligou. Eu disse que só se eu havia assinado sem ler. E é verdade. A Marilane me disse: “Senador, o senhor mandou uma outra relação?”. Eu disse: “Não”. “Não mandou uma relação do Ippes?” “É claro que não. Só se assinei sem ver, Marilane”. O meu próprio assessor voltou e me disse: “Não, Senador, está tudo certo. Foi engano”. Eu acreditei.

Vamos ver o que é esse Ippes?

Vou ler para V. Ex^{as} o conteúdo de uma gravação da Polícia Federal.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte, já que terei de me retirar para uma reunião de Líderes? Eu não gostaria de me retirar sem dar um depoimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Primeiramente, quero prestar a V. Ex^a toda minha solidariedade. V. Ex^a sabe do compromisso que temos com a verdade e tem participado desse esforço no Congresso. Posso dar o testemunho de quem atua na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. V. Ex^a, durante anos, tem colaborado no sentido de melhorar os procedimentos do Orçamento, de dar mais transparência ao processo, de fiscalizar melhor. V. Ex^a atuou bastante nesse sentido na Comissão. Portanto, tanto em nome da Liderança do Governo quanto em meu nome pessoal – e tenho certeza de que falo em nome dos Colegas do PMDB, já que V. Ex^a é o Líder –, queremos testemunhar a lisura da ação de V. Ex^a e seus procedimentos corretos e dizer que, infelizmente, vivemos um momento de denunciismo desvairado. Tudo é denúncia! Esta semana mesmo, o Senador Romeu Tuma também foi vítima de denúncia irresponsável.

Tentaram atingi-lo, quando todos sabemos que S. Ex^a também está acima dessas questões. Sucodem-se denúncias, armações, ilações político-eleitorais, disputas locais, e tudo isso termina contaminando esse processo. É preciso que se tenha cuidado para não se divulgar, efetivamente, o que é disputa eleitoral e o que é verdade. Portanto, V. Ex^a presta todos os esclarecimentos necessários. Tenho certeza de que não paira dúvida quanto a isso. V. Ex^a tem trabalhado de forma operosa pela Paraíba, e sou testemunha de que, como Relator do Orçamento, V. Ex^a atuou muito no sentido de melhorar os investimentos naquele Estado. Portanto, essa é uma ação que cabe ao Parlamentar. V. Ex^a não é responsável pela execução, V. Ex^a não é responsável pela forma como se gasta o recurso público. Essa é uma obrigação do Governador, do Prefeito, do Tribunal de Contas, da CGU e dos órgãos que devem fiscalizar juntamente com os Ministérios. Portanto, deixo aqui minha solidariedade. Como seu liderado, continuo tendo confiança em V. Ex^a e tenho a certeza de que V. Ex^a sobrepujará todas essas questões momentâneas, que são questões eleitorais e que precisam ser colocadas de lado, para que continuemos nosso trabalho. Agradeço-lhe as explicações, mas eu diria até que seriam desnecessárias, tendo em vista o conhecimento que todos temos do caráter e da integridade de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quero agradecer a V. Ex^a e lhe mostrar uma situação arduosa.

Em um telefonema, o Sr. Luiz Antônio conversa com Noriaque. Tive de saber, durante esta semana, quem são os personagens. Quem é o Noriaque? É o marido da mulher, que diz que precisa de uma mão da Penha para resolver os seus problemas. Noriaque responde: “Que é isso? Ela sempre te deu essa mão. Ela sempre carregou você no colo”. Luiz, em seguida, passa a falar com Penha, a quem pede ajuda. Penha diz para Luiz para “não esquentar a cabeça, já que ela vai olhar as coisas”. Luiz pergunta: “Advinha o que é que eu quero?” Penha responde: “Aqueles trem lá do tio Ney da Paraíba e do outro que não é tio, do Rio de Janeiro, o de R\$700 mil”. E afirma: “Isso, aquele do Ney, Penha, empenha do Ippes, Penha, pelo amor de Deus”. Penha diz: “Não dá para falar isso pelo telefone. Quando peguei aquilo ali, eu sabia que...”. Neste ponto, aparecem risos. Luiz argumenta: “Ó, Penha, você sabe...”. Penha continua a rir: “O trem’ acaba chamando a atenção! Tem que ensinar vocês a fazer esse negócio?! Não dá!”. Penha diz o motivo do seu riso: “Tô rindo é do negócio do tio Ney, lá, que os meninos arrumaram...”. Vejam a transcrição: “Tô rindo é do negócio do tio Ney lá, que os meninos arrumaram...”.

Esse é um telefonema dela para esse cidadão. V. Ex^{as}, então, vão perguntar: “E o que é esse Ippes?”.

Não sei. Não sabia, mas procurei saber o que era. É uma Oscip de um outro Estado.

Mandei buscar todos os ofícios para o Ministério da Saúde. Dois são para ambulâncias: um de 2004 e outro de 2005. Fizemos o pedido normalmente. O de 95 foi esse extra que pedi ao Ministro; não se trata de emenda parlamentar. Olhei a assinatura e constatei: “Não é minha a assinatura”. Mandei imediatamente ao melhor perito de Brasília. Está aqui o laudo: minha assinatura falsificada.

A armação que estavam fazendo era para constar que essa Oscip pedia para a Paraíba dinheiro para equipamento hospitalar. Na Paraíba, isso não colou, não saiu; isso não foi pago, não foi adiante. E eu não sabia.

Tomarei providências. Já mandei processar essa senhora. Mas deve ter saído em outros Estados. É bom que a investigação continue, é bom que se vá até o fim para saber.

Eu queria dar um exemplo a V. Ex^{as}: o Líder do PMDB na Câmara, Wilson Santiago, diante das acusações, foi ao Ministério, com a barba de molho, e disse: “Eu queria ver minhas emendas”. Trouxeram-lhe um pacote. S. Ex^a disse: “Mas não tenho isso tudo de emenda!”. Dezesesseis estavam lá. Porém, mais da metade não era dele, mas trazia “ofício tal”. Ele disse: “Quero ver o ofício”. Ninguém o encontrou.

Amigos, a cada passo que se dá nesta Casa, a cada vez em que se assume uma Liderança, mais gente fala em nosso nome. Parece até que são íntimos, parece até que nasceram e viveram na mesma rua em que vivemos a vida toda: “O Ney, o Renan, o fulano...”. Parecem íntimos, e a gente não tem o que fazer.

Eu queria que vocês passassem um dia comigo na Liderança: são Senadores para serem atendidos, são milhares de pessoas que vêm com dezenas de assuntos diversos, ainda vêm Deputados do meu Estado e de outros Estados, e mal temos tempo para respirar.

Como vou saber se o Prefeito que recebeu recursos na Paraíba fez a licitação assim ou assado? Há o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria, a Câmara de Vereadores. Esse papel é deles, não do Senador. Mas jornalistas saíram daqui, foram à Paraíba e voltaram dizendo que há uma ambulância com os dizeres: “Apoio de Ney Suassuna”. Nas ambulâncias que dei durante o primeiro mandato, isso estava escrito, pois não era proibido. Se nessa isso também está escrito, foi por gentileza do Prefeito. Assim, mandei um ofício para todos os Prefeitos, dizendo: “Quero agradecer-lhes se isso foi colocado nas ambulâncias, mas mandem retirar!”. Não é para isso que estamos trabalhando, mas para atender quem está doente no meu Estado.

Lamentavelmente, o cidadão disse, como se fosse crime meu: “Mas uma prefeitura pegou o dinheiro da ambulância, colocou na conta geral e pagou o pes-

soal”. O Prefeito disse que fez isso, porque o pessoal da Saúde estava em greve, que iria, depois, repor comprando uma ambulância com o mesmo dinheiro e que isso foi aprovado pela Procuradoria municipal, pelo Tribunal de Contas. No entanto, o jornal publica o fato como se fosse crime de Ney Suassuna.

Horas há em que fico sem entender qual é o objetivo, porque a **Folha de S. Paulo** fala da ambulância, dizendo que o preço foi justo, porque só se ganharam R\$200,00. Em seguida, cita um ônibus odontológico, o que nunca dei a ninguém. Não sei se faz isso para misturar ou para toldar mais, não entendi.

Na reunião de Orçamento – quem estava presente viu –, entrou a imprensa, filmou, e pedi: “Olha, estamos com uma convenção para fazer. Vou pedir desculpa, mas eu queria ser o primeiro a falar”. O Presidente Renan me concedeu a palavra, falei e fui embora. No outro dia, li no Estadão: “O Senador Ney Suassuna, escondendo-se, saiu da sala”. Fui o primeiro a falar! Esperei que toda a imprensa filmasse, pedi a palavra primeiramente, falei e fui cuidar de nossa convenção.

Não entendo aonde essa imprensa quer chegar. Não digo que toda a imprensa é ruim. Não, não creio assim, mas parece que o nível diminuiu, porque essas pessoas são incapazes de fazer uma conta: 13 vezes R\$80 mil são R\$1,040 milhão; 13 vezes R\$200,00, que é o que ele diz que se ganhou, são R\$2,6 mil em dois anos, ou seja, R\$1,3 mil por ano.

Um Senador iria sujar dessa forma sua biografia? Espera aí, gente! Essa é uma brincadeira! Qualquer um que tivesse o nível primário e fizesse essa conta diria: “Essa é uma brincadeira. Essa mulher deve estar escondendo alguma coisa”. E está. Há uma assinatura falsificada e uma armação que não sei aonde chegaria, que é essa desse tal de Ippes. Peço, veementemente, à Polícia Federal, à Procuradoria Pública, enfim, a todos que analisem o que é esse Ippes, porque não consigo entender.

Lamento que eu não tenha sido ouvido antes de ser acusado. Lamento que só hoje o Senador Romeu Tuma me tenha dado o documento que a Polícia Federal lhe mandou, e constatamos que é o mesmo que está no computador já há dois dias. Lamento que tudo isso esteja sendo feito, porque não consigo entender qual é a lógica de tentar enlamear homens públicos sem comprovação.

Ouvi muitos colegas que me procuraram, nesta Casa, dizerem: “Senador, estou com V. Ex^a”. Quase todos fizeram isso, quase todos me prestaram solidariedade, mas a manifestação mais inusitada que recebi foi a do Johnson, funcionário que serve o cafézinho, o qual me disse: “Senador, fui suspenso por 15 dias na minha faculdade”. Perguntei: “Por quê?”. Ele me disse: “Um cidadão foi falar mal do senhor e eu disse ‘ele é direito’. O cidadão insistiu, terminou insultando-me,

meti-lhe a mão e peguei 15 dias de suspensão”. Fiquei tão estarecido por saber disso, que até lhe trouxe de presente uma gravata e lhe disse: “Amigo, nunca mais me defenda com tanta veemência, porque você vai terminar se prejudicando!”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso mostra como as pessoas confiam em nós!

Dos Prefeitos da Paraíba, recebi adesões e mais adesões. Dos opositores que receberam as ambulâncias, obtive votos de solidariedade, um atrás do outro. Estou com minha consciência tranqüila. Não conheço esse povo, não entendo o porquê, mas é difícil galgarmos o poder na estrutura brasileira. Cada vez que subimos um degrau, dez metralhadoras apontam para nós – metralhadoras que não lançam bala, mas lama, para tentar nos sujar.

Já tive duas experiências nesse sentido. Quando Ministro, ao deixar a Pasta, disseram que houve corrupção no Ministério envolvendo as cidades de Cacoal e de Ji-Paraná, para as quais nunca paguei um centavo. Saiu essa nota, e tive de mostrar uma certidão de que nunca se pagou um centavo no tempo de Ney Suassuna como Ministro. No entanto, não houve o mesmo espaço para se publicar isso, apenas uma notinha de rodapé, dizendo que isso não aconteceu.

Na outra cidade, que era de Goiás, a obra foi feita inteiramente, e não se desviou um centavo, mas recebi a acusação. O engraçado é que isso coincidiu com a época em que fui indicado pelo meu Partido para ser candidato à Vice-Presidência da República naquela chapa.

Sempre é assim, mas, dessa vez, não entendi o porquê. O motivo é muito mais difuso. Sei que, de repente, o Congresso recebeu enxurradas de lama – 170 de uma vez. E com que objetivo? Não dá para entender. Vem outra aí: estão falando, agora, que virá a das passagens. Até quando vamos aturar isso? Até quando não haverá uma lei que responsabilize quem acusa a provar o que diz ou a cumprir uma punição? As coisas, no Brasil, estão mal paradas, e esse desgaste permanente da autoridade está levando ao fato que estamos vendo.

Agradeço ao Presidente pela condescendência para comigo. Concedo um aparte, primeiramente, ao Senador Garibaldi Alves e, depois, ao meu companheiro Wellington Salgado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, quero ser solidário e dizer-lhe que meu depoimento não é apenas o de um liderado de V. Ex^a, de um companheiro que sabe do seu esforço, do seu trabalho, da sua retidão, do seu desejo de ajudar a sua Paraíba, mas também o de um homem público que teve a oportunidade de conviver com V. Ex^a quando éramos dois executivos: V. Ex^a era Ministro de Estado, e eu era Governador do Rio Grande do

Norte. Tive a oportunidade de ver a liberação de recursos vultosos por V. Ex^a, como Ministro, e o processo transparente que se operava sob sua gestão. Daí por que, como V. Ex^a diz, não entendo isso. Eu só queria entender como é que se tenta desmerecer a vida de um homem público como V. Ex^a, procurando desmoralizá-lo. Receba a solidariedade, como eu já disse, de um companheiro de Bancada, mas, acima de tudo, de um homem público que confia em outro homem público, que é V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Garibaldi Alves. Fico muito emocionado com suas palavras e as guardo no coração.

Concedo o aparte ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Ney Suassuna, eu estava prestando atenção a V. Ex^a. Conheço sua história, mesmo antes de ser político. Minha mãe, que conhecia V. Ex^a – depois, também passei a conhecê-lo –, falava-me da grandiosidade de seu coração. Quando foi dono de escola, sempre dava bolsa de estudos, sempre procurava resolver os problemas. Sempre acompanhei a vida de V. Ex^a nesse sentido. Todos do ramo falavam: “O Ney é uma pessoa maravilhosa”. Então, tentar colocar V. Ex^a em um escândalo em que iria ganhar R\$200,00 por ambulância, realmente, é algo absurdo para quem o conhece.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, Senador. Ganhou R\$200,00 quem vendeu o carro. Segundo a **Folha de S.Paulo**, o preço do carro dava R\$200,00 de lucro para quem o vendeu. Não era para mim, não.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Para quem o vendeu?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, esse valor multiplicado por treze daria R\$2,6 mil para quem vendeu o carro?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É claro.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Trata-se de algo simplesmente absurdo! Quem não conhece a história de V. Ex^a, ao ler esse jornal, fica com uma falsa impressão de V. Ex^a, que não é a verdadeira. Pelo contrário, V. Ex^a já disse aqui em seu discurso que, em seu primeiro mandato, V. Ex^a deu, do próprio bolso, mais de 80 ambulâncias. Não foi isso que V. Ex^a disse? Tenho a certeza de que esse coração que está aí vai continuar dando do próprio bolso. Também sei o quanto V. Ex^a luta pela Paraíba, pois freqüente seu gabinete, vou até lá pedir conselhos como meu Líder que V. Ex^a é e vejo o movimento daquele gabinete. Vou sempre lá também para pegar

aquele pé-de-moleque que sempre há no gabinete de V. Ex^a. É verdade, eu o pego em seu gabinete! Até comprei o mesmo doce para meu gabinete. Então, vejo o movimento que acontece lá e quantas pessoas V. Ex^a atende. É uma covardia! Não sei qual o objetivo disso, tendo V. Ex^a um coração maravilhoso. Isso é simplesmente um absurdo!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Wellington Salgado. Fico muito emocionado com o aparte de V. Ex^a.

Concederei apartes aos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Gilberto Mestrinho e Ramez Tebet, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Ney Suassuna, nesta Casa, sou o seu mais novo liderado. Do mesmo modo que o Senador Wellington Salgado de Oliveira e seus demais colegas da Casa, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. O que mais me chamou a atenção em seu pronunciamento e nesse imbróglio todo foi a serenidade e a coragem de V. Ex^a. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a está passando por algo que passei recentemente, em face de denúncia, fruto também de uma armação. Hoje, V. Ex^a sabe pelo que passei. E de certa forma, continuo vivenciando isso, porque o assunto ainda não se esgotou nesta Casa. V. Ex^a me deixa muito feliz e satisfeito ao vir aqui e se colocar, perante seus Pares, perante esta Casa honrada, à disposição do Conselho de Ética e do Senador Romeu Tuma, nosso Corregedor. Isso demonstra que V. Ex^a não teme o que possa advir das investigações promovidas por órgãos tão importantes desta Casa. V. Ex^a nos deixa bastante satisfeitos – a mim, particularmente – por ser um ilustre colega com quem temos uma convivência tão agradável. V. Ex^a é pessoa muito agradável e se posiciona humildemente. Essa é uma postura humilde. Coloca-se à disposição dos órgãos que investigam situações como essa apresentada perante V. Ex^a. Então, V. Ex^a me deixou muito feliz. Para mim, isso não é novidade. Já havíamos conversado recentemente a respeito desse caso, e V. Ex^a afirmou que estava reunindo informações e que iria, no momento adequado, pronunciar-se. Com certa expectativa, aqui viemos ouvir V. Ex^a, respeitosamente. A mim, Senador, faltou – e me resenti muito de algumas pessoas – o benefício da dúvida. Gostaria, respeitosamente – quem sou eu para aconselhar V. Ex^a, e desculpe-me a franqueza e a sinceridade! –, que V. Ex^a tirasse um pouquinho a carga da crítica à imprensa. A imprensa tem cumprido seu papel. Excessos há, mas a imprensa tem cumprido seu papel. Numa Legislatura que, talvez, para muitos, seja comprometida, cabe a nós, Parlamentares, por meio dos instrumentos que temos à nossa disposição, fazer o contraponto, colocar a verdade acima das armações,

acima das falsas denúncias, para que a verdade venha à tona. E é isso que V. Ex^a está fazendo. E isso nos deixa contentes. De minha parte, digo-lhe com toda a franqueza: fico feliz que isso esteja acontecendo, porque demonstra que V. Ex^a, como aqueles que não temem, coloca-se à disposição de seus Pares, para que se acabe a investigação dos fatos, dando uma demonstração de que a verdade lhe pertence.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Ney Suassuna, desculpe-me. Sei que o tema é muito importante e mexe pessoalmente com V. Ex^a e com a moral, inclusive, da própria Casa, mas há quatro Líderes para falar e uma relação de mais 19 Srs. Senadores. Eu queria pedir aos apartes – toda a Casa quer apartear V. Ex^a, que já está há mais de 40 minutos na tribuna – que fossem breves, para que eu pudesse dar a palavra aos Parlamentares que se inscreveram.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço a compreensão de V. Ex^a e peço aos Srs. Senadores que sejam mais sucintos.

Concedo aparte ao Senador Mestrinho e, em seguida, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço a compreensão de V. Ex^as.

Então, eu daria mais cinco minutos, para que se concluíssem os apartes. Muito obrigado. Agradeço a todos os Srs. Senadores.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a demonstrou que é merecida sua escolha para Líder do Partido nesta Casa. O fato de esclarecer devidamente os fatos, a questão que está sendo objeto de discussão, demonstra que V. Ex^a nada tem a esconder. Mostrou claramente o que aconteceu. Fui, por três vezes, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e V. Ex^a nunca me pediu favor algum, qualquer benefício ou interferência em favor de emendas. A emenda é um direito parlamentar e tem um valor estabelecido: no ano passado, era de R\$3,5 milhões; para este ano, é de R\$5 milhões; em outros anos, foi de R\$2,5 milhões. Então, o Parlamentar apresenta sua chamada emenda individual, e a Comissão a aprova naturalmente, não a discute. O Governo, depois, faz cortes e a libera ou não, e os beneficiários apresentam seus projetos aos Ministérios correspondentes, que examinam a documentação, liberando-a ou não. O Senador e o Deputado nada mais terão a ver com isso. Esse é o procedimento. É certo que existem maus assessores fazendo isso? Existem. E V. Ex^a mesmo comprovou aí, mas não é culpa do Parlamentar. V. Ex^a tem minha solidariedade e meu apoio, ao procurar mostrar à opinião pública que as coisas que se dizem do Congresso não são assim. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Não comentarei o aparte feito por V. Ex^a em razão do tempo.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet; em seguida, eu o concederei ao Senador Valdir Raupp e ao nosso Senador por Santa Catarina.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna, manifesto, aqui, minha solidariedade a V. Ex^a. Faço isso não apenas por conhecê-lo, mas por ver V. Ex^a aí, nessa tribuna, sereno, tranqüilo, falando com absoluta segurança, colocando-se à disposição das autoridades da Casa e de quaisquer outras. Isso demonstra a todos desta Casa que V. Ex^a é um homem público que defende os interesses da Paraíba e luta pela defesa do nosso País também. Era essa a manifestação que queria fazer a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp. Em seguida, falará meu companheiro de Santa Catarina.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Serei breve, Senador Ney Suassuna. Apenas quero dar meu testemunho. Todas as vezes que visitei a sala da Liderança, lá estavam Prefeitos de seu Estado, a Paraíba, fazendo reivindicações, cobrando recursos e investimentos nos Municípios da Paraíba, e V. Ex^a, como Senador pela Paraíba, lá estava na defesa dos interesses dos Municípios do seu Estado, assim como tenho defendido os interesses dos Municípios do Estado de Rondônia. Assim, cada Senador aqui presente jamais se furta em solicitar recursos junto aos Ministérios para seus Municípios. V. Ex^a não tem feito mais do que isso, desinteressadamente, pedindo recurso e apoio nos Ministérios para os Municípios da Paraíba. Declaro aqui minha solidariedade a V. Ex^a. Tenho a certeza de que V. Ex^a sairá de cabeça erguida, como já se encontra, desse episódio. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo apartes ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Ney Suassuna, tentarei também ser breve. Ouvi seu pronunciamento, e V. Ex^a falava, com orgulho, que fez doações para reforma, para a compra de mais de 80 ambulâncias para as Prefeituras.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – De 82 ambulâncias.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Exatamente. Nunca ouvi V. Ex^a se vangloriar disso. Guardou isso para si mesmo. Nunca usou a tribuna do Senado para dizer que estaria fazendo isso. Usa a tribuna, hoje, para se defender, porque sempre o fez com seus recursos. E fico aqui pensando, Senador, sobre a emenda que apresentei para compra de duas ambulâncias. Já as retirei. No ano passado, apresentei uma emenda para

a qual, felizmente, o Governo não liberou dinheiro. Se o tivesse liberado, provavelmente eu estaria na lista. Alguém acusa e coloca todos num único buraco. Penso que não pode ser assim. Há uma matéria que diz que “clima de terror leva ao choro” na Câmara Federal. Deputados lá estão chorando, dizendo que jamais imaginariam que seus nomes algum dia estariam na lista por estarem beneficiando Municípios e recebendo recursos para liberar uma ambulância, que é para a área da Saúde. Se existem culpados, eles têm de ser punidos. Mas V. Ex^a trouxe um fato importante, com sua sensibilidade, com seu trabalho social, mostrando que fez doações do seu próprio bolso para os Municípios. Imagine se estivesse envolvido em alguma outra coisa! Parabéns pela sua defesa!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Leonel Pavan.

Concedo aparte ao Senador José Jorge. Em seguida, eu o concederei ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Ney Suassuna, também lhe peço um aparte.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Ney Suassuna, todos nós conhecemos o trabalho de Líder que V. Ex^a realiza aqui. Na realidade, os políticos, de maneira geral, são sempre acusados, muitas vezes sem direito de defesa. Antes de ter o direito de se defender, as acusações já estão na rua, e a pessoa é julgada e condenada. Então, fico feliz por que V. Ex^a veio hoje se defender. Tenho a certeza de que vai poder esclarecer todos esses fatos e continuar seu trabalho de Líder do maior Partido da Casa. Muito obrigado.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo, mas o faço porque estou sendo convocado pela Corregedoria. Então, tendo em vista a elegância e a tranquilidade do depoimento do Senador Ney Suassuna, eu gostaria que todo o pronunciamento e os mapas apresentados fossem requeridos pela Mesa, para serem encaminhados à Corregedoria, pois colaborarão bastante para provar tudo isso que o Senador Ney está expondo em plenário.

Não vou fazer aparte, porque pareceria suspeito, mas é exigência nossa colocar isso como material importante para desvendar esse caso.

Peço desculpas a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Ney Suassuna, nesta oportunidade, quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo trabalho que desenvolve em benefício da Paraíba e do Brasil. É lamentável que V. Ex^a tenha de vir à tribuna para explicar aquilo que o Senado todo reconhece: a lisura do comportamento de V. Ex^a. Ape-

sar do que está sendo dito, os Parlamentares fazem suas emendas, o que é regimental, para atender às necessidades principalmente dos Estados mais pobres, como é o caso da sua Paraíba, e a execução dessas emendas não é do Parlamentar, mas do Executivo, que as recebe. Então, V. Ex^a não precisaria usar a tribuna para explicar aos seus Pares aquilo que todos nós já conhecemos: a sua honradez e a sua lisura. Era isso que eu tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Luiz Otávio e, em seguida, ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, como Líder da Bancada do PMDB nesta Casa, tem dado provas de sua capacidade e de sua competência. Tenho certeza de que V. Ex^a, como já o fez em outra oportunidade, com muita confiança do povo da Paraíba e de seus amigos e correligionários do PMDB, deu provas não só de sua capacidade e de sua competência, mas também de sua lealdade ao Partido. V. Ex^a prova claramente a ajuda proporcionada e a preocupação com o povo da Paraíba. Atrasei-me e peço desculpas por não estar aqui desde o início do seu pronunciamento. Eu estava em meu gabinete recebendo o Embaixador que deverá ser arguido por esses dias e os Diretores do Banco Central cujos nomes foram aprovados hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas tenho a certeza do esclarecimento que V. Ex^a faz. Em momento algum, foi colocado aqui em suspeição o nome de V. Ex^a, não somente como Senador da República, mas também como Ministro de Estado. Com certeza, a posição de V. Ex^a no Partido, em âmbito nacional, e as disputas partidárias, ultimamente, fazem com que realmente esse tipo de denúncia e assunto venha para a pauta do Congresso Nacional e, em especial, agora, para o plenário do Senado Federal. Esses fatos são esclarecidos e definitivamente apresentados com muita transparência por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente.

O último a me apartear é o Senador Almeida Lima, de Sergipe.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Ney Suassuna, todos sabemos que o momento político por que passa nosso País é grave. A classe política, que integramos, passa por uma fase extremamente crítica, e isso nos deixa incomodados. Todos, mesmo quem não tem qualquer envolvimento com tudo aquilo que a mídia está a mostrar ao povo brasileiro, ficamos incomodados. Quando cheguei a esta Casa, no início da Legislatura, em 2003, fui designado pelo meu Partido para compor a Comissão de Orçamento.

Estive presente às reuniões, mas, no máximo, 60 dias depois, entendi que aquela Comissão não representava meu perfil. Prefiro agradecer ao Partido e lhe pedir que me substituísse, e assim foi feito. Recordo-me de que apresentei emendas ao Orçamento da União, a exemplo de todos nós, Parlamentares, não somente assinando as emendas de Bancada, as coletivas, mas também as individuais. Isso se deu no ano de 2004, para execução em 2005. Contemplei basicamente todos os Municípios de Sergipe. Para mim, o que ocorreu não foi surpresa, diante dos fatos costumeiros, que chegam ao nosso conhecimento. Não tive, nobre Senador, uma única emenda liberada. Eu sou um Parlamentar de Oposição que não teve uma única emenda liberada. Neste País, o atual Governo faz uma confusão entre República e **cosa nostra**, entre coisa pública e coisa nossa. Portanto, esse foi o tratamento. Quando tomei conhecimento desses fatos e da Operação Sanguesuga, evidentemente fiquei incomodado, porque, até então, nenhum fato envolvendo ou citando qualquer Senador tinha acontecido. V. Ex^a se viu envolvido por matérias jornalísticas de forma indevida, como as que acabou de ler da tribuna. O que me deixa tranqüilo, o que me deixa à vontade é a disposição que V. Ex^a demonstra ter para que esta Casa possa fazer todas as verificações necessárias, dando uma prova de que não tem qualquer envolvimento com essa criminalidade. Isso me deixa alegre, satisfeito, tranqüilo, por mim, pela Casa que integro e, sobretudo, por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Portanto, minhas palavras são de solidariedade a V. Ex^a. Espero que aqueles que tiverem dúvida sobre aquilo que V. Ex^a expôs não fiquem falando pelos cantos. É costume, neste País, sobretudo nos Estados, ver veículos de comunicação integrantes do grupo político A ou do grupo político B fazerem esse tipo de papel, representarem a posição de um opositor a determinado político para manchar a imagem do cidadão político, quando o correto seria ir às instâncias competentes, judiciais ou não, policiais ou não, ou mesmo ao Tribunal de Contas para chegar a um veredicto final que fosse condenatório ou absolutório, para que a pessoa tivesse seu nome devidamente limpo. Portanto, aquilo que fazem com V. Ex^a nos tocou de perto, porque toca a Casa como um todo. Se alguém discorda do que V. Ex^a expôs, que não fiquem pelos cantos, mas que tomem as providências, para que V. Ex^a tenha a oportunidade de mostrar, como mostrou na tribuna, a lisura do seu proceder. É isso o que desejo, para ver e continuar vendo o nome de V. Ex^a limpo, com dignidade suficiente para estar nesta Casa e em qualquer lugar do País. Presto minha solidariedade a V. Ex^a. Que continue a se comportar dessa forma!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Na última semana, vi que V. Ex^a foi à tribuna para dizer que ainda não havia recebido a documentação necessária para o pronunciamento. Agora, V. Ex^a assume a tribuna e dá a demonstração da lisura do seu comportamento. Portanto, a partir deste instante, desejo que o nome de V. Ex^a seja completamente excluído desse rol que aí existe de envolvimento de pessoas que não souberam comportar-se dignamente na vida pública. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Peço ao Sr. Presidente uma exceção para ouvir meu querido Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Serei breve, Senador Ney Suassuna. Apenas quero dizer a V. Ex^a que a vida pública guarda, na sua margem direita, as alegrias de se poder trabalhar pelo bem coletivo, mas que, na margem esquerda, há o grupo dos sacrifícios. Desgraçadamente, é isso o que acontece. Temos de ter tolerância, paciência e perseverança no bom caminho, sob pena de desistirmos no primeiro instante. Estamos, sempre e cada vez mais, sujeitos às agruras, muito mais do que aos encômos, na vida pública. Mas, se temos a consciência de que procedemos corretamente – e estou no convencimento de que é o caso de V. Ex^a, que nenhum delito cometeu –, então temos de fortalecer nossa consciência e caminhar com ela, na persuasão de que estamos praticando o bem, muito mais do que nos exibindo aos perigos da noite de cada momento. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a tem minha solidariedade neste momento de dificuldade, sim, momento pelo qual tantos de nós já passaram e pelo qual outros tantos ainda passarão, porque é da natureza, como disse no início, da vida pública brasileira.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex^a. Queria agradecer também o depoimento de todos os companheiros e queria dizer que estou inteiramente à vontade para responder a qualquer pergunta, para dar qualquer explicação, para dirimir qualquer dúvida. Tenho a consciência tranqüila. E, no dia em que eu tiver de trair a confiança da Paraíba, desejo morrer no dia anterior.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR NEY SUASSUNA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DO LÍDER DO PMDB**SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB)**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

“Conhecereis a verdade e ela vos libertará” (João, Capítulo 8, Versículo 32).

Confiante na sabedoria embutida nessa máxima milenar é que ocupo a Tribuna na tarde de hoje para rechaçar com veemência e indignação a trama sórdida pela qual tentam envolver o meu nome na “Operação Sanguessuga”.

Todos aqueles que me conhecem sabem da correção do meu caráter e da maneira despachada e transparente que tenho de proceder.

Sou um empresário, um homem talhado para o executivo. Tenho pressa no trato com a dinâmica política e não poucas vezes registrei um meu inconformismo com a morosidade do processo legislativo.

Esses atributos pessoais me fazem cobrar insistentemente dos Ministros de Estado as ações previstas para serem implantadas no meu Estado, a Paraíba.

Entendo ser a função do Legislativo, além de legislar e fiscalizar os atos do Executivo, a vigilância permanente no tocante às demandas dos nossos Estados.

Mas, graças a Deus, pauto a intensa atividade legislativa pelos mais rigorosos princípios éticos, legais e morais.

Nenhum Senador, nenhum jornalista, nenhum eleitor vai encontrar, nas correspondências enviadas pelo meu gabinete, qualquer pleito envolvendo procedimentos que não estejam amparados pela ética parlamentar ou que venham a ferir as normas regulamentares.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, sou representante de um estado pobre e muitas vezes senti na pele e no coração o desconforto de conviver com a enorme desigualdade que castiga o nordeste brasileiro.

Como representante da Paraíba, tenho o dever de expressar as enormes carências que maltratam e dificultam a vida dos meus conterrâneos.

Na Saúde, por exemplo, só temos bons recursos no sistema nas grandes cidades, especialmente em Campina Grande e João Pessoa. Daí a necessidade permanente de ambulâncias. Muitas contam com dois motoristas para atendimento em tempo integral, em decorrência têm vida útil mais curta.

Essas razões justificam a presença recorrente das ambulâncias nos pedidos dos Prefeitos.

Como Senador, tenho o dever inalienável, intransferível e impostergável de buscar soluções legalmente previstas para as urgências e demandas do povo sofrido que me confiou o seu voto.

Ainda no pleno exercício do meu mandato, me é conferida a competência legítima para apresentar emendas ao orçamento, como de resto o fazem todos os parlamentares no Congresso Nacional, uma vez que é no orçamento que são alocados os recursos para a realização das despesas de investimento e custeio dos estados e municípios.

Não desisto e não posso desistir de ajudar na construção de uma Paraíba melhor para todos.

Quando aqui cheguei, em 1993, espantei-me com os meandros da burocracia para a liberação de recursos aos municípios carentes.

Rapidamente, descobri que os tortuosos caminhos empreendidos pelas verbas até chegarem ao público-alvo, as cidades e os campos onde vivem as pessoas, conduziam fatalmente ao desperdício e à ação nefasta e deletéria dos lobistas.

Daí, resolvi elaborar o primeiro Manual de Orientação aos Prefeitos de que se tem notícia na República do Brasil, depois copiado e reproduzido por diversos Senhores e Senhoras Senadores e mesmo pelo Senado Federal, através do ILB.

Na nota explicativa, à guisa de prefácio, fiz constar o objetivo principal da minha iniciativa: “desmontar a verdadeira caixa-preta dos cofres públicos, cujo segredo aparentava ser do domínio exclusivo de alguns lobistas privilegiados, desmistificando o caminho das pedras, de modo a garantir o direito ao conhecimento real das fontes de financiamento, bem como dos procedimentos necessários para acessá-las”.

Dar transparência ao caminho crítico dos recursos “me pareceu uma forma de contribuição valiosa e duradoura, na qual acreditei desde os meus primeiros dias de Brasília. E na qual continuo acreditando”.

Como presidente da Comissão Mista de Orçamento, só fiz fortalecer a minha crença na idéia de que o processo orçamentário brasileiro é inadequado e precisa ser mudado urgentemente.

Então, tornei-me um defensor ardoroso do orçamento impositivo, proposta de iniciativa do Senador Antônio Carlos Magalhães.

Mal cheguei ao Ministério da Integração Nacional, como Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso, coloquei todas as contas do Ministério na internet, possibilitando ao cidadão comum o acesso em tempo real às operações de responsabilidade daquele Ministério.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a onda de denunciismo que varre a imprensa brasileira não pode e não deve servir para esconder o mérito do trabalho da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União e do Ministério Público.

Entretanto, é preciso separar o joio do trigo.

Não aceito as ilações que tentam fazer a partir da prisão de um Secretário Parlamentar do meu gabinete e de um assistente cedido do quadro do Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento na Operação Sanguessuga.

Conheci os senhores Marcelo Carvalho e Roberto Miranda no Ministério da Integração Nacional onde trabalhavam desde a gestão do meu querido companheiro Ramez Tebet, o primeiro, e desde a de Fernando Bezerra, o segundo.

A competência de ambos no trato de matéria orçamentária me levou a trazê-los para o Senado Federal, há dois anos atrás, com o objetivo de aproveitá-los no relacionamento com as Prefeituras da Paraíba, área cujo volume de trabalho exige capacidade de organização e conhecimento da máquina pública.

Jamais os orientei no sentido de qualquer procedimento espúrio ou ilegal. Do mesmo modo, jamais tomei conhecimento de qualquer atitude ou ação que lhes desabonassem a conduta quer seja pessoal, quer profissional.

Não pretendo aqui, me eximir da responsabilidade da indicação de seus nomes para o meu gabinete. Sabem todos os Senhores e Senhoras Senadores das dificuldades de monitoramento e controle de todas as ações dos nossos subordinados no cotidiano da vida legislativa.

Como traço de caráter e por força de ofício, não sou um chefe centralizador, ao contrário, delego o máximo de competências e todos que me conhecem sabem disso.

Ainda na semana passada, o companheiro Arthur Virgílio, Líder do PSDB, registrava desta Tribuna, o seu desconforto e indignação com suposta participação de funcionários de seu gabinete em promoção de empresas de telefonia celular, com resultados lesivos aos cofres da Instituição.

Lembrava ele que do episódio teriam participado funcionários de cerca de 40 gabinetes, metade do Senado Federal!

Pode-se culpar os Senadores pela conduta imprópria desses servidores?

Acredito que a exemplo do que ocorre nos demais gabinetes, procuro apoiar-me em critérios de competência, idoneidade e impessoalidade para preencher os cargos comissionados do meu gabinete.

Todavia, não podemos nos esquecer que como todas as relações humanas, baseamos nossas escolhas em critérios de confiança que esperamos sejam satisfatoriamente correspondidos.

Quando ocorre a quebra da confiança, não nos resta outro caminho senão a exoneração imediata daquele que põe em risco o trabalho coletivo. E foi exatamente o que fiz.

Tão logo tomei conhecimento pela imprensa, desliguei os dois funcionários.

Lamento profundamente o infausto destino que me fez contratá-los. Jamais autorizei o uso do meu nome para qualquer operação ou prática ilícita.

Quando precisei encaminhar qualquer pleito para a Paraíba, tratei diretamente com o Ministro da Saúde. Aliás, não consigo entender essa lógica fabricada pela conveniência, segundo a qual, um “assessor” teria mais condições de agilizar um processo do que um Senador da República.

Infelizmente, constato que essa inversão esdrúxula da ordem natural das coisas parece acontecer com bastante frequência.

Fui miseravelmente enganado, como também foi enganado o próprio Ministro.

Não sei o que é IPPES, não participo de licitações, não entendo como se pode repassar recursos que eram das prefeituras para uma OSCIP.

Não conheço nenhuma Penha, não conheço o senhor Vedoim, não tenho negócios em Mato Grosso e não envergonharia o meu mandato e nem humilharia a Paraíba por nada neste mundo.

Esses pedidos não foram aceitos e tampouco pagos. O documento que solicita essa intervenção não foi assinado por mim, conforme qualquer perícia técnica poderá atestar.

Sempre procurei ser um homem de bem, de conduta reta e ilibada. Não temo investigações, pelo contrário, exijo que elas sejam feitas, pois através delas ficará provada a minha inocência.

Permaneço fiel aos meus princípios, não transijo em questões éticas. Honrarei o mandato que o povo da Paraíba me confiou.

Repudio com toda força da minha alma essa rede de desmando e quebra de confiança, fruto da ambição desmedida, do desvio de caráter de pessoas que precisaram de um nome forte para emprestar credibilidade às suas armações desonestas.

Numa das gravações sou tratado de “tio Ney”. Não tenho nenhum grau de parentesco com o grupo, não dou e não darei liberdade a ninguém para esse tipo de tratamento.

Trago a consciência tranqüila e a alma leve porque creio, firmemente na verdade e que ela chegará com o resultado das investigações.

Fico à disposição do Conselho de Ética e da Corregedoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sei que ao final das investigações serei inocentado, porque a verdade está comigo e não poderá ser de outra forma. Encerrando, reafirmo perante este Plenário a minha crença ilimitada na prevalência da verdade.

Muito Obrigado.

Perícia
Documentoscópica
José Cândido Neto

LAUDO - PERICIAL

Solicitante

Senador Ney Suassuna

Assunto

Análise Grafoscópica

*Ref.: Ofício n. 375/2005-GSNS-PREF, datado de
20 de dezembro de 2005 e destinado ao
Ministério da Saúde.*

José Cândido Neto

Perito Criminal Oficial

Perito Autônomo

Cadastro n. 025-TJDF - CIRG n. 111476-DF

O PRESENTE LAUDO NÃO CONTÉM RASURA E SÓ É VÁLIDO NO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA PELO SIGNATÁRIO. EM OUTRO CASO IDENTIFICAM-SE PELAS ASSINATURAS DIRETAS E CARIMBOS EM RELEVO.

LAUDO PERICIAL GRAFOSCÓPICO

HISTÓRICO

O signatário, **Cândido Neto**¹, Perito Criminal Oficial, aqui atuando na função de **Perito Autônomo**, foi consultado por Sua Excelência o Senador **Ney Suassuna**, o qual lhe apresentou cópias dos documentos a seguir descritos, solicitando exame consoante os termos transcritos no item OBJETIVO PERICIAL.

Feitas as análises que se fizeram necessárias, o signatário passa a expender o seu **Laudo**, na forma como segue.

Cândido Neto – PERITO CRIMINAL OFICIAL, aposentado, do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, membro nato da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA e da ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA, foi professor de Criminalística junto à ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, diretor-geral do referido INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA e Assessor Pericial do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Atualmente é PERITO JUDICIAL.

DISTINÇÕES:

Mérito Alvorada

Ordem do Mérito Judiciário

Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PEÇA QUESTIONADA

Xerocópia do *Ofício* n. 375/2005-GSNS-PREF, datado de 20 de dezembro de 2005, emitido pelo Gabinete do consulente e destinado ao MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Esse documento compõe-se de duas folhas, consoante imagens digitalizadas a seguir, e contém assinatura atribuída ao Senador **Ney Suassuna** na última delas. Na primeira, consta uma rubrica.

Ofício nº 375/2005 – GSNS - PREF

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro
Saraiva Felipe
Ministério da Saúde
 Esplanda dos Ministérios
 Brasília/DF

Assunto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Empenhar).

Senhor Ministro,


Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar dentro das normas regulamentares solicitar a possibilidade de viabilizar os empenhos visando aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades dos Municípios abaixo relacionados:

	Município	Pré-Projeto	Valor
~	IPPES/João Pessoa - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 500.000,00
~	IPPES/Campina Grande - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 600.000,00
~	IPPES/Patos - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 600.000,00
~	IPPES/Piancó - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 400.000,00
~	IPPES/Rio Tinto - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 200.000,00
~	IPPES/Alagoa Grande - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 200.000,00
~	IPPES/Coremas - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 200.000,00
~	IPPES/Cabedelo - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 300.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Alagoa Nova - PB	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Puxinanã	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Mari	04884.868.0001/05-005	R\$ 250.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Cacimba de Areia	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00

~	Fund. Hip. Pereira/Jericó	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Queimadas	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Esperança	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Itabaina	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Conde	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Pedras de Fogo	04884.868.0001/05-005	R\$200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Brejo do Cruz	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Lucena	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

PADRÕES

Serviram como material paradigmático as assinaturas autênticas do Senador **Ney Suassuna** fornecidas a este Perito, bem como aquelas por ele enviadas e exaradas em documentos oficiais², em data contemporânea à de emissão da peça questionada:

1. **Ofício** n. 30/2005-GSNS, dirigido ao Ministério da Saúde, datado de 15 de fevereiro de 2005.
2. **Ofício** s/n. /2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Integração Nacional, datado de 29 de setembro de 2005.
3. **Ofício** n. 270/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, datado de 08 de novembro de 2005.
4. **Ofício** n. 355/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério das Comunicações, datado de 13 de dezembro de 2005.
5. **Ofício** n. 356/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério do Esporte, datado de 13 de dezembro de 2005.
6. **Ofício** n. 363/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, datado de 14 de dezembro de 2005.
7. **Ofício** n. 365/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Saúde, datado de 15 de dezembro de 2005.
8. **Ofício** n. 320/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Integração Nacional, datado de 15 de dezembro de 2005.
9. **Ofício** n. 386/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério das Comunicações, datado de 29 de dezembro de 2005.

10. Projeto de Lei do Senado s/n, de 2005 - Altera o Decreto-Lei n. 3.688, de 03 de outubro de 1941, para incluir entre as contravenções penais o uso, a produção, o fornecimento ou a venda de materiais e artefatos cortantes, inclusive cerol, a serem utilizados em papagaios de papel e em artefatos semelhantes.

11. Projeto de Lei s/n, - Altera a legislação tributária federal para incluir os estabelecimentos de ensino médio entre as pessoas jurídicas passíveis de adesão ao Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES, e dá outras providências.

Cópias desses documentos integram, ao final, o presente Laudo.

OBJETIVO PERICIAL

Consoante os termos da carta-consulta, os presentes exames têm por escopo verificar a autenticidade, ou não, da assinatura exarada no documento descrito sob a epígrafe PEÇA QUESTIONADA.

FUNDAMENTOS

O grafismo é individual. Tal é o princípio fundamental da grafoscopia. Como resultante psicossomática, o gesto gráfico, materializado na escrita, está regido por uma série de leis deduzidas por Solange Pellat, dentre as quais se evidenciam aquelas cujo conteúdo fala da individualidade gráfica, no sentido de que não existem duas pessoas com grafismos absolutamente iguais e, como corolário, um indivíduo também não consegue modificar totalmente o seu grafismo.

METODOLOGIA

O signatário, para atender ao objetivo pericial, orientou o seu trabalho segundo as normas preconizadas pela doutrina grafoscópica:

1. Análise comparativa dos valores gerais, grafocinéticos e idiográficos dos lançamentos padrões e questionado.
2. Documentação fotográfica destinada à prova e ilustração dos achados periciais.

EXAMES

1. As observações e análises necessárias foram realizadas diretamente sobre cópias reprográficas, dada a impossibilidade momentânea de exibição dos originais. Em face da colocação externada já no parágrafo seguinte, não obstante a inexistência de qualquer prejuízo técnico, impende, preambularmente, antecipar os seguintes esclarecimentos.

2. A questão da possibilidade de exame em xerocópia, no passado posta em dúvida graças ao posicionamento de alguns peritos oficiais principalmente, hoje está praticamente pacificada dentre os estudiosos e doutrinadores.

3. É evidente a existência de casos a obstarem conclusões definitivas.

4. A seguir, alguns pronunciamentos de eminentes peritos e doutrinadores a respeito do tema, pondo, por assim dizer, uma “*pá de cal*” sobre a controvérsia existente.

5. Sobre o assunto, o eminente *Celso Mauro Ribeiro Del Picchia*, por ocasião do II Comitê Nacional de Grafodocumentoscopia, realizado em Curitiba, apresentou uma monografia denominada ANÁLISES DOCUMENTOSCÓPICAS DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS, de cujo teor pincei:

“... Sempre defendemos a exeqüibilidade, mais diretamente a inegabilidade da realização das análises documentoscópicas, em peças de toda e qualquer espécie, isto é, sejam de fotocópias, xerocópias, ou fotografias, afirmando a obrigatoriedade do perito externar seu pronunciamento sobre documentos assim representados, ainda que, ao cabo, defina, em casos e circunstâncias específicas, a impossibilidade de serem oferecidas conclusões.

...

...De todo evidente que nenhum perito, de meridiano bom senso, preterirá o original em favor de reproduções, por mais fidedignas que sejam. Inclusive porque os exames, nos próprios originais, são mais fáceis, menos exaustivos.

Mas, repetimos, entendemos ser dever do especialista, quando inviável o acesso ao original, submeter as cópias a todas aquelas análises cabíveis e possíveis.

...

E, ressalvadas hipóteses de cópias extremamente falhas, onde praticamente indiscerníveis os registros, os aspectos morfológicos ficarão integralmente preservados, assim como a maior parcela dos elementos necessários à interpretação cinética (ou genética, como preferem alguns)”

6. Mais um estudioso, *Ernesto Perello*, em extensa análise apresentada no IV Congresso Nacional de Criminalística,

SOB O TÍTULO POSSIBILIDADE OU IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS EM XEROCÓPIAS, chega a afirmar:

"... Mas, se o perito chega à conclusão de que uma assinatura num documento xerocopiado é falsa, e não é difícil esta prova, obviamente fica patente que o documento que lhe deu origem também é falso."

...

"Com todo o respeito que nos merecem os autores que externaram a sua recusa em relação aos exames em fotocópias, não podemos endossar e carregar suas idéias pelo presente e pelo futuro..."

7. E, fechando, o não menos destacado colega gaúcho, *Dr. Carlos Guido da Silva Pereira*, magistralmente preleciona, em ângulo de conclusão das análises minudentemente desenvolvidas sobre o tema:

...

"Nossa posição atual sobre a praticabilidade, ou não, de exames periciais em xerocópia é a de que as autoridades responsáveis pelas investigações nos diversos campos do Direito e da Justiça (Juizes, Promotores, Advogados, Delegados de Polícia e Administrativas), devem sempre determinar a realização de exames na cópia xerox sobre a qual recaem dúvidas, afirmada a impossibilidade da apresentação do respectivo original.

Ao perito competirá zelar para que fique expressa essa condição e realizar a perícia. Fundamentando suas conclusões, afirmará se o documento é autêntico, ou se é falso, ou se, no caso, inexistem elementos que o autorizem a conclusão em um sentido ou noutro.

A regra geral deve ser a de submeter as xerografias duvidosas ao exame pericial. Será sempre prejudicial rejeitar esta norma. Entretanto não devemos alimentar a falsa idéia de que o perito poderá sempre resolver a questão que lhe é proposta..."

8. E desse modo, ombreando os estudiosos que fundamentam cientificamente a possibilidade de exame e conclusão (relativa ou absoluta) sobre documentos xerocopiados, o signatário passa à peritagem propriamente dita.

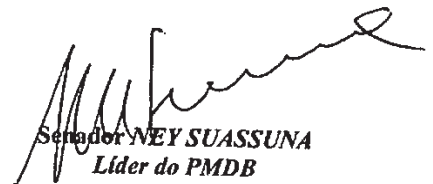
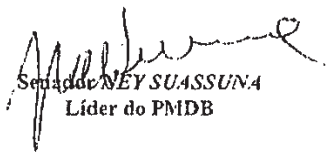
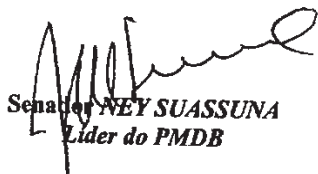
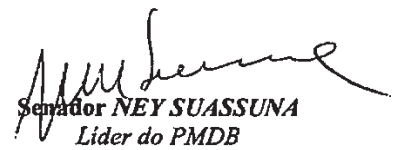
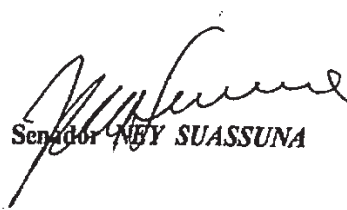
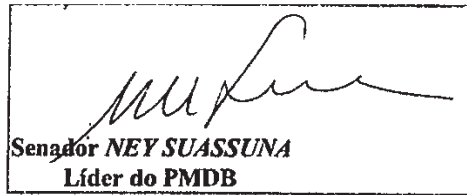
9. A assinatura questionada, em cotejo com os padrões autênticos, ostenta, de plano, semelhança no aspecto formal, uma vez reproduzir os elementos pictóricos mais enfáticos nos lançamentos genuínos. Vejam-nas em conjunto na folha seguinte.

10. Entretanto, na observação das qualidades gerais do grafismo e notadamente na análise do grafocinetismo³, afloram-se inúmeras discrepâncias, malgrado a reduzida extensão do lançamento sob exame, cujas quantidade e qualidade mostram-se suficientes e alicerçam conclusão categórica de falsidade.

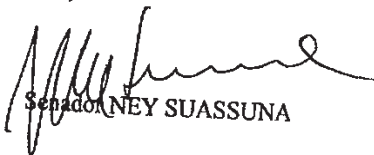
Nas demonstrações que se seguem, a assinatura questionada tem contorno vermelho. As demais são os padrões.

³ Por grafocinetismo entenda-se a maneira como os traços nascem, desenvolvem-se e terminam, em cujo trajeto são contemplados todos os acidentes que venham a acontecer, dentre os quais, os de mais relevo e importância, os idiografocinetismos. Estes, podem ser resumidamente conceituados como sendo a maneira pessoal e portanto idiossincrática com que cada indivíduo passa a lançar determinada sutileza gráfica, de sorte a dar azo e espeque ao *princípio fundamental do grafismo: a escrita é individual.*

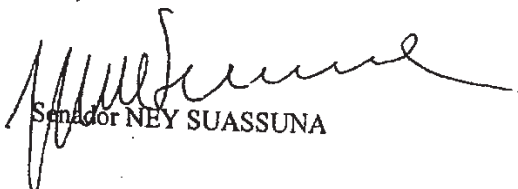
OBSERVE, NESTE QUADRO, A SEMELHANÇA FORMAL ENTRE A QUESTIONADA E OS PADRÕES.



.....

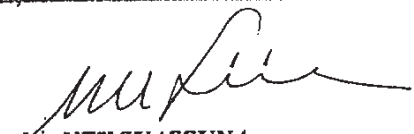


.....



Resh

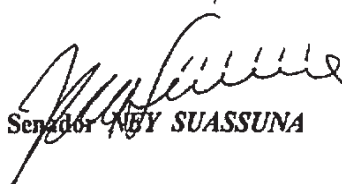
11. Mas essa similitude não resiste a uma análise mais detalhada, mesmo a ângulo estrutural. Veja que o segundo complexo gráfico – aquele a partir do signo que se identifica com o S, de **Suassuna** – na questionada mostra reduzida a seqüência de gramas em guirlanda⁴.



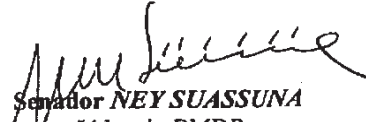
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



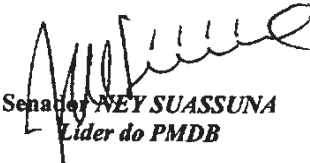
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



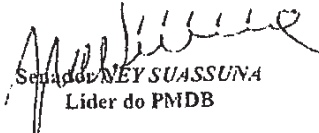
Senador **NEY SUASSUNA**



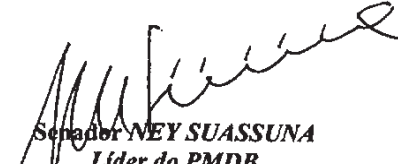
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



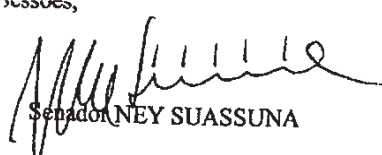
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



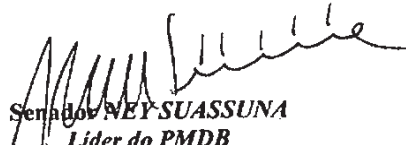
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



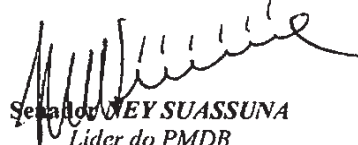
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



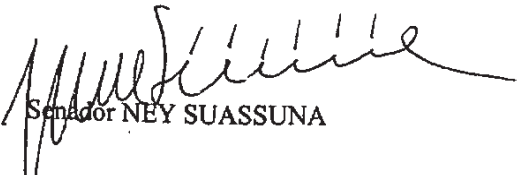
Senador **NEY SUASSUNA**



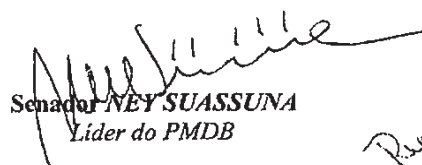
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB




Senador **NEY SUASSUNA**



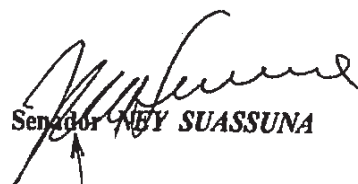
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

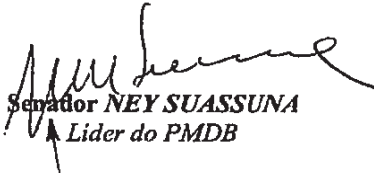
⁴ Unidades gráficas justapostas e com formas semelhantes à da letra u, minúscula.

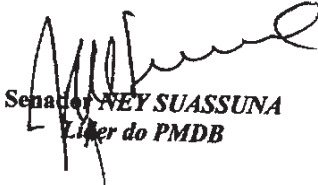
12. Relativamente ao comportamento da escrita quanto ao referencial subjacente, veja a despreocupação do autor do grafismo autêntico com a referida impressão. Já a assinatura questionada posiciona-se cuidadosamente acima desse referencial, o que resulta, inclusive, dele, maior afastamento.

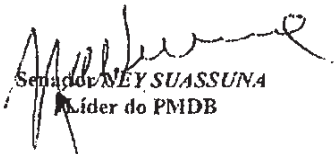

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

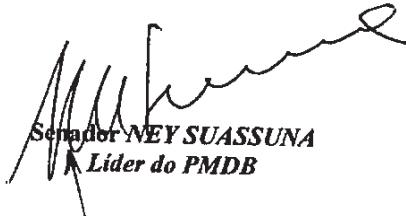

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

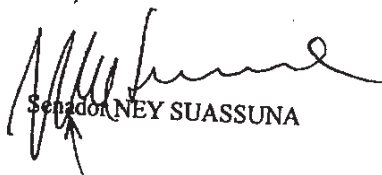

Senador **NEY SUASSUNA**

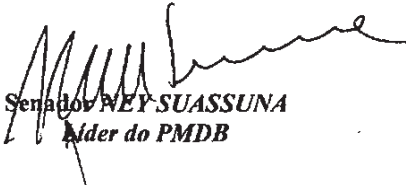

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

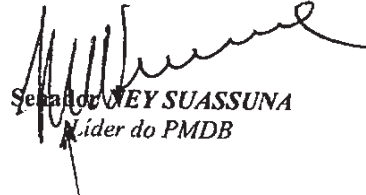

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

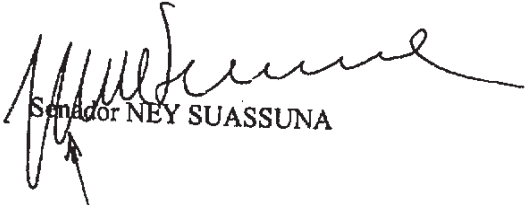

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

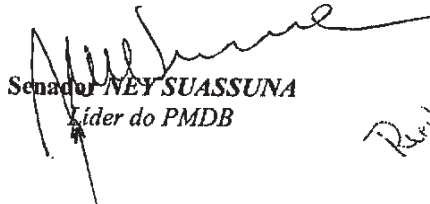

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB


Senador **NEY SUASSUNA**


Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

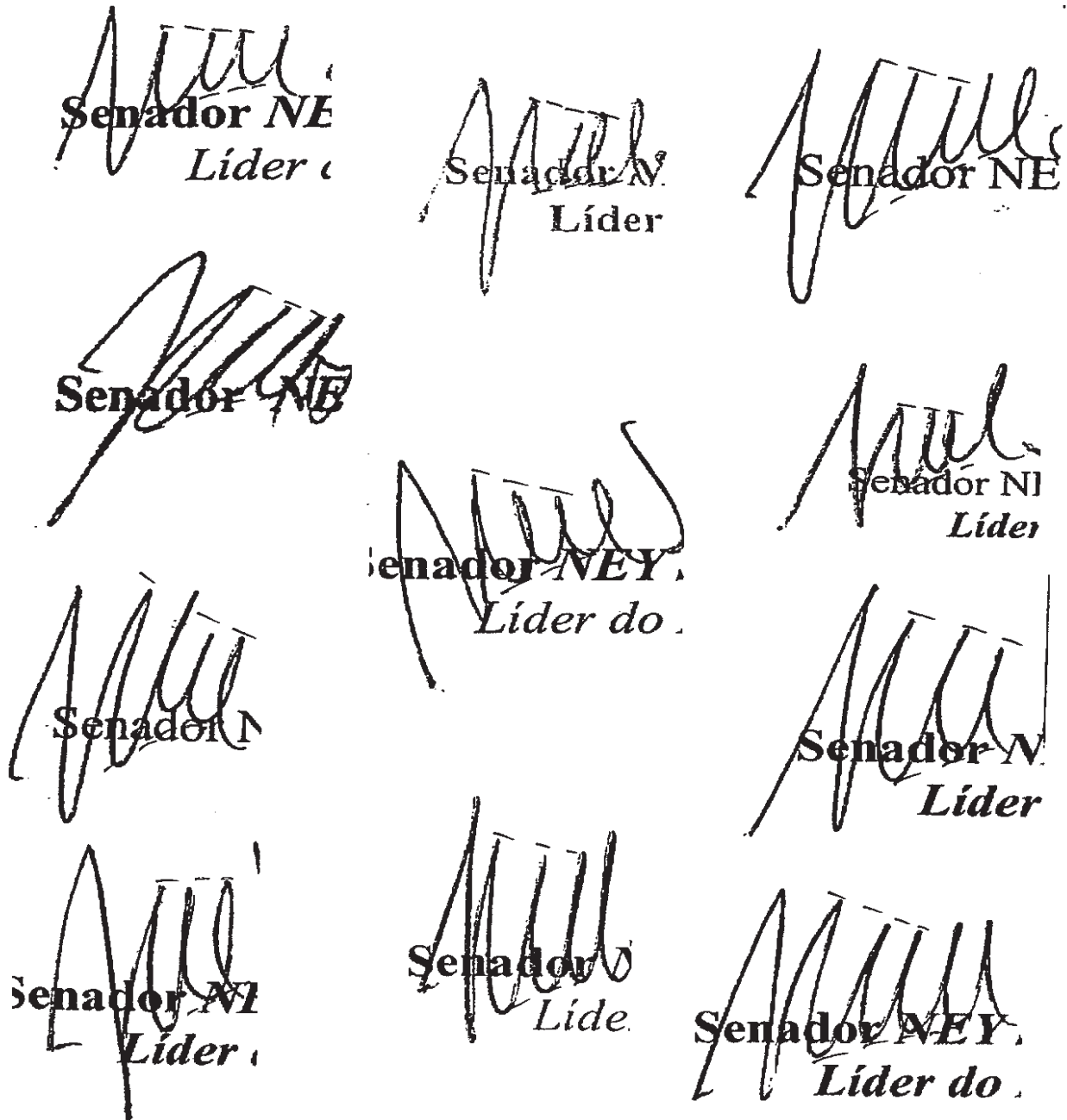
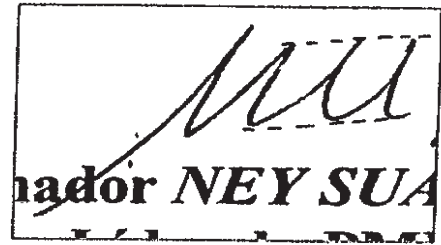

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB


Senador **NEY SUASSUNA**

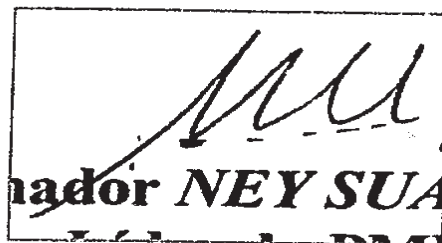

Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

Resol

13.0 primeiro momento gráfico, na questionada, excetuando-se o traço inicial e sua reversão basilar, ostenta um paralelismo nas limitantes verbais e uniformidade nos elementos componentes que não se verifica nos padrões. Nestes, registra-se nítida gladiolagem, que é o afunilamento gradativo do conjunto.



14. Ainda nesse conjunto, vale realçar a divergência consistente no comportamento do primeiro grama em guirlanda, o qual se projeta mais para baixo da linha média dos demais, subseqüentes. Na questionada, ele se situa no mesmo plano (assinalamentos em verde). Não se registra, nos padrões, o remate horizontalizado e em ângulo reto visto na questionada. Setas verdes.



Handwritten signature
Senador NE
Líder

Handwritten signature
Senador N.
Líder

Handwritten signature
Senador NE

Handwritten signature
Senador NE

Handwritten signature
Senador NEY.
Líder do.

Handwritten signature
Senador NI
Líder

Handwritten signature
Senador N

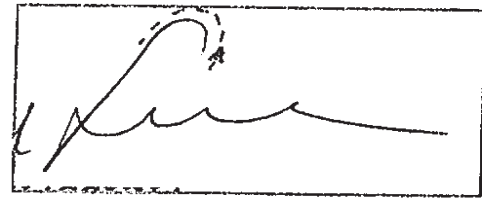
Handwritten signature
Senador N.
Líder

Handwritten signature
Senador NI
Líder

Handwritten signature
Senador N
Líder

Handwritten signature
Senador NEY.
Líder do.

15. Não se vê, em nenhum dos padrões, o ataque proeminentemente arqueado do grama que antes se convencionou como sendo a letra S.



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA

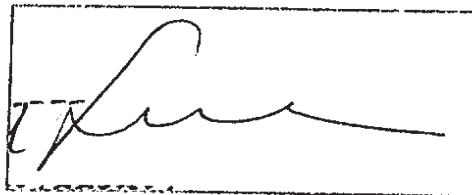


NEY SUASSUNA



NEY SUASSUNA

16. Nessa mesma letra, o 'anel' determinado pela reversão do traço descendente e ligação ao grama seguinte consiste de semi-retas e tem, na questionada, feitiço nitidamente angular, cujo ápice atinge a limitante superior do primeiro complexo, em total antagonismo ao grafismo autêntico.



[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

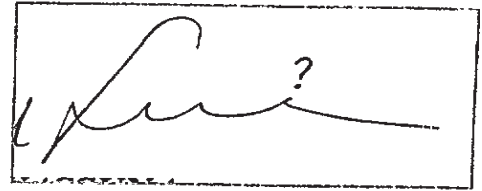
[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

[Handwritten signature]
NEY SUASSUNA

17. Por fim, vale registro a ausência, na questionada, da configuração anelar do último grama, à guisa da letra **a**⁵, de Suassuna.




NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

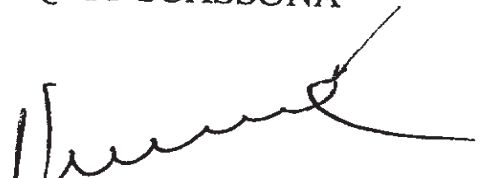

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

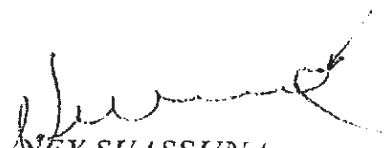

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

⁵ Malgrado o dinamismo com que é realizado conferir-lhe a forma da letra e.

CÂNDIDO NETO - PERÍCIAS E CONSULTORIA 19

Findas as análises que se fizeram necessárias, passo à decorrente conclusão.

CONCLUSÃO

Em face do que foi observado, exposto e documentado, concluo pela **falsidade** da assinatura exarada no documento questionado e atribuída ao Senador Ney Suassuna.

O PRESENTE LAUDO NÃO CONTÉM RASURA E SÓ É VÁLIDO NO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA PELO SIGNATÁRIO. UM E OUTRO CASO IDENTIFICAM-SE PELAS ASSINATURAS DIRETAS E CARIMBOS EM RELEVO.

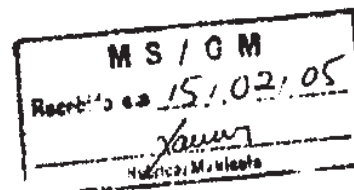
Brasília, 12 de maio de 2006.

José CÂNDIDO NETO
Perito Criminal Oficial
PERITO AUTÔNOMO
CIRG 111476-DF CAD. 25-TJDF

Ofício nº 01/05 - GSSS

Brasília, 15 de fevereiro de 2004

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Humberto Costa
Ministério de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF



Assunto: Priorização de pagamento de Emenda Individual

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar sua especial atenção no sentido de priorizar o pagamento dos pleitos referentes a Emenda Individual de minha autoria do exercício de 2004.

Prefeitura	Pré-projeto	Nº Processo GESCO
Alhandra	08778.318000/1000-04	25000.058155/2004-06
Boqueirão	08702.573000/1000-01	25000.058040/2004-41
Cacimba de Dentro	08929.648000/1000-04	25000.058026/2004-18
Catingueira	08885.287000/1000-02	25000.057833/2004-13
Conceição	08943.227000/1000-01	25000.057827/2004-58
Itatuba	08865.628000/1000-01	25000.057539/2004-22
Juripiranga	08865.933000/1000-01	25000.057801/2004-18
Pitumbu	08916.785000/1000-03	25000.057653/2004-23
Remigio	09048.976000/1000-04	25000.057624/2004-61
Riacho dos Cavalos	08921.876000/1000-01	25000.057606/2004-80
São Miguel de Taipu	08868.515000/1000-01	25000.057578/2004-09
Solânea	08787.236000/1000-01	25000.057467/2004-94
Campo de Santana	08787.392000/1000-01	25000.057842/2004-04

Na certeza do pronto atendimento e de que os pleitos merecerão a especial atenção de V. Exª, renovo protesto de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
Sobrinho NETSI ASSI V. L.
Líder do PMDB

Ofício nº 192/2005 - GSNS - PREF

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Exmo. Sr. Ministro
Dr. Ciro Ferreira Gomes
Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios
Brasília-DF

Assunto: Reconstrução de Moradias.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pela presente encaminhar o Ofício nº 192/2005 de 08/09/05, documentação anexa, assinada pela Prefeita *Maria Cristina da Silva*, do município de **Jacaraú**, no Estado da **Paraíba**, que solicita a liberação de recursos financeiros para a Reconstrução de Moradias, no valor de R\$ 219.936,95 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), com a contrapartida de R\$ 11.575,63 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

Ofício nº 270/2005 – GSNS - PREF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
GABINETE DO MINISTRO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL	
DOC. Nº 70000.	009336/2005-36
INFORMAÇÕES: (061) 218-2477 E 218-2242	
Oswaldo	30.11.05
RECEBEDOR	DATA

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro
Dr. Roberto Rodrigues
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF

Assunto: Aquisição de Patrulha Motomecanizada.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente encaminhar cópia Ofício nº 10-a/05 de 28/02/05, onde solicita os bons préstimos de V. Exª, no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de priorizar o projeto para Aquisição de Patrulha Motomecanizada, da *Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Condado*, no município de **Conceição**, Estado da **Paraíba**, no valor de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), com uma contrapartida de R\$ 2.715,00, (dois mil setecentos e quinze reais), já protocolado neste Ministério.

Na certeza de que o assunto merecerá uma avaliação melhor de V. Exª, antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.


Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

Ofício nº 355/2005 - GSNS - PREF

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro
Dr. Hélio Costa
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bl. R
70044-900 – Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062916/2005-32
SCPRT/DIALOG/COLOG/COORD/SPA,
13/12/2005-17:12

Assunto: Implantação de um Telecentro.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de V. Ex^a., no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de priorizar o projeto para Implantação de um Telecentro, no município de **Umbuzeiro**, Estado da **Paraíba**, no valor de R\$ 61.427,18 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), já protocolado neste Ministério sob o nº 53000037810/2005-09.

Na certeza de que o assunto merecerá uma avaliação melhor de V. Ex^a., antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

Ofício nº 356/2005 GSNS - PREF

Brasília, 13 de dezembro de 2005.


Exmo. Sr. Ministro
Agnelo Queiroz
Ministério do Esporte
Espanada dos Ministérios
Brasília-DF

Assunto: Construção de Ginásio Poliesportivo.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de V. Ex^ª, no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de priorizar o projeto para Construção de Ginásio Poliesportivo, no município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), já protocolado neste Ministério.

Na certeza de que o assunto merecerá uma avaliação melhor de V. Ex^ª, antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.


Senador NEY SULLISUNA
Lider do PMDB

Protocolo/ME
13 DEZ 2005
Hora 16:25
Ass. [Handwritten]

3011 0128

Ofício nº 363/2005 -- GSNS -- PREF

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro

Dr. Roberto Rodrigues

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios

Brasília/DF

Assunto: Priorizar Empenhos.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de V. Ex^ª., no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de Priorizar e Empenhar Recursos para Aquisição de Patrulha Mecanizada, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cada Município abaixo selecionado:

Município
Pedras de Fogo - PB
Alagoa Nova - PB
Gurinhém - PB
Pilõesinhos - PB
Conceição - PB
Conde - PB
Puxinanã - PB
Nazarezinho - PB
Piancó - PB
Barra de São Miguel - PB

Na certeza de que o assunto merecerá a especial atenção de V. Ex^ª., antecipo os meus agradecimentos e colocando-me ao seu inteiro dispor renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


 Senador **NEY SUASSUNA**
 Líder do PMDB

Pedras 15/12/05
 Valéria Stenkov Thom
 Chefe do Assessoria Parlamentar
 Gabinete do Ministro

Ofício nº 365 /2005 – GSNS – PREF

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Saraiva Felipe
 Ministério da Saúde
 Esplanada dos Ministérios
 Brasília-DF

Assunto: Unidade Móvel de Saúde

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a relação dos Municípios no Estado da Paraíba, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), distribuídos conforme abaixo:

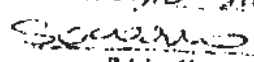
UNIDADE MÓVEL

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR
Aguilar	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Alagoa Nova	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Brejo dos Santos	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Bom Sucesso	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Cabeceiras	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Cachoeira dos Índios	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Cuité	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Gurjão	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Itabaiana	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Itaporanga	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Marizópolis	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Mataraca	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Paulista	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Queimadas	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Rio Tinto	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Santa Cruz	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
São José de Caiana	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
São José de Piranhas	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Santa Terezinha	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Uiraúna	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 1.600.000,00

Na certeza de que os pleitos merecerão a especial atenção de V. Exª antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


 Senador NEY SUASSUNA
 Líder do PMDB

16/12/05

 Diretor Administrativo

Ofício nº 320/2005 - GSNS - PREF

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro
Dr. Ciro Ferreira Gomes
Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios
Brasília-DF

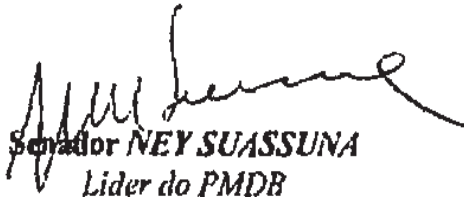
Assunto: Solicitação de utilização do prédio do DNOCS

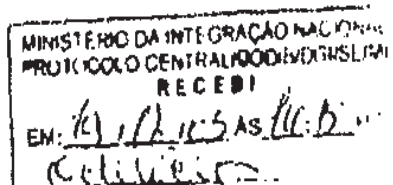
Senhor Ministro

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pela presente solicitar a Vossa Excelência o cesso do Prédio do DNOCS a Prefeitura Municipal de Piancó, localizado a BR-301, contorna. Protocolo nº 59.412.000384/05-84.

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador **NEY SUASSUNA**
Lider do PMDB



Ofício nº 386/2005 - GSNS - PREF

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro
Dr. Hélio Costa
 Ministro das Comunicações
 Esplanada dos Ministérios, Bl. R
 70044-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF
 53000 066386/2005-00
 SEPRO/DILOG/COLOG.TGR/L/SPOA
 29-12-2005-17:25

Assunto: Aquisição de Telecentro.

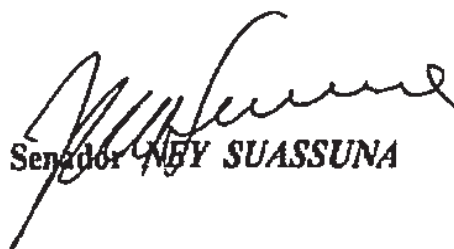
Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar dentro das normas regulamentares a possibilidade de priorizar e empenhar recursos visando a Aquisição de Telecentro para os Municípios abaixo relacionados:

	Município	Processo	Valor
80 ok	Alagoa Grande	53000.043100/2005-18	R\$ 100.000,00
~	Borborema	53000.014540/2005-50	R\$ 100.000,00
~	Catingueira	53000.023363/2005-01	R\$ 100.000,00
55 ok	Fagundes	53000.023360/2005-69	R\$ 100.000,00
~	Gurjão	53000.023361/2005-11	R\$ 100.000,00
~	São Bento	53000.015851/2005-36	R\$ 100.000,00
~	São João do Cariri	53000.053038/2005-64	R\$ 100.000,00
~	São José de Princesa	53000.015817/2005-61	R\$ 100.000,00
55 ok	Triunfo	53000.015819/2005-51	R\$ 100.000,00

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


 Senador NEY SUASSUNA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para incluir entre as contravenções penais o uso, a produção, o fornecimento ou a venda de materiais e artefatos cortantes, inclusive cerol, a serem utilizados em papagaios de papel e em artefatos semelhantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 37 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37.

Pena -

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que:

I - sem as devidas cautelas, coloca ou deixa suspensa coisa que, caindo em via pública ou em lugar de uso comum ou de uso alheio, possa ofender, sujar ou molestar alguém;

II - usa, produz, fornece ou vende materiais e artefatos cortantes, inclusive cerol, vidro triturado e lâminas, a serem utilizados em linhas para empinar papagaios de papel (pipas), no próprio brinquedo, em seus acessórios ou em outros artefatos semelhantes. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recolha
27/10/05

JUSTIFICAÇÃO

Não existem estatísticas no Brasil sobre a mortalidade ou a morbidade relacionadas com acidentes provocados pelo uso de materiais e artefatos cortantes em papagaios ou pipas. A mídia, contudo, é uma fonte pródiga em relatos de casos violentos e estarrecedores.

Nesses acidentes o principal agente causador é o cerol, usualmente uma mistura de vidro moído com cola, aplicado nas linhas utilizadas para empinar papagaios. Secundariamente, lâminas de barbear apostas nos papagaios ou em suas rabiolas também causam elevado número de acidentes.

Os principais atingidos são os condutores de motocicletas e bicicletas, *skatistas* e pedestres, além de praticantes de pára-quedismo, *paraglider* e vôo livre ou motorizado, entre outros. Os próprios usuários são vítimas de muitos acidentes, que podem causar cortes profundos, amputação de membros e até a morte por hemorragia.

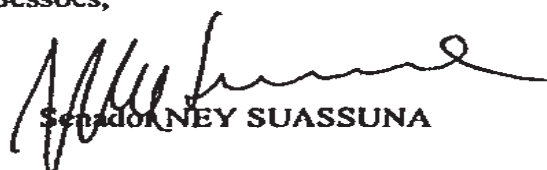
O mero ato de empinar pipa fazendo uso da linha com cerol pode configurar o delito de "perigo para a vida ou saúde de outrem", previsto no art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e punido com pena de três meses a um ano de detenção. No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também consta como ato infracional, se a ação tiver sido praticada por pessoa entre doze e dezoito anos.

Os responsáveis por acidentes com cerol podem, portanto, responder por homicídio culposo. A punição pode aumentar se for provado que o acusado sabia do perigo que estava causando, configurando, no caso, homicídio doloso. Se a morte não se efetivar, o agente pode ser responsabilizado pelo crime de lesão corporal culposa ou dolosa, conforme a ocorrência.

Assim sendo, inúmeros Municípios e Estados, além do Distrito Federal, já possuem leis específicas vedando o uso, a produção, a comercialização e a venda de cerol e similares. Inexiste, contudo, disposição em âmbito nacional que proíba essa prática de modo uniforme.

A presente proposição almeja conscientizar a população dos perigos e dos graves acidentes, muitos deles fatais, advindos do uso do cerol. Pretende, ademais, incentivar o lazer responsável e, conseqüentemente, auxiliar no controle desse importante agravo à saúde em nosso País. Aspira, por fim, acabar com a impunidade dos causadores de mortes, mutilações e sofrimento associados a essa prática nefasta.

Sala das Sessões,



Senador NEY SUASSUNA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

Altera a legislação tributária federal para incluir os estabelecimentos de ensino médio entre as pessoas jurídicas passíveis de adesão ao Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.034, de 30 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às seguintes atividades:

.....
 II – estabelecimentos de ensino fundamental e médio;
 (NR)”

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A exclusão do Simples nas condições de que tratam os arts. 13 e 14, surtirá efeito:

.....
 II – a partir do mês subsequente àquele em que se proceder a exclusão, ainda que de ofício, em virtude de constatação de situação excludente prevista nos incisos III a XVIII do art. 9º;
 (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o

montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais provenientes desta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a pesada carga tributária hoje incidente sobre a pessoa jurídica, a possibilidade de adesão ao Simples significa, muitas vezes, a possibilidade de sobrevivência de alguns segmentos da atividade econômica. O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo afastar de vez qualquer interpretação que vede a possibilidade de adesão dos estabelecimentos de ensino médio ao sistema simplificado.

A medida se faz necessária em face da verdadeira cruzada empreendida pela antiga Secretaria da Receita Federal (SRF), juntamente com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no sentido de restringir ao mínimo os segmentos a serem beneficiados com o Simples. Para tanto, o Poder Executivo Federal valeu-se, sobretudo, do inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996, que veda a opção para pessoas jurídicas prestadoras de serviços profissionais das categorias especificamente listadas e para outras cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida.

Desde 1997, a maior parte das escolas de pequeno porte no país começou a recolher tributos federais pelo Simples. Até a edição da Lei nº 10.034, de 2000 – que expressamente exetou da vedação apenas as creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental – os tribunais, na sua grande maioria, vinham decidindo a favor da possibilidade de adesão das escolas de nível médio. A partir de então, o entendimento deixou de ser pacífico.

Para tentar por fim à questão, o Congresso Nacional, por ocasião da votação da lei de conversão da Medida Provisória nº 66/2002, aprovou

artigo que inseria as escolas de ensino médio entre as possíveis optantes do Simples. Mas, sob argumentos meramente arrecadatários, o dispositivo acabou vetado pelo Presidente da República.

Para piorar a situação, as escolas de ensino médio foram castigadas por outra modificação, feita pelo Poder Executivo via medida provisória. A partir da Medida Provisória nº 2.158-34, de 2001, os efeitos da exclusão do Simples passaram a dar-se não mais no mês seguinte ao do ato de exclusão, mas no mês subsequente àquele em que o excluído não mais preenchesse os requisitos legais necessários para a adesão. Assim, as exclusões efetuadas pela Receita Federal em períodos anteriores, com a cassação das liminares concedidas às escolas pela Justiça, geraram pesadíssimos passivos.

Não bastassem esses fatos, as mudanças feitas em benefício da Fazenda Nacional acabaram por trazer outros efeitos indesejáveis, que refletiram sobre a concorrência. O primeiro efeito concreto foi a diferença de custos entre escolas de mesma qualidade em localidades próximas gerada pelas diferentes interpretações dos tribunais em diferentes estados e regiões sobre a possibilidade ou não de adesão.

Um segundo efeito da vedação foi o desestímulo ao crescimento de escolas de ensino médio. Inexplicavelmente, uma escola de pequeno porte que, além do ensino fundamental, ouse crescer para oferecer o ensino médio passou a ter custos tributários proporcionalmente mais elevados do que uma que ofereça apenas o ensino fundamental.

A presente proposição corrige os dois problemas. Inclui os estabelecimentos de ensino médio no inciso II do art. 1º da Lei nº 10.034, de 30 de dezembro de 2002, que excetua diversas categorias de atividades econômicas da vedação de adesão ao Simples, e faz retornar à redação original o inciso II do art. 15 da Lei nº 9.317, de 1996, para que os efeitos da exclusão do Simples sobre uma empresa só se dêem a partir do mês subsequente ao ato de exclusão.

Finalmente, lembramos que foram tomadas as medidas necessárias para adequação do projeto às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, contamos com o apoio dos ilustres Senadores à aprovação desta proposição legislativa que, se convertida em lei, corrigirá as distorções hoje existentes, melhorando sensivelmente as condições de sobrevivência das escolas de nível médio, o representará grande estímulo a um segmento de fundamental importância para o desenvolvimento do País.

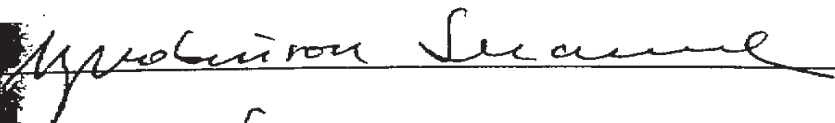
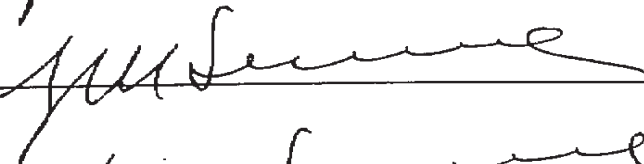
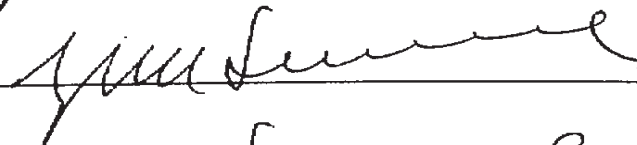

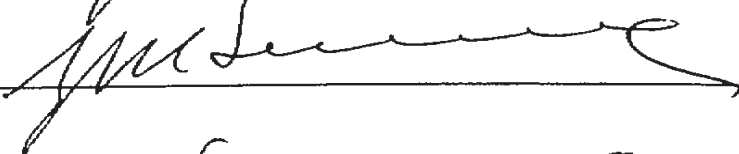
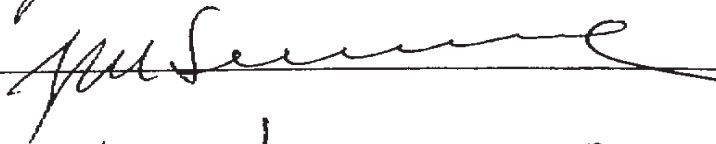
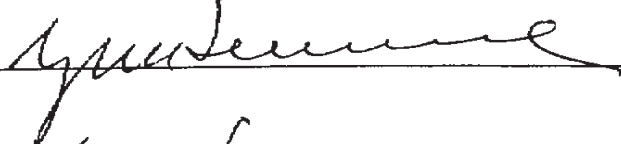
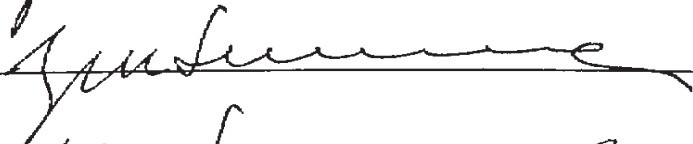
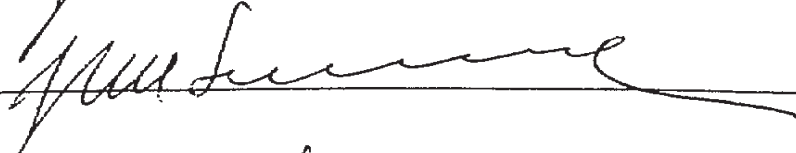
Sala das Sessões,



Senador NEY SUASSUNA


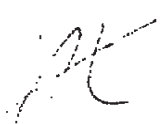
ACTO DE COLHEITA DE MATERIAL PARA EXAME GRAFOSCÓPICO

Em oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, procedi à colheita de material gráfico - impressuras - do Senador Ney Suassuna, para fins de realização de exame grafoscópico.

Fornecedor: ✓

Perito:

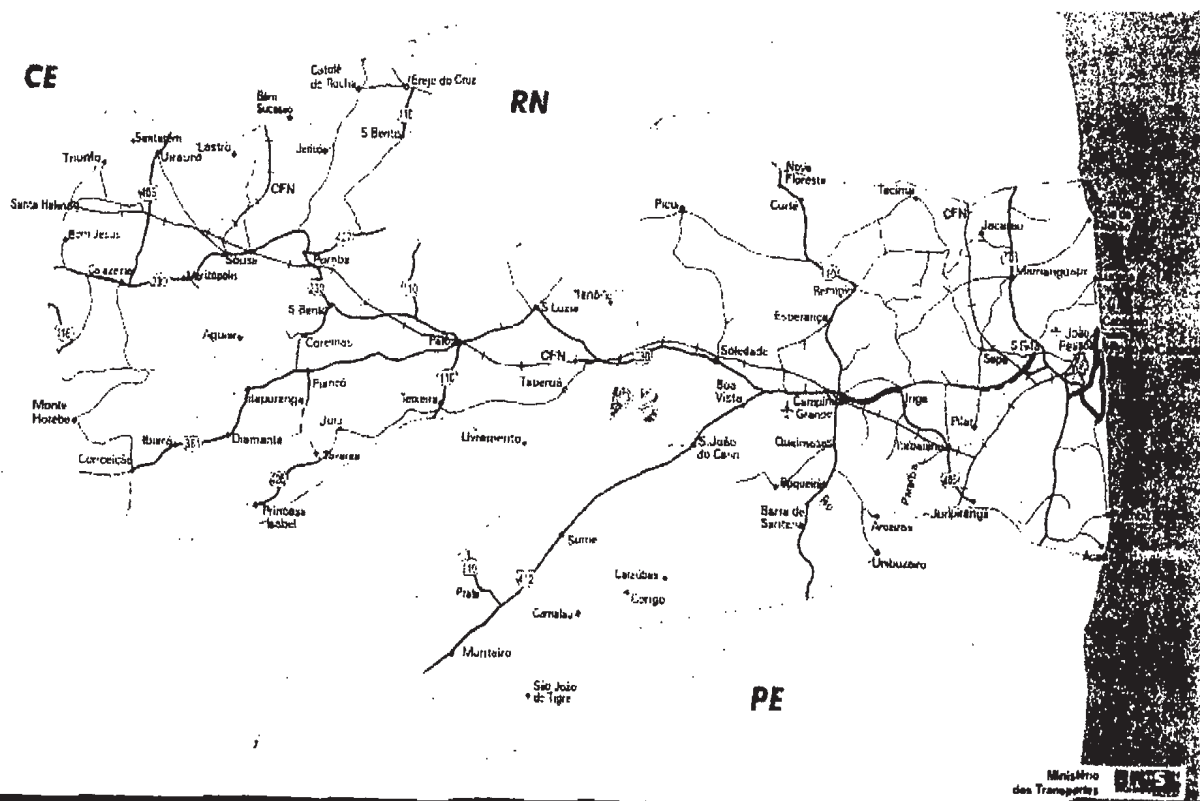



PARECER PRELIMINAR AO PL Nº040, DE 2005- CN / PLOA – 2006

B – PARTE ESPECIAL

4. “É FIXADO O LIMITE MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE EMENDAS “INDIVIDUAIS”, NO NÚMERO MÁXIMO DE VINTE, POR MANDATO PARLAMENTAR, DEVENDO SER DESTINADOS NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR GLOBAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONSTANTES DA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO DO ÓRGÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - (FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 36.000) PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000 (VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA A SAÚDE)”.

MEU ESTADO 223 MUNICÍPIOS



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

AMBULÂNCIAS

1. A MAIORIA OPERA COM 2 MOTORISTAS;
2. A VIDA ÚTIL É BASTANTE CURTA DEVIDO ÀS MÁAS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS, ÀS DISTÂNCIAS PECORRIDAS (O ESTADO TEM + OU - 700 KM DE UM EXTREMO A OUTRO E SÓ CONTA COM HOSPITAIS DE 1º LINHA EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE);
3. EM 2 ANOS, CONSEGUI 29 AMBULÂNCIAS DIRETAMENTE COM O MINISTRO DA SAÚDE.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

AMBULÂNCIAS

1º MANDATO

Conseguí **82** ambulâncias com recursos próprios, reformas ou doações

29 – (2004-2005)

13 – PLANAM (CUSTO UNITÁRIO R\$ 80.000,00)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

PREÇO DA AMBULÂNCIA

PEUGEOT BOXER FURGÃO DIESEL

PREÇO: R\$ 71.780,00

CUSTO DA ADAPTAÇÃO: VARIA ENTRE 8 E 12 MIL REAIS

FIAT DUCATO MAXI CARGO DIESEL

PREÇO: R\$ 78.160,00 + ADAPTAÇÃO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DAS 13 AMBULÂNCIAS 11 PREFEITURAS NÃO SÃO DO PMDB

COREMAS	PL
POMBAL	PT
SANTA LUZIA	PTB
SÃO MAMEDE	PFL
AROEIRAS	PSDB
SÃO MIGUEL DE ITAIPU	PT
REMÍGIO	PP
ALHANDRA	PFL
SOLÂNEA	PSDB
ITATUBA	PSDB
PITIMBU	PTB

SUPOSIÇÕES

13X80.000,00 = 1.040.000,00

13X200 = 2.600 EM 2 ANOS

10% DE 1.040.000,00 = 104.000,00

DOCUMENTO A QUE SE REFERE:

DAS ACUSAÇÕES

DENUNCISMO VAZIO

1. NÃO FUI OUVIDO ANTES DA ACUSAÇÃO;
2. UMA FUNCIONÁRIA COMPROVADAMENTE COMPROMETIDA COM O ESQUEMA DE CORRUPÇÃO SUPÕE SITUAÇÕES PARA AMPARAR A PRÓPRIA DEFESA;
3. A IMPRENSA ACUSA BASEADA EM SUPOSIÇÕES COMO SE FOSSEM VERDADES;
4. SÓ ME RELACIONEI COM O MINISTRO DA SAÚDE E COM A ASSESSORA PARLAMENTAR, CONFORME PODE SE DEPREENDER DO PRÓPRIO DEPOIMENTO DA ACUSADA MARIA DA PENHA:

“QUE os municípios que o SENADOR havia indicado como beneficiários dos recursos não tinham apresentado projeto ao Ministério da Saúde, QUE diante disso, a INTERROGADA conversou com a assessora parlamentar do Ministério da Saúde, de nome MARILANE CARVALHO, a respeito da situação; QUE MARILANE ligou para o SENADOR, questionando-o acerca daquela situação; QUE no dia seguinte apareceu uma nova relação constando a OSCIP – Instituto de Pesquisa da Saúde – IPPES como beneficiária dos recursos, que todavia a nova lista apresentada somava valores na ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), ou seja, quantia maior do que a autorizada; QUE mais uma vez MARILANE voltou a ligar para o SENADOR, questionando acerca da divergência, ao que o SENADOR NEY SUASSUNA respondeu que não era quem tinha assinado o ofício de encaminhamento; QUE logo em seguida LUIZ ANTÔNIO VEDOIM ligou para a INTERROGADA cobrando o empenho de R\$ 3,5 milhões ao que a INTERROGADA falou sobre a divergência de valores; QUE na seqüência, o SENADOR NEY SUASSUNA ligou para MARILANE, informando que “tinha assinado o documento sem ver”; QUE a interrogada entendeu que o ofício de encaminhamento tinha sido assinado naqueles termos em virtude da interação existente entre o SENADOR e o empresário”.

5. MEU EX SECRETÁRIO PARLAMENTAR, MARCELO CARVALHO, ERA TIDO COMO BOM FUNCIONÁRIO QUERIDO PELOS PREFEITOS, EFICIENTE, GOZAVA DE TODA A MINHA CONFIANÇA E ERA ELE QUE CUIDAVA DE TODO O PROCESSO;

6. QUANDO SOUBE DA SUPOSTA IRREGULARIDADE, IMEDIATAMENTE O AFASTEI (DEMITI), A ELE E AO SEU AUXILIAR ROBERTO.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

12

COMO FUNCIONA?

EU PEÇO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AO SER PUBLICADA A LIBERAÇÃO AS PREFEITURAS LICITAM E COMPRAM.

QUEM FISCALIZA?

- O MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE;
- A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU;
- MUITAS VEZES, O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, E,
- AS CÂMARAS DE VEREADORES.

70.000,00) do RIO. LUIZ confirma: “isso, aquele do NEY, PENHA, empenha do IPPES, PENHA, pelo amor de DEUS, PENHA. PENHA redargüi: “...cês são malucos, né; não dá pra falar isso por telefone, ...(incompreensível)... quando eu peguei aquilo ali, eu sabia que ...(risos); LUIZ argumenta: “Oh PENHA, você sabe!”, enquanto PENHA continua a ri diz: “o trem” acaba chamando a atenção! Tem que ensinar vocês a fazer esse negócio! Não dá!”.

Após, LUIZ passa o telefone a DARCI que conversa com PENHA que diz o motivo de seu riso: “to rindo é do negócio do tio Ney, lá; que os meninos arrumaram lá, negócio do...risos...os “trem” que chegou lá, de prioridade... eles colocam os negócios tudo pra um lugar só, “esses trem” chamam a atenção”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

.....

LUIZ reassume o telefone e diz que acabou de falar com o MARCELO – assessor do SENADOR NEY SUASSUNA- PMDB/PB – e pede a PENHA que dê “uma priorizada” no negócio do IPPES, “lá do NEY”; diz “faz isso por mim!” PENHA diz que vai se empenhar, mas que é para LUIZ pedir a MARCELO ou ao próprio SENADOR para ligarem para MARILANE, no Ministério da Saúde, e pedirem para priorizar o negócio da entidade (IPPES).

CORES BÁSICAS



CORES metálicas



Foto meramente ilustrativa

VOCÊ ESTÁ MONTANDO ESTE CARRO

Novo Ducato Maxi Cargo

R\$ 78.160,00

Cor Básica - Branco Banchisa

R\$ 0,00

Opcionais

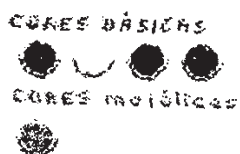
R\$ 0,00

TOTAL**R\$ 78.160,00**

Preço sem frete válido até 16/05/2006 para PB - Joao Pessoa

Se esta não for sua localidade, [clique aqui](#).

 Simular Financiamento Salvar Imprimir Enviar para um amigo Montar outro carro Ver carros que salvei



Esta meramente ilustrativa

VOCE ESTÁ MONTANDO ESTE CARRO

Novo Ducato Maxi Cargo	R\$ 78.160,00
Cor Básica - Branco Banquisa	R\$ 0,00
Opcionais	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 78.160,00

Preço sem frete válido até 16/05/2006 para DF -
Brasília

Se esta não for sua localidade, [clique aqui](#)..

TRANSCRIÇÃO DE CONVERSA TELEFÔNICA ENTRE LUIZ ANTÔNIO VEDOIM E NORIAQUE E LUIZ E PENHA (DPF-PÁGINAS 24 E 25)

“ SÍNTESE: LUIZ ANTÔNIO conversa com NORIAQUE e diz que precisa de “uma mão” da PENHA para resolver seus problemas; NORIAQUE responde que “isso aí, ela sempre te deu; sempre carregou você no colo”. LUIZ em seguida, passa a falar com PENHA, a quem pede ajuda; PENHA diz para LUIZ não “esquentar a cabeça” já que ela “vai olhar as coisas”. LUIZ pergunta: “adivinha o que eu quero?”, PENHA responde: “...aqueles trem de lá do ...do...do tio NEY lá da Paraíba e do ... do outro que não é tio, de lá do RIO DE JANEIRO. O de setecentos (R\$

Um convite ao crime

O escândalo das sanguessugas mostra como é urgente rever a forma de elaborar e votar o Orçamento do governo

ANDREI MEIRELES
F MACHEUS MACHADO

Pouca coisa é mais importante para o prefeito de um município pobre do interior do Brasil que entregar uma ambulância a seus eleitores. Sem rede hospitalar adequada, esses municípios, maioria no Brasil, costumam enviar seus docentes para tratamento em cidades maiores. A ambulância é, portanto, o sinal para os eleitores de que o prefeito cuida da saúde do povo. Trata-se de um poderoso gerador de votos. E também de uma bela oportunidade para a corrupção. Foi aproveitando a necessidade de dezenas de prefeituras por assistência médica que, do acordo com a Polícia Federal e o Ministério Público, um grupo teria desviado R\$ 110 milhões das verbas federais destinadas à compra de ambulâncias. O grupo, segundo a PF, reuniria uma centena de pessoas, entre políticos, empresários e servidores Públicos. Pela acusa-

ção de fugir o Orçamento da União seus representantes ficaram conhecidos na semana passada pela alcunha de sanguessugas.

Em depoimento à Polícia Federal, revelado pelo blog de ÉPOCA na terça-feira, e ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lima listou o nome de 81 parlamentares que acusou de estar envolvidos no esquema. Eles recebiam, segundo o depoimento, propinas de 10% a 15% por venda superfaturada de ambulâncias. Três anos depois do escândalo dos Sete Anões, grupo de parlamentares - por coincidência, todos de baixa estatura - acusado de controlar a Comissão de Orçamento do Congresso e desviar verbas públicas, seria de esperar que as oportunidades para esse tipo de fraude tivessem sido eliminadas. Pelo visto, não foram. Embora ainda seja necessário investigar a participação de cada acusado com clareza, um vilão já apareceu. Trata-se da forma como é elaborado e executado o Orçamen-

to público no Brasil. Do modo como é feito, o Orçamento é um convite ao crime.

Para entender por que isso acontece e desmistificar as acusações que pesam sobre as sanguessugas, é necessário primeiro fazer um mergulho no funcionamento de um dos mais esbeltas - e mais relevantes - processos do governo: o processo orçamentário. O Orçamento é a lei que diz como o poder será arrecadado e gasto cada centavo de dinheiro público. Elaborar o Orçamento é, portanto, uma das missões mais nobres do Congresso. Primeiro, o Executivo envia uma proposta de Orçamento ao Congresso. Depois, essa proposta vai para a Comissão Mista de Orçamento, colegiado da Câmara e do Senado, com uma vasta lista de membros de diferentes partidos. Para que, no papel, os políticos possam aumentar a arrecadação do governo, de modo a dar sustentação que existe mais dinheiro à disposição no caixa. Trata-se de parte essencial da lei. Os técnicos do orçamento também se preparam para o lançamento da economia e, em consequência, da própria lei, por meio do que se chama de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ela estabelece as diretrizes para o planejamento das despesas e das receitas do governo federal por um período de quatro anos. É a LDO que define o tamanho do orçamento e o modo como ele será executado. Ela também estabelece as prioridades e as diretrizes para a execução do orçamento. Ela é a base para a elaboração do Orçamento. Ela é a base para a execução do Orçamento. Ela é a base para a execução do Orçamento.

REPRODUÇÃO DE UM TEXTO DE ANDRÉ MACHADO, DO SITE www.andremachado.com.br, COM ALTERAÇÕES PARA A CLAREZA DO TEXTO.

O próximo passo é a divisão das verbas - tanto a inventada quanto a real. O total de dinheiro do governo é tabelado de acordo com as demandas do projeto apresentado pelos parlamentares. Na hora de dividir o bolo, costuma surgir todo tipo de esquema. Há empresas de bancadas que, em nome de grupos de interesse, de comissões técnicas. E depois forma que os parlamentares procuram atender - em boa parte dos casos legitimamente -, mas com propinas que aumentam com os grupos que representam e contribuem para elegerem (isto é, propinas e subornos). Há, por fim, as empresas individuais. Cada parlamentar tem direito a receber até 5 milhões de dinheiro federal para gastar como ele quiser. E isso é

Um artigo dos deputados federais, integrantes da Comissão Mista de Orçamento, em 2004, sobre o Orçamento. Cada deputado recebe de 10% a 15% do valor das despesas.

O escândalo das sanguessugas também revelou a corrupção no Orçamento. Em dezembro de 2004, a Comissão Mista de Orçamento aprovou um projeto de lei que prevê a criação de um fundo de emergência para a compra de ambulâncias em municípios pobres.

Em 2004, a Comissão Mista de Orçamento aprovou um projeto de lei que prevê a criação de um fundo de emergência para a compra de ambulâncias em municípios pobres.

CHEFE. Segundo a PF, Darcy Vedoto, dono de Planam, senta um dos comandantes de esquema das ambulâncias

Planam, Eduardo Malton, afirma que a sigla significa "Comissão de Participação" e correspondia ao valor destinado à propina. A maior parte dos valores consignados na planilha examinada por EPOCA fica em torno de R\$ 10 mil, mas o advogado diz que há pagamentos de até R\$ 160 mil. O nome mais expressivo na lista de parlamentares foi o deputado Ney Suassuna (PP), líder do PMDB no Senado. De acordo com Maria da Penha, Suassuna teria operado em favor da Planam. Ela afirma que o senador foi no Palácio do Planalto e enviou ofícios ao Ministério da Saúde pedindo a liberação de R\$ 3,5 milhões para compra de ambulâncias nas quais a Planam estava diretamente interessada. Suassuna nega: "Não assinei nenhum ofício".

Que tipos foram tirados o dinheiro? Primeiro, que é impossível reformular o sistema organizatório, para não dar margem à instalação de esquemas desse tipo. O Brasil poderia aproveitar a oportunidade para seguir o exemplo de França. Depois de várias denúncias de corrupção, em 2001 o empresário Darcy e Luiz Antonio Vedoto, donos da Planam, entregavam a propina no próprio prédio do Congresso. "O dinheiro era levado em espécie para o gabinete dos parlamentares em melas, cuecas e bolsos dos empresários", disse ele no depoimento publicado em primeira mão pelo blog de EPOCA.

"O dinheiro era levado em melas, cuecas e bolsos dos empresários", diz Maria da Penha

Maria da Penha não era uma funcionária pública qualquer. Até ser presa, tinha cargo de confiança no gabinete do ministro da Saúde. Com a promessa de obter os benefícios da delação premiada, negociava com a PF e com o Ministério Público Federal e entregava novos documentos - planilhas e cópias de mensagens eletrônicas - capazes de comprometer até 170 parlamentares.

EPOCA teve acesso a uma das planilhas. Uma delas traz uma relação de parlamentares. Ao lado aparece a sigla "cpat". O advogado de Maria da Penha afirma que se trata de uma sigla para "Comissão de Participação".

Nomes criativos ajudam a polícia a chamar a atenção

As operações de Polícia Federal no combate ao crime organizado atraem a atenção não só pelos esquemas criminosos que revelam e pelas viagens, mas também por seus criativos nomes em código. Das tentativas para preservar o sigilo das investigações. E se tornaram um poderoso instrumento de marketing.

Nos últimos três anos, foram 144 ações, todas batizadas com títulos altamente sugestivos. Antes da Operação SangueBom, houve a Vampiro, contra a quadrilha que supostamente havia vendido ao governo do Ceará o Epilo, aeronave usada por causa de seu tamanho, apelido dos funcionários (seu nome é Zumbi de Rodas) que "comem" verbas públicas. Com esse nome, é mais fácil atrair a atenção da mídia e criar a imagem de polícia ativa e próxima ao cidadão.

Uma das principais responsáveis pelos nomes criativos é o diretor-executivo da PF, delegado Zumar Pinheiro. Frequentador da Igreja Batista, costuma realizar as ações com referências religiosas. A operação que colocou na cadeia uma quadrilha que fraudava as aposentadorias do INSS foi chamada de Mataradão, uma referência ao homem que, segundo a Bíblia, era o mais velho do mundo. O Operação Zaqueu, que prendeu o casal do Trabalho escravidão em corrupção, prestava uma vívida homenagem a outro personagem bíblico. O Zaqueu das Escrituras era um coleitor de impostos de César, e quem Jesus Cristo acabou. ■

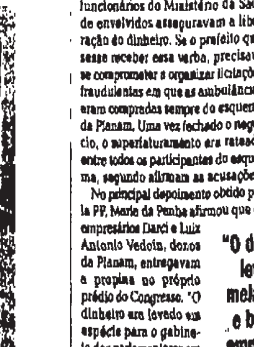
O cientista político Carlos Alberto Almeida verificou que, dois meses após a eleição de 2002, 28% dos eleitores já não lembravam mais o nome do candidato escolhido. Portanto, é bastante provável que o eleitor nem se lembre de ter votado em alguma das suas sugestões em 2002. E que, diante da ambulância que acaba de chegar a sua pequena cidade, esteja pensando em voltar nele de novo neste ano. ■

COM ANA PAULA GALLI

mesmo. A verba destinada no Orçamento a programas de infra-estrutura, por exemplo, acaba sendo "canibalizada" para que seja usada na construção de uma ponte na cidade em que o deputado é mais votado. Ou para comprar ambulâncias.

Depois de meses de pressão, o Orçamento, desfigurado e com as verbas pulverizadas ao gosto dos interesses dos parlamentares, é finalmente aprovado. Mesmo depois da votação do Orçamento pelo presidente da República, os ministérios não são obrigados a fazer todos os gastos previstos. Costumam ignorar boa parte do que o Congresso decidiu, muitas vezes por razões econômicas. Para o governo, liberar as verbas do Orçamento nos ministérios é também uma forma de estabelecer uma moeda de troca para captar o apoio dos deputados e senadores.

O Congresso é obrigado a criar instrumentos capazes de aumentar o poder dos parlamentares sobre essas verbas. No Ministério da Saúde, foco do atual escândalo, os parlamentares costumam receber senhas para entrar no sistema de computadores do governo. Com essas senhas, eles podem definir "on-line" as cidades beneficiadas, por exemplo pela compra de ambulâncias



De acordo com as investigações, lobistas de Planam procuravam preferências e direções ambulância de graça aos municípios. Para isso, dizem as denúncias, o prefeito tinha de fraudar em benefício de Planam

Para obter a verba federal, dizem as denúncias, os lobistas articulavam com deputados e senadores emendas ao Orçamento para a compra de ambulâncias. Os lobistas, diz a PF, apontaram as cidades beneficiadas

Para obter a verba federal, dizem as denúncias, os lobistas articulavam com deputados e senadores emendas ao Orçamento para a compra de ambulâncias. Os lobistas, diz a PF, apontaram as cidades beneficiadas

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB

– MA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a foi ovacionado por quase todos os Partidos presentes na Casa: PSDB, PFL, PMDB. V. Ex^a fez um pronunciamento de mais de uma hora, muito convincente. Em vez anterior, V. Ex^a teve uma demanda com o Conselho de Ética desta Casa, do qual sou Presidente, e por não se encontrar nenhuma prova, foi encaminhada ao arquivo. A imprensa não deu nenhuma nota a esse respeito. Vejo que V. Ex^a novamente é brindado com uma denúncia vazia.

A Casa demonstra o apreço que tem por V. Ex^a, e V. Ex^a continua a ser merecedor de todo o apreço e consideração dos seus Pares do Senado Federal. Parabéns a V. Ex^a.

Srs. Senadores, peço desculpas a V. Ex^{as}. O Senador Suassuna ocupou a tribuna por uma hora e quatro minutos. Evidentemente houve um certo atraso da nossa pauta, mas peço desculpas aos senhores; era necessário que a Casa ouvisse o Senador Ney Suassuna – senti de V. Ex^{as} esse desejo, e assim a Mesa procedeu.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT, do Estado do Paraná, pela liderança do Partido, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi por falta de aviso nem de alerta que a situação chegou aonde nos encontramos. Agricultores que deveriam estar hoje cuidando das suas lavouras tiveram de vir a Brasília para trazer ao Governo Federal o desespero para o qual eu mesmo venho alertando aqui há mais de um ano. Há mais de um ano que repito toda semana o alerta de que se o Governo Federal não adotasse algumas medidas saneadoras a agricultura entraria em colapso, e, com a agricultura, toda a economia seria atingida. Hoje, estamos já nesse ponto.

Ouvi uma palestra hoje em que um economista disse o seguinte: a inflação no Brasil é de 5%, mas, se calculássemos a inflação na agricultura, ela seria de menos 22,5%. Ou seja, neste ano apenas, os produtos agrícolas, na média, perderam 22,5% do seu valor de compra. Para quem precisava vender um determinado número de sacas de milho, de soja, de feijão, de arroz, para comprar um equipamento, vai ter de vender praticamente o dobro agora para pagar o mesmo equipamento. O valor de compra da agricultura foi desmontado, e o Governo está desmontando o agronegócio brasileiro. Aquilo que se comemorava como a alavanca de desenvolvimento, como o setor que dinamizou a economia, que ofereceu a oportunidade de se empregarem 40% dos trabalhadores neste País, 40% da renda bruta conquistada do próprio agronegócio, hoje se manifesta como o movimento dos agricultores, o chamado “Grito do Ipiranga”, espalhado por todo o País. Em todas as cidades-pólo estão lá os agricultores, fechando rodovias, indo até as praças de pedágio para fechá-las, fechando as ferrovias em cada Estado, com a ajuda e a solidariedade das cooperativas.

Senador Gilberto Mestrinho, não há como alguém explicar a um agricultor que ele pode produzir uma saca de milho e vender a R\$8 ou R\$10, quando seu custo de produção é de R\$16, R\$18. Não há quem convença um agricultor a plantar soja se ele vai vender a R\$15, R\$16 em algumas regiões do País, se o custo é de R\$28. Ninguém convence o agricultor a plantar arroz se ele paga R\$28 para produzir e vende a R\$16, R\$17.

Aí o Ministro da Agricultura diz: “Bom, nenhum dos problemas que estão aí são afetos a minha pasta. Todos são de responsabilidade da área econômica e da área de planejamento”. Roberto Rodrigues é um amigo que tenho de muito tempo, mas discordo

dessa afirmação, porque há horas em que é preciso dar um murro na mesa, e exigir do Ministro do Planejamento e do Ministro da Fazenda que pensem mais na população e menos na eleição, porque o que está acontecendo agora é um financiamento público de campanha, com o dinheiro dos agricultores. É isso que está acontecendo.

É isso que está acontecendo. Sabe por quê, Senador Garibaldi Alves Filho? Porque o Presidente Lula vai à televisão, o Presidente do PT vai à televisão e dizem o seguinte: “A cesta básica teve um valor reduzido em 70%. Antes, a dona-de-casa ia ao supermercado e pagava R\$ 10,00 por cinco quilos de arroz e, hoje, paga R\$ 3,00.” Isso é apresentado na propaganda oficial do PT, o Partido que está no Governo, e pelo próprio Presidente da República. Então não é financiamento público de campanha? É financiamento público com dinheiro tirado dos agricultores. Os agricultores estão pagando a campanha do Presidente Lula à reeleição.

Os produtores rurais, micro, pequenos, familiares, médios, grandes, estão financiando a campanha do Presidente Lula porque é com esse dinheiro que está saindo do bolso dos agricultores que ele pode ir para a televisão e dizer para os consumidores que eles estão pagando menos.

Mas estão pagando menos hoje com a desestruturação que está ocorrendo do setor produtivo. Daqui a pouco, estaremos novamente importando arroz, Sr. Presidente João Alberto Souza. Estaremos importando mais trigo, porque não há quem plante trigo a um custo de produção de R\$25,00 e o Governo não garante o preço mínimo nem de R\$24, 00 que ele estabeleceu; e o produtor é obrigado a vender a R\$16,00, R\$17,00.

Daqui a pouco, será preciso importar comida. O próprio Ministro Roberto Rodrigues disse hoje: “Em 2007, nem que a vaca tussa, eu fico no Ministério.”

Eu não se ele já está entendendo que o Presidente não será reeleito ou se ele, pensando que o Presidente será reeleito, já está anunciando a sua saída.

Mas eu acredito que não há um agricultor sequer neste País – micro, pequeno, médio, grande ou familiar – que vote neste Governo, porque ele destruiu a agricultura, destruiu aquilo que, a duras penas, foi construído e conquistado ao longo dos anos, quando se apresentou à sociedade brasileira o respeito da própria sociedade urbana com os agricultores. Até isto o Governo está destruindo, porque já vi parlamentares vindo a esta tribuna e dizer que os agricultores ganharam muito dinheiro, compraram o carro do ano, gastaram o que tinham e agora vêm reivindicar ajuda do Governo. Não sabem o que estão falando. Estão falando bobagem.

O agricultor teve alguns anos para respirar, mas, agora, está sendo afogado e sufocado pelas dívidas e o Governo acena com uma medida simplista: “Ah, vamos prorrogar essa última parcela de vencimento para daqui a um ano”.

Sr. Presidente, daqui a um ano, o produtor estará ainda mais endividado. Ele estará com o pescoço atolado mais ainda em dívidas. O Governo, então, tem de mexer na estrutura da política econômica. Com esse dólar, com esse câmbio defasado, não há uma cultura – seja *commodity*, seja cultura de consumo interno – que se viabilize. A indústria está sendo desaquecida. Está havendo perda de competitividade da indústria. E nós vamos continuar assistindo, Senador Jefferson Péres, o financiamento público de campanha já começou. O Presidente Lula está fazendo propaganda da comida barata às custas do dinheiro do agricultor brasileiro, que está sendo colocado a perder todo o seu patrimônio praticamente, porque muita gente já está vendendo-o, a fim de se mudar para a cidade, com a finalidade de buscar o seu emprego. E não vai encontrá-lo, porque esse emprego não é facilmente encontrado hoje. O Presidente está equivocado em relação ao que fala ao País, está equivocado com o que faz com a agricultura brasileira.

Ou os produtores saem daqui hoje com medidas concretas de apoio ao setor, ou teremos, para a calamidade deste País, para o desastre deste País, um caos social, porque muitos agricultores, inviabilizados, vão procurar as cidades, e nelas não vão encontrar o que precisam também.

Sr. Presidente, a situação é de desespero. Estou aqui falando pela vigésima, pela centésima vez. Um jornalista do Paraná chegou a me pedir que mudasse de assunto, mas não dá para fazer isso. Enquanto a agricultura não se levantar e os agricultores continuarem mendigando ajuda, eu estarei aqui para cobrar deste Presidente que prometeu muito e não faz nada pela agricultura.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, PSDB do Paraná, ex-Governador do seu Estado, pela Liderança da Minoria. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, por gentileza.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder da Minoria. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É indiscutível que uma das exigências insubstituíveis para se governar bem é a capacidade de se antecipar aos fatos e, ao mesmo tempo, estabelecer prioridades, com correção, sobretudo quando os recursos públicos são escassos, quando a capa-

cidade de investimento do Estado está esgotada. A aplicação inteligente e honesta dos recursos públicos é pressuposto básico para o sucesso da Administração Pública.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, diante do drama vivido pela agricultura brasileira, há pouco retratada da tribuna pelo Senador Osmar Dias, se o Governo não se antecipar aos fatos, nós poderemos assistir à verdadeira insubordinação civil no campo, porque a crise que se transforma em tragédia rural vai bater às portas das pequenas e das grandes cidades, inevitavelmente.

Hoje, no Grito do Ipiranga, os produtores rurais do Paraná ocupam as rodovias em todo o Estado. A manifestação dos produtores rurais, pedindo medidas efetivas do Governo para enfrentar a crise de endividamento e da falta de renda, obtém adesão maciça e envolve mais de 80 pontos de concentração em todo o Estado. Alguns destes pontos com quase 10 mil pessoas, como acontece no Município de Guarapuava.

Portanto, não é uma manifestação sem expressão, sem importância, sem valor algum. É uma manifestação de dimensão.

Na maioria dos locais de manifestação, as rodovias são bloqueadas apenas parcialmente, para que os produtores entreguem panfletos com suas reivindicações à população. O tráfego é liberado em alguns minutos, seguindo-se novo bloqueio para a panfletagem. Não são retidos caminhões com carga viva ou perecível, assim como ônibus e veículos de emergência. Em outros pontos, o bloqueio é apenas para caminhões.

Na região norte do Estado, a concessionária ALL, aderindo à manifestação, decidiu suspender todo o tráfego ferroviário. As cooperativas do Estado suspenderam o expediente. Próximo a Londrina e Maringá, a mobilização acontece em vários pontos, com centenas de produtores, caminhões e tratores – há bloqueios em Tamarana, Ibiporã, Cambé, Arapongas, Apucarana, Marialva, Mandaguari, Nova Esperança, Doutor Camargo, Loanda e Paranaíba.

Em Cascavel, comerciantes fecharam as portas e vestiram seus funcionários com lenços pretos, em solidariedade aos agricultores. Em todo o Paraná, o “Grito do Ipiranga” tem apoio do Sindicato dos Caminhoneiros, das associações comerciais e industriais dos Municípios. No prédio da FAEP, em Curitiba, duas bandeiras negras marcam luto pela situação vivida pelos produtores rurais.

Em Ponta Grossa, pela manhã, havia mais de cinco mil produtores mobilizados. Em Guarapuava, como já disse, quase 10 mil produtores. Em Catanduvas, Juranda e Cornélio Procópio, mais de mil manifestantes.

É o retrato, Sr. Presidente, da grandeza da mobilização no Paraná. Há 240 sindicatos participando ativamente dos protestos nesta terça-feira. As sugestões foram apresentadas pelas lideranças da agricultura, Senador Jefferson Péres, pela Confederação Nacional da Agricultura.

Ainda agora vejo uma sugestão inteligente do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto. Ele propõe um câmbio específico para a exportação do agronegócio. A idéia desse câmbio específico vem da China, e parece ser uma proposta a ser discutida. Na China, quando há um superávit na balança comercial, o Governo compra os dólares resultantes do saldo positivo, evitando uma valorização excessiva da moeda chinesa. Essas medidas devem ser analisadas pelo Governo Federal, é claro que com adoção de mecanismos específicos, que protejam os setores que estão envolvidos, perdendo competitividade e gerando desemprego.

É claro que, na exportação, os produtores do Brasil competem de forma absolutamente desigual com os seus concorrentes, em função da política protecionista, das barreiras alfandegárias, não-alfandegárias e dos subsídios à agricultura.

Se o Governo tem obrigação de proteger esse patrimônio nacional, que é a agricultura, sempre, a sua responsabilidade é maior no momento da crise, já que não adota uma política agrícola definida. Já que não apóia a produção permanentemente, no momento da tragédia, a sua responsabilidade é maior.

Concedo a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, o aparte que solicita.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Alvaro Dias, há meses, eu ouço V. Ex^a, o Senador Osmar Dias, o Senador Jonas Pinheiro e outros, clamando da tribuna em favor da agricultura, em favor de um dos setores de maior êxito da economia brasileira, o agronegócio, que está à beira de um desastre. Por outro lado, fico pensando qual o cenário deste País neste final de Governo: a agricultura à beira de um desastre; as grandes cidades brasileiras conflagradas, transformadas em Bagdá, e os Estados, em Iraque, numa desordem urbana como nunca se viu; o sistema viário desmantelado, com uma operação de emergência vergonhosa, que foi aquela operação tapa-buracos; a política exterior, um fracasso, com a América do Sul se desintegrando politicamente, e o Brasil humilhado pelos Evos Morales da vida! Senador Alvaro Dias, qual foi o êxito desse Governo realmente? Parabéns pelo seu pronunciamento, e desculpe-me pelo aparte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jefferson Peres. V. Ex^a é uma figura que engrandece o Senado Federal.

Poderia, então, sintetizar o seu aparte com uma palavra: desgoverno! O que há no Brasil é desgoverno. Corrupção de um lado, incompetência administrativa do outro; na soma, chegamos a esse desgoverno que nos infelicitava.

Não vou repetir aqui as reivindicações relativamente à rolagem da dívida dos produtores rurais. Não vou repetir a reivindicação relativa ao preço mínimo. O Governo anuncia o preço mínimo e não o pratica. É engodo, é enganação. O agricultor que planta imaginando poder vender pelo preço anunciado pelo Governo equivoca-se, porque o Governo não cumpre a promessa do mínimo estipulado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, os agricultores levam ao Governo Federal a sua proposta de negociação. E temo que, mais uma vez, deixem Brasília sob o estigma da frustração, como vem ocorrendo em outras oportunidades.

Lamento, Sr. Presidente, mas não há como não ser pessimista diante do desgoverno deste País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, como Líder do P-SOL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, eu havia me comprometido com o Senador Magno Malta a permutar com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Magno Malta não está inscrito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, ele se inscreve agora. Está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, ex-Governador do Rio Grande do Norte. Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena ou o Senador Magno Malta.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “a política econômica deve ter como objetivo criar condições favoráveis ao crescimento sustentado. A experiência prática com o ativismo monetário nos anos 60 e 70 do século passado, bem como desenvolvimentos teóricos importantes quanto à interação entre a política monetária e as expectativas dos agentes econômicos, levaram à formação de uma convergência de opiniões entre os bancos centrais e acadêmicos, qual seja de que a contribuição fundamental que um banco central deve dar ao crescimento sustentado é manter a inflação sob controle em níveis reduzidos, o que contribui para um ambiente econômico mais sólido e equilibrado, maximizando as chances de maior crescimento”.

Sr. Presidente, estou lendo, nesta oportunidade em que ocupo a tribuna, um documento distribuído pelo candidato a Diretor do Banco Central – a esta altura, com seu nome já aprovado –, Mário Magalhães Carvalho Mesquita, que contém a exposição feita aos Srs. Senadores.

Quero mostrar, ao ler este documento, a distância existente entre a política monetária levada a efeito hoje e a realidade do País. Sr. Presidente, eu não estou criticando especificamente o Diretor do Banco, mas a distância que as autoridades monetárias mantêm do nosso dia-a-dia.

Tentativas de utilizar a política monetária para promover surtos temporários de crescimento têm geralmente sido infrutíferas, com ganhos de produto apenas transitórios, se tanto, e custos bem mais persistentes, sob a forma de deterioração das expectativas de inflação e redução da atividade econômica em momentos subsequentes.

Excelente a exposição deste, que é hoje aprovado por nós, Diretor do Banco Central, mas ela está descolada, Sr. Presidente.

Um outro Diretor, o Sr. Paulo Vieira da Cunha, diz:

(...) O emprego cresce e, conjuntamente ao aumento da renda real, sustenta a expansão do consumo doméstico. As exportações continuam a crescer e agora, também, as importações, especialmente aquelas derivadas do aumento do investimento. Prevaecem expectativas de baixa inflação, (...).

Está correto com relação à baixa inflação. Ninguém pode negar que este Governo deu continuidade a uma política de metas de inflação que realmente levou ao que aí está. Mas creio, Sr. Presidente, que não podemos ter um Banco Central ancorado apenas na perspectiva de uma inflação baixa – que é, foi e continuará sendo o grande sonho de todos os brasileiros –, mas um Banco Central que se volte para os agentes econômicos no sentido de lhes dar condições de financiar o nosso desenvolvimento.

Hoje, ocorreu algo surrealista: de um lado, os diretores do Banco Central pregando essa ortodoxia monetária; e, do outro lado, onze Governadores – como disse o Senador Osmar Dias – e inúmeras entidades rurais e seus dirigentes dizendo que o setor do agronegócio está paralisado. É o caso de dizermos, novamente, o que sempre se diz: que País é este, onde, numa mesma manhã, quase que em um mesmo ambiente, Governadores de Estado falam uma linguagem e autoridades monetárias falam outra inteiramente diferente? O que podemos dizer diante de tudo isso? Está faltando, Sr.

Presidente, uma certa convergência. Nem tanto ao mar nem tanto à terra. Nem tanto àqueles que querem o abandono dessa ortodoxia, dessa receita monetária que o Brasil utiliza, mas também, Sr. Presidente, nem tanto àqueles que, baseados nisso, estão promovendo esse quadro que aí está. Falo do que São Paulo viu ontem e do que estamos vendo no campo.

Há pouco, o Senador Wellington Salgado dizia que esses agricultores, que essas lideranças, estão interrompendo as estradas de uma maneira natural, como se não estivessem interrompendo BRs. Estamos, no Brasil, diante de uma ameaça, como foi dito aqui, à quebra da autoridade, e estamos vivendo um momento perigoso e delicado, com desobediência civil, em que cada um dos setores da sociedade resolve procurar o seu interesse à sua maneira, à custa da estabilidade política, econômica e social obtida neste País. Então, procuremos dar a nossa contribuição.

Em relação ao que disseram os diretores do Banco Central, ao que se produziu daquela reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, dirigida pelo Senador Luiz Otávio, parece que eles estavam sendo movidos por um certo cinismo, tal a diferença entre os que eles falavam e o que falavam, a poucos metros deles, aqueles que dirigem a agricultura do nosso País e aqueles que dirigem um pouco menos da metade dos Estados da Federação.

Sr. Presidente, deixo aqui o meu registro, na certeza de que teremos de procurar urgentemente um rumo para este País a fim de que não tenhamos que viver de sobressaltos, de ameaças, de noites, tardes e dias sombrios, como ontem, no Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, por permuta com o Senador Heráclito Fortes, e, a seguir, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo que me traz a esta tribuna me enche de satisfação, alegria e justo orgulho não só como homem público e representante do bravo Estado amazônico – o Amapá –, mas sobretudo na qualidade de simples cidadão amazônida, integrado desde sempre em suas peculiares, pujantes e vigorosas tradições e manifestações culturais. É que tenho o prazer de anunciar a todos os brasileiros a realização no Amapá de um feito inédito na história da

cultura da Região Amazônica que espero venha a se multiplicar e a contagiar os demais Estados vizinhos do Norte no sentido de encetarem também novas e similares iniciativas.

Refiro-me ao lançamento, pela TV Tucuju, canal 24 de Macapá, dirigida por Geovani Borges, afiliada da Rede TV, com estréia marcada para o próximo dia 29 de maio, da primeira novela de televisão – intitulada “Mãe do Rio” – escrita e inteiramente produzida na Amazônia, contando com recursos, tanto materiais e financeiros quanto humanos, exclusivamente locais, desde sua autoria, roteiro e direção, tarefas compartilhadas por mim mesmo, pelo jornalista Joseli Dias e pela professora Ângela Nunes. A responsabilidade pela sonoplastia foi de Erick Barreto e de Erinho Guedes; pela fotografia, de Alex Silveira, Joni Bigoo e professora Ângela Nunes; pela musicalização, de Osmar Júnior; pela edição, de Joquinha Costa, Elivaldo Costa e Reginaldo; pelas câmeras, de Lennon Lameira; e, pela finalização, de Oscar Zani. Até seu competente *casting* de atores, a maioria é de amadores e outros egressos dos palcos, mas nenhum com experiência anterior de vídeo, cinema ou televisão.

Merecem ser nominalmente citados pelo talento e pela dedicação revelados na composição de seus personagens e observados com atenção em suas futuras atuações.

São eles:

Eluza Ramos, Agesandro Rego, Antonio de Pádua, Nilson Borges, Miguel Marinho, Pirex, Eduardo Antunes, Antonielle Moura, Adriana Raquel, Carlos Lima, Rute Moura, Lorena Chaufloun, Sol Pelaes, Zaide Soledade, Amadeu Lobato, Débora Bararuá. Jackson Amaral, Joana Barreto, Almeida Canuto, Paula Cantão, Ari Menezes, Elisângela Santos, Jéssica Lamara, Nelcy Gomes, Kledison Mamed, Maria Rosa Dias, Diulen Reis, Alcemy Araújo, Disney Silva, Fernando Chaves, Niviane Souza, Carmito Pinheiro, Elisa Pimentel, Álvaro Braga, Suely Mattos, Alexandre Alcolumbre, Erick Costa, José Geicir, Ana Cláudia Silva, Natacha Dantas, Iza Carolina, Andréia Barreto, Dalton Borges, Michele Ataíde, Douglas D’nnelly, Pâmela Duarte, Lana Costa, Livaldo Rocha, Camila Voguel, José Geicir, Flávio Soares, Tatiana Gama, Eduardo Barreto, Eduardo Garcia, Paulo Chaves, Kelita Morena, Thaysa Santos, Adilana Moura, Emily Nayara, Vinício Barreto, Nariane Souza, Luiza Costa, Henrique Pinheiro, Ruan Patrick Dias, Gabriel Tavares, Gabriela Dias, Priscila Pris, Hana Borges, Sarah Lima, Yuri Lorhan, Josiane Ribeiro, Vivian Ribeiro, Carol Miranda, Rita Flexa e Yasmin Dias.

A novela, ambientada principalmente no Amapá, apresenta tomadas externas em várias localidades da

Região Amazônica, como Rondônia, Acre e a própria cidade de Manaus.

Consta de 60 capítulos, previstos para três meses de exibição, em dois horários diários, às 19 horas e às 23 horas.

Com isso, creio ter a TV Tucuju de Macapá produzido acontecimento da mais alta significação para o gênero da telenovela.

Trata-se de fato de grande importância para a indústria da cinematografia em televisão no Brasil e para a cultura brasileira.

Não é difícil acreditar que, vencendo as barreiras do mercado, “Mãe do Rio” será sucesso de público e de crítica e alcançará certamente o largo círculo de expectadores do Brasil e do exterior, tão carentes de informação e arte autênticas na televisão.

Pela primeira vez, fora do eixo hegemônico Rio/São Paulo, concebeu-se e produziu-se totalmente uma telenovela.

Os roteiristas, o argumento, o elenco, a trilha sonora, a filmagem, a produção, tudo ficou a cargo da audaciosa, talentosa e inventiva gente do Amapá, a qual, com esse trabalho pioneiro e original, abre novos horizontes para a televisão brasileira.

“Mãe do Rio” é um tributo à cultura amazônica. Seu argumento baseia-se na construção multissecular do Boto, que conduz a novela, acolhendo realidade e imaginário, figuras lendárias e o dia-a-dia da gente dessa região exuberante, de rios e de matas, densas florestas, igarapés piscosos, de paixões e enfrentamentos.

Região cobiçada e de cobiça.

A trilha sonora, como se disse, compõe-se de letras e músicas produzidas na região, sendo que dez delas foram especialmente compostas para “Mãe do Rio”. Essa origem das músicas dá-lhes perfeita conformação ao ambiente da novela.

O telespectador se surpreenderá com a paisagem humana e geográfica da novela: o povo da Amazônia, o seu viver ribeirinho, a palafita, os peixes, o seu falar, as suas mulheres, suas expectativas e suas lutas.

A filmagem é excepcional, com enquadramentos criativos e verdadeiramente cinematográficos, apoiando-se no cenário magnífico que a natureza ali montou em seu paciente e lento trabalho.

O elenco desincumbe-se com eficiência e arte de sua missão. Seus atores conhecem, desde sempre, o argumento: vivem a vida que representam. Eles revelam inequívoco talento e estavam prontos e maduros na distante Macapá – para muitos brasileiros, mas, para nós, perto e querida, porque sempre estamos ao seu encontro – para receber a câmara de televisão, destinada a revelá-los para o Brasil e para o mundo.

O Boto deflagra o movimento da telenovela, deixando o grande rio e, metamorfoseando-se em homem, com seu chapéu mágico, símbolo de sua humanidade, ele sai para cumprir o seu inexorável destino de sedutor. Vem, numa aparição súbita, a que não se pode resistir, engravida a bela cabocla e volta a mergulhar para sua vida aquática.

É a natureza que se mistura com nossas vidas.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Permito um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Gilvam, eu não vou efetivamente tomar o tempo de V. Ex^a. Quero apenas me congratular com essa iniciativa, ousada, eu diria, porque a novela que está sendo produzida lá no próprio Estado de V. Ex^a, no Amapá, vai concorrer com todo um elenco de novelas que são produzidas no Sudeste do País e, naturalmente, vai ser prestigiada pelo público local, que não vai deixar de valorizar o que é da terra; mas espero que conquiste também audiência mais ampla. Como V. Ex^a está dizendo aí, o esforço feito por todos merece isso.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

É o símbolo do profundo vínculo que nos liga às águas e ao seu mundo, aos seus mistérios inescrutáveis.

É o destino traçado pela parca amazônica, pela Mãe do Rio, a Rainha-Sereia, representação do destino que, na história, se traça a partir do momento de intervenção do Homem-Peixe na vida de Rosa. E Rosa, com sua maturidade física, com sua beleza, sua graça, com suas curvas caboclas, com sua sensualidade, na plenitude de sua própria vida, não havia de resistir a esse sedutor chamado da natureza.

Depois dele, tudo é novela, novela que se passa na maravilhosa e legendária Amazônia, cujo próprio nome se deve às famosas mulheres que habitavam as margens do Temodhon, na antiga Capadócia, mulheres decididas e guerreiras, que só aceitavam os homens como seus escravos e para isso arrancavam os olhos dos próprios filhos ou os tornavam claudicantes.

Cada Amazona arrancava o seu seio direito para facilitar o uso do arco e, para perpetuarem a sua lenda, faziam amor com os homens dos povos vizinhos que julgassem os mais sedutores.

Por que digo isso? Por que ilustro esta minha fala com essa referência helênica? Para mostrar que a Amazônia é, desde seu batismo, a um só tempo, lendária e real, e traz no seu ventre, por isso mesmo, os elementos essenciais da telenovela.

A Amazônia, pela sua grandiosidade e exuberância, parece, assim, por natureza, vocacionada a remeter aos mitos fundadores da épica helênica, sendo, ela própria, uma referência mítica aos olhos do mundo.

Assim, nada mais oportuno que, ao se tentar traduzir a região em linguagem ficcional, se tenha recorrido à rica mitologia local para a condução da narrativa.

E, ao mesmo tempo, ao se focalizarem imagens e aspectos do cotidiano da gente ribeirinha, em suas atribuições, sonhos e desejos na luta pela difícil sobrevivência no dia-a-dia, retratada em sua simplicidade e esperanças, pôde-se, também, de modo incidental, ajudar a esclarecer a opinião pública não-amazônica acerca de outros mitos, estes nocivos, redutores e portadores de representações simplificadoras sobre a região, que a descrevem como “Pulmão do Planeta”, “Celeiro do Mundo”, “Eldorado” e demais expressões do tipo, que só obscurecem o fato de que, embora vasto e portentoso seu ecossistema, o modo de vida amazônica se assenta numa floresta tropical extremamente frágil e ainda exposta à ânsia de poder e dominação predatórias.

Quer, portanto, a “Mãe do Rio” promover e veicular sua mitologia originária, sadia e enraizada nas tradições populares e, simultaneamente, contribuir na dissipação de mitos artificiais, equívocos e desinformação que vêm alimentando o imaginário coletivo sobre nossa realidade.

Em suma, parece-me que essa telenovela pioneira dos amazônidas oferece abundantes elementos tanto de entretenimento e prazer estético quanto matéria para reflexão de seus espectadores e, assim, tem tudo para cumprir seu papel de produto cultural honesto e bem-acabado.

É esse o motivo que me leva a acreditar que, em nossa Amazônia e no nosso querido Estado do Amapá, pode vir a acontecer um novo pólo telenovelistico do País.

À legião de “telecéticos”, que me olharão espantados, direi: quem acreditaria que se poderia, em Macapá, produzir uma telenovela para três meses de exibição?

Nada resiste, porém, a tanto encantamento.

A propósito, aproveito o ensejo para convidar a todos, colegas Senadores, imprensa, servidores desta Casa e do Congresso Nacional, a assistirem...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...amanhã, no auditório Petrônio Portella, aqui ao lado, à exibição de algumas cenas e trechos dos primeiros capítulos de “Mãe do Rio”, essa novela concebida para revelar o Amapá e a Amazônia ao País e ao mundo,

com todos os ingredientes de sua cultura, mas também para revelar aos amazônidas e aos amapaenses, em particular, seu próprio e insuspeitado potencial criativo e empreendedor, derrubando um último mito tão prejudicial à sua auto-estima, o de que a produção de uma telenovela de qualidade seria monopólio das maiores emissoras de TV do Sudeste do País.

Por todas essas importantes revelações, um tributo à “Mãe do Rio”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, servidores desta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...a coragem de vir a esta alta Casa e apresentar amanhã, às 12 horas e 30 minutos, os primeiros capítulos da nossa querida novela “Mãe do Rio” é um desafio.

Garanto a vocês que não faremos vergonha; faremos melhor do que as novelas mexicanas, e mostraremos o Amapá e a Amazônia ao Brasil e ao mundo. Quem um dia não acreditou amanhã acreditará ao ver uma bela fotografia, um roteiro excelente, um tratamento de cinema, uma edição perfeita. Trata-se de um material de primeira, no qual trabalhamos durante dois anos.

Sr. Presidente, o Amapá vem aqui para se mostrar culturalmente, mostrar sua gente, seus valores. É um enredo perfeito. Pena que não esteja aqui o Senador Gilberto Mestrinho, que por muitos anos representou a figura do Boto. É bom que, amanhã, ele esteja aqui para ver essa figura aquática encantadora, que seduz as mulheres ribeirinhas e transforma as noites da Amazônia, dentro das florestas e às margens dos rios e igarapés, nas danças sedutoras, com a esperança e a magia da copulação e do acasalamento sensual.

Portanto, o Senador Gilberto Mestrinho, que, por muitos anos, foi rotulado o grande Boto da Amazônia, haverá de nos prestigiar.

Convido todos os Senadores a ver essa mostra amanhã. Foi um grande trabalho, foi um grande desafio. No dia 29, estaremos no Amapá para lançar esse trabalho, com a presença de muitas autoridades. O Amapá se orgulha da sua gente, dos seus artistas, da sua cultura. O povo da Amazônia está feliz.

Se V. Ex^{as} não forem, vou ficar um pouco decepcionado, pois me esforcei tanto!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do PSOL, por até 7 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade, juntamente com

os outros Líderes e vários Parlamentares, de participar de uma reunião realizada nesta Casa com todos os Secretários de Segurança do Brasil. Claro que a reunião certamente já poderia ter acontecido antes desse mar de sangue que o Brasil viu estarecido e que é um problema de todos os Estados brasileiros e não só de São Paulo, com mais ou menos impacto, com maior ou menor número de mortes. É um problema gravíssimo no País todo. Lembro-me de que, ainda no ano passado, havia solicitado a criação de uma comissão temporária para, em 30 dias, estudar a atual legislação, suas deficiências e necessidade de aprimoramento, realizar estudos sobre os atuais programas governamentais, dotações e execuções orçamentárias na área de segurança pública, estudar as várias proposições que tramitam no Congresso Nacional e que podem alterar o arcabouço jurídico para minimizar a impunidade, a proposição de alternativas para o Fundo Nacional de Segurança Pública, a efetivação do Sistema Único de Segurança Pública, as questões relacionadas ao sistema penitenciário.

É claro que nós sabemos que o problema da violência é muito grande. Ele exige, além do combate implacável, rigoroso, eficaz e permanente, diante das articulações e da promiscuidade do aparato de segurança pública com o crime organizado, políticas sociais, para as quais a Senadora Patrícia, eu, e vários Parlamentares desta Casa já apresentamos propostas concretas. São essenciais as políticas sociais para minimizar o risco de que as nossas crianças sejam tragadas, arrastadas para o narcotráfico e para a marginalidade como último refúgio, embora saibamos que o problema do narcotráfico, da criminalidade, não está reduzido aos filhos da pobreza. Ele acontece porque tem raízes profundas no mundo da política, no sistema judiciário e em várias outras questões também.

A proposta que fiz – inclusive o Senador Romero Jucá ficou de pegar o material com os Secretários de Segurança – foi no sentido de que as Secretarias de Segurança do Brasil disponibilizem o diagnóstico de todo o aparato de segurança pública do sistema prisional para que possamos discutir alternativas ágeis, concretas e eficazes, pactuando com o Governo Federal e Governos estaduais para minimizar o risco gigantesco da violência.

Nós sabemos da necessidade de alteração do arcabouço jurídico, das políticas sociais, mas não é possível que o debate da segurança pública, de alguma forma, apenas sensibilize mentes e corações depois do mar de sangue que aconteceu em São Paulo e que pode acontecer em todos os Estados brasileiros, como já acontece.

Espero que o diagnóstico a ser apresentado por todos os Secretários de Segurança dê-nos conta do salário dos policiais, a sua capacitação técnica, os equipamentos a serem disponibilizados, a alta tecnologia para o monitoramento que impeça a promiscuidade, o sistema prisional, alternativas para a população carcerária, que hoje tem um déficit de mais de 200 mil pessoas, fora outras 200 mil que estão soltas, a fim de que realmente possamos discutir alternativas ágeis, concretas e eficazes para, de alguma forma, garantir a estrutura, a alta tecnologia para os aparatos de segurança pública em todos os Estados.

Tivemos a oportunidade de discutir isso. Vários Senadores cobraram do Governo Federal a execução orçamentária. No dia da aprovação da farsa do Orçamento, tive a oportunidade de apresentar os dados. O Governo Federal não executou nem 1% dos projetos de prevenção à violência, nem 32% do que estava estabelecido para o Fundo Nacional de Segurança Pública. Encaminhou um Orçamento em que se reduzem em mais de 48% as verbas para o sistema prisional brasileiro. Portanto, realmente, é muito cinismo, dissimulação que as alternativas concretas, ágeis e eficazes, inclusive com a pactuação entre Estados e Municípios para disponibilização de recursos financeiros, só sejam feitas diante de um banho de sangue, como aconteceu em São Paulo e que pode acontecer, como já aconteceu, em vários Estados brasileiros.

Espero que essa reunião não seja mais uma como outras que já aconteceram e que, depois, não haja nem políticas sociais, nem alterações do arcabouço jurídico, nem financiamento pactuado em Estados e Municípios, para garantir a estrutura de segurança pública e o sistema prisional, não como formadores de quadrilhas, como acontece hoje no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB, e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

A Mesa informa que está aguardando o Presidente Renan Calheiros para que inicie a Ordem do Dia. S. Ex^a assegurou que chegará em alguns minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PT, no momento que V. Ex^a achar mais oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, dentre tantas reuniões e audiências públicas de que participamos em comissões, quero enaltecer a reunião que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, com o fim exclusivo de promovermos um debate consistente e objetivo sobre a situação gerada pela crise no Estado de São Paulo e em outros Estados da Federação brasileira, notadamente no Paraná e em Mato Grosso. Ali, todos os Senadores foram unânimes em reconhecer a gravidade da situação.

O Senador Antonio Carlos Magalhães designou um Relator da mais alta competência e qualificação profissional. É o Senador Demóstenes Torres, que apresentará as alternativas que já estão na Casa e outras tantas que serão criadas para dar tranquilidade à sociedade brasileira neste instante de pavor que se apossou da população de São Paulo, onde houve dezenas de mortes, ônibus depredados, incendiados, destruídos e pessoas feridas.

Nada igual jamais aconteceu no Brasil. Esse recrudescer da violência tem que ser sustado por meio de instituições livres e democráticas, que serão construídas por uma legislação forte e moderna para atacar a fundo as causas e coibir a criminalidade que está invadindo os Estados brasileiros.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que no combate à violência é preciso mais investimento no serviço de inteligência das polícias e nas instituições, inclusive no Ministério Público.

Por outro lado, assusta-me a comparação entre o PCC e as organizações de esquerda, na época do regime discricionário. Ora, a facção criminosa de São Paulo logrou construir uma sólida rede de organização intra e extrapresídios, o que, no entanto, não tem nenhuma relação com as formas de organização de esquerda na época da guerrilha urbana ou com qualquer outro grupo ideológico da América Latina. Foram ações de terrorismo, de banditismo, de uma estrutura criminosa organizada, idealizada por pessoas que não

têm nenhum escrúpulo e nenhum compromisso com o cumprimento da nossa legislação e com os destinos das nossas instituições políticas e democráticas. O ideário do PCC é de bandidagem comum, não existe outro ideário. Vivendo, como estamos, em um Estado democrático de Direito, a via violenta não é sequer minimamente justificada.

Com a eleição do Presidente Lula à Presidência da República, o Brasil mostra a sua maturidade política em permitir um verdadeiro rodízio no poder, pedra fundamental da democracia.

O Procurador-Geral do Ministério Público de São Paulo, Rodrigo Pinho, disse à mídia que também quer que se torne mais grave o crime contra agentes do Estado e que se acabe com a cultura de benevolência em relação aos criminosos. Nesse último ponto, ele fez referência ao indeferimento pela Justiça de um processo contra o líder do PCC, Marcos Herbas Camacho, o Marcola, que quer incluir em sua condenação o crime de membro de quadrilha baseado em informações advindas de um processo de delação premiada. “Temos que incorporar os métodos utilizados na Itália contra facções criminosas como a Brigada Vermelha, por exemplo”, afirmou.

De qualquer forma, o clima de terror instalado na sociedade paulista e no próprio aparato estatal não pode servir como pressuposto para uma “licença para matar” para os agentes do Estado, pois isso poderia gerar ainda mais violência e a morte de inocentes, principalmente jovens, pobres, negros e moradores da periferia. As forças policiais, as autoridades governamentais e toda a sociedade precisam enfrentar este momento com prudência, responsabilidade, profissionalismo, inteligência e, acima de tudo, respeito às garantias previstas na legislação brasileira e internacional; senão estaremos legitimando a barbárie.

Na verdade, Sr. Presidente, devemos preservar os direitos humanos, estatuídos na nossa Lei Magna. Os direitos humanos valem para todos. Valem para os presos, mas valem para a sociedade. Vale para o cidadão comum, para o cidadão trabalhador, aquele que quer deslocar-se para seu trabalho e é impedido pela força atuante dos bandidos, que impedem a locomoção dos trabalhadores. Então, os direitos humanos existem para todos, não apenas para aqueles que estão presos. Os direitos humanos devem persistir na nossa Constituição na defesa intransigente dos direitos do cidadão e da cidadã brasileira.

Ora, o que temos a combater com força é o crime organizado, que, com suas ações, está instalando um Estado paralelo do crime, desafiando as autoridades. Outra coisa é não dar chance para um revide em que inocentes continuem pagando de alguma forma. No

afã de combater o crime organizado, não pode invadir as periferias, começar a prender as pessoas, a matar, numa reação extremamente perigosa de luta entre o bem e o mal. E o que divide o bem do mal? Uma coisa é separar as pessoas do mal; outra, eliminar as pessoas do mal. A prioridade agora deve ser a defesa do Estado democrático de Direito.

As coisas devem ser apuradas com maior rigor, os responsáveis têm que ser punidos, mas dentro do estado legal.

Sr. Presidente, gostaria que registrasse nos Anais da Casa o restante do meu discurso, tendo em vista que o meu tempo já se encerrou.

Obrigado a V. Ex^a.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.**

Combate ao crime organizado deve ser feito dentro da lei e com medidas eficazes

Os atos de violência do crime organizado em São Paulo nos últimos dias pode simbolizar o receio da sociedade civil de que, diante do clima de pavor em que vive a população, uma atuação abusiva das forças de segurança seja legitimada. É evidente que não podemos discriminar as corporações policiais, inclusive devemos demonstrar solidariedade incondicional às famílias das vítimas. Ao mesmo tempo, no entanto, é preciso condicionar este combate da segurança pública à lei e aos direitos humanos. Todos os países que têm uma situação de segurança melhor do que a nossa não precisaram caçar os direitos humanos. O que não podemos é aceitar a impunidade, que a questão do combate à violência sela uma subquestão em termos orçamentários, que a nossa legislação penal seja a mesma de 1940, que haja uma juventude que cresça sem receber o testemunho de quanto é importante prezar os valores da convivência e da vida pacífica.

Todavia, lembro aqui que fui relator do projeto de Senador Tasso Jereissati e da subcomissão de segurança pública da CCJ que reforçou a tese da necessidade de maior isolamento das lideranças do crime organizado nas prisões através do impedimento do acesso a celulares e o corte absoluto de todas as formas de comunicação com as bases fora das prisões. E na época, cobramos também um endurecimento da legislação penal. Uma das medidas urgentes que aprovamos aqui é a aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) que prevê o recolhimento do criminoso em cela individual e visitas semanais de apenas duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas – a todos os líderes do PCC.

No combate à violência também é preciso maior investimento no serviço de inteligência das polícias e do Ministério Público!

Por outro lado, me assusta a comparação entre o PCC e organizações da esquerda na época da ditadura militar. Ora, a facção criminosa de São Paulo logrou construir uma sólida rede de organização intra e extrapresídios, que, no entanto, não tem nenhuma relação com as forma de organização de esquerda na época da guerrilha urbana ou com qualquer outro grupo ideológico da América Latina. O ideário do PCC é de bandidagem comum, não existe nenhum outro ideário. E, vivendo como estamos em um Estado democrático de Direito, a via violenta não é sequer, minimamente justificada. Com a eleição do presidente Lula à Presidência da República, o Brasil mostra sua maturidade política em permitir um verdadeiro rodízio no poder. Pedra fundamental da democracia.

O Procurador-Geral do Ministério Público de São Paulo, Rodrigo Pinho noticiou à mídia que também quer que se torne mais grave o crime contra agentes do Estado e que se acabe com a cultura de benevolência em relação aos criminosos. Neste último ponto ele faz referência ao indeferimento pela Justiça de um processo contra o líder do PCC, Marcos Herbas Camacho, o Marcola, que quer incluir em sua condenação o crime de membro de quadrilha baseado em informações advindas de um processo de delação premiada. “Temos que incorporar os métodos utilizados na Itália contra facções criminosas como a Brigada Vermelha, por exemplo”, afirmou.

De qualquer forma, o clima de terror instalado na sociedade paulista e no próprio aparato estatal não pode servir como pressuposto para uma “licença para matar” para os agentes do Estado. Isso poderia gerar ainda mais violência e a morte de inocentes, principalmente de jovens, pobres, negros e moradores da periferia. As forças policiais, as autoridades governamentais e toda a sociedade precisam enfrentar esse momento com prudência, responsabilidade, profissionalismo, inteligência e, acima de tudo, respeito às garantias previstas na legislação brasileira e internacional, senão estaremos legitimando a barbárie.

Ora, o que temos que combater com força é o crime organizado que com suas ações está instalando um Estado paralelo do crime, desafiando as autoridades. Outra coisa é não dar chance para um revide onde inocentes continuem pagando de alguma forma. No afã de combater o crime organizado, não pode invadir as periferias, começar a prender as pessoas, a matar, numa reação extremamente perigosa, colocada como uma luta do bem contra o mal. E o que divide o bem do mal? Uma coisa é separar as pessoas do

mal, a outra é eliminar as pessoas do mal. A prioridade agora deve ser a defesa do Estado Democrático de Direito. As coisas devem ser apuradas com muito rigor, os responsáveis têm que ser punidos, mas dentro do estado legal.

É que no meio do tiroteio entre policiais e criminosos, a população se vê totalmente desamparada, com medo, sem nenhum tipo de segurança. Nesta briga de duas forças, os limites são muito fáceis de serem transpostos, principalmente porque o Estado tem a lei para lhe segurar e os bandidos não têm nenhum pudor, moral ou respeito social... eles reconhecem apenas a própria bandidagem.

Várias lideranças policiais estão puxando pra si a responsabilidade para resolver o problema. Ou seja, dizendo que a força policial vai resolver este problema. E nós sabemos que não é isso. São homens corretos que estão agindo com muita lealdade e coragem pública! Mas sabemos que isso só chegou nessa situação porque muitos acharam que a força policial era que tinha que resolver a questão. Não é. Não podemos incitar os policiais para que de fato eles vão para a guerra, pois nesta guerra nós sabemos pra quem sobra: É para o cidadão comum, que não é nem do crime organizado nem da polícia! Quando se parte para esta alternativa, os papéis podem se confundir.

Portanto, ao lado de medidas duras contra o crime organizado, nenhuma é mais rigorosa do que o combate à pobreza e a exclusão social! Lógico que é preciso reconhecer que é papel das autoridades do Estado restabelecer o cumprimento da lei, especialmente nesse momento de crise; no entanto, a longo prazo, todas as medidas que vierem a ser tomadas devem respeitar os padrões de direitos humanos, inclusive permitindo a inclusão social dos jovens e das crianças. Por isso que eu, cobro o endurecimento da lei em favor dos jovens e das crianças, para que elas entrem na escola com qualidade de ensino, aprendizagem e dignidade aos professores, para que esses adolescentes entrem no mercado de trabalho com segurança no emprego, segurança social, de saúde e previdenciária!

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Tião Viana, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e defiro o seu pedido, na forma do Regimento.

Vamos dar a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, vamos ouvir o Senador Papaléo Paes e começaremos imediatamente a Ordem do Dia.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar o obséquio de V. Ex^a me inscrever após a Ordem do Dia, pela Liderança. Já está nas mãos de V. Ex^a o ofício.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito. Estão inscritos também o Senador Romeu Tuma, que está em primeiro lugar; V. Ex^a, Senador César Borges; depois, o Senador Magno Malta, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Sibá Machado. São essas as inscrições.

Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo prestar minha solidariedade ao Senador Papaléo Paes, que foi vítima de uma injustiça em relação a sua figura.

S. Ex^a tem sido uma figura excelente nesta Casa, querido por todos e incapaz de atos que sejam condenados pela moralidade pública ou política.

Feito isso, Sr. Presidente, desejo comunicar também que, graças ao apoio de V. Ex^a, constituímos hoje uma comissão que, em 48 horas, vai apresentar, graças ao trabalho de seu excelente Relator, medidas que poderão dar mais segurança ao povo brasileiro, para que não se repita em São Paulo ou qualquer outro Estado do País, a tragédia que vivemos no maior Estado da Federação.

Essa comissão não tem nenhum caráter político, Sr. Presidente. Vai aproveitar proposições – e muitos Senadores já as apresentaram – que foram aprovadas neste Senado e que não tiveram curso na Câmara dos Deputados.

De modo que quero dizer a V. Ex^a que talvez amanhã à tarde já possamos dizer que o Senado da República cumpriu o seu dever e espera que o Governo e a Câmara dos Deputados cumpram também seus deveres com a população brasileira.

Foi V. Ex^a, sem dúvida, um inspirador dessa atitude nossa. Queria agradecer a V. Ex^a, mas acho que a gratidão é sobretudo do povo brasileiro pelo trabalho que V. Ex^a realiza, que inclui uma PEC importantíssima

que pretendemos, não colocar na legislação emergencial, porque não seria possível em função dos prazos, mas fazer com que ela comece a andar de qualquer maneira amanhã.

Dito isso, Sr. Presidente, quero manifestar minha enorme preocupação com a economia brasileira e o setor agrícola. O setor agrícola no Brasil está vivendo os piores momentos da sua existência, embora o Governo sempre apresente números, que não dizem da realidade, mas que procuram iludir o povo brasileiro.

Os agricultores começaram a se revoltar de uma maneira que nunca fizeram: param estradas, colocam elementos na rua para impedir o tráfego rodoviário e outras coisas dessa gravidade. Que eles têm razão têm! Mas essa não é a forma de resolver.

O Presidente da República prometeu aos agricultores brasileiros uma série de benesses. Não realizou uma só. É lamentável que o Ministro da Agricultura, o Sr. Roberto Rodrigues, que é um homem de bem e de valor, esteja sendo esmagado no Governo por falta de apoio.

Quero falar no município, por exemplo, de Luís Eduardo, no Oeste baiano, que é um município próspero, tem apenas cinco anos e já é o décimo quinto entre 417 na receita do Estado. Para lá se dirigiram homens do Brasil inteiro que produzem e que merecem, realmente, apoio do Governo e não a atitude que o Governo toma, que é a de massacrá-los, como está massacrando toda a agricultura nacional.

Por tudo isso, Sr. Presidente, assomo à Tribuna hoje certo de que, a esta hora, o Presidente, que visita esses agricultores, ou os está enganando outra vez, ou está resolvendo – o que seria mérito seu – alguns de seus problemas. Estou convencido, inclusive, Sr. Presidente, de que não dá para esperar, porque os agricultores do País inteiro, em particular falo pelos baianos, estão sofrendo demasiadamente. E as proposições dormem na Câmara dos Deputados, enquanto o Senado da República quer resolver o problema.

Eu faço um apelo ao Sr. Aldo Rebelo: – Presidente da Câmara, esqueça que foi Chefe da Casa Civil do Governo e aja como Presidente do Legislativo na Câmara Federal. Que se mire no exemplo de V. Ex^a, que ninguém pode dizer que trai o Governo, mas que sabe cumprir a sua missão, sendo até mesmo, às vezes, companheiro do Governo, mas não é subserviente.

O que nós queremos é apenas isto: que os projetos venham para que nós possamos votá-los. Queremos amparar a agricultura brasileira, queremos amparar os Municípios brasileiros e não podemos fazê-lo porque o Governo, por meio de suas lideranças na Câmara dos Deputados, não permite que os projetos venham para o Senado.

Sr. Presidente, a situação é grave não só na Bahia, mas no Brasil. Na Bahia, é pior ainda. Veja V. Ex^a o título desse jornal baiano **Tribuna da Bahia**: “As piores estradas estão na Bahia.” E demonstra com números que mais de 50% das estradas nacionais estão intransitáveis no meu Estado. Enquanto isso, a operação tapa-buraco continua, mas do que se precisa nesse instante é tapar o buraco feito no Palácio do Planalto com gastos inacreditáveis, injustos e até mesmo duvidosos quanto à honestidade.

Vamos, Sr. Presidente, verificar esse problema das estradas que, junto com o desprezo que tem sido dado à agricultura, vai tornar este País inviável, e essa inviabilidade vai afetar aos políticos todos no dia 1º de outubro. Ninguém tenha dúvida disso. Ninguém espere coisas muito boas, porque o povo cansou. E quando o povo cansa, Sr. Presidente, a reação vem nas urnas.

Estou certo de que o Senado da República, sob sua Presidência,

tomará as providências indispensáveis, não para a segurança pública, mas em relação à agricultura, que tem sido aqui bem discutida com projetos importantes, inclusive do Senador César Borges. Realmente, precisamos dar um basta nessa situação do País, mostrar ao Brasil que temos capacidade de realizar, e V. Ex^a, mais uma vez, crescerá na estima dos seus Colegas, principalmente na estima dos brasileiros.

Sr. Presidente, contamos com V. Ex^a na defesa dos agricultores brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenha a certeza de que V. Ex^a pode contar mesmo com a minha modesta participação, para que possamos, de uma por todas, resolver esse problema.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antecedendo as minhas palavras, quero fazer um agradecimento especial ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelas palavras de apoio dirigidas a mim.

Sr. Presidente, todos sabemos da importância dos meios de comunicação social como suporte do Estado Democrático de Direito e por que não dizer da democracia. Contudo, cabe que se façam algumas considerações, tais como: a verdade é a base, o fundamento de toda e qualquer informação levada ao conhecimento da sociedade. Informar a verdade implica um trabalho minucioso e criterioso e de perspicácia, trabalho este que, muitas vezes, determinados jornalistas negligenciam e, por conseguinte, prestam

um desserviço à sociedade – e o que é pior – causam prejuízo à imagem de pessoas.

Sr. Presidente, o tema imagem de pessoas deve ser um tema reflexivo para todos nós que somos homens públicos. O maior patrimônio de um homem público é justamente a sua própria imagem.

Por isso, cabe aos meios de comunicação e aos seus agentes serem bastante responsáveis quando se referirem à determinada conduta ou procedimento de agentes públicos.

Não se pode acusar por acusar e muito menos denegrir, de forma gratuita, como muitas vezes, lamentavelmente, ouvimos, lemos ou assistimos.

Sr. Presidente, a revista **IstoÉ** desta semana, que traz como capa *O Roubo do Urânio Brasileiro*, é a de nº 1908, de 17 de maio, traz uma matéria que faz referência maldosa, injuriosa, caluniosa ao meu nome. Aqui vou relatar, porque, logicamente o meu nome não apareceria aqui se o jornalista não tivesse lido em algum lugar a citação do meu nome.

Em outubro de 2004, recebi um abaixo-assinado dos funcionários do DNPM do Amapá, solicitando que eu intercedesse – eu, então, era do PMDB, Sr. Presidente – junto ao Diretor do DNPM para que houvesse a manutenção do superintendente, Dr. José Guimarães Cavalcanti, no Amapá. Claro que não fiz qualquer gestão junto ao DNPM quanto à manutenção dele como superintendente.

O Sr. José Cavalcanti, logo depois de substituído, solicitou uma licença-prêmio, que lhe foi concedida. Quando estava terminando, ele solicitou uma licença sem vencimentos para que pudesse se afastar da função de servidor público por dois anos e viesse a servir em uma empresa mineradora. Passaram-se quatro meses e o irmão do José Guimarães Cavalcanti, que é o Dr. Edison Guimarães Cavalcanti, um veterinário muito amigo, que me tem com uma imagem de homem público exemplar, pediu que eu intercedesse junto ao DNPM para solicitar que a licença do Dr. José Guimarães Cavalcanti fosse concedida, ou seja, a licença sem vencimentos.

Telefonei para o Dr. Miguel Nery, que não conheço pessoalmente – e ainda há pouco acabei de falar pela segunda vez com ele – e solicitei ao Dr. Miguel Nery a possibilidade de liberar um direito do cidadão, do servidor público. E o Dr. Miguel me retornou, alguns minutos depois, informando-me de que esse processo não estava aqui em Brasília, estava ainda no DNPM de Amapá. Mas pediria ao Superintendente que remetesse para cá.

Uma semana depois, o Dr. Miguel me ligou e disse: Senador Papaléo Paes, tenha a certeza de que vamos

atender ao pedido que V. Ex^a nos solicitou. E me disse verbalmente que teria liberado o servidor.

Acontece que está havendo uma investigação da Polícia Federal sobre essa questão de exploração de urânio, de contrabando de urânio, no Estado do Amapá, na Região Norte. Nesta condição, fizeram gravações de telefonemas – e quero logo antecipar que não tenho nenhum telefonema gravado, pois não teria por que ter alguma ligação com qualquer pessoa sobre esse assunto. Porém, há um telefonema do Sr. José Guimarães Cavalcanti, pessoa por quem me responsabilizei para pedir a licença, com um que a revista chama de Edison, que é o irmão dele, Edson Guimarães Cavalcanti, falando que a licença tinha sido dada verbalmente, mas que faltava publicar o ato da licença – mas aí não diz o ato da licença. Logo em seguida, o próprio cidadão que me requereu o procedimento diz assim para o irmão: “Mas fica tranquilo, o caminho do Dr. Papaléo foi exatamente os orixás que abriram para solucionar o meu problema [ou seja, o problema dele da licença], porque o José Nilton quer que eu trabalhe diretamente com ele.”

Então, ele iria ter uma licença para trabalhar numa empresa de mineração que eu não sabia qual era. O que é que a revista interpreta? Ela diz assim: “Surge o diálogo telefônico do Procurador José Cardoso, que interceptou conversa entre José Guimarães e Edson, que são irmãos, funcionários de carreira do DNPM. Eles citam o Senador Papaléo Paes, PSDB, Amapá, para resolver questões burocráticas das empresas da quadrilha em Brasília.”

Então, realmente isso é o cúmulo. Como digo sempre para os meus amigos, estou tranquilo porque não tenho nada a ver com isso. Porém, estou indignado por ver que essa onda de denunciismo torna a imprensa, muitas vezes, responsável por acabar, deteriorar a imagem do cidadão, às vezes, de maneira irrecuperável.

Telefonei para o repórter que assina Rodrigo Rangel e questionei a reportagem, contando o que era e o que ele interpretava como processo. E esse processo, que ele interpretou como de liberação de terras para exploração mineral, não era esse, e sim o processo de liberação de um cidadão que pleiteava dois anos de licença sem vencimentos.

Ele realmente tentou se justificar, dizendo que eu escrevesse uma carta à revista, pois eles iriam se retratar.

Eu não conheço esse cidadão Rodrigo Rangel. Não quero fazer juízo de valor a respeito dele; não conheço o seu caráter, a sua personalidade e as suas origens. Por isso, não vou fazer qualquer juízo de valor. Mas quero dizer à revista **Veja** que ela publicou

uma reportagem na qual o repórter Rodrigo Rangel demonstrou falta de seriedade e de responsabilidade, descompromisso com a opinião pública, e merece, com isso tudo, cair no descrédito. Realmente, ele assina uma reportagem que não diz nada com a realidade referentemente a mim e também a outras situações que não vêm ao caso aqui citar, pois se trata de outras pessoas.

Esses dois cidadãos, tanto o Edson Cavalcanti quanto o José Cavalcanti, são membros de uma família tradicional no Estado do Amapá, do Município de Calçoene. E não temos conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta deles. E se houver algo, eu não iria, primeiro, ter que investigar a vida de qualquer um para pedir uma licença sem vencimento, porque acredito que qualquer um dos nossos colegas aqui já fez algum tipo de pleito.

Sr. Presidente, estou indignado e já tomei algumas providências. Há pouco, o Senador Tião Viana disse-me que posso tê-lo como testemunha, pois ouviu a conversa que tive com o diretor do DNPM, Dr. Miguel Nery, na qual ele me disse: “Isso é lamentável. A única situação que V. Ex^a conversou comigo – nem nos conhecemos pessoalmente – foi a respeito da liberação da licença não remunerada do nosso servidor, e isso é lamentável. Vou responder imediatamente às perguntas que V. Ex^a me fez.”

No sábado, liguei para tentar falar com o diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda. Fui muito bem atendido por um delegado de plantão, que, depois de algum tempo, me respondeu o seguinte: “Senador, estou ouvindo o seu desabafo, mas não consta nada, absolutamente nada, contra o senhor neste processo. Tem a citação do seu nome, de um cidadão para o outro, que faz parte do processo, mas quero dizer que a interpretação que a revista deu é de responsabilidade da própria revista.”

Há pouco, conversei com o Dr. Paulo Lacerda, a quem fiz uma petição, solicitando algumas informações, e ele também me respondeu com muita gentileza e atenção, dizendo que vai responder os meus pedidos o mais breve possível.

Quero registrar aqui este verdadeiro crime. Quem vai reparar as acusações que essa revista fez a mim? No Amapá, graças a Deus, as pessoas me conhecem. Elas têm uma avaliação da minha conduta. Vou concorrer ao Governo do Estado, se Deus quiser, pelo PSDB, e recebi solidariedade do meu adversário, ex-Senador Capiberibe, que concorrerá ao mesmo pleito, recebi solidariedade do atual Governador, Waldez Góes, que é meu concorrente de pleito, recebi solidariedade do outro candidato, que é do PTB, Lucas Barreto, recebi solidariedade, ontem, desta tribuna, do Senador José

Sarney – e quero agradecer as referências que S. Ex^a fez a mim. Enfim, no meu Estado, não tenho problema nenhum porque as pessoas me conhecem. Mas, e aqueles que não me conheciam e que passaram a me conhecer por meio de uma reportagem como essa, altamente danosa a qualquer cidadão, principalmente a um cidadão de bem, que é como me considero?

V. Ex^{as}, meus Pares aqui, me conhecem há três anos e meio e podem fazer uma avaliação da minha conduta no Senado, pelas informações que têm. Mas quero deixar bem claro que sou um cidadão comum como qualquer outro, tenho uma profissão – sou médico –, ingressei na vida política até por um acaso, em 1990; em 1992 fui eleito Prefeito de Macapá por um partido que, na época, estava ainda em crescimento, com a maior votação de primeiro turno que já houve em meu Estado. Queria abandonar a política para continuar me dedicando a vida médica, como sempre me dediquei, mas, em 2002, fui candidato a Senador da República, quando poderia até ter sido candidato a Governador. Mas fui candidato a Senador porque minha mãe estava muito doente, precisava da minha assistência como filho e como médico, e eu não poderia assumir a candidatura a Governador. Mesmo estando afastado da vida pública por seis anos, fui o Senador mais votado em meu Estado, exatamente pelo crédito que as pessoas me dão.

Indigna-me e entristece-me que tenha agido assim um cidadão que não conheço, mas que, espero, seja de boa índole e que tenha cometido apenas um grave erro. Espero que esse cidadão tenha consciência de novo quando for falar em nome de alguém cuja imagem possa denegrir.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Papaléo Paes, se, no macro, no atacado, sinto imensa honra de, pelo quarto ano consecutivo, ter sido escolhido Líder da Bancada de Senadores do PSDB, no específico, sinto honra igualmente superlativa por contar com V. Ex^a na Bancada. Ontem, V. Ex^a já foi aqui, de maneira muito efetiva, defendido pelo Presidente Sarney e, modestamente, por mim. V. Ex^a procede exatamente como devem proceder os homens de bem. Tantos devem tanto e fogem das explicações. V. Ex^a não deve nada, nada lhe aponta a consciência de delituoso, e vem com tranqüilidade, com altanería, mas com firmeza, apresentar suas justificativas e, pura e simplesmente, pulverizar as acusações que não aconteceram. A rigor, no concreto, V. Ex^a não foi acusado de nada. Portanto, continua a merecer todo o respeito

da Casa a que pertence e todo o acatamento da Bancada do seu Partido, o PSDB. V. Ex^a é um homem público de espírito público – e sou tautológico – que, no dia-a-dia da Casa, no cotidiano das Comissões, nas lutas do plenário, mostra desinteresse pelos assuntos escusos, mostra repulsa por assuntos desonestos e evidencia-se, ao mesmo tempo, um Senador afiado nas disputas que interessam ao povo brasileiro. V. Ex^a é um grande Senador. O Amapá tem todas as razões para orgulhar-se da representação que V. Ex^a faz de seu valoroso povo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Papaléo Paes, pude ir ao Amapá para sua filiação ao PSDB – na época eu era Presidente do Partido – e o fiz com muita honra por saber de sua história política como prefeito da capital. V. Ex^a vem desempenhando o seu mandato com muito mérito e é, agora, o nosso candidato a Governador do Amapá. Ouço suas palavras e entendo perfeitamente o seu sentimento. Quero solidarizar-me com V. Ex^a na questão de que, lamentavelmente, essa precipitação da imprensa, essa irresponsabilidade, tem-se repetido. Hoje é com V. Ex^a, ontem foi comigo, amanhã poderá ser com qualquer um de nós. É importante que realmente haja esse posicionamento das pessoas de bem, no sentido de não permitir que o direito da livre imprensa, que é democrático, seja confundido com a má imprensa, que é essa da denúncia irresponsável, que vem tentar manchar nomes da vida pública, como é o de V. Ex^a. Receba o nosso aplauso e os nossos cumprimentos de solidariedade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Papaléo Paes, já tive oportunidade de prestar solidariedade a V. Ex^a em particular, mas quero fazê-lo em público, pelo reconhecimento que temos aqui do grande Colega e do grande Senador que é V. Ex^a. Temos notícias, pois é nossa obrigação, sobre a política no Amapá, sabemos da sua correção em todos os cargos que lá exerceu e, agora, V. Ex^a está novamente se colocando à apreciação do povo de Amapá para exercer o cargo de primeiro mandatário daquele Estado. Então, V. Ex^a está acima desses tipos de injunções, que devem ter seus interesses inconfessáveis; está acima de tudo isso. Quero aplaudir-lhe e reconhecer o excelente Senador que é V. Ex^a, um primoroso homem público que representa esse grande Estado do Amapá. Portanto, meus parabéns e solidariedade completa a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Papaléo Paes, também presto a minha solidariedade a V. Ex^a. Ninguém que o conhece pode julgar que todas essas inverdades tenham algum fundo de seriedade. Dessa forma, estamos aqui, neste momento, prestando solidariedade a V. Ex^a, esse grande companheiro que tem sido aqui, no Senado Federal, sempre sério, competente e atuante.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

Ouçó o aparte do Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Papaléo Paes, quero também prestar solidariedade, apesar de não haver necessidade de V. Ex^a assomar à tribuna para justificar um erro de interpretação da revista, até porque o povo do Estado do Amapá e seus amigos, como eu, que tenho o privilégio de ter amizade com V. Ex^a há mais de 30 anos, conhecemo-lo muito bem e sabemos da forma honrada e correta como V. Ex^a conduz seu mandato de Senador. O povo amapaense tem, com certeza absoluta, a maior honra e o maior orgulho de tê-lo como Senador por aquele Estado, pois seu trabalho no plenário do Senado Federal tem sido sempre em defesa dos interesses do Amapá e de seu povo, o qual certamente o levará à maior função executiva do Estado: a de Governador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a não deve preocupar-se. O conceito que desfruta junto a seus Colegas Senadores e à população do seu Estado suplanta qualquer equívoco de interpretação de fatos que porventura possam ser explorados maliciosamente ou não. A imprensa cumpre um papel fundamental neste momento vivido pelo País e está sujeita a determinados equívocos. Não podemos condená-la, nem mesmo quando erra, porque a soma de acertos tem sido preponderante e essencial para que se tente reabilitar as instituições públicas brasileiras. A Imprensa tem prestado uma colaboração excepcional. Certamente, como já disse ontem o Senador Arthur Virgílio, na próxima edição da revista haverá a correção. O equívoco será reparado. Mas V. Ex^a tem da nossa parte a maior admiração, a maior consideração, o maior respeito pela conduta exemplar e postura ética imbatível. V. Ex^a está de parabéns ao comparecer à tribuna para justificar, explicar, prestar contas e esclarecer a opinião pública brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo, na mesma linha do aparte do Senador Flexa Ribeiro, penso que não haveria necessidade de V. Ex^a usar a tribuna para justificar o equívoco publicado pela imprensa. A própria revista, como disse o Senador Alvaro Dias, deverá corrigir esse erro. Senador Papaléo, todos nós aqui, de diferentes siglas partidárias, admiramos V. Ex^a e sabemos do seu trabalho, da sua competência e de sua seriedade. Não há, certamente, Senador algum aqui que deixaria de dar o aval e o apoio em função do seu trabalho, em função de tudo que faz V. Ex^a para o Brasil e para o seu Estado. O Amapá já lhe concedeu a vaga no Senado Federal porque conhece bem o seu passado e a sua história. Fica aqui também nossa solidariedade, com admiração e respeito a sua pessoa. Quero aproveitar o aparte, Senador, para dizer que ultimamente pessoas ligadas ao PSDB têm sofrido muito, e o jornal **Diário Catarinense** noticia, em função dos atentados em São Paulo, sob o título “Matem o pessoal do PSDB”: “Os irmãos que não cumprirem a missão também ficam sujeito à morte” – essa foi a ordem que a Polícia Civil interceptou sexta-feira à tarde em celulares de criminosos ligados ao PCC. Somos fortes e protegidos por Deus, tenha certeza. Não seremos fuzilados por bandidos. Jamais seremos fuzilados por injustiças, assim como ninguém poderá também fazer mal à sua pessoa por ser um homem ético e que trabalha pelo seu Estado e pelo Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, apenas seguindo os meus colegas no apreço e no respeito a V. Ex^a, quero dar o testemunho de que ouvi V. Ex^a conversando com o Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral e, ao seu lado, ouvi, com toda clareza, quando S. S^a afirmou que nada, que qualquer solicitação sua chegou até lá que fosse por intermediação de V. Ex^a ou interesse de V. Ex^a para tentar modificar qualquer conduta técnica do Departamento Nacional. Então, acho que isso, por si só, inocenta completamente V. Ex^a. O que lamento nisso tudo é que, além desse testemunho que prestamos sobre a honradez de V. Ex^a, sobre a dignidade como V. Ex^a exercita o seu mandato aqui, seguramente, se for publicada a correção dessa injustiça contra V. Ex^a, caso seja, ela terá de ser enxergada com lupa, porque não interessa repor a verdade, não interessa preservar a honra das pessoas, infelizmente, na regra da ativida-

de da informação, que, por um lado, tanto bem faz à democracia, mas que, por outro, tanta dificuldade tem em fazer a verdadeira justiça.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana, por seu testemunho.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Papaléo, apenas quero dizer que, quando um Senador, quando um Parlamentar vem à tribuna com a abertura e a tranqüilidade como a que apresenta V. Ex^a, isso já lhe dá grande parte da credibilidade necessária para reverter essas acusações. Quero parabenizá-lo por estar aqui dando seu depoimento, tranqüilamente, aberto a todos os seus Colegas, aberto a todos os questionamentos que poderiam surgir. Por isso, apresento meu respeito e minha solidariedade neste momento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

Ouço a nobre Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Papaléo, conhecendo a atitude de V. Ex^a, o seu trabalho, a forma com que se dedica aos trabalhos desta Casa, não poderíamos esperar outra atitude que não fosse esta: assomar à tribuna e defender a sua honra, a honra de sua trajetória política, que deve e precisa ser respeitada por todos aqueles que fazem da atividade política uma atividade digna e correta. Nós que somos os seus companheiros sabemos o quanto V. Ex^a deve ter sofrido com essa notícia, que não é verídica, que vem inteiramente truncada, diferente daquilo que era o desejo de V. Ex^a. Portanto, receba a minha solidariedade e o meu abraço.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Papaléo, quero trazer a minha solidariedade a V. Ex^a e dizer que a tranqüilidade de V. Ex^a na tribuna decorre, claro, de uma vida como a de V. Ex^a, toda ela dedicada ao seu Estado, no exercício da sua profissão e, depois, na vida pública. Dizem que a melhor defesa é o ataque. V. Ex^a não precisa disso, não precisou disso, não quis desqualificar aqueles que o atacaram, mas permaneceu, realmente, tranqüilo, como eu disse. Estou inteiramente solidário a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves.

Ouço o aparte do nobre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Papaléo, eu apenas quero me somar a todos que me antecederam e quero prestar um testemunho ao dizer

que tenho visto V. Ex^a trabalhar nesta Casa com decoro e que me sinto honrado por ter participado com V. Ex^a, principalmente, da Comissão de Saúde, onde sempre vi V. Ex^a defender os mais fracos e os mais pobres nesta Casa. Tenho certeza de que essa inverdade que foi publicada, de que esse equívoco jornalístico será esclarecido e que sua honra não será manchada no seu Estado, porque o povo da sua terra o conhece. Muito obrigado, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Papaléo, todos nós reconhecemos o direito de V. Ex^a à indignação. Essa indignação nos leva a este depoimento que estamos dando aqui, que é um hino de louvor ao seu perfil moral, ao homem bom que V. Ex^a é, que, desde o primeiro instante em que pisou nesta Casa, conquistou a todos, justamente pela sua conduta de fácil relacionamento e recomendado pelo seu perfil ético. Portanto, nada disso que está escrito aí pode abalar o nosso relacionamento e a figura que V. Ex^a é, porque o seu povo o conhece e todos nós o conhecemos. É necessário que haja o reparo, porque o reparo na revista é também a consagração da sua conduta ética correta. Esperamos que isso aconteça para nosso gáudio e a nossa vontade de lavar a sua alma. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima ((PMDB – SE) – Nobre Senador Papaléo Paes, confesso que eu não tinha conhecimento da matéria publicada pela revista **IstoÉ**. Mas, há poucos instantes, o meu nobre Colega Augusto Botelho me fez uma referência quando V. Ex^a se encaminhava à tribuna. Confesso que pensei que fosse brincadeira. Acho isso até uma piada de mau gosto com V. Ex^a. Portanto, registro minha solidariedade. Por tudo que conhecemos de V. Ex^a, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a tirará de letra o episódio. Aceite a minha solidariedade, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Concedo um aparte ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Papaléo Paes, vejo o fato sob dois ângulos. Sob um deles, o fato é triste, pois envolve a publicação de uma revista importante, talvez sem a devida pesquisa. Mas comungo da tese do Senador Alvaro Dias, no sentido de que a atuação da Imprensa e do

Ministério Público, nos últimos anos, tem sido fundamental no processo de democratização do nosso País, da democracia de araque que vivemos em nosso País, de que poucos fazem parte, pois a grande maioria, na verdade, vive sob uma ditadura econômica, política e social cruel. A atuação da Imprensa, mesmo defeituosa, a atuação do Ministério Público, mesmo com vícios, por vezes, merece de todos nós a defesa intransigente, mesmo que funcione assim. Mas torcemos para que essas duas instituições se aperfeiçoem, porque elas são de fundamental importância para a nossa democracia. De outro lado, Senador Papaléo Paes, um fato como este atrai, imediatamente, a consideração, o respeito e a simpatia que todos nesta Casa temos por V. Ex^a. Permite, por exemplo, que V. Ex^a exerça a prestação de contas do seu mandato, que renove o seu compromisso com a ética, com a moral, com o exercício cristalino do seu mandato. Então, devemos lamentar, por um lado, a forma como a coisa é feita, mas, no conteúdo, no fundamento, ela está correta, pois a imprensa tem que estar mesmo vigilante, porque aqui e acolá outras pessoas dão causa a que fatos dessa natureza aconteçam mesmo. Não é o caso de V. Ex^a, que merece de todos nós consideração. Quero declinar de público a satisfação que é conviver nesta Casa com um parlamentar como V. Ex^a. Isso nos dá prazer, pois nos fortalece, inclusive. Então, Senador, o fato que, na sua origem, foi negativo, foi triste, transforma-se num fato positivo como este: o País inteiro assistindo o Senado declinar a sua consideração e o respeito que tem por V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Papaléo, conheço, admiro e acompanho o trabalho de V. Ex^a desde quando fundador e Prefeito de Macapá. Conheço-o, admiro-o e o acompanho como um dos homens públicos mais sérios e dignos deste País, não apenas do seu Estado. Orgulho-me imensamente de ser seu companheiro de Partido. Orgulho-me tanto que, quando Presidente do Partido pela primeira vez, fiz questão de fazer campanha ao seu lado durante a disputa pela prefeitura da sua cidade. Agora, não sosseguei enquanto não o trouxe de volta ao nosso Partido, apesar de saber que V. Ex^a, no Governo, teria oportunidade e recebia todas as benesses e vantagens de quem era da base aliada do Governo. É preciso, Senador Papaléo e Srs. Senadores, ser muito sério e ter muita dignidade para rejeitar – acompanhei isso de perto – as tentações e ofertas e vir. V. Ex^a estava na base aliada do Governo e saiu do bem-estar do

Governo para vir para a Oposição, para o PSDB, obedecendo a sua consciência. Portanto, essa acusação, além de injusta e descabida, de maneira alguma bate com a sua personalidade, e a história de V. Ex^a é esta que foi feita agora. Portanto, não se preocupe com a imagem que os outros vão fazer de V. Ex^a, pelo menos aqueles que conhecem a sua vida, aqueles que têm o privilégio de acompanhar o seu trabalho. Quem conhece V. Ex^a e acompanha o seu trabalho sabe que isso não pode “pegar” de maneira alguma. É evidente que o aborrecimento e o desabafo são válidos, mas temos certeza – aqui vai apenas o abraço pela amizade e pela solidariedade – de que toda a sua história, todo o seu caráter e todo o seu comportamento altamente digno nesta Casa comprovam, dia-a-dia, todos os dias em que V. Ex^a esteve nesta Casa, o alto caráter e a alta dignidade do trabalho de V. Ex^a. Fique tranqüilo, que seus eleitores, seus amigos e todos os Senadores desta Casa comprovam sua dignidade, seu caráter e sua honestidade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tasso, pelas palavras. Realmente, a solidariedade que estou recebendo nesta Casa é muito emocionante. Nunca tinha passado por situação semelhante.

A maior riqueza que podemos ter é o reconhecimento por parte das pessoas que convivem conosco, o reconhecimento da nossa boa conduta. É assim que estou me sentindo agora, confortado pelas referências que V. Ex^{as} fazem e recompensado por ter conduzido minha vida, até os 53 anos de idade, sempre na condição de poder andar livremente na minha cidade, sem qualquer outro tipo de preocupação. Graças a Deus, lá me respeitam, assim como V. Ex^{as} demonstram total respeito por mim.

Muito obrigado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Papaléo Paes, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Papaléo, vou ser rápido porque queria que V. Ex^a considerasse que todas as manifestações feitas a respeito de V. Ex^a têm o meu endosso, por conhecer e admirar V. Ex^a. Aqueles que salvam vidas, na sua maioria, têm a alma limpa, e V. Ex^a tem a alma e as mãos limpas. Acredito eu que este pronunciamento que V. Ex^a faz da tribuna, com serenidade e respeito, sem uma revolta inconstante, dá um bom exemplo a todos aqueles que nos dia de hoje têm que assomar à tribuna não para provar inocência, mas para exigir que eles provem o que estão escrevendo. Assustei-me quando V. Ex^a

me mostrou a revista. Trata-se de algo inexplicável. V. Ex^a me mostrou o documento do José. V. Ex^a estava fazendo uma gentileza de remover alguém que provavelmente estava com dificuldade de fazê-lo junto ao Diretor-Presidente do DNPM. A distorção transformouse numa injúria, numa calúnia, numa agressão que V. Ex^a não merece. Senador Papaléo, V. Ex^a não precisa provar nada. Eles é que devem corrigir a maldade que lhe fizeram. Estou solidário com V. Ex^a e endosso tudo aquilo que foi falado a respeito de V. Ex^a, que é para mim hoje um dos melhores amigos que tenho nesta Casa, juntamente com outros Senadores. Sou o que tem mais prazer de conversar com V. Ex^a pelos seus conhecimentos e também por cuidar da minha saúde.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado Senador Romeu Tuma.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Papaléo, nesses quatro anos que convivo com V. Ex^a nesta Casa, nunca vi V. Ex^a deslizar em nada. Ao contrário, vi sempre firmeza nas suas posições. Tenho certeza de que se trata de mais uma injustiça. Sei o que é se sentir injustiçado. Fique tranqüilo, porque a sua consciência em paz está acima de qualquer outra coisa. Conte com os amigos, porque a nossa solidariedade é total, sabendo que é apenas mais uma injustiça.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Papaléo Paes, quero também me associar, como já foi dito por outros Senadores, a todas as manifestações já externadas em relação a V. Ex^a e dizer do respeito e da amizade que todos temos por V. Ex^a. Particularmente, eu gostaria de ressaltar que convivemos bastante juntos na Subcomissão Permanente de Saúde, do Senado Federal, e sempre as atitudes de V. Ex^a foram de amizade, de respeito, de solidariedade, de promoção da vida e da saúde, de defesa dos direitos humanos de tantos trabalhadores penalizados por intoxicações que ocorreram por agentes externos, inclusive pelos produtos utilizados no combate ao mosquito da dengue. Quero também externar a solidariedade, a amizade, o respeito. Oxalá a reparação seja feita, mesmo que tenha de ser lida pela telulupa, mas que seja feita, porque o procedimento de V. Ex^a vem honrando os trabalhos do Senado Federal. Obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Papaléo Paes, estou acompanhando V. Ex^a há apro-

ximadamente uma hora o seu discurso e os apartes que vem recebendo. Fico olhando para V. Ex^a e imaginando: contrabandista de urânio...? Imaginem só! Tem cara de tudo, menos disso; nem para mim, nem para os seus Pares, nem para o País e nem para o seu Estado, o Amapá. Isso é o absurdo dos absurdos que a vida pública, infelizmente, nos reserva, e V. Ex^a é obrigado a dizer o que não precisava dizer e receber os apartes que talvez fossem dispensáveis. A imagem de V. Ex^a nesta Casa é a imagem de um homem limpo, com espírito público a toda prova, que merece o apreço dos seus Pares e o apreço do povo do Amapá. O meu reconhecimento, a minha amizade, os meus cumprimentos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo o aparte ao Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Papaléo Paes, tem sido pouca a nossa convivência, até porque pouca tem sido a minha presença nesta Casa. Entretanto, esse pouco tempo tem sido para mim um ensinamento de sua parte, um aprendizado de minha parte, pelo comportamento de um homem público manso, digno, que traduz, em todas as oportunidades, o sentimento de responsabilidade pública de V. Ex^a. A sua presença neste momento, nesta tribuna, com essa mansidão que caracteriza sua personalidade, entretanto com a mágoa e a indignação perfeitamente compreensíveis, por si só, essa calma, essa tranqüilidade, para nós todos, manifestam absoluta certeza do seu comportamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Tenório.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Papaléo Paes, praticamente tudo já foi dito sobre V. Ex^a neste momento em que o Senado da República lhe presta solidariedade por acusações recebidas sem nenhum fundamento. Associo-me e digo ao povo do Amapá e ao povo do Brasil que V. Ex^a, desde o momento em que chegou aqui, demonstrou ser um companheiro correto e, acima de tudo, solidário. Não me passa pela cabeça, nem de longe, ver V. Ex^a envolvido em assuntos que não sejam do interesse público. Daí por que quero apenas, de maneira bem rápida e breve, apresentar a minha solidariedade e a certeza de que a virtude triunfa sempre. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Papaléo Paes, na realidade, cada dia mais vemos nomes de pessoas sendo colocados na mídia, acu-

sadas, quando, às vezes, não há, já não digo provas, mas, suspeitas. O caso de V. Ex^a é o caso mais grave que vi entre todos, porque não há nada. Quer dizer, colocaram o nome de V. Ex^a numa conversa entre dois irmãos, que não estavam tratando de outro assunto senão aquilo que a revista colocou. Portanto, quero prestar a minha solidariedade a V. Ex^a. Todos nós o conhecemos, sua forma de trabalhar, sua honestidade, sua capacidade. Obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador José Jorge.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, quero só dizer uma frase que todos disseram e vou repetir: a nossa solidariedade a V. Ex^a. Num momento como este, a recomendação que recebemos não passa recibo, não dá ibope a uma notícia que não tem fundamento quanto ao constrangimento a que somos submetidos. V. Ex^a é como nós, que não agüentamos, vamos à tribuna e falamos exatamente a verdade dos fatos. Por isso, colocando-me no seu lugar, deixo registrada toda nossa solidariedade. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Papaléo Paes, em meu nome e em nome da Liderança do Governo, também presto solidariedade a V. Ex^a. Registro a postura de V. Ex^a nesta Casa e ao longo de sua vida pública. Infelizmente, estamos vivendo um momento de amplo denunciamento. Hoje, V. Ex^a é o terceiro Senador que se manifesta indignado, no plenário no Senado, por conta de acusações levianas. O Senador Ney Suassuna já se manifestou. O Senador Romeu Tuma foi vítima também de uma matéria irresponsável. V. Ex^a também foi inserido num contexto que não tem nada a ver com a história. De repente, V. Ex^a está no meio talvez para valorizar a matéria. Sem esse ataque descabido a V. Ex^a, a matéria não teria tipo algum de repercussão. Em nome da Liderança do Governo, digo que o conceito de V. Ex^a é o melhor possível na Casa. Tenho certeza disso. Receba nosso apoio e nossa solidariedade. Infelizmente, durante este período pré-eleitoral e no período eleitoral, todos nós – principalmente nós que vamos disputar as eleições – estaremos sujeitos a esse tipo de agressão e covardia.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Papaléo Paes, nós da região da Amazônia, conhecemos o trabalho, o comportamento e o grande conceito que V. Ex^a goza entre nós. Daí não há por que se preocupar. Nós da região lhe somos solidários. Pessoalmente, expresso e registro minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, vou repetir uma frase que a Ministra e ex-Senadora Marina Silva costuma dizer em situações como estas. S. Ex^a costuma dizer que pior do que receber uma injustiça é cometer uma injustiça. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a, tal a resposta que já foi dada, não vai se intimidar diante de uma notícia como essa. Também não posso deixar de dizer que, às vezes, preocupa-me muito um erro. Por exemplo, um erro médico. Qual é o grau de tolerância com que as pessoas encaram a questão do erro médico? No caso, como é que encaramos um erro de imprensa? Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a não se pauta pela vingança, pelo ódio, por esses tipos de sentimentos. Creio que dar o devido desprezo a uma situação como essa é a melhor coisa possível. Diante dos fatos, empenho nossa solidariedade por seu trabalho e pelo brilhantismo com que honra o Estado do Amapá, esta Casa e a Bancada a que V. Ex^a pertence. Sobretudo, restamos a certeza de que V. Ex^a jamais se coloca no nível desse tipo de informação. V. Ex^a já nos tranqüilizou e nos deu certeza absoluta de que é inocente diante da informação veiculada.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, quero, antes de encerrar minha participação na tribuna, fazer um agradecimento às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores neste momento difícil. Somos seres humanos. Não existe essa história de que “Ah, são políticos, é isso mesmo, eles têm de agüentar”. Somos todos seres humanos e temos os nossos sentimentos. A minha consciência está completamente tranqüila, mas fica o sentimento de injustiça.

Não quero nem vingança nem qualquer tipo de atitude violenta que possa tentar servir de reparo para a maldade que fizeram comigo, mas peço à revista **Is-toÉ** que reveja a matéria e que faça a publicação que deve ser feita, para que eu possa, daqui a cinco ou dez anos, mostrar aos meus netos que aquela acusação

que me fizeram foi infundada e que, em um pedacinho da revista, na outra edição, há uma referência, dizendo que aquela reportagem foi incorreta.

Agradeço a todos, de todo o coração, pela solidariedade, pois, neste momento, precisamos, sim, de solidariedade.

Agradeço também ao Sr. Presidente pela paciência e pela oportunidade que me deu para que eu pudesse vir à tribuna esclarecer este assunto, que é extremamente importante e que foi tratado com levianidade por um jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Papaléo Paes, esta Presidência, em nome de todos os membros da Mesa, solidariza-se com V. Ex^a, pelo que V. Ex^a significa para todos nós; aliás, seus atributos foram reafirmados por todos que lhe fizeram aparte.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto-me profundamente angustiado.

Meu Líder José Agripino, eu agradeço a V. Ex^a pela manifestação feita no próprio domingo, quando, ao ler a revista **Veja**, alegrou-me a alma pelas palavras que a mim dirigiu. V. Ex^a me colocou em contato com o Senador Jorge Bornhausen, que fez questão, juntamente com V. Ex^a, de inserir no *e-mail* do nosso partido o respeito que tem por este Senador, que tem procurado servir da melhor forma o PFL e o País.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradeço a V. Ex^a por conceder-me esta oportunidade. Eu estava angustiado porque a revista **Veja**, de forma inexplicável, publicou uma injúria, uma calúnia referindo-se a uma lista que me foi fornecida por uma investigação da empresa Kroll, indiciada em São Paulo e no Rio de Janeiro, pela prática de atos ilícitos, quando contratada pelo Opportunity para buscar informações que pudessem favorecer numa luta econômica que se desenvolvia entre as empresas de telecomunicações.

Sr. Presidente e Senador José Agripino, tomei a providência de fazer um levantamento a respeito dos citados. O primeiro foi o ex-Ministro da Argentina, José Luis Manzano, que tem uma folha de antecedentes “elogiável” pela prática de vários crimes, que estão sob investigação. E ainda sobre Frank Holder, membro da CIA, que criou a empresa Kroll ao sair da CIA.

Apesar de prestar importante serviço de inteligência para os americanos, a falsificação documental tem um valor imenso quando há um inimigo sob investigação. A CIA produz, com toda tranqüilidade, qualquer tipo de injúria, de calúnia contra aqueles que possam tripudiar ou atralhar aquilo que o Governo america-

no deseja e objetiva. Então, tenho a leve impressão de que essa matéria publicada na revista **Veja** tem o mesmo objetivo.

Mas quem tiver paciência, deve ler a reportagem da revista. Fiz algumas anotações. Tomei a providência de pedir para a CPI dos Bingos, a única em funcionamento – Senador José Jorge, V. Ex^a também foi tão carinhoso comigo, telefonando-me –, a convocação de Daniel Dantas, para que explique a matéria publicada. Ele já fez um desmentido, por meio da **Folha**, dizendo que não tem nada com isso e nem acreditou na lista publicada.

A **Veja** publica uma lista e põe uma tarja preta sobre o número e sobre os bancos, na qual eu, o Paulo Lacerda e outros citados teríamos contas em euros. Diz assim: “Lista com supostas contas secretas”. Senador Juvêncio, V. Ex^a é jurista e sabe que eles estão colocando isso para se prevenir contra qualquer abertura de processo. Todavia, pelo texto da matéria publicada, essa possibilidade não fica excluída.

Na lista produzida por Holder e Manzano – Manzano é o argentino –, para uso de Daniel Dantas, o Presidente e outras autoridades aparecem como detentores de dinheiro em paraísos fiscais. **Veja** usou de todos os meios para comprovar a veracidade dos dados. Não foi possível chegar a nenhuma conclusão positiva ou negativa.

No texto, eles falam de perícias inclusive. Senador Geraldo, V. Ex^a, que tem se mostrado angustiado até hoje pelo que passou, sabe como ficam todos os que passam por esta tribuna para se defender de injúrias e calúnias. Sabe o quanto é desagradável esse tipo de ação.

Senador Heráclito, eles dizem aqui na matéria que procuraram a perícia para analisar o documento em evidência; mas o documento é confuso, cheio de irregularidades, portanto, não puderam apresentá-lo como prova material. Então, como a revista chegou a essa produção de matéria se nem a perícia, que provavelmente foi paga, conseguiu chegar a uma conclusão exata?

Hoje, eu almocei com o Dr. Paulo Lacerda, que me disse que sabia o porquê – desculpem-me a expressão – da “sacanagem”, da injúria, da calúnia contra ele, uma vez que ele havia determinado a abertura do processo contra o Opportunity e a empresa Kroll e, como conseqüência, estão todos indiciados em São Paulo, já com pedido de prisão preventiva. Por isso, poderiam até fabricar uma injúria contra ele. Mas, ele não entendia por que o meu nome constava nessa lista. Eu juro que também não sei.

Eu tenho certeza de que não preciso provar a minha inocência. Tenho tranqüilidade, Senador Romero Jucá. Eles têm de provar que estão certos.

Eu requeri abertura de inquérito ainda no sábado; requeri a convocação na CPI dos Bingos; mandei ofício hoje para o delegado designado para a abertura de inquérito, ocasião em que me ofereci para depor a qualquer instante, sem necessidade de nenhum tipo de convocação por qualquer órgão do Poder Judiciário. Coloquei, também, à disposição da autoridade policial todas as minhas contas – do Banco do Brasil e do Banespa.

Não tenho nada a temer. Pelo contrário, quero e exijo que a verdade apareça, e que eles provem que realmente produziram essa matéria com certeza absoluta.

Agora, chegou as minhas mãos um *fax* da Kroll desmentindo que tenha feito esse tipo de investigação. Já não sei onde está a mentira, Senador José Agripino, não sei mesmo.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Romeu Tuma, estava ouvindo V. Ex^a falar, com o semblante sereno, com a voz tranqüila, me dando a absoluta convicção de que eu agi certíssimo quando lhe telefonei domingo, indignado com a matéria da revista **Veja**, que o citava como detentor de uma conta ilegítima, uma conta sobre a qual pesasse suspeita: uma conta no exterior. Eu quero deixar claro que V. Ex^a é o Corregedor do Senado, escolhido por voto direto dos seus Pares, que transfere a V. Ex^a a confiança de que V. Ex^a seja o Corregedor, o homem que analisa, em primeira instância, os casos de denúncia do Senado. V. Ex^a é, portanto, detentor de um mandato de confiança. Para mim, como seu Líder, seria uma situação muito constrangedora se eu não estivesse ouvindo o que ouço de V. Ex^a: abre suas contas, se coloca à disposição para depor em qualquer que seja o fórum... Por quê? Porque tem a consciência tranqüila. Porque tem a consciência tranqüila, e estamos conversados! A vida pública, hoje, está um exercício muito penoso: estamos todos nós sujeitos a esse tipo de acusação. Dá trabalho! Depois de colocado, dá trabalho para se remover esse contencioso. Para V. Ex^a, menos, porque tem um passado. V. Ex^a foi, em um dado momento, o “Xerife” do Brasil. As coisas se complicavam: “Chama o Tuma!”. Virou uma frase: “Complicou? Chama o Tuma”. Pois o Tuma continuará a ser chamado! O Tuma vai continuar a ser chamado para as missões que envolvam a presença de um homem de bem, de um homem

honrado, de um homem probo e que esteja acima de qualquer suspeita. Na minha opinião e na opinião da Bancada dos seus Colegas do PFL, V. Ex^a é o Senador Romeu Tuma, o “Xerife”, a quem, em momentos difíceis, o Brasil chama.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, meu Líder.

Eu também acrescento à minha defesa, que não é propriamente uma defesa, mas explicações dadas pelo Diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, também um homem de bem e que hoje tem o poder de tomar providências em relação ao nosso requerimento de abertura de inquérito, que foi imediato. Eu disse ao Ministro da Justiça que não aceitaria a procrastinação de qualquer apuração a respeito do assunto. Eu queria até que fosse feita no próprio domingo, mas eles não podiam baixar o inquérito e registrar no domingo. Tinham que esperar até segunda-feira.

Então, escolhemos o caminho e estamos procurando um advogado. Já conversei para saber qual é a responsabilidade civil da revista. Eu disse a V. Ex^a, Senador José Jorge, meu Presidente, que muitos companheiros, que me estimam, achavam que eu não deveria falar porque não teria nenhum efeito. Mas, **ad perpetuam**, têm que ficar registradas nesta Casa as colocações que estou fazendo, porque os arquivos de imprensa são “mortais”, Senador, pois, se não houver uma fala clara e objetiva, poderão sempre estar usando uma matéria que está publicada nos arquivos que espalham por todo o País. Os antecedentes das pessoas citadas não merecem nenhuma confiabilidade da sociedade.

Eu não sei se o Senador Arthur Virgílio deseja fazer um aparte, pois levantou o microfone. O Senador Geraldo Mesquita falará depois.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tanto quanto o Senador Papaléo Paes merece o crédito de todos os seus colegas. Eu julgo muito relevante essa postura: V. Ex^a se defende como um homem de bem o faz e se defende muito do que não lhe cobram nesta Casa seguramente, em contradição com outros que são acusados de tanto e não se defendem de nada. V. Ex^a revela a tranqüilidade, na hora certa a indignação, e revela a postura de um homem que não tem nada a explicar. E anote V. Ex^a que eu próprio insisto em ouvirmos o Sr. Daniel Dantas, a Sr^a Verônica Dantas e o *City Group*.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Cumprimos V. Ex^a por isso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Insisto nisso, não estou perguntando a ele sobre conta nenhuma. Em nenhum momento, acusei o Senhor Presidente da República de ter conta no exterior. Não acusei.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A matéria é muito abrangente, não é?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois é, é grave demais, seria o fim do mundo. A revista mesma foi cautelosa, a revista relatou o que o sujeito disse. A revista não tomou partido; não disse que as contas eram de fulano. Disse: Daniel Dantas disse que as contas são de fulano, beltrano e sicrano. Ative-me, na minha atuação, à necessidade de ouvirmos o Sr. Daniel Dantas e a Sr^a Verônica Dantas, porque ambos dizem – ele para Diogo Mainardi e ela para a Corte Distrital Sul de Nova Iorque – que houve essa tentativa de achaque por parte do Governo, por parte do PT. Eu paro aí. Seria leviano de minha parte ficar agora especulando sobre contas – teriam que provar que o Presidente Lula era titular de uma conta, para que eu acreditasse nisso, evidentemente. Não vou pedir a Sua Excelência que prove que não tem conta. Não vou inverter essa coisa do ônus da prova, não vou colocar nenhum tribunal de inquisição funcionando aqui. Combato nos meus limites, não ultrapasso os meus limites nunca. Portanto, a minha solidariedade e, ao mesmo tempo, a minha alegria de ver V. Ex^a se portando como devem fazer as pessoas que, como V. Ex^a, dormem, com muita tranquilidade, todas as noites de sua vida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Ouçõ o Senador Geraldo Mesquita e, em seguida, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Querido Senador Romeu Tuma, se houvesse um resquício de verdade na notícia no mínimo equivocada que foi publicada a seu respeito e da qual V. Ex^a trata neste momento, eu me arrisco a dizer que V. Ex^a sumiria no mundo. Se houvesse alguma veracidade nessa notícia, tenho certeza absoluta que V. Ex^a, como qualquer outro homem, não suportaria o peso da vergonha e sumiria no mundo. Senador Tuma, eu permaneço nesta Casa mesmo tendo sido alvo e vítima de uma notícia espalhafatosa que me atribuiu um fato inverídico. Se aquela notícia fosse verdadeira, desde àquela época V. Ex^a não me veria mais nesta Casa. Eu teria sumido, de vergonha dos meus Pares, da minha família e da população do meu Estado. Eu permaneço aqui porque a notícia é inverídica. E olhe, eu morrerei defendendo esta tese, Senador Romeu Tuma: mesmo com os equívocos e excessos, a imprensa e o Ministério Público devem permanecer agindo como estão agindo. Eu me atrevo, inclusive, a oferecer outra sugestão a esta Casa: é chegado o momento de, talvez, a partir do Presidente Renan Calheiros, promovermos um grande seminário nesta Casa, um grande debate em torno desta questão imprensa/repercussão de matérias como esta, que são

por vezes feitas de afogadilho e desprovidas daquele grau de responsabilidade que todos esperamos. Então, talvez seja este o momento, no nosso País, de travarmos um grande debate, um debate elevado acerca da postura, acerca do comportamento da imprensa neste País. Acho que seria saudável, salutar, para a imprensa, para as instituições públicas, para o povo brasileiro que travássemos esse grande debate. Senador Romeu Tuma, não é fácil alcançar essa posição de V. Ex^a, com a idade que V. Ex^a tem, com essa carapinha branca ostentando a respeitabilidade da qual V. Ex^a goza dos seus Pares, do povo da sua terra e do povo brasileiro. Parabéns pela defesa que V. Ex^a faz da sua honra nesse momento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Queria dizer a V. Ex^a que sempre fui favorável à liberdade de imprensa. No outro mandato, fui designado para relatar a Lei da Censura. Eu disse que era contrário, que daria o voto contrário, e passaram para outro Senador. Não sou favorável a nenhum tipo de censura. Sou favorável à responsabilidade de se publicar aquilo de que se tenha certeza e objetivamente possa trazer algum tipo de correção no que se escreve e no que se fala.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, queria tranquilizá-lo, apesar de saber que V. Ex^a está tranquilo. Quem leu essa notícia não acreditou, em função do passado de V. Ex^a de homem íntegro, honrado, de grandes serviços prestados a este País, como chefe da Polícia Federal, e enormes serviços prestados a esta Casa. O que importa é que quem leu a notícia não acreditou porque V. Ex^a é um homem digno, um grande chefe de família, um defensor dos interesses de São Paulo e do País. Não estou dizendo isso pela amizade fraterna que nos une. Estou dizendo isso porque realmente é o que o povo pensa de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Ramez. V. Ex^a não é meu amigo, mas meu irmão. V. Ex^a sabe disso e isso é o que conservo no meu coração.

Ouçõ o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Romeu Tuma, por este aparte, quero lhe prestar a mais ampla e irrestrita solidariedade. A indignação de V. Ex^a é própria dos homens sérios que não se conformam em ver o seu nome envolvido em matéria dessa natureza. Espero que, o mais breve possível, esses fatos todos sejam esclarecidos. Nós já convivemos com algumas listas falsas, inclusive a Lista de

Furnas. Espero que esses fatos sejam esclarecidos e que os culpados sejam apontados e punidos. Com relação a V. Ex^a, o PFL se orgulha de tê-lo nos quadros e eu mais ainda de tê-lo como meu amigo. E o Brasil sabe de antemão que tudo não passa de uma calúnia infundada em cima de um homem que é orgulho para a Nação. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Heráclito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ouço o Senador Augusto Botelho. E peço licença ao Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Tuma, venho me somar a todos os que me antecederam e dizer que V. Ex^a tem a minha irrestrita solidariedade. Tenho visto em V. Ex^a um exemplo de homem de família aqui nesta Casa, de homem honrado e de posições firmes. E conheço a sua história de contribuição para a democracia no Brasil. Tenho certeza de que isso não vai manchar a sua honra e que todos que leram farão como o Senador Ramez Tebet falou: quem lê isso sabe que V. Ex^a não tem essa mancha. E o exemplo maior de V. Ex^a é quando abre as suas contas bancárias, demonstrando que merece ser o Corregedor desta Casa. Para nós é uma honra tê-lo como Corregedor e como colega nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Ouçó o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, o Senador Juvêncio da Fonseca.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Olhe para o seu lado esquerdo, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desculpe-me, Senadora Ana Júlia.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Romeu Tuma, V. Ex^a ocupa a tribuna para dizer o que a Nação brasileira já sabe. Não somente os seus Pares, por unanimidade, sabem do caráter ilibado, honrado de V. Ex^a, da forma como V. Ex^a se porta, não só no exercício do seu mandato, como na sua vida pessoal e familiar. V. Ex^a, que é para nós o guardião da lei, como bem disse, não teria necessidade de vir à tribuna explicar, até porque a fonte utilizada pela revista já disse que não fez nenhuma referência ao assunto publicado. Fique certo V. Ex^a de que a forma como V. Ex^a defende o Estado de São Paulo, que, com brilhantismo, aqui representa, e o Brasil é reconhecida por todos os cidadãos brasileiros. O seu passado responde pelo seu presente e pelo seu futuro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Romeu Tuma, a Polícia Federal é uma instituição de grande credibilidade popular. Gostaria que todas as instituições brasileiras, inclusive o Congresso, merecessem esse respeito que a população tem pela Polícia Federal, e V. Ex^a ajudou a construir essa respeitabilidade. V. Ex^a foi chefe da Polícia Federal e ali mostrou que sempre esteve e estará do lado bom da História, ou seja, não estará, jamais, do lado do bandido. Pude perceber em Cuiabá, quando fomos ouvir o Comendador Arcanjo, que V. Ex^a fez uma pergunta, indignado, dizendo o seguinte: “Sr. Arcanjo, o senhor já foi policial. Como pode deixar o lado da Justiça e ficar do lado do bandido?” V. Ex^a não tem esse perfil. Jamais o terá. É bom registrar que um dos tijolos mais fortes da construção da imagem da Polícia Federal diante do povo brasileiro foi colocado por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Juvêncio, sempre carinhoso comigo.

Ouçó V. Ex^a, Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Romeu Tuma, gostaria de hoje estar ouvindo V. Ex^a falar a respeito da grave crise que se abate sobre a Grande São Paulo, sendo V. Ex^a um especialista na matéria, respeitado não só no plano nacional como no plano internacional pelos grandes serviços que prestou à área de segurança pública neste País. Todavia, infelizmente, os fatos levam V. Ex^a a defender a sua honra. Então, quero manifestar toda a minha solidariedade, o meu apoio as suas palavras, e dizer o que todos os nossos colegas já disseram e reafirmar o nosso respeito pela biografia de V. Ex^a, pelos serviços prestados por V. Ex^a não só na área de segurança pública, mas como Senador inclusive ratificado nas urnas nas eleições de 2002. V. Ex^a Tem o meu afeto e o meu abraço.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Sérgio Cabral. Quero dizer a V. Ex^a que ontem vim a Brasília para tratar desse assunto. Com os graves acontecimentos em São Paulo, vim à tribuna, coloquei o luto, fiz referência aos tristes acontecimentos e comentei todas as ocorrências que lá existiram. Por isso que, hoje, ainda com amargura no coração, eu não quis tratar novamente do assunto, porque não poderia deixar em branco isso.

Quem sabe, amanhã, sendo V. Ex^a o Governador do Rio de Janeiro, não me convida para ser o Secretário de Segurança e eu, talvez, consiga resolver alguns problemas.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Romeu Tuma, a palavra de V. Ex^a tem fé pública. Já

está assumido o compromisso publicamente no plenário do Senado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador. Boa sorte e que Deus o abençoe!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, meu querido amigo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Romeu Tuma, como sou novo na Casa, sempre digo que onde consigo acumular mais sabedoria é naquelas conversas informais, fora do plenário. Em algumas conversas, V. Ex^a me disse que seu pai criou toda a família vendendo gravatas, não é isso? Quer dizer, ele era um homem sério, que vivia das vendas de gravatas, e que transmitiu princípios a V. Ex^a e à sua família. Esses princípios acabaram fazendo com que V. Ex^a, como disseram alguns Senadores, tenha ficado conhecido como “Xerife” do Brasil. Eu tive oportunidade também de participar da visita ao Comendador em Cuiabá, na qual V. Ex^a deixou bem claro que polícia é polícia e bandido é bandido. É realmente uma infelicidade incrível e uma covardia a revista publicar esse tipo de matéria com o nome de V. Ex^a. No momento em que São Paulo precisa de V. Ex^a, como foi bem salientado pelo Senador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, V. Ex^a não deveria estar aqui se explicando e colocando suas contas à disposição; mas, sim, mostrando soluções para o problema que ocorreu em São Paulo. Tenho certeza de que, se V. Ex^a fosse o Governador ou o Secretário de Segurança de São Paulo, isso não teria acontecido porque V. Ex^a tem sabedoria, conhecimento, técnica e tática para evitar isso. Sou solidário a V. Ex^a. Ao mesmo tempo, fico triste por vê-lo na tribuna tendo que abrir todo o seu sigilo para mostrar que é honesto, quando todos sabem que V. Ex^a o é. Qual é o lado a que V. Ex^a pertence? É o lado contrário ao do bandido. Desse lado sempre estará V. Ex^a, sempre estará o nosso “Xerife”, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concederei a palavra ao Senador Edison Lobão. Depois, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Os políticos, Senador Romeu Tuma, sofrem pelo que fazem e penam pelo que não fazem. É o que ocorre com muitos de nós. V. Ex^a não foi isentado disso. Temos, na vida pública, uma larga avenida para servir ao povo. No entanto, temos que reservar também um espaço para o calvário. É o que está acontecendo. Atiram-se acusações contra todos os homens públicos sem nenhuma demonstração, sem nenhuma prova, sem nenhum

cabimento, sem nenhuma procedência. Depois, que o político procure demonstrar o contrário, ou seja, que nada deve, que nada fez de errado. Conheço a pureza de V. Ex^a. Com a energia de quem comandou a Polícia Federal é, todavia, um homem ameno, de coração generoso e aberto. É incapaz de um ato menos digno na vida pública. Portanto, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a minha completa solidariedade. E estou no convencimento de que também tem o reconhecimento e a solidariedade do povo brasileiro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Edison Lobão, tenho uma dívida eterna com V. Ex^a. Num momento difícil de minha carreira profissional, V. Ex^a, sem ter nenhuma intimidade comigo, pegou o telefone e colocou à minha disposição a Secretaria de Segurança do Maranhão, quando V. Ex^a era Governador. Jamais esquecerei esse carinho que V. Ex^a tem para comigo.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, eu o conheço de longa data. V. Ex^a já exerceu cargos não só na Polícia Federal, como também na Polícia Estadual e na Receita Federal. Nunca ninguém ousou atacar a honra de V. Ex^a. Eu conheço até a intimidade do seu lar e a vida modesta que V. Ex^a leva com a sua esposa e a sua família. De maneira que, quando V. Ex^a é atacado, perdem-se todas as noções de valores neste País, porque V. Ex^a é inatacável, pela vida que leva, pela sua correção e até mesmo pelo lado emotivo com que V. Ex^a conduz a sua vida. V. Ex^a não merecia, e não merece, isso. Daí eu fazer questão de fazer este aparte de apoio.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães, um dos grandes líderes nacionais. E, vindo de V. Ex^a, meu coração se enche de alegria, tenha certeza disso.

Concedo um aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Romeu Tuma, fiz questão de vir aqui prestar solidariedade a V. Ex^a. Infelizmente, não estava presente na Casa, mas soube que o Senador Ney Suassuna também falou, a quem desejo prestar a minha solidariedade, e ouvi ainda, na Rádio Senado, o Senador Papaléo Paes, a quem também desejo prestar minha solidariedade. Mas, já que estou aqui, não poderia deixar de prestar minha solidariedade a V. Ex^a, em face de ataque tão injusto. Sofri na pele o que é ser injustiçado, atacado e caluniado, Senador Romeu Tuma. Nós defendemos a liberdade de imprensa – sei que V. Ex^a a defende –, mas liberdade de imprensa não significa irresponsabilidade, inconseqüência. Há

uma grande diferença. V. Ex^a está sendo vítima dessa irresponsabilidade e dessa inconseqüência que ataca qualquer coisa, que diz qualquer coisa. Temos, sim, que defender a liberdade de imprensa, mas não podemos defender a inconseqüência do exagero das calúnias feitas com o único objetivo de atingir lideranças como V. Ex^a, porque alguém se sentiu incomodado pelo fato de V. Ex^a ter cumprido seu papel de mandar investigar uma ilegalidade cometida. Sei o que é isso, Senador. Então, pela sua figura, quero aqui deixar registrada a minha solidariedade a V. Ex^a, ao Senador Papaléo Paes e ao Senador Ney Suassuna.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia.

Senador Efraim.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Romeu Tuma, serei rápido, porque, graças a Deus, tenho a felicidade de gozar da intimidade de sua família. Sou amigo dos seus filhos. Tenho a maior estima e o maior respeito por V. Ex^a. Acho que a solidariedade a V. Ex^a, neste momento, faz-se desnecessária, até por que basta a sua história. A história de um homem que, durante toda a sua vida, combateu exatamente a criminalidade. Então, quero dizer a V. Ex^a que esta Casa se sente incomodada pelo o que estão tentando fazer com V. Ex^a. Mas não tenho a menor dúvida de que, neste momento, os oitenta Senadores e Senadoras, companheiros de V. Ex^a, têm que vir aqui para dizer que é um exemplo, tem história, tem serviço prestado ao seu Estado de São Paulo e ao País. Então, fique tranqüilo, porque estamos todos juntos e sabemos tudo sobre V. Ex^a, do homem, do pai de família e do Parlamentar. Estamos todos do seu lado, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Efraim, pelo carinho.

Senador Amazonino e, em seguida, o Senador César Borges e o Senador Azeredo. (Pausa.)

Senador Mestrinho, desculpe-me, meu Líder do Amazonas. Dormimos no mesmo quarto, na Amazônia, junto com o Exército brasileiro; e ele me disse que não tinha problema porque ele já tinha dormido numa taba de índio, com vários índios. Ele é descendente de índio, o que realmente representa a Amazônia que tanto amamos. O Senador Mestrinho é um mestre aqui dentro, principalmente no que se refere ao Norte do País.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Romeu Tuma, conheço V. Ex^a há muito tempo. E, como disse o Senador Efraim, a história de V. Ex^a, os longos anos de policial e depois de político fizeram com que o Brasil inteiro jamais pusesse em dúvida a sua integridade, a sua honorabilidade, a sua seriedade. Sobretudo, uma característica muito marcante em V. Ex^a é a lealdade: lealdade a princípios, lealdade àqui-

lo que é correto e aos amigos. Então, Senador Tuma, minha solidariedade, meu respeito; e as palavras de todos são endossadas por mim. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Mestrinho, pelo carinho com que sempre me tratou e pelas suas palavras que pronunciou agora.

Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a merece de todos nós aqui da Casa sempre um reconhecimento da maneira como V. Ex^a cuida do Senado, como Corregedor desta Casa, sempre atuando de forma extremamente correta, que merece o nosso reconhecimento e nosso aplauso porque preserva sempre esta Casa. Então, V. Ex^a deve-se sentir tranqüilo porque o reconhecimento de seus colegas acho que traduz também o reconhecimento da Nação pelo homem público que V. Ex^a é, dos seus concidadãos do Estado de São Paulo. Portanto, fique tranqüilo, Senador Romeu Tuma, que a sua vida pública, sem sombra de dúvida, é uma página que enobrecer a política brasileira. Isso, lamentavelmente, são os tempos que vivemos. Esses atos, desprovidos de qualquer fundamento, perturbam a vida política brasileira e promovem tantas injustiças. Mas V. Ex^a, com certeza, com seu alto, elevado espírito público e, também, com o espírito que carrega de homem de boa vontade, vai passar por cima desses episódios, que não arranham nem de longe todo o trabalho que V. Ex^a realizou. Portanto, neste momento, desejo me solidarizar, estar presente e agradecido de ter um companheiro no Senado e um companheiro do meu Partido da Frente Liberal, pois V. Ex^a enobrecer qualquer agremiação política. E V. Ex^a é, sem sombra de dúvida, um desses que merece o nosso aplauso contínuo. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado pelo carinho, Senador.

Ouçó o Senador Garibaldi Alves Filho.

Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, V. Ex^a fique à vontade.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Romeu Tuma, também não poderia faltar com a minha palavra de solidariedade a V. Ex^a. É lamentável que um homem como V. Ex^a tenha de vir à tribuna para esclarecer uma denúncia que é falsa, absurda, como seria qualquer denúncia contra V. Ex^a. Há um paraibano ilustre que fazia política na Paraíba, fronteira com o Rio Grande do Norte, e falava, Senador Romeu Tuma, muito baixo. Naquela oportunidade, era o Senador José Américo de Almeida. E perguntaram a ele: “Por que V. Ex^a está falando tão baixo?” Ele disse: “Eu estou falando baixo assim, para que no Rio Grande do

Norte não sabem que eu preciso pedir voto, ainda, na Paraíba, depois de tudo o que já dei à Paraíba, depois de toda a minha carreira”. Pois é isso o que vão ver em V. Ex^a. Vão dizer: “Mas o quê? O Senador Romeu Tuma? É um absurdo!”

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Garibaldi. E V. Ex^a sabe o respeito que eu tenho por sua pessoa.

Senador Almeida Lima, desculpe-me. Eu não o chamei porque o perdi de vista. Mas eu agradeço o seu aparte.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador, Romeu Tuma, eu não tenho nenhuma dúvida sobre o comportamento de V. Ex^a. Fiquei surpreso, sobretudo porque não há dúvida sobre esse comportamento. Mas estou apreciando, exatamente, o fato de que V. Ex^a está perseguindo o esclarecimento desses fatos. Isso é extremamente importante. Às vezes, aqueles que são denunciados usam a tática – com a qual eu não concordo e nunca usei na minha vida pública – que é partir para o ataque. Eu não. Se sou acusado, eu prefiro me defender. E o que V. Ex^a está fazendo é uma defesa, são explicações, e isso é extremamente importante – embora, para mim, elas sejam desnecessárias. Minha solidariedade, portanto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Senador Tião. A V. Ex^a, desde já, agradeço o aparte.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Tuma, apenas para estender, como o fizeram meus colegas Senadores, a V. Ex^a meu respeito, pois acho que V. Ex^a exerce com muita responsabilidade seu mandato. Não procuro emprestar uma opinião que não seja sincera e não procuro emprestar uma opinião que venha apenas agradar ao ego de V. Ex^a. Expresso, sim, minha certeza de que não há correspondência entre a vida de V. Ex^a e esse tipo de conta em euros milionários fora do Brasil. Tenho certeza de que o Dr. Paulo Lacerda, pela vida modesta, pelo tipo de vida profissional que leva, também é vítima de uma injúria, como o é o Presidente Lula e outros que ali estão citados. Acho que é uma lista completamente falsa, feita com o propósito de macular a dignidade alheia. Por essa razão, eu expresso aqui, com muita tranquilidade, sem querer em nada agradar ao ego de V. Ex^a, mas apenas sendo honesto, meu respeito. E acredito que V. Ex^a é vítima de uma injúria e não é merecedor desse tipo de acusação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Tião. Vindo de V. Ex^a, sinceramente, eu acho que é uma coisa muito boa para gente.

Senador Azeredo. Em seguida, Senador Sibá.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Romeu Tuma, da mesma forma que os nossos colegas já se pronunciaram, eu quero aqui trazer o meu abraço a V. Ex^a. Nós aprendemos a conhecê-lo desde o seu tempo de “Xerife” mesmo, como era chamado em São Paulo, e vejo aqui no Senado toda a linha de tranquilidade da sua atuação. A busca da verdade deve ser permanente e nós não podemos permitir que essa histeria informativa leve à desinformação, que é o que infelizmente tem acontecido. De maneira que sua explicação se torna desnecessária em virtude da sua história política, da sua história pessoal. Mas queria deixar aqui também a minha palavra de solidariedade e, ao mesmo tempo, a minha palavra de alerta, diria, para que – volto a dizer – essa histeria informativa não acabe levando ao enfraquecimento da representação popular.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tuma, pediria apenas a V. Ex^a que, se possível, recomendasse aos apartes que sintetizassem, porque vamos votar o Item 1 da Ordem do Dia e vamos ter, em seguida, uma solenidade fora do plenário, em comemoração aos 180 anos da Biblioteca do Senado Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só tenho inscritos aqui o Senador Sibá e o Senador Paim. Ah! O Senador Ney agora... Eu pediria, então... O carinho de levantarem o microfone já me dá uma alegria imensa. Para atender ao Sr. Presidente, peço...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte também, Senador Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não. Senador Sibá.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Tuma, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Renan Calheiros por ter permitido que todos, neste momento, neste plenário, possam prestar solidariedade a V. Ex^a. É o que eu quero fazer também. Torno minhas as palavras dos demais, acrescentando que o Romeu Tuma que conhecemos é este aqui. Não há outro! Só existe um. V. Ex^a tem todo o nosso respeito, a nossa admiração e, acima de tudo, nossa confiança em V. Ex^a como homem público íntegro e acima de qualquer suspeita.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado. Senador.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ajudou a enaltecer o nome da Polícia Federal. Portanto, por todos os postos públicos por onde passou V. Ex^a foi motivo de admiração. A V. Ex^a a nossa mais sincera solidariedade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Ouço o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, penso que em uma frase eu resumo. Eu diria que a imagem de V. Ex^a é a imagem da Casa. Por isso V. Ex^a é o guardião da ética e do bom nome desta Casa e da sua própria história. Minha total solidariedade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Ouvirei o Senador Ney Suassuna e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Tuma, infelizmente a vida pública tem essa faceta tão dolorosa e não só para nós. O problema não nos atinge apenas como pessoas públicas que nos lançamos nesta vida. Alcança familiares, que sofrem, que sentem todo o peso e ficam a nos telefonar, indagando se já houve alguma novidade, se conseguiram provar... Não é V. Ex^a quem tem de provar, e sim quem está acusando V. Ex^a. E V. Ex^a, que nós conhecemos e de cuja lisura sabemos, está sofrendo injustamente. Por isso, a minha solidariedade e a minha certeza de que V. Ex^a sairá disso por cima, porque quem não deve não teme.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Ney Suassuna.

Ouço o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade – porque não falei hoje quando os Srs. Senadores Ney Suassuna e Papaléo Paes estavam na tribuna – para dizer que considero importante esse esclarecimento que os três realizaram hoje e para, de pronto, dizer que não há qualquer dúvida a respeito do procedimento que cada um teve com respeito ao que foi afirmado por uma publicação ou outra. Avalio que V. Ex^a aqui está transmitindo a todos nós que não há qualquer fundamento na informação divulgada na revista **Veja**, a qual incluiu outras pessoas, como o Diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, cuja seriedade de trabalho foi testemunha durante o período que aqui colaborou com V. Ex^a. Nas inúmeras vezes em que precisei encaminhar informações a ele, sempre percebi nele seriedade de propósitos. Como V. Ex^a também aqui se referiu aos episódios ocorridos ontem em nossa cidade, em nosso Estado, e como daqui a instantes apresentarei – aliás, o Senador Arthur Virgílio está fazendo o mesmo e eu assinei o dele – um Requerimento de Pesar por todos os Policiais Militares e Civis que, nesses últimos dias, foram vítimas de atentados por parte de pessoas que agiram de forma tão bárbara, eu queria, neste instante, fazer um convite a V. Ex^a para também assinar esse Requerimento de Pesar. E, antes de encaminhá-lo,...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já estou com o luto na lapela.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com o mesmo sentido, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Senador Renan Calheiros, outros Senadores levantaram o microfone. Se V. Ex^a permitir,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pediria apenas que fossem breves.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Amir Lando, Senador João Tenório e Senador Romero Jucá.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Romeu Tuma, a Casa é testemunha: V. Ex^a tem a solidariedade de todos nós. A autoridade tem que ser preservada. Nós não podemos entrar nesse processo de achincalhe geral. Pessoas como V. Ex^a são símbolos de dignidade e de respeito e, sobretudo, de conduta exemplar, seja antes como policial, seja agora como Senador. Em todos os cargos que V. Ex^a desempenhou, como na Receita Federal, sempre foi uma referência ética e moral. Nesta hora entendo que a indignação de V. Ex^a é até pequena, porque a nossa solidariedade é maior. Todo o Senado Federal – também todo o Congresso – poderá dizê-lo. Receba o nosso respeito e a nossa admiração e saiba que a Nação tem que respeitar homens ilibados; senão a ousadia armada alcançará a todos, a qualquer um. Hoje estamos vivendo esse estado de beligerância porque há uma crise de autoridade, uma crise que começa, sobretudo, pelo desrespeito, pelo achincalhe, pelo estiolamento dos valores morais e éticos que sustentam qualquer nação e, principalmente, a República brasileira. Parabênz a V. Ex^a. Receba a nossa solidariedade, como deve ser a da Nação inteira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Ouço o Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Romeu Tuma, a presença de V. Ex^a na tribuna é importante muito mais para dar-lhe oportunidade de manifestar a sua indignação e seu inconformismo com esses fatos que envolveram o nome de V. Ex^a, mas perfeitamente dispensável, do ponto de vista de explicação, porque o seu nome passou a ser um símbolo muito antes de V. Ex^a estar aqui, ou seja, da sua presença no Senado. V. Ex^a sempre representou aquele guardião final e maior dos interesses morais e éticos deste País. Portanto, repito, a nossa solidariedade é absoluta e dispensáveis seriam as explicações que V. Ex^a se dispõe a dar.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Ouço o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Romeu Tuma, ontem já tive a oportunidade de me manifestar pela Liderança do Governo sobre todas essas questões a que V. Ex^a se referiu. Mas quero novamente, para que fique registrado, hipotecar minha solidariedade e dizer que toda a Casa, por uma voz só, falou nesta tarde e que V. Ex^a tem a solidariedade de todos os seus Pares. Tenho certeza de que não só nós, mas o povo de São Paulo e do Brasil, conhece a trajetória política de V. Ex^a, a seriedade e a responsabilidade com que exerceu todas as funções públicas por que passou no Governo Federal e no Estado de São Paulo. Eu sei que V. Ex^a está magoado e machucado por conta dessa agressão, mas receba a nossa amizade, a nossa homenagem, a nossa solidariedade, porque sabemos que V. Ex^a é um homem de que o Brasil tem orgulho. Meus parabéns!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela tolerância e a Deus pela manifestação de carinho de todos aqueles que ocupam hoje este Parlamento. Eu gostaria, se V. Ex^a permitir, de dizer que vim a esta tribuna para homenagear a minha esposa e os meus filhos que, desde o primeiro instante, ficaram ao meu lado e cumpriram, no Dia das Mães, Senadora Ana Júlia, um carinho muito maior para comigo do que para com a minha esposa Zilda, porque ela também foi solidária e intensamente sincera na conduta, para que eu não esmorecesse na luta para demonstrar a dignidade e o trabalho que nós temos feito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, todos nós conhecemos V. Ex^a e, em nome dos integrantes da Mesa, eu gostaria de reafirmar a confiança e o respeito que todos nós temos por V. Ex^a. Não é por acaso que V. Ex^a há muitos anos é o Corregedor do Senado Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu agradeço a confiança de V. Ex^a em ter me mantido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a exerce esse cargo pelo respeito e confiança que temos em V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu poderia dizer isso aqui como já falei do Senador Papaléo Paes e do Senador Ney Suassuna também.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a inscrição pela Liderança do PSDB para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu peço a V. Ex^a para antes nós fazermos a Ordem do Dia e, em seguida, darei a palavra a V. Ex^a com muito prazer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar apenas um item.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000 e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

Prazo final: 15-6-2006.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas 115 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Murilo Zauith (PFL-MG), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória e parcialmente à Emenda nº 28, nos termos do Projeto

de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 12 de abril;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 2 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 14, de 2006, e se esgotará no dia 15 de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 19 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, que é o Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 546, DE 2006–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, este projeto institui a correção da tabela do Imposto de Renda e, além disso, por emenda da Câmara dos Deputados, restitui o Programa de Parcelamento de Débitos denominado Refis.

Procurei discutir esta matéria, inclusive com a área econômica do Governo. Nós tínhamos uma proposição do Governo, tínhamos uma proposição de um novo programa que seria diferente deste que está aqui no texto, mas, infelizmente, não houve o entendimento necessário e, nesse caso, vou preservar o material de parcelamento que veio da Câmara dos Deputados.

Quero apenas, também como Líder do Governo, registrar que não há compromisso do Governo quanto à sanção desta matéria. O Governo tem restrições a essa medida, e espero que possamos discutir e vencer alguns obstáculos ainda. Mas é importante registrar que não há compromisso de sanção e existe a possibilidade do veto.

Independente disso, o meu parecer é pela manutenção do programa e por alguns ajustes por meio de emendas que estou fazendo.

O parecer também é pela admissibilidade e já ficam prestadas aqui as explicações de mérito.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nº 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator-Revisor: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, o qual altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

O PLV nº 9, de 2006 compõe-se de oito artigos, que versam sobre as seguintes matérias:

a) reajuste, em oito por cento, das tabelas progressivas mensal e anual do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas (IRPF) cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de fevereiro de 2006 (art. 1º);

b) reajuste, em oito por cento, do valor dos rendimentos isentos de Imposto de Renda provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagas pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a contribuinte maior de sessenta e cinco anos de idade (art. 2º);

c) reajuste, em oito por cento, dos valores máximos das deduções permitidas na base de cálculo do Imposto de Renda e do valor do desconto simplificado, correspondente à dedução de vinte por cento do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual (art. 3º);

d) faculdade de o contribuinte pagar o saldo do Imposto de Renda em até oito parcelas (art. 3º);

e) compensação, na Declaração de Ajuste Anual, do IRPF pago a maior no mês de fevereiro de 2006 (art. 4º);

f) reabertura, por cento e vinte dias, do prazo de opção ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para débitos com vencimento até 31 de janeiro de 2006; alternativamente, autoriza o contribuinte a optar pelo parcelamento de sua dívida em até cento e oitenta prestações mensais, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele programa, inclusive a anistia parcial de multas (art. 5º);

g) prestação de garantias pela pessoa jurídica em valor inferior ao débito consolidado, quando de sua opção pelo Refis (art. 6º);

h) suspensão da pretensão punitiva e extinção da punibilidade dos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (art. 6º);

i) isenção de Imposto de Renda sobre a remuneração produzida pelas aplicações em títulos vinculados à atividade agropecuária, quais sejam, Certificados de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Cédula de Produto Rural (CPR) (art. 7º).

A MPV nº 280, de 2006, no art. 4º de seu texto original, também alterava o tratamento tributário e o previdenciário referentes ao vale-transporte. Esse dispositivo foi revogado pelo art. 14 da MPV nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, e não foi restaurado no texto do PLV sob exame.

A Câmara dos Deputados votou pela aprovação da MPV nº 280, de 2006, na forma do PLV nº 9, de 2006, incorporando parcialmente a Emenda nº 28 e integralmente a Emenda nº 113, apresentadas perante a Comissão Mista de Deputados e Senadores.

Em relação à MPV que lhe deu origem – já considerada a revogação promovida pela MPV nº 283, de 2006 –, o PLV nº 9, de 2006, distingue-se nos seguintes pontos:

a) modifica o art. 14 da Lei nº 9.250, de 1995, possibilitando ao contribuinte o pagamento do saldo do imposto de renda em até oito parcelas iguais, mensais e sucessivas (acatamento parcial da Emenda nº 28);

b) reabre o prazo de opção ao Refis, de que trata a Lei nº 9.964, de 2000, e altera a

redação do § 4º do art. 3º e do **caput** e do § 3º do art. 15 dessa norma (Emenda nº 113);

c) altera o art. 3º da Lei nº 11.033, de 2004, para isentar do pagamento de imposto de renda os rendimentos das aplicações em CDA, WA, CDCA, LCA, CRA e CPR.

II – Análise

Relevância, Urgência e Adequação Financeira e Orçamentária

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

A MPV nº 280, de 2006, é relevante e urgente, porque reajusta, em 8%, as faixas de valores da tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física e os valores das deduções da base de cálculo do imposto, todos corroídos pela inflação. Esse reajuste minimiza o aumento real da carga tributária incidente sobre a pessoa física, decorrente da falta de correção dos valores ao longo de anos de inflação. Como resultado da MPV, desde 1º de fevereiro, as pessoas físicas pagam menor valor de imposto ao fisco federal.

Em relação à admissibilidade, importa também consignar que a matéria contida na MPV não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, cabe não incorrer no equívoco de se considerar o reajuste da tabela e das deduções do IRPF renúncia de receita. Na verdade, o reajuste apenas supre omissão do legislador a respeito, já que, como afirmado, a falta de atualização produz uma elevação ilegítima da carga tributária, baseada na inflação. Ou seja, o princípio de que não se pode aumentar tributo sem lei que o estabeleça acaba ferido pela negligência de não se promoverem reajustes periódicos nessas tabelas e deduções.

Se, ao contrário, a medida pudesse ser considerada renúncia de receita, o art. 99 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO), determina que a edição de medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária está condicionada ao atendimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O referido artigo da LRF estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-

financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

No que toca à matéria, a Exposição de Motivos nº 14/2006 – MF, que justificou a edição da MPV nº 280, informa haver estimativas apontando para uma perda de arrecadação anual, em decorrência das alterações efetuadas nas faixas de valores das tabelas progressivas, mensal e anual, da ordem de R\$2,08 bilhões. Esclarece, ainda, em cumprimento ao que dispõe a LRF, que, com o crescimento esperado da atividade econômica e do nível de emprego da economia, com impacto positivo na massa salarial e no nível de renda dos agentes econômicos, a referida estimativa de renúncia será absorvida ao longo do ano fiscal de 2006 e dos dois subseqüentes, pelo aumento da arrecadação que acompanha o crescimento da economia.

A inclusão da reabertura do Refis promovida na Câmara dos Deputados (arts. 5º e 6º do PLV) elevará o montante da renúncia de receitas,

Pois o programa concede anistia parcial de multas. Entretanto, por sua própria natureza, o Refis acelerará a recuperação de créditos da União e promoverá o aumento de arrecadação, compensando, dessa forma, as perdas advindas de sua reabertura.

Portanto, consideramos a MPV adequada, em termos orçamentários e financeiros.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Quanto à constitucionalidade do PLV nº 9, de 2006, frisamos que a União é competente para legislar sobre direito tributário, mormente imposto de renda, a teor dos arts. 24, inciso I; 48, inciso I; e 153, inciso III, da Constituição Federal.

A matéria veiculada no PLV nº 9, de 2006, não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição.

Na elaboração do PLV, à exceção da referência aos crimes previstos no art. 95 da Lei nº 8.212, de 1991, norma revogada e que será objeto de emenda supressiva, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, relacionadas à técnica legislativa.

Não se encontram, pois, no PLV, óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade.

Mérito

A MPV original propôs-se a minorar grave injustiça perpetrada pela ausência da atualização das tabelas progressivas mensal e anual do imposto de renda incidente sobre os rendimentos das pessoas físicas,

bem como das deduções autorizadas. Essa medida, mantida nos arts. 1º a 4º do PLV nº 9, de 2006, é legítima e encontra-se, em conformidade com a Constituição Federal.

Quanto à matéria, verifica-se, apenas, uma impropriedade na utilização do adjetivo “privada” na expressão “entidade de previdência privada”, na redação dada ao inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, e ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 1995, pelos arts. 2º e 3º, do PLV nº 9, de 2006. Conforme nomenclatura moderna, adotada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, essas entidades são referidas como “de previdência complementar”, denominação já utilizada anteriormente na própria redação atribuída pela Lei nº 11.119, de 2005, a esses dispositivos.

Ademais, o emprego do termo “privada” no texto legal pode levar à interpretação de que não estariam isentos os rendimentos pagos a contribuintes maiores de sessenta e cinco anos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham instituído regimes de previdência complementar. Esse regimento é previsto nos §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal, mas ainda não foi regulamentado.

Para sanar essa impropriedade, propomos acolhimento da Emenda nº 19, apresentada pelo Senador Amir Lando perante a Comissão Mista.

Já as modificações introduzidas pelo PLV visam, de forma geral, a beneficiar o contribuinte pessoa física ou jurídica. Assim, a possibilidade de pagamento do saldo do IRPF em até oito parcelas reduz o impacto dessa obrigação no orçamento do cidadão, submetido a elevada carga tributária e vitimado pela inexistência de serviços públicos de qualidade.

A reabertura do prazo de adesão ao Refis, prevista no art. 5º do PLV nº 9, de 2006, é medida louvável, que irá possibilitar o retorno de milhares de empresas à situação regular no pagamento de tributos. É uma exigência social e uma maneira de contrabalançar a elevada carga tributária. A exigência de prévia notificação do contribuinte nas hipóteses de exclusão do programa, incluída pelo § 3º do mesmo dispositivo, também vem ao encontro dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Segundo o § 1º do art. 5º do PLV, as pessoas jurídicas autorizadas a optar (aquelas que não são instituição financeira ou faturizadora), que aderiram e foram posteriormente excluídas do Refis, em número superior a cem mil, poderão novamente aderir ao programa. O Refis abrange, portanto, os débitos das empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas

e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Não compreende as dívidas da pessoa física.

O art. 6º do PLV nº 9, de 2006, traz inovação em matéria de garantias a serem prestadas pela pessoa jurídica optante pelo Refis. A atual redação do § 4º do art. 3º da Lei do Refis, combinada com o art. 75 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, condiciona a homologação, pela Administração, da opção pelo Refis à prestação de garantia ou, a critério da empresa devedora, ao arrolamento de bens integrantes do seu patrimônio, em valor suficiente para cobrir o montante do débito consolidado. São dispensadas dessas exigências as optantes pelo Simples e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R\$500.000,00.

A redação proposta na primeira parte do art. 6º do PLV suprime a exigência de que o valor das garantias ou do arrolamento de bens seja suficiente para cobrir o montante do débito consolidado. Estabelece a novel redação que o valor poderá ser inferior ao débito consolidado, dispensada a apresentação de qualquer outra forma de garantia.

A exigência de arrolamento ou prestação de garantia, preferencialmente sobre bens imóveis, tem o fim precípuo de rastrear o patrimônio do devedor, de modo a identificar bens que seriam objeto de penhora em uma eventual ação de execução fiscal intentada pela Fazenda Nacional. O arrolamento é medida que não afeta a liquidez e certeza do crédito tributário, apenas facilita a sua recuperação pelo fisco.

Em sentido contrário, a parte do art. 6º do PLV nº 9, de 2006, que altera o **caput** e o § 3º do art. 15 da Lei do Refis, além de fazer referência a norma revogada – o **caput** do art. 95 da Lei nº 8.212, de 1991 –, é despicienda. Normas de mesmo propósito já vigoram albergadas no **caput** e § 2º do art. 9º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (Lei do Parcelamento Especial – PAES, também conhecido por Refis II).

A eficácia dessas normas em vigor já foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ao decidir sobre o pedido de **habeas corpus** nº 81.929-0/RJ, o STF manifestou entendimento de que contribuintes denunciados pelo Ministério Público por crime contra a ordem tributária poderão beneficiar-se com a suspensão da ação penal caso adiram a parcelamentos posteriores ao Paes, como será o caso da reabertura do Refis, ou, se não houver parcelamento disponível, com o pagamento integral do tributo. A extinção da punibilidade do crime tributário dar-se-á mesmo que a ação penal já estivesse em curso antes do advento da Lei do Paes. Propomos, assim, emenda excluindo do art. 6º do PLV a redação proposta ao **caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 2000.

Relativamente à isenção do imposto de renda na fonte e na Declaração de Ajuste Anual concedida às pessoas físicas que auferirem rendimentos produzidos por títulos vinculados à atividade agropecuária, a medida vem na esteira de recentes alterações legislativas federais, cujo objetivo é o incremento de investimentos pelos particulares.

Com efeito, no Brasil, o Sistema Financeiro é o principal fornecedor de crédito – e esse crédito é caro. Diante disso, formas alternativas e mais baratas de financiamento de atividades industriais, mercantis e agropecuárias vêm sendo estimuladas.

Relativamente ao agronegócio, vários são os títulos – negociáveis no mercado de bolsa ou de balcão – atualmente regulados em lei, aptos a viabilizar o financiamento dessa atividade pelos investidores particulares.

Isentar do imposto de renda a remuneração produzida por esses títulos constitui maneira hábil de aliviar a carga tributária incidente sobre as pessoas físicas e, ao mesmo tempo, de estimular o aumento dos investimentos e do financiamento da atividade agropecuária. Tal medida tem potencial de propiciar o desenvolvimento do agronegócio e, conseqüentemente, incrementar a arrecadação tributária. A hipótese não se qualifica como renúncia de receita, consoante descrito no § 10 do art. 14 da LRF, pois a isenção proposta tem caráter geral.

Finalmente, propomos a inclusão da Emenda nº 101, de nossa autoria, que visa a reduzir a zero à alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas operações de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.

Esclarecemos que referida medida não é novidade. Efetivamente, o art. 1º da Lei nº 9.481, de 19 de agosto de 1997, na redação dada pelo art. 20 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, reduziu a zero a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre rendimentos auferidos no Brasil, por residente ou domiciliados no exterior, nos pagamentos de contraprestações de arrendamento mercantil de bens de capital, celebrados com entidades domiciliadas no exterior. Essa redução de alíquota beneficiou os arrendamentos mercantis de bens de capital celebrados por empresas brasileiras no exterior, inclusive de aeronaves, suas partes, componentes e motores.

O benefício, entretanto, foi afastado pela entrada em vigor da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, que passou a tributar mencionadas operações à alíquota de 15%. Posteriormente, a Lei nº 10.560, de 13 de de-

zembro de 2002, suspendeu, em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2003, a aplicação dessa alíquota nas operações de arrendamento mercantil de bens de capital arrendados por empresas de transporte aéreo de cargas e passageiros.

Assim, os fatos geradores ocorridos desde 1º de janeiro de 2004 são tributados, gerando impactos negativos sobre as empresas aéreas nacionais, que perdem competitividade em relação às suas congêneres estrangeiras.

A fim de abrandar essa tributação, o art. 86 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, disciplinado pelo art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 252, de 3 de dezembro de 2002, determina, no caso de arrendamento mercantil do tipo financeiro, em que há a intervenção de banco comercial, que o imposto na fonte incidirá apenas sobre os encargos financeiros, excluindo-se da base de cálculo o valor da parcela correspondente à amortização do bem arrendado.

Ocorre que as operações de arrendamento mercantil realizadas pelas empresas aéreas brasileiras são do tipo operacional, em que o próprio fabricante do bem é o arrendante, sem intervenção de instituição financeira. Justifica-se, portanto, a redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre o pagamento de todas as formas de arrendamento mercantil de aeronaves efetuados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros e de cargas.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 280, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, dela proveniente, na forma como aprovado na Câmara dos Deputados e com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 116-REL. REVISOR – PLEN

Permute-se, no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma dos arts. 2º e 3º do Projeto, a expressão “previdência privada” pela expressão “previdência complementar”.

EMENDA Nº 117-REL. REVISOR – PLEN

Suprima-se do art. 6º do Projeto a redação proposta ao **caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

EMENDA Nº 118-REL. REVISOR – PLEN

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, renumerando-se o atual art. 8º para art. 9º:

Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o impossível acontece: vou votar com o Governo porque não aceito o terceiro Refis, que só vai beneficiar aqueles que não pagam, prejudicando os que pagam em dia os seus compromissos. Conseqüentemente, como está claro, pelas palavras do Relator, quando diz que não se responsabiliza pela sanção, ele está dizendo que é claro que o Governo vai vetar.

Como penso, no caso, que o Refis é absurdo – é um terceiro Refis, isso não existe em país nenhum do mundo –, votarei contra este projeto e a favor – veja só! – do Governo atual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos da Resolução nº 1, de 2002.

No mérito, favorável ao projeto com apresentação das Emendas nºs 116, 117 e 118 do nobre Relator revisor.

Com a aquiescência da Casa, vou colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória. Depois, entro na discussão do mérito e darei a palavra aos Líderes para encaminhar o posicionamento de suas Bancadas.

Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos agora à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vai acompanhar o relatório do Relator e vai fazê-lo porque acha que, embora o Refis seja o terceiro, os dois primeiros foram muito complexos e muito difíceis.

Sei que toda a equipe técnica vai criar todos os apoios possíveis para vetar, mas creio que, como empresário, sei das dificuldades por que passou o primeiro e o segundo Refis, por isso estamos apoiando o relatório do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto favorável.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é controversa na Bancada do PFL. Há Senadores favoráveis e contrários a ela. Por essa razão, o PFL abre a questão e diz que a Bancada está liberada para votar como julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL abre a questão.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora com todos os indícios de que o Governo, pelas palavras do seu Líder, vetará a matéria, se aprovada, fico com os argumentos dos empresários com os quais dialoguei, que apostam no crescimento econômico, investem suas economias não na especulação, mas na produção. Meu voto pessoal, portanto, é por seguir o Relator, ficando a Bancada do PSDB livre para adotar a posição que tiver. Mantive contato com a Federação das Indústrias do País inteiro, a começar pela do meu Estado do Amazonas, o Dr. José Nasser. Enfim, voto com o Relator, e a Bancada do PSDB está livre para agir da maneira que a consciência de cada um aponte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, Líder da Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora os Senadores José Agripino e Arthur Virgílio tenham colocado a posição do Bloco, aproveito a oportunidade para destacar o brilhante trabalho do Deputado Luiz Carlos Hauly relativamente a esta matéria. S. Ex^a é um Parlamentar talentoso, foi Secretário de Fazenda do Estado do Paraná. Sei bem de sua competência e

de seu conhecimento técnico a respeito da matéria. Temos talentos, às vezes, anônimos no Congresso Nacional. Na vida pública, temos talentos muitas vezes mal aproveitados. É por essa razão que gostaria de destacar a importância do trabalho que realiza o Deputado Hauly não só relativamente a esta matéria, mas relativamente a todos os assuntos relacionados a microempresa e a reforma tributária, exatamente para estimular aqueles que, com muito talento, se dedicam às questões técnicas que são essenciais para o trabalho no Poder Legislativo.

Minha posição pessoal é a de acatamento ao relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá, inclusive alimentando uma esperança de que o Presidente da República possa rever o veto. É muito importante que esta matéria seja aprovada a fim de que seus benefícios possam se fazer sentir no setor empresarial brasileiro, sobretudo no que diz respeito às micro, pequenas e médias empresas. Esperamos que o Presidente da República reveja sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Líder do Bloco.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é de fundamental importância lembrar, apesar de toda a polêmica estar na questão do Refis, que estamos votando a medida provisória que tratava originalmente da correção da tabela do Imposto de Renda.

Trata-se de uma medida extremamente benéfica para uma parcela significativa da população brasileira, que, com o reajuste da tabela, acaba tendo uma diminuição do gasto tributário e para uma outra parcela que fica fora, por causa do valor a ser atingido e tributado pelo Imposto de Renda. É muito importante deixar isso registrado, porque, senão, parece que estamos apenas debatendo e votando a questão do Refis.

A emenda, como já foi dito, de forma muito firme, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, trata da terceira edição do refinanciamento fiscal. Setores empresariais, por dificuldades legítimas ou não, deixaram de recolher devidamente os impostos e aguardam uma medida como essa, exatamente para terem uma folga.

Sempre questionamos como ficam os que fazem um sacrifício muito grande e honram os seus compromissos tributários. Reincidência de medidas como o Refis acaba estimulando aqueles que, no aguardo de uma medida como essa, não se esforçam para honrar com seus compromissos tributários.

Vamos ficar numa situação bastante delicada, porque fizemos um acordo entre os Líderes para que

dotássemos a matéria hoje. Mas o Senador Romero Jucá já nos havia alertado de que apresentaria o seu parecer, contendo a emenda com relação ao Refis apresentada na Câmara dos Deputados, e de que, como S. Ex^a já teve oportunidade de registrar, não há acordo com o Governo. Há uma forte probabilidade de veto do Presidente da República a este artigo.

Portanto, quero deixar claro que a Bancada do Partido dos Trabalhadores está liberada. Não tive oportunidade de conversar com os demais membros do Bloco, mas, neste caso, vou ter uma situação difícil, porque vou votar contra, apesar de ser absolutamente favorável ao reajuste da tabela do Imposto de Renda, que era a mensagem original. Deixo isso consignado para que, apesar de não haver consenso e de existir divergência quanto ao Refis, a votação não saia com a unanimidade desta Casa, porque ela poderia ter uma interpretação diferenciada. Então, informo o meu voto contrário por este motivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e não farei uso da palavra por mais de um minuto.

Esta matéria é da maior importância para o País. Também concordo plenamente com o fato de que o tema inicial era o reajuste da tabela do Imposto de Renda. Em se tratando do terceiro Refis, associo-me complementarmente às palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães. Cumprimento neste momento a Oposição, que faz um debate em nível elevado, pois não faz nenhuma apologia eleitoral de uma matéria legislativa que poderia ser usada nesse sentido, trata com responsabilidade a questão e compreende até as razões do Governo para decidir sobre esta matéria como tende a fazer, quando chegar o seu momento de decisão, de sanção.

Precisamos ter clareza da responsabilidade em conduzir o marco legal. O que foi pactuado com a sociedade no passado precisa ser debatido. E associo-me a todo e qualquer esforço político para que políticas compensatórias venham a atender as dificuldades por que hoje passam os empresários brasileiros. Contudo, votar a favor desta matéria com o propósito de criar o terceiro Refis fere completamente a minha concepção do que é o marco legal decisivo e favorável ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que devemos votar favoravelmente a este projeto, porque, na macroeconomia, o País vai bem.

O que se lê por macroeconomia? Os bancos estão tendo lucros recordes de R\$ 5 bilhões por ano; as grandes empresas, como a Vale do Rio Doce, a Petrobras e outras também estão tendo lucros recordes. Mas o pequeno do meu Estado, Sr. Presidente, está quebrando. Se não houver um refinanciamento das dívidas, muitos vão quebrar, como outros já quebraram, o que vai gerar mais desemprego do que já existe hoje no País.

Por isso, voto favoravelmente, defendendo os pequenos empresários e comerciantes do meu Estado. Acredito que todo o Brasil, hoje, está sentindo na pele essa situação toda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um dilema! Votar contra esta medida provisória é deixar de beneficiar milhares e milhares de contribuintes do Imposto de Renda. Votar a favor da medida provisória significa, segundo alguns, penalizar aqueles que pagam e beneficiar aqueles que não pagam. É esse o dilema em que nos encontramos com esta medida provisória.

Portanto, ela tem vantagens e desvantagens. Mas vamos ver as coisas no sentido prático. Beneficiar os contribuintes do Imposto de Renda é unanimidade na Casa. O que a Casa discute é o parcelamento de débitos fiscais de empresas brasileiras, porque já seria a terceira vez que esta matéria é votada.

Quem conhece as coisas na vida prática sabe que é melhor que se conceda o benefício; é melhor receber do que não receber.

Qual é o instrumento que o Poder Executivo tem? O Poder Executivo tem como instrumento a cobrança judicial da dívida, que se eterniza. E muitos nem têm bens para oferecer como garantia. Esta é a verdade verdadeira.

Devemos também nos lembrar de que, votando favoravelmente a esse benefício contido na medida provisória que veio para cá para o Imposto de Renda, como bem afirmou o Líder Tião Viana, precisamos pensar na situação das empresas. Como elas se encontram? Já pensaram na situação das empresas da indústria têxtil do Brasil? Todas estão em estado pré-falimentar, praticamente. Não as estou acusando, mas estou reconhecendo o que eles mesmos falam. O que dizer da indústria calçadista?

E assim nós vamos. Quer dizer, não há nenhum avanço no processo industrial do Brasil.

Ao contrário, estamos levando desvantagem, Senador Sibá, com relação a outros países. Os empresários estão pagando juros, e juros altos que se lhes cobram. Como promover o crescimento deste País com

uma política econômica ou com uma política monetária desse jeito? Estou vendo aqui essa situação.

Peço ao Presidente que me dê mais cinco minutos, porque quero abordar também a questão do veto presidencial. Precisamos ter um pouco mais de coragem. Tem sido dito que não adianta votar porque o Presidente vai vetar. E diz o Líder Ney Suassuna: “que vote”. Mas digo eu: por que não nos reunimos para decidir os vetos do Presidente da República?

Quero fazer um apelo ao meu querido Presidente Renan Calheiros: vamos reunir o Congresso para começar a votar vetos, porque, senão, eles vão se acumulando. Aí, de repente, colocam-se em votação todos de uma vez e ninguém sabe nem o que está fazendo – vamos falar a verdade.

Então, pesemos na balança esse projeto de lei, com os prós e os possíveis contras. A questão do Imposto de Renda é unanimidade. Então, penso que está na hora de permitirmos ao empresariado brasileiro, ao pequeno e ao médio empresário que venha para o poder e, inclusive, saia da informalidade. A questão dos juros é um problema. Eles estão muito pesados.

Quem agüenta isso? E, afinal de contas, o Estado tem o poder discricionário. Quando digo Estado, refiro-me ao Poder Público. Ele tem o poder discricionário. Ele sai à frente na cobrança e quase que não se pode contestá-lo. Estou estudando o projeto de autoria do Senador Bornhausen e constatei que isso é verdade. O Estado está muito na vida do cidadão! Está muito dentro da casa do cidadão! Está muito dentro da empresa do cidadão!

Estou encerrando, Sr. Presidente.

Senador Tião Viana, quando avoqueei e relatei o projeto que quero chamar de Lei de Recuperação das Empresas e não de Lei Falimentar, recordo-me dos diálogos que tive com o ex-Ministro Palocci. S. Ex^a Não abriu mão, de jeito nenhum, do parcelamento do crédito das dívidas do contribuinte ou das empresas para o Poder Público. Se não apresentar Certidão Negativa, não tem jeito! Porque, senão, o Governo veta! Nós confiamos em que o Governo apresentaria um projeto de lei especial para cobrir aquilo e votamos a Lei de Recuperação de Empresas. Vou citar só um exemplo da grandeza dessa lei, em que o Governo está contribuindo com algum empréstimo – tomara que saia! Os aviões da Varig só estão nos céus do Brasil e do mundo graças à Lei de Recuperação das Empresas. Todo mundo sabe que o empresário apertado precisa repor as mercadorias e que ele paga por último é ao próprio Governo.

Então, o que nos custaria dar-lhe uma injeção, que significaria mais uma oportunidade para ele parcelar o seu débito e ter condições de pagar? E o Governo receberia aquilo que, se fosse receber judicialmente, levaria anos e anos.

Portanto, peço desculpas, mas não acredito que o meu voto, que será favorável, vá desestimular aqueles que pagam, aqueles que estão em dia com as suas obrigações tributárias. Não acredito. Esses vão continuar assim. E aqueles que são devedores, que tenham uma oportunidade, neste momento de crise que o País atravessa. Daí o meu apelo nesse sentido e a necessidade de justificar o meu voto favorável à medida provisória com esse Refis que consta da matéria.

Nesse sentido, então, Sr. Presidente, que fique registrado, como já está, o meu voto, que será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo, seguindo a linha do que o Senador Ramez Tebet falou. Peço desculpas ao Senador Tião Viana, mas grandes empresas com milhares de empregados estão tendo dificuldade, diante dos juros altos e da política cambial, e estão na iminência de encerrar suas atividades pelas dificuldades financeiras que estão atravessando. Penso que a quem tem vontade de pagar esse parcelamento vem realmente ajudar, Senador Tião Viana, independentemente da correção do Imposto de Renda, que é um direito de todo cidadão.

Então, faço esse apelo em nome das grandes empresas que estão atravessando momento de grandes dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Tião Viana, Sibá Machado e da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as Emendas nºs 116 a 118, do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as emendas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão e as emendas, como acabei de afirmar, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguinte o Projeto de Lei de Conversão e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva mensal, em reais:

TABELA PROGRESSIVA MENSAL

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.257,12	-	-
De 1.257,13 até 2.512,08	15	188,57
Acima de 2.512,08	27,5	502,58

Parágrafo único. O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o caput deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário."(NR)

Art. 2º O inciso XV do caput do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

..... "Art. 6°
.....

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto;

..... "(NR)

Art. 3° Os arts. 4°, 8°, 10, 14 e 15 da Lei n° 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

..... "Art. 4°
.....

III - a quantia de R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) por dependente;

.....
VI - a quantia de R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

..... "(NR)

"Art. 8º

.....

II -

.....

**b) a pagamentos de despesas com instru-
ção do contribuinte e de seus dependentes efe-
tuados a estabelecimentos de ensino, até o limite
anual individual de R\$ 2.373,84 (dois mil, tre-
zentos e setenta e três reais e oitenta e quatro
centavos), relativamente:**

.....

**c) à quantia de R\$ 1.516,32 (mil, qui-
nhentos e dezesseis reais e trinta e dois centa-
vos) por dependente;**

..... " (NR)

**"Art. 10. O contribuinte poderá optar
por desconto simplificado, que substituirá todas
as deduções admitidas na legislação, correspon-
dente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor
dos rendimentos tributáveis na Declaração de
Ajuste Anual, limitada a R\$ 11.167,20 (onze mil,
cento e sessenta e sete reais e vinte centavos),
independentemente do montante desses rendimentos,
dispensada a comprovação da despesa e a indicação
de sua espécie.**

**Parágrafo único. O valor deduzido não
poderá ser utilizado para comprovação de acrés-
simo patrimonial, sendo considerado rendimento con-
sumido." (NR)**

"Art. 14. À opção do contribuinte, o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 8 (oito) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

..... " (NR)

"Art. 15. Nos casos de encerramento de espólio e de saída definitiva do território nacional, o imposto de renda devido será calculado mediante a utilização dos valores correspondentes à soma das tabelas progressivas mensais relativas aos meses do período abrangido pela tributação no ano-calendário." (NR)

Art. 4º O pagamento ou a retenção a maior do imposto de renda no mês de fevereiro de 2006, por força do disposto nesta Lei, será compensado na declaração de ajuste anual correspondente ao ano-calendário de 2006.

Art. 5º Fica reaberto, por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei, o prazo de opção ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, e 10.684, de 30 de maio de 2003.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se inclusive às pessoas jurídicas que tenham sido excluídas do Programa.

§ 2º Poderão ser abrangidos os débitos referidos no art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, com vencimento até 31 de janeiro de 2006.

§ 3º Nas hipóteses de exclusão previstas no art. 5º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, deverá haver prévia notificação do contribuinte.

§ 4º Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa jurídica poderá optar pelo pedido de parcelamento, em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos referidos débitos, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

Art. 6º O § 4º do art. 3º e o caput e § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, ainda que de valor inferior ao débito consolidado, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dispensada a apresentação de qualquer outra forma de garantia.

....." (NR)

"Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis.

.....

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento." (NR)

Art. 7º O art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
IV - na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, a remuneração produzida por Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, Warrant Agropecuário - WA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, instituídos pelos arts. 1º e 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004;

V - na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, a remuneração produzida pela Cédula de Produto Rural - CPR, com liquidação financeira, instituída pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001, desde que negociada no mercado financeiro.

..... "(NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - aos arts. 1º a 4º, com exceção da alteração no art. 14 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a partir de fevereiro de 2006;

II - ao art. 14 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterada pelo art. 3º desta Lei, para as declarações de ajuste anual relativas aos anos-calendário a partir de 2006, inclusive;

III - aos arts. 5º, 6º e 7º a partir da publicação desta Lei.

EMENDA Nº 116 – RELATOR REVISOR – PLEN

Permute-se, no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma dos arts. 2º e 3º do Projeto, a expressão “previdência privada” pela expressão “previdência complementar”.

EMENDA Nº 117 – RELATOR REVISOR – PLEN

Suprima-se do art. 6º do Projeto a redação proposta ao **Caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

EMENDA Nº 118 – RELATOR REVISOR – PLEN

Acrescente-se ao projeto o seguinte dispositivo, reenumerando-se o atual art. 8º para art. 9º:

Art. 8º Fica reduzido a zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 547, DE 2006


(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Medida Provisória nº 280, de 2006).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro

de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de maio de 2006.



The image shows two handwritten signatures. The one on the left is a stylized signature, and the one on the right is 'Relator' written in cursive.

ANEXO AO PARECER Nº 547, DE 2006

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 116 – Relator-revisor)

Permute-se, no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma dos arts. 2º e 3º do Projeto, a expressão “previdência privada” pela expressão “previdência complementar”.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 117 – Relator-revisor)

Suprima-se do art. 6º do Projeto a redação proposta ao **caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 118 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, reenumerando-se o atual art. 8º para art. 9º:

“Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota do Imposto de Renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, ouvidos os Líderes, decidiu-se que, na sessão de amanhã, a Ordem do Dia começará às 15 horas.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que*

dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999,

tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa)*.

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições)*.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com Emenda nº 1-CRA, de redação, de apresenta.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com Emenda nº 1-CRA, de redação, de apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções)*.

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar)*.

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2006, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade

das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A Presidência concederá a palavra a V. Ex^a, pela ordem, e a todos os que a pedirem, seguindo uma lista que está aqui.

Terei que me retirar, porque vou participar da solenidade de Comemoração dos 180 Anos da Biblioteca do Senado Federal, uma homenagem justíssima a essa biblioteca que é uma das mais importantes do País, pelo acervo bibliográfico que tem.

Assim, passo a condução dos trabalhos ao Senador Tião Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A palavra já está garantida a V. Ex^a, pois está inscrito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, amanhã teremos ainda três medidas provisórias para serem votadas e mais de trinta autoridades?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Exatamente. Por essa razão, a Ordem do Dia foi anunciada para as 15 horas. A Mesa faz um pedido às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estejam em plenário às 15 horas, excepcionalmente, para iniciarmos a Ordem do Dias com essa finalidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concederei a palavra aos Senadores Eduardo Suplicy, Juvêncio Fonseca e Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa, assim como o Senador Arthur Virgílio, requerimento, nos termos dos arts. 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno, de inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de seis policiais civis, vinte e um policiais militares, dois bombeiros, oito agentes penitenciários, três guardas metropolitanos e quatro cidadãos comuns em decorrência de ataques ocorridos

na cidade e no Estado de São Paulo e apresentação de condolência a suas famílias.

Esse requerimento também foi assinado pelos Senadores Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azevedo e outros.

Sr. Presidente, eu gostaria de, brevemente, ler a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, há outros Senadores que solicitaram a palavra pela ordem. A Mesa iria fazer a leitura e encaminhar o Requerimento. Como V. Ex^a já o leu, a Mesa o encaminhará. Parece-me que o Senador Arthur Virgílio tratará da mesma matéria.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Mas posso, brevemente, fazer a justificativa?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Eu pediria a V. Ex^a para fazê-la em um minuto, em razão dos outros pedidos pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, estará garantida a lista de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está garantida. Mesmo que a sessão tenha terminado, a Mesa prorrogará os trabalhos para dar cinco minutos a cada Senador. O Presidente Renan já havia anunciado o Senador Flexa Ribeiro. O Senador Arthur Virgílio está com o microfone e já havia solicitado a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Estou inscrito, pela Liderança do Partido para, após a Ordem do Dia, falar por um período de vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O tempo da sessão, infelizmente, já foi encerrado, Senador Magno Malta, mas a Mesa tentará conceder um tempo a V. Ex^a, para que V. Ex^a faça uso da palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Por 20 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O entendimento da Mesa é de que o melhor seria dar cinco minutos para cada Senador, mas, se não houver muitos inscritos, a Mesa tentará conceder dez minutos a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu queria contar com a benevolência de V. Ex^a, até pela importância do assunto de que vou tratar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, eu pediria que V. Ex^a pudesse colaborar e expressar seu sentimento do que é o teor do requerimento em um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer minhas as palavras de inúmeros defensores dos direitos humanos, como Antonio Carlos Malheiros, João Baptista Breda, Dalmo Dallari, Fábio Comparato, Gofredo da Silva Telles e tantos outros nomes que encaminharei

à Mesa, expressando como a sociedade brasileira assistiu à maior onda de ataques do crime organizado já vista no Brasil, com conseqüências danosas: 251 ataques desde sexta-feira; o número de PMs mortos aumentou de 22 para 23 e o de criminosos suspeitos subiu de 38 para 71.

Entendemos que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade.

A defesa dos direitos humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficien-

tes em defesa da sociedade, mas é indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

Então, Sr. Presidente, encaminho à Mesa e peça seja considerada na íntegra o teor dessa justificativa.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
DISCURSO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de 6 policiais civis, 21 policiais militares, 2 bombeiros, 8 agentes penitenciários, 3 guardas metropolitanos e 4 cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo e apresentação de condolências a suas famílias.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira assistiu a maior onda de ataques do crime organizado já vista no Brasil. Comércio, escolas, universidades e empresas de São Paulo e de outras cidades do Estado dispensaram seus funcionários e alunos mais cedo nesta segunda-feira, temendo uma escalada da onda de violência que, desde a noite de sexta, havia deixado dezenas de mortos, entre policiais, criminosos e cidadãos comuns.

Balanço apresentado pela Polícia Civil paulista, no início da tarde de hoje, mostrou que, ao todo, ocorreram 251 ataques desde sexta-feira.

A reação policial fica clara no quadro das baixas: enquanto o número de PMs mortos aumentou de 22 (dado das 14h de segunda) para 23, o número de criminosos e suspeitos mortos subiu de 38 para 71. Os presos são 115.

Os demais mortos são seis policiais civis, três guardas civis metropolitanos (GCMs), oito agentes penitenciários e quatro cidadãos comuns.

Quero aqui fazer das palavras dos defensores de Direitos Humanos, Antonio Carlos Malheiros, João Baptista Breda, Dalmo Dallari, Denis Mizne, Fábio K. Comparato, Gofredo da Silva Telles, Héjio Bicudo, José Carlos Dias, Marco Antonio Barbosa, Margarida Genevois, Maria Eugênia da Silva Telles, Maria Victoria Benevides, Oscar Vilhena, Paulo Mesquita, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Martoni Branco, Ricardo Kotscho, Rubem Naves, Frei Betto e José e Maria Helena Gregori as minhas que consideram necessário e oportuno manifestar solidariedade à Polícia de São Paulo, expressando veemente indignação pelos atentados brutais que vitimaram policiais honestos, que não compactuaram com grupos criminosos e atuaram como verdadeiros defensores do Direito e da Justiça.

Entendem que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis, para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade. Reiteram, uma vez mais, que a defesa dos Direitos Humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficientes em defesa da sociedade, mas consideram

indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

Entre essas falhas inclui-se a condição desumana de presídios superlotados, assim como a oscilação entre a arrogância e o descaso de autoridades superiores, no estabelecimento de políticas e na execução de ações de segurança. Entre outras conseqüências graves isso tem facilitado a comunicação entre presos recolhidos em diferentes presídios e entre esses e organizações criminosas. A eliminação dos fatores que favorecem a criminalidade e a punição justa dos criminosos são exigências dos Direitos Humanos.

Assim como essas pessoas desejo solidarizar-me com todas as famílias das vítimas dos atentados desses últimos dias.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2006.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento e o requerimento será encaminhado.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio e, posteriormente, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço um minuto apenas para agradecer ao Bloco da Minoria pela minha indicação como Vice-Líder do Bloco PSDB/PFL, agradecendo especialmente ao Líder Arthur Virgílio, do PSDB, ao Líder José Agripino, do PFL, e ao Líder do Bloco, o nosso Senador Alvaro Dias. Farei todo o esforço para corresponder a essa confiança do Bloco da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aproveita para expressar o seu contentamento e cumprimenta V. Ex^a, um dos mais destacados Senadores que a Casa tem.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Juvêncio é figura pública apta a desempenhar, com competência e com honra, toda e qualquer função pública que a ele seja destinada. Este é o entendimento do PSDB, é o entendimento desta Liderança, é o entendimento do Líder da Minoria, Senador Alvaro Dias, e é o entendimento, sem dúvida alguma, suprapartidário da Casa.

Portanto, minhas congratulações a V. Ex^a, Senador Juvêncio, e que V. Ex^a seja mesmo o Líder conseqüente, correto e coerente que a Casa aguarda, como

um desdobramento daquele que já presidiu, com tanta eficácia, o Conselho de Ética do Senado Federal.

Sr. Presidente, como o tema que o Senador Magno Malta vai abordar – da segurança pública –, com conhecimento de causa, é realmente relevante e é o mesmo que eu abordaria, transfiro minha fala para amanhã e, sem dúvida alguma, se for possível, passo o meu tempo para S. Ex^a, até porque V. Ex^a havia feito um cômputo de que os meus cinco minutos estariam nesse rateio. Eu passo para S. Ex^a e guardo para amanhã ou para outra ocasião o discurso de fôlego que elaborei, procurando abordar com equilíbrio essa situação.

Mas devo me reportar ao voto de pesar do Senador Eduardo Suplicy, que tive a honra de assinar juntamente com o Senador Romeu Tuma, e a outro voto de pesar, mais simples, mais singelo – o do Senador Eduardo Suplicy foi muito bem elaborado, com dados, e o meu registra mais o sentimento, sem dar esses dados todos –, também assinado por mim e pelos Senadores Eduardo Suplicy e Romeu Tuma e revela o sentimento de efetiva preocupação desta Casa com essa questão.

Não é possível mais que menininhos da periferia morram antes dos 25 anos de idade e que, enquanto não morrem, fiquem servindo ao tráfico, cometendo delitos ainda na idade de brincar. Não é possível mais que tenhamos de pedir licença ao tráfico para andar na rua. Não é possível mais que cada instância de poder neste País e cada segmento da sociedade, a começar pelo conjunto dela, não se conscientize de que há

defeitos em todos nós. Este Congresso está devendo legislação nova. É preciso desencastelar o Judiciário.

Sr. Presidente, nós só podemos abordar isso com muita seriedade e tranqüilidade. Deixo para amanhã o meu pronunciamento, mas aqui vai o voto de pesar muito profundo pelos bombeiros, pelos policiais militares e civis, pelos mortos desse evento realmente desgraçado que aconteceu em São Paulo nos últimos três dias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência acolhe as palavras de V. Ex^a e as transforma em palavras do Plenário do Senado Federal, assim como foram as do Senador Eduardo Suplicy: palavras sinceras, de sentimento e de expectativa de mudança desta realidade tão dramática da violência no Brasil nos dias atuais.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por cinco minutos.

A seguir, o Senador Paulo Paim e, posteriormente, o Senador Magno Malta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar, aqui e agora, uma revolução iniciada na Imprensa brasileira e pelo meu Estado, o Pará. Refiro-me à inauguração, na última quarta-feira, dia 10, da nova rotativa **full color** do jornal **O Liberal**, o de maior tiragem da Amazônia, que passou a ser o único do Brasil a ser 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, dê-me trinta segundos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu não me retiraria antes de desejar o máximo de felicidade empresarial, profissional e pessoal para o meu querido amigo Romulo Maiorana Filho e sua família. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

Essa revolução é o resultado da nova rotativa adquirida pelas Organizações Romulo Maiorana, uma MAN Roland Full Collor, a única com forno secador em toda a América do Sul. Com capacidade de imprimir mais de dois milhões de páginas coloridas por hora, a nova rotativa vai permitir não apenas uma nova revolução em **O Liberal**, como também atenderá a uma antiga reivindicação do mercado publicitário, que agora poderá viabilizar idéias ousadas de impressão e encarte.

Como bem destacou o empresário da comunicação Romulo Maiorana Júnior durante a inauguração da nova rotativa, na semana passada, ela representa um sonho, que, a exemplo de outros, concretizados em 58 anos de existência, o grupo ORM realiza em nome do povo paraense, orgulhoso de ter um dos melhores e mais respeitados jornais do Brasil.

Na avaliação de Romulo Maiorana Júnior, o pioneirismo tecnológico sempre foi uma das maiores características das ORM. Foi assim em 1972, quando seu pai, o saudoso Romulo Maiorana, instalou a primeira rotativa *offset* no Pará.

Foi assim em 1989, quando as Organizações Romulo Maiorana contrataram a primeira impressora *offset* da MAN Roland na América Latina, inaugurada em 1993, o que permitiu ao **O Liberal** ser um dos primeiros jornais do mundo a introduzir a cor nas impressões. E está sendo assim agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a Uniset, que permitirá às ORM ter um jornal 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados.

Um dos principais diferenciais da rotativa Uniset Full Color em relação às impressoras **offset** é que ela controla por computador – unifica o processo, por assim dizer – todas as etapas da impressão, da liberação das páginas pela redação até a saída do jornal para a distribuição.

Esse controle passa pelo registro de impressão – o que antes só era feito por gráficas que imprimiam revistas – e garante que entre torre de papel e a impressão propriamente dita atue um sistema de tensão no papel, evitando falhas na impressão e desperdício. O controle total é feito por meio do programa de computador Pecom, desenvolvido exclusivamente para grandes parques gráficos.

O principal diferencial, Senador Tião Viana, da nova rotativa será o forno secador de 12 metros de extensão, que viabilizará a impressão em papéis especiais de alto brilho, como o **couché**. Isso permitirá a **O Liberal** não apenas atender a solicitações do mercado, com a impressão de revistas, tablóides e encartes variados, como revolucionará o sistema de encartes e anúncios no próprio jornal.

Dessa forma, poder-se-á, por exemplo, prever um anúncio em papel especial, com brilho e definição avançada de cores. Em vez de esse anúncio ser simplesmente encartado, virá impresso na própria página do jornal, que também será em papel especial.

É preciso destacar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse pioneirismo tecnológico em **O Liberal** sempre andou junto com o bom jornalismo. Um dos fatores que tornaram **O Liberal** um dos principais jornais do Brasil é a credibilidade dos leitores, que, na verdade, são os grandes beneficiados com os novos investimentos.

O Liberal e mais recentemente o jornal **Amazônia Hoje** são mais do que veículos de comunicação, constituem um patrimônio cultural do Pará. A nova rotativa entra nesse contexto e se propõe não apenas a corresponder a uma exigência do mercado, mas, sobretudo, do leitor, que é o povo paraense.

Parabéns, portanto, às Organizações Romulo Maiorana por mais esse feito que, por certo, garantirá

a **O Liberal**, por muitos anos, a liderança do mercado editorial na Amazônia brasileira.

Sr. Presidente Senador Tião Viana, mostro aqui o novo **O Liberal**, impresso com padrão de qualidade das revistas, que, com certeza absoluta, honra não só o Pará, como o Brasil.

O Pará sente-se especialmente honrado por ser essa mudança o grande passo para colocar o nosso Estado na liderança da impressão gráfica no segmento jornal na América Latina. É **O Liberal**, sem sombra de dúvida, hoje, o único jornal brasileiro impresso totalmente em cores e em padrão de qualidade de revistas.

Requeiro à Mesa a inserção nos **Anais** desta Casa do Caderno Especial que trata do investimento feito pelas Organizações Romulo Maiorana no admirável mundo novo da imprensa do Estado do Pará, assim como inserção da primeira página da edição histórica da última quinta-feira, dia 11, que trata da evolução do jornalismo impresso no nosso Brasil.

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Srª Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Flexa Ribeiro, meu aparte será muito breve, apenas para também parabenizar o jornal. Semana passada, quando foi inaugurada a nova rotativa do jornal, eu não estava

no Brasil. Espero que esse novo jornal, repaginado, seja, com certeza, um jornal de acordo com as exigências do País. Discutimos tanto hoje, nesta Casa, o papel da imprensa, que informa a todos, porque é este o papel da imprensa: informar com responsabilidade.

Parabéns à família Maiorana, à Dona Déa, ao Romulo, ao Ronaldo, à Roberta, à Rosângela, a todos aqueles que compõem as Organizações Romulo Maiorana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ao finalizar, Sr. Presidente Senador Tião Viana, quero mais uma vez parabenizar as organizações Romulo Maiorana em nome da sua Presidente, Srª Déa Maiorana, e do seu Presidente Executivo, Sr. Romulo Maiorana Júnior, bem como de toda a família Maiorana.

Em nome da família Maiorana, parablenizo o Estado do Pará e o Brasil pelo avanço tecnológico no segmento jornal impresso na América Latina.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Admirável mundo novo

A partir de hoje, o leitor de **O LIBERAL** será o único do Brasil a ter um jornal 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados. O privilégio é resultado da nova rotativa adquirida pelas Organizações Romulo Maiorana, uma MAN Roland Full Color, a única com forno secador em toda a América do Sul. Com capacidade de imprimir mais de dois milhões de páginas coloridas por hora, a nova rotativa vai permitir não apenas uma nova revolução em **O LIBERAL** (que conta com novo projeto gráfico e melhorias no conteúdo), como atenderá a uma reivindicação do mercado publicitário, que agora poderá viabilizar ideias ouçadas de impressão e encarte. Nas páginas a seguir, conheça as dimensões deste admirável mundo novo, um sonho, que, a exemplo de outros concretizados em 53 anos de existência, as Organizações Romulo Maiorana realizam em nome do povo paranaense, orgulhoso de ter não apenas um dos melhores e mais respeitados jornais do Brasil, como um dos mais modernos do todo o planeta.

Jornal confirma a vocação pioneira

CINCO TORRES

A impressora permite a produção do jornal todo colorido e o uso de vários tipos de papel

O pioneirismo tecnológico é uma marca das Organizações Romulo Maiorana. Esta tecnologia sempre foi colocada a serviço do bom jornalismo e do leitor, que é na verdade o principal beneficiado com nossos investimentos. Assim o presidente das ORM, Romulo Maiorana Jr., define a aquisição da rotativa Uniset Full Color da MAN Roland, que a partir desta quinta-feira permitirá que O LIBERAL chegue 100% colorido às mãos do leitor. Na entrevista a seguir, Romulo Jr. fala da importância da rotativa também para o mercado gráfico paraense e destaca a valorização, pelas ORM, da mão-de-obra local, que assim terá um nível de especialização semelhante aos melhores profissionais gráficos do planeta.

■ O que levou as ORM a investirem numa rotativa tão avançada?

□ O pioneirismo tecnológico é uma das maiores características das ORM. Foi assim em 1972, quando meu pai instalou a primeira rotativa offset do Pará. Foi assim em 1989, quando contratamos a primeira impressora offset da Man Roland na América Latina (inaugurada em 1993), o que nos permitiu ser um dos primeiros jornais do mundo a introduzir a cor nas impressões. E está sendo assim agora, com a Uniset, que nos permitirá ter um jornal 100% colorido, inclusive os cadernos de

classificados. É preciso destacar que este pioneirismo tecnológico sempre andou junto com o bom jornalismo. Um dos fatores que nos tornam um dos principais jornais do Brasil é a credibilidade dos leitores, que é na verdade o maior beneficiado com nossos investimentos. O LIBERAL, e mais recentemente o Amazônia Hoje, são jornais a serviço do povo paraense, veículos que atuam em defesa do Estado, repercutindo seus principais assuntos, levantando suas principais questões, prestando serviços que atendem à nossa realidade específica. Temos consciência de que O LIBERAL é mais do que um jornal, é um patrimônio cultural do Pará, um veículo que faz parte das vidas das pessoas, das famílias, como sabemos que a tecnologia é a única capaz de atender às novas demandas, como a utilização da cor, o uso de mais elementos gráficos nas edições. A nova rotativa entra neste contexto e se propõe não apenas a responder a uma exigência do mercado, mas sobretudo do leitor, que é o povo paraense.

■ Os funcionários das ORM também serão grandes beneficiados, não?

□ Sim, na medida em que se tornarão especialistas no que há de mais avançado no mundo em matéria de impressão. O treinamento para a operação da nova rotativa é dado por profissionais alemães, mas são nossos gráficos e engenheiros que atuarão no cotidiano. Temos profissionais na empresa que atuam na

área há mais de 40 anos e que jamais imaginaram, já com certa idade, que iriam operar uma máquina tão moderna. O mesmo já aconteceu com outras áreas da linha produtiva do jornal, como na diagramação, que é toda informatizada há mais de dez anos e permitiu que muitos tivessem, pela primeira vez, um contato e um conhecimento mais aprofundados na área da Informática. Essa valorização da mão-de-obra local, sobretudo permitindo uma maior especialização e requalificação de nossos profissionais, é uma das principais políticas das ORM desde a época de meu pai.

■ A nova rotativa revolucionará também o mercado gráfico do Pará.

□ Sim, na medida em que, primeiro, poderá atender a uma aspiração dos publicitários, que sempre sonharam com novas mídias. Além disso, como poderemos imprimir em variados papéis, inclusive papéis finíssimos e com brilho, alimentaremos novas e ousadas ideias, como a utilização (em função dos anúncios) de papéis especiais dentro do próprio corpo do jornal, e não apenas em forma de encarte. Como isto será feito no mesmo parque gráfico que serve à redação, estas novas mídias poderão ser desenvolvidas e viabilizadas utilizando todas as possibilidades tecnológicas e também de nosso principal produto, que é o jornal.

■ A nova rotativa também atenderá a uma demanda

externa, sem vinculação com os jornais O LIBERAL e Amazônia Hoje?

□ Sim, poderemos imprimir por exemplo, revistas para empresas, sindicatos de classe, empresas e instituições. Muitos trabalhos gráficos que eram contratados noutros Estados, onerando o custo final, agora poderão ser realizados aqui, a valores mais acessíveis. A Uniset Full Color revolucionará não apenas a impressão de jornais e seus vários tipos de anúncios e encartes, como inaugura no Pará um novo patamar de trabalhos gráficos em geral.

■ Os cadernos de classificados (que representam um dos serviços mais diretos que O LIBERAL presta ao leitor) também sofrerão mudanças com a nova rotativa...

□ Os classificados serão totalmente coloridos, o que não acontece hoje com nenhum jornal do Brasil. Isto permitirá, por exemplo, a publicação de fotos no corpo dos anúncios, além do que possibilitará um manuseio mais agradável do jornal, facilitando, ao anunciante, mostrar seu produto, e, ao leitor, encontrar mais facilmente aquilo que procura.

■ E quanto ao conteúdo de O LIBERAL e do Amazônia Hoje?

□ O LIBERAL já terá novo projeto gráfico a partir de amanhã. A mudança de conteúdo, que inclui o lançamento de novos cadernos semanais, será introduzida aos poucos, culminando com um jornal totalmente renovado na edição de ar-

versário, quando a Uniset já estará operando com as cinco torres. Um dos principais reflexos é que os cadernos serão maiores, totalmente coloridos. Quanto ao Amazônia Hoje, será alvo de um novo projeto gráfico e jornalístico, para se adaptar aos recursos e possibilidades da nova impressora.

Nova impressora alimenta a criatividade dos publicitários

MAIOR PARQUE GRÁFICO DO NORTE-NORDESTE E O ÚNICO DA AMÉRICA DO SUL COM SISTEMA HEATSET (APLICATIVO JORNAL)

Uma revolução gráfica

A rotativa Uniset Full Color com cinco torres e forno secador, imprimirá, em uma hora, 65 mil jornais de até quarenta páginas, inteiramente coloridos. A Uniset é a única da América do Sul com forno secador, o que permitirá a impressão em papéis finos e com brilho, como o couchê. Desta forma, atenderá, com extraordinária qualidade, a demanda por encartes vari-

dos, revistas em papéis especiais e outras necessidades de impressão. A velocidade com que opera também vai facilitar a relação com o mercado publicitário e de materiais gráficos em geral, já que atende a altas demandas em poucas horas, imprimindo, mesmo em esquemas de urgência, milhões de páginas coloridas por hora, nos mais variados papéis.

■ UNISET

Um a caminho para o futuro

A Uniset Full Color permitirá que O LIBERAL circule inteiramente colorido, inclusive os cadernos de classificados. É uma impressora tão moderna que mudará, inclusive, a relação

gráfica com todo o mercado do Norte do País, permitindo a criação de novas mídias e produtos e instigando a criatividade de publicitários e designers.

No futuro

A Uniman 4/2 B (abaixo), contratada pelas Organizações Romulo Maiorana em 1989 e inaugurada em 1993, fez com que O LIBERAL fosse o primeiro jornal da região Norte a circular com metade das páginas coloridas. Um projeto inovador (à época, o New York Times preconizava que jornal "sério" era em preto e branco) que se confirmou acertado, já que hoje a exigência pela cor é mundial.

■ Páginas por hora na Uniman 4/2 B
Impressão em preto: 600.000 páginas por hora
Em full color: 600.000 páginas por hora
Total: 1.200.000 páginas por hora
Papéis: jornal, offset

■ Capacidade total do parque gráfico
3.700.000
páginas por hora

■ Páginas por hora na Uniset
Impressão em full color: 2.400.000 páginas por hora
Papéis: couchê de 46g a 120g, alternativo, jornal, offset

NA VANGUARDA História de O LIBERAL é marcada pela ousadia em investir nas novas tecnologias

Uma das datas simbólicas mais importantes para o jornalismo paraense (e, por extensão, de toda a Região Norte do Brasil) foi 31 de janeiro de 1972. Naquele dia, uma segunda-feira, chegava às ruas a primeira edição de O LIBERAL impressa em off set. O que hoje até pode parecer trivial representava, na época, uma inovação revolucionária na imprensa do Estado e da região. O jornal chegou às bancas e a seus milhares de leitores, em todo o Pará, com uma definição gráfica de revista.

Vinte e um anos depois, outra revolução mudará mais uma vez a cara do jornal. No dia 31 de janeiro de 1993, um domingo, O LIBERAL, mantendo a tradição que o colocou sempre, primeiro sob o comando de Romulo Matorana e mais tarde de seus herdeiros, numa posição de vanguarda, se apresentou com um visual diferente, mas modesto e emblemático. A partir da proibida, através de O LIBERAL, a imprensa paraense alcançava a primeira, tornando-se uma verdadeira obra de arte na definição das cores do cotidiano que, naquele tempo, tanto quanto nos dias de hoje, era e é cotidiano do nosso povo. O Pará ganhava finalmente as orelhas da imprensa internacional.

Desde o momento em que guardando um intervalo de pouco mais de duas décadas, resultou em o que tornou O LIBERAL ao lado de sua história. Fundado no dia 15 de novembro de 1948, como um instrumento de ação política a serviço do grupo comandado por Magalhães Barata, o jornal ganhou vida própria e consolidou-se não como principal e mais influente, mas a voz dos sentimentos e das necessidades do povo paraense. Tornou-se sempre no maior portal de sua grande e evidente, e como um meio a ser até os dias atuais.

A trajetória ascendente de O LIBERAL não aconteceu por acaso, é preciso que se diga. Em 1966, quando o jornal foi adquirido por Romulo Matorana, ele não era, nem se longe, o que se poderia considerar um bom investimento. Era, na melhor das hipóteses, um negócio dividido. Em situação financeira muito difícil, endividado e com uma circulação diária de apenas 600 exemplares diários, o jornal pertencia até mesmo a seus próprios con-

teínadores da época, fazendo ao desaparecimento.

Sua oficina, refletindo o mau momento e a falta de perspectivas, reforçava essa sensação, emitindo claros sinais de desatenção. Nela só havia duas linotipos (antiga máquina de composição que utilizava chumbo fundido) e uma velha impressora rotativa na "Goss", tão desgastada que, mesmo operando com sua capacidade máxima, não conseguia trazer da impressão de três mil exemplares.

Cabe a Romulo, portanto, recuperar a credibilidade do jornal e trabalhar, com o seu conhecido arrojado empresário, a arrancada que o transformaria num dos maiores e mais influentes veículos da imprensa brasileira. No primeiro momento, Romulo investiu forte na área de pessoal, recompondo toda a redação como forma de neutralizar a superioridade da concorrência, contrapondo-lhe a qualidade da informação. No parque industrial, os investimentos passaram a ser feitos de forma gradual, mas contínua, num processo de modernização que perdurou até os dias de hoje.

Em 1968, apenas dois anos depois de Romulo Matorana haver assumido o comando do jornal, este já dispunha de sete linotipos e de uma nova máquina. No ano seguinte (1969), o número de linotipos já chegava a 12 e a velha impressora Goss fora substituída por uma Walter Scott, capaz de imprimir em azul o título e algumas manchetes. Numa ascensão impressionante, fato raríssimo na história da imprensa brasileira e mundial, O LIBERAL já alcançava o mesmo padrão dos principais periódicos do país.

O ano de 1969, aliás, foi marcado por uma autêntica revolução interna. Além da quase duplicação do número de linotipos e da incorporação, ao seu parque gráfico, de uma nova impressora, O LIBERAL passou por mudanças profundas em toda a sua estrutura. Disposto a acelerar ainda mais a modernização do jornal, de modo a oferecer aos seus leitores informações sobre os acontecimentos mais importantes no Brasil e no mundo, Romulo Matorana montou uma bem equipada central de recepção, que incluía radiotelevisão, teletipo e telefoto. Data também dessa época a assinatura dos primeiros contratos com agências noticiosas, a UPI, Internacional e a AFB, nacional.

As mudanças aconteciam com tanta velocidade, porém, que poucos anos depois a incorporação da moderna tecnologia tornava obsoletos e superados, da noite para o dia, antigos equipamentos de um parque gráfico que era motivo de orgulho. Abandonado caminho para a impressão em off set, O LIBERAL colocava em desuso as linotipias, a rotativa Scott, a estereotípia e a clichêria convencional. Novos tempos estavam chegando.

Depois de haver adotado a composição a frio, utilizando as máquinas compositas da IBM, Romulo Matorana continuou investindo na atualização tecnológica do jornal, algo que ele considerava necessário sempre. Num trabalho coordenado por João Pajucam de Moraes, diretor industrial de O LIBERAL, o primeiro passo, dado em 1973, foi substituir as máquinas IBM por um sistema de composição da Photom americana. Chegou-se a ter oito computadores Photom, alguns deles alcançando velocidade de até 150 linhas por minuto.

Três anos depois (1982), a composição começou a trabalhar com o disquete magnético do Compugraphic, também americana, que facilitava o arquivamento de matérias. Romulo também introduziu os dois primeiros computadores de alta velocidade de impressão em papel fotográfico (foto compositores), com velocidade de até 1.000 linhas por minuto. Em 1984, mais mudanças, com a substituição do disquete magnético pelo sistema on line, em que os próprios digitadores comandavam os computadores à distância. E em 1986, já doente no Sul do país, Romulo fez sua última revolução no jornal. Poucos meses antes de falecer, ele comprou para a redação o sistema de terminais inteligentes (Autográfica AD-500), interligados às centrais de memória já existentes.

Esse processo de modernização continua, envolvendo a redação, o parque gráfico e todos os setores do jornal, continuou depois da morte de Romulo, garantindo a O LIBERAL a condição de um jornal sempre moderno, um veículo de vanguarda da imprensa brasileira e motivo de permanente orgulho para todo o povo paraense.

Jornal sempre à frente do seu tempo

Novidade estimula os publicitários

ALTA TECNOLOGIA

Com a rotativa Uniset, agências têm mais disposição para criar em novos formatos

O meio publicitário saudou a nova rotativa de O LIBERAL com entusiasmo, sobretudo pelas possibilidades que a impressora traz em relação a novos mídias e produtos. Guto Chady, da CA Comunicação, diz que a Uniset Full Color será "fundamental, porque, na mídia impressa, a de jornal - a mais tradicional - ficou um pouco para trás da mídia em revista, por exemplo, que tem formatações e projetos novos. Isto será um estímulo à nossa criatividade, pois agora poderemos criar projetos mais diferenciados possíveis".

Guto acredita também que

a nova rotativa é um grande passo para diminuir, no Pará, a distância que ainda existe entre as possibilidades de mídia em jornal e revista. "Aqui, a mídia em jornal é muito mais forte, e a possibilidade do uso de papéis diferenciados dentro do corpo do próprio jornal abre muitas possibilidades criativas, com formatos e conteúdos diferenciados, uma melhor visualização, um melhor aproveitamento da mensagem publicitária".

Outro fator destacado por Guto Chady é a agilidade com que a rotativa Uniset vai atender a grandes demandas: "O jornal, de forma natural, terá um prazo melhor para realizar vários trabalhos, já que num único dia será capaz de entregar grande quantidade de material. Isto melhorará a relação tanto comercial quanto operacional, com todos os clientes. Agora cabe a estes,

em especial às agências de publicidade, corresponder às possibilidades, desenvolvendo materiais diferenciados. A CA, com certeza, vai aproveitar esta revolução tecnológica".

Oswaldo Mendes, da Mendes Publicidade, diz que "as agências de publicidade saíram com muita alegria a nova rotativa de O LIBERAL, como de resto saudamos todas as inovações que possam contribuir para valorizar ainda mais as campanhas e anúncios que criamos por conta e ordem de nossos clientes." O publicitário destaca ainda que "os novos recursos revolucionários da nova máquina de O LIBERAL vão ser um desafio a mais à criatividade tão premiada da nossa publicidade. Ou seja, não é só as Organizações Romulo Majorana estão de parabéns. Também os anunciantes estão de parabéns. E também a publicidade

paraense".

Abílio Couceiro da Mercúrio Publicidade, diz que "toda iniciativa no sentido de estimular o veículo de publicidade é bem vista por nós a empresa e por nossos clientes de modo geral. É o caso da nova rotativa, que vem para dar uma nova dimensão ao nosso trabalho, por meio dos anúncios que elaboramos. inclusive recebemos uma comunicação sobre os novos formatos de anúncios possíveis e já estamos nos programando para atender".

Abílio Couceiro destacou ainda que "trabalhar com papel especial em vários formatos tem o poder de dar nova dimensão aos anúncios e o fato de que O LIBERAL será 100% colorido trará um novo sentido para os leitores: será um jornal mais agradável para todos, o que valoriza sobremaneira o nosso trabalho, que é a publicidade".

Um passaporte para a modernidade

PRIMEIRO MUNDO
Só em Dubai, um dos lugares mais ricos do planeta, usa-se a mesma tecnologia

Na década de 80, a quase totalidade das empresas jornalísticas brasileiras tinham preferência pelos equipamentos de impressão produzidos pela empresa norte-americana Goss. Quando, em 1989, o jornal O LIBERAL contratou a impressora offset Unisman 4/2-S, da empresa alemã MAN Roland, muitos se surpreenderam e enviaram a Belém equipes para verificar a eficácia da aquisição. Isto levou muitos jornais a optarem por soluções semelhantes na contratação do que o mercado de tecnologia preconizava na época.

A rotativa Unisman 4/2-S, num projeto pioneiro de Romulo Majorana Jr., permitiu que O LIBERAL passasse com várias páginas coloridas, inclusive capa e contracapa, introduzindo a cor nos jor-

nais da Amazônia quase ao mesmo tempo em que isto acontecia no mundo (basta dizer que o New York Times, um dos maiores do planeta, alardeava que jornal "sério" era em preto e branco). O tempo mostrou que era acertada a iniciativa de Romulo Majorana Jr., presidente executivo de O LIBERAL: hoje a cor predomina nas melhores publicações do planeta.

Este pioneirismo tecnológico foi iniciado ainda por Romulo Majorana, que já em 1972 introduziu no Pará uma moderna rotativa offset, revolucionando a qualidade de impressão e as possibilidades do fazer jornal, tanto sob o ponto de vista do conteúdo, quanto da introdução de novas mídias.

Com a Uniset Full Color não é diferente: além de ser a única rotativa offset com formato sob a América do Sul, a nova impressora vai permitir inovações jornalísticas, explorando sobretudo o uso da imagem e da cor. A partir desta quinta-feira, o jornal O

LIBERAL vai circular todo o dia, com novo projeto gráfico e inovações de conteúdo.

O novo projeto de identidade, sobretudo, pela disposição horizontal, em colunas (que hoje é vertical em quase todos os jornais do Brasil), de forma que a leitura acompanhe o movimento natural dos olhos. A utilização da imagem também será diferente: no novo projeto, será a utilização de mais imagens e também de ilustrações elaboradas com dados e informações, além da presença de mais ilustradores, para atender às exigências de produção diária, montada uma base de produção visual na imprensa, com o contratação de novos profissionais.

Também o conteúdo do jornal sofrerá mudanças até novembro (quando a nova impressora estará operando com sua capacidade máxima de cinco cores, e o jornal completará 60 anos) serão introduzidos novos cadernos semanais e os atuais estarão maiores, com mais conteúdo.

seções e serviços. Além disso, os cadernos classificados agora serão integralmente coloridos, com a utilização de fotos em todas as páginas, facilitando ao leitor encontrar os produtos que deseja.

Essa marca de pioneirismo também se verifica na nova sede do jornal, construída especialmente para abrigar a redação e o parque gráfico e elogiada como uma das mais belas sedes de jornal do Brasil. O prédio, um marco da arquitetura no Pará, está literalmente à altura da nova impressora, de proporções gigantescas. "Apenas um jornal em Dubai está sendo impresso com recursos similares", orgulha-se João Pojuçaim de Moraes, diretor industrial de O LIBERAL. "Acontece que Dubai é um dos países mais ricos do mundo, com um povo culto e orgulhoso de sua qualidade de vida." Assim, de certa forma, O LIBERAL é um passaporte para o primeiro mundo que chegam diariamente às mãos de cada leitor.

Gráficos ficam empolgados com advento de novas tecnologias

"Para mim, esta nova rotativa, a Uniset, é uma grande alegria principalmente por dois motivos: primeiro, eu jamais imaginei que minha profissão seria revolucionada de tal forma, que atingiria este nível tecnológico ainda durante a minha vida. Segundo, eu jamais sonhei que teria a oportunidade de operá-la, comandando a impressão." São palavras do cearense Francisco Djacir Sousa Távora, 65 anos, que há mais de quatro décadas tornou-se gráfico e há exatos 33 anos ingressou em O LIBERAL, já como chefe da impressão.

Aos dez anos, ainda no Ceará, Francisco Djacir apaixonou-se pela atividade de gráfico, tanto que, ainda adolescente, ingressou no jornal "O Povo", de Fortaleza, como contínuo, só para estar próximo do parque de impressão. Em 1962, ele finalmente tornou-se gráfico, e em pouco tempo assumiu a chefia da impressão, já operando uma moderna rotativa offset, que naquela época chegava ao Brasil. Em 1976, aceitou convite de Romulo Maiorana e transferiu-se para Belém, onde assumiu a chefia de impressão, cargo que ocupa até hoje.

"Esta será a sétima rotativa que vou operar, e sempre uma mais moderna do que a outra", diz Djacir. "Dai a minha alegria com a Uniset. Imagina o que é para mim, que estou nessa profissão por paixão, trabalhar com uma máquina assim?"

Casado desde 1963 com Iraci Araújo Távora, Francisco Djacir tem dois filhos, ambos nascidos em Fortaleza e hoje residentes em Belém: Wladimir Araújo Távora, 40 anos, geólogo e professor da Universidade Federal do Pará; e Waldimir Araújo Távora, formado em turismo e funcionário de O LIBERAL, onde supervisiona a parte de informática no setor de classificados.

"Para mim, a grande revolução da Uniset é o controle computadorizado de várias partes do processo. Agora, por exemplo, não precisamos mais de fotolito - é mais uma etapa gráfica a ser extinta, a exemplo de outras. Acho que, em breve, já não se precisará mais do impressor - o computador vai controlar tudo, sem precisar desse tipo de supervisão. Mas é com alegria que vejo toda esta evolução, alegria por verificar o patamar que a minha profissão atingiu e alegria por poder

ainda participar de todo o processo", testemunha Francisco Djacir, que gosta tanto de ser gráfico que, daqui a três anos (quando completa 50 anos na profissão), se aposentará pela segunda vez, e na mesma função.

Qualidade - José Trindade de Lima, 46 anos, 18 deles trabalhando como gráfico, destaca a qualidade da impressão entre todas as vantagens oferecidas pela nova rotativa Uniset Full Color. "O jornal sai sequinho, sem desprender nenhum resquício de tinta, como acontece com as offsets normais. Sem falar na qualidade da impressão, a nitidez, a definição de cores..."

José Trindade destaca outra característica da nova rotativa: "A gente vai mexer nela o mínimo possível - tudo é automático, controlado por computador, requerendo apenas um acompanhamento cuidadoso do processo". José ingressou em O LIBERAL como auxiliar de impressão e há quatro anos tornou-se impressor. "Tivemos aulas semanais com os especialistas além disso; no início, muitos estavam apreensivos, temendo ser complicado o aprendizado. Mas logo vimos que era mais uma questão de adap-

tação e de conhecer as possibilidades da máquina. Percebemos que, quanto mais avançada a tecnologia, mais ela parece simples de ser operada. Todos nós gráficos estamos muito orgulhosos com a possibilidade de operar uma rotativa tão moderna: dá ainda mais vontade de imprimir o melhor possível, fazer o melhor jornal."

Interferência é mínima e controle é todo informatizado

CONTROLE TOTAL

Todo o processo de impressão é acompanhado por computadores

Imagine cinco torres gigantes girando ao mesmo tempo, alimentadas por rotores de bobinas de papel (que giram à velocidade de 65.000 exemplares por hora); este papel, já impresso, é submetido a um secador para garantir a perfeita fixação da tinta e definição das cores, permitindo também a não-interrupção do processo; do secador, as páginas seguem para outro cilindro, onde recebem um choque térmico de cerca de 5 graus positivos; em seguida, chegam à encadernação com grampeamento automático, e no tempo máximo de uma hora se terá, por exemplo, uma edição completa de jornal, com 65 mil exemplares inteiramente coloridos, pronta para chegar às mãos do leitor. Esta é uma brevíssima definição da rotativa Uniset Full Color da Man Roland, a única da América do Sul com forno secador, que

a partir de hoje permitirá que o jornal O LIBERAL seja 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados. Esta revolução tecnológica se refletirá nas páginas do jornal não apenas na forma da melhor impressão, mas viabilizando um novo grafismo (que privilegia o uso equilibrado da cor e das imagens), com inovações também no conteúdo.

De acordo com João Pojucam de Moraes, diretor industrial de O LIBERAL e executor do projeto idealizado por Romulo Majorana Jr., o principal diferencial da nova rotativa será o forno secador de 12 metros de extensão, que viabilizará a impressão em papéis especiais de alto brilho, como o couché "Isso nos permitirá não apenas atender a solicitações do mercado, com a impressão de revistas, tablóides e encartes variados, como revolucionará o sistema de encartes e anúncios dentro do próprio jornal", informa João Pojucam. "Esta forma, por exemplo, se poderá prever um anúncio em papel especial, com brilho e definição avançada de cores, e em vez de este anúncio ser simplesmente

encartado, virá impresso na própria página do jornal, que assim também será em papel especial."

Informatização - O projeto da nova rotativa começou a virar realidade em 1998, quando uma equipe de O LIBERAL iniciou as visitas a fabricantes e instalações gráficas de vários países, até definir-se por um produto que atendesse às necessidades do jornal, dos leitores e da demanda publicitária e gráfica do Pará. "Inicialmente, havíamos optado por uma rotativa de quatro torres; o projeto foi ampliado para que pudessemos atender, de forma definitiva, às aspirações do mercado, que sempre sonhou com novas mídias dentro do produto jornal, demandas essas que até hoje não poderiam ser executadas nem no Brasil, nem na América do Sul", revela o diretor industrial.

Um dos principais diferenciais da rotativa Uniset Full Color em relação às impressoras offset é que ela controla por computador o processo, por assim dizer - todas as etapas da impressão, da liberação das páginas pela redação até

a saída do jornal para a distribuição. Este controle passa pelo registro de impressão - o que antes só era feito por gráficas que imprimiam revistas - e garante que entre a torre de papel e a impressão propriamente dita atue um sistema de tensão no papel (que é esticado e controlado por meio de sensores óticos) evitando falhas na impressão e desperdício. Este controle total é feito por meio do programa de computador Pecom, desenvolvido exclusivamente para grandes parques gráficos.

Após a impressão, as páginas entram no secador e em seguida recebem um choque térmico de cinco graus positivos, o que permite que entrem, imediatamente, nos sistemas de dobras (que, em caso de jornais, definirá o tamanho se tablóide ou estander, por exemplo). "Esta rotativa também tem o dispositivo de grampo, e assim poderá viabilizar produtos como revistas em papéis especiais, que saem da rotativa já encadernadas e grampeadas", informa João Pojucam de Moraes.

O projeto de investimento na Uniset foi desenvolvido

pelas ORM em conjunto com o gerente geral da Intergráfica Print & Pack, João Baptista, e com o diretor de vendas de rotativas MAN para a América Latina, Albrecht Roser. O custo total do projeto é de 10 milhões de euros, 80% deles financiados pelo banco LBBW da Alemanha e 20% de recursos próprios (o financiamento foi concedido diretamente a O LIBERAL, sem a intermediação de instituições financeiras do Brasil).

Em outubro, mais duas torres em operação

Inicialmente, a rotativa Uniset Full Color funcionará com 60% da capacidade prevista (três das cinco torres). Em outubro próximo, serão instaladas as outras duas torres, o que garantirá a atualização tecnológica de O LIBERAL por muito tempo. "É improvável que, em cinco anos, seja lançada no mundo uma rotativa mais avançada", opina João Pojucam de Moraes. "Além disso, considerando-se as necessidades gráficas das ORM e do Pará, a Uniset atenderá à demanda por muitos outros anos."

Para a montagem da rotativa vieram da Alemanha para

Belém cerca de doze pessoas, entre analistas de sistema, engenheiros eletrônicos e instrutores de treinamento (eles chegaram em dezembro passado e devem permanecer pelo menos até outubro, quando serão instaladas as outras duas torres). Além da montagem da rotativa, a equipe treinou em Belém gráficos, engenheiros e técnicos das ORM, que assim têm um salto tecnológico na carreira, tornando-se especialistas no que há de mais avançado em impressão.

"O advento da nova rotativa fez com que O LIBERAL optasse por aposentar o sistema de folheto (tanto da área

editorial quanto da publicitária) já que os arquivos são transferidos diretamente para a impressão em chapas de alumínio, em processo gerenciado por computador, integrando os setores pelo sistema CTP (Computer To Plate, do computador para a chapa), o que permitirá, inclusive, a previsão e o controle dos níveis de tinta necessários à impressão dos variados produtos", diz João Pojucam.

Além da presença da equipe alemã em Belém, a rotativa será monitorada on-line, 24 horas, por unidades da fabricante na Austrália e na Alemanha. Desta forma, caso

haja algum problema ou surja uma situação não prevista, os especialistas estrangeiros ajudarão na detecção e solução da dificuldade.

Com a capacidade instalada de três torres, a Uniset Full Color poderá imprimir, simultaneamente, até 24 páginas, totalmente coloridas, num total de 70 mil cadernos por hora. A partir de outubro, com a instalação das outras duas torres, esse número sobe para 40 páginas simultâneas.

Resalte-se também que, na unidade Heatset, a rotativa veio com todo um sistema de "after burner", autorizado para controle ecológico.

Rotativa gera 65 mil jomais por hora

No princípio, o alemão

Em meados do Século XIII, vários cientistas estavam às voltas com a criação de uma máquina tipográfica, uma das demandas mais urgentes daquela época. Após muitos experimentos e tentativas mais ou menos fracassadas, coube ao alemão Johann Gutenberg a paternidade final. Nascido provavelmente em Mainz, por volta do ano de 1400, Gutenberg associou-se a outros inventores da época sobretudo na montagem de uma prensa aperfeiçoada (a partir da que era utilizada para espremer uvas na produção de vinhos), condição para a impressão tipográfica.

Além do aperfeiçoamento da prensa, Gutenberg inventou os chamados tipos móveis, as letras de metal, o que permitiu a produção em série do que antes era feito apenas com a mão. Assim, em 1456, é impressa a "Bíblia de 42 linhas", numa tiragem de cerca de 600 exemplares, dos quais, completos ou parciais, 48 ainda sobrevivem.

O invento de Gutenberg barateou o livro, já que os volumes manuscritos eram caríssimos, por exigirem sempre o mesmo trabalho, o mesmo tempo de feitura e a mesma mão-de-obra, independentemente do número de exemplares produzidos. Com a tipografia (após feita a composição do texto com os tipos de metal) poderiam ser impressas infinitas cópias, diluindo os custos e barateando o livro e a circulação de conhecimentos. Gutenberg morreu pobre em fevereiro de 1468.

Litografia - Em 1798, o também alemão Alois Senefelder inventou a impressão litográfica (do grego *litos*: pedra; e *grafê*: escrever), processo que usava uma pedra porosa, onde as letras ou figuras eram marcadas a lápis ou pincel; aplicava-se graxa ou óleo de linhaça sobre estas imagens e, em seguida, umedecia-se a pedra. Como a água adere às partes não cobertas pela graxa e óleo, protege estas partes e impede que a tinta se espalhe por toda

a pedra. A seguir, colocam-se folhas de papel sobre a pedra, decalcando a imagem, num processo de impressão direto.

Mais tarde, esse processo de impressão foi aperfeiçoado e foram inventadas máquinas cada vez mais rápidas, além de substituir a matriz de pedra por uma de zinco.

Rotativa - Em 1846, o norte-americano Richard Roc lançou a primeira máquina rotativa de uso comercial e, em 1884, e inventada a máquina de linotipo, pelo alemão Ottmar Mergenthaler, o que permitiu a composição mecânica dos caracteres.

A impressão offset é a impressão litográfica aperfeiçoada e automatizada. O maior diferencial é que a impressão offset é um processo indireto. (Na impressão litográfica, o papel recebe a imagem diretamente da pedra ou da chapa de zinco através de um cilindro de pressão. Já na impressão offset, o suporte recebe a imagem de uma borracha in-

termediária, que fica entre o cilindro da chapa e o cilindro impressor.)

O próximo grande salto deu-se em 1967, quando surgiu a composição controlada por computador - a fotocompositora - que significou um avanço extraordinário no controle da composição.

Nesta década, surgiram as chamadas Uniset (de onde evoluiu-se para a Full Color adquirida por OLIBERAL), caracterizadas pela introdução da eletrônica e da informática. Foram elaborados sistemas que possibilitam a operação da máquina por computadores, controlando-se à distância a carga de tinta nos diferentes pontos da chapa (conforme a necessidade) além do acerto das cores, das mudanças de pressão conforme a espessura do suporte, da limpeza do cilindro impressor etc. Os novos programas controlam inclusive a entrada e saída de volume de produtos e previsão do material utilizado, auxiliando

não apenas a impressão, como também a gerência de todo o processo gráfico. A rotativa de OLIBERAL é pioneira: também no sistema "shaftler", operando sem eixo de transmissão.

O LIBERAL

BELEM • PARA • BRASIL

PREMIERE LUIZ GONCALVES

www.oliberal.com.br

PRIMEIRO EXECUTIVO DOMALDO VAUGHAN

Sívio Pereira poupa Lula e alega amnésia

Ex-secretário petista imza a oposição. Poder, 1 e 2...

Jemissões deixam Ananindeua tensa

Prefeitura denuncia vazamentos de gás em áreas residenciais

Pedido de desculpas sela a paz na Curuzu

Zé Augusto e Ademir estão de bem. Agora só falta o salário. Esporte, 3 e 4

ANO LIX Nº 31.384 QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2006 DOMINGOS: R\$ 3,00 DIAS ÚTEIS: R\$ 2,00

O LIBERAL inaugura novo tempo

Com o lançamento da nova edição, o jornal O Liberal inaugura um novo tempo. A partir de hoje, o jornal passa a ser impresso em um novo formato, com uma nova identidade visual e uma nova abordagem editorial. O Liberal mantém a tradição de ser um jornal de referência para a população de Belém e para os leitores de todo o Brasil. A nova edição traz uma série de melhorias, incluindo a ampliação do espaço para a cobertura de notícias locais e a inclusão de uma seção de opinião. O objetivo é oferecer ao leitor uma leitura mais dinâmica e atualizada. O Liberal segue comprometido com a liberdade de expressão e a defesa dos valores democráticos.

... e a imprensa por Belém. O jornal mantém seus editores e colaboradores do O Liberal. A nova edição traz uma série de melhorias, incluindo a ampliação do espaço para a cobertura de notícias locais e a inclusão de uma seção de opinião. O objetivo é oferecer ao leitor uma leitura mais dinâmica e atualizada. O Liberal segue comprometido com a liberdade de expressão e a defesa dos valores democráticos.

☞ Leia mais no Especial.

Transporte de carvão ilegal é feito por 800 caminhões

O PRODUTO E RESULTADO de desmatamento em áreas protegidas por Parais Nacionais. Multa em R\$ 1,5 milhão.

☞ Página 4

Gabarito com erros acende a ira de quem fez concurso

OTIE CORRIGIU O ERRO, mas ainda possuiha candidatos pedindo a anulação do certame e estudando entrara em recursos.

☞ Página 4.

CERCO FECHADO AO VANDALISMO. Aumenta repressão a torcida organizada

UM TRIBUNAL ESPECIAL proferiu decisão sentenciando a Marquise de escola de futebol a pagar multa de R\$ 5 mil por danos ao sistema Público, para a qual o clube não apresentou recurso.

Marquise de escola de futebol é condenada a pagar multa de R\$ 5 mil por danos ao sistema Público, para a qual o clube não apresentou recurso.

☞ Esporte 1 e 2.

Marquise de escola desaba e assusta os estudantes

SOR POUCO NAO HOUVE uma tragédia na Marquise de escola de futebol, mas os estudantes ficaram assustados com a queda da estrutura.

☞ Página 10.

Um milhão de pessoas nos cemitérios no Dia das Mães

ESTA É A PREVISÃO DE visitar os túmulos de mães em todo o Brasil no Dia das Mães.

☞ Página 9.

Camelô leva a desordem aos bairros mais nobres

OS AMBULANTES OCUPAM as ruas das principais ruas de Nazaré e Bonfim, causando transtornos aos moradores.

☞ Página 5.

NESTA EDIÇÃO

78 PÁGINAS EM 8 CADERNOS

Atualidades	12	Polícia	6
Poder	12	Especial	6
Esporte	5	Magazine	16

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

A Mesa associa-se a V. Ex^a com relação ao importante e imprescindível veículo de comunicação da Amazônia, merecedor de todo o respeito do Estado e do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de usar a palavra no dia de hoje para fazer uma homenagem a quatro lutadores dos trabalhadores que faleceram no Rio Grande, em acidente de carro.

Sr. Presidente, o movimento sindical gaúcho ainda está abalado pela trágica morte de três dirigentes sindicais e um advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Alimentação de Santa Maria e região, ocorrido no último dia 11 de maio.

Cipriano da Rocha, Presidente do Sindicato; Clarice Córdias Rosa, diretora; Reinaldo Quagliato, integrante do conselho fiscal; e Luciano Maia, assessor jurídico, faleceram em acidente automobilístico ocorrido entre os Municípios de Santa Cruz e Venâncio Aires, quando se dirigiam a Porto Alegre para participar, mais uma vez, de uma reunião de negociação de dissídio coletivo de interesse de todos os trabalhadores.

Os dirigentes da Alimentação foram sepultados no dia 12 último em Santa Maria. Lá, foram se despedir centenas de pessoas, entre familiares, sindicalistas do Rio Grande e de outros Estados, trabalhadores da alimentação, de outras categorias, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais e o próprio Prefeito de Santa Maria, Valdeci de Oliveira, que decretou luto oficial de três dias na cidade.

Sr. Presidente, a morte desses sindicalistas causou grande comoção no meio sindical e nos movimentos populares do nosso Estado.

Cipriano da Rocha iniciou-se na luta sindical no início da década de 90 como Diretor do Sindicato da Alimentação de Tupanciretã e de Júlio de Castilhos. Em 1995, já trabalhando no Frigorífico Silva, em Santa Maria, integra pela primeira vez a direção do Sindicato da Alimentação de Santa Maria. Posteriormente, na gestão seguinte, atua como diretor de patrimônio da mesma entidade. Em 2002, é eleito presidente do sindicato.

O reconhecimento de sua atuação entre amigos e companheiros de luta vem de um mandato que permitiu ao Sindicato da Alimentação de Santa Maria construir uma relação ampla e profunda com os demais sindicatos e com todos os movimentos sociais, estando sempre junto aos trabalhadores, impulsionando as lutas ampliadas pela unidade da própria classe trabalhadora. Essa atuação deixou marcas nas várias

entidades de que participou, como a Coordenação da CUT Regional Centro, o Conselho da Cidadania de Santa Maria, a Comissão Municipal de Emprego, o Banco do Povo e a Coordenação dos Movimentos Sociais. Essas e outras atividades muito orgulharam a caminhada desse lutador, sua família e, com certeza, todo o povo do Rio Grande.

À Sr^a Kátia da Rocha e ao menino Felipe Martins, filhos queridos do companheiro Cipriano da Rocha, lembro uma frase do grande Carlos Drummond de Andrade: “Não é a morte que chega, mas, sim, o sol”.

Reinaldo Quagliato, 39 anos, participava da Diretoria do Sindicato da Alimentação desde 1998 e, desde aquela época, era funcionário da Raízes/Colônia. Reinaldo foi coordenador da CUT Regional Centro. Era uma referência sindical para os trabalhadores não só em nível regional, mas nacional e internacional, mediante participação ativa nas lutas da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul e da Confederação Nacional da Alimentação Cutista. Em processos de intercâmbio, destacou-se sempre em organizações de trabalhadores da América Latina.

À esposa, Maria do Carmo Quagliato, ao filho Wagner Quagliato, 14 anos, e à filha, Stella Quagliato, 13 anos, também lembro a mesma frase de Carlos Drummond de Andrade. Lembrem sempre: “Não é a morte que chega, mas sim, o sol”.

Sr. Presidente, Clarice Córdias Rosa era a atual Secretária de Saúde do Sindicato da Alimentação e também atuava no Coletivo de Mulheres e no Coletivo de Formação, ambos da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Rio Grande do Sul. Clarice foi diretora do Sindicato dos Comerciantes de Livramento e atualmente funcionária da Pádua/Parati, em Santa Maria.

Ao esposo Vanderlei Rosa, à filha Letícia Córdias Rosa, 23 anos, e ao filho Lucas Córdias Rosa, 11 anos, lembro também a frase de Drummond: “Não é a morte que chega, mas sim, o sol”.

Refiro-me, agora, Sr. Presidente, concluindo, ao advogado Luciano de Barcellos Maia, assessor jurídico do Sindicato há dois anos. Maia se preparava para terminar a pós-graduação na Faculdade de Direito de Santa Maria. Quando não estava estudando, procurava dividir seus horários entre o trabalho no escritório e a ajuda aos projetos da OAB, de forma gratuita. Os projetos que mais o atraíam eram aqueles que buscavam aproximar os advogados da comunidade. Integrava a Ronda da Cidadania, projeto do Judiciário que presta serviços básicos às comunidades carentes.

À sua filha de 9 anos, Juliana Celeprim Maia, lembro também – e que não esqueça – a frase do grande

Carlos Drummond de Andrade: “Não é a morte que chega, mas sim, o sol”.

Com esta manifestação, Sr. Presidente, rendo a minha homenagem a esses heróis lutadores que faleceram na luta permanente em defesa dos trabalhadores do campo e da cidade. Marcaram a sua atuação em defesa de todos os assalariados e não somente da sua categoria.

Repito: não foi a morte que chegou, mas o sol. Solidariedade à família e a todos os trabalhadores da alimentação e assalariados do Rio Grande do Sul, pela perda que tivemos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Paulo Paim, transmito os sentimentos da Mesa, tão bem traduzidos nas palavras de solidariedade de V. Ex^a, às famílias, aos amigos e às entidades democráticas que partilharam a vida das pessoas citadas por V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de também expressar minha solidariedade, Senador Paulo Paim, à família dessa importante liderança sindical o Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, gostaria de fazer o registro da reportagem que eu mostrava à Senadora Ana Júlia Carepa sobre o Pará, publicada hoje no caderno Viagem&Aventura, do jornal **O Estado de S. Paulo**. A reportagem mostra às pessoas que desejam visitar o Estado do Pará, começando por Belém do Pará, indo até Santarém, os lugares mais belos, seguindo as águas. A jornalista Ana Paula Lacerda diz que quem visitar a Região Amazônica do Pará e sua capital, Belém, perceberá que é à água que o Estado deve a maioria de suas belezas, seja dos rios, do mar, do ar úmido e quente. Nada deixa o visitante esquecer que está ilhado, com fotos bonitas de lugares tão significativos, como as docas, e as mais diversas atrações. Fala do Ver-o-Peso, do Museu de Arte Sacra de Belém, da festa do Círio, que reúne mais de dois milhões de pessoas, do Parque Mangal das Garças.

Eu recomendo. E aqui vai de presente para a Senadora Ana Júlia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está feito o registro por V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Com certeza,

é um orgulho para nós, do Pará, esta reportagem, que vai fazer com que mais pessoas conheçam essa bela terra, que é o nosso Pará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Feito o registro pela Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Juvêncio da Fonseca, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Leonel Pavan, Papaléo Paes, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou, no dia 8 de maio de 2006, a morte da 25ª pessoa, na Indonésia, em consequência da gripe aviária, doença infecciosa de aves causada por cepas tipo A dos vírus influenza.

São 115 mortes já confirmadas pela Organização Mundial da Saúde, em 207 casos de gripe aviária notificados, e uma ameaça permanente de a doença se espalhar por todo o mundo.

Até o momento, esse cenário não é dos mais graves para o Brasil. No entanto, não podemos negligenciar esse assunto, pois o Brasil, como maior exportador mundial de carne de frango, teria consideráveis prejuízos sociais e econômicos, com o surgimento de uma pandemia de gripe aviária.

Pesquisas recentes demonstram que os vírus H5 e H7 de baixa patogenicidade podem passar por mutações e se transformar em agentes altamente patogênicos, infectando aves selvagens e aves domésticas, espalhando-se rapidamente entre granjas e fazendas pela movimentação de aves vivas, pessoas, veículos, sapatos e roupas contaminados.

É grande o temor de que o vírus H5N1 passe por uma mutação e se torne transmissível entre pessoas, o que poderia ser o início de uma verdadeira pandemia, de consequências desastrosas para toda a humanidade.

Até o ano de 2003, o vírus H5N1, aparentemente, não apresentava maior virulência nem capacidade de ultrapassar a barreira existente entre espécies diversas.

Em 2003, o H5N1 ressurgiu em casos de gripe em humanos, inicialmente na Coreia do Sul. Posteriormente, novos focos surgiram, espalhando-se por diversas partes do mundo, atingindo mais de cinco países.

Milhões de aves já foram sacrificadas em todo o mundo, na tentativa de impedir a propagação da doença, o que não nos dá garantia de que não mais existe

o risco de uma grande epidemia, pois a migração de aves é inevitável e os países que se encontram ao longo das rotas migratórias enfrentam permanentemente o risco de introdução ou reintrodução do vírus em aves domésticas.

No dia 26 de maio de 2005, a BBC de Londres publicou, em sua página da internet, uma notícia que poderia ser republicada sem risco de desatualização: “Epidemiologistas dos Estados Unidos e da Holanda pediram a criação de uma força-tarefa internacional para combater o que eles receiam que pode se transformar em um surto global de gripe que poderia matar milhões de pessoas”.

A maioria dos surtos atuais de casos humanos de gripe aviária está localizada em países da Ásia: Camboja, China, Indonésia, Tailândia, Turquia e Vietnam.

Isso não significa que o Brasil pode se considerar totalmente invulnerável a essa doença e deixar de tomar providências necessárias para a proteção de nossa população e de nossa economia, que poderia sofrer conseqüências negativas muito fortes.

O Governo Federal instituiu, em 24 de outubro de 2005, o Grupo Executivo Interministerial com a finalidade de acompanhar e propor as medidas emergenciais necessárias para a implementação do Plano de Contingência Brasileiro para a Pandemia de Influenza.

O plano foi elaborado sob a coordenação da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, e teve a participação de entidades governamentais e não-governamentais ligadas à área de Saúde Pública, cuidando de questões amplas como vigilância, laboratórios, controle de infecção hospitalar, uso de vacinas e antivirais, portos, aeroportos e fronteiras, e comunicação.

O sucesso da aplicação do Plano de Contingência Brasileiro poderia reduzir a possibilidade ou retardar a introdução da cepa pandêmica no Brasil e minimizar os efeitos negativos nas áreas sociais, da saúde e da economia.

A experiência brasileira em grandes ações de saúde pública certamente contribuiriam para que o Brasil possa dar uma resposta adequada a mais esse desafio na área de Saúde Pública.

Trata-se de medida necessária, de alta relevância, que revela o caráter prioritário do Plano de Contingência Brasileiro, para que o Brasil não seja surpreendido pela pandemia de gripe e para que possamos minimizar os efeitos negativos de uma pandemia de influenza sobre a saúde e a economia.

A Conferência Hemisférica de Vigilância e Prevenção da Influenza Aviária, realizada em Brasília, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2005, representou um acontecimento importante para o desenvolvimento

de planos nacionais de vigilância contra a gripe aviária e para prevenir ameaças para a agricultura, da qual dependem milhões de trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “É perigoso concentrarmos nosso foco apenas no H5N1. Este vírus responsável por 113 mortes em todo o mundo, é apenas uma das 144 variantes que representam uma ameaça à saúde”, afirmou o cientista japonês Hiroshi Kida, da Universidade de Hokkaido, no Japão, em conferência realizada recentemente em Cingapura para debater o problema da gripe aviária.

O Brasil precisa estar vigilante, pois estamos diante de um quadro mundial em que a rapidez dos meios de transporte e a globalização podem contribuir para uma rápida propagação desse vírus, que já infectou mais de 200 milhões de aves em todo o mundo e já matou, pelo menos, 115 pessoas.

Faço um apelo ao Senhor Ministro da Saúde para que transforme o Plano de Contingência em verdadeiro instrumento de ação prática para que o Brasil possa reduzir ou minimizar os efeitos negativos de uma epidemia de gripe aviária.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o editorial intitulado “Decisão frustrante”, publicado no jornal **Correio Braziliense** do último dia 2 de maio do corrente. O editorial faz referência ao 13º Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado em São Paulo, mostrando que o PT frustrou a sociedade brasileira ao não anunciar medidas internas para punir os seus membros e dirigentes envolvidos nos escândalos do mensalão e de outros abusos ilegais, com o nítido objetivo de deixar os implicados a salvo para concorrer a postos eletivos nas próximas eleições.

Segundo o editorial, “o 13º Congresso serviu para convalidar as condutas imorais e afrontosas à lei demonstradas de forma clara nas apurações realizadas no Legislativo”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VISÃO DO CORREIO

Decisão frustrante

O Partido dos Trabalhadores frustrou expectativas sadias no 13º Encontro Nacional, realizado em São Paulo no fim de semana. A opinião pública esperava que o PT anunciasse as medidas internas para punir os dirigentes que o enxovalharam com os escândalos do mensalão e de outros abusos ilegais. O que se viu, porém, foi o desprezo pelo interesse de grande parte da militância e da sociedade em que o partido demonstrasse repulsa pelos crimes atribuídos aos dirigentes revelados pelas CPIs.

O presidente da sigla, Ricardo Berzoini, adicionou mais uma decepção ao currículo petista quando informou que não haveria “caça às bruxas”. E, para que não houvesse a menor dúvida sobre a impunidade dos culpados, coordenou decisão em favor apenas de apuração genérica. Em outras palavras: a direção petista não vai individualizar qualquer tipo de reprimenda. Demonstra, com a medida, nítido propósito de deixar os implicados a salvo.

Mais grave ainda é que a frágil disposição punitiva, se houver, só será adotada depois das eleições. E, como a ação que se pretende será genérica, tudo deverá acabar com simples e inócua autocrítica. Os participantes das operações de suborno de parlamentares, desvios de recursos públicos e crimes fiscais estão livres para concorrer a postos eletivos no pleito de 1º de outubro.

É lamentável. Perde o partido que se credenciou pela devoção à ética na política a oportunidade de buscar a recuperação da imagem que perdeu com o envolvimento na enorme onda de ilegalidades ocorrida no país. Trata-se de comportamento que deve ser classificado de arrogância e acinte ao povo.

A conduta petista não repercutiu tão-só no tocante à atuação da sigla. Foi além. Atingiu a credibilidade das instituições políticas porque trouxe ao poder a alternativa histórica de gestão com vínculo profundo nos interesses da classe trabalhadora. A alternativa se frustrou.

Na verdade, o 13º Congresso serviu para convalidar as condutas imorais e afrontosas à lei demonstradas de forma clara nas apurações realizadas no Legislativo. Não esboçou sequer medida que respondesse à acusação feita pelo Ministério Público de que a cúpula partidária se organizou em “formação de quadrilha”.

Do ponto de vista interno, a decisão do PT foi prejudicial à pacificação dos que não compartilham dos desmandos praticados e não aceitam a impunidade de quem lhes deu causa. Marcha o partido para as próximas eleições sob baixas expectativas quanto à reconciliação com a idoneidade que o eleitor exige das representações partidárias.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Filas eternas”, publicado no jornal **O Globo** em sua edição de 8 de maio do corrente.

O artigo destaca que entre as promessas não cumpridas do presidente Lula a seu eleitorado está o fim das filas do INSS. Segundo Lula, agilizar o atendimento estaria dentro de um plano geral de seu governo mas, o que vemos, é que as filas continuam a martirizar o contribuinte do INSS.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TEMA EM DISCUSSÃO: *Atendimento no INSS*

NOSSA OPINIÃO

Filas eternas

Entre as promessas não cumpridas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a seu eleitorado — e por extensão aos brasileiros em geral — está o fim das filas no INSS. E entre as declarações mais infelizes do seu governo está a do ministro da Previdência, Nelson Machado, de que uma das dificuldades para acabar com as filas, ou reduzi-las a dimensões menos humilhantes, é uma espécie de resistência cultural dos brasileiros.

Agilizar o atendimento, segundo o presidente Lula, estaria dentro de um plano geral do seu governo para dar dignidade aos cidadãos. Até data ele estabeleceu para o fim da tortura a que multidões de brasileiros são submetidos diariamente diante dos postos do INSS país afora. “A partir de março, começo de abril,” disse Lula no fim do ano passado. “Podem me cobrar.”

O presidente não precisava ter fixado prazo tão curto. Seria impossível eliminar em tão pouco tempo uma das mais antigas mazelas do serviço público — o mau atendimento. O resultado prático

da declaração de Lula foi torná-lo refém da própria palavra.

O ministro da Previdência também tem sido pouco inspirado nas explicações e sugestões. Sua recomendação para que as pessoas procurem ir às agências à tarde, e não de manhã, não resiste ao teste mais simples: como se sabe, muitos postos deixam de atender mais cedo do que deveriam.

Numa conversa com repórteres que lhe recordaram a promessa presidencial, o ministro tentou explicar, didaticamente, que as filas são uma forma de organizar o processo de trabalho, citando o exemplo das filas de cinema, que nunca deixarão de existir.

Obviamente, não é esse o sentido da cobrança. Ninguém pede ao governo que acabe com a fila como instituição. O que se espera é que, com a racionalização do atendimento e a diminuição da burocracia, as filas do INSS andem pelo menos tão depressa como as dos cinemas. E que ninguém precise acordar de madrugada, ou dormir na fila, para receber uma senha — e ser mandado para outra fila.

**As filas
continuam a
martirizar o
contribuinte
do INSS**

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A consagração do atraso” publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 24 de abril de 2006.

O artigo comenta o processo de ideologização que vem sendo imposto ao Ministério das Relações Exteriores durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Cita como exemplo os novos critérios de promoção na carreira diplomática, tendo como prioridade aqueles diplomatas que servirem em postos do Terceiro Mundo, acompanhado o pensamento

ideológico de esquerda defendido pelo Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Senador Leonel Pavan

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006 | NOTAS E INFORMAÇÕES | A3
 O ESTADO DE S. PAULO

Conselho de Administração:
 PRESIDENTE
 Roberto C. Mesquita
 MEMBROS
 Fernão Lara Mesquita
 Francisco Mesquita Neto
 Julio César Mesquita
 Maria Cecília V. C. Mesquita
 Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)
 Julio de Mesquita Filho (1927-1969)
 Francisco Mesquita (1927-1969)
 Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
 José Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)
 Luiz Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1997)
 Américo de Campos (1875-1884)
 Nesirol Rangel Pestana (1927-1933)
 Plínio Barrato (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
 Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
 São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
 Tel. 3656-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3656-2940

INFORMAÇÕES

A consagração do atraso

No último dia útil de 2005, o chanceler Celso Amorim autorizou a promoção extraordinária de 92 diplomatas e a abertura de concurso no Instituto Rio Branco para o preenchimento de 105 vagas. Essas providências foram adotadas dias depois que o ministro das Relações Exteriores, durante cerimônia de formatura de novos diplomatas, pediu publicamente ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva mais recursos humanos e financeiros para o Itamaraty. Logo em seguida, o presidente assinou medida provisória autorizando o aumento de 400 vagas nos quadros do serviço diplomático. Na mesma medida provisória, alteraram-se os quadros de pessoal de várias agências reguladoras e criavam-se as carreiras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) - o que serviu de pretexto para o governo alegar uma “urgência e relevância” cuja inexistência estava comprovada pela demora em implantar a agência que substituiu o DAC.

Quando as promoções no Itamaraty foram autorizadas, a medida provisória ainda não estava aprovada. Só veio a se-lo na Câmara um mês depois. Também não havia, no projeto de

orçamento da União enviado ao Congresso, dotação para pagar o concurso no Instituto Rio Branco e as despesas dele decorrentes. Tratava-se, portanto, de decisão que, embora amparada em medida provisória em vigor, pelos riscos envolvidos poderia ter seus fundamentos jurídicos discutidos. Do ponto de vista administrativo, a antecipação das promoções e do concurso era uma grande imprudência. E, de fato, o Senado, no exame da medida provisória, reduziu o número de novas vagas para a carreira diplomática, pleiteadas pelo Itamaraty, de 400 para 105. Como isso deixaria a direção do Itamaraty em maus lençóis, o governo acionou o rolo compressor quando o projeto voltou à Câmara e conseguiu restabelecer as 400 vagas originais.

O episódio, como mostrou o embaixador Rubens Barbosa em artigo publicado no *Estado* (11 de abril), foi apenas um do processo de desestruturação de uma organização que já foi exemplar no serviço público, tanto pela seriedade com que era conduzida administrativa-mente como pela condução de uma política externa voltada para a defesa dos interesses na-



cionais - e agora, no governo Lula, “sai mundo afora a fazer política ideológica na esperança de ressuscitar realidades do passado”.

A ampliação dos quadros é, de fato, apenas um dos aspectos da reforma do Itamaraty conduzida pelo secretário-geral Samuel Pinheiro Guimarães, com o endosso do chanceler Celso Amorim. As idéias de Pinheiro Guimarães foram expostas com meridiana clareza em artigo recentemente publicado por ele na revista eletrônica *La Onda Digital*, do Uruguai. Em resumo, para ele, o Brasil deve reagir contra as iniciativas políticas dos EUA e de outras potências, e manter alianças políticas, econômicas e tecnológicas com os países da “periferia”, ou seja, do Terceiro Mundo.

E é nessa região - onde não estão os principais interesses econômicos do Brasil - que o Itamaraty tem expandido suas atividades. No ano passado foram criadas embaixadas em Camarões, Tanzânia, Belize, Croácia, Guiné Equatorial e Sudão e consulados em Do-ha (Catar), Lagoa (Nigéria), Beirute (Líbano), Iquitos (Peru) e Genebra (Suíça) - o que justificaria o aumento dos quadros da carreira diplo-

mática. Nos dois primeiros anos do governo Lula, já haviam sido criados seis postos diplomáticos.

Mas a reforma do Itamaraty não é apenas quantitativa. “Nada ou quase nada é pensado para aperfeiçoar os métodos de trabalho, melhorar a política de pessoal ou modernizar as estruturas”, adverte o embaixador Rubens Barbosa. Mas o que é feito, dizemos nós, vem em detrimento da qualidade do serviço diplomático e em benefício da ideologização do pessoal. A leitura obrigatória para os diplomatas que retornam ao Brasil depois de servir no exterior de livros escolhidos pelo secretário-geral segundo suas preferências ideológicas seria pueril, não fosse a síndrome de algo mais grave. Os novos critérios de promoção na carreira, à espera de aprovação, pretendem perenizar a vocação terceiro-mundista de uma política externa que tem colecionado fracassos. Na visão da atual cúpula do Itamaraty, devem ter prioridade nas promoções os diplomatas que servirem em postos do Terceiro Mundo. Quem serve nos países onde se concentram os verdadeiros interesses políticos e comerciais do Brasil ficará para trás. É a consagração do atraso.

Senador Leonel Pavan

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Balança mas não cai”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 9 de maio do corrente ano.

O artigo destaca que, quando o governo Lula acha-va que “tudo estava na santa paz, como se nada tivesse acontecido, surge Silvio Pereira e confirma tudo, do mensalão às concorrências suspeitas da Petrobras.”

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHEDE

Balança, mas não cai

BRASÍLIA - *Tudo parecia na santa paz, como se nada tivesse acontecido. Lula com 40% das pesquisas, Dirceu articulando a campanha em jatinhos de R\$ 12 mil a diária, Palocci alugando casa de uns R\$ 10 mil por mês em Brasília, e os mensaleiros, “renunciados” ou “inocentados”, se movimentando para mais um mandato.*

Até que vem o Silvinho Pereira, espírito de porco, confirmar que: 1) as CPIs e o procurador Antônio Fernando estão certos; 2) os algozes do PT e do governo Lula não são a elite malvada, a oposição direitista e a imprensa mancomunada, mas os próprios petistas e os neo-aliados, como Roberto Jefferson. E os fatos.

Silvinho, atropelado pelo Land Rover de uma empresa que disputa concorrências na Petrobras e abalado psicologicamente pela queda no PT —do qual foi secretário-geral—, abriu a boca no “Globo” e contou que o esquema Marcos Valério articulava um consórcio para ganhar licitações no governo e reunir uma bagatela de R\$ 1 bilhão. Entre outras coisas, ou entre as coisas admitidas, para pagar uma dívida fabulosa do partido.

A santa paz acabou, com a volta das denúncias, as manchetes caindo novamente na cabeça de Lula e PSDB e PFL tentando tirar proveito.

Nada, porém, indica abalos no quadro eleitoral. Se Chico Buarque, que é Chico Buarque, não está nem aí para as denúncias e pretende votar em Lula, por que os “não-chicos-buarques” mudariam o voto por causa de mais um capítulo da mesma novela?

Quando vejo e leio o presidente do PFL, Jorge Bornhausen, pregando o impeachment de Lula, o que me vem à cabeça é: “Quantos votos Lula acaba de ganhar?”. Porque esse tipo de pressão/ameaça não tira um só voto de Lula no Nordeste, mas causa uma impressão ruim no eleitor indeciso do Sul/Sudeste. Tudo é uma lambança, mas ele não quer a direita rica pregando o impeachment do operário.

Com tudo isso, PC Farias deve estar se remexendo no túmulo. Do jeito que as coisas vão, ele e Collor acabam virando mártires, coitadinhos.

@ → elianec@uol.com.br

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Palocci é indiciado por lavagem de dinheiro e 3 outros crimes”, publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 28 de abril março do corrente.

Em sua matéria, o jornalista Fausto Macedo mostra que o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, passou duas horas e meia trancado em uma sala da delegacia de polícia em Brasília e saiu de lá indiciado pelos crimes de peculato (desvio de recursos públicos),

falsidade ideológica, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro público.

Senhor Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palocci é indiciado por lavagem de dinheiro e 3 outros crimes

Ex-ministro ainda responderá por peculato, falsidade ideológica e formação de quadrilha, no comando da prefeitura

Fausto Macedo
BRASÍLIA

O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci passou duas horas e meia, ontem à tarde, trancado em uma sala acanhada de delegacia de polícia em Brasília. Saiu dela indiciado pelos crimes de peculato (desvio de recursos públicos), falsidade ideológica, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

Ouviu 30 perguntas, parte delas sobre um contrato de varrição de lixo em Ribeirão Preto, cidade paulista que administrou entre 2001 e 2002, e outra parte sobre o mensalinho - contribuição de empresas por ele contratadas - supostamente destinado ao PT.

Palocci negou que soubesse da existência de irregularidades no sistema de limpeza pública e atribuiu a uma autarquia municipal, o Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão (Daerp), “total responsabilidade e autonomia” pela execução e fiscalização daquele serviço. afirmou que jamais tomou dinheiro de fornecedores para abastecer caixa 2 de seu partido, acusação que repudiou por mais de uma vez.

O ex-ministro chegou ao prédio da Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal escondido no interior de uma Nissan preta. Os vidros com película escura do carro importado e a generosidade da polícia o protegeram das câmaras de TV e dos fotógrafos. Ao sair usou a mesma estratégia.

O inquérito que aponta Palocci como mandante e mentor de fraudes na medição da varrição de ruas, esquema que teria provocado prejuízo de R\$ 30,7 milhões ao Tesouro municipal, é presidido pelo delegado Benedito Antonio Valencise, da polícia de Ribeirão Preto. Foi Valencise quem decretou o indiciamento do ex-ministro. Por meio de

NA MIRA

O inquérito da Polícia Civil

O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci foi indiciado ontem, acusado de quatro crimes relacionados a denúncias de corrupção em sua administração como prefeito de Ribeirão Preto

Os casos contra o ex-ministro em Ribeirão

- Leão Leão**
Investigações apontam que ocorreram irregularidades em aditamentos de contratos, fraudes na varrição, desvios e superfaturamento. O ex-ministro da Fazenda também teria recebido propina da empresa para sua campanha, o que ele nega
- Mensalinho**
O advogado Rogério Buratti acusa Palocci de ter recebido, enquanto era prefeito, R\$ 50 mil mensais
- Villimpres**
Ex-funcionário afirmou que materiais de campanha do PT foram pagos pela Leão Leão
- Ervilha no tomate**
Aberta em 2001, licitação exigia fornecimento de molho de tomate com ervilha, oferecido por uma só empresa
- Dívida**
Cálculos de vereador do PSDB indicam que o ex-prefeito deixou rombo de R\$ 123 milhões na prefeitura
- Ceterp**
Caso envolve contrato de gaveta para venda de 49% das ações da Centrais Telefônicas de Ribeirão (Ceterp)
- Projeto**
Vale dos Rios e Fábrica de Equipamentos Sociais consumiu R\$ 10 milhões, mas ficou no papel

• O ex-ministro, segundo a PF, foi o mandante da quebra ilegal do sigilo bancário de Francisco dos Santos Costa. Foi indiciado

CRIME	PENA
Quebra de sigilo bancário	1 ano a 4 anos de prisão
Violação de sigilo funcional	6 meses a 2 anos de prisão
Prevaricação	3 meses a 1 ano de detenção e multa
Denúncia caluniosa	2 anos a 8 anos de reclusão e multa

uma carta precatória, que enviou à polícia de Brasília, ele traçou o roteiro do interrogatório, que foi seguido pelo delegado Amarildo Fernandes, da Delegacia de Capturas e Polícia Interstadual (Polinter) do DF.

ORGANIZAÇÃO
“Há suspeita de que isso (o esquema do lixo) era comandado por ele”, declarou o promotor

de Justiça Daniel José de Angelis, que integra o Grupo de Combate e Repressão ao Crime Organizado (Gaerco), braço do Ministério Público paulista em Ribeirão. Angelis acompanhou a audiência. O Ministério Público conduz 25 procedimentos de investigação sobre atos de Palocci enquanto prefeito de Ribeirão.

O promotor disse que “nesta

A origem deste problema

Palocci começou a se complicar depois que o caseiro Francisco dos Santos Costa, o Nildo, deu entrevista ao Estado, em 14 de março, dizendo que havia visto o então ministro da Fazenda na mansão da república de Ribeirão, onde ocorriam festas e negociações

Dois dias depois, o sigilo bancário do caseiro é quebrado. O então presidente da Caixa, Jorge Mattoso, confirma que violou os dados a mando de Palocci. O petista nega, mas não consegue conter a crise. Sal do cargo e acaba indiciado pela PF

momento” não há necessidade de pedir à Justiça a prisão preventiva do ex-ministro, mas foi categórico ao comentar a suspeita de que o investigado teria sido decisivo para a consumação do peculato. “Uma organização que dá um prejuízo dessa monta em tese não passa despercebida do prefeito.”

As digitais do ex-ministro podem estar na produção de fal-

sos atestados de medição de áreas varridas que deram suporte a desembolsos irregulares. Os pagamentos teriam favorecido a empresa Leão Leão. Maior doadora da campanha eleitoral de Palocci em 2000, a Leão Leão foi contratada pelo Departamento de Água e Energia de Ribeirão Preto.

O promotor explicou o motivo do enquadramento de Paloc-

ci no delito de lavagem de dinheiro. “Significa dissimular a origem de determinado recurso. Esse dinheiro que teria vindo da Leão Leão teria sido dissimulado com as notas falsas.” Angelis informou que outras investigações reforçam suspeitas da transferência de dinheiro ilegal para o PT.

“Neste inquérito (sobre o lixo) não conseguimos apurar, mas em outros existem evidências. Há o depoimento de Buratti (Rogério Buratti, advogado que foi assessor de Palocci e depois denunciou o mensalinho) e existem notas frias com saques no caixa da Leão Leão. Essas coisas existem, e a gente está prosseguindo”, anotou o promotor. “Há também gravações telefônicas sugerindo (que dinheiro ia para o PT).”

PAPÉIS

Angelis declarou que vai buscar outras provas e verificar documentos que o ex-ministro disse que existem – papéis que, segundo Palocci, dão amparo à sua versão de inocência. “O Daerp tinha total autonomia” para cuidar da execução do contrato, eu não sabia de nada”, reiterou Palocci.

O próximo alvo da polícia se chama Isabel Bordini, ex-superintendente do Daerp, que será intimada. Se ela desmentir o ex-ministro, o Ministério Público vai pedir uma acareação entre ambos. “A impressão que eu tive é de que ele quis livrar a ele dizendo que o Daerp tinha total autonomia”, avalia o promotor Angelis.

“Se Isabel confirmar que tinha autonomia, aí vamos seguir outra linha de investigação para verificar se ela realmente fez isso por conta própria. Mas os indícios são de que, a princípio, haveria participação de Palocci, de que ele era o mandante. Por isso foi indiciado.”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Acordo com o Governo Lula e nada são a mesma coisa. Não existem. Mesmo com documento assinado e com testemunhas.

A todo instante, vem uma reclamação de compromisso não honrado pelo Governo, como o acordo que o MEC firmou com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional, o Sinasefe.

O termo de acordo foi firmado em 1º de dezembro do ano passado pelo Ministro da Educação e o Sinasefe e, confiantes no seu cumprimento, teve fim a paralisação de servidores do Colégio Pedro II, do Rio.

Os servidores queixam-se e com razão. Nem mesmo chegou a se constituir o grupo de trabalho destinado a criar um plano de carreira para o magistério público federal.

Os 180 dias de prazo, fixando no acordo, já findaram e não há sinal de solução para as pendências que haviam resultado no acordo.

Nenhum dos seus 12 itens foi atendido pelo MEC, como se não tivesse firmado o documento com os servidores.

Em diferentes oportunidades, vim a esta tribuna para solicitar ao Governo a abertura de diálogo com servidores que paralisam atividades e fazem reivindicações.

Em nenhuma dessas ocasiões, entrei no mérito das reivindicações, solicitando tão somente o restabelecimento dos entendimentos para a busca de soluções.

Desta vez, a colocação será diferente: é preciso que o MEC cumpra o que prometeu. Do contrário, como continuar acreditando na seriedade do Governo?

Era o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Termo de Acordo

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE assinam nesta data o presente instrumento com o objetivo de estabelecer as bases sobre as quais Governo e Entidade Sindical mutuamente se comprometem, viabilizando o encerramento do movimento de paralisação instaurado nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - IFET e Colégio Pedro II.

O GOVERNO, neste ato representado pelo Ministério da Educação, se compromete a:

1 - Com relação à pauta de reivindicações dos docentes de 1º e 2º graus:

a) Disponibilizar, no Orçamento de 2006, o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinados à concessão de reajuste linear de 12% (doze por cento) a ser aplicado sobre o vencimento básico de todos os servidores da categoria, contemplando uma base de 23.383 servidores entre ativos, inativos e instituidores de pensão, com efeitos financeiros em 2006;

b) Encaminhar ao Congresso Nacional Projeto de Lei que trata da implementação da Classe Especial, mediante alteração de denominação da atual Classe de Professor Titular, mantendo-se para a nova classe a mesma estrutura (um único nível) e correlação de vencimentos ('step' de 18,125% em relação à classe E nível 4), atualmente aplicados à Classe de Professor Titular. Ficam estabelecidos como requisitos para acesso à Classe Especial o tempo mínimo de 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério em Instituição Federal de Ensino para os portadores de diploma de Doutor ou de Mestre; e 15 (quinze) anos nas mesmas condições para os docentes nos demais níveis de formação acadêmica. Para a consecução deste item serão destinados R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

f) Constituir um Grupo de Trabalho no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente – MSNP/MEC, com prazo de até 90 dias, contados a partir de 2 de janeiro de 2006, para tratar das questões relativas à revisão dos atuais valores do auxílio-alimentação e à instituição do auxílio-saúde para os servidores das Instituições

Federais de Ensino da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, bem como realizar as gestões necessárias junto à Mesa Nacional de Negociação Permanente, a quem competirá a decisão final.

O SINASEFE e suas Seções Sindicais se comprometem a:

a) Suspender a Greve e retornar às atividades normais de trabalho, a partir do dia 2 de dezembro de 2005, estabelecendo calendário de reposição dos dias parados em comum acordo com o Ministério da Educação, os dirigentes e os Conselhos Diretores das IFET e Colégio Pedro II;


b) Indicar representantes para participarem dos grupos de trabalho definidos neste instrumento.

Será firmado calendário para a reposição dos dias letivos parados, bem como o equacionamento das faltas que eventualmente tenham sido registradas, em comum acordo entre o Ministério da Educação, os dirigentes e Conselhos Diretores das IFET e Colégio Pedro II, o SINASEFE e suas Seções Sindicais.

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

Assinam o presente termo:


FERNANDO HADDAD
 Ministério da Educação


WILLIAM DO NASCIMENTO CARVALHO
 SINASEFE


PAULO CÉSAR PEREIRA
 CONCEFET

JOAQUIM RUFINO NETO
 CONEAF

Termo de Acordo - Sinasefe - VERSÃO FINAL



O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial do Jornal **O Estado de S.Paulo** intitulado “A ofensiva terrorista do PCC”, publicado na edição do dia 16 de maio de 2006.

É mister destacar que a ofensiva dos criminosos deflagrada em São Paulo, coordenada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) se alastrou por Mato Grosso do Sul e também se espalhou por unidades de segurança do Paraná.

A onda de violência que assolou a capital paulista e cidades da grande São Paulo foi o maior ataque do crime organizado contra as forças de segurança já realizado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para solicitar a V. Ex^a a transcrição na ínte-

gra, nos anais desta Casa, do artigo intitulado “Estado de Direito já”, publicado no Jornal **Folha de S.Paulo** na edição do dia 16 de maio de 2006.

O autor do mencionado artigo, Paulo de Mesquita Neto, representa a organização internacional **Human Rights Watch** no Brasil. É mais uma manifestação sobre a investida do crime organizado contra a sociedade e o estado brasileiros. A negligência institucional atingiu níveis inaceitáveis em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ofensiva terrorista do PCC

Nunca, na história do País, uma facção criminosa foi tão longe na afronta às instituições governamentais. Com grande poder de articulação nos 116 estabelecimentos prisionais paulistas, alvos estratégicos bem definidos em todo o Estado e com métodos terroristas, o Primeiro Comando da Capital (PCC) levou 77 mil presos a deflagrarem 80 rebeliões simultâneas, promoveu mais de 180 ataques a delegacias, quartéis, fóruns, bancos e transporte público e matou a sangue-frio mais de 40 agentes carcerários, policiais civis e militares.

O saldo trágico desse ataque, que ocorre três anos após o PCC ter assassinado o juiz-corregedor de Presidente Prudente Antonio Machado Dias revela o aumento, em escala e alcance, da ousadia - e da "competência profissional" - do crime organizado, que coloca na defensiva os responsáveis pela segurança pública que deveriam perseguí-lo. Não se pode falar de surpresa. Tudo isso só confirma o que já se sabia desde a eclosão da megarebelião promovida pelo PCC em fevereiro de 2001 em 29 prisões, ou seja, que o Estado brasileiro

já não detém mais o monopólio do uso da força.

A fraqueza das instituições públicas frente ao crime organizado pode ser medida pelo rol de reivindicações impostas pelo PCC como condição para suspender seus ataques e pela petulância do advogado da organização. Além do direito a visitas íntimas nas prisões de segurança máxima, eles querem o fim do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Por esse sistema, presos perigosos permanecem incomunicáveis em celas individuais, não têm acesso a jornais e televisão e só podem tomar sol algemados, durante apenas uma hora por dia. Segundo o advogado do PCC, Anselmo Neves Maia, se o governo estadual não acolher as reivindicações da facção e abrandar o rigor do RDD, "a tensão aumentará nos próximos dias".

Nos países onde cadeia é vista como lugar de punição, esse casuídico não poderia estar exercendo a profissão e criminosos condenados pela Justiça não gozam das regalias desfrutadas pelos presos brasileiros. Nesses países, a morte de um único policial por amotina-

dos é respondida com o aumento do rigor no regime de encarceramento. No Brasil, contudo, onde há muito tempo a sociedade se tornou refém do crime organizado, o que tem prevalecido é uma absurda complacência com criminosos, traduzida em concessões de indultos e outros benefícios, o que lhes permite voltar às ruas após cumprir um sexto da pena.

Como exemplo dessa leniência, estão aí duas decisões judiciais, ambas tomadas poucas semanas antes desta ofensiva do PCC. Lembrada pelo promotor Rodrigo Pinto, chefe do Ministério Público estadual, a primeira decisão foi do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que considerou não ser "falta grave" a posse de celular nas prisões. A segunda decisão, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou inconstitucional alguns dispositivos da Lei dos Crimes Hediondos e permitiu a concessão do regime da progressão para seqüestradores e homicidas, justificando a decisão com base no princípio da "humanização da pena".

Além de decisões como essas, que em vez de aumentar o grau de certeza de punição,

aumentam as apostas na impunidade, há ainda o anacronismo das leis processuais penais, cujos prazos e recursos permitem aos advogados do crime organizado retardar o julgamento - em muitos casos até a prescrição dos delitos -, e a inépcia do poder público, que perdeu o controle do sistema prisional para as organizações criminosas.

No plano estadual, o governo até hoje não conseguiu impedir o acesso de celulares nos presídios nem instalar um eficiente sistema de bloqueio. No plano federal, os investimentos na área da segurança foram reduzidos em 28%, entre 2004 e 2005, e o Congresso até hoje não se dispôs a modernizar leis ultrapassadas.

É por isso que a situação não pára de se deteriorar. Enquanto não for ampliado o sistema prisional, que tem um déficit de 135 mil vagas, não forem modernizadas as leis penais para aumentar o alcance das penas alternativas para crimes de menor gravidade e enquanto não se investir em inteligência para desarticular facções criminosas, as instituições policiais brasileiras continuarão se limitando a ações defensivas contra os ataques cada vez mais violentos do crime organizado.

Estado de Direito já

PAULO DE MESQUITA NETO

AS REBELIÕES nas prisões e a violência nas ruas refletem o crescimento do poder do crime organizado, mas principalmente o absoluto desrespeito à lei e às instituições democráticas e a absoluta falta de consideração pela vida e pelo bem-estar da população por parte de grupos criminosos.

Refletem, por outro lado, a dificuldade do poder público de promover e sustentar reformas capazes de fortalecer as instituições de segurança pública, Justiça criminal e administração penitenciária, bem como políticas de prevenção e controle do crime e da violência no Estado de São Paulo.

É preciso oferecer todo apoio às autoridades para, dentro dos limites da lei e com estrito respeito aos direitos humanos, conter as rebeliões e ataques, investigar responsabilidades, processar e condenar os responsáveis pela violência nos últimos dias em São Paulo. Mas é também urgente reconhecer que as políticas federais e estaduais na área da segurança e Justiça nos últimos anos não foram ainda capazes de atender às expectativas mínimas da população. Reformas, planos e programas foram anunciados diversas vezes. A série de anúncios, por si só, demonstra a falta de implementação.

Todos reclamam e ainda há muitos problemas na esfera da economia, saúde e educação. Mas, nos últimos anos, a inflação foi contida e as taxas de mortalidade infantil e de analfabetismo foram reduzidas, graças a políticas articuladas do governo federal e dos governos estaduais e municipais, com apoio da sociedade civil e principalmente dos profissionais destes setores. Patamares mínimos de civilização, democracia e respeito aos direitos humanos foram atingidos, o que parece não ter acontecido nas áreas da segurança e da Justiça.

Mais leis, leis mais duras, e uma política agressiva de encarceramento e isolamento de líderes do crime organizado não vão resolver o problema, e muito menos o emprego das Forças Armadas, se o poder público não for capaz de fazer cumprir a lei de execução penal, controlar a corrupção e a violência e garantir o respeito aos direitos humanos no sistema penitenciário. O respeito aos direitos humanos, nas prisões e fora delas, é um quesito fundamental da democracia, é a linha que separa o Estado de Direito e a barbárie.

Há uma grande preocupação com investimentos na construção de presídios e na ampliação dos quadros de policiais, promotores, juizes e agentes peniten-

Leis mais duras e uma política agressiva de isolamento de líderes do crime organizado não vão resolver o problema

ciários. Mas há pouca preocupação com investimentos nas tecnologias e equipamentos necessários e principalmente nos homens e mulheres responsáveis pelas políticas federais, estaduais e municipais de prevenção e controle do crime e da violência.

Quais os investimentos feitos até aqui na apreensão e confisco de bens dos membros de grupos criminosos, medida essencial para enfraquecer o crime organizado? Qual investimento em reformas organizacionais e gerenciais, que permitam recompensar os profissionais que realizam um bom serviço, aperfeiçoar os profissionais cujo desempenho está abaixo das expectativas e punir os profissionais envolvidos na prática de corrupção e violência, que são requisitos essenciais para o aperfeiçoamento das instituições e práticas de segurança pública, Justiça criminal e administração penitenciária? Na promoção destas reformas e na realização destes investimentos, a universidade, a sociedade civil e o setor privado podem dar uma contribuição significativa aos governos estaduais e municipais e ao governo federal.

Neste ponto, acusações recíprocas não levam para lugar algum. Promessas de mudança não são suficientes. Já é tempo de reconhecer a gravidade do problema e a inexistência de soluções fáceis. A construção, com a participação fundamental dos profissionais das instituições de segurança, da Justiça e da administração penitenciária, de uma estratégia de controle e prevenção do crime e da violência capaz de articular as exigências da segurança pública e dos direitos humanos é a alternativa que temos ao crescimento do crime organizado e dos abusos do Estado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um país continental como o Brasil, o transporte rodoviário de passageiros tem importância crucial, tanto para a economia quanto para o conjunto dos cidadãos. Para imprimir racionalidade e eficiência ao sistema, a Associação Brasileira de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati) vem trabalhando incansavelmente.

Aperfeiçoar o sistema implica múltiplas iniciativas, como, por exemplo, o combate ao transporte clandestino de passageiros, cujos operadores fazem uso de veículos ultrapassados e obsoletos, em total desrespeito às normas de segurança, colocando em risco a segurança da população, e gerando prejuízos para o Erário, pelo não-recolhimento de tributos.

Além disso, o transporte ilegal falseia a concorrência, na medida em que exige menores custos operacionais, o que resulta em tarifas ligeiramente menores ao usuário de boa-fé, que usa esse tipo de serviço sem se dar conta do mal que provoca a si mesmo e ao seu País, ao optar pelo transporte irregular.

A Abrati, além de se preocupar com esse relevante assunto, tem-se posicionado a favor de diversas outras boas causas relacionadas ao transporte de passageiros no País. Exemplo disso é o problema da recuperação da malha rodoviária, promessa há muito esperada e, no entanto, não cumprida pelos sucessivos governos brasileiros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não é exagerado afirmar que as rodovias brasileiras estão, literalmente, caindo aos pedaços, e contra esse calamitoso estado de coisas, motivo de um dos mais terríveis vetores do chamado “custo Brasil”, a ABRATI luta e trabalha, tendo comunicado ao governo a sua insatisfação com o estado das rodovias federais que, em face da sua péssima conservação, ameaça a segurança dos passageiros, o seu conforto pessoal, o tempo médio dos percursos e os gastos das empresas com manutenção das suas frotas.

Com vistas a melhorar o sistema, a Abrati tem insistido no correto uso da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para a recuperação das estradas e aperfeiçoamento da infra-estrutura brasileira.

A Abrati também protagoniza, atualmente, a luta pela desoneração das tarifas rodoviárias em nosso País, e vem tentando sensibilizar os representantes públicos sobre a elevada carga tributária que pesa sobre os ombros das empresas, em prejuízo dos passageiros.

Ao lado de outras entidades de classe, a Abrati atua por uma política tributária mais racional para o setor de transportes terrestres, em benefício das classes

menos favorecidas que, em regra, fazem uso do ônibus nas suas viagens estaduais e interestaduais.

Outra preocupação atual da Abrati diz respeito à insegurança crescente nas viagens interestaduais, por conta dos assaltos a veículos de passageiros. Com o objetivo de diminuir essas inaceitáveis ocorrências, a entidade tem dialogado com as autoridades de segurança pública, de modo a aprimorar o combate à criminalidade nas estradas e rodovias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o esforço no aperfeiçoamento das condições para o transporte coletivo constitui, ao meu ver, uma meta de legítimo interesse público, na medida em que o transporte rodoviário atende, anualmente, a milhões de usuários, cidadãos brasileiros que têm direito a serviços eficientes e a tarifas razoáveis e justas.

O calendário da Abrati para o ano de 2006 bem demonstra que ela manterá algumas das suas lutas mais relevantes, como o combate ao transporte clandestino de passageiros; o aperfeiçoamento da legislação que disciplina a atividade do transporte; a estruturação de um banco de dados de cunho operacional, com informações sobre custos e outras, de interesse do setor; a acessibilidade dos portadores de mobilidade reduzida aos ônibus e demais equipamentos de transporte.

A Abrati também seguirá em sua luta por melhorias das precárias condições das rodovias federais, inclusive dando continuidade à sua defesa do uso dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) na recuperação da malha rodoviária.

Continuará a Abrati a fazer face à concorrência predatória do transporte aéreo, que não recolhe aos cofres do Estado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Com a medida, a Abrati vislumbra garantir a saúde econômico-financeira das empresas de transporte rodoviário de passageiros.

Ainda no ano corrente, a instituição manterá seu pleito, no sentido de que ações mais assertivas do aparato de segurança pública sejam implementadas para o combate a assaltos nas rodovias federais, além de prosseguir na defesa de maiores investimentos públicos na melhoria dos terminais rodoviários.

Por todas as ações que vem implementando em prol do transporte rodoviário de passageiros, a Abrati merece a mais elevada consideração pública, e aos seus dirigentes eu desejo apresentar os meus mais efusivos cumprimentos e a minha mais reconhecida admiração.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio
Prazo final: 15-6-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim
Prazo final: 23-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitu-tivo à Proposta de Emenda à Constituição nº

64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de*

aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de

alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José

Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

15

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006 *(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 04 minutos.)

(OS Nº 12991/06)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a entrevista do presidente da Bolívia, Evo Morales, esta manhã em Viena é mais uma ameaça aos interesses do nosso País e traz algumas revelações surpreendentes. O Presidente boliviano afirma que não indenizará as empresas nacionalizadas. Ele afirma que essas empresas não pagam impostos e são contrabandistas e que 70 contratos de empresas que operam naquele país são inconstitucionais, porque não teriam sido aprovados pelo Congresso Nacional.

Como se sabe, a Petrobras investiu mais de US\$1,5 bilhão naquele país.

O Presidente Evo Morales nos surpreende quando afirma que tentou falar com o Presidente Lula antes de praticar o ato de expropriação e que não foi recebido pelo Presidente do nosso País. Alega ele que os assessores do Presidente não permitiram que ele tivesse este contato.

Ora, Sr. Presidente João Alberto, a Oposição alertou o Presidente da República em tempo, para que ele se antecipasse aos fatos e tomasse providências. Exatamente quando o Presidente boliviano passou a se pronunciar com conceitos jurídicos incríveis, grotescos, afirmando que os contratos eram inconstitucionais, que quem oferecia segurança jurídica não era o Poder Judiciário, mas o Poder Executivo da Bolívia, enfim ameaçando afrontar a soberania de nosso País. O Presidente da República minimizou o episódio e encaminhou à Bolívia um emissário, embora a Oposição estivesse aqui pleiteando que o assunto fosse tratado de Chefe de Estado para Chefe de Estado, e é dessa forma que o assunto deveria ser conduzido.

Agora, o entusiasmado Presidente boliviano afirma: “Necessitamos de sócios, e não patrões para explorar os nossos recursos”. Diz que não expulsou ninguém, só está exigindo os direitos em relação à exploração dos recursos daquele País. Não estamos discutindo a atitude do Presidente da Bolívia; nós devemos discutir as atitudes do Presidente Lula. E ele diz que depois, sim, depois que a providência foi adotada, o Presidente Lula o chamou para conversar. “Depois que nacionalizou”, diz ele, “me chamaram em seguida”.

E agora há uma nova ameaça do Presidente da Bolívia relativamente a brasileiros que lá se encontram, produtores de soja, sobretudo: ele ameaça desapropriar áreas de terra, especialmente as improdutivas,

mas não só elas. Ele afirma, por exemplo, que algumas empresas brasileiras que estão instaladas ilegalmente na Bolívia também poderão ser expulsas do País. Essas empresas, segundo Morales, não respeitam as fronteiras. Diz ele literalmente: “Não respeitam as nossas fronteiras; não possuem autorização ambiental no Brasil e vêm ao nosso País e se apropriam de terras”. É uma ameaça, portanto, do Presidente da Bolívia que tem que ser considerada pelo Brasil, sobretudo pelo Presidente Lula, com a necessária prudência.

Diz ainda o Presidente boliviano: “A Bolívia está preparada para resolver os seus problemas, para explorar os seus recursos naturais, e é importante a solidariedade”. Portanto, o Presidente da Bolívia sinaliza claramente que vai agir com dureza em relação a investimentos estrangeiros no País. Se esses investimentos foram importantes para o País e o povo boliviano, hoje estão sendo considerados dispensáveis pelo Presidente daquele país, que se nega inclusive a indenizar investimentos realizados. Patrimônios constituídos naquele País estão agora sob ameaça, com uma postura inusitada do Presidente boliviano. Esses patrimônios e esses investimentos estão seriamente ameaçados, e o Brasil não pode ficar omisso diante de fatos dessa gravidade.

Sr. Presidente, esse é mais um apelo que se faz ao Presidente Lula para assumir pessoalmente a condução dos entendimentos com o Presidente da Bolívia, sem prejuízo de medidas judiciais que devem, prontamente, ser adotadas.

O Governo brasileiro não pode silenciar, por exemplo, diante dessa acusação de que os contratos são inconstitucionais, de que esses contratos não foram aprovados pelo Parlamento. Diante de acusação dessa natureza, exigem-se aqui explicações do Governo brasileiro, mas, sobretudo, Sr. Presidente, as providências judiciais cabíveis, não só no Judiciário boliviano, mas na Justiça internacional, para preservar direitos adquiridos pelo nosso País na Bolívia.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está assistindo ao espetáculo de violência, que, de forma assustadora e incompreensível, se desenvolve em São Paulo e ganha proporções, atingindo outros Estados como Mato Grosso do Sul e Paraná.

Sem dúvida, é consequência da crise de autoridade no Estado brasileiro. Lamentavelmente, há muito de omissão, de convivência e de irresponsabilidade administrativa. De quando em vez, o Estado acorda, anuncia, de forma bombástica até, algumas providências como se estivesse resolvendo de forma definitiva o problema da violência no País. Superado o episódio de notoriedade, o Governo se esquece das suas obrigações, e o processo de violência avassaladora se instala, se avoluma, ganha proporções.

É evidente que não basta o Congresso Nacional discutir legislação. Tem havido aqui um esforço no sentido de se aprimorar a legislação vigente no País. Gera-se muitas vezes uma falsa expectativa. Sinceramente, não é mudando a legislação, aprimorando a legislação que vamos solucionar a questão. É claro que a legislação contribui; ela pode desestimular a criminalidade na medida em que se torna rigorosa e que é imposta pra valer. No entanto, Sr. Presidente, as providências administrativas não são compatíveis com a realidade social do nosso País.

Os recursos são escassos, é verdade, mas não é uma questão apenas de Orçamento. Deve haver competência na execução de programas. O que falta é uma política pública de segurança capaz de atender as exigências da sociedade brasileira. Vejam que não há, da parte do Governo Federal, uma postura de liderança nesse processo. A meu ver, caberia ao Governo Federal coordenar as ações que envolvem todas as Unidades da Federação, estabelecendo a interação necessária para maximizar os recursos, que são escassos. Caberia, portanto, articulação e coordenação política por parte do Governo Federal, especialmente do Ministério da Justiça, para se constituir verdadeiro mutirão de combate à criminalidade que envolveria Governo Federal, Governos estaduais, Governos municipais, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil, Guardas Municipais. Mas o que se vê é exatamente o oposto.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, criado em 2001 para financiar projetos dos Governos estaduais e municipais, teve os valores reduzidos de forma considerável. Sem falar que foi desfigurado por uma lei apoiada pelo Governo Lula em 2003 que deixou de mencionar Estados e Municípios de forma clara. De acordo com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, os recursos para todos os Estados liberados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública em 2005 sofreram queda de 29% em relação a 2004, já considerada a correção pelo Índice Geral de Preços.

Outra unidade orçamentária do Ministério da Justiça fortemente atingida pela redução de verbas em

2005 foi o Fundo Penitenciário Nacional(*), que teve redução de R\$55 milhões. Outro dado emblemático que traduz a gestão desastrosa do Governo Federal no capítulo segurança pública são os recursos relacionados ao combate do tráfico de drogas. Nos últimos dois anos, a aplicação do Fundo Nacional Antidrogas – Funad –, em valores reais, caiu quase pela metade, considerando os restos a pagar pagos de anos anteriores. Em 2004, R\$8,5 milhões provenientes do fundo foram aplicados em ações de combate às drogas, sendo que, no ano passado, apenas R\$4,8 milhões foram utilizados com o mesmo fim. Deve-se ressaltar que a queda nas aplicações, no entanto, não se deve à falta de recursos, já que o fundo dispõe de R\$29,6 milhões que permanecem em caixa para garantir o superávit fiscal no final do ano. O Funad foi criado em 1986. É composto por recursos provenientes de multas arrecadadas no controle e na fiscalização do tráfico de drogas e medicamentos controlados, na venda de valores apreendidos em decorrência do tráfico e de doações, entre outros. Por lei, todo o dinheiro recolhido pelo Fundo, que é administrado pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad – da Presidência, deve servir para o incentivo às atividades de educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e do tráfico de entorpecentes.

Para 2006 estão previstos R\$16,6 milhões no Orçamento-Geral da União, aprovado pelo Congresso para os projetos ligados ao setor. Será que esses recursos serão destinados para o fim especificado ou serão contingenciados em nome da estabilidade fiscal?

Nos quatro primeiros meses de 2006, somente R\$797,4 mil foram transformados em ações, o que corresponde a 4% do total autorizado para 2006, desconsiderando-se os restos a pagar. Se somarmos o perdão da dívida de Moçambique, Nigéria, Bolívia, Cabo Verde, Nicarágua, Gabão, sem incluir a amortização da dívida de Cuba, temos uma cifra aproximada de US\$615 milhões. Ou seja, o Governo Lula perdoa dívidas, faz cortesia com o chapéu dos brasileiros e não aplica o mínimo que deveria aplicar em segurança pública. Os presídios federais se transformam em verdadeiros quartéis-generais de onde são articuladas as ações do crime organizado em todo o País.

O Parlamento precisa amplificar o clamor da sociedade brasileira contra a barbárie que ameaça se instalar em nosso País. Sem dúvida, na campanha presidencial, a sociedade estará atenta ao Plano Nacional de Segurança Pública, anunciado pelos que postulam ocupar a Presidência da República.

É preciso que todos nós prestemos muita atenção nas propostas que surgirão durante o debate da campanha eleitoral. Segurança pública, ninguém pre-

cisa dizer mais, é prioridade absoluta. Fica redundante fazer esse tipo de afirmação. O que nos cabe é cobrar propostas factíveis, não promessas mirabolantes que jamais se realizam, não os compromissos irresponsáveis que são desonrados pelos que assumem o poder no País.

As bravatas provocam hoje indignação nacional. O Governo do Presidente Lula foi omissivo e incompetente no trato das questões referentes a esse estratégico setor.

Alguém pode me perguntar: mas, por que só o Governo Lula? A nós, no Senado Federal, cabe, sobretudo, cobrar do Governo Lula. É evidente que governos estaduais também pecam, porque não atuam com a competência e a energia que se exigem; o que deve preocupar a todos nós não é esse grito dos maus, que ecoa agora nas ruas das grandes cidades em violenta ação contra as pessoas de bem; o que deve nos preocupar, sobretudo, é esse silêncio dos bons, como dizia Martin Luther King*.

É claro que a omissão dos governantes, a fragilização da imagem deles, a ausência de autoridade e essa sensação de impunidade, que fica no ar, sobretudo, quando há absolvições injustificáveis diante de denúncias de corrupção, é claro que faz prevalecer essa sensação de impunidade, que significa um estímulo à insubordinação.

Sr. Presidente, ao destacar a apreensão do povo brasileiro em relação ao crescimento avassalador da violência que nos assusta, gostaria também de trazer, na véspera de uma grande manifestação de ruralistas do nosso País, essa preocupação. A insubordinação no campo pode se agravar. Ela já existe nas ações comandadas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, mas pode ocorrer uma insubordinação civil pela ação dos pequenos e médios proprietários rurais sufocados por uma crise sem precedentes.

O que propõe o Governo não soa bem para os descrentes produtores rurais do Brasil. O Governo alega que não pode transferir recursos neste momento e diz esperar que o setor privado o faça para receber do Governo no próximo ano. É claro que isso leva os produtores rurais à desconfiança. Como o pequeno industrial ou comerciante haverá de liberar os seus produtos na esperança de receber do Governo, no próximo ano, quando sequer ele sabe quem será governante no próximo ano? Não creio que seja essa a solução.

Estive no Paraná neste final de semana. Percorri algumas regiões e presenciei o desalento dos produtores rurais e o inconformismo deles com a falta de solução para os problemas que vivem. Eu já disse aqui e repito: muitos já desistiram; outros ameaçam desistir. Muitos deixaram o campo.

As emissoras de televisão, no meu Estado, mostram caravanas de pessoas partindo do Estado, na esperança de encontrarem trabalho em outras regiões, longe da agricultura. Há mesmo caravanas para o exterior, como a imprensa do Estado mostrou há poucos dias.

Aqueles que resistem encontram todas as dificuldades. A dívida não paga em razão ou da frustração parcial da safra, pois houve uma queda de produção em função da estiagem, ou em razão dos custos da produção, que suplantam o lucro eventualmente obtido com a venda dos produtos, uma vez que na exportação há o prejuízo de uma política cambial incompatível com a realidade econômica do nosso País.

Se antes o produtor brasileiro competia em desigualdade, uma vez que outras nações subsidiam fartamente a agricultura e adotam a política protecionista das barreiras alfandegárias e não alfandegárias, hoje a política cambial sustentada pelo Governo brasileiro dramatizou ainda mais essa competição. Não há como concorrer com produtores de outras nações.

E agora, a herança: dívidas acumuladas não roladas; não houve o atendimento ao pleito da securitização das dívidas agrícolas. O Governo, diante da pressão da mobilização à vida, anunciou providências, assumiu compromissos e fez promessas, desonrou os compromissos, não cumpriu as promessas e não adotou as providências anunciadas, assim, agravou a situação de inconformismo nos campos deste país.

No dia de amanhã, nova manifestação ocorrerá em Brasília. Temo pela decepção, mais uma vez, porque o que se anuncia como providência, como disse antes, não satisfaz, não estimula, não reabilita o ânimo do produtor rural brasileiro. Há necessidade de muito mais. O governo tem que entender nesta hora que é preciso investir para recuperar mais tarde.

Sr. Presidente, João Alberto Souza, lembro-me de uma experiência que vivi, quando assumi o Governo do Paraná, no início de 1987. Uma seca inclemente devastou a produção de determinada região do Estado, chamada de Vale do Ivaí, e 1.200 pequenas propriedades rurais estavam sendo leiloadas em praça pública para o pagamento dos empréstimos contraídos junto a bancos privados. Como Governador, determinamos uma providência inadiável. O Banco do Estado do Paraná foi o instrumento utilizado naquele momento para a salvação daquelas propriedades rurais.

Transferimos as dívidas dos bancos privados para o banco público, para o Banco do Estado do Paraná. Adotamos um programa com a rolagem dessas dívidas e possibilitamos a recuperação daquelas propriedades. Os proprietários cumpriram rigorosamente os compromissos com o Governo estadual, saldaram

no tempo devido as suas dívidas e continuaram proprietários rurais. Não se transformaram em trabalhadores sem terra, não buscaram a beira das estradas na esperança de obterem um pedaço de chão para sua sobrevivência.

Imagino que, guardadas as proporções, deva ser essa a atitude do Governo Federal. Não imagino que o Governo possa ficar usando a Lei de Responsabilidade Fiscal no ano eleitoral para justificar a sua omissão mais uma vez. O Governo Federal dispõe de bancos públicos, de instituições financeiras públicas sólidas, que têm um compromisso social inarredável; o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES.

É possível, sim, com inteligência, com competência, adotar uma proposta de salvação, sobretudo dos pequenos proprietários rurais. Esses não podem ser abandonados agora. Não há como dizimar a agricultura familiar em um momento de crise como este, por incompetência do Governo, porque as conseqüências serão ainda mais dramáticas.

Se hoje a violência assusta, certamente ela crescerá como decorrência da crise social que se avolumará com a crise da agricultura. Se ainda não chegou à cidade essa crise, baterá, logo, logo, às portas dos supermercados. Não há dúvida de que essa crise, nos meados de 2007, estará batendo com muita força às portas das cidades do Brasil. O Governo tem de ter a competência para se antecipar aos fatos, tomando as providências que são inadiáveis.

Meu Estado já sofre as conseqüências. Eu imagino que elas serão ainda mais perversas se providências não forem adotadas agora. Quais conseqüências estaria o meu Estado sofrendo neste momento, Sr. Presidente?

A produção industrial do Paraná, hoje, tem o pior desempenho do Brasil. Mas alguém poderia imaginar que, um dia, isso viesse a ocorrer com um Estado tido de primeiro mundo como é o Estado do Paraná? Ouço sempre, especialmente de Parlamentares do Norte e do Nordeste, que o Paraná é um Estado privilegiado, rico, que não depende do apoio do Estado brasileiro, que não depende da contribuição dos governos. Mas vejo o meu Estado empobrecendo como jamais vi. Neste trimestre, a queda da produção industrial foi de 3,5%. Mas não foi o primeiro trimestre de queda. Já por oito amostragens consecutivas do IBGE, o Paraná ocupa esse lamentável último lugar entre os Estados brasileiros em matéria de produção industrial.

Eu poderia até responsabilizar unicamente o Governo estadual. Eu poderia – aí, com apetite eleitoral – denunciar o Governo estadual. É claro que ele tem responsabilidade, mas não é o único responsável. O Governo Federal, pela sua omissão, pelo seu descaso

com a agricultura, vai jogando a semente da pobreza, que germina, lamentavelmente, em desemprego, em violência e em fome.

Não podemos ficar proclamando indefinidamente a democracia política como solução alcançada que nos satisfaz. A democracia política tem que ser o caminho, o instrumento para a conquista da democracia social, quando o cidadão pode exercer na plenitude a cidadania. Eu me referi à queda de produção industrial, que teve como conseqüência, ano passado, no Paraná, uma queda de 41% na geração de emprego e – outra conseqüência dramática – o crescimento assustador da violência.

O Ministério da Saúde acaba de revelar que, entre as cem cidades mais violentas do Brasil, dez são do Paraná. Isso não era a realidade assistida até há pouco tempo. Não. É uma desagradável novidade que surge na terra das araucárias. Não é por outra razão que ainda hoje a imprensa anuncia também a rebelião nas penitenciárias do Paraná, que estão superlotadas.

Curitiba é hoje a bela Curitiba, a cidade tão difundida, proclamada por todos nós, com orgulho, como uma das mais belas capitais do País, onde é bom viver. Mas, lamentavelmente, pela circunstância, hoje é a sexta cidade mais violenta do Brasil. No *ranking* das cidades mais violentas, ingressam agora Pinhais, São José dos Pinhais, Londrina, Foz do Iguaçu, Cascavel e outras.

Sr. Presidente, é preciso que aqueles que governam, que possuem os instrumentos de execução, atuem com mais eficiência, agilidade, estabelecendo devidamente as prioridades para aplicar corretamente os recursos públicos na orientação do desenvolvimento; aplicar, com honestidade e inteligência, os recursos oriundos dos impostos pagos com tanto sacrifício pelo povo brasileiro, para impedir que, ao invés do desenvolvimento, aceitemos o descaminho do empobrecimento, como vem ocorrendo no meu Estado do Paraná.

O Brasil cresce minimamente, expondo, com todas as letras, a incompetência do Governo, porque, no momento em que a economia mundial se desenvolve, o mundo todo alcança índices de crescimento até surpreendentes. Comemoramos o fato de termos crescido 2,3% no ano passado e temos crescido apenas mais do que o Haiti, desperdiçando potencialidades extraordinárias, oportunidades preciosas de promoção do desenvolvimento, com geração de emprego, renda e receita pública.

Se estivéssemos crescendo como a Argentina, por exemplo, ou menos, ou a metade do que cresce a Argentina – não somos tão pretensiosos –, se a Argentina saiu do caos para um crescimento de 9% anuais, nós nos conformaríamos com um crescimento igual à

metade do que cresce a Argentina e, certamente, Sr. Presidente, não estaríamos assistindo ao espetáculo deprimente da violência que assola, agora, especialmente as grandes cidades deste País.

Será que estaríamos assistindo a esse espetáculo ou estaríamos tendo outras oportunidades de organização mais adequada do setor de segurança pública, com mais investimentos decorrentes de um crescimento econômico maior, que possibilita uma receita superior?

Enfim, não queremos discutir as causas fundamentais, porque agora temos que discutir medidas emergenciais. É urgente encontrar solução. Não se admite essa política do deixa como está para ver como é que fica. O Presidente Lula tem agido dessa forma. Dizem aqueles que o conhecem mais de perto que é preguiçoso, que não gosta de ouvir dos seus assessores assuntos complexos, delicados, não gosta que tragam até ele problemas difíceis. Talvez, até por isso, viaje demais. Talvez, até por isso, seja um Presidente viajado, porque, ao viajar, imagina poder fugir dos problemas que batem às portas do Palácio do Planalto, em Brasília. Mas, quando os problemas batem às portas do Palácio do Planalto e não encontram a receptividade, como um bumerangue, os problemas voltam e atingem a cabeça do povo brasileiro.

Sr. Presidente, é hora de o Governo acordar; é hora de o Presidente Lula sacudir a sua equipe e adotar providências. Eu digo isso até sem muita esperança; eu digo isso até com muito pessimismo, porque não acredito no Governo. Não acredito no Presidente Lula, não acredito no seu Governo. Não é um governo, é um desgoverno. Mas nós não sabemos mais o que dizer. Só esperar a eleição, esperar janeiro do ano que vem? Mas nós podemos esperar tanto tempo, Sr. Presidente?

Obrigado Sr. Presidente pela concessão de todo esse tempo.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador e Presidente desta sessão Gilvam Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Europa iniciou, dia nove deste mês, as celebrações alusivas ao cinquentenário do Tratado de Roma, que deu origem à chamada Comunidade Econômica Européia, hoje União Européia.

Após muitos projetos – exitosos alguns, malogrados outros –, a primeira tentativa de construção

da União Européia sucedeu em 1944, nos fins da Segunda Grande Guerra Mundial, com a criação do Benelux, acordo aduaneiro entre Bélgica, Holanda e Luxemburgo.

O Continente Europeu – recordar é necessário – vinha de um doloroso passado, de longos e multisseculares conflitos, internos e externos. Seus povos anelavam com a paz e abrigavam a esperança da unificação de políticas sociais e econômicas.

Em 1949, foi criado um órgão de cooperação política: o Conselho da Europa. No ano seguinte, os estadistas franceses Robert Schuman e Jean Monnet, desvendando o futuro, apresentaram plano que gerou, em 1951, o Tratado de Paris, destinado a instituir a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, agregando, além do Benelux, a que já me referi, França, Alemanha e Itália, a chamada Europa dos Seis.

A fusão do carvão francês e da hulha alemã ensejava a construção de siderurgia franco-alemã, superando velhos conflitos que marcaram a relação entre os dois países pelo controle de matérias-primas básicas para a produção do aço. Aliás, o nove de maio passou a ser chamado Dia da Europa por ser a data do discurso do então Primeiro-Ministro Robert Schuman sugerindo a proposta da citada associação.

O Plano Schuman consistia no estabelecimento de uma Alta Autoridade, tendo um Conselho de Ministros, o que equivale ao Poder Executivo; um Parlamento, Poder Legislativo; e um Tribunal, Poder Judiciário, com competências transnacionais específicas.

O Reino Unido da Grã-Bretanha, por sua vez, constituiu, em 1959, associação de livre comércio com Áustria, Dinamarca, Suécia, Noruega, Suíça e Portugal, em que depois se incorporaram Finlândia, Islândia e Liechtenstein.

Sem querer me alongar em considerações históricas, Sr. Presidente, em 1957, com o já citado Tratado de Roma, a Comunidade Européia do Carvão e do Aço desenvolveu expressivo esforço integrador e estabeleceu denominar-se Comunidade Econômica Européia.

Os seus próceres fundadores, ao lado dos já citados Robert Schuman e Jean Monnet, o alemão Konrad Adenauer e o italiano Alcide De Gasperi, eram todos – anote-se – pertencentes a partidos democratas cristãos, sob inspiração do pensador Jacques Maritain, talvez o maior sistematizador filosófico da conciliação e convergência de cristianismo e democracia.

Aliás, é de Jean Monnet esta frase que bem define o ideal integrador da Europa: “Ou a Europa se unifica, ou a Europa não é a Europa”. Monnet, ao final, estava certo, tendo em vista que o processo integrador europeu prosseguiu com a entrada, em 1973,

da Inglaterra na então ainda chamada Comunidade Econômica Européia.

Em 1986, expande-se a agora intitulada União Européia com o ingresso dos ibéricos Portugal e Espanha e aprofunda a sua caminhada com o Tratado de Maastricht, assinado na Holanda, em 1991.

A seguir, são subscritos os Acordos de Schengen, admitindo a livre circulação dos cidadãos da União por todos os seus países membros e instituíram uma moeda – o Euro – e um Banco Central únicos.

Enquanto isso, fortaleciam-se em atribuições o Executivo, em Bruxelas; o Legislativo, em Estrasburgo; e o Judiciário, em Luxemburgo.

Nos albores deste século, a União Européia compreende 25 países, inclusive nações da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Aliás, a futura agregação da Turquia deflagrou uma acesa discussão sobre o que é efetivamente a Europa, seus limites geográficos, políticos e culturais.

Constate-se que nem tudo nesse itinerário associativo foi primavera, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges. A recusa de importantes países ao projeto da Constituição Européia, cujo texto foi coordenado pelo ex-Presidente da França Giscard d'Estaing, pareceu levar a uma fase outonal a União Européia, o que redundou numa reflexão por parte dos seus dirigentes sobre seu futuro e seus rumos.

O mundo, entretanto, vê com admiração os resultados já obtidos pela União Européia, que tende a se estruturar em Estado Confederal. O fato é que a União Européia conseguiu fazer com os seus cidadãos desfrutem de altos níveis de renda e, sobretudo, de excelente qualidade de vida.

Além da paz interna e externa num continente que foi objeto dos dois maiores conflitos no século XX, é grande nesse campo o contributo da União Européia pelo fato de haver conseguido superar conflitos que pareciam insuperáveis entre países vizinhos.

Sr. Presidente, a análise da evolução da União Européia induz a fixar os nossos olhos no espaço da América Latina e em especial da América do Sul. O principal projeto de integração regional, o Mercosul, criado há 15 anos, passa nos últimos três anos por um sentimento de que está fenecendo antes de adulescer. O Mercosul via talvez a mais grave crise de sua história.

Por isso, entendo que é o momento de fazer-se uma reflexão sobre o referido projeto. Trata-se de uma iniciativa cujas sementes foram lançadas há cem anos pelo descortino do Barão do Rio Branco. Essas sementes, de alguma forma, frutificaram, e a idéia foi-se materializando ao longo da história, valendo lembrar

alguns eventos, como salientou o ex-Embaixador da Argentina no Brasil Alieto Guadagni:

Primeiro, em 1944, o Chanceler argentino Henrique Ruiz-Guiñazú e seu colega brasileiro Oswaldo Aranha discutiram a constituição de uma união aduaneira entre os países do Cone Sul, isto é, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, a Região do Prata.

Mais adiante, os governos democráticos de Raúl Alfonsín, na Argentina, e José Sarney, no Brasil, assinaram o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, em 1986, junto a seus protocolos setoriais.

Posteriormente, Menem, Presidente argentino, e Fernando Collor, Presidente brasileiro, assinaram a Ata de Buenos Aires, em 1990, elemento instrumental do Tratado de Integração de 1986.

Finalmente, em 1991, é assinado em Assunção, no Paraguai, o Tratado que cria o Mercado Comum do Sul, Mercosul, entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Mercosul – frise-se, Sr. Presidente – é reconhecidamente imprescindível à integração regional e à obtenção pelo Brasil da desejada inserção num planeta que vive forte onda globalizadora, inclusive pelos instrumentos que a ciência e a tecnologia nos oferecem.

O Mercosul começou a materializar-se, portanto, ao tempo em que o Presidente José Sarney governava o Brasil e Raúl Alfonsín, a Argentina, por sinal os dois principais parceiros do Cone Sul. Nas tratativas dos referidos Chefes de Estado se desenhou o Mercosul, ao final formatado por meio do Tratado de Assunção, como disse, também subscrito por Uruguai e Paraguai.

Como destacou salientou nosso então Chanceler Celso Lafer, por ocasião do décimo aniversário do Mercosul, *“ele é o nosso destino, e não a nossa opção”*. Celso Lafer disse com muita propriedade: *“O Mercosul é o nosso destino; a Alca é uma opção”*. Explicitou Celso Lafer, parafraseando Ortega y Gasset: *“Trata-se da circunstância do nosso eu diplomático. Aprofundá-lo é não apenas fazer da geografia nossa economia, buscando crescentes formas de integração física e comercial, mas também reafirmar as afinidades derivadas das culturas e das formas compartilhadas de conceber a vida democrática em sociedade”*.

Nos primeiros anos, conquanto tenha enfrentado problemas, ora em função de crises econômicas, algumas determinadas por causas externas, ora pela explicável falta de uma *“cultura associativista”*, o Mercosul promoveu um aumento expressivo de trocas comerciais intrazona e começou a construir mecanismos de convivência e arbitramento dos problemas dos sócios – de que é exemplo o Acordo de Ouro Preto, firmado em 1994, ao tempo em que Itamar Franco era Presidente da República e Fernando Henrique,

Presidente eleito, tendo este também comparecido à referida reunião.

O Acordo de Ouro Preto aprofundou relações para além do econômico, promoveu intercâmbio no campo social, acolheu novos sócios, alguns como membros associados, cogitou a constituição de um parlamento regional, embora, reconheça-se, não haja investido mais assertivamente na edificação de instituições para o adequado funcionamento do bloco.

Ressalte-se, igualmente, a assinatura, em Madri, no primeiro semestre de 1995, de um Acordo-Quadro do Mercosul com a União Européia, sendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso o representante do Mercosul.

Em discurso, por ocasião da formatura da Turma Darcy Ribeiro, do Instituto Rio Branco, em 1997, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia relatava o empenho em enraizar o processo de integração ao dizer:

“Continuaremos a concentrar boa parte de nossas energias diplomáticas no trabalho de seguimento das visitas presidenciais realizadas, de consolidação do Mercosul e de uma ‘cultura do Mercosul’, de ampliação da integração física e energética da América do Sul, complemento indispensável...”

É bom frisar esta parte: *“complemento indispensável da integração econômica e comercial, de aprofundamento das negociações sobre a integração hemisférica...”*. Aí já não se falava mais no Cone Sul e nem nos países que posteriormente a ele se associaram, mas já se cogitava da Comunidade dos Países da América do Sul. Integração hemisférica vai mais além, pois compreende América do Sul, América Central e Caribe com América do Norte.

Ademais, Sr. Presidente, tal como ocorreu com a União Européia, esse projeto tinha, como corolário lógico – e citei o Ministro Lampreia por ter ele versado assunto relativo à questão –, o Mercosul, como vocação, para ser o mecanismo integrador de toda a América do Sul. Nesse sentido, recorde-se proposta lançada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se consubstanciou no ano 2000, resultado de ações empreendidas pelo seu Governo, através do Itamaraty. No referido ano, aliás, carregado de forte simbolismo por se tratar do último do século, realizou-se em Brasília a primeira reunião dos Chefes de Estado e de Chefes de Governo de todas as nações sul-americanas, algo jamais ocorrido na história dos nossos povos. Repito: em toda a história dos povos da América do Sul, em nenhum momento, houve uma reunião desse tipo.

Ao fazer, Sr. Presidente, ainda que perfunctoriamente, uma análise da situação em que se encontra o

Mercosul, constata-se que ele atravessa agora, nestes dias, o mais grave momento de sua vida.

O fato mais recente ocorreu na sexta-feira passada, e foi também o mais dramático: o cancelamento da reunião do Mercosul com a União Européia, em Viena, pela impossibilidade, veja bem, de um entendimento entre os parceiros sul-americanos. Vale gizar que as tratativas com os europeus estavam congeladas há quase dois anos. O encontro era do interesse do Mercosul, e pressupõe-se que, em conseqüência, do Governo brasileiro, para que pudéssemos avançar por essa ocasião, em Viena, nas negociações com os europeus.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, Senador Sibá Machado. Mais adiante.

E o que aconteceu, Sr. Presidente? O Mercosul pediu o cancelamento da reunião com a União Européia, em um sinal de evidente fragilidade da instituição e também de desinteresse de seus parceiros, membros fundadores, na continuação do tão importante projeto de integração regional.

E mais, Sr. Presidente, o que se constatou, pelo que eu li na declaração conjunta da reunião da União Européia é que o único evento positivo – pode parecer irônico – que se registrou foi a criação de uma área de livre comércio da União Européia com a América Central, quando se esperava que o solo fertilizado pelos acordos de 1995, entre o Mercosul e a União Européia, avançasse na germinação de seus frutos.

Ao Governo brasileiro, como principal membro do Mercosul, não resta, a meu ver, alternativa, a não ser concentrar energias e corrigir rumos para que ele não desapareça, conforme se verifica pela leitura de jornais e revistas.

Eu não sou pessimista. Repito sempre repito uma frase do Presidente Juscelino Kubitschek com relação ao Brasil: *“O otimista pode errar, mas o pessimista começa errando”*. Sem querer ser pessimista – e nesse caso espero estar errado –, entendo que corremos o risco de ver comprometido o sonho da desejada integração dos países do Cone Sul e da constituição de uma associação dos países da América do Sul.

Daí por que se exige, neste momento, do Presidente da República, uma ação rápida para que o Mercosul não pereça, porque se essa ação tardar, certamente nós constataremos o soçobrar um bem tecido projeto de integração regional. E isso nos levaria, parafraseando Carlos Drummond de Andrade, a dizer que, da forma que vai, o Mercosul será, daqui a pouco, uma mera fotografia na parede. E como isso vai doer!

Concedo o aparte ao nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, espero que a profecia de V. Ex^a jamais aconteça.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não. E eu espero que V. Ex^a envie esforços nesse sentido, porque será muito importante que haja um esforço rápido do Governo, sob pena de o Mercosul soçobrar.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Na verdade, pedi o aparte, primeiro, para parabenizá-lo, porque é novamente uma aula para mim o histórico da formação dos pontos econômicos da União Européia.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – As datas que V. Ex^a nos traz, bem como os principais nomes que ajudaram na elaboração dos tratados, na seqüência e na liderança dos processos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – É claro que o Mercosul é uma necessidade para todos nós, e oxalá se expanda por toda a América do Sul. É algo que ainda aguardamos que possa acontecer. Estou preocupado porque parece que a sensação de soberania dos vários Líderes de Estado que se elegeram nos últimos tempos, nesta parte do mundo, tem levado um pouco a esse discurso de refazer uma série de contratos e de procedimentos, o que talvez tenha causado a baixa, digamos, animação para o fortalecimento desse bloco. Considero também vital para essas economias que o Mercosul exista, que persista e que possa se relacionar de forma bilateral com outro bloco econômico, e não apenas sirva de intermediário entre nações. Fico preocupado porque, até onde pude acompanhar o debate sobre a Alca, o que se dizia é que, nos moldes em que estava sendo proposta, a Alca era...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Sibá Machado, solicito a V. Ex^a que seja conciso no aparte, tendo em vista que o tempo do orador já expirou.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. A Alca seguia um caminho que deixava a todos nós preocupados pela possibilidade de ser uma verdadeira entrega do patrimônio nacional. O Mercosul cria um novo cenário de proteção dessas soberanias. Acredito que a sensatez e a visão de longo prazo dos Chefes de Estado vão prevalecer, e, com certeza, o Mercosul seguirá o caminho para o qual V. Ex^a, tão brilhantemente, nos chama a atenção na tarde de hoje.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço ao nobre Senador Sibá Machado o aparte. Rapidamente quero dizer a V. Ex^a que a Alca não era bem objeto de

meus comentários quando a mencionei. Na realidade, o desdobramento do processo integrador da América Meridional seria a integração hemisférica, e, neste caso, teríamos que discutir se tal convém ou não. Mas ainda estamos numa fase muito preliminar desses entendimentos. O fundamental agora é o Mercosul.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Aliás, isso vem de Rio Branco. Há mais de cem anos, Rio Branco teve a graça de ser Ministro das Relações Exteriores durante dez anos e pôde definir os chamados paradigmas da política externa. Já naquela ocasião, ele dizia: atenção ao Prata, isto é, ao Cone Sul. Era o nosso principal projeto integrativo, e a história demonstrou que isso era evidente.

Por outro lado, sem o Mercosul não é possível pensar o seu desdobramento numa comunidade envolvendo todos os países da América do Sul, como o Presidente Fernando Henrique deixou assentado naquela reunião em 2000, realizada em Brasília, presentes todos os Chefes de Estado e de Governo da América do Sul. Daí por que acolho com satisfação o aparte de V. Ex^a. Espero que se faça um esforço para salvar o Mercosul. Não quero encerrar as minhas palavras sem deixar de conceder um aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino e, a seguir, ao nobre Líder Arthur Virgílio Neto.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Marco Maciel, o meu aparte será breve e destina-se a cumprimentá-lo pelo pronunciamento que V. Ex^a, com seriedade e substância, sempre apresenta. Concordo efetivamente com V. Ex^a: no momento, o Mercosul passa por um problema grave, que se liga a um dos países essenciais à formação do Mercosul, o Uruguai. Além de o Uruguai estar se sentindo menosprezado, na medida em que as decisões sempre acabam seguindo interesses até bem negociados de Brasil e Argentina. Mas é preciso que o Uruguai se sinta considerado e tenha a atenção dos demais membros do Mercosul, para que ele também usufrua, de alguma forma, dessa integração que não vem acontecendo, efetivamente, neste momento. O esforço que V. Ex^a pede e do qual quero participar para a superação da crise do Mercosul é um esforço de atenção...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – ...a um membro. Não se pode pensar em uma integração do Cone Sul com o Uruguai de fora, ligado diretamente aos Estados Unidos. Isso é impensável. É preciso todo o esforço para realmente, com certa dose até de

generosidade, incluir-se o Uruguai mais positivamente e mais substancialmente nos acordos que estão propiciando grande progresso do comércio e da integração do Cone Sul, o qual o Uruguai também deve usufruir e dele participar. Deve-se também toda atenção, neste momento, ao Uruguai para superar essa crise a que V. Ex^a se refere com toda razão.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Roberto Saturnino, agradeço o aparte de V. Ex^a. Comungo com pontos de vista expressos por V. Ex^a. Mas devo fazer a seguinte observação: para que isso não aconteça, isto é, a hipótese do desligamento do Uruguai etc, é fundamental que haja uma ação política, e essa ação política tem que ser feita pelo Brasil, principal parceiro do Mercosul ao lado da Argentina. Penso que essa é uma ação política a ser empreendida agora.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Muito bem! Concordo com V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Mesmo porque um projeto de integração econômica, política, social e cultural é antes um projeto político, cimento que garantirá nossa unidade, nossa integração.

Ouçó o nobre Líder Arthur Virgílio Neto, do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente Marco Maciel, serei igualmente breve. A verdade é que os dias de debate esclareceram a opinião pública – tenho a impressão – e as mentes de todos os nossos companheiros de Senado. No começo, era uma conversa meio companheira com Morales. Dizíamos que não, que a conversa tem que ser dura. O Ministro Celso Amorim, de repente, endureceu. Disse, inclusive – e isso vazou para a imprensa –, que poderia deixar de comprar o gás boliviano. Imediatamente, as coisas começaram a entrar em um certo eixo. O fato é que sou pessimista, hoje, em relação ao Mercosul. Um dos grandes passivos que o Governo deixará para o futuro será, a meu ver, essa crise interminável do Mercosul. A Venezuela contra Peru e Colômbia; Argentina contra Uruguai; o Brasil escanteado em sua posição de liderança natural. Chávez impõe as idéias mais obscuras e mais atrasadas em um mundo que não comporta essas idéias obscuras e atrasadas. Tenho a impressão de que vimos aqui uma vitória de tese: a de que não existe companheirismo em política internacional. Existe o interesse frio de uma nação, o profissionalismo da diplomacia. O Sr. Marco Aurélio Garcia atrapalha. O Sr. Celso Amorim deve ser deixado para trabalhar em paz. Nós temos que aprender a lição do Rio Branco outra vez: a defesa dos interesses brasileiros. Inclusive incluindo, com muita frieza, os interesses das empresas brasileiras, estatais ou não, Petrobras ou o que seja.

É capital brasileiro, significa poupança de brasileiros lá fora. O Brasil tem que tirar os punhos de renda e, efetivamente, sair em campo como fazem todas as nações adultas politicamente. O mundo globalizado o exige. Não dá para brincar mais de liderança sindical, quando se tem um mundo que exige uma diplomacia preparada e pragmática – sempre é preparada a diplomacia brasileira e, como ninguém, foi pragmático o Barão do Rio Branco.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Arthur Virgílio.

Ao concluir as minhas palavras, quero fazer duas observações. Em primeiro lugar, V. Ex^a chama a atenção para o fato de que se alterou substancialmente, sobretudo na nossa vizinhança, com a recorrência de fenômenos que talvez possamos denominar de “neopopulistas”. Por outro lado, cabe fazer um esforço para salvar o Mercosul. Se não agora, quando? Se não nós, quem? Sobretudo o Brasil, que é, indubitavelmente, como demonstram as estatísticas, o principal parceiro do Mercosul. Daí eu não ver outro caminho.

Nobre Senador José Agripino, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a fala com autoridade de quem foi Vice-Presidente da República e de quem é, costumeiramente, um orador ameno que trata de assuntos de alto nível, sempre em alto nível. V. Ex^a fere a questão da dilaceração do Mercosul – vamos usar esse termo, que é muito forte, mas, na verdade, lamentavelmente estamos vendo a desagregação do Mercosul. O Uruguai está em claro conflito com a Argentina, o segundo maior parceiro do Mercosul; o Brasil está num desinteressante – para ambas as partes – conflito com a Bolívia, dois parceiros do Mercosul. Aquilo que era o sonho de algo que se pretendeu chamar de casa: a integração sul-americana com o Pacto Andino, altamente comprometido por atitudes individualistas de líderes que não são líderes, mas que, com o poder econômico, estão criando dificuldade para a reintegração sul-americana. O momento envolve estadismo, capacidade de o Presidente da República ser estadista, pensar grande, não agir, em nenhum instante, com demagogia, ter visão de futuro. V. Ex^a, em muito boa hora, provoca este debate, calcado na racionalidade, na moderação, no equilíbrio e na capacidade de liderar sem querer mostrar que é líder. É este o papel que cabe a nós, brasileiros, destacando-se V. Ex^a, que foi, com muito mérito, Vice-Presidente da República, pelo nosso Partido.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, eminente Senador José Agripino. V. Ex^a chama a atenção para um fato importante: a postura do líder.

Líder não é aquele que se proclama. Líder não é aquele que quer se impor. Líder é aquele que é capaz de conceber e conduzir propostas que sejam discutidas e, após, executadas.

Sr. Presidente, ao encerrar, gostaria que V. Ex^a consentisse que fosse publicado, em apenso ao discurso que acabo de proferir, uma nota relativa ao quinto aniversário da existência do escritório da Holanda no Recife, inaugurado ao tempo que exercíamos – eu, as funções de Vice-Presidente da República, e Jarbas Vasconcelos, de Governador do Estado de Pernambuco.

Trata-se de um escritório técnico de cooperação, que está permitindo ampliar – e muito – o intercâmbio do Brasil com a Holanda, país com o qual a relação,

no século XVII, foi inamistosa, com a presença militar holandesa, no Nordeste, sobretudo em Pernambuco. Hoje, até pela conduta que nos legou o Príncipe Maurício de Nassau, boas parcerias se desenvolvem entre empresas brasileiras e holandesas, pois muitas delas se instalaram em Pernambuco e no Nordeste, sem contar programas de intercâmbio cultural.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

ESTALEIRO // Capacitação da mão-de-obra está entre parcerias que serão criadas

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Holanda poderá transferir tecnologia naval para PE

326

A Delegação Comercial Holandesa no Recife, que acaba de completar cinco anos de atuação no estado, está desenvolvendo dois projetos para se integrar à implantação do estaleiro Atlântico Sul, da Camargo Corrêa, em Suape. Um deles é a realização de uma missão empresarial de Pernambuco para conhecer os principais estaleiros da Holanda. O segundo é uma parceria com o Porto de Suape e o Grupo C. de Roterdã, para ministrar cursos técnicos em formação portuária. O novo delegado do escritório holandês no Recife, Dirk Meewis, diz que até o fim do ano a diretoria

portos e setor portuário. Já a proposta da missão é levar, em setembro, empresários do pólo metalmeccânico de Pernambuco para conhecer os maiores estaleiros holandeses. Hoje, a Holanda emprega cerca de 30 mil pessoas na indústria da construção naval. As 4 mil empresas do setor faturam uma média de 2,5 bilhões de euros por ano.

A delegada adjunta do escritório no Recife, Fabíola Rios, adianta que empresas como a Máquinas Piratininga - potencial fornecedora para o estaleiro Atlântico Sul - procuraram a delegação em busca de consultoria e transferência tecnológica.

PAÍS TEM

30

MIL PESSOAS NA CONSTRUÇÃO NAVAL

Complexo de Suape deve se posicionar sobre as demandas de capacitação de mão-de-obra para o estaleiro. "A partir dessa definição editamos que os cursos podem sair ainda este ano", aposta. O Ipo STC oferece serviços de educação, treinamento, pesquisa e consultoria para toda a cadeia de trans-

Meewis destaca que o trabalho da Delegação Comercial é atuar como intermediária entre empresas holandesas e autoridades e empresas do Nordeste na realização de negócios. No balanço de cinco anos da unidade no Nordeste, cerca de 60 empresários holandeses foram assistidos pelo escritório do Recife. Em novem-

bro do ano passado, 11 empresários do país estiveram no Recife para conhecer as oportunidades de negócios. Em 2004, 80 empresários pernambucanos participaram de uma missão nos países baixos.

Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdici), apontam para um cres-

cimento de 81,87% nas exportações de Pernambuco para a Holanda em 2005, no comparativo com 2004. No período, a receita dos embarques saltou de US\$ 34,8 milhões para US\$ 63,3 milhões, fazendo com que os Países Baixos ocupem a terceira posição entre os principais destinos exportadores do estado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, permita-me. Quero apenas cumprimentar, parabenizar e agradecer a V. Ex^a pelo pronunciamento que V. Ex^a fez hoje na solenidade de comemoração dos 180 anos do Senado Federal. Peço ao Presidente, Senador Tião Viana, que inclua o pronunciamento feito por V. Ex^a como um dos melhores discursos da história do Senado Federal. Neste momento difícil, em que muitos parlamentares até escondem os seus *buttons*, V. Ex^a fez uma análise muito boa sobre os que vêm para cá sem amor, sem amor à Pátria, ao povo e ao próprio Senado. V. Ex^a fez jus à sabedoria bíblica, que diz: “A árvore boa dá bons frutos”. V. Ex^a é fruto daquele glorioso Senador Arthur Virgílio Filho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Exatamente essa falta de amor que criticamos em tantos sobra em V. Ex^a, que é, de fato, um brasileiro dos mais dignos e mais admiráveis e, portanto, dos mais admirados por todo o País.

Por falar nesse pronunciamento, Sr. Presidente, pedi à minha assessoria que incluísse entre aqueles Senadores que citei como tendo tido passagens brilhantes e marcantes pela Casa o Senador Waldemar Pedrosa, do Estado do Amazonas; o Senador Marcos Freire, de Pernambuco, um dos heróis da resistência democrática, e o Senador Luiz Carlos Prestes, que se elegeu e exerceu um curto mandato, até que a Guerra Fria e a pressão sobre o Governo brasileiro de Dutra lhe cassou o direito de participar do Congresso, para o qual ele havia sido eleito pelo voto esperançoso dos fluminenses, dos cariocas do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, diz o noticiário da BBC: “Para analistas, Lula chega enfraquecido a Roma”.

“Lula desembarca em Viena com a sua posição de líder regional posta em xeque pela tentativa de Hugo Chávez de unir os governos de esquerda da região”.

Mais BBC:

Há dois anos, quando os cerca de 60 líderes europeus e latino-americanos se reuniram em Guadalajara, no México, para a última Cúpula entre União Européia, América Latina e Caribe, o Presidente brasileiro era recebido como “líder natural da região”, ex-

pressão usada pelo Primeiro-Ministro espanhol, José Luís Zapatero, na época.

“O Brasil exercia uma liderança regional importante. Mas, no último ano, tem perdido esse papel, porque Chávez tem disputado com Lula”, afirma o especialista em Mercosul da *London School of Economics*, Francisco Panizza.

“As pretensões de Líder que o Brasil tinha, já afundaram. Não se pode dizer, com seriedade, que Lula é um Líder regional. Líder regional é o Chávez”, diz o Economista-Chefe da Consultoria Britânica *Anchorage Capital Partners*, Pedro de Souza Leão Regina.

Perguntar não ofende, por isso indago: por que começa tão antecipadamente o ocaso de Lula? Em vez de responder, leio algumas poucas manchetes dos jornais de hoje que explicam tudo.

“Petrobras concorda em negociar novos acordos com a Bolívia.

“Petrobras admite negociar preços”.

Diz o texto do jornal **Correio Braziliense**:

O Ministro do Petróleo e do Gás da Bolívia, André Solíz, afirmou, nesta quarta, que as negociações sobre a nacionalização das reservas do País será objeto de negociação entre governos e não entre empresas, e que a decisão do Presidente Evo Morales é irreversível.

Ainda o **Correio Braziliense**:

Evo Morales deita e rola: humilha o Brasil por conta do despreparo de Lula. A Venezuela, amiga de última hora de Morales, também. Não satisfeita em influenciar o Presidente boliviano, Evo Morales, a Venezuela resolveu fazer recomendações ao Presidente Lula sobre como deve reagir à crise do gás”.

E, ainda por cima, passa um tremendo pito, injusto, nesse experimentado diplomata que é o Embaixador Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores.

Vamos ao texto. Em nota, o governo de Hugo Chávez classificou de desrespeitosas as declarações feitas pelo Ministro Celso Amorim de que Lula viu com desconforto a nacionalização. Aspas para a chancelaria de Chávez: “É um desrespeito repetir as provocações que a imprensa reacionária veio vertendo sobre o Presidente da Bolívia”, afirmou a chancelaria venezuelana, como se Chávez tivesse virado um bedel da América do Sul, e como se Lula fosse menino de Fêbem, para ser esbordoado pelo bedel a cada suposto delito cometido.

Traduzo a chancelaria da Venezuela: a imprensa brasileira não pode apontar erros do Presidente brasileiro. Ela está proibida por Chávez. O Brasil passa, no entender da chancelaria de Chávez, a ser monitorado por eles, Chávez e Morales.

É o que dá o despreparo do Presidente Lula, que sai esvoaçando por aí e supõe que é assim que se faz política externa. Nossa política externa parece ter dois ministros: um, diplomata experimentado, o do Brasil, Celso Amorim; outro, o da brincadeira, o de Lula, Marco Aurélio Garcia. O Pandemônio, que é a imaginária capital do Inferno, está montado aqui mesmo no Brasil.

Leio mais uma manchete do Correio Braziliense: Assessor de Lula critica Amorim. “O chanceler informal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Assessor para Assuntos Internacionais Marco Aurélio Garcia, chegou ontem da Argentina visivelmente incomodado com as declarações dadas na véspera pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, sobre o descontentamento do Brasil com a influência da Venezuela na estatização do gás boliviano.

Faço uma pausa para ler o tópico seguinte dessa nota que só confirma que realmente Lula implanta aqui a República pandemônica: “Acho insultuosos, racistas até esses comentários sobre o envolvimento da Venezuela. É como se o Presidente Morales não pudesse tomar atitudes por conta própria.

Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem diz isso é o assessor internacional do Presidente Lula, o Sr. Marco Aurélio Garcia. É ele quem justifica as atitudes do Estado boliviano. E já concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

Quanto à elevação dos preços do gás, bem, aí é o caso de perguntar como fica o Presidente: a Nação ouviu o Presidente, na TV, dizendo, em alto e bom som, que não haveria aumento de preço, só daqui a cinco anos, o que não é verdade. Acontecerá, por mais que se reprima, entre 10% a 15%, imediatamente. A Petrobras não pode subsidiar, pois é filiada à Bolsa de Nova York e, por consequência, tem de dar satisfação a seus acionistas, pois é uma sociedade de capital aberto. Não tem como entrar nesse jogo de faz-de-conta que povoa a cabeça e a imaginação do Presidente Lula.

Também quero dizer que li no jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje uma matéria do economista Roberto Macedo, em que lança “Lula para Presidente... da Bolívia”. E não sei quem teria saudades por aqui...

Sr. Presidente, algumas matérias serão inseridas nos Anais, mas, antes de conceder aparte aos Senadores Heráclito Fortes e Tasso Jereissati, eu gostaria de dizer algumas coisinhas a mais que são incríveis, realmente incríveis.

O inacreditável chanceler informal de Lula, Marco Aurélio Garcia, bate de frente com o Ministro Celso Amorim, diminui a autoridade do Ministro das Relações Exteriores, justificando a posição do Estado boliviano.

Isso, para mim, é quase lesa-pátria. Isso é pouco diferente, se é que é diferente, do crime de lesa-pátria.

“Lula intervém e causa mal-estar”. Fui ver com o Senador Osmar Dias a nota que S. Ex^a estava lendo. O Senador Osmar Dias é um homem sério, cheguei a pensar que S. Ex^a estava pilheriando. O Presidente Lula propôs a divisão de investimentos entre o Uruguai e a Argentina para a tal fábrica de papel. Propôs que a fábrica fosse numa fronteira, parte em um território e parte em outro. E fiz ao Senador Osmar Dias uma pergunta, ainda há pouco: “Osmar, qual a idéia que ele tem? Quem é que cobra impostos para essa fábrica? É o fisco uruguaio ou o argentino? Se houver multa por crime ambiental, quem a aplicará? Será o órgão ambiental do Uruguai ou o da Argentina?”

Presidente Lula, pelo amor de Deus, o Brasil está envolvido numa crise muito grave. É uma crise moral, com contornos internacionais graves. Não dá, Presidente, para brincar, para tratar com essa leviandade assunto de tamanha relevância.

Leio outra matéria extremamente interessante e que merece ser enviada para os Anais da Casa. O jornal **The Economist** – e quem transmite essa notícia é Vinicius Albuquerque(*), da Folha Online – traz uma matéria com a seguinte chamada: “Lula foi “humilhado” por Chávez”.

O Sr. Morales é aquele que diz que o Brasil pagou um cavalo para se apropriar do Acre. O Sr. Morales é aquele que ousa dizer que essa empresa, que é orgulho da Pátria brasileira, orgulho do povo brasileiro, uma empresa que não pertence ao imaginário de Lula, não pertence ao governo nenhum, porque pertence, desde a campanha “O petróleo é nosso”, aos brasileiros como um todo, é biombo para contrabando naquelas suas diatribes, naquele seu destemper, naquele seu descontrole emocional que não faz a não ser confirmar aquilo que nós, do PSDB, sabíamos, aquilo que nós, da Oposição, conhecíamos e aquilo que Lula não sabia, até porque não está preparado para governar o País. O que nós sabíamos, e ele não, é que Chávez não é adequado para a Venezuela, mas esse é um problema do povo da Venezuela, e que Morales, que é um problema do povo da Bolívia, não é adequado para dirigir a Bolívia, está mostrando isso. E estou fazendo mais uma aposta e um desafio: daqui a meses, daqui a um ano, daqui a um ano e meio, a Bolívia estará mergulhada em uma crise institucional, em uma crise de contornos institucionais, porque tanto a proposta de Chávez quanto a proposta de Morales é procurar impor o autoritarismo constitucional, é procurar ceifar as liberdades, eliminando a presença da Oposição e, aos poucos, estabelecer aquilo que já é

uma realidade na Venezuela: eleições sem a participação das oposições.

Senador Heráclito Fortes e, em seguida, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Em primeiro lugar, Senador Arthur Virgílio, quero dizer a V. Ex^a que as declarações do Sr. Garcia são “imorales”. Lamento, lamento que um assessor de terceiro escalão do Governo ouse dar declarações contra um Ministro das Relações Exteriores, que é o responsável pela diplomacia nacional, e ficar por isso mesmo. Vai ver que o Presidente Lula não sabe. Mas é lamentável. E, baseado nisso, Senador Arthur Virgílio, eu proponho o convite para que ele compareça à Comissão das Relações Exteriores para dar explicações sobre essa questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Embaixador?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Sr. Marco Aurélio Garcia. Deve vir à Comissão prestar esclarecimentos, confirmar ou não as suas declarações. Agora, também é preciso ter muito cuidado porque ninguém sabe, Senador Arthur Virgílio, o que corre por trás disso, que tipo de acerto, qual o interesse do Sr. Garcia em confrontar-se com a figura do Governo, com o Ministro de Estado, de lhe tirarem a força, a autoridade. É, no mínimo, intrigante esse fato. Por outro lado, acho que V. Ex^a foi otimista demais com relação ao início de uma crise grave na Bolívia. Acho que não vai durar tanto, porque a maneira como se está procedendo é própria das republiquetas de banana que pensávamos já tivessem sido abolidas na América do Sul. Infelizmente, os fatos recentes mostram que não, e o que continuaremos vendo, Senador Virgílio, são alguns setores do Governo continuarem a elogiar o Sr. Presidente da Venezuela, fazer galanteios para o Presidente da Bolívia, e o Brasil pagar o alto preço por tudo isso, a desmoralização internacional com as tropas nas dependências da Petrobras na Bolívia, e o Presidente, com certeza, haverá de dizer que não sabia de nada. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

Antes de conceder o aparte ao Senador Tasso Jereissati, faço duas considerações. Volto ao jornal **The Economist**, que diz o seguinte: “para os críticos do Governo Lula, a submissão do Brasil desmascarou a confusão no coração de sua política externa”. E menciona ainda um suposto viés ideológico nas relações internacionais do País, ou seja, o Sr. Marco Aurélio Garcia atrapalha o profissionalismo do Itamaraty.

Senador Heráclito Fortes, tem uma nota expressiva na coluna Radar, da última edição da **Veja**, que diz que o Sr. Marco Aurélio Garcia – e concordo em convocá-lo e tenho o maior prazer em assinar com V. Ex^a, se for de seu agrado, essa convocação à Comissão de Relações Exteriores – que a Petrobras já lucrou muito na Bolívia e que não é hora de lucrar mais. Não tem a menor noção de como funciona uma empresa de capital aberto. Ele pensa que é a propaganda do Sr. Duda Mendonça que tira petróleo do fundo do mar. O que tira petróleo do fundo do mar é a poupança do povo brasileiro por meio do orçamento e é o investimento dos acionistas que acreditam na Petrobrás. Não é a conversa fiada do Sr. Duda Mendonça, que deveria ter sido banido da atividade que exerce e que, ainda assim, hoje ganha dezenas de milhões de reais fazendo propaganda enganosa para este Governo.

Senador Tasso Jereissati, com muita alegria, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, parece que estamos vivendo, há 40 ou 50 anos, na época em que ditadores latino-americanos, folclóricos, faziam aquelas bravatas, figuras de caricaturas que faziam aquelas bravatas quase que anedóticas, e serviram depois para filmes, comédias, peças de teatros que se multiplicaram ao redor do mundo e fizeram o estereótipo do povo Latino Americano por décadas até hoje. Isso parecia superado, essa figura anedótica do líder latino americano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do tipo lambão! Aquele que gosta de lambança.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Aquele que gosta de lambança – parecia superado. E, infelizmente, o que parecia superado volta com toda força na nossa querida América Latina. Mas a Bolívia é maior do que o Morales; a Venezuela é maior do que o Chávez; e o Brasil é muito maior do que o Lula. E com essa crise com a Bolívia, a cada dia que passa, fica mais claro para todos nós, Senador Arthur Virgílio, que o Lula não está à altura do nosso Brasil, não está à altura das nossas tradições, não está à altura da nossa história. Mesmo nos piores momentos da nossa democracia, seja na ditadura Vargas, seja na ditadura militar, nunca estivemos a reboque das ditaduras pitorescas da América Latina; nunca fomos humilhados por elas, nem enganados, nem subordinados. Agora, pela primeira vez, além de estarmos no nível dessas lideranças latino-americanos, que aí voltam a acontecer e voltam a aparecer, fazendo bravatas, com megalomanias, querendo mudar e se dizendo salvadores e mudadores do mundo, nós estamos a reboque e sendo humilhados mundialmente, diariamente, por eles, perante o mundo.

Ou seja, se eles não estão à altura dos seus países, Lula não está à altura de representar nossa história, nem está à altura de representar o nosso País. Estamos sendo humilhados pela Bolívia, pela Venezuela. Estamos sendo humilhados, agora, em Viena, perante toda uma organização internacional na Comunidade Européia. E é preciso que alguém mostre ao Presidente da República que existe uma grande diferença entre aquele homem que foi eleito para representar os grandes interesses nacionais, constitucionalmente, e que, nesta hora, acima de tudo, ele tem que representar esses interesses, e aquele que, companheiro de outro companheiro, companheiro de chope, companheiro de uma cerveja, de idéias, de bravatas, resolve ser carinhoso com seu amigo em detrimento dos seus deveres constitucionais. Acho que esta Casa tem como obrigação chamar a atenção do Presidente da República para as suas responsabilidades.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão, Senador.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, tempo para concluir. Concederei os últimos apartes aos Senadores Leonel Pavan e Sibá Machado.

Antes, devo dizer que reconheço que sob o aspecto de encarar-se friamente a questão do interesse nacional, até vejo que Evo Morales não me parece a melhor pessoa para defender o interesse nacional da Bolívia; mas ele tem mais noção disso do que Lula, porque ele compreende que não existe amizade em política internacional; ele entende que existe interesse frio e, portanto, cada um defende o seu. O Presidente Lula não compreende isso.

Antes de conceder os apartes, gostaria de dizer, Senador Tasso Jereissati, que V. Ex^a tem muita razão. Que integração é essa a que se refere o Governo? É a integração da submissão a Chávez? É a integração pelo atraso desses populistas antiquados, que já estavam fora de moda nos anos 50, no tempo em que estava na moda o cadilac rabo-de-peixe? Será essa a integração que devemos seguir? Estou esperando um pronunciamento do Governador Geraldo Alckmin, e V. Ex^a também; e a Nação não perde por esperar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Só para lembrar a V. Ex^a um fato, se for permitido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Enquanto tudo isso acontece, o Presidente, na semana passada, anunciou que vai construir, em parceria com o Presidente Chávez, o maior gasoduto da história, comparando inclusive com o gasoduto europeu, comparando com as Muralhas da China. É um gasoduto cuja chave vai

ficar exatamente nas mãos do Chávez, e o Brasil vai entrar com o investimento. A gente só não vai reagir porque sabe que isso não vai acontecer. Esse pessoal está achando que fazer gasoduto é tão fácil como fazer valerioduto. São duas coisas diferentes, com dois objetivos completamente diferentes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senador Heráclito. Que integração é essa? Eu aguardo o pronunciamento do Governador Alckmin para mostrar a diferença, para mostrar a ponderação e a firmeza da proposta de política externa de um em relação à forma tibia e equivocada com que se porta o outro. Mas V. Ex^a tem razão, esse gasoduto não pode sair porque o Senador Sibá Machado, eu, a Bancada da Amazônia, o Senador Geraldo Mesquita, não vamos permitir, não vamos permitir que rasguem a Amazônia criando todo esse dano ambiental em cima de um projeto megalomaniaco que terminaria mesmo era jungindo o destino do País no campo energético, portanto os destinos econômicos do País, aos desígnios do governante da Venezuela, seja ele quem seja.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Sem que seja iniciado e concluído, primeiro o que V. Ex^a reclama...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro! O gasoduto Coari-Manaus e o gasoduto Urucum/Porto Velho.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ... não teremos outro, qualquer outro no País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esse é o anseio da Amazônia.

Mas então, Sr. Presidente, registro ainda que o **Aquidauana News**, cujo editor responsável é o Wilson de Carvalho, diz que os jornais de La Paz noticiam que Lula aceita aumento de gás. Considero mesmo uma aberração! Que há uma propriedade que está sendo confiscada hoje, de um brasileiro, em sociedade com boliviano – uma serraria, algo assim. Está parecendo caça às bruxas brasileiras mesmo. Diz ele que está irregular; só que estava irregular antes e resolveu caçar agora. Está testando até que ponto vai a fraqueza do Governo brasileiro.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu Líder Arthur Virgílio, eu ia justamente falar isso. Por que a Bolívia está perseguindo o Brasil? – podemos dizer assim. O que houve? Que acordo entre Lula e Evo Morales não foi cumprido? Ou não se entenderam? Ou existe alguma negociação por detrás de tudo isso? Existe algo. Primeiro, foi a Petrobras. Agora, estão tomando as terras de brasileiros que plantam ou têm comércio, indústria, que investem na Bolívia. O que me estranha,

meu Líder, é que Evo Morales disse que procurou o Lula antes de invadir a Petrobras com o exército, com a polícia militar, até com certa violência. Se reagíssemos...! Eles foram armados, foram para o tudo ou nada. Os brasileiros que estavam lá não reagiram, até porque Evo Morales é amigo do Lula. Como vamos reagir contra um amigo do nosso Presidente Lula?! Mas ele disse que procurou o Lula para conversar por diversas vezes e não conseguiu. Como não deram bola, ele agiu, achou que estava tudo bem. E o pior: enquanto o Presidente Lula diz que não vai haver aumento de gás, que está tudo sob controle, que está conversando e que estão acertando, ele diz, numa entrevista, que não existe nada de avanço, não se avançou nada nas negociações com o Brasil – desmente o Presidente Lula. Mas ainda mais: o Evo “Imorales”, como colocou aqui Heráclito Fortes, disse que o Brasil não cumpriu contratos, disse que são contratos ilegais e inconstitucionais e que o Brasil está praticando evasão fiscal e até contrabando – acusa o Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é um insulto à Petrobras, que é um dos maiores orgulhos do povo brasileiro.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – E 15% da arrecadação da Bolívia se devem à Petrobras. Eles estão insultando o nosso País. Eu acredito que exista alguma coisa por trás disso, meu Líder. A quem eles querem enganar? A quem Lula quer enganar? O Presidente Lula fala que está tudo bem, e Evo Morales diz que está tudo mal, diz que não há conversa. Lula diz que não vai repassar o aumento para os empresários, que a Petrobras vai mantê-los, mas o dinheiro da Petrobras é público, é nosso. Não é a mesma coisa? Se a Petrobras tiver de arcar com o aumento, alguém vai ter de cobrir o rombo depois. Lamentavelmente, Lula, que se dizia o grande líder, foi engolido por seu dito súdito Morales. Se Lula foi enganado por seus mais humildes servos aqui, no Brasil, imaginem se não seria engolido por Evo Morales, que teve carta branca do Presidente Lula!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de encerrar – cedi um aparte ao Senador Sibá Machado –, quero fazer uma consideração a propósito ainda do aparte do Senador Tasso Jereissati, sobre o legado benigno do Brasil Imperial.

Senador Pavan, acordo, se houve, foi aquilo que na minha terra chamam de “acordo pirarucu” – infelizmente, não posso traduzir porque seria indecoroso.

Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, vinha ouvindo o pronunciamento de V.

Ex^a no carro quando me dirigia ao Senado e decidi vir aqui participar do debate. Em primeiro lugar, gostaria de dizer, mais uma vez, do respeito e da admiração que tenho por V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É recíproco, o carinho é o mesmo, Senador Sibá.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é um parlamentar que enaltece esta Casa, é uma pessoa que, quando fala, traz a força da argumentação e, sendo assim, impõe a todos nós o cuidado com as palavras para tentarmos nos colocar à altura do debate. A contribuição que gostaria de trazer diz respeito, em primeiro lugar, a essa disputa pela liderança da América do Sul. Isso é uma coisa natural, como se assiste em qualquer âmbito, inclusive o familiar, em qualquer organização social. Considero as disputas normais, legítimas, envolvam elas o presidente boliviano ou o argentino. Neste Congresso ouvi muitos debates a respeito da Argentina, dizia-se que Néstor Kirchner estaria tirando o brilho da liderança do Presidente Lula. Ouvimos isso. Mas a política externa deve ser feita com muito cuidado. Nos momentos em que o Governo brasileiro teve de mostrar para o mundo que é firme, duro, não hesitou. Isso já foi feito. Foi dada uma resposta à invasão do Iraque e àquela situação que envolveu o próprio Presidente Chaves, quando houve a tentativa de tirá-lo da presidência de seu país. Essa posição firme foi adotada nesses momentos, assim como aconteceu em muitas situações que o Brasil protagonizou. Em relação à Bolívia, eu acho que, por si só, a situação se resolverá bem. Haja o que houver ali, não haverá problema para o Brasil absolutamente, porque a Bolívia não tem para onde ir com este produto chamado gás. Hoje assisti a um debate na Rede Record em que um cientista político colocava isso com muita clareza. Não há para onde levar os milhões de metros cúbicos de gás que são exportados para o Brasil. Somos o principal cliente da Bolívia no que diz respeito a essa mercadoria, somos responsáveis por aproximadamente 80% do consumo do gás boliviano – do restante, um pouco vai para a Argentina e o resto fica lá mesmo, eles não têm para onde mandar, não se vende gás em prateleira de supermercado. Digamos que a Petrobras saia e instale-se em seu lugar a PDVSA da Venezuela ou uma empresa européia ou norte-americana. Ela vai vender para quem o gás boliviano? Tem de vender para o Brasil. E se for o caso de o Brasil tomar uma atitude mais contundente, eu não defendo o militarismo. O Brasil não deve repatriar aquilo pela força das armas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nem eu, defendo uma ação diplomática mais incisiva, mais firme.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – A exemplo do que foi feito com Cuba, que se bloqueie economicamente a Bolívia. Se for para dar uma demonstração de força, mostremos a nossa força deixando de comprar esse gás. O Brasil não compra o gás neste ano nem no próximo, e vamos ver se a Bolívia vive sem os US\$900 milhões que a Petrobras repassa a título de pagamento. A outra questão é a do preço, que foi tratada em uma parte do pronunciamento de V. Ex^a. O preço, segundo o que ouvi hoje, é menos de US\$3.00 o BTU, a unidade de medida do gás, mas é vendido ao Brasil a mais de US\$30.00, dez vezes mais, acho que até mais de dez vezes. Se houver ou não repasse para o consumidor brasileiro, o impacto não será tão grande como o que têm as alterações no preço do petróleo. O barril de petróleo está a US\$70, e não estamos discutindo alvoroçados o aumento de preços para o consumidor. Então, nesse caso, eu faço a defesa do Presidente Lula. Não há a menor preocupação em relação à Bolívia por dois grandes motivos. O primeiro é o econômico mesmo, e o segundo é que, com um recado como esse que foi dado, é impossível uma empresa de um outro país ali se instalar aproveitando-se da situação, inclusive a da Venezuela. O recado que foi dado para a empresa brasileira pode ser destinado a qualquer outra. Assim sendo, eu quero dizer a V. Ex^a que o debate a respeito do gás da Bolívia não nos impõe uma relação imperialista e colonialista em relação àquele país. Agora, quanto à disputa da liderança, está visível. Há uma disputa de liderança visível na América do Sul. Uma vez ela envolveu a Argentina, passou a envolver o Presidente Hugo Chávez e agora envolve o Presidente Evo Morales aparentemente. S. Ex^a foi, de acordo com o que vi agora pela *Internet*, a estrela do encontro paralelo de Viena, onde concedeu entrevista coletiva para jornalistas do mundo inteiro na qual resgatou acontecimentos do passado, tais como a anexação do Acre, por intermédio do Tratado de Petrópolis, e outras negociações havidas ao longo desses anos. Disse que o Brasil é visto dentro da Bolívia, por alguns, como o imperialista que chegou. Essa não é a nossa praia. Com certeza, não é o nosso caminho e não é exemplo de política externa. Queremos dizer apenas que a Bolívia não tem para onde ir e, com certeza, firmará um novo acordo com o Brasil. Somos, sim, favoráveis à nacionalização do gás; esse é um direito que eles têm.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a sabe que é um dos Sena-

dores com quem construí amizade mais sólida e forte na Casa e é, ao mesmo tempo, um bravo, um ilustre defensor do Governo.

Observo Hugo Chávez trabalhando com toda a tranquilidade um novo eixo de poder: era Brasil e Argentina antes, e ele agora pretende que o eixo seja Venezuela e Argentina, pretendendo colocar em segundo plano o papel do nosso País. Isso é muito grave.

Certa vez, levei uma carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Presidente Hugo Chávez. O Presidente Fernando Henrique pediu-me que eu lesse a carta, que, aliás, foi muito bem recebida pelo presidente venezuelano. Nosso presidente funcionava como uma espécie de moderador do presidente Chávez. Se eu tivesse que dar título à carta, diria: “Carta ao Adolescente”. Chávez foi tratado como se trata um adolescente mesmo em política. Foi-lhe dito: “Não faça isso. Não é assim. Você está precisando recompor-se e respeitar a oposição”. Ele recebeu uma série de conselhos. Hoje, vejo o contrário. O Presidente Lula faz algo que não aconteceu nem na gestão conturbada de Fernando Collor de Melo nem na gestão conturbada do honrado Presidente João Goulart: o Brasil abre mão de uma liderança na América do Sul que é natural.

Quanto a essa história do Acre, não posso nem pensar em abrir mão do Acre para a Bolívia, porque não abro mão de ter V. Ex^a como Senador brasileiro com assento nesta Casa.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Sibá Machado.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, agradeço a sua compreensão. As palavras do meu amigo Senador Sibá Machado deviam inspirar o Presidente Lula. Não basta eloquência, não bastam adjetivos, comemorações ou argumentos que não têm consistência. Rigorosamente, o Presidente Lula tem promovido algumas trapalhadas. Do ponto de vista brasileiro, isso fica por conta do nosso reconhecimento ao seu passado. Se, muitas vezes, ele diz coisas que não têm consistência, que não se juntam a outras, que não têm começo, meio e fim, que não têm lógica, nós ouvimos, prestamos atenção, mas não seremos nós que vamos levar o nosso Presidente a uma situação de descrédito. Temos de respeitar as instituições e o que representa a Presidência da República num país como o nosso. Mas essa é uma trapalhada internacional. Eu estava em Pernambuco – já disse isso ao líder Senador Arthur Virgílio – há cerca de três ou quatro meses, e o Presidente Chávez fazia um discurso que passou

de duas horas, duas horas e meia, numa exibição de músculos, de dinheiro, de poder e de tolice.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, faltavam músculos cerebrais.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Os músculos cerebrais eram acionados para lembrar pedaços da história do Brasil que, rigorosamente, não estão sendo considerados agora, porque o melhor pedaço da história desse povo terá sido a defesa do povo e do país por muitos que o fizeram – o Presidente Lula não o tem feito. Meteu-se numa trapalhada, palavras para um lado, palavras para o outro, promessas de todo jeito, mistura uma coisa com a outra, não tem ajuste. Não se pode colocar diante de uma situação da dimensão dessa, sem uma noção absolutamente clara do que se quer, sem o apoio de todos. Era preciso que houvesse um mínimo de compreensão e de entendimento do Presidente até mesmo com a Oposição, com o País. É muita coisa que está em jogo. Ninguém sai por aí desfilando frases, umas atrás das outras, que não guardam consistência com o que, de fato, representa o problema: interesses vitais da Petrobras, dos seus acionistas, dos brasileiros. Falam que o preço não vai subir, fazem afirmações que não têm o menor conteúdo em uma matéria extremamente grave. Penso que estamos em um quadro concreto de perda de liderança, não apenas daquela que poderia ser a liderança do Presidente Lula, que já está visivelmente desgastada, mas do próprio País que o Presidente representa ou deveria representar. Temos assistido aqui, nos últimos dias, a uma exibição de responsabilidade e de qualidade pública do Líder Arthur Virgílio, que tem feito pronunciamentos que confirmam não apenas o Líder oposicionista que é S. Ex^a, mas também o brasileiro e o Senador que é, com conhecimento da matéria. E é estranho que apenas o Senador Sibá Machado esteja aqui hoje para sustentar alguma defesa deste Governo, já que, seguramente, não há consistência nem possibilidade de defender o indefensável. Fizemos uma grande bobagem. Nós nos atrapalhamos e estamos muito mal nessa parada. Estamos diante de uma situação concreta de prejuízo. E o Presidente deveria entender que o País é mais importante do que a idéia que ele tem de uma liderança que ele poderia construir se tivesse consistência; e não o tem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro, agradecendo a fraternidade e a lucidez de sempre deste Senador tão ilustre e tão competente que é Sérgio Guerra, que deve dar muito orgulho ao povo de Pernambuco.

Mas, Presidente Jorge Bornhausen, se tem algo que me dói na alma agora, é mergulhar na história

do País e perceber que temos hoje uma democracia mais sólida do que a de nossos vizinhos e temos uma tradição de política externa mais sólida que a de nossos vizinhos, entre outras coisas, pela herança – essa bendita, não tem Lula que me diga que essa herança é maldita – do Império, com a estabilidade do Primeiro e, sobretudo, do Segundo Impérios brasileiros. Essa estabilidade não foi quebrada nem pela Regência Una nem pela Regência Trina, as duas regências provisórias, uma totalmente de Feijó e outra encabeçada por Feijó.

O Brasil vivia a estabilidade política que lhe dava o Império. No Segundo Império, havia, por exemplo, a marcante lucidez de Joaquim Nabuco, o grande estadista daquele período da nossa história. Enquanto isso, caudilhos se revezavam no poder nos países vizinhos. O Brasil se mantinha uno, com 8,5 milhões de Km², falando a mesma língua e, sobretudo, plantando as bases, ao dar infra-estrutura ao que seria o futuro dessa democracia, que hoje temos vicejando no País, e o futuro dessa escola de política externa que se resume no Itamaraty, que está acima da compreensão do Sr. Marco Aurélio Garcia.

A nossa diplomacia sempre foi competente. Se tem algo que me dói na alma, Senador Jorge Bornhausen, é precisamente isto: estarmos hoje abrindo mão desse passado histórico benigno, permitindo que o Brasil passe a ter atitudes dignas de republiquetas bananeiras, como aqui muito bem reclamou o Senador Tasso Jereissati.

Vamos insistir nesse tema, porque está ficando grave a crise e não podemos permitir que nenhum brasileiro de boa vontade, sobretudo aqueles com representação parlamentar se omitam do debate. Portanto, fez muito bem o Senador Sibá Machado em aqui comparecer, porque não poderão se omitir os Líderes do Governo. Todos têm de falar. Todos têm a obrigação e o dever de comparecer à liça, de comparecer à luta, de expor suas idéias, porque é grave o que está acontecendo neste momento, na política externa deste País, com reflexos, sem dúvida, igualmente perversos para a nossa economia e – eu já visualizo isso – para o mundo, a médio e longo termo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

SF- 3807
NA INTERNA

South America
The diminishing of Brazil

May 11th 2006 | BRASÍLIA

From **The Economist** print edition

Brazil's Lula da Silva has been humiliated by Venezuela's Hugo Chávez. But there are limits to the new giant's clout

IT HAS long been the dream of Brazil's politicians and diplomats to augment their country's stature in the world by positioning it as the undisputed leader of a united South America. But as Latin America's leaders gather this weekend in Vienna for a meeting with their European counterparts, their region has rarely looked so divided. And many Brazilians complain that their president, Luiz Inácio Lula da Silva, is being turned into an irrelevant bystander in his own backyard by Hugo Chávez, Venezuela's oil-rich populist leader.

The immediate uproar was prompted on May 1st by the decision by Evo Morales, Bolivia's socialist president, to order the nationalisation of his country's oil and gas industry. He was fulfilling a campaign promise. But he was advised and apparently inspired, by Mr Chávez. The chief victim of his decision was Brazil. It is the largest consumer of Bolivian gas. Petrobras, the Brazilian national oil company, was the largest investor there. Brazil may now have to pay up to 60% more for the gas.

Lula's response looked feeble. Instead of asserting Brazil's contractual rights, he held a meeting not just with the Bolivian leader and Argentina's president, Néstor Kirchner, but also with Mr Chávez on May 4th. Lula said that Bolivia was acting within its rights. In return, Mr Morales offered to refrain from cutting off gas supplies and to negotiate their price.

To critics of the Lula government, Brazil's meekness unmasked the confusion at the heart of its foreign policy. In making alliances, they claim, it has put presumed ideological affinity above national interest and a rules-based approach to regional integration. "The entire thrust of Brazilian diplomacy for the past 20 years has been damaged," wrote Rubens Barbosa, a former ambassador to Washington, in a newspaper column.

Since Lula is likely to seek a second term at an election in October, there is some partisanship in such criticisms. Officials say that Brazil will never use a big stick against its neighbours. But there is also some foundation. Take the United States, Brazil's largest single trading partner. Celso Amorim, the foreign minister, insists that good relations are "essential" for Brazil. But according to his deputy, Samuel Pinheiro Guimarães, who is the foreign ministry's chief ideologue, Brazil must "react to the political initiatives...of the hyperpower" by "promoting political alliances with the states of the periphery."

That has led Brazil to stress relations with countries in Africa, the Middle East and Asia, with meagre results. For good reasons, Brazil favoured the Doha

Discordo
Do SISE
Abili.
No -
APARTE
DE.

Arthur
Vilfredo
Antonio

OBS -> Insira no Anexo do Senado
do Congresso - 11.05.2006

round of world-trade talks over the 34-country Free Trade Area of the Americas (FTAA), sponsored by the United States. But with the Doha round floundering, Brazil is left with few alternatives.

On taking office in January 2003, Lula proclaimed regional integration to be his top foreign-policy priority. Yet Mercosur, the putative customs union established by Brazil with Argentina, Paraguay and Uruguay in 1994, has never been in greater disarray. "Brazil went for a dream of South American unity before strengthening and deepening Mercosur," says Alfredo Valladão of Sciences-Po, a French university.

A 12-country South American Community of Nations, launched in 2004, is doomed to irrelevance by internal splits. Colombia and Peru have joined Chile, Mexico and Central America in signing bilateral trade agreements with the United States. Now Uruguay is threatening to follow suit. "Mercosur is more a problem than a solution for Uruguay," its president, Tabaré Vázquez, said recently. Brazil has done nothing to restrain Argentina's Mr Kirchner from trying to bully Uruguay into halting two big paper mills, which he claims will pollute a shared river.

"We have not done everything we should have done for smaller economies in Mercosur," admits Mr Amorim. The group needs an "integrated industrial policy" and a common policy on government procurement, things which require "a change in culture, especially in the bigger countries," he says.

Mr Chávez's project is very different from Brazil's. He has signed up Mr Morales to the "Bolivarian Alternative", his political alliance with communist Cuba. He wants nothing to do with countries that sign trade agreements with the United States. Where Brazil wants to integrate, Venezuela wants to divide. Under Mr Chávez, an elected autocrat, Venezuela has respected neither contracts nor democratic norms. Yet not only has Brazil remained silent about such conduct, it has encouraged Venezuela to join Mercosur. Such reticence to scold is partly because Brazilian construction firms have big projects in Venezuela, says Rafael Villa, a Venezuelan at the University of São Paulo.

A hard line against Venezuela would backfire, counters Mr Amorim. He says that within the limits of non-intervention Brazil uses whatever influence it has to reinforce democracy in Venezuela. That influence, he claims, is limited by the United States, which has blocked the sale of Brazilian aircraft to Venezuela. The "verbal cold war" between Mr Chávez and George Bush's administration makes it much more difficult to build bridges between Venezuela's government and the opposition, he says.

Maybe so. But Brazil has failed to articulate a clear alternative to chavismo. Not so long ago, its leaders had a vision of regional integration based on the outspoken defence of democracy, respect for treaties and on linking Mercosur to the world through, for example, a free-trade pact with the EU. It is hard not to conclude that this vision is being sacrificed to a puerile impulse to embrace those who peddle the populist rhetoric of "anti-imperialism". For that, Brazilians may soon pay a price.

Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

De: Eduardo Melo Machado [emachado_df@hotmail.com]
Enviado em: quinta-feira, 11 de maio de 2006 16:08
Para: Sen. Arthur Virgilio Neto
Assunto: Reportagem

NA INTEGRA

11/05/2006 - 15h43

Lula foi "humilhado" por Chávez , diz "The Economist"

Publicidade

VINICIUS ALBUQUERQUE
da Folha Online

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva está sendo transformado pelo seu colega venezuelano, Hugo Chávez, em um "espectador irrelevante" diante dos últimos acontecimentos na América do Sul, diz reportagem desta quinta-feira da revista britânica "The Economist".

"Muitos brasileiros reclamam que seu presidente está se tornando um espectador irrelevante em seu próprio quintal", diz o texto. Segundo a reportagem, a resposta do presidente Lula à nacionalização das reservas de petróleo e gás da Bolívia foi "débil".

A nacionalização foi decretada no dia 1º deste mês pelo presidente boliviano, Evo Morales, que, segundo a revista, "foi aconselhado, e aparentemente inspirado, por Chávez".

"Para os críticos do governo Lula, a submissão do Brasil desmascarou a confusão no coração de sua política externa", diz a reportagem, que menciona ainda um suposto viés ideológico nas relações internacionais do país, colocado acima dos interesses nacionais.

O texto destaca que, como Lula provavelmente irá se candidatar à reeleição, parte dessas críticas são apenas manifestação da oposição, mas "também há algum fundamento", e cita como exemplo a busca do Brasil por maiores ligações com países africanos, do Oriente Médio e da Ásia, "com resultados esquálidos".

A reportagem lembra ainda a situação frágil do Mercosul e da Comunidade Sul-Americana de Nações, "fadada à irrelevância" devido às divisões internas.

O projeto de Chávez para a América do Sul é diferente daquele do Brasil, lembra a revista. "Onde o Brasil quer integrar, a Venezuela quer dividir. Sob Chávez, a Venezuela não respeitou nem contratos nem regras democráticas. O Brasil não apenas ficou em silêncio sobre tal conduta, como encorajou a Venezuela a entrar no Mercosul."

"O Brasil falhou em articular uma alternativa clara ao 'chavismo'", acrescenta a reportagem. "Há não muito tempo, os líderes [do Brasil] tinham uma visão de integração regional baseada na democracia (...) Não é difícil concluir que essa visão está sendo sacrificada em nome de um impulso pueril de envolver aqueles que vendem a retórica populista do 'antiimperialismo'. Os brasileiros podem pagar um preço por isso em breve."

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

SF- 308/4

Handwritten signatures and initials, including "Amorim" and "Garcia".

Correio Braziliense

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Assunto: Economia

Título: 1b Assessor de Lula critica Amorim

Data: 11/05/2006

Crédito: Luís Osvaldo Grossmann, Da equipe do Correio

Luís Osvaldo Grossmann, Da equipe do Correio
CRISE ENERGÉTICA

Um dia depois de o ministro das Relações Exteriores afirmar que Morales é influenciado pelo governo venezuelano, Marco Aurélio Garcia diz que acha esse tipo de observação "insultante" e "racista".

Chanceler informal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o assessor da presidência para assuntos internacionais, Marco Aurélio Garcia, chegou ontem da Argentina visivelmente incomodado com as declarações dadas na véspera pelo ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, sobre o descontentamento do Brasil com a influência da Venezuela na estatização da produção de gás natural na Bolívia. Garcia, que a princípio não quis comentar as revelações de Amorim durante audiência no Senado Federal ("Se o ministro disse, está dito", resumiu), preferiu defender o presidente boliviano, Evo Morales, de origem indígena.

"Acho insultante, racista até, esses comentários (sobre o envolvimento da Venezuela). É como se o presidente Evo Morales não pudesse tomar atitudes por conta própria", disparou o assessor internacional do Planalto, disse após seminário sobre Integração Regional na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec).

Mesmo que indiretamente, o assessor criticou Celso Amorim e o próprio presidente Lula. Afinal, o ministro declarou aos senadores que Lula reclamou diretamente ao presidente da Venezuela, Hugo Chávez. "Foi transmitido ao presidente Chávez o nosso desconforto com algumas interferências. Esse desconforto foi expressado de maneira inequívoca, a ponto do presidente Lula chegar a dizer-lhe que isso colocava em prejuízo não só o gasoduto (previsto para abastecer toda a América do Sul), mas a própria integração sul-americana", declarou Amorim na terça-feira, em audiência na Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Amorim foi além. Explicou que o "descontentamento" se deve, inclusive, ao fato de funcionários da PDVSA, a estatal venezuelana do petróleo, terem assessorado o governo boliviano no processo de estatização das refinarias e da produção de gás natural na Bolívia. Segundo disse aos senadores, Hugo Chávez mantém uma "inegável influência" sobre Evo Morales.

Venezuela

Coincidentemente, a posição de Marco Aurélio Garcia sobre as declarações de Amorim são muito semelhantes ao protesto divulgado ontem pela Venezuela. Em nota, o governo de Hugo Chávez se disse "muito surpreso" com as declarações e também entende ser um desrespeito "da imprensa reacionária" contra Morales, que estaria sendo tratado como um homem sem personalidade nem critério próprio.

"Afirmar que a decisão soberana ditada pelo presidente Evo Morales de nacionalizar os recursos dos hidrocarbonetos bolivianos obedeceu à influência do presidente Hugo Chávez pode ser atribuída a qualquer outra causa, menos ao desconhecimento por parte de nossos prezados amigos brasileiros", diz a nota, que ainda considera "absurda" a "censura em relação a presença de funcionários da PDVSA na Bolívia". Segundo a nota, "foram plantadas informações evidentemente falsas sobre o papel da PDVSA" na Bolívia.

Prazo para madeireira acaba hoje

Termina hoje o prazo concedido pelo governo boliviano para que a madeireira Caramanu, de propriedade de um brasileiro e um boliviano, deixe suas instalações

Handwritten notes: NA / IN- / TE- / GRA

~~na província do Pando, na fronteira com o Acre. A Bolívia afirma que a unidade está em área irregular e a está expropriando. Em contatos com a embaixada do Brasil, o Ministério das Terras informou que pode inclusive fazer uso de força para garantir a retomada do local.~~

Segundo fontes oficiais, a empresa recorreu à Justiça contra a medida de desapropriação. A tensão na região deixou em estado de alerta cerca de dois mil agricultores brasileiros que ocupam terras na área. Mas a embaixada do Brasil obteve do Departamento de Imigração do Ministério das Terras a promessa de que os pequenos produtores brasileiros não serão importunados.

Os agricultores que residem na fronteira do Brasil com a Bolívia são, em sua maior parte, pequenos proprietários de terras que estão no local há cerca de 30 anos. De forma geral, são de origem humilde, plantam castanhas e temem ser expulsos. Se isso acontecer, o governo brasileiro dará proteção jurídica aos produtores, segundo informou no início da semana o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. O Ministério das Relações Exteriores enviará hoje à cidade boliviana de Cobija um funcionário diplomático para manter contato com os brasileiros que moram na região. Segundo estimativas do próprio Itamaraty, cerca de 6,6 mil brasileiros moram naquela área.

O ESTADO DE S. PAULO

11 mai. 06

Economia

B

5

GUERRA DO PAPEL

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Lula intervém e causa mal-estar

Proposta de divisão de investimentos entre Uruguai e Argentina irritou uruguaios e desagradou à UE

Jamil Chade

CORRESPONDENTE
GENÈBRA

A diplomacia do presidente Luiz Inácio Lula da Silva fracassou ao mediar a disputa entre Uruguai e Argentina por causa da construção da fábrica de celulose em território uruguaio por uma empresa finlandesa. O Estado apurou que Lula tentou encontrar uma solução para a crise, mas sua proposta não foi aceita pela Finlândia, criou um mal-estar na União Européia (UE) e ainda irritou os uruguaios. Segundo Montevidéu, o investimento da Botnia em duas plantas de US\$ 1 bilhão na cidade de Fray Bento representa tudo o que o país recebe em quatro anos em capital estrangeiro e equivale a 2% do PIB.

A Argentina alega que a instalação das fábricas às margens do rio Uruguai, que divide os dois países, pode causar sérios danos ambientais. Buenos Aires levou o caso à Corte Internacional de Haia, na Holanda, e alega que Montevidéu desrespeitou o Estatuto do Rio Uruguai ao autorizar a instalação da fábrica sem consultar o governo argentino, como prevê o acordo entre os dois países. O principal argumento argentino é a poluição que atingiria a cidade de Gualaguaychú, que fica em frente a Fray Bentos.

Lula propôs aos finlandeses, há poucas semanas, uma divisão: parte da fábrica ficaria do lado uruguaio do rio e a outra na

CRÍTICA - Para europeus, Lula não teve 'sensibilidade política'

Argentina. Lula falou diretamente com a presidente do país, Tarja Halonen. O embaixador da Finlândia no Brasil, Hannu Uusi-Videnoja, disse não poder comentar a conversa, mas deixou claro que seu governo não pode fazer nada: "A posição do governo na disputa entre Argentina e Uruguai é clara. Botnia é uma companhia privada que tem US\$ 1 bilhão para construir uma fábrica de celulose no Uruguai. O governo não tem parte nenhuma nos problemas surgidos em decorrência do projeto".

Na UE, a iniciativa de Lula foi caracterizada como uma demonstração de "falta de sensibilidade política". A empresa é privada e não seria uma conversa de Lula com a presidente da Finlândia que resolveria a disputa.

A embaixada do Brasil na Finlândia não quis fazer nenhum comentário sobre o assunto.

Para os uruguaios, que esperavam o apoio do Brasil, a proposta é inaceitável e demonstrou interesse de ajudar a Argentina. "Essa idéia é um absurdo", disse um dos principais embaixadores uruguaios na Europa. Para outro diplomata, "Lula passou um recibo de que a preocupação com o meio ambiente não é o motivo dos argentinos contra a indústria no Uruguai". "Se os argentinos queriam evitar poluição, por que Lula propôs dividir a fábrica? Ficou provado que a disputa não é ambiental, mas econômica e sobre a localização do investimento." ●

Anexos

Petrobrás admite negociar preços

Nota divulgada após encontro de cinco horas diz que revisão deve ser tratada 'de forma racional e eqüitativa'

Paulo Moreira Leite

A reunião de cúpula para discutir o futuro das exportações de gás boliviano para o Brasil esteve longe de um final feliz mas abriu uma etapa de conversas mais produtivas. O clima tenso do encontro ficou demonstrado quando as partes consideraram conveniente cancelar uma entrevista coletiva conjunta, numa demonstração que não se fala uma linguagem comum. Decidiu-se divulgar uma nota, negociada palavra a palavra, até tarde da noite. A delegação brasileira imaginou uma conversa de duas horas. O encontro durou cinco. A principal notícia é que, apesar de todas as negativas anteriores, a Petrobrás concordou em discutir preços.

Assinada pelos ministros de Minas e Energia do Brasil, Silas Rondeau; de Mineração e Hidrocarboneto da Bolívia, Andrés Soliz Rada, pelos presidentes da Petrobrás, Jose Sérgio Gabrielli, e da YPFB, Jorge Alvarado, a nota informa que as partes vão discutir "uma revisão" nos preços, reivindicação importante para a Bolívia, com uma ressalva que interessa ao Brasil: as partes concordaram "que a proposta de revisão seja tratada de forma racional e eqüitativa, ao amparo dos mecanismos estabelecidos no contrato de compra e venda de gás natural" entre os dois países. A nota também diz que serão formados três grupos de trabalho para as discussões técnicas.

O aspecto que melhor definiu o caráter do encontro foi o ritual de negociação a ser seguido daqui para a frente, que indica uma abertura da Petrobrás e do governo brasileiro para ouvir as reivindicações bolivianas. Dias atrás a Petrobrás dizia que daria um prazo de 45 dias para as negociações - e que depois disso chamaria arbitragem num tribunal de Nova York, como diz o contrato entre as partes. O calendário que saiu da reunião abre espaço para negociações. Em

outra escala, envolvendo o conjunto de mudanças no negócio do gás desde que Evo Morales assinou o decreto da nacionalização. Na véspera do encontro, a Petrobrás divulgara uma nota indignada, dizendo que não aceitava as nomeações de diretores sem que fosse cumprido todo um ritual de consulta a acionistas. Limpando o terreno para a conversa que lhe interessava, o governo boliviano esclareceu que os nomes foram indicados - mas só serão empossados depois que todas as formalidades forem cumpridas.

O saldo do encontro mostra que, embora tenham passado os últimos dias em guerra verbal, as partes parecem ter se convencido que estão condenadas a chegar um acerto. O encontro teve início com uma saudação do ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, seguida por uma resposta no mesmo tom de Andrés Solís, o ministro dos Minérios e Hidrocarbonetos que, para surpresa dos brasileiros presentes, passou a maior parte do encontro numa postura de conciliação e bom comportamento, informam autoridades familiarizadas com os principais detalhes da conversa.

Estadao.com.br | O Estado de S.Paulo | Jornal da Tarde | Agência Estado | Rádio

Lula para presidente... da Bolívia!

Roberto Macedo

Nessa disputa Brasil x (Bolívia + Venezuela), é chocante a atitude do presidente Lula, sempre a argumentar pró nossos adversários, mais fazendo o papel de primeiro mandatário boliviano.

Logo de início aceitou pacificamente a nacionalização parcial das refinarias da Petrobrás na Bolívia, justificando a medida como ato de soberania daquele país. Ora, a nacionalização foi um atentado à nossa soberania, pois no contexto internacional a harmonia entre nações igualmente soberanas se faz com cada uma respeitando os direitos das demais, em particular quando sustentados por tratados e contratos assinados.

Recorde-se que no ano eleitoral de 2002 os mercados financeiros brasileiros passaram por fase de grande turbulência, assustados com promessas anteriores do candidato Lula, em particular a de "ruptura" da política econômica do governo de então, com destaque para a delicadíssima questão da dívida pública. O ambiente só sossegou com Lula abandonando sua postura de palanque, após o que prometeu e cumpriu sua determinação de honrar contratos, inclusive os ligados à dívida. Será que, agora, nosso presidente sofre de uma recaída nessa questão de respeito a contratos? Ou isso só vale para o país pelo qual demonstra, nas suas próprias palavras, tanto carinho?

Nos últimos dias, em conversas com o embaixador Rubens Ricupero, aprendi muito sobre o assunto, beneficiando-me das décadas de experiência que ele adquiriu no trato de questões bolivianas, inclusive como responsável pelos assuntos daquele país no âmbito do Itamaraty. Em particular, soube que o contrato com a Petrobrás para construção do gasoduto e fornecimento de gás integra o contexto mais amplo de um acordo de parceria com aquele país. Em matéria de gasodutos internacionais, a Bolívia começou com um para a Argentina, mas esta, depois de encontrar seu próprio gás, diminuiu a demanda, além de criar dificuldades, até mesmo atrasos de pagamento.

Outra possibilidade era via Chile, com outro gasoduto e instalações para exportar o produto por via marítima, na forma de gás natural liquefeito (GNL). Mas esse projeto não foi adiante. Já para atender ao mercado brasileiro se firmaram acordos que levaram ao gasoduto e à venda de gás. Nesse quadro, surpreende que no Brasil haja mais gente também a defender o lado boliviano, argumentando que o preço internacional do produto é bem maior que o pago pelo Brasil. Ignora-se que o negócio também deve deixar margem para remunerar o investimento no gasoduto. E, em retrospecto, deveria ter incluído outra margem, relativamente ao risco boliviano que agora se materializa.

E mais: o interesse brasileiro era trazer o gás de forma competitiva com o principal produto que aqui substituiria na esfera industrial, o óleo combustível, que não deve ser confundido com o diesel. Nessa linha, o custo do produto boliviano para o Brasil se assenta contratualmente numa complicada fórmula, baseada nos preços internacionais de três tipos desse óleo que substitui. Qualquer parte do contrato pode pedir um reajuste extraordinário do preço, mediante notificação à outra informando sobre seu interesse numa renegociação, e, se esta não chegar a bom termo, cabe o recurso à arbitragem. Mas, em lugar desse caminho, termos do contrato e de regras internacionais de soberania foram atropelados com a nacionalização parcial e a ocupação militar das instalações da Petrobrás.

Quem opta pela força e pelo desrespeito a regras desse tipo demonstra ter perdido a razão. Com isso a arma do desabastecimento está apontada para nossos motores,

indústrias e cozinhas, tencionando nossas cabeças. Como poderemos "negociar" se isso aconteceu e o Brasil foi posto sob pressão? Dada a agressiva atitude boliviana, é um processo em que já entramos perdendo, e de forma inaceitável. E como acreditar que um novo acordo não será, mais à frente, novamente desrespeitado?

Pelo noticiário se depreende também que nosso presidente vê um eventual aumento do preço do gás boliviano como um mal menor. De olho na eleição, assegura que, se isso ocorrer, não haverá repasse aos consumidores no Brasil. Ora, com isso Lula estaria causando prejuízos à Petrobrás, ignorando que se trata de uma companhia que tem outros acionistas e ações negociadas em bolsas, até no exterior. Ignoro se isso tipificaria crime de responsabilidade presidencial, de que fala a Constituição, mas é possível que surjam contestações judiciais dessa decisão, se de fato ocorrer.

De qualquer forma, em face do que já houve, espera-se que o governo federal ao menos tenha um resquício de bom senso e abandone a idéia desse outro gasoduto, bem mais caro, que tornaria o Brasil dependente do abastecimento de mais um país hoje sob comando nada confiável, a Venezuela e seu presidente Hugo Chávez. Até agora o projeto não foi defendido na sua viabilidade econômico-financeira e ambiental, nem no que diz respeito ao risco político como o que sobreveio no caso da Bolívia. Tudo se assenta apenas na vontade política de uma trinca de mandatários, que inclui o argentino, num mau arranjo em que o nosso país arcará com os maiores riscos e provavelmente, também, com os maiores custos.

O que está claro nessa questão do gás boliviano é que o interesse nacional é mal defendido, a ponto de Lula afirmar: "Estamos nos colocando à disposição para saber de que forma poderemos trabalhar juntos para elaborar projetos que possam contribuir para o desenvolvimento da Bolívia e melhorar a qualidade de vida de sua gente."

É uma frase muito adequada ao discurso de um candidato a presidente... da Bolívia!

Roberto Macedo, economista (USP), com doutorado pela Universidade Harvard (EUA), pesquisador da Fipe-USP e professor associado à Faap, foi secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda



22 a 23 de Maio de 2006
Blue Tree Towers Faria Lima
São Paulo (SP)



Economia

02 de maio de 2006 - 11:36

[clique aqui para imprimir >>](#)



Imprensa boliviana alerta para o futuro incerto do país

Os principais jornais questionam a decisão nacionalista e Evo Morales

Belisa Figueiró

SÃO PAULO - Apesar de bem recebido pela população, o decreto de Evo Morales para a nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia foi questionado pela a imprensa do país. O editorial do jornal *El Deber* alerta que apesar da festa popular existe a "incerteza do setor privado, a preocupação de outros governos e a desconfiança dos investidores que exploram os recursos hidrocarboríferos".

Veja também

- Morales consegue respaldo popular à nacionalização
- Lula discute com assessores a nacionalização na Bolívia
- Presidente da Petrobrás diz que "medidas são unilaterais e não amistosas"
- Militares ocupam refinarias da Petrobras na Bolívia

Para o jornal *Los Tiempos*, o impacto maior é o "golpe de imagem que representou o inesperado lançamento do decreto 28701, quando a estabilidade política do governo começava a ser ameaçada".

A primeira leitura do decreto "é bastante previsível". "A partir de agora", diz o texto, "as principais empresas petrolíferas que operam na Bolívia devem escolher três caminhos a seguir: retirar-se do país, procurar respaldo legal internacional para que o contrato seja cumprido, ou aceitar as novas condições impostas pelo governo de Morales".

O *El Diálogo* também acredita que os investimentos estrangeiros serão os mais atingidos e existe a preocupação da segurança jurídica. "Poderá acontecer um efeito dominó com outras empresas que operam no país, provocando uma venda de ações bastante provável."

Apesar do tom de preocupação com o futuro, o *El Mundo* classificou a medida como "agrídoce". Por um lado, "os nove milhões de bolivianos devem festejar o retorno do controle dos recursos naturais, recuperando a dignidade e a soberania da pátria". Mas por outro, o jornal aponta a incerteza para a economia da Bolívia.

O texto também afirma que "a atitude do Estado não deixa de ser uma medida ideológica e nacionalista inquestionável, mas cada boliviano deve dar o seu respaldo, o que não significa dar apoio ideológico ao governo."

Imprensa latina

A grande maioria dos jornais da América Latina apenas deu destaque à notícia. Os fóruns de opinião citam o caso de forma discreta e os editoriais dos jornais da Argentina, Chile, Colômbia e Uruguai não falam do assunto.

A edição on-line do principal jornal da Espanha, *El País*, deu destaque por causa das empresas espanholas que serão

prejudicadas pela decisão de Morales. O editorial do periódico alerta que o decreto "põe em jogo a credibilidade das garantias jurídicas da Bolívia" e questiona as parcerias políticas do presidente:

"Evo Morales, que preside um país democrático, se une a um dos dirigentes reeleito nas urnas como (Hugo) Chávez, mas adepto à força autoritária; e a um velho ditador (Fidel Castro, de Cuba), o mais antigo de todos, que não tem mais nada a dizer ao mundo. Não são as melhores companhias para Morales".

Copyright © 2006 Grupo Estado. Todos os direitos reservados.

**ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE
ABRIL DE 2006**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 59, de 19 de abril de 2006)

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 12083 e 12084, exclua-se^m, por incorreção, os Decretos Legislativos nºs 80 e 81, de 2006.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães**
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza*
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney**

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Iris de Araújo*^S
PFL – Demóstenes Torres**
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros*
PFL – Jonas Pinheiro**
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna*
PFL – Efraim Morais**
PMDB – José Maranhão**

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa**

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen*
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan**

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – João Tenório**^S

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves*
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias*
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PTB – Antônio João**^S
PMDB – Ramez Tebet**

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque**
PFL – Paulo Octávio**

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro**
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney*
PMDB – Gilvam Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) **Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.**

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
PMDB	
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
PDT	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Shhessarenko – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotonio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾**

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽⁵⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Shessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Shessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾ PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. M ^a do Carmo Alves (PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

5ª Designação: 22.03.2005

6ª Designação: 20.04.2005

7ª Designação: 16.05.2005

8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.	337
A crise dos produtores rurais, especificamente os produtores de soja.	348	Considerações sobre o “Grito do Ipiranga”, dia 16 de maio de 2006, no Paraná, com adesão maciça de agricultores.	413
ALBERTO SILVA		Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	426
Crise na agropecuária do Brasil.	261	Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	445
Comentários a medidas adotadas por S. Ex ^a quando governou o Estado do Piauí.	261	Transcrição do editorial intitulado “A ofensiva terrorista do PCC”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006. Transcrição do artigo intitulado “Estado de Direito já”, publicado no jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 16 de maio de 2006.	479
Perplexidade com os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Necessidade de uma legislação criminal de emergência.	261	Comentários sobre entrevista do Presidente da Bolívia concedida em 11 de maio de 2006, em Viena, considerada por S. Ex ^a como mais uma ameaça ao Brasil.	486
ALMEIDA LIMA		Referência à ameaça de desapropriação de propriedades pertencentes a brasileiros que produzem soja na Bolívia.	486
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	363	Apreensão diante do espetáculo de violência a que o Brasil assistiu, apontando o governo federal como responsável pela crise na segurança pública do País.	486
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	427	AMIR LANDO	
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	437	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publica-	
ALVARO DIAS			
Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, que altera a Lei Complementar nº 101, de 2000, para definir regras para as despesas em segurança pública por parte do Governo Federal, e dá outras providências.	329		
Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999,			

	Pág.		Pág.
das pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	438	de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. .	444
ANA JÚLIA CAREPA		ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	435	Debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a crise na segurança pública no Brasil notadamente nos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso.....	419
Congratulações ao jornal <i>O Liberal</i> . Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	462	ANTONIO JOÃO	
ANTERO PAES DE BARROS		Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2006, que dispõe sobre as prestações mensais devidas pelos Estados e Distrito Federal à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. ..	319
Registro do artigo intitulado “Vitória do empreendedorismo”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006.	300	ARTHUR VIRGÍLIO	
Registro da matéria intitulada “Palocci é indiciado por lavagem de dinheiro e 3 outros crimes”, publicada no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 28 de abril de 2006.	477	Requerimento nº 564, de 2006, que requer voto de aplauso para o diretor-presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas-Afeam, Pedro Falabella, eleito 1º vice-presidente da Associação Brasileira de Instalações Financeiras de Desenvolvimento – ABDE.	232
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		Requerimento nº 565, de 2006, que requer voto de aplauso para o jovem atleta amazonense Paulo Keryson, que conquistou o título de bicampeão brasileiro de jiu-jitsu na categoria pluma.	232
Sugestão para criação de uma legislação de urgência em relação aos crimes que ocorreram no Brasil.	248	Requerimento nº 566, de 2006, que requer voto de aplauso para a Escola Estadual Petrônio Portella, pela inauguração, no dia 5 de maio de 2006, de seu espaço cultural.	232
Comentários sobre os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Necessidade de mudanças na legislação criminal.....	252	Requerimento nº 567, de 2006, que requer voto de aplauso para a atleta amazonense Deyse Rodrigues, que conquistou no último dia 12 de maio de 2006, a medalha de ouro na prova de 400 metros rasos nos Jogos Nacionais do Sesi.	233
Considerações sobre declarações do banqueiro Daniel Dantas à revista <i>Veja</i>	252	Considerações sobre proposição de autoria do Senador Tasso Jereissati referente à reestruturação da segurança pública no País.	244
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.	332	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes, excluindo a possibilidade de que possa ter havido algum gesto de ilicitude por parte do Senador.	248
Preocupação com a economia e com o setor agrícola brasileiros.	422	Afirmiação de que enviará à CPI dos Bingos Requerimento para que seja ouvido o Sr. Daniel Dantas. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	254
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	435	Estado de calamidade na cidade de Parintins – AM. Justificação de requerimento de informações dirigido ao Ministro da Integração Nacional sobre	
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250,			

Pág.	Pág.		
providências tomadas em relação à enchente no Amazonas.	268	9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	445
Leitura e comentários sobre a matéria da revista <i>Veja</i> , edição de 11 de abril de 2006, intitulada “Ligações Perigosas”.	268	Necessidade de maior atenção à Segurança Pública.	460
Aplausos à iniciativa dos serviços de divulgação do Senado, que acabam de criar página internacional em inglês e espanhol.	268	Considerações sobre acordo firmado pelo MEC com servidores do Colégio Pedro II, que não foi cumprido.	478
Requerimento nº 575, de 2006, que requer voto de aplauso ao Atleta Jadel Gregório, pela conquista da medalha de ouro no GP-Rio, de salto triplo, no dia 14 de maio de 2006, no Rio de Janeiro.	308	Comentários acerca da crise do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel.	494
Requerimento nº 576, de 2006, que requer voto de solidariedade e de pronto restabelecimento ao levantador de toadas Arlindo Júnior, do Boi-Bumbá Caprichoso, de Parintins, no Amazonas, recentemente submeteu-se a uma cirurgia oftalmológica, para correção de ruptura na retina e que seja levado ao conhecimento de Arlindo Júnior e ao Grupo Folclórico Caprichoso.	308	Críticas ao Presidente Lula, considerando que o Governo brasileiro estabeleceu aliança danosa com o Presidente da Bolívia, Evo Morales.	496
Requerimento nº 577, de 2006, que requer ao Ministro da Integração Nacional informações acerca de providências acautelatórias e de proteção às populações de Parintins, Borba, Barreirinha e Novo Aripuanã, além de outros, no Amazonas, atingidas por enchentes.	309	AUGUSTO BOTELHO	
Requerimento nº 578, de 2006, que requer à Ministra-Chefe da Casa Civil informações sobre os veículos oficiais e servidores públicos que servem ao Presidente da República e seus familiares fora do DF.	309	Parecer nº 531, de 2006, da Comissão de Educação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2006, (953/2003, na casa de origem), que institui o Dia Nacional do Biomédico.	201
Requerimento nº 579, de 2006, que requer ao Senhor Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República informações sobre o volume de recursos destinados a políticas de combate às drogas.	310	Requerimento nº 572, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.	307
Requerimento nº 585, de 2006, que requer voto de pesar pelo falecimento das policiais e bombeiros vitimados pelos atentados no Estado de São Paulo.	312	Requerimento nº 573, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.	308
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	425	Requerimento nº 574, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.	308
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a ., publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	432	Requerimento nº 582, de 2006, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.	311
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988,		Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	427
		Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a ., publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	434
		CÉSAR BORGES	
		Parecer nº 500, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo	

	Pág.		Pág.
nº 154, de 2006 (nº 1.638, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Jerusalém de Radiodifusão e Ação Social – Jerusalém a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia.	71	Considerações sobre a violência e a omissão que a fabrica.	346
Parecer nº 501, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2006 (nº 1.729, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Oceânica FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.	74	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	427
Parecer nº 515, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 140, de 2006 (nº 1.891, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Várzea do Curral a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Filadélfia, Estado da Bahia.	117	DEMÓSTENES TORRES	
Parecer nº 519, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 146, de 2006 (nº 1.958, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que autoriza a Associação Comunitária Atalaia de Comunicação e Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caculé, Estado da Bahia.	130	Parecer nº 529, de 2006 da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2002, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera o artigo 12 da Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para acrescentar, entre as exigências mínimas dos planos que incluírem internação hospitalar, a cobertura de despesas com cirurgia e transporte de órgãos destinados a transplante.	146
Parecer nº 520, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2006 (nº 1.962/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Diamantina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro do Chapéu, Estado da Bahia.	133	Ausência de uma política de segurança pública no País. Necessidade de revisão da Lei de Execução Penal. Comentários a respeito de dispositivos da legislação criminal, alterados pelo Senado Federal, porém, ainda não implementados.	258
Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.	331	Necessidade de diferenciação das penas dos delinqüentes perigosos. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	265
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	425	Considerações acerca da solicitação da presença do Sr. Daniel Dantas na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	269
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	436	EDISON LOBÃO	
CRISTOVAM BUARQUE		Parecer nº 497, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2006 (nº 1.952, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão.	62
Registro de viagem feita a São Paulo: questionamento sobre a necessidade de convocação do Conselho de Defesa Nacional.	287	Parecer nº 503, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2006 (nº 1.983, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Alto Alegre Do Pindaré – Arcap a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Alto Alegre do Pindaré, Estado Maranhão.	80
		Solidariedade ao Senado Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	364

Pág.	Pág.
<p>Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex^a, publicadas pela revista <i>Veja</i>. Aparte ao Senador Romeu Tuma.</p>	<p>das pela revista <i>Veja</i>. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....</p>
435	436
EDUARDO AZEREDO	
<p>Parecer nº 523, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2006, (nº 1.558, de 2005, na origem), que aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China sobre Assistência Judiciária Mútua em Matéria Penal, celebrado em Pequim, em 24 de maio de 2004.</p>	<p>Parecer nº 511, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2006 (nº 1.936/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Cidade Verão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná.....</p>
139	104
<p>Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.</p>	<p>Parecer nº 518, de 2006, da Comissão de Educação nº 145, de 2006 (nº 1.955, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Dom Pedro Felipak para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.</p>
425	127
<p>Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex^a, publicadas pela revista <i>Veja</i>. Aparte ao Senador Romeu Tuma.</p>	<p>Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.</p>
437	429
EDUARDO SUPLICY	
<p>Requerimento nº 584, de 2006, que requer inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de 6 policiais civis, 21 policiais militares, 2 bombeiros, 8 agentes penitenciários, 3 guardas metropolitanos e 4 cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo e apresentação de condolências a suas famílias.</p>	<p>Parecer nº 536, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2006 (nº 2.276-SGS/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia do Acórdão nº 2.084/2005-TCU – Plenário referente à auditoria de gestão realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em cumprimento à decisão nº 295/2002-TCU.</p>
311	214
<p>Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex^a, publicadas pela revista <i>Veja</i>. Aparte ao Senador Romeu Tuma.....</p>	<p>Comentários sobre o artigo intitulado “De máfia e traidores”, de autoria do articulista Clóvis Rossi, publicado no jornal <i>Folha de S.Paulo</i>, edição de 9 do de maio de 2006.</p>
438	298
<p>Comunicação do envio de Requerimento à Mesa do Senado Federal, solicitando inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de seis policiais civis, vinte e um policiais militares, dois bombeiros, oito agentes penitenciários, três guardas metropolitanos e quatro cidadãos comuns em decorrência dos ataques ocorridos na cidade e no Estado de São Paulo e apresentação de condolências às famílias.</p>	<p>Situação caótica do setor rural brasileiro. Aparte ao Senador Leonel Pavan.</p>
458	352
<p>Solidariedade à família de sindicalistas que morreram em acidente automobilístico em Santa Maria-RS.</p>	<p>Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex^a, com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.</p>
471	363
EFRAIM MORAIS	
<p>Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex^a, publica-</p>	<p>Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex^a, publica-</p>
	426

	Pág.		Pág.
das pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	434	nº 72, de 2006 (nº 1.692, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S. M. – Comunicações Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. ...	95
Congratulações ao jornal <i>O Liberal</i> , único com impressão 100% colorida no País, resultado da nova rotativa adquirida pelas Organizações Romulo Maiorana.	461	Parecer nº 513, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2006 (nº 1.821, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rui Baromeu para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo.	111
GARIBALDI ALVES FILHO			
Defesa de melhores condições para a atividade agrícola no País. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	257	GILBERTO MESTRINHO	
Necessidade de ações que visem a melhoria da Segurança Pública. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	289	Parecer nº 504, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2006 (nº 1.988, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Humaitá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Humaitá, Estado do Amazonas.	83
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	360	Parecer nº 545, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1 – PLEN, oferecida ao Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006, que autoriza o Estado de Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancário, no valor de até US\$ 106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).	343
Comentários sobre documento distribuído pelo candidato a diretor do Banco Central, Sr. Mário Magalhães Carvalho Mesquita, em exposição feita aos senhores Senadores, na Comissão de Assuntos Econômicos.	414	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	362
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	427	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	430
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	436	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	436
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	361	GILVAM BORGES	
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	427	Parecer nº 538, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11, de 2006 (nº 255/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o rela-	
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	433		
GERSON CAMATA			
Parecer nº 508, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo			

	Pág.		Pág.
tório de suas atividades referentes ao 4º trimestre do exercício de 2005.	218	corredor Araguaia-Tocantins, obra de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem – DNER/12º Distrito Rodoviário Federal, no Estado de Goiás (TC nº 006.710/2001-0).	213
Considerações sobre a guerra urbana que ocorreu em São Paulo.	233	Comentários sobre os fatos acerca da violência que ocorreram nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná.	242
Anúncio da realização, no Amapá, do lançamento, pela TV-Tucuju, da primeira novela de televisão, intitulada “Mãe do Rio”, tratando da cultura amazônica.	415	Leitura da nota do Diretor-Geral da Polícia Federal, a respeito de matéria publicada na revista <i>Veja</i> intitulada “A Guerra nos Porões”.	265
HELOÍSA HELENA		Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. .	445
Comentários sobre o mar de sangue a que o Brasil assistiu estarecido, atestando a crise da segurança pública e do sistema penitenciário brasileiros.	286	ÍRIS DE ARAÚJO	
A crise pela qual passa o setor rural brasileiro, acrescentando a falta de política de reforma agrária e vantagens aos produtores, por parte do Governo. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	351	Explosão de violência em São Paulo que revela a vulnerabilidade do sistema de segurança do País e deixa como legado um dos maiores banhos de sangue já vistos.	354
Problema da segurança pública no Brasil e a busca de soluções para resolvê-lo.....	418	JEFFERSON PÉRES	
HERÁCLITO FORTES		Parecer nº 527, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 206 (nº 1.839/2006, na origem), que aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação da Suíça, celebrado em Berna, em 12 de maio de 2004.	143
Comentários sobre os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná.	251	Requerimento nº 568, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/21, de 2000; e S/6, de 2002, por regularem a mesma matéria.	307
Considerações acerca da solicitação da presença do Sr. Daniel Dantas na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. ...	254	Requerimento nº 569, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/25, de 1999; e S/1, de 2001, por regularem a mesma matéria.	307
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	429	Requerimento nº 570, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/52, de 2000; e S/2, de 2001, por regularem a mesma matéria.	307
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	433	Crise na agricultura. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	414
Comentários acerca das declarações de Aurélio Garcia contra o Ministro das Relações Exteriores. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	498	JOÃO ALBERTO SOUZA	
IDELI SALVATTI		Considerações acerca da violência desenfreada em São Paulo. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	234
Parecer nº 535, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), sobre o Aviso nº 123, de 2001 (nº 3.510/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 431, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nas obras de construção de trechos rodoviários no			

VIII

	Pág.		Pág.
Registro da realização do XIII Encontro do Corredor Centro-Norte, que aconteceu na cidade de São Luís do Maranhão, nos dias 16 e 17 do mês de maio de 2006.	236	n ^{os} 162, de 2005, e 42, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado n ^{os} 177, de 2003, e 149, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.....	311
JOÃO BATISTA MOTTA			
Registro da matéria intitulada “MP denuncia Stédile por depredação”, do jornalista Elder Ogliani, publicada no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de abril de 2006.	297	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	429
JOÃO TENÓRIO			
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	429	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	432
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	438	Discussão do Parecer n ^o 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão n ^o 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória n ^o 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis n ^{os} 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. .	445
JONAS PINHEIRO			
Parecer n ^o 496, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n ^{os} 137, de 2006 (n ^{os} 1.636, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Rui Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.	59	Comentários acerca da crise do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel.	494
Parecer n ^o 505, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n ^o 178, de 2006 (n ^o 2.015, de 2005, na Câmara dos Deputados), que o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Educativa Fm de Cuiabá – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	86	JOSÉ JORGE	
Debate sobre a crise na agropecuária nacional, realizada dia 16 de maio de 2006, no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal.	256	Parecer n ^o 498, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n ^o 149, de 2006 (n ^o 1.968, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Professor Falcão - FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toritama, Estado de Pernambuco.	65
JOSÉ AGRIPINO			
Aprensão diante dos fatos que ocorreram em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná, devido à violência urbana. Destaque para a necessidade de liberação de verbas para a segurança pública e a revisão da legislação penal brasileira.	240	Solicitação de que seja feita a votação da Emenda Constitucional do Fundeb.....	263
Requerimento n ^o 583, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado		Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	363
		Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	429
JOSÉ SARNEY			
		Comentário a respeito de reportagem sobre contrabando de urânio no Estado do Amapá.	248
		Projeto de Lei do Senado n ^o 133, de 2006, que concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos foros e taxas de ocupação devidos nos	

Pág.	Pág.
últimos cinco anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha.	325
JUVÊNCIO DA FONSECA	
Comentários sobre a matéria especial intitulada “Os líderes e o liderado”, de autoria do jornalista Diogo Schelp, publicada na revista <i>Veja</i> , edição de 10 do de maio de 2006.	291
Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão. .	329
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	427
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	434
Comentários sobre o editorial intitulado “Decisão frustrante”, publicado no jornal <i>Correio Braziliense</i> , edição de 2 de maio de 2006.	472
LEOMAR QUINTANILHA	
Comentários acerca da realização do realização do XIII Encontro do Corredor Centro-Norte, que aconteceu na cidade de São Luís do Maranhão, em 2006. Aparte ao Senador João Alberto Souza.	236
LEONEL PAVAN	
Parecer nº 506, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 2006 (nº 1.763, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos da Rádio Comunitária de Jacinto Machado – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina.	89
Parecer nº 507, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2006 (nº 1.908, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.	92
Parecer nº 509, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 2006 (nº 582, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Raio de Luz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.	98
Parecer nº 540, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2005, (nº 2.706/2003, na casa de origem), que dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo.	223
Comentários sobre o editorial intitulado “Viena, palco para Chávez”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 8 de maio de 2006. ...	296
A crise por que passa o setor rural brasileiro.	349
Preocupação com a venda do Hotel das Cataratas, em Foz do Iguaçu, para uma empresa norte-americana.	349
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	362
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	426
Registro do artigo intitulado “A consagração do atraso”, publicado no jornal <i>O Estado de S.Paulo</i> , edição de 24 de abril de 2006.	475
Críticas ao Presidente da Bolívia, Evo Morales, devido à “perseguição” que tem feito ao Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	499
LÚCIA VÂNIA	
Parecer nº 512, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2006, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultura e Educação de Doverlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Doverlândia, Estado de Goiás.	107
Falta de investimentos nos portos brasileiros, registrando a matéria “Os portos no limite”, de autoria do jornalista Gustavo Paul, publicada na revista <i>Exame</i> , de 10 de maio de 2006.	289
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	427

	Pág.		Pág.
Comentários sobre o artigo intitulado “Filas eternas”, publicado no jornal <i>O Globo</i> , edição de 8 de maio de 2006.....	474	sobre o Combate ao HIV/SIDA, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002.....	138
LUIZ OTÁVIO		Comentários sobre a violência em São Paulo. Aparte ao Senador José Agripino.....	241
Parecer 543, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2006; (nº 269/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.	339	Registro das celebrações alusivas ao Tratado de Roma, que deram origem à União Européia. ..	490
Parecer nº 544, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 123, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman.	341	NEY SUASSUNA	
Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	363	Comentários acerca da necessidade de mudanças na legislação criminal. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	252
MAGNO MALTA		Considerações sobre projetos apresentados por S. Ex ^a , propondo alterações na legislação criminal.	255
Requerimento nº 580, de 2006, que requer, nos termos regimentais, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, seja criada Comissão Representação Externa a fim de acompanhar as negociações entre o Governo Brasileiro e o Boliviano, no que diz respeito à exploração de gás e óleo pela Petrobrás na Bolívia, bem como a situação dos brasileiros proprietários de terras naquele país.	310	Busca de soluções para a crise na agricultura. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	352
MÃO SANTA		Defesa contra as acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União.	355
Cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio, pelo seu discurso na solenidade de comemoração dos 180 anos do Senado Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	496	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	429
MARCO MACIEL		Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista Veja. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	438
Parecer nº 522, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2006 (nº 1.548/2004, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa		Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	445
		OSMAR DIAS	
		A vinda de agricultores a Brasília, dia 16 de maio de 2006, no “Grito do Ipiranga”, a fim de demonstrar ao Governo Federal o desespero pelo qual estão passando.	412
		PAPALÉO PAES	
		Registro do artigo intitulado “Vitória do empreguismo”, publicado no jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 18 de abril de 2006.	299
		Defesa de acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional.	423

	Pág.	XI	Pág.
Registro do artigo intitulado “Balança, mas não cai”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal Folha de S.Paulo, edição de 9 de maio de 2006.	476	no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.	318
PATRÍCIA SABOYA GOMES		Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	430
Parecer nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (2619/2003, na casa de origem), que altere a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-de-emprego.	220	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	438
PAULO PAIM		Lamentos pela morte de sindicalistas em acidente automobilístico em Santa Maria-RS.	470
Parecer nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 12, 2000 (nº 885/95, na casa de origem), que institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidade de Sustento da Família.	158	PEDRO SIMON	
Parecer nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.	227	Parecer nº 525, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 2006 (nº 1.731/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai sobre Cooperação Policial em Matéria de Investigação, Prevenção e Controle de Fatos Delituosos, celebrado em Rio Branco em 14 de abril de 2004.	141
Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2006, que acrescenta dispositivos aos arts. 5º e 20º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a divulgação da existência de contas inativas do FGTS e dos pressupostos para sua liberação.	312	Parecer nº 526, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 203, de 2006 (nº 1.758/2005, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação no Campo do Turismo, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.	142
Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006, que altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).	314	RAMEZ TEBET	
Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2006, que altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	316	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	362
Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2006, que acrescenta o § 4º ao art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que define planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional		Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	433
		Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. .	446

	Pág.		Pág.
ROBERTO SATURNINO			
Parecer nº 533, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 6, de 2006 (nº 406/2005, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20, de 2004, o relatório referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.	207	nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná.	250
Parecer nº 534, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 7, de 2006 (nº 32/2006, na origem), do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20, de 2004, o relatório referente ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.	210	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma com relação à matéria publicada na imprensa contra S. Ex ^a	263
Parecer nº 537, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Aviso nº 1, de 2006 (nº 2.276-SGS/2005, na origem), do Tribunal de Contas da União que encaminha cópia do Acórdão nº 2.084/2005-TCU – Plenário referente à auditoria de gestão realizada na Secretaria do Patrimônio da União – SPU, em cumprimento à decisão nº 295/2002-TCU.	216	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	358
Comentários sobre os fatos acerca da violência que ocorreram nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Aparte a Senadora Ideli Salvatti.	243	Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	430
Importância do Uruguai para o Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel.	493	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	439
RODOLPHO TOURINHO			
Necessidade de se controlar a comunicação nos centros de detenção. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	247	Parecer nº 546, de 2006 de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	440
Discriminação do Governo Federal contra o Estado da Bahia.	249	A importância da Associação Brasileira de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) para a economia e para o conjunto de cidadãos.	482
Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, que determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.	332	ROMEU TUMA	
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	426	Parecer nº 495, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2006 (nº 1.944, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidade de Mairinque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mairinque, Estado de São Paulo.	56
ROMERO JUCÁ			
Posicionamento do Governo Federal com relação aos fatos de violência que estão ocorrendo		Parecer nº 517, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2006 (nº 1.946, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social “Liberdade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo.	123
		Parecer nº 521, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 197, de 2006 (nº 119/2003, na origem), que aprova, com reserva, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no	

Pág.	Pág.		
Exterior, concluída em Manáguas, em 9 de junho de 1993.	137	cidade de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul.	68
Parecer nº 524, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2006 (1.572/2005, na origem), que aprova o texto do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, celebrado em Brasília, em 17 de novembro de 2003.	140	Parecer nº 502, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2006 (nº 1.970, de 2005, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.	77
Solicitação da presença de Daniel Dantas na CPI dos Bingos. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	254	SERYS SLHESSARENKO	
Dificuldades enfrentadas pelos agricultores. Aparte ao Senador Jonas Pinheiro.	258	Parecer nº 528, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2006 (nº 1.064/2001, na origem), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Kiev, em 18 de novembro de 1999.	145
Comentários sobre os fatos de violência ocorridos nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná.	264	Requerimento nº 581, de 2006, que requer a prorrogação do prazo, até dia 30 de junho de 2006, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana-2005, instituído pelo Parlamento Latino Americano.	311
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	428	SIBÁ MACHADO	
Indignação diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i>	431	Registro do artigo do Deputado Delfim Netto, sobre a crise do gás: “Medo da Bolívia. A irresponsabilidade de FHC induziu a indústria ao consumo de gás de um país marcado por traumas”.	237
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	447	Apreensão diante dos fatos que ocorreram em São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná, devido à violência urbana. Aparte ao Senador José Agripino.	241
SÉRGIO CABRAL		Necessidade de providências acerca dos fatos de violência que ocorreram nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Paraná. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	243
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	434	Necessidade de maiores investimentos em segurança pública. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	246
SÉRGIO GUERRA		Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	430
Dificuldades pelas quais passam os produtores rurais. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	351	Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	437
Críticas ao Presidente Lula, devido sua política externa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. ...	501		
SÉRGIO ZAMBIASI			
Parecer nº 499, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 151, de 2006 (nº 1.204, de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Barros Cassal – ASCOBAC a executar serviço de radiodifusão comunitária na			

XIV

	Pág.		Pág.
Importância do Mercosul. Aparte ao Senador Marco Maciel.	493	Deputados), que aprova o ato que autoriza o Educandário Batista de Porto Velho – EBPV a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.	120
Dependência da Bolívia em relação à venda de gás ao Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	500	Parecer nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.	203
TASSO JEREISSATI			
Requerimento nº 571, de 2006, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/23, de 2000; S/4, de 2001; e S/16, de 2003, por regularem a mesma matéria.	307	Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006, que altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra.	322
Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.	334	Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.	324
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	428	Solidariedade ao Senado Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	362
Críticas ao Presidente Lula, devido sua política externa. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	498	Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	446
TIÃO VIANA			
Solidariedade ao Senador Papaléo Paes acerca das acusações dirigidas contra a honra de S. Ex ^a por revista semanal de circulação nacional. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	426	VALMIR AMARAL	
Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	437	A implementação do Plano de Contingência Brasileiro para a Pandemia de Influenza e sua importância para minimizar os efeitos negativos nas áreas sociais, da saúde e da economia.	471
Discussão do Parecer nº 546, de 2006, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.	446	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
Parecer nº 547, de 2006, da Comissão Diretora, sobre redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Medida Provisória nº 280, de 2006).	454	Parecer nº 510, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2006 (nº 1.927, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Amigos de Jesus – ACAJE	
VALDIR RAUPP			
Parecer nº 516, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2006 (nº 1.929/2005, na Câmara dos			

	Pág.		Pág.
a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Unai, Estado de Minas Gerais.	101	origem) que regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.	225
Parecer nº 514, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 2006 (nº 1.851, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais.	114	Solidariedade ao Senador Ney Suassuna, em virtude das acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Ex ^a , com relação às emendas individuais ao Orçamento da União. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	361
Parecer nº 541, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005, (nº 4.412/2001, na casa de		Solidariedade ao Senador Romeu Tuma diante de denúncias contra a honra de S. Ex ^a , publicadas pela revista <i>Veja</i> . Aparte ao Senador Romeu Tuma.	435